RELATORIO

APRESENTADO

Á

Assembléa Legislativa Provincial

DE

SANTA CATHARINA

na 2.ª sessão de sua 26.ª legislatura

PELO

PRESIDENTE

Francisco José da Rocha

em 11 de Outubro de 1887

RIO DE JANEIRO
Typ. União de A. M. Coelho da Rocha & C.
137, RUA DO HOSPICIO. 137

1888

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Ainda uma vez, cumprindo o que determina o artigo 8.º do Acto Addicional á Constituição do Imperio, venho expôr-vos os factos occorridos na Provincia depois da vossa ultima reunião.

E' difficil a tarefa, porque muitos foram os serviços executados, ainda mais numerosos, os promovidos e dependentes de estudos e de opportunidade, e immensos os embaraços, que assoberbaram a Administração, como reconhecereis por tudo quanto tenho de relatar, e principalmente pela observação, que sem duvida já tereis feito, da insufficiencia do Orçamento provincial, cuja receita não correspondeu ás exigencias das despezas parcamente decretadas.

Consideravelmente agravaram as finanças da Provincia, impondo-lhes desequilibrio, que poderia ser formidavel si eu não lhes estivesse prestando a mais incessante attenção — não só as providencias justas e sabias para que o nosso Paiz não fosse invadido pela terrivel epidemia, que devastava os Paizes visinhos e outros, interrompendo durante mais de seis mezes o importante trafico mercantil que com elles mantemos; mas tambem a pobreza das Camaras Municipaes e a exiguidade de certas verbas, que lhes foram concedidas, de modo a serem feitas pela Provincia até as pequenas obras puramente municipaes, e até despezas constantes de verbas especiaes de seus orçamentos!

Nem nos faltaram as calamidades provenientes das inundações, de que periodicamente é victima esta Provincia, e que tão grandes estragos causaram na pequena lavoura, nas habitações ruraes, nas pontes e nas estradas já pessimas e insufficientes.

Procurarei ser explicito e minucioso, afim de que bem vos compenetreis do estado da Provincia, que, felizmente nada tendo de desanimador, urgentemente reclama o mais profundo criterio, ordem e systema na decretação e na applicação da renda, de modo a poder-se ir occorrendo sem hesitações e sem risco a tudo quanto é indispensavel ao desenvolvimento de sua vitalidade e ao bem commum, ou se trate de melhoramentos materiaes, ou de progresso industrial e mercantil, ou de elevação moral.

O conhecimento, que tendes, da Provincia, e o patriotismo que vos anima são o mais seguro penhor de que provereis mui discretamente a tantas e tão importantes e indeclinaveis necessidades.

Devo, entretanto, antecipadamente declarar-vos que esforcei-me quanto possivel por comprehender, seguir e desenvolver o espirito da legislação que creastes, dando-lhe a execução mais cabal, que as penosas circumstancias permittiram.

I

Augusta Familia Imperial.

No dia 28 de Fevereiro do corrente anno deu-nos o telegrapho a noticia, que intristeceu todo o Paiz, de haver adoecido Sua Magestade o Imperador em Petropolis, onde achava-se. Tinha-se manifestado uma congestão hepathica, e os accessos febris, que lhe succederam, levaram a crer-se que a enfermidade era de origem e caracter palustre.

As melhoras, muito lentas a principio, accentuaram-se, e, a conselho dos Medicos, Sua Magestade deixou aquella residencia, e transportou-se para a Fazenda das Aguas-Claras.

Mais tarde retirou-se d'ahi para a Tijuca, na Côrte, onde sua convalescença não soffreu interrupções, e onde já recebia, com a costumada benevolencia, todos os que o procuravam interessando-se por tão preciosa vida.

Não obstante, como era impossivel obter-se que, mesmo em benificio de sua saude, o augusto enfermo não se preoccupasse com os negocios publicos, pelos medicos da Imperial Camara e por um conselho de nove distinctos facultativos foi aconselhada uma viagem, afim de que por algum tempo S. M. pudesse ter a mais completa diversão.

A Assembléa Geral Legislativa, prestando homenagem devida a motivos de ordem tão elevada, pressurosamente fez a outorga exigida pelo art. 104 da Constituição, e S. M. o Imperador com S. M. a Imperatriz e S. A. o serenissimo principe D. Pedro, embarcaram com sua comitiva, no dia 30 de Junho no paquete francez *Gironde*, com destino á Europa, onde provavelmente colherá os melhores resultados, porque n'esta epocha do anno a estação ali é a melhor possivel.

De toda a parte recebeu o inclyto Monarcha, durante sua molestia, as mais evidentes provas da veneração, que inspira. As que,

porém, mais gratas devem ter sido ao seu coração paternal são as que provinham de todos os angulos do seu vasto e nobre Imperio, e de que eram vivo reflexo os sentimentos cordiaes, o interesse constante, os bons desejos a cada momento manifestados exhuberantemente por toda a população da Côrte, sem distincção de partido, de classes ou de nacionalidade.

Em seu embarque ainda mais expandio-se o sentimento popular. S. M. teve a gloria de achar-se rodeado de toda a Nação, e de ver que todas as Nações partilhavam dos pesares e acompanhavam os impulsos da grande Familia Brazileira.

Não podiam ser por certo mais saudosas nem mais commovedoras as despedidas. O povo brazileiro tributava ao mais elevado cidadão do seu Paiz, e do modo mais eloquente, seu reconhecimento por um reinado tão sabiamente dirigido durante 47 annos, e patenteava a fagueira esperança, que o alenta, e os sinceros votos que incessantemente faz.

S. M. o Imperador teve excellente viagem, durante a qual melhorou consideravelmente.

Depois de visitar Portugal, Hespanha e França dirigio-se para Baden-Baden, afim de completar o tratamento.

Sua Alteza a Serenissima Princeza Imperial e seu augusto Esposo o Sr. Conde d'Eu estavam na Europa, d'onde voltaram pelos motivos acima expostos, chegando á Côrte no dia 7 de Junho.

Em virtude da ausencia de S. M. o Imperador e por effeito do artigo 2.º da Lei n. 3318 de 28 de Junho do corrente anno, S. A. Imperial, sob o juramento prestado em 1871 e com as attribuições que competem ao Poder Moderador e ao Chefe do Estado, assumio a Regencia, que promette ser tão benefica e util como foi em 1871 e em 1877. Os Brazileiros já conhecem os inestimaveis dotes de seu culto espirito e as immensas bondades de seu magnanimo coração.

II

Assembléa Provincial.

Considero conveniente a revogação da Lei quo designou o dia 1.° de Março para a abertura da sessão annual da Assembléa Legislativa Provincial.

Aquella designação era aconselhada pelo systema de contarem-se os annos financeiros de Julho a Junho. Presumia-se não só que, devendo a Assembléa funccionar nos dois mezes de Março e Abril, estariam conhecidos os resultados da arrecadação ao menos durante o 1.° semestre do exercicio, e por elles — em confronto com a média dos tres exercicios anteriores — poder-se-ia mais ou menos approximadamente computar a receita e a despeza para o exercicio seguínte; mas tambem que as decretações orçamentarias seriam mais efficazes si executadas em seguida, no começo do novo exercicio, logo depois do encerramento da Assembléa.

Adoptada pelo Governo Imperial a contagem do anno financeiro com a do anno civil, será muito util ás provincias não procederem de modo diverso, e espero que assim resolvereis.

Si, n'estas circumstancias, se mantiver a Lei, em virtude da qual deve-se reunir a Assembléa em Março, succederá que esta apenas virá a ter conhecimento da parte mais affastada do ultimo exercicio, e suas novas disposições, ficando mui distanciadas da época em que terão de ser executadas, não poucas vezes ficarão prejudicadas pelos acontecimentos que se interponham.

Em relação a esta Provincia occorre ainda uma consideração de grande importancia. E' na estação calmosa que tem apparecido epidemias na capital, as quaes não tem cessado sinão com a entrada do inverno. Nos annos em que não tem havido epidemias, nem por isso tem sido favoravel o estado sanitario em tal época, sendo o anno corrente uma notavel excepção. As pessoas residentes no interior da

Provincia receiam então vir á Capital; e d'ahi a grande difficuldade, que nos ultimos annos tem-se manifestado para a reunião em Março.

E' o que já se tem dado, deixando até de haver a reunião da Assembléa em diversos annos, e é o que ainda no anno corrente produzio o adiamento d'esta sessão.

Acredito que no espirito dos que deixaram de concorrer para a reunião em Março d'este anno actuou tambem a convicção de que, tendo começado a nova lei orçamentaria a ser executada em Outubro, e não se podendo por um unico trimestre avaliar seus effeitos, pois que em Março não se conhecia sinão a liquidação até Dezembro, faltariam á Assembléa dados positivos para legislar a respeito, como faltava á Presidencia base segura para uma demonstração exacta dos resultados; mórmente quando as providencias sanitarias, cuja severidade e justeza salvaram o Imperio da invasão do flagello que devastava os paizes visinhos, suspendendo as relações mercantis e especialmente a exportação, autorisavam a perplexidade sobre a verdadeira causa da escassez do Thesouro.

Como quer que fosse, tornou-se inevitavel o adiamento da sessão, por só terem comparecido até o dia 1.° de Março cinco Deputados, e ser insufficiente o numero dos que residem mais proximos á capital, para o funccionamento regular da sessão.

Bem pesando todas estas considerações; entendi que o adiamento devia ser tão completo quanto fosse necessario para habilitar-nos, a todos, a julgar da capacidade dos recursos dados á Provincia.

Adiei, pois, a 2.ª sessão d'esta Legislatura para o dia 8 de Setembro, por acto de 1.° de Março, e não tendo havido numero para esse dia, tornei a adial-a para 9 do corrente.

III

Eleições.

Eleição senatorial. — O resultado da eleição a que se procedeu no dia 15 de Junho de 1886, por Acto de 15 de Março, para a lista triplice, da qual S. M. O Imperador tinha de escolher o Senador por esta Provincia, foi o seguinte, conforme a apuração feita pela Camara Municipal da Capital no dia 11 de Agosto:

Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay.....	1.347	votos
Tenente-Coronel João da Silva Ribeiro..	1.201	»
Conselheiro João Silveira de Souza.....	1.016	»
Nicolau Malburg..........................	999	»
Conselheiro Manoel da Silva Mafra.....	871	»
Conselheiro Diogo Duarte Silva........	666	»

E outros menos votados.

Esta apuração foi confirmada pelo Senado em sessão de 2 de Setembro do mesmo anno.

S. M. O Imperador dignou-se escolher o Sr. Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, que já tinha assento na Camara dos Srs. Deputados como eleito pelo 1.º districto d'esta Provincia, e assim designado por Carta Imperial de 31 de Agosto, tomou assento no Senado no dia 6 de Setembro.

Eleição Geral.—D'esse facto resultou a vaga de Deputado pelo 1.º districto.

Logo que houve noticia official d'essa vaga, designei, de accordo com a Lei eleitoral e seu Regulamento, o dia 21 de Novembro de 1886 para proceder-se no referido districto á eleição de um Deputado, sendo eleito em 1.º escrutinio o Sr. Fernando Hackradt Junior, Deputado á Assembléa Legislativa Provincial e seu Presidente.

A Camara dos Srs. Deputados approvou esta eleição, e o eleito prestou juramento e tomou assento no dia 1.º de maio do corrente anno.

Eleição Provincial.—Tendo fallecido no dia 31 de Junho o Major Manoel Gaspar da Cunha, Deputado pelo 2.º districto, designei, na fórma da Lei, o dia 7 de Agosto para preenchimento da vaga.

Foi eleito o cidadão Joaquim Maximiano dos Santos.

—Por Acto de 4 de Julho convoquei para o dia 1.º de Março de 1888, nos termos do art. 24 § 1.º do Acto Addicional e da Lei Provincial n. 1069 de 2 de Abril de 1884, a 1.ª sessão da 27.ª Legis-latura Provincial, que deve funccionar no biennio de 1888-1889, desig-nando o dia 18 do corrente para a eleição dos vinte e dois cidadãos que a devem compôr, e por Acto de 6 de Setembro adiei-a para 18 do Dezembro.

Eleição Municipal.—Não tendo havido eleição para vereadores nas villas de Camboriú, Araranguá e S. Bento, no dia 1.º de Julho de 1886, quando, na fórma da Lei, procedeu-se á eleicão municipal em toda a Provincia, designei, por effeito dos arts. 22 § 1.º da Lei de 9 de Janeiro e 204 do Regulamento de 13 de Agosto de 1881, os dias 5 e 19 de Setembro e 12 de Outubro para proceder-se n'aquelles municipios á eleição, que realisou-se n'esses dias.

—De conformidade com o § 3.º do art. 22 da Lei e a 2.ª parte do art. 206 do Regulamento, procedeu-se no Municipio da Laguna, na 2.ª dominga (9) de Janeiro do corrente anno, á eleição de um vereador, para preencher a vaga occasionada pelo fallecimento do vereador eleito em 1.º escrutinio, Dr. Francisco José Luiz Vianna.

— Como a Freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Jaguaruna tivesse sido, pela Lei n. 1128 de 18 de Setembro de 1886, desmembrada do Municipio da Laguna para fazer parte do Municipio do Tubarão, a Camara da Laguna, em officio de 15 de Dezembro, consultou si os eleitores da mesma Freguezia deviam votar ali n'aquella eleição. Declarei-lhe que da doutrina dos Avisos de 11 de Junho e 4 de Outubro de 1881 e 7 de Março de 1884 deduzia-se que não podiam votar.

— Por ter sido elevada á cathegoria de Municipio a Freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra, realisou-se ali, no dia 16 de Janeiro, a eleição de vereadores.

— Na 3.ª dominga, 17 de Abril, procedeu-se á eleição de um vereador da Camara Municipal da Capital pelo fallecimento do vereador João Vicente Duarte Silva.

— Tambem na 4.ª dominga, 22 de Maio, fez-se eleição no Municipio da Laguna para preenchimento da vaga deixada pelo vereador Domingos Thomaz Fragoso.

— Foi designada a 3.ª dominga, 17 de Junho, para a eleição de vereador que devia preencher na Camara Municipal de Campos-Novos a vaga deixada por morte do Tenente-Coronel Francisco Alves de Carvalho.

— Foi designado o dia 8 de Agosto para a eleição de quem deva preencher a vaga que se deu na Camara Municipal de S. José pelo fallecimento do vereador Manoel Gaspar da Cunha.

O Juiz de Direito julgou-a nulla e interpoz-se recurso.

— Na eleição a que se procedeu no Municipio da Capital a 17 de Abril, deixaram de concorrer a 2.ª Secção da Cidade e as Parochias de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão e Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antonio, por não terem-se podido constituir as respectivas mezas.

Juizes de Paz.—Creados pelas Leis ns. 1116, 1117 e 1141, de 4, 6 e 28 de Setembro de 1886, districtos de Paz no Indayal, Municipio de Blumenau, e em Theresopolis e Senhor Bom Jesus da Palhoça, Municipio de S. José, designei o dia 3 de Janeiro para proceder-se á eleição de Juizes de Paz, de conformidade com o art. 212 do Regulamento eleitoral, nas duas primeiras Parochias, e o dia 27 de Fevereiro para a ultima.

Em virtude, porém das informações da Camara Municipal de S. José, verificado que nas duas parochias existiam supplentes, mas não Juizes de Paz, prevaleceu a disposição do art. 213 até realisar-se o que determina o final do art. 214.

IV

Thesouro Provincial.

— Por Acto de 6 de Setembro de 1886 foi exonerado a seu pedido o Coronel José Feliciano Alves de Brito, do cargo de inspector d'esta Repartição, passando a exercel-o interinamente o chefe da 2.ª secção Felisberto Gomes Caldeira de Andrade, que tem procurado corresponder á confiança impreterivel no exercicio de tal cargo.

— Ao amanuense Constantino Ferraz Pinto de Sá foram concedidos 60 dias de licença com ordenado, na fórma da Lei, para tratar de sua saude onde lhe conviesse, em vista do resultado da inspecção de saude, a que foi submettido.

— Em 1 de Junho do corrente anno passou a auxiliar o serviço da coordenação do Archivo da Secretaria do Governo o archivista addido ao Thesouro, Manoel Jorge de Almeida Coelho.

Esta Repartição carece de reforma. Com o systema adoptado pelo Regulamento vigente seus trabalhos ou são retrogrados ou insufficientes, O que o precedeu continha muitas disposições mais convenientes do que o actual.

Mezas de Rendas Provinciaes.

— Para o logar de escrivão de Meza de Rendas da Laguna foi nomeado em 6 de Dezembro de 1886 o interino José Fernandes de Oliveira Baião.

— Nos termos da Lei n. 656 de 1.º de Junho de 1871, foi concedida por Acto de 7 de Junho aposentadoria ao guarda da mesma

Meza de Rendas, addido ao Thesouro Provincial, Fernando José Moreira, com o ordenado de 300$000 annuaes, por contar mais de 30 annos de serviço, e achar-se impossibilitado de continuar, como foi verificado pela Junta medica, que o inspeccionou.

— Tendo sido exonerado o cidadão Antonio Gonçalves dos Santos Silva do logar de escrivão da Meza de Rendas de Tijucas, foi nomeado o cidadão Miguel Vieira de Brito.

— Ao escrivão da de São Francisco, Josino Machado Pereira, foi concedido em 22 de Abril um mez de licença para tratar-se, e em 7 de Junho prorogação por mais um mez.

— Ao guarda da mesma, Manoel Eustachio da Costa, foi concedida a 28 de Julho do corrente anno uma licença de 20 dias sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

— Por Acto de 6 de Julho foi nomeado Augusto Carlos Feijó e Silva para agente da Meza de Rendas do Itajahy na villa de Camboriú, sendo a porcentagem paga pelo respectivo Administrador.

Collectorias Provinciaes.

— Tendo passado para a collectoria de Santa Thereza a arrecadação do imposto de 1$000 por animaes, de accordo com a proposta do Thesouro Provincial foi elevada a 15 % a porcentagem do collector de S. José, e a 10 % a do respectivo escrivão.

— Por proposta do Thesouro foi exonerado o cidadão Cypriano José Corrêa do logar de collector na villa do Paraty, e nomeado o cidadão João Sotter Corrêa, por Acto de 31 de Julho de 1886.

— Para installar a nova collectoria da villa do Araranguá foi removido por Acto de 14 de Outubro de 1886 o collector da de Santa Thereza, Bernardino Manoel Machado, que, não tendo entrado em exercicio, foi exonerado por Acto de 14 de Julho do corrente anno, e nomeado na mesma data o cidadão Antonio José do Canto.

Para escrivão da mesma collectoria foi nomeado João Baptista Peixoto, que tambem não entrou em exercicio, e foi exonerado, sendo nomeado então o cidadão Fernando Gil Born, por Acto de 24 de Dezembro.

— Por Actos de 10 e 11 de Novembro foram nomeados o cidadão

Luiz Augusto Werner para collector da de Santa Thereza e para escrivão Augusto Fausto da Luz.

— Tendo sido nomeado Administrador da Meza de Rendas geraes da Laguna o cidadão Luiz Augusto Werner, foi nomeado collector de Santa Thereza o escrivão da do Ararangua Fernando Gil Born, e para escrivão da do Araranguá foi nomeado Apolinario João Pereira.

— Por Acto de 3 de Fevereiro foi exonerado a seu pedido Antonio Manoel de Oliveira Lemos, do cargo de collector do Lageadinho, e foi nomeado o Tenente Joaquim Albano Paes.

— Por Acto de 10 de Fevereiro foi exonerado o escrivão da mesma collectoria João Pedro da Costa, e nomeado o Alferes José Ferreira da Silva.

— Em 7 de Maio foram approvadas: a exoneração dada pelo collector do Lageadinho aos guardas João Salvador de Souza, Jeremias Lazaro de Oliveira, Pedro Nolasco da Cruz Bastos, a reintegração do guarda Vicente Zacharias da Rosa e a nomeação de Bento Manoel Ribeiro, José Ribeiro da Costa e João Simão Pinto Chaves.

Por proposta do Thesouro Provincial foi elevada a 17 °/₀ a porcentagem do collector e a 13 °/₀ a do escrivão, até que a renda attinja o dobro da média dos ultimos tres annos.

— Foi nomeado por Acto de 27 de Maio para collector do novo Municipio de S. Joaquim da Costa da Serra, o Tenente Antonio Mariano Teixeira Brazil com a porcentagem de 19 °/₀ da respectiva arrecadação.

— Para agente da collectoria de Joinville, na villa de S. Bento, foi nomeado Paulo Paruker por Acto de 4 de Fevereiro, sendo a porcentagem paga pelo respectivo collector.

Para guarda da collectoria de Joinville foi nomeado por Acto de 23 de Novembro José André da Rocha Coutinho.

V

Finanças Provinciaes.

No intuito de ordenar a organisação de algum trabalho, que pudesse sêr submettido á consideração da Assembléa Geral Legislativa, com respeito ao assumpto da epigraphe, que encima estas linhas, ordenou o Exm. Sr. Presidente do Conselho de Ministros, por Aviso Circular de 6 de Novembro do anno proximo passado, que se respondesse ao seguinte questionario:

« I. Quaes foram a receita e despeza da Provincia e seu saldo ou *deficit* no exercicio de 1876-1877, ou no fim do anno civil de 1877, conforme fôr o systema de contabilidade da Fazenda Provincial?

« II. Qual era a sua divida n'essa épocha, descriminada a fundada da fluctuante—si a houver de ambas as especies, e as taxas dos juros, a que estava sujeita?

« III. Quaes os impostos creados pela Assembléa Provincial no periodo decorrido de 1 de Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1885, que ainda figuram nos orçamentos, e o seu producto annual?

« IV. Quaes as novas despezas auctorisadas no mesmo periodo e sua importancia annual, verba por verba?

« V. Qual o estado actual da Provincia, com relação a cada um dos itens precedentes, isto é, qual a sua receita e despeza orçadas, o *deficit* ou saldo presumivel no exercicio de 1886-1887 ou no fim do anno civil de 1886, e a importancia de sua divida fundada e fluctuante; bem assim quaes as providencias tomadas e o resultado que das mesmas se espera para o equilibrio da receita com a despeza provincial? »

Tendo incumbido d'esse trabalho o cidadão José Ramos da Silva Junior, desempenhou-se elle com sua reconhecida proficiencia e probidade, remettendo-me, com officio de 12 de Fevereiro do corrente anno, uma série de quadros, acompanhando *pari-passu* aquelle questionario, e revelando o mais dedicado estudo e consciencioso trabalho.

Enviados esses quadros, mais do que satisfactoriamente demonstrativos, ao Exm. Sr. Presidente do Conselho de Ministros, Barão de Cotegipe, ordenou S. Ex. a publicação, que foi feita no *Diario Official* n. 73 de 14 de Março, mandando por esse motivo louvar aquelle digno funccionario, a quem já a Presidencia havia manifestado o apreço que merecia.

Assumpto de grande interesse para a Provincia, resumirei as respostas, certo de que não tomareis por demasia o que deve ser considerado como valioso subsidio ao acurado estudo, a que vos ides entregar, de prover de efficaz remedio as não pequenas necessidades de vossa bella Provincia.

A receita da Provincia no exercicio de 1876-1877 foi de....		300:269$652
decompondo-se assim :		
Ordinaria	245:575$739	
Extraordinaria..................	86$670	
Com applicação especial.........	54:607$243	300:269$652

Comparada esta renda com a orçada pelo Thesouro (a Lei Orçamentaria d'então não precisou os valores das differentes verbas de receita), na importancia de 273:726$737, nota-se a differença para mais, em favor d'aquella, de 26:542$915, aliás de pequeno proveito, por quanto originando-se da receita com applicação especial, não podia sêr levada á conta da despeza ordinaria, a não ser por emprestimo, e sabeis que o emprestimo não passa afinal de uma divida.

Com effeito, em quanto a renda ordinaria e extraordinaria, sommadas, punham em relevo, quando comparadas com as que orçou o Thesouro, a differença para menos de... .... 17:130$303
apresentava a especial o augmento de................. 43:673$218

d'onde a differença de............................ 26:542$915
que, em resumo, se nota na receita arrecadada pela Provincia no exercicio de 1876-1877 contra o orçamento da Fazenda.

Addicionando-se á renda, que foi de................ 300:269$652
o movimento de fundos no valor de................ 53:561$548

tem-se o total de.................................. 353:831$200
com que figura no balanço do exercicio a receita provincial.

Por sua parte a despeza effectuada foi de...... 284:244$246
a decompor-se por esta forma:

Ordinaria	279:762$901
Extraordinaria	888$679
Com applicação especial	3:592$666
	284:244$246

Comparada esta despeza com a que orçou o Thesouro, na importancia de .... 306:913$769
apresenta aquella a diminuição de .... 22:669$523
mas si lhe juntarmos a importancia do movimento de fundos, occorrido no exercicio .... 69:586$954
ter-se-ha então o total de .... 353:831$200
com que encerrou-se a despeza no balanço do exercicio.

Assim, a receita propriamente provincial do exercicio de 1876-77, tendo sido de .... 245:575$739
e a despeza tambem propriamente provincial... { Paga .... 279:762$901 / Por pagar .... 3:172$831 } 282:935$732
ter-se-ha que o exercicio em questão encerrou-se com o *deficit* de .... 37:359$993

Tal o assumpto dos quadros de numeros 1 a 1 C.—O de n. 1 D não convêm resumir, porquanto, demonstrando as estações por onde se arrecadam as rendas provinciaes, tereis mais tarde necessidade d'elle, si, como é de suppor, quizerdes ajuizar do desenvolvimento progressivo d'essas mesmas estações nos ultimos annos. Dou-o, pois, na sua integra:

Estações		Valores
Thesouraria Provincial		37:233$368
Consulado		88:537$940
Mezas de Rendas	da Laguna	51:533$324
	do Itajahy	33:618$734
	de São Francisco	22:553$778
	de São Sebastião	10:260$776
Collectorias	de Joinville	4:146$376
	do Ribeirão	798$250
	de Cannasvieiras	762$200
	do Tubarão	8:363$488
	de São José	14:563$910
	de Lages	11:865$597
	do Passa Dois	15:349$546
	de São Miguel	682$365
		300:269$652

Quanto á divida passiva da Provincia no exercicio de 1876-1877, era ella de .... 98:716$122

assim classificada:

Fluctuante	31:567$722
Fundada em apolices	67:100$000
Além d'estas, havendo mais:	
Prescripta	48$400
Somma	98:716$122

A divida fluctuante achava-se assim:

Liquidada	3:894$893
Por liquidar	27:672$829
Somma	31:567$722

E a fundada tinha sido constituida por este modo, em apolices emittidas:

No exercicio de 1871-1872	64:300$000
» » » 1872-1873	5:300$000
» » » 1874-1875	10:000$000
	79:600$000

e dos seguintes valores:

De 100$000	36:000$000	
De 200$000	4:400$000	
De 400$000	39·200$000	79:600$000

Porém tendo-se resgatado em 1873-1874		12:500$000
dos seguintes valores:		
De 100$000	8:500$000	
De 200$000	800$000	
De 400$000	3:200$000	12:500$000

veio assim a achar-se reduzida no exercicio de 1876-1877 a 67:100$000

sendo em apolices..	De 100$000	27:500$000	
	De 200$000	3:600$000	
	De 400$000	36:000$000	67:100$000

Trata o quadro n. 3 dos impostos creados desde 1 de Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1885, os quaes ainda figuram no Orçamento, e cujos respectivos productos são, segundo os exercicios:

Em 1880-1881	7:104$700
Em 1881-1882	7:107$400
Em 1882-1883	9:132$800
Em 1883-1884	45:695$429
Em 1884-1885	56:939$292
	125:979$621
offerecendo a media annual de	25:195$924

Parecerá estranho que, exigindo-se os impostos creados desde 1 de Janeiro de 1878, pelo que fica exposto elles só comecem a apparecer do exercicio de 1880-1881 por diante; perderá o reparo sua razão de ser, si vos recordardes que a Assembléa Provincial não se reunio nos annos de 1878 e 1879.

Juntando-se áquelle producto	125:979$621
o dos mesmos impostos arrecadados no 1.º semestre de 1885-1886, na importancia de	28:953$803
ter-se-ha a somma de	154:933$424

valor dos impostos creados no periodo dito, a se distribuirem assim, pelos seguintes titulos:

Consumo	27:817$717
Exportação	8:455$992
Industrias e profissões	26:962$803
Taxa de barreira	7:773$700
Dita de escravos	40:769$020
Imposto sobre o córte do gado	21:205$000
Dito sobre vencimentos	15:014$677
Emolumentos	3:572$717
Imposto sobre arrematações judiciaes	3:361$798
Dito sobre procuração para a venda de escravos	$
	154:933$424

Identicamente apresenta o quadro n. 4 a importancia das despezas novas auctorisadas no mesmo periodo decorrido de 1 de Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1885, com especialisação, porém, do que effectivamente se despendeu, e foi o seguinte, conforme os differentes ramos do serviço publico:

RAMOS DO SERVIÇO PUBLICO	DESPEZA	
	AUCTORISADA	EFFECTUADA
Representação Provincial	9·700$000	17:955$278
Secretaria da Assembléa	7:520$000	6:108$668
Secretaria do Governo Provincial	2:219$686	13:621$450
Thesouro Provincial	8:180$278	17:135$638
Instrucção Publica	55:689$000	26:837$229
Bibliotheca	....	67$188
Defeza e Segurança Publica	19:419$250	42:277$625
Classes inactivas	5:778$464	4:604$757
Soccorros Publicos	31:250$000	22:223$275
Illuminação Publica	1:700$000	270$932
Exacção	7:500$000	104:354$467
Divida passiva	16:416$477	2:514$332
Despezas diversas	26:450$000	56:318$114
Obras Publicas	77:327$898	58:470$509
Culto Publico	300$000	150$000
Melhoramento da viação	1.788:729$755	12:692$863
	2.058:180$808	385:602$325

Outro quadro, que reputo tambem de interesse ao vosso conhecimento, pelo motivo de habilitar-vos a saber qual a marcha da Provincia nos exercicios mais proximos, é o de n. 4 A, que compara a receita e a despeza d'ella desde o anno financeiro de 1877-1878 até ao de 1885-1886 (1.º semestre) com especificação do *deficit* ou saldo pertencente a cada um.

E' elle o que se segue:

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1877-1878...........	354:454$365	291:320$615	....	63:133$750
1878-1879...........	347:029$357	375:545$509	28:516$152	
1879-1880....,......	305:836$816	330:224$143	24:387$327	
1880-1881...........	277:771$087	304:385$924	26:614$837	
1881-1882...........	259:883$118	305:495$594	45:612$476	
1882-1883...........	305:189$492	316:891$271	11:701$779	
1883-1884...;.......	314:909$425	336:659$657	21:750$232	
1884-1885...........	341:622$147	340:493$515	....	1:128$632
1885-1886 (1.° sem.e)..	176.691$205	158:729$678	....	17:961$527

Os quadros sob n. 5 nos interessam mais de perto. Assim, os dois primeiros (Ns. 5 e 5 A) dão-nos a receita e despeza da Provincia no exercicio de 1885-1886, sendo aquella de......... 435:866$652
a se desdobrar por este modo:

Ordinaria..................	353:396$389	
Extraordinaria..............	60:076$300	
Com applicação especial.....	22:393$963	435:866$652

Comparada esta renda com a orçada na importancia de.. 415:551$200
apresenta aquella a differença em seu favor de...... 20:315$452
assim distribuida pelos tres titulos geraes:

RENDA	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Ordinaria.............	385:459$000	353:396$389	....	32:062$611
Extraordinaria.........	16:082$000	60:076$300	43:994$300	
Com applicação especial..	14:010$200	22:393$963	8:383$763	
	415:551$200	435:866$652	52:378$063	32:062$611
	20:315$452		20:315$452	

D'onde resulta que foi principalmente da renda extraordinaria que proveio a margem para a nullificação da notavel diminuição que apresentou a ordinaria, na importancia vista — de 32:062$611, sendo a verba que concorreu para este bom resultado a do — rendimento das loterias — no valor de 45:575$400.

Si áquella receita de	435:866$652
juntarmos a de........................	72:097$358
que ficou por arrecadar, teremos para totalidade da renda do exercicio a elevada cifra de...............	507:964$010

á qual nunca ella havia logrado attingir.

Provém aquella somma das seguintes addições:

Imposto de consumo.................	32:196$405
Renda não lançada.................	10:463$901
Dita lançada........................	29:437$052
	72:097$358

Deixando, porém, de parte esta renda, que não se arrecadou, para considerar sómente a de.........	435:866$652
teremos, si se lhe juntar a de......................	21:236$203
importancia do movimento de fundos, a somma de ..	457:102$855

com que encerrou-se a receita do exercicio de 1885-1886.

Emquanto esta apresentava taes resultados, era a despeza:

Ordinaria, de...............	360:144$447	
Com applicação especial, de.	2:804$392	362:948$839
a qual, comparada com a fixada.....		415:551$200
apresenta a differença para menos de..		52:602$361
a se decompôr assim:		
Na ordinaria...............	39:396$553	
Na com applicação especial..	13:205$808	52:602$361

Si á despeza effectuada no valor de..........	362:948$839
juntarmos o que ficou por pagar.................	20:036$571
teremos para despeza total.......................	382:985$410
menor do que a receita effectuada	435:866$652
de.......................................	52:881$242
ou ainda de.....................................	124:978$600

si na computação da receita fosse incluido o que ficou por arrecadar.

Addicionando-se á despeza effectuada...........	362:948$839
a importancia a que attingio o movimento de fundos	94:154$016
teremos para cifra com que encerrou-se a despeza no exercicio de 1885-1886 a somma de................	457:102$855

Comparada a receita propriamente provincial no valor de....................................		413:472$689
com a despeza tambem propriamente provincial, a saber:		
Paga.....................	360:144$447	
Por pagar................	447$000	360:591$447
teremos o saldo já accusado de....................		52:881$242

saldo que se elevaria a mais do duplo, si, como vimos, á receita verificada reunissemos a que ficou por arrecadar.

Assumpto dos quadros n. 5 a 5 C o que ahi fica, apresenta o de n. 5 D as estações por onde se effectuou aquella renda, e foram as seguintes:

Estações		Valores
Thesouro Provincial		231:013$294
Mezas de Rendas...	da Laguna	38:668$185
	do Itajahy	67:189$982
	de São Francisco	28:873$520
	de São Sebastião	11:857$037
Collectorias.......	de Joinville	10:577$578
	de Lages	8:484$806
	da Colonia Militar de Santa Thereza	8:039$443
	do Lageadinho (antigo Passa Dois)	7:808$430
	de São José	7:145$362
	do Tubarão	5:432$921
	de Blumenau	3:424$227
	do Paraty	2:252$265
	de São Miguel	2:430$513
	do Ribeirão	1:089$009
	de Cannasvieiras	842$486
	de Coritibanos	737$594
		435:866$652

Aqui vem de molde dar-vos o quadro da renda comparada d'estas estações nos exercicios de **1876-1877** e **1885-1886**; podereis ajuizar assim da marcha de cada uma no periodo decorrido entre as duas épochas.

ESTAÇÕES		1876—1877	1885—1886	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Thesouro Provincial		37:233$368	231:013$294	105:241$986	
Consulado Provincial		88:537$940			
Mezas de Rendas	da Laguna	51:533$324	38:668$185	....	12:865$139
	do Itajahy	33:618$734	67:189$982	33:571$248	
	de São Francisco	22:553$778	28:873$520	6:319$742	
	de São Sebastião	10:260$776	11:857$037	1:596$261	
Collectorias	de Joinville	4:146$376	10:577$578	6:431$202	
	de Lages	11:865$597	8:484$806	....	3:380$791
	da Colonia Militar de Santa Thereza	....	8:039$443	8:039$443	
	do Lageadinho (antigo Passa Dois)	15:349$546	7:808$430	....	7:541$116
	de São José	14:563$910	7:145$362	....	7:418$548
	do Tubarão	8:363$488	5:432$921	....	2:930$567
	de Blumenau	....	3:424$227	3:424$227	
	do Paraty	....	2:252$265	2:252$265	
	de São Miguel	682$305	2:430$513	1:748$148	
	do Ribeirão	798$250	1:089$009	290$759	
	de Cannasvieiras	702$200	842$480	80$286	
	de Coritibanos	....	737$594	737$594	
		300:269$652	435:866$652	169:733$161	34:136$161
		135:597$000		135:597$000	

Do exposto vêdes que, emquanto doze estações apresentaram augmento em sua receita, e algumas até assaz notavel, como o Itajahy, Joinville, Colonia Militar de Santa Thereza e São Miguel, cinco, a saber: Laguna, Lages, Lageadinho, São José e Tubarão revelaram saliente diminuição.

No intuito de conhecer as causas do deploravel facto, provendo de modo a fazel-as desapparecer, officiei ao Inspector interino do Thesouro acerca do assumpto,—com exclusão apenas da Collectoria do Lageadinho, cuja diminuição de renda provindo dos meios empregados pelos tropeiros, que, para fugirem ao imposto e ao pessimo estado da estrada geral, atiram-se por atalhos e desvios, escapando á fiscalisação do collector,—penso que conseguirei sustar, logo que se possam realisar os melhoramentos indispensaveis na estrada, a ligar Coritibanos ao Rio Negro.

Pelo que diz respeito á divida passiva da Provincia, ainda no mesmo exercicio de 1885-1886, era ella:

Fluctuante	2:051$992	
Fundada em apolices...........	132:000$000	134:051$992

decompondo-se assim a fluctuante:

Liquidada e inscripta	1:604$992	
Por liquidar....................	447$000	2:051$992

Aquella distribue-se assim pelos seguintes ramos do serviço publico:

Representação Provincial.	1883-1884...	115$200	
Instrucção Publica	» »	87$498	
Soccorros Publicos.......	» »	600$000	
» »	1884-1885...	90$000	
Obras Publicas..........	1883-1884...	712$294	1:604$992

A que se acha por liquidar (447$000) pertence á Instrucção Publica, exercicio de 1885-1886.

Quanto á divida fundada, melhor do que ligeiro esboço vos fallarão o seguinte quadro (N. 5 G) e seu resumo, nos quaes a tereis com todo o desenvolvimento desde o exercicio de 1876-1877:

Epocha das emissões		Apolices								
		TOTAL	DE 100$000		DE 200$000		DE 400$000		DE 500$000	
			TAXA	VALORES	TAXA	VALORES	TAXA	VALORES	TAXA	VALORES
Até o exercicio findo de 1876—1877 era		67:100$000	7 %	27:500$000	7 %	3:000$000	7 %	36:000$000		
Emittidas no exercicio de	1879—1880	8:400$000	....	....	....	....	—	8:400$000		
	1880—1881	31:500$000	....	....	....	....	....	....	6 %	31:500$000
	1881—1882	5:500$000	....	....	....	....	....	....	—	5:500$000
	1882—1883	6:200$000	6 %	200$000	....	....	....	....	—	6:000$000
	1883—1884	44:400$000	—	3:000$000	6 %	12:400$000	....	....	—	29:000$000
	1884—1885	4:000$000	7 %	1:600$000	....	....	....	....	—	3:000$000
	1884—1885	200$000	6 %	200$000						
		167:900$000	....	32:500$000	....	16:000$000	....	44:400$000	....	75:000$000
Resgatadas no exercicio de	1877—1878	30:600$000	7 %	19:000$000	7 %	800$000	7 %	10:800$000		
	1878—1879	5:300$000	—	3:300$000	—	400$000	—	1:600$000		
		35:900$000	....	22:300$000	....	1:200$000	....	12:400$000		
Existentes em 1885—1886		132:000$000	....	10:200$000	....	14:800$000	....	32:000$000	....	75:000$000

RESUMO

N. DE APOLICES	VALOR DE CADA UMA	PARCIAL POR TAXAS		TOTAL
		6 %	7 %	
68	De 100$000	....	6:800$000	6:800$000
31	De 100$000	3:400$000	....	3:400$000
12	De 200$000	....	2:400$000	2:400$000
62	De 200$000	12:400$000	....	12:400$000
80	De 400$000	....	32:000$000	32:000$000
150	De 500$000	75:000$000	....	75:000$000
406		90:800$000	41:200$000	132:000$000

Os ultimos quadros, finalmente, tratam da receita e despeza provaveis, da Provincia, no exercicio de 1886-1887, computado este de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho do corrente anno.

D'elles vê-se que, tendo sido orçada a renda provincial em		431:989$000
havendo o 1.° semestre produzido	218:651$015	
e calculando-se o rendimento do 2.° em.	155:381$423	
ter-se-ia para renda provavel no periodo dito		374:032$438
ou menos do que o orçado		57:956$562
Por seu lado a despeza tendo sido fixada em		431:989$000
havendo-se despendido no 1.° semestre	192:245$914	
e estimando-se o dispendio do 2.° em	269:691$770	461:937$684
ter-se-ia para excesso de despeza, observado rigorosamente o orçamento		29:948$684
os quaes, reunidos á diminuição da receita no valor de.		57:956$562
apresentariam um *deficit* de		87:905$246
Com effeito a receita provavel devendo ser de		374:032$438
e a despeza identica de		461:937$684
vê-se que só com o *deficit* de		87:905$246

saldaria o balanço respectivo.

O perito funccionario, que executou este serviço, remata o importantissimo trabalho, que tenho resumido, com as seguintes considerações:

« Comparadas a receita e a despeza propriamente provavel do exercicio de 1885-1886, apresenta este o saldo de 52:881$242, saldo que se elevaria a 72:917$813, si a comparação tivesse abrangido a receita e despeza com applicação especial, a primeira na importancia de 22:393$963 e a segunda na de 2:804$392 (Quadro n. 5).

« E' de vêr, porém, que taes resultados originavam-se de causas meramente transitorias, taes quaes: o imprevisto augmento dos direitos de exportação, sommando 42:705$208 (Quadro n. 5) e o rendimento das loterias, na importancia de 45:575$400 (Quadro n. 5 A).

« Nos demais titulos geraes da receita ordinaria a diminuição ostentara-se de modo a exigir na confecção do futuro orçamento a maior prudencia e cautella: em vez d'isso a Assembléa orçou a receita para 1886-1887 em 431:989$000, fixando a despeza em igual quantia !

« A exportação, porém, devendo apresentar sensivel diminuição em consequencia, além de outras causas, da incommunicabilidade com os portos do Rio da Prata; o decrescimento continuando a dar-se na maior parte das verbas a inscreverem-se sob os outros titulos geraes da renda ordinaria; o imposto de 2 % sobre o consumo tendo sido substituido pelo de circulação mercantil, de rendimento mediocre; o contracto das loterias achando-se em via de rescisão; o Governo Geral tendo reduzido o auxilio, que prestava á Força Policial: tudo isto considerado, levará o orçamento a apresentar, no fim do exercicio corrente, o *deficit* de 87.905$246; e si é certo que elle será supprido em parte pelo saldo do exercicio anterior, muita prudencia e tino são comtudo necessarios, de par com grande somma de esforços, para a sua completa reducção.

« Ao estudar-se a situação financeira da Provincia, uma causa se encontra como determinante d'esse desequilibrio espantoso, d'esse salto enorme de um saldo de setenta e poucos contos n'um exercicio para o *deficit* monstruoso de oitenta e tantos no subsequente: é a vacillação, é a indecisão do Poder Legislativo Provincial na escolha da materia tributavel, aceitando hoje o que repudiou hontem, para tornar amanhã ao regimen da vespera: é a historia dos ultimos tempos,

« Por isso bom serviço prestaria a Assembléa Geral ás condições economicas e financeiras das Provincias, si de uma vez lhes traçasse as raias, dentro das quaes lhes é licito moverem-se em assumpto de impostos. »

No artigo seguinte vos darei conta do que, com relação ao assumpto, informa o Thesouro Provincial.

Exercicio de 1886-1887.

Em Aviso Circular do Exm. Sr. Presidente do Conselho de Ministros, de 6 de Novembro do anno passado, foi recommendada a conveniencia de fazer coincidir o exercicio com o anno civil, harmonisando-se assim com o geral o serviço provincial.

De conformidade com a Circular do Ministerio da Fazenda de 5 de Abril ultimo, mandei considerar o semestre de Julho a Dezembro d'este anno como fazendo parte do exercicio de 1886-1887, continuando-se a escripturação nos livros que estavam servindo, emquanto n'elles houvesse espaço, e, no caso contrario, em outros supplementares.

Não se tendo reunido esta Assembléa na épocha propria, e sendo urgente adoptar uma medida, que legalisasse a continuação da arrecadação dos impostos e sua consequente applicação, resolvi prorogar até 31 de Dezembro proximo futuro as Leis ns. 1106 de 26 de Agosto e 1129 de 19 de Setembro, ambas de 1886, esta orçando a receita e fixando a despeza da Provincia, e aquella as das Camaras Municipaes, para o exercicio de 1886-1887.

Conto e espero, pois, que ao votardes o novo orçamento, não só approvareis o meu procedimento, como attendereis á indicação do Exm. Sr. Presidente do Conselho de Ministros, fazendo começar o exercicio a 1 de Janeiro e terminar a 31 de Dezembro.

Receita.

Segundo as informações ministradas pelo Thesouro Provincial, a receita arrecadada no exercicio de 1886-1887 foi:

Ordinaria	326:386$424
Extraordinaria	60:196$437
Com applicação especial	22:189$285
a sommar	408:772$146
receita esta que é inferior á orçada na Lei n. 1129.	23:216$854
em consequencia de differenças verificadas, a saber:	
Na ordinaria, para menos	27:678$981
Na extraordinaria, idem	938$568
Somma	28:617$549
Na de applicação especial, para mais	5:400$695
Differença	23:216$854
Collocada a mesma renda do exercicio de 1886-1887	408:772$146
em face da do exercicio anterior	435:866$652
apresentará aquella a diminuição de	27:094$506

constituida por estas differenças:

Na ordinaria, para menos..................		27:009$965
Na de applicação especial, idem............		204$678
Somma..........		27:214$643
Na extraordinaria, para mais...............		120$137
Differença........		27:094$506

Mas si a relação fosse estabelecida entre aquella

receita do exercicio de 1886-1887..................		408:772$146
e a média do triennio de 1883-1884 a 1885-1886....		375:808$226
então a differença de..............................		32:963$920

traduziria o excesso de receita a favor d'aquella, a provir principalmente da renda extraordinaria; porquanto ao passo que a ordinaria apresenta a diminuição de.................................... 5:387$675

a d'aquella proveniencia revela o augmento de.........................	35:188$956	
assim como a especial..............	3:162$639	38:351$595
d'onde a differença de...............		32:963$920

No emtanto si, em vez da média do triennio, tomassemos para segundo termo da comparação a média do quinquennio de 1881-1882 a 1885-1886, teriamos:

1886-1887..............................	408:772$146
Média do quinquennio.....................	346:010$702
então a vantagem em favor do 1.° seria de.........	62:761$444

e proviria d'estes accrescimos verificados em cada uma d'aquellas especies de renda:

Na ordinaria..............................	14:307$443
Na extraordinaria..........................	44:956$921
Na de applicação especial...................	3:497$080
Somma...........	62:761$444

Estudando-se aquella receita em seu primeiro desenvolvimento, vê-se que a — ordinaria — desdobra-se em

Renda por exportação e importação.........	169:188$207
Dita lançada..............................	53:298$746
Dita não lançada..........................	103:899$471
a sommar........	326:386$424

e a revelar a deficiencia de 27:678$981 em face da

orçada para o exercicio, como já observastes em globo e tereis agora especificadamente, pois que provêm das differenças:

Na renda por exportação e importação, para mais		16:090$237
Na lançada, para menos......	3:648$684	
Na não lançada, para menos..	40:120$534	43:769$218
Deficiencia.............................		27:678$981

a qual é preciso attribuir, como vêdes, ao extraordinario decrescimento, que apresenta a renda não lançada.

Quasi igual é a differença existente entre a mesma renda e a que apresentou o exercicio de 1885-1886, pois attinge a 27:009$965, provindo das diminuições:

Na renda por exportação e importação, de...	41:646$231
Na lançada, de.	10:323$983
	51:970$214
e do augmento na não lançada, de.................	24:960$249
d'onde a differença de..........................	27:009$965

para a qual concorreu a suppressão do imposto do consumo, que no exercicio de 1885-1886 tinha rendido 31:129$230; de sorte que, si não fosse o augmento de 24:960$249, que apresentou a renda não lançada, teriamos só n'esta especie da receita uma diminuição superior a 50:000$000, visto como, além da differença para menos, que se nota na de exportação e importação no valor de 41:646$231, tambem a lançada offerece a depreciação de 10:323$983

Fazendo agora entrar em jogo de calculo a renda ordinaria descriminada no exercicio de que se trata, 1886-1887, e a média identica do triennio anterior, ainda este levará a vantagem de 5:387$675, explicavel pelo encontro das differenças em relação áquelle:

Na renda por exportação e importação, para menos.................................	6:442$366
Na lançada, idem............................	16:310$136
a sommar..............	22:752$502
E na não lançada, para mais..............	17:364$827
	5:387$675

e que provêm, pode-se dizer, da verba — Exportação e Importação —, pois que as differenças notadas nas verbas — Renda lançada e Renda não lançada — mais ou menos se equilibram.

Feita a comparação com a média do quinquennio, a vantagem

será do exercicio de 1886-1887, cujo excesso de renda foi de réis 14:307$443, assim demonstrado:

Maior receita pela exportação e importação...	3:841$769
Idem, idem pela renda não lançada..........	20:629$943
	24:471$712
Menor pela renda lançada..................	10:164$269
Excesso.............	14:307$443

Decompondo a seu turno estes titulos nas verbas que os constituem, para o que começaremos pelos impostos de exportação e importação, veremos formarem-se elles de taxas sobre:

Exportação para dentro do Imperio..........	114:978$994
Dita para fóra d'elle........................	38:015$126
Consumo (Julho a Setembro de 1886)........	16:194$087
	169:188$207

resultado este maior do que o orçado pela Lei respectiva, de réis 16:090$237, e provindo, pode-se quasi dizer, na totalidade, do imposto sobre consumo, arrecadado no trimestre de Julho a Setembro, por mais ou menos se nullificarem as differenças apresentadas pelas outras duas verbas.

Com effeito a exportação para dentro do Imperio, revelando a differença para menos, de........................... 9:661$566
e para fóra o excesso de........................... 9:557$716
é de vêr que as duas importancias mais ou menos equilibram-se, de sorte que a vantagem notada em favor do exercicio de 1886-1887 vai buscar a sua razão de ser no accrescimo que apresentou o imposto do consumo no valor de 16:194$087, pois não figurando esse imposto na lei orçamentaria, nenhum valor devia ser-lhe attribuido na estimativa da receita.

Collocadas agora as importancias das mesmas verbas em face das que produzio o exercicio de 1885-1886, verificar-se-ha a deficiencia de 41:646$231, consequencia do encontro d'estas differenças:

Na exportação para o Imperio, para menos..	40:269$218
No imposto do consumo, idem..............	14:935$143
	55:204$361
Na exportação para o estrangeiro, para mais	13:558$130
	41:646$231

e devida — já á extraordinaria diminuição que apresentou a exportação para dentro do Imperio, já á suppressão do imposto do consumo, por isso que os 16:194$087, que ainda ali observa-se fazendo parte da renda de 1886-1887, são devidos, como disse, á prorogativa do orçamento, que vigorou durante os tres primeiros mezes d'aquelle exercicio, por motivo de não terdes funccionado no primeiro semestre do anno civil de 1886.

No emtanto, comparada a mesma renda com a média do triennio

anterior, teremos a diminuição, contra aquella, de....		6:442$366
pois havendo a receita de exportação para o Imperio soffrido a depressão de...........................		21:671$055
não bastou o excesso verificado na que effectuou-se para o estrangeiro, na importancia de.......	15.116$996	
reunido ao de........................	111$693	15:228$689
para cobrir aquella differença, faltando ainda.........		6:442$366

Assignalada, como fica, a origem da diminuição, cumpre saber-se que não é ella muito maior, pelo facto de se não ter arrecadado no exercicio de 1883-1884 o imposto sobre consumo, então excluido do orçamento, e cuja importancia, não figurando na renda do triennio, não podia por conseguinte deixar de affectar a respectiva média.

Si em vez d'isto, porém, tomassemos a do quinquennio, para com ella compararmos a renda da mesma natureza arrecadada no exercicio de 1886-1887, então a vantagem seria da d'este, no valor de 3:841$769, porquanto tendo-se verificado na receita

De exportação para o Imperio a diminuição de	10:493$809
De consumo a de..........................	3:527$745
	14:021$554
E na de exportação para o estrangeiro o augmento de..........................	17:863$323
a differença seria de..........................	3:841$769

Comprehende-se que essa differença desappareceria si, como dissemos atraz, no exercicio de 1883-1884 se tivesse arrecadado o imposto de consumo.

Pelo que diz respeito ao desenvolvimento das rendas lançada e não lançada, estudal-as-hei conjunctamente.

Assim, comparando-as com as que haviam sido orçadas pela lei ainda em vigor, notam-se estas differenças:

RENDAS LANÇADA E NÃO LANÇADA	ORÇADAS	ARRECADADAS	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
3.º Imposto sobre predios urbanos....	34:132$430	29:661$124	....	4:471$306
6.º Sobre patentes de bebidas.........	22:815$000	23:202$600	387$600	
9.º Sobre mascates	3:500$000	848$750	....	2:651$250
17 Taxa de escravos.................	14:483$000	8:700$680	....	5:782$320
22 Ditas de circulação mercantil	35:000$000	12:145$309	....	22:854$691
1.º Cobrança da divida activa.........	19:378$589	19:279$981	....	98$608
2.º Taxa de heranças e legados	13:898$671	9:074$322	....	4:824$349
7.º Imposto por venda de escravos....	2:400$000	3:120$000	720$000	
8.º Dito de 1$000 sobre animaes.......	18:059$000	17:899$400	....	159$600
10 Dito sobre vencimentos............	7:244$000	6:059$056	....	1:184$944
12 Emolumentos	9:986$900	8:511$219	....	1:475$681
Outras taxas.........................	20:069$845	18:695$776	....	1:374$069
	200:967$435	157:198$217	1:007$600	44:876$818
	43:769$218		43:769$218	

a resumirem-se na extraordinaria diminuição de 43:769$218, para a qual concorreu só o imposto de circulação mercantil com mais de 50°/₀!

Comparadas as mesmas rendas com as que havia apresentado o exercicio de 1885-1886, são estes os resultados:

RENDAS LANÇADA E NÃO LANÇADA	1885-1886	1886-1887	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Imposto sobre predios urbanos.......	28:999$913	29:661$124	661$211	
Dito de patente.......................	23:086$216	23:202$600	116$384	
Dito sobre mascates..................	1:125$000	848$750	....	276$250
Taxa de escravos.....................	11:536$600	8:700$680	....	2:835$920
Ditas de circulação mercantil........	624$276	12:145$309	11:521$033	
Cobrança da divida activa...........	7:696$645	19:279$981	11:583$336	
Taxas de heranças e legados.........	8:367$473	9:074$322	706$849	
Imposto por venda de escravos.......	2:720$000	3:120$000	400$000	
Dito de 1$000 sobre animaes..........	19:173$400	17:899$400	....	1:274$000
Dito sobre vencimentos...............	5:900$469	6:059$056	158$587	
Emolumentos..........................	12:282$531	8:511$219	....	3:771$312
Outras taxas.........................	21:049$428	18:695$776	....	2:353$652
	142:561$951	157:198$217	25:147$400	10:511$134
	14:636$266		14:636$266	

o que quer dizer um augmento de receita de 14:636$266 devido ainda ao imposto do consumo, que não tendo sido arrecadado no exercicio anterior, o foi no de 1886-1887 como divida activa.

No intuito de habilitar-vos á confecção de um bom orçamento para a Provincia, por meio de larga investigação sobre os factos de sua vida financeira, vou fazer a comparação d'aquellas verbas de receita com a média do triennio e tambem com a do quinquennio anterior, como tenho procedido em relação ás demais.

RENDAS LANÇADA E NÃO LANÇADA	MEDIA DO TRIENNIO DE 1883-1884 A 1885-1886	1886-1887	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA	MEDIA DO QUINQUENNIO DE 1881-1882 A 1885-1886	1886-1887	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
3.° Imposto sobre predios urbanos........	32:401$183	20:661$124	....	2:740$059	32:896$896	20:661$124	....	3:235$272
6.° Dito de patente por venda de bebidas	23:382$072	23:202$000	....	179$472	22:271$243	23:202$600	931$357	
9.° Dito sobre mascates..................	2:150$000	818$750	....	1:301$250	2.290$000	818$750	....	1:441$250
17 Taxa de escravos......................	15:307$140	8:700$680	....	6:606$460	9:181$284	8:700$680	....	483$604
22 Imposto de circulação mercantil	3:779$267	12:145$309	8:366$042	....	2:343$126	12:145$309	9:802$183	
1.° Cobrança da divida activa............	6:196$877	19:279$081	13:083$101	....	4:528$422	19:279$081	14:751$559	
2.° Taxa de heranças e legados...........	10:851$004	9:074$322	....	1:777$582	11:609$403	9:074$322	....	2:535$081
7.° Imposto de 40$000 sobre a venda de escravos..............................	3:440$000	3:120$000	....	320$000	4:320$000	3:120$000	....	1:200$000
8.° Dito de 1$000 sobre animaes..........	16:929$600	17:899$400	969$800	....	13:090$440	17:899$400	....	797$040
10 Dito sobre vencimentos................	6:169$998	6:059$056	....	110$942	3:701$999	6:059$056	2:357$057	
12 Emolumentos	8:884$256	8:511$219	....	373$037	9:080$161	8:511$219	....	574$942
Outras taxas.............................	26:651$220	18:605$776	....	7:055$453	25:805$000	18:605$776	....	7:109$293
	156:143$526	157:108$217	22:418$946	21:364$255	140:782$543	157:108$217	27:842$156	17:376$482
	1:054$691		1:054$691		10:465$674		10:465$674	

D'onde se vê que, em quanto a renda d'aquella proveniencia do exercicio de 1886-1887 apresenta apenas o augmento de 1:054$691, quando comparada com a média do triennio anterior, eleva-se esse augmento a 10:465$674, feita a comparação com a média do quinquennio.

Não tirarei por emquanto conclusões que melhor assentarão em outro logar; mas passando á receita extraordinaria e applicando no seu estudo o methodo até aqui seguido, vê-se que foi ella formada das seguintes verbas:

Auxilio do Governo Geral...................		12:483$629
Indemnisações, etc........................		72$768
Beneficio das loterias......................		47:640$040
		60:196$437
importancia menor do que a orçada, de		938$568
a provir do encontro d'estas differenças:		
No auxilio do Governo, para menos	3:516$371	
Nas indemnisações, etc...........	62$237	3:578$608
No beneficio das loterias, para mais.........		2:640$040
		938$568
porém maior do que a effectuada no exercicio anterior, de 120$137, por quanto, si bem que a renda proveniente do auxilio do Governo denote a deficiencia de...........		2:016$371
comtudo o augmento exhibido pela verba Indemnisações, no valor de...........................	71$868	
reunido ao do beneficio das loterias, que foi de	2:064$640	2:136$508
apresenta o excesso de..........................		120$137

excesso que seria elevado á extraordinaria cifra de 35:188$957 e á mais extraordinaria ainda de 45:036$916, si para segundo termo das comparações tomassemos as médias do triennio e quinquennio anteriores.

Cumpre saber-se que para resultados taes concorre tambem a classificação da renda, nem sempre considerada sob a mesma fórma.

Assim é, por exemplo, que o auxilio do Governo Geral para a Força Policial, classificado como renda extraordinaria de 1884-1885 para cá, pertenceu em exercicios anteriores á renda ordinaria. Por este modo desfalcados os dividendos, não podiam deixar de diminuir na mesma razão os quocientes (médias).

Por outro lado offerece a média de 15:191$800 para o triennio, e a de 9:115$080 para o quinquennio o rendimento das loterias, que, como

sabeis, pertence exclusivamente aos exercicios de 1885-1886 (45:575$400) e 1886-1887 (47:640$040).

Si do calculo, a que procedemos, excluissemos estas duas addições, o que restasse careceria de importancia.

Falta-nos sómente considerar a renda com applicação especial, cuja arrecadação no exercicio ultimo foi de 22:189$285, a desdobrar-se assim:

Contribuição de 1 real por kilogrammo a favor dos hospitaes	16:822$669
Dita arrecadada pela Laguna	2:673$064
Imposto de meia siza por troca de escravos	$400
Contribuição peculiar ao Municipio de Tijucas	911$752
Dita ao de Itajahy	1:781$400
	22:189$285

maior que a orçada, de 5:400$695, por motivo dos excessos que se deram na arrecadação da primeira e ultima, porém menor do que a verificada no exercicio anterior, de 204$678.

Comparada, entretanto, a mesma receita de applicação especial com as médias do triennio (19:026$646) e do quinquennio (18:692$205), resaltam as differenças em favor do exercicio de 1886-1887 de 3:162$639 e 3:497$080.

Como complemento desta parte, dou-vos aqui o quadro das estações por onde se arrecadou a receita da Provincia nos ultimos cinco exercicios, com deducção da média do quinquennio e arrecadação relativa ao exercicio de 1886-1887: podereis ajuizar assim do desenvolvimento de cada uma.

ESTAÇÕES		1881-1882	1882-1883	1883-1884	1884-1785	1885-1886	TOTAL	MEDIA	1886-1887
Thesouro Provincial		26:280$917	24:906$740	30:170$248	161:102$479	231:013$294	802:770$575	160:554$115	206:002$884
Consulado		104:708$820	121:736$659	90:452$418					
Mezas de Rendas	da Laguna	36:261$633	43.352$580	45:833$104	38:309$007	38:668$185	202:421$569	40:484$913	31:107$858
	do Itajahy	41:415$202	44:908$959	60:171$070	67:481$330	67:189$082	281:466$633	56:293$326	61:696$552
	do São Francisco	16:020$750	17:047$054	13:887$836	24:813$075	28:873$520	101:278$111	20:254$628	33:251$9.8
	de São Sebastião	6:720$472	9:335$155	12:002$159	9:739$080	11:857$037	49:654$803	9:930$960	10:559$302
Collectorias	de Joinville	7:254$203	8:271$319	9:147$868	9:976$046	10:577$578	45.227$014	9:045$402	14:050$055
	de Lages	6:324$737	10:728$916	11:616$953	12:201$966	8.481$806	49:357$378	9:871$475	7:845$836
	da Colonia Militar	....	....	....	6:924$000	8:039$443	14:963$443	2:992$688	9:290$285
	do Lageadinho	11:774$960	12:072$100	5:927$088	2:278$418	7:808$430	39,860$966	7:972$193	5:356$407
	de São José	9:643$712	10:112$712	13:051$385	8:962$590	7:145$302	48:915$791	9:783$158	7:933$905
	do Tubarão	3:575$480	6:105$917	7:260$263	5:936$984	5:132$921	28:371$597	5:674$319	7:256$042
	de Blumenau	1:532$784	2:548$606	2:891$571	3:501$179	3:424$227	13.898$370	2:779$674	4:354$574
	do Paraty	1:581$396	1:558$178	3:637$255	2:592$098	2:252$265	11:621$192	2.324$238	1:584$059
	de São Miguel	2:869$813	2:936$722	2:579$089	2:426$535	2:130$513	13:242$672	2:648$534	2:928$609
	do Ribeirão	810$000	620$000	1:663$814	1:315$602	1:089$003	5:498$515	1:099$703	986$894
	de Cannasvieiras	705$000	835$000	1:410$138	1:013$859	812$486	4:896$483	979$296	631$715
	de Coritibanos	1:223$232	1:131$011	792$313	694$978	737$591	4:529$128	905$825	1:127$838
	de Campos Novos	....	2:818$000	5:216$533	4:996$713	....	13:031$246	2:606$249	1:607$144
		278:803$147	324:775$689	326:900$408	301:597$531	435:836$652	1.731:093$510	346:200$703	408:772$146

Despeza.

A despeza da Provincia no exercicio de 1886-1887 foi de 403:943$722, a distribuir-se assim pelos differentes paragraphos:

§ 1.º Representação Provincial	10:116$800
§ 2.º Secretaria da Assembléa	5.950$582
§ 3.º Dita do Governo	17:848$884
§ 4.º Thesouro Provincial	35:493$328
§ 5.º Instrucção publica	3:430$992
§ 6.º Dita secundaria	9:494$858
§ 7.º Dita primaria	78:118$804
§ 8.º Bibliotheca	1:298$200
§ 9.º Defeza e Segurança publica	65:288$018
§ 10 Classes inactivas	20:636$725
§ 11 Cadêas	1:013$410
§ 12 Illuminação publica	6:999$996
§ 13 Despezas de exacção	31:073$708
§ 14 Juro de Apolices	8:004$500
§ 15 Divida de exercicios findos	28:444$497
§ 16 Divida passiva	6:000$000
§ 17 Auxilio aos Hospitaes	10:343$230
§ 18 Despezas diversas	11:937$668
§ 19 Obras publicas	47:276$008
§ 20 Divida especial	5:173$514
Somma	403:943$722

Comparada esta despeza com a que orçára a Lei, teremos a diminuição de 28:045$278; mas si, em vez da orçada, tomarmos a que se verificou no exercicio de 1885-1886 (362:948$839), então apresentará aquella o excesso de 40:994$883.

A despeza propriamente provincial, tendo sido nos exercicios anteriores,

1885-1886	360:144$447	
1884-1885	340:493$515	
1883-1884	336:659$657	1.037:297$619
Média do triennio		345:765$873
1882-1883	316:891$271	
1881-1882	305:495$594	1.659:684$484
Média do quinquennio		331:936$896

vê-se que, si compararmos com aquellas médias a importancia da despeza do exercicio de 1886-1887, teremos a favor da primeira a differença de 58:177$849 e da segunda a de 72:006$826.

Infelizmente, como vimos, não cresceram na mesma razão as cifras da receita.

Juntando-se áquella despeza de................	403:943$722
a importancia correspondente ao movimento de fundos	2:693$014
teremos a somma de..............................	406:636$736

em que montou a despeza total da Provincia.

Receita e Despeza.

Como vimos, a receita propriamente provincial foi de..................................	386:582$911
Ora a despeza de igual natureza tendo sido de..	403:943$722
segue-se o *deficit* de........................	17:360$811

que foi supprido pelo saldo do exercicio anterior.

Comparando-se, porém, a receita em sua totalidade	408:772$146
e addicionando-se á despeza o saldo em mãos de responsaveis (movimento de fundos), na importancia de 2:693$014 teremos para despeza total....................	406:636$736
d'onde o saldo de..............................	2:135$410

que accusa o Balanço do Thesouro.

Estes factos devem despertar vossa mais seria attenção, quando tiverdes de proceder á confecção do futuro

Orçamento.

Vistes, Senhores, que a receita da Provincia no periodo decorrido de Julho de 1886 a Junho de 1887 foi de 408:772$146, da qual abatendo-se a que tem applicação especial, na importancia de 22:189$285, fica para receita propriamente provincial a somma de 386:582$861.

Si d'esta deduzirmos ainda 47:640$040, proveniente do rendimento das loterias, de caracter extraordinario, e com o qual nem sempre poderemos contar, ficará aquella receita reduzida a 338:942$821.

Indagando-se de qual tenha sido a renda provincial identica nos

cinco exercicios anteriores, eliminado tambem do de 1885-1886 o rendimento das loterias na importancia de 45:575$400, reconhece-se ter ella attingido

No de 1881-1882 a	266:859$508
No de 1882-1883 a	310:247$242
No de 1883-1884 a	315:724$905
No de 1884-1885 a	341:622$147
No de 1885-1886 a	367:897$289

D'onde á primeira vista parece que não vamos mal, porquanto, apesar de fraca e gradualmente, a receita da Provincia tem ido sempre em augmento, excepção feita do ultimo exercicio (1886-1887), em que desceu a 338:942$821, quando no anterior havia attingido a 367:897$289.

Mas si considerarmos que o excesso da receita d'aquelle exercicio sobre a média da que offerecem os cinco anteriores 320:470$218) foi apenas de 18:472$603; e ainda que, justamente durante este periodo, foi a nossa divida fundada augmentada de

Em 1881-1882	5:500$000
Em 1882-1883	6:200$000
Em 1883-1884	44:400$000
Em 1884-1885	4:800$000
Em 1885-1886	$
Sommando...........	60:900$000

a bem pouco se reduzirão as vantagens do gradual accrescimo, não sómente sob o ponto de vista de sua relação com a renda do exercicio de 1886-1887, porque n'este ao menos não se augmentou aquella divida, como ainda a respeito de tempos já idos.

Desapparecerão de todo si se tomar em linha de conta o ponto a que attingio a despeza com o correr do tempo e consequente necessidade de attender á natural expansão dos serviços publicos.

De feito, o desenvolvimento da receita tem sido tão lento, a sua marcha tão acanhada e timida, que, entendo, não pode bastar a quantos se interessem pelo futuro da Provincia, e menos aos seus legisladores.

Consultando-se o valor official de nossa producção agricola no mesmo periodo, o que importa dizer — a fonte d'onde dimanou aquella renda, reconhece-se o mesmo acanhamento, a mesma timidez, como vereis d'estes algarismos:

Em 1881-1882	1.767:796$695
Em 1882-1883	2.171:514$981
Em 1883-1884	2.236:615$811
Em 1884-1885	2.282:763$881
Em 1885-1886	2.227:209$973
a sommarem	10.685:901$341

resultado para o qual concorreram como productos predominantes: a farinha de mandioca, a herva-mate e o arroz, além da madeira, que pertence á industria extractiva, nas seguintes forças:

Farinha de mandioca	3.596:105$076
Herva-matte	1.756:692$883
Arroz	1.006:580$107
Madeiras	1.539:920$340
a sommar	7.899:298$410

Dos demais artigos apenas excederam de 500:000$000, no triennio, o

Assucar no valor de	696:671$704
Milho no valor de	651:091$140
	1.347:762$844

e de 100:000$000 o

Feijão, no valor de	377:117$964
Aguardente	190:207$610
Fumo	126:721$500
Café	100:716$400
	794:763$474

O amendoim, bananas, fava, melado, polvilho, tapioca e outros generos tiveram no quinquennio valor abaixo d'aquelle limite minimo de 100:000$000.

Comprehende-se que com tal producção, ainda assim a desenvolver-se tão frouxamente, não possa, em verdade, a receita da Provincia occupar o logar que ahi estão a exigir variados e novos encargos.

Precisamos, pois, fazer com que a Provincia tenha renda; e como esta não é outra cousa sinão o resultado de suas condições economicas, precisamos melhorar estas tanto quanto nos fôr possivel, já alargando e variando a nossa producção agricola pela introducção de novas e rendosas especies, já beneficiando-a a ponto de poder competir nos mercados consumidores com os productos similares de procedencia diversa.

Aqui seria o logar apropriado á exhibição de algumas idéas correlativas; me permittireis, porém, que antes de o fazer eu entre em ligeiras considerações, tanto mais importantes quanto interessa de perto o assumpto á serie de providencias que tenhais de adoptar, quaesquer que ellas sejam.

Refiro-me á confecção do Orçamento na parte que diz respeito á Receita.

Como sabeis, outr'ora, n'esta mesma Provincia, eram as verbas da receita orçadas pela base do quinquennio anterior, o que não deixava de ser conveniente, porquanto, abarcando a computação maior numero de annos, menores differenças apresentavam os resultados verificados na pratica, e estas quasi sempre a favor da Fazenda

Ultimamente, imitando-se o procedimento do Thesouro Nacional, que joga com elementos de outra natureza, muito mais variados, ricos e prosperos, tem-se adoptado a pratica de estimar aquellas verbas pelo que produziram no exercicio anterior, com as modificações apenas que circumstancias de momento aconselham.

Esta norma de proceder assenta em que, fazendo-se entrar no jogo do calculo elementos mais novos, mais *modernos*, por assim dizer, por isso que mais proximos se acham da épocha para a qual se legisla, menos sujeita estará a erro.

Penso que o argumento não procede, e dou a razão, colhida de factos aqui mesmo estudados.

Vimos que a receita da Provincia no exercicio de 1886-1887 foi de 408:772$146, menor de 23:216$854 do que a orçada em lei, e menor de 27:094$506 do que a arrecadada no exercicio anterior de 1885-1886.

No emtanto, comparada a mesma renda com a média do triennio (375:808$226), já a vantagem de 32:963$920 seria em favor d'aquella, e subiria a 62:761$444 si a comparação fosse feita com a média do quinquennio (346:010$702).

Aliás isto é facil de comprehender-se: pois porque a taxa de heranças e legados, por exemplo, produzio n'um exercicio 20:000$000, segue-se que no subsequente produza a mesma cousa?

O inconveniente não se dará, tomando-se para base a média do quinquennio, em que conjunctamente com os de maior entram annos de receita menor.

Assim, acertada me pareceria a orientação, que conduzisse áquella pratica.

Isto posto, entremos na investigação dos meios conducentes ao

augmento da receita, o primeiro dos quaes se me affigura, de par com o melhoramento das existentes, o rasgamento de novas estradas, que approximando entre si os esparsos nucleos de população, dê ao productor a certeza de, com facilidade relativa, encontrar o mercado consumidor de que carece á expansão de sua actividade como de sua energia.

A adopção de providencias tendentes a animar o aperfeiçoamento dos productos, que constituem a lavoura da Provincia, assim como a introducção de outras pela exploração de novas culturas—é medida que não deve ser esquecida por quem tem a responsabilidade de attender ás mais urgentes necessidades d'ella.

Outro elemento, de que infelizmente não é possivel prescindir nas circumstancias em que nos achamos, é a revisão dos impostos actualmente cobrados, para o fim de soffrerem, alguns, rasoavel augmento.

Seguindo a ordem em que os menciona a lei, dir-vos-ei que a Capital, do mesmo modo que as cidades, que as villas, ahi está a exigir melhoramentos, dos quaes depende a primeira condição por que anceiam os povos cultos—a saude publica.

Na medida do possivel tenho feito pela primeira o que as circumstancias têm aconselhado e permittido, já conseguindo a canalisação de corregos reputados origem do máo estar que tem experimentado a sua população com grave detrimento das Freguezias adjacentes, já iniciando e impulsionando o deseccamento do pernicioso paúl situado á Praia do Menino Deus, substituido amanhã por magnifico *boulevard*: mas isso não basta, porque muito é ainda o que resta fazer.

Ora, em taes condições não sei porque não elevar-se de 2 % pelo menos o imposto sobre os predios urbanos taxados tão suavemente, como se acham, pois que apenas contribuem com 6 % do valor locativo, quando é innegavel que o seu valor não póde deixar de elevar-se com aquelles melhoramentos.

O Decreto n. 152 de 16 de Abril de 1842 declarou no art. 11 que o imposto da decima é de 10 % do rendimento liquido, e fez concessões beneficas ao proprietario. O Decreto n. 7051 de 18 de Outubro de 1878 no § 2.° do art. 1.° determinou que nas Provincias fosse esse imposto de 10 %. Devemos, pois, approximar-nos gradualmente do regimen legal, e si dermos ao proprietario tudo quanto aquella primeira Lei concede, os proprietarios, na generalidade, não ficarão onerados.

O resultado não daria por certo para auctorisar emprehendimento de folego, mas a verdade é que esse pequeno augmento,

reunido a outros, poderia habilitar-nos á satisfação de alguma cousa util.

Outro imposto que insta por uma revisão, é o de exportação.

Como não ignorais, a Lei n. 1042 de 12 de Junho de 1883 tinha estabelecido uma tabella de taxas, que, difficultando diminuição desarrazoada da renda em épochas normaes, não occasionasse nas extraordinarias as perdas enormes que tem tido a Provincia, como se deu ainda ultimamente, durante a secca que flagelou o norte do Imperio, pois tendo-se arrecadado, conforme as disposições em vigor, 109:034$077 de direitos de exportação, soffreu a Provincia o prejuizo de 59:363$480 ou mais de 50 °/₀ por não dispôr de uma lei que consultasse ao mesmo tempo os legitimos interesses do commercio e da Fazenda Provincial.

« Em 1886, porém, diz o Thesouro, a Assembléa Provincial resolveu alterar essa tabella considerando-a superficialmente, sem cogitar que um trabalho d'esses todo fundado em calculo, não podia ser alterado sinão por via de novo calculo. Assim, a taxa de 6 °/₀ attribuida a varios generos constantes da tabella, foi inadvertidamente reduzida a 5 °/₀, resultando d'ahi que a farinha de mandioca, o nosso principal genero de exportação, cuja taxa fixa e cujo limite de preço continuam a ser respectivamente de 5 e 85 réis, ficava sujeita a menor imposto justamente quando valesse mais de 85 réis!

« Com effeito, logo que o seu valor subisse a 86 réis, o commerciante apenas pagaria — á razão de 5 °/₀ — 4,3 réis, perdendo a Fazenda 0,7 de real em kilogrammo, de modo que só quando o valor excedesse de 100 réis, o que é rarissimo acontecer, a farinha auferiria uma quota de imposto um pouco superior á taxa fixa.

« Reduzida a 8 °/₀ a taxa de 10 °/₀ da tabella de 1883, para os generos não mencionados, que são muitos, e alguns dos quaes se exportam com frequencia e em abundancia, a Fazenda soffreu um prejuizo de 2 °/₀ sobre o que devia produzir a taxa de 10 °/₀. »

O Thesouro acredita, e acho-lhe razão, que a continuação da tabella de 1883 é uma necessidade; mas como, bem estudadas as suas taxas fixas e os limites de valor até onde são elles applicaveis, reconhece-se a conveniencia de algumas modificações, em ordem a conciliar os interesses da Fazenda com os do productor e do exportador,—propôe elle uma outra, em que essas alterações se acham feitas, alcançando os seguintes productos: amendoim, arroz, batatas, café, araruta, dormentes até quatro metros, pranchões estreitos e largos e couros (em sua exportação para o estrangeiro).

É um trabalho que, a meu vêr, deve ser adoptado, pois não importa a creação de novos tributos sinão a justa harmonia e regularisação dos existentes.

Aqui vinha de moldo enunciar-me sobre a exportação da herva-matte; mas como pretendo tratar larga e especialmente o assumpto, para lá reservo as considerações, que teriam aqui cabimento.

O imposto de 12$000 sobre cargueiros e 60$000 sobre carretas, que conduzirem do sul mercadorias de manufactura estrangeira, com excepção do sal, conviria que fosse elevado.

Creado com o intuito de pôr no mesmo nivel as mercadorias importadas do littoral, sujeitas á Tarifa geral do Imperio, e as vindas do Rio Grande, ali favorecidas por tarifa especial, nunca attingirá o seu fim, emquanto as taxas se conservarem n'aquelles valores insignificantes, muito abaixo do que devera exigir rasoavel compensação, porquanto, além dos favores concedidos pela Lei á Provincia do Rio Grande, estabeleceu o abuso outros em muito maior escala.

Refiro-me ao contrabando, que é feito pelas fronteiras d'aquella Provincia, assim como á frouxidão com que se procede por parte da fiscalisação nas regiões longinquas da nossa, por onde aquelle commercio se faz.

« Em face d'esta miragem seductora (o progresso espantoso da Amazonia), disse recentemente um publicista, colloca-se a renda da Alfandega de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, depois do cordão sanitario, no mez de Julho. Foi de 30:508$078, e esse algarismo ridiculo como que justifica as queixas das tres grandes praças do littoral do Atlantico. Si effectivamente entram 15.000:000$000 de contrabando por anno na Provincia, aquella renda de Julho está exigindo providencias energicas e a restauração da antiga tarifa. »

E' em taes condições, e quando o nosso commercio de Serra acima e de todo o sul, até o da Laguna, acha-se quasi na totalidade encaminhado para aquelle centro fornecedor, com grave detrimento dos interesses da Provincia e do Estado, que havemos de tolerar a permanencia de taxas tão insignificantes, pois que não representam sinão a quarta parte do que deveriam ser?

Os Srs. Inspectores da Thesouraria e Alfandega calculam em 100:000$000 approximadamente o prejuizo annual que advêm ao Estado por impostos, que deixam de perceber as Alfandegas do Rio de Janeiro e do Desterro, de mercadorias consumidas pela Provincia nas regiões de Serra acima e do sul; imaginareis d'ahi o choque rude,

que soffre o commercio do littoral, na lucta em que tem de entrar com competidor tão bem amparado.

Fôra, sem duvida, impertinente exigencia, e tão impertinente — que tocaria ao ridiculo si por ventura chegasse a ser formulada — impôr ao consumidor o mercado que deve abastecel-o, quando é o unico competente a avaliar de suas conveniencias.

Não assim, porém, a adopção de providencias em ordem a collocar os concorrentes no mesmo pé de igualdade; e, desde que não temos forças, por escapar á área de nossa acção, para regularisar esse serviço lá onde elle devia ser cuidado, fiscalisemol-o ao menos dentro de nossas fronteiras.

As taxas actuaes são insufficientes, e seu mesquinho rendimento no exercicio ultimo (1:100$000!) assaz o demonstra.

Não as quadrupliquemos, como talvez fosse de justiça, mas elevemol-as pelo menos a 25$000 e 100$000, obrigadas a rigorosa fiscalisação.

Não me deterei sobre o assumpto, para não alongar demasiadamente este trabalho, mas sempre vos direi o seguinte:

Outr'ora, á primeira das taxas, de que trato, andava ligada a de 300 réis sobre cargueiro que conduzisse generos para Provincias visinhas; era então aquella de 60$000 sobre cargueiro.

Pois bem: o rendimento dos dois reunidos foi

Em 1881-1882........................ 1:340$400
Em 1882-1883........................ 1:890$800

Em 1883-1884 as duas taxas foram reduzidas a uma só, de 300 reis, sobre animal occupado por qualquer fórma, etc., sendo o seu producto n'esse exercicio, de 824$800.

No subsequente desappareceu esta para figurar a de 40$000 sobre cargueiro ou carreta que conduzisse generos da Provincia visinha, apresentando a arrecadação 2:280$000.

Em 1885-1886 produzio 680$000; mas reduzida para o de 1886-1887 a 12$000 e 60$000, o rendimento foi de 1:100$000, como se vio.

Está claro que a frouxidão na fiscalisação tem entrado por muito em tudo isto.

Deve ser riscado do Orçamento, para ser substituido por outro, o imposto de *Circulação mercantil*, cuja arrecadação ficou muito áquem do orçamento, pois tendo sido estimado em 35:000$000, produzio apenas 12:483$629.

Nem vale a pena vexar tanto o contribuinte para obter-se tão pouco.

Menos impertinente por seu caracter indirecto, e hoje fóra de toda questão de inconstitucionalidade, já em consequencia de estudos, a que procederam commissões abalisadas, já em vista de accordãos ou decisões do Poder Judiciario, é o imposto sobre os volumes de mercadorias armazenadas para consumo, ao qual precisamos voltar, com as devidas reservas, e tendo sempre em vista não atropellar o commercio com exames vexatorios sobre a qualidade, peso ou dimensões.

Pesando sobre todos com igualdade, não desperta queixas, nem reclamações, estando ainda ha pouco geralmente aceito em toda a Provincia, com quanto estabelecido em termos differentes d'aquelles que proponho.

Os impostos de applicação especial carecem de um additamento, que, estou certo, não será mal recebido.

O Regulamento das Alfandegas faculta a cobrança de certas contribuições com applicação especial ás Casas de Caridade, para que estas acolham e tratem os enfermos tripolantes das embarcações nos respectivos portos.

Essa disposição, porém, é sómente applicavel aos portos onde houver Alfandegas (art. 622 § unico da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas), prohibida expressamente tal arrecadação pelas Mezas de Rendas (art. 450 § 2.°).

Acontece, porém, que existindo em São Francisco, Itajahy e Laguna Casas de Caridade, nas quaes a admissão não é sujeita ao exame da profissão do individuo, achando-se pelo contrario franqueadas a todos os que a ellas recorrem, vêem-se os pios estabelecimentos privados de renda, contra a qual não protestam os contribuintes, attento o fim humanitario d'ella.

Parecia-me, pois, conveniente adoptar as disposições referidas para as cidades da Provincia, que possuem Hospitaes, dando-se-lhes aquella applicação. Esta providencia teria a vantagem de levar os Hospitaes de Caridade das cidades ao gôzo de favores em que se acha o Imperial Hospital da Capital, não implicando, do mesmo modo que o das cidades onde ha Alfandegas, com o imposto geral de tonelagem.

Por ultimo, Senhores, carece de escrupulosa revisão a tabella dos emolumentos, que é ainda a de 1872, modificada posteriormente por muitas disposições esparsas em varias collecções de leis, o que não deixa de ser uma difficuldade para o exactor, mórmente si não possue por longa pratica a tradicção do serviço.

E a respeito não vos occulto que seria de grande vantagem a consolidação de todos os impostos provinciaes na lei de orçamento

que tereis de votar, e que poderia por esta fórma tornar-se systematica.

Autorisado pela 2.ª parte do § 6.º do art. 10 do Acto Addicional, e no intuito de não só evitar os inconvenientes previstos pelo Aviso de 9 de Novembro de 1843, mas tambem a confusão que se encontra em anteriores leis orçamentarias, e tanto difficultam sua execução; e ainda para provar-vos quanto desejo collaborar comvosco na obra grandiosa do futuro d'esta bella Provincia, cujos destinos foram confiados á minha guarda e direcção, darei remate a este artigo, offerecendo-vos todo o meu concurso para um esboço de orçamento de accôrdo com as idéas expostas. Espero que assim aferireis a bôa vontade com que procuro tornar-me util á Provincia que dignamente representais.

VI

Assumptos concernentes ás finanças.

Herva-matte.

A importante industria, que se exercita sobre a herva-matte, desde sua colheita até sua exportação, carece de aturado estudo. A Lei que regula esta exportação é deficiente, e nem consulta os interesses da Provincia, nem os do commercio.

Como sabeis, comquanto vegete abundantemente em toda a Provincia a *Ilex-matte*, de que são bem conhecidas duas qualidades, é principalmente nà zona do norte que ella se explora, e o porto da cidade de São Francisco é onde embarca-se a maior parte.

Ha n'aquellas regiões varias fabricas denominadas *engenhos*, nas quaes soffre a herva certos processos, conforme o paiz a que é destinada.

D'estes processos originam-se duvidas, que a Lei não resolve, porque onera a herva bruta com um imposto prohibitivo, e sobre a beneficiada lança apenas insignificante taxa, sem classificar aquella ou esta, ao passo que o beneficio é vario, e algum ha que permitte confundir-se a herva denominada bruta com algumas das especies que se dizem beneficiadas, o que não é para admirar, pois que no proprio herval já a herva recebe algum beneficio, de sorte que, de facto, nos termos da Lei, nem a que não o teve na fabrica poder-se-ia com razão qualificar de bruta.

Resultam d'ahi grandes inconvenientes, porque o commercio é por natureza especulativo, e no seu interesse não duvidará sacrificar os interesses da industria.

No dominio da Lei vigente não se exporta herva bruta; esta não poderia tolerar os direitos que teria de pagar no paiz: exporta-se, porém, herva beneficiada por todos os modos, pagando o mesmo imposto indistinctamente, seja mais ou menos beneficiada.

Com esta vantagem, lançando o mercado consumidor uma taxa forte sobre a herva que importar completamente beneficiada, poderá, lá mesmo, como succede no Rio da Prata, estabelecer a industria de beneficiar a seu modo a que fôr com beneficio insufficiente, recebendo-a d'aqui e do Paraná no gráo de fabricação que lhe convier, e acceitando-a assim—como bruta, ao passo que aqui é despachada—como beneficiada. Por esta fórma as fabricas do nosso paiz são, pela propria Lei que teve em vista favorecel-as, sacrificadas ás do estrangeiro, e estas progridem com o genero que lhes fornecemos nas melhores condições e com prejuizo da industria nacional.

Induzidos por taes prejuizos, os fabricantes Antonio Augusto Ribeiro e Alvaro Nobrega & Canac solicitaram da Presidencia providencias, pretendendo que fôsse interpretada a Lei no sentido de evitar que a Provincia soffra desfalque em sua renda, e que suas fabricas fiquem aniquiladas pelos carregamentos que n'aquelle porto se fazem de herva bruta com destino ao Rio da Prata, despachada como beneficiada. A Meza de Rendas Provinciaes da cidade de São Francisco suspendeu, até ulterior decisão, os despachos que estavam em andamento, tendo sido esse procedimento approvado pelo Thesouro Provincial.

O fabricante Antonio Sinke, fornecedor da herva contra a qual se havia representado, recorreu de taes actos, allegando que a que embarcava era beneficiada como a que aquelles fabricantes forneciam para o Chile e para o Norte do Imperio.

E, de facto, assim era.

O Administrador da Meza de Rendas tinha nomeado uma commissão composta dos negociantes e fabricantes Antonio Augusto Ribeiro e Ernesto Canac, estabelecidos em Joinville, os quaes tinham sido de parecer que só havia duas especies de herva beneficiada—a fina ou moida, com destino a Buenos-Ayres ou Montevidéo, e a chilena ou grossa, despachada para Valparaiso, e em bruto toda a despachada para o Rio da Prata, que não fôr fina.

Este parecer foi approvado pela Junta de Fazenda Provincial. Mas foi eivado de suspeição, não só por figurar n'aquella commissão um parente proximo do Administrador da Meza de Rendas, como por constar só de interessados da mesma industria, e tão interessados, que foram os unicos que se apresentaram a reclamar. Repugna á Justiça que o individuo seja arbitro em sua propria causa.

Por este motivo, e pelo conteudo d'aquelle parecer, que fazia distincções não conhecidas pela Lei, mandei á localidade o 2.° Escripturario do Thesouro Provincial, Marciano Bonifacio Soares, encarregado

de examinar a questão, e julguei conveniente ouvir uma commissão de pessôas da capital, as quaes — umas conhecedoras do genero, outras do manejo das repartições publicas, — e afastadas dos interesses locaes, procedessem, como procederam, com toda a isenção. Compunham essa commissão os Srs. Inspector da Alfandega Pedro Caetano Martins da Costa, Inspector do Thesouro Provincial Felisberto Gomes Caldeira de Andrade, e os negociantes Antonio Pereira da Silva Oliveira, Thomaz Antonio de Oliveira e Militão José Vilella, os dois primeiros membros d'esta Assembléa. Essa commissão com a mais patriotica solicitude desempenhou-se promptamente de seu encargo.

Havia-lhe eu, para evitar perda de tempo, estabelecido os pontos a resolver, e que consistiam em saber: 1.º—o que se deve entender por herva-matte beneficiada e herva-matte em bruto, segundo a legislação provincial, tendo-se em consideração os usos estabelecidos no commercio local e nas praxes fiscaes relativamente ao fabrico e á exportação d'aquelle genero; 2.º—si ha mais de um systema a que se deva ou possa applicar uma ou outra d'aquellas qualificações.

Esta commissão apresentou-me o seguinte parecer:

« Desterro, 24 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr. — A commissão por V. Ex. nomeada por acto de hontem para dar parecer sobre o que se deva entender por herva-matte beneficiada e em bruto, reunio-se hoje, ao meio dia, no edificio da Alfandega, e ahi, depois de prolongada discussão, incumbio ao Inspector da Alfandega de relatar o resumo das opiniões que foram manifestadas.

« Os Srs. Pereira de Oliveira, Thomaz de Oliveira, Militão Vilella e Inspector do Thesouro Provincial, seguindo os usos e praxes estabelecidos n'esta e na provincia do Paraná, reputam herva-matte em bruto toda a que não é reduzida a pó, depois de torradas as folhas em engenhos mais ou menos aperfeiçoados; e beneficiada a que é exportada em estado de pó. Fóra do ultimo caso, seja qual fôr o estado em que se ache a herva-matte, é sempre reputada em bruto.

« Concordaram sem discrepancia n'esse parecer os quatro membros acima mencionados.

« Examinou-se em seguida si, em face da Lei que rege a materia, podia-se estabelecer uma distincção clara do que seja herva-matte em bruto e beneficiada, e concordaram os mesmos membros que não se achava bem manifestada a intenção do legislador; mas, presente achava-se o Sr. Pereira de Oliveira, que fez parte da legislatura de 1883 em que essa Lei foi elaborada, e declarou que então, como hoje, a

sua intenção e a dos outros signatarios do projecto inicial havia sido taxar toda a herva-matte exportada sem ser em estado de pó, e que isso mesmo estava na intenção manifesta dos outros signatarios do referido projecto.

« Em seguida discutio-se si ha mais de um systema de preparar a herva-matte, em que se possa applicar a qualificação de — em bruto, ou beneficiada.

« Disseram os mesmos membros que, conforme o destino da herva-matte, se a preparava d'esta ou d'aquella fórma: isto é, si vae para o Rio da Prata, é moida ou reduzida a pó, e n'este caso unico é beneficiada; si vae para o Chile, é simplesmente torrada e reduzida em pedaços ou folhas; mas, n'esta fórma, ou em outra qualquer que se lhe dê, é sempre reputada em bruto.

« Foi essa, Exm. Sr., a opinião da maioria da commissão, discrepando d'ella e em parte o seu relator, pelas considerações que passa a fazer.

« Si unicamente a decisão deve ser dada em face dos usos e da praxe estabelecidos, como ella em alguns casos faz lei, é fóra de duvida que a opinião da maioria é muito procedente; mas a praxe é sempre reformavel ou quando vai de encontro á Lei expressa ou quando não traduz a regra absoluta geral.

« No caso especial de que tratamos, o uso ou praxe que designa toda e qualquer qualidade de herva-matte, que não seja em pó, como em bruto, é contraria ao bom senso e não exprime nem póde exprimir o estado do genero.

« O que é beneficiar uma cousa? E' melhoral-a, é pôl-a em estado de ser introduzida no consumo, e, com certeza, a herva-matte está beneficiada, na minha opinião, quer ella seja reduzida a pó, quer se conserve em folhas ou fragmentos.

« A reducção a pó é uma phase do beneficio que se lhe faz para que se destine a este ou aquelle fim, para que satisfaça a esta ou áquella exigencia do consumidor.

« Da mesma fórma se pratica com outros generos, como, por exemplo, o assucar, em que uns querem-n'o simplesmente refinado e outros crystalisado; mas, quer em um, quer em outro caso, o assucar está beneficiado.

« Entendo que a herva-matte, como o café, só se deve reputar em estado bruto até o momento em que é seccada pela acção do calor artificial ou natural, porque até ahi as suas qualidades e defeitos não se acham alterados por processos especiaes, conservam-se em

seu estado primitivo, porque, para chegarem a esse estado, basta o simples trabalho da natureza.

« O fructo do cafeeiro cahirá como a folha da arvore que dá o matte, e a simples acção natural do calor será bastante para seccal-as.

« Mas, si, depois d'essa simples operação, outras se seguem, que alteram as qualidades primordiaes do producto, quer por meio da acção directa do homem, quer por meio de machinas mais ou menos aperfeiçoadas, é incontestavel que isso não é outra cousa sinão o beneficio, e o beneficio é considerado completo desde o momento em que o producto se torna apto para o fim a que se destina.

« Ora, com a herva-matte dá-se justamente a hypothese: o processo seguido, segundo disse a maioria da commissão, é — colhida a herva, é murcha e seccada pela simples acção do calor, que tanto podia ser natural como artificial, empregando-se este por ser o mais expedito; d'ahi, na minha opinião, começa a phase do beneficiamento: é separada por meio de peneiras, ou de outro qualquer processo, das hastes mais grossas, talos, etc., em seguida, em fórnos apropriados é torrada e seccada uma segunda vez, e n'esse estado póde ella ser consumida ou exportada independente de qualquer outro processo.

« Alguns consumidores gostam d'ella n'esse estado, porém outros querem-n'a reduzida a pó, e então o mais que se pode dizer é que n'esta ultima qualidade acha-se ella mais beneficiada, porém em ambas houve aperfeiçoamento, e aperfeiçoamento que se pode reputar completo pelo fim a que ella se destina.

« Ninguem dirá que o matte em folha ou em pó não está beneficiado desde o momento em que ambos são igualmente aptos para o consumo independente de qualquer outro aperfeiçoamento, e para isso basta um simples raciocinio. Ponhamos dez mil kilogrammas de herva-matte apenas colhida e seccada, e de outro lado a mesma quantidade já prompta para a exportação ou consumo. Qual valerá mais? Incontestavelmente a 2.ª E porque?

« A praxe e o uso podem dizer—matte grosso ou matte fino, matte em folha ou em pó, nunca porém dizer matte em bruto ou matte beneficiado, porque n'esse caso exprimiria absolutamente o estado do genero quando bruto ou quando beneficiado,—seja qual fôr a phase do aperfeiçoamento.

« Desde que se diz de uma cousa que ella está beneficiada em absoluto, ella o está, embora o beneficio possa ainda ser mais completo.

« Tem razão a maioria da commissão em dizer que o uso, a

praxe é só reputar herva-matte beneficiada a que está reduzida a pó, mas o uso ou praxe, n'este caso, exprime um absurdo, e ninguem na bôa fé deixará de illudir-se com elle.

« O que diria alguem a quem se offerecesse comprar um tinteiro de prata e lhe apresentassem um de vidro? Diria :—fui logrado. —Não, responderia o vendedor, na minha terra, no meu circulo, o uso e a praxe dizem que isto é prata.

« E' o que se dá.

« Em face da Lei de 1883, que creou o imposto de 1$000 sobre arroba de herva-matte em bruto, a questão, no entender do relator, está definida tanto quanto pode ser ;—herva-matte em bruto, logo herva-matte beneficiada não.

« Não se pode distinguir onde a Lei não distingue, e ella só distinguio uma qualidade—herva-matte em bruto ; logo, toda a vez que o matte fôr beneficiado, seja qual fôr a phase do beneficio, segue a regra contraria.

« E' este o sentido expresso na Lei, o que se deduz immediatamente dos termos em que se acha concebida, e outra interpretação não se pode dar.

« Resta saber si essa foi a intenção do legislador, si elle consagrou o termo—em bruto—exprimindo o uso ou praxe de chamar-se herva-matte não beneficiada toda aquella que se acha em estado que não seja pó.

« Si prevalece a opinião ou o parecer de um dos iniciadores do projecto, que hoje é Lei, deve ser essa a interpretação; mas si qualquer cidadão não póde allegar em defeza de seus direitos ignorancia da Lei, é certo que muito menos é obrigado a conhecer a intenção contraria d'aquella que se deduz dos termos em que ella se acha concebida.

« Ora, quem pratica uma cousa sob a égide de uma Lei, que julga garantir certa somma de seus direitos, ficará de certo muito sorprehendido si lhe vierem dizer :— « não estava isso na intenção do legislador, o que elle tinha em seu animo era justamente o contrario do que escreveu. »

« Supponhamos o negociante da Europa ou America, quando experimenta uma especulação sobre a herva-matte. Pergunta elle quaes os impostos a que está sujeita a sahida da herva-matte, e respondem-lhe enviando a Lei escripta, como se faz com as tarifas das Alfandegas ; naturalmente estuda elle as duas hypotheses, vê qual é a mais favoravel, e pede o matte beneficiado.

« Com certeza elle fica enganado, pois que receberá tanto o matte em pó como o em folhas torradas, como matte beneficiado, pois que elle ignora e não póde saber de um uso ou praxe local.

« Ora, em materia de imposto o principio que prevalece é o da benignidade; depois, devemos crer que si o vulgo é sujeito a certas locuções, que nem sempre traduzem a verdade das cousas, o legislador deve ser bastante escrupuloso para não dar a uma Lei sentido diametralmente opposto áquelle que teve em vista.

« Quem é culpado de que a praxe e o uso sanccionem o absurdo, e quem é obrigado a seguil-o ou a subordinar-se a elle?

« Quem é o culpado de que uma Lei seja omissa ou diga o contrario do que exprimem os termos em que se acha escripta?

« E' impôr a um innocente penas por faltas a que elle não deu causa, si o obrigarem a praticar aquillo que a Lei não diz, embora fosse intenção do legislador dizel-o.

« Do que fica expendido, o relator da commissão deduz a synthese seguinte:

« Herva-matte em bruto é aquella que está apenas murcha ou seccada no primeiro processo após a colheita.

« Herva-matte beneficiada é toda aquella que, por processos mais ou menos aperfeiçoados, chega ao estado de ser consumida e exportada sem dependencia de qualquer outro processo, quer se ache ella em folha, pó ou páo.

« Os usos ou as praxes não podem ser observadas quando são puramente locaes e não exprimem a realidade das cousas.

« A Lei, nos termos em que se acha escripta, taxa em 1$000 por arroba o matte-bruto, isto é, emquanto elle não soffre melhoria que o torne apto para o consumo e exportação.

« Finalmente, ha e podem haver diversas phases no preparo da herva-matte, em que ella seja reputada mais ou menos beneficiada, e isto depende exclusivamente do aperfeiçoamento mais ou menos completo que se lhe quer dar para este ou para aquelle fim.

« Eis, Exm. Sr., o nosso parecer eivado da nossa melhor bôa vontade.

« A prova de que tomamos todos o maior interesse na questão que nos foi presente por V. Ex., é o trabalho que ahi deixamos, onde todos procurámos discutir com lealdade e zelo, procurando unicamente a verdade.

« Comprehendemos o alcance da questão, e só lastimamos os nossos fracos recursos para bem elucidal-a; em todo caso, a honra que V. Ex.

fez em escolher-nos foi a mais poderosa força que nos impellio a fazer tudo quanto foi possivel para levar ao conhecimento de V. Ex. o nosso parecer com franqueza e segundo o julgamos em consciencia.

« Deus Guarde a V. Ex.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha, M. D. Presidente da Provincia.—*Pedro Caetano Martins da Costa.—Antonio Pereira da Silva e Oliveira.—Militão José Vilella.—Thomaz Antonio de Oliveira.—Felisberto Gomes Caldeira de Andrade.* »

O parecer offerecido sobre o mesmo assumpto pelo 2.° Escripturario do Thesouro Provincial, Marciano Bonifacio Soares, é o que abaixo segue:

« Desterro, 30 de Março de 1887.—Illm. Sr.—Em cumprimento ao determinado por V. S. em portaria de 16 do corrente mez, tenho a informar que, chegando á cidade de São Francisco, tratei de verificar a qualidade da herva-matte que pretende exportar para Buenos-Ayres o fabricante Antonio Sinke, e indo ao deposito dos Srs. Portella e Gorresen, onde são depositadas todas as hervas destinadas a ser exportadas, ali achavam-se presentes os seguintes Srs.: José Celestino de Oliveira, Alvaro Nobrega e Antonio Sinke, fabricantes e exportadores da referida mercadoria, Reinaldo Gomes Tavares e José Emygdio Nobrega, administradores das Mezas de Rendas geraes e provinciaes, e ainda algumas outras pessoas; e, tendo tirado de cada barrica uma amostra, isto é, de cada qualidade e marca, tanto da *Uruguay*, em questão, como das marcas *Libertad* e *Celestino*, e ainda mesmo de outras hervas finas, afim de, confrontando-as, verificar a differença existente entre ellas e as em bruto, que os tropeiros trazem á venda, das quaes tambem consegui duas amostras, sendo uma de um cesto e outra de um engenho na cidade de Joinville.

« Antes de expôr a V. S. o resultado do exame, a que, apezar de não ser profissional, procedi, julgo que devo dar alguns apontamentos sobre a herva.

« A herva-matte é colhida na floresta ou em hervaes cultivados, onde soffre os seguintes processos:—cortada da arvore é passada por cima de um brazeiro (chamam a este processo—sapecar); em seguida é posta a seccar em um carijo, no mesmo herval; depois de secca malham-na em uma cancha (couros estendidos no chão)—com este processo ficam quebrados alguns páos e as folhas, sendo em seguida desmadeirada á mão ou passada em peneiras de taquara, afim de extrahir-se-lhe os páos maiores, que não servem.

« No engenho, as hervas, si estão humidas quer por chuvas que tenham apanhado, quer pelo tempo em que estiveram armazenadas, são passadas em um torrador cylindrico e em seguida em peneiras tambem cylindricas para tirar-se-lhes os páos maiores, que, por acaso, tenham vindo, depois do que são soccadas em pilões ou moidas.

« Pelas informações que colhi, soube que as hervas trazidas pelos tropeiros, ha dois ou tres annos, continham muitos páos e eram mal trabalhadas, e que presentemente trazem-nas mais limpas de páos e corpos estranhos.

« Depois de obtidas todas estas informações, procedi ao exame entre as diversas amostras em meu poder.

« Entre as hervas — grossa ou chilena — destinadas para o Chile, *Uruguay* — em questão — para Buenos-Ayres, e as em bruto, parece-me que pouca differença existe entre ellas, pois o diminuto beneficio contido consiste apenas em conterem aquellas — folhas e páos menores; isto tambem pode ser devido ao acondicionamento, porquanto, sendo soccadas nas barricas e depois imprensadas, é muito provavel que n'este processo os páos e folhas que passaram pelo fogo, achando-se quasi torrados, partam-se parecendo assim ser tudo beneficio.

« A Assembléa Provincial, quando creou o imposto sobre as hervas em bruto exportadas para fóra da Provincia, não explicou qual seria considerada herva em bruto, mas pelo Thesouro Provincial foi decidido que seria considerada como tal toda a herva que fôsse exportada em cestos ou saccos; ora tal decisão nada aproveitou, porque jamais foi exportada herva alguma sem ser accondicionada em barricas.

« Cumpre-me tambem scientificar a V. S. que, quando foram abertas algumas barricas de hervas das que são denominadas — grossa ou chilena — semelhantes á *Uruguay* em questão, pelo fabricante e exportador José Celestino de Oliveira, a quem pertenciam, foi declarado que as considerava em bruto, e como tal as despacharia e pagaria o imposto devido, e tinha em deposito 1.000 barricas a saber — 400 barricas — marcas *Celestino* e *S. Bento*, 600 marca *Lebertad*, o que foi ouvido por todas as pessoas que se achavam presentes.

« De tudo quanto venho de expôr, parece-me que das hervas existentes no referido deposito, pode-se julgar com certeza herva beneficiada a em pó; comtudo V. S. exporá este meu parecer a S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, a quem acha-se affecta esta questão, que me relevará qualquer ommissão ou falta e decidirá com justiça e rectidão.

« Deus Guarde a V. S.

« Illm. Sr. Felisberto Gomes Caldeira de Andrade, DD. Inspector do Thesouro Provincial.— O 2.º Escripturario do Thesouro Provincial, *Marciano Bonifacio Soares.* »

Ambos estes pareceres puzeram mais em relevo o erro da Lei, e portanto a difficuldade da solução.

Resolver pelos reclamantes, importaria crear um imposto sobre uma especie de herva beneficiada, quando a Lei havia igualado todas as qualidades de herva beneficiada.

Resolver pelo recorrente, importaria inhabilitar-me para propor-vos alteração ou substituição da Lei, que considero defeituosa e prejudicial.

Em ambos os casos, ou creando imposto, ou mutilando, restringindo ou alargando a Lei, exhorbitaria de minhas attribuições.

Quando os factos procedem da Lei, só o legislador os pode contemplar desembaraçadamente com o fim de a melhorar. A ninguem é licito fazer distincções que a Lei não contém. O executor deve cingir-se ao espirito e á letra da Lei, por mais viciosos que os repute. Acima de tudo, a Lei tal qual é, e não como a queira ou possa entender o executor em applicação circumstancial.

Preferi, pois, manter, como devia, a disposição legal, e aguardar o ensejo para propôr-vos, como agora o faço, o que me parece conciliar todos os interesses.

Para melhor esclarecer-vos sobre uma materia tão ponderosa, transcreverei os despachos exarados nas petições das duas partes interessadas.

Na reclamação:

« Estando redigidas em termos perfeitamente claros as Leis n. 1020 de 12 de Maio de 1883 e 1060 de 24 de Março de 1884, não é caso de interpretação, mas de stricta execução nos termos em que ellas se exprimem. Estabeleceram essas Leis apenas duas graduações para classificação da herva-matte: — 1.ª — em bruto, — 2.ª beneficiada: — não compete ao executor, mormente depois de tres annos de execução sem reclamações, fazer distincções, que as Leis não auctorisam de modo algum.

« Em virtude de taes disposições, a herva que tiver tido beneficio, de qualquer ordem que seja, nas fabricas, e que não fôr exportada para fóra da Provincia no estado em que é recebida do herval, não pode deixar de ser considerada como beneficiada.

« Si, pois, das disposições legaes vigentes resultam prejuizos ou para a industria, ou para o commercio, ou para a Fazenda Provincial, outro é o Poder a quem compete sanal-os; dirijam-se a elle os peticionarios, pois que ao Executivo nada é dado alterar em materia de impostos. »

No recurso:

« Tomo conhecimento do recurso interposto por Antonio Sinke, negociante-exportador de herva-matte, para dar-lhe provimento na fórma da Lei, por serem attendiveis e procedentes os factos que expõe e as razões que allega. Comquanto resinta-se elle de alguma irregularidade no referente aos tramites regulamentares; em vista das circumstancias que rodearam os factos, já tendo fallado a Inspectoria do Thesouro Provincial e o respectivo Procurador Fiscal, tendo sido ouvidas diversas commissões de funccionarios publicos e de pessôas do commercio, e tratando-se do assumpto que motivou a reclamação dos negociantes-exportadores Alvaro Nobrega & Canac e Antonio Augusto Ribeiro, despachada n'esta data, nem ha conveniencia para a industria, nem para o commercio, nem para a Fazenda Provincial em protelar a questão; antes cumpre resolvel-a definitivamente afim de sanar por uma vez perturbações que ella tem suscitado, e que podem advir, até que outro Poder, competente para modificar e alterar a legislação tributaria, resolva como julgar mais util aos grandes interesses debatidos n'este assumpto de consideravel importancia economica.

« De todas as informações, de todos os pareceres constantes dos documentos juntos, resulta que, variando immensamente as opiniões sobre a origem da legislação respectiva, e as apreciações sobre o modo de executal-a, relativamente aos intuitos do legislador, é indispensavel recorrer exclusivamente aos termos da Lei, que, aliás, são claros, decisivos, precisos, não tolerando interpretação e apenas regulamentação, que jamais poderia afastar-se d'ella.

« A legislação considera simplesmente a herva ou em bruto ou beneficiada; não se póde deixar de considerar em bruto a que é entregue ao commercio no estado em que sahe do herval, e como beneficiada a que teve por intermediario a fabrica, onde tenha soffrido modificação, conforme o interesse ou o capricho do fabricante.

« Não é possivel fazer distincções que a Lei não contém nem auctorisa. Não é possivel tributar um mesmo genero, uma só qualidade, diversamente, conforme o mercado a que o destinam. O imposto

deve ser igual em identidade de circumstancias, e não póde ser reconsiderado sinão pelo Poder que o instituio.

« Nenhum motivo, pois, póde sanccionar a alteração que se pretende introduzir no modo de execução das Leis que regem o assumpto, sem que, exposta a questão em todos os seus termos ao Poder Legislativo, este resolva.

« Assim considerado, cumpre ás Estações Fiscaes nada alterar no systema seguido invariavelmente ha tres annos na arrecadação do imposto sobre a exportação da herva-matte para fóra da Provincia. »

E' indispensavel dar a este assumpto o maior desenvolvimento, porque elle prende-se aos systemas da Economia Politica, que tem dividido os mestres da sciencia em opiniões mui justificadas, e os mais adiantados paizes ainda não assentaram positivamente na exclusão ou na adopção absoluta de qualquer d'elles, comquanto o proteccionismo tenha ultimamente sobrepujado o *free trade*, ou livre troca.

Tomemos, pois, a questão em seu principio e encaremol-a em todas as suas phases.

A herva bruta não vem ao commercio. A Lei de 1883, querendo proteger as fabricas, opprimio a industria primitiva. O commercio não podia pagar 1$000 por arroba para exportal-a. Portanto. só as fabricas a podiam comprar para beneficial-a, afim de que na exportação ella gozasse da protecção da Lei.

Estabelecido assim o monopolio em favor d'estas, o tropeiro ou lavrador teve de sujeitar-se ás exigencias. A herva, tal qual era colhida na floresta ou nos hervaes cultivados, para ser acceita pelos fabricantes, já não vinha bruta: recebia lá mesmo, no campo, beneficios, sem os quaes o tropeiro ou o cultivador não encontraria preço para seu genero nem remuneração alguma para seu trabalho e viagem.

Ali, depois de cortada da arvore em ramos compridos, sapeca-se a herva, collocando-a em cima de brazeiro ardente e vai a seccar em um *carijo* erguido no proprio herval, até que a julguem em estado de ser malhada na *cancha*, formada por couros estendidos no chão, afim de quebrar-lhe as folhas e os talos, e, diminuido o volume, facilitar o transporte. D'esse processo sahem as folhas quebradas em diversos tamanhos, misturadas com o pó que resulta do esphacelamento, e com os gravetos grosseiramente partidos. Passa então a ser *desmadeirada*, ou á mão ou em peneiras de taquara, conseguindo-se por este meio

retirar os pedaços de galhos que não devem ser transportados, porque — não sendo aproveitaveis, prejudicariam a mercadoria e onerariam o transporte.

Então é acondicionada a herva em saccos de aniagem ou em cestos de taquara ou de imbé, e assim conduzida para as fabricas, onde tem de ser beneficiada.

Tal é a herva *cancheada*, que denominam ***herva em bruto***, mas que effectivamente já passou por diversos preparos e beneficios. Vem assim dos hervaes pela força das circumstancias; porém a bôa razão demonstra que não só não vem em bruto, como tambem traz todos os beneficios possiveis, e poderia desde logo ser utilisada sem inconveniente.

Não vem, pois, ao mercado a herva em bruto, e a Lei, que assim considera a que passou pelos processos acima expostos, é injusta, não conseguindo mais do que restringir ao pequeno circulo dos fabricantes o mercado a que podem recorrer os tropeiros ou os cultivadores dos hervaes, constituindo para estes o captiveiro da industria. Para essa injustiça, porém, que, como tal, não se perpetuará, concorrem circumstancias que cumpre talvez respeitar por emquanto.

A fabricação consiste, na realidade, em um só processo, o de moer a herva comprada ao tropeiro, ainda que antes de moel-a o fabricante a faça seccar si ella em caminho apanhou humidade ou si esteve muito tempo armazenada nos depositos da fabrica, e a faça passar pela peneira mecanica (de cylindros) para separar os gravetos inuteis que tenham escapado na *cancha* do herval.

E, portanto, o beneficio da fabricação, ou a ***transforma***, reduzindo-a a pó, misturado com pequeninos gravetos; ou a ***modifica***, reduzindo a menores proporções a folha e os talos, de cujo processo tambem resulta bastante pó.

Vê-se, pois, que, como acima disse,—1.° o beneficio real a herva-matte recebe-o no herval, d'onde aliás vem como bruta, e que — 2.° as fabricas não fazem mais do que modifical-a ou transformal-a.

Entretanto, este é o ponto da questão! Pretende-se que não se considere beneficiada para o pagamento do imposto sinão a que foi reduzida a pó, só porque calcula-se que os Estados do Prata consomem 90 % do matte exportado d'esta Provincia e da do Paraná, e as Alfandegas de Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa-Fé, pelas quaes é expedido o matte para todas as provincias das Republicas Oriental e Argentina, classificam a herva de dois modos unicamente — ***elaborada*** (em pó) e ***não elaborada*** (em folha).

É certo que n'aquelles paizes toma-se o matte reduzido a pó, e para tomarem o que recebem em folha, fazem-o passar pela *elaboração*, que o transforma. E' certo ainda que, reputando elles do mesmo modo a *herva em folha*, como sahe do herval, aqui classificada *em bruto*, e a herva que aqui tem-se qualificado como *beneficiada*, embora não reduzida a pó; e approximando-se estas sensivelmente uma da outra, como fica demonstrado, facilmente especularão comprando aqui a *beneficiada* em folha, sem o forte imposto que onera a herva em bruto, para alimentar suas fabricas e competir com a que das nossas é exportada em pó, auxiliando-os suas leis na naturalisação d'essa industria.

Mas tambem é certo e incontestavel que os fabricantes d'esta Provincia, como os da do Paraná, no legitimo interesse de alargar seu trafico, procuram preparar as qualidades que mais convêm a cada paiz; e que esses grãos ou essas especies de preparo e as qualificações emanadas de tal trabalho não podem deixar de imprimir ao genero o beneficio favorecido pela Lei, por mais que alguma ou algumas d'essas especies ou qualidades se approximem ou possam assemelhar-se com a herva como actualmente vem do herval, considerada *bruta*, mas de facto, já beneficiada até certo ponto, pois que é lá que recebe os mais importantes cuidados, taes como — separação, reducção, sécca, maceração e conservação, — dos quaes até resulta uma certa quantidade de pó como aquelle em que as fabricas a transformam mediante processos mais ou menos rotineiros, qual o do pilão, mais ou menos adiantados, qual o das moendas cylindricas.

Ora, si assim é; si preparam em folha a que indevidamente foi classificada *chilena*, por ser destinada ao Chile, e cuja denominação a Alfandega de Paranaguá mui criteriosamente substituio pela de — *herva-grossa*; — si assim preparam todas as que, a capricho dos fabricantes d'esta Provincia, têm sido denominadas diversamente, entre as quaes a *Uruguay*, *Celestino*, *Guanaco*, *Libertad;* si ainda se parece com aquella *chilena* o *matte picado*, que começa a ter consumo no norte do Imperio, e especialmente no Rio de Janeiro, onde anteriormente só se conhecia o matte *em folha*, que — por não ser acceito o em pó, foi substituido pelo *Matte das Damas*, formado por folhas mui quebradas e pelos gravetos destacados do matte em pó, mas logo muito falsificado, por ser vendido em pequenos pacotes, que o consumidor não abria; — porque atirar todas essas qualidades, beneficiadas e mais ou menos esmeradas, para a classe condemnada pela Lei, da — herva em bruto?

Classificar d'esse modo todas essas qualidades e outras que aos fabricantes possa convir preparar para novos paizes onde o matte venha

a ser admittido, conservando-se sobre a herva em bruto o forte imposto vigente, seria um gravissimo erro economico, porque daria em resultado cessar a exportação para taes logares.

Porque então não acompanhar as evoluções da industria, indicadas pelos proprios fabricantes, que, ao passo que preparam, por exemplo, a *Libertad* e *Guanaco* em folha, preparam-a tambem em pó, accrescentando áquellas denominações a indicação de sua qualidade, por meio da classificação de — *fina?*

Urge evitar que soffram a classificação de bruta as que sahem da fabrica com a *elaboração* que as distingue, e ao mesmo tempo evitar que estas sejam depreciadas, passando no estrangeiro como brutas, quando realmente não o são, e só para o fim de se accommodarem ás conveniencias da industria em outros paizes.

Desde que o Poder Legislativo tratou de isentar de impostos a herva-matte destinada aos portos da Europa e da Norte America, o destino do navio que vinha carregar herva-matte passou a ser o determinante dos direitos de exportação nas Provincias; mas não é curial este systema; não é admissivel, economicamente fallando, que a mesma qualidade, no dominio da mesma Lei, pague direitos mais ou menos fortes, conforme o porto a que é destinada; que para o Chile pague como beneficiada a que para o Rio da Prata faça-se pagar como bruta; levaria isso grande perturbação ás relações commerciaes como ás fiscaes, estabeleceria uma anomalia deploravel, além dos abusos, que poderia suscitar e encobrir.

Penso, pois, que é imprescindivel alterar as Leis existentes, decretando: 1.° — a exportação livre para os mercados da Europa e da Norte America, na conformidade da Lei geral, pela conveniencia de propagar seu uso nos paizes que ainda não a adoptaram; 2.° — que se passe a classificar a herva-matte: 1.ª — em rama, 2.ª — grossa, 3.ª — fina, creando-se um imposto intermedio para a beneficiada grossa.

E poder-se-ia ainda onerar um pouco a que fôsse exportada em pequenos pacotes de luxo, visto como essa é a que maior preço obtêm, ao menos no mercado da Côrte, onde é vendida no varejo com uma differença de mais de 50 °/₀, segundo estou informado.

A Provincia do Paraná decretou 2$000 por 15 kilos de herva em rama, sobre a base de haverem os paizes do Prata favorecido a importação da herva em rama com uma differença equivalente áquella quantia, afim de protegerem as suas fabricas privilegiadas para a elaboração da herva-matte. Mas não é necessario tanto; a nossa experiencia tem demonstrado que, mesmo com o imposto de 1$000 por ar-

roba, nenhum kilo de herva em rama tem sido exportado nem para ali, nem para parte alguma.

O que convem aos interesses industriaes d'aquelles Estados é a herva que entre nós passa por beneficiada, e que ali é considerada como simplesmente *cancheada* ou não *elaborada*, mas que assim é por nós enviada para outros paizes, que a consideram e aproveitam como *elaborada;*—o unico meio a oppôr a essa especulação, que ameaça a existencia de nossas fabricas e a sorte do pessoal dependente d'ellas, é lançar um imposto intermedio, ainda que relativamente forte, sobre essa especie de beneficio, que produz tal qualidade. Pagando os exportadores d'essa qualidade por exemplo 500 réis por 15 kilos, e ainda ficando cerca de 1$500 de differença em favor dos industriaes platinos, não é provavel que elles possam competir com as nossas fabricas, porque esses 1$500 serão absorvidos pelas despezas de commissão, transporte ou frete e custeio da fabrica. E, quando não seja sufficiente para salvaguardar em toda a amplitude as nossas fabricas, diminuirá o movimento fabril n'aquelles paizes, e deixará á Provincia um grande rendimento, de que actualmente obtem apenas diminuta parcella, ao passo que é indispensavel não impossibilitar a exportação para os paizes que acceitam como beneficiada a herva grossa.

Em todo o caso, convem proceder com prudencia e pedir conselho á experiencia, que indicará os resultados, porque é preciso observar que aquelles interesses contrariados procurarão inutilisar as nossas providencias, quando forem extremas.

Quer no Prata quer no Chile a herva em rama tem conservado invariavel o preço nos ultimos 5 annos. Da herva-matte beneficiada e em pó aquelles mercados teem sido relativamente mal suppridos, de sorte que os preços ultimamente eram de 4 a 4 $^1/_2$ pesos no Chile e de 3 a 3 $^1/_4$ patacões no Prata pelas qualidades que anteriormente pagavam aquelle a 3 e 3 $^1/_2$ e este 2 e 2 $^1/_4$.

Não é provavel, pois, que a alteração indicada influa desfavoravelmente sobre a exportação de que aquelles paizes necessitam, devendo, entretanto, muito concorrer para libertar as nossas fabricas da especulação platina, que pretende substituil-as.

Não vamos, porém, com o fim de garantir as nossas fabricas, que preparam a qualidade fina, sacrificar todas as outras, cuja freguezia é para a qualidade denominada—grossa, como succederia, si por uma medida impensada se estagnasse a exportação d'esta qualidade do mesmo modo que cessou a exportação da simplesmente *cancheada.*

O problema é de difficil resolução, não só porque já não está

adstricto á verdadeira lei economica, pela qual deveria, antes de todos, estar garantido o cultor da materia prima, si não livre a exportação; mas porque qualquer disposição extrema pode affectar, tanto ou mais do que ás fabricas estrangeiras, grande parte das nossas fabricas, não nos devendo servir de modelo a Lei de Matto-Grosso (de 8 de Novembro de 1885) que creou o imposto de 500 rs. por arroba de matte fabricado na Provincia, sem distincção alguma, porém podendo servir para provar que alguma parte d'essa industria pode comportal-o.

Pela Lei do Paraná (de 3 de Novembro de 1885) o imposto de 2$000 é sobre a arroba de herva cancheada, em rama ou em bruto, mas é exceptuada a que se exporta para o Rio de Janeiro em folha, *já considerada beneficiada.* Por ahi se vê a justeza do que acabo de expôr.

Ainda, para evitar as fraudes, haveria nos portos, pela Lei paranaense, uma commissão fiscal composta de *exportadores* do genero.

Eu não aconselharia aquella excepção em materia de imposto, embora a considere toleravel e talvez necessaria a esta Provincia, afim de não ficar preterida n'aquelle mercado; mas entendo que aquella commissão importa arvorar em juiz de um pleito a parte interessada n'elle: para a fiscalisação ha a repartição competente; os interessados encontram nas Leis todos os meios para a descoberta e punição das fraudes.

De uma demonstração que o Thesouro Provincial me forneceu vê-se que o imposto sobre a herva-matte beneficiada, sem distincção de qualidades, produzio:

		Differença
Em 1884-1885	5:070$363	1:127$678
» 1885-1886	6:198$041	
» 1886-1887	13:322$637	7:124$596

Notando-se que no 1.º semestre d'este ultimo rendeu 5:239$949 e no segundo rendeu 8:082$688, para mais 2:842$739.

Com o alvitre que vos proponho, esse rendimento pode, pelo menos, duplicar, como conhecereis pela demonstração seguinte:

No ultimo triennio foi este o movimento na exportação da herva-matte:

	Kilogs.	Valor
Exercicio de 1884-1885..........	1.738.534	231:228$022
Exercicio de 1885-1886.........	2.189.292	291:175$936
Exercicio de 1886-1887..........	3.291.012	501:581$392

Dentro em dois annos duplicaram a exportação e o valor!

Não ha, pois, industria mais promettedora.

N'esse mesmo triennio os onus importaram em:

			Exportação	Contrib. esp.
1884-1885.........	6:363$033	sendo	4:624$499	1:738$534
1885-1886.........	8:012$809	»	5:823$517	2:189$292
1886-1887.........	13:322$647	»	10:031$635	3:291$012

A exportação foi para:

	1884-1885		1885-1886		1886-1887	
Montevidéo........	934.450	kilog.	1.025.720	kilog.	2.379.311	kilog.
Buenos-Ayres......	605.004	»	827.976	»	627.874	»
Valparaiso.........	187.120	»	332.096	»	272.299	»
Rio-Grande do Sul..	6.600	»	943	»	1.710	»
Rio de Janeiro.....	5.240	»	1.619	»	9.770	»
Hamburgo........	120	»	938	»	48	»
	1.738.534	»	2.189.292	»	3.291.012	»

O valor da exportação foi:

	1.º Exercicio	2.º Exercicio	3.º Exercicio
Montevidéo	124:281$850	136:420$760	361:192$755
Buenos-Ayres	80:465$532	110:120$808	96:650$951
Valparaiso...........	24:886$960	44:168$768	42:026$893
Rio-Grande	877$800	125$419	227$430
Rio de Janeiro........	696$920	215$427	1:476$019
Hamburgo...........	15$960	124$754	7$344
	231:225$022	291:175$936	501:581$392

O termo médio do triennio offerece os dados seguintes:

Destino	Kilogrammos	Valor	Dir. de exportação	Contrib. esp.
Montevidéo	1.443.493	207:298$455	4:145$969	1:446$493
Buenos-Ayres..	689.951	95:745$763	1:914$915	686$951
Valparaiso.....	263.838	37:027$540	740$551	263$838
Rio-Grande....	3.084	410$216	8$204	3$084
Rio de Janeiro..	5.543	796$122	15$922	5$543
Hamburgo.....	368	49$352	$987	$368
	2.406.277	341:327$448	6:826$548	2:406$277

Conseguintemente, sobre a média de 2.406.277 kilogrammos

exportados no valor de Rs. 341:327$448, houve, reunido o imposto de 2 % com a contribuição especial de 1 real por kilogrammo, o onus de 9:232$825 ou menos de 3 %.

Relativamente á questão suscitada pelo preparo da herva exportada para Montevidéo e Buenos-Ayres, tomando-se a média da exportação para os dois paizes, temos 2.133.444 kil. no valor de 303:044$218, que pagaram de imposto 8:194$328, sendo 6:060$884 de exportação e 2:133$444 de contribuição especial.

Si, em vez de 2 % para essa qualidade, que está classificada como —grossa— não só por outras Alfandegas, como pelos proprios fabricantes, o imposto fôr de 4 %, teremos que, n'aquelles mesmos termos de exportação média, a renda subirá a 12:121$768, sem contar a contribuição especial.

Levando-se em conta o imposto geral de 5 %, ficará esse genero onerado em menos de 10 %, incluida tambem a contribuição especial.

Ahi vos offereço, pois, as bases para a vossa deliberação. Devemos ter sempre muito em vista não diminuir a exportação para esses paizes, que são os maiores consumidores, porque então ficarão ao mesmo tempo prejudicadas as fabricas e a Provincia.

Na Provincia do Paraná, calculado o termo médio do valor official da exportação para fóra do Imperio durante sete annos em 2.200:000$000, os direitos provinciaes constantes de 4 % — dizimo da exportação, 4 réis por kilometro de transito pela estrada de ferro e taxa de barreira, oneram aquella quantia em 164:000$000, vindo a ser de 20 ½ % o total das contribuições.

Entre nós, felizmente, como acabo de demonstrar, esta industria não está tão onerada, e portanto pode bem supportar o novo imposto intermedio, que suggiro, e que a um tempo garantirá as nossas fabricas e melhorará a renda provincial, ou seja de 2 % ou mais além do actual, como por ultimo ahi vos apresento, ou seja de tanto por arroba, mesmo até 500 réis, como indiquei a principio para base de deliberação.

Loterias.

Não sendo possivel, em vista das occorrencias, manter o contracto celebrado em 3 de Fevereiro de 1886 com o Dr. Americo Fer-

nandes da Cunha, e cuja primeira loteria só a 12 de Agosto poude ser extrahida depois de formidaveis difficuldades, (realisando-se assim o que eu vos havia annunciado no Relatorio que apresentei em 23 de Julho d'aquelle anno), no dia 19 do mesmo mez de Agosto auctorisei o Thesouro Provincial a intimar áquelle emprezario a rescisão do contracto, com a qual elle concordou, tornando-se esta logo effectiva.

Apesar de terminado em 12 de Maio o prazo para a liquidação d'essa loteria, ainda não se conseguio liquidal-a, por falta de acção do interessado, ao qual tem sido feitas as necessarias intimações.

Trata-se de realisal-a pelos meios convenientes, afim de apurar-se definitivamente o resultado d'aquelle contracto, tendo sido em Outubro permittido ao seu representante na Côrte, Antonio Luiz de Miranda Ribeiro, levantar a caução de 15:000$000, por estarem entregues á Provincia todos os proventos, e, não obstante, lavrou-se termo de obrigação por causa da parte relativa aos bilhetes em commisso.

Para execução da Lei n. 1115 de 4 de Setembro do anno passado, expedi, por Acto de 6 do mesmo mez, o respectivo Regulamento.

Em 21, ainda d'esse mez, celebrou o Thesouro Provincial contracto com o cidadão Fernando Vidal Leite Ribeiro para as loterias auctorisadas por essa Lei, sendo de 600:000$000 cada uma, dividida em 5 séries de 120:000$000, subdivididas estas em 4 partes de 30:000$000, para serem extrahidas semanalmente, com a caução de 25:000$000.

Correram estas mui regularmente para a Provincia, não se recusando a tolerancia possivel todas as vezes que foi solicitada, porque era patente que as loterias atravessavam um periodo critico, e convinha alentar o emprezario, cujo procedimento tinha sido sempre correcto e leal. Não obstante, considerou-se elle prejudicado pelos resultados, pois que a porcentagem equitativa e quasi geralmente adoptada não era sufficiente para cobrir os *encalhes* dos bilhetes, e requereu rescisão do contracto.

Nomeei para examinar a escripturação da empreza uma commissão composta do 1.º Escripturario da Alfandega, José Silveira da Veiga e do 2.º do Thesouro Provincial, Marciano Bonifacio Soares, que a declararam limpa. Em vista d'isso, considerando que não tinha o direito de impor-lhe a continuação dos prejuizos allegados e justificados, auctorisei por Acto de 14 de Fevereiro a rescisão pedida, e em Setembro

ultimo procedeu-se á liquidação, que ficou terminada a contento de ambas as partes, sendo o coronel Virgilio José Vilella o representante do ex-emprezario.

Tendo baixado o Aviso Circular do Ministerio da Fazenda, de 7 de Fevereiro, até que bem estudassem e comprehendessem as salutares disposições n'elle contidas, houve alguma esquivança por parte dos que exploram essa industria.

A 27 de Junho foi celebrado no Thesouro Provincial, com o cidadão Sebastião Pinho, por seu representante Francisco Leal Nunes, contracto de accôrdo com aquella Circular, para loterias de 200:000$000, divididas em cinco partes de 40.000$000 e caução de 15:000$00, devendo correr mensalmente pelo menos duas.

Passado algum tempo, e quando se approximava a epocha da 1.ª extracção, já indebitamente expostos á venda em Pernambuco, bilhetes de uma loteria, que não estava exposta á venda aqui, nem podia estar, o representante do emprezario verbalmente indicou a conveniencia de modificações. Como o contracto havia sido feito no Thesouro Provincial por uma minuta passada de proprio punho d'aquelle representante do emprezario, e copia do rascunho em que haviam sido consorciadas as condições apresentadas por elle e as da Provincia, parecia mais curial que, celebrado como havia sido, com sua sciencia e audiencia, lhe désse elle execução, e depois de extrahida ao menos a 1.ª loteria, suscitasse as modificações ou explicações que julgasse convenientes; tanto mais quanto o que se figurava objecto de duvida, si provinha de falta existente n'aquella copia por elle feita, estava implicitamente prevenido no espirito e até na lettra de todo o corpo do contracto. Entretanto, elle nada absolutamente requereu a tal respeito, e por conseguinte nenhuma decisão houve, nem podia haver, desde que não era motivada pelos meios competentes em assumptos de serviço publico, que envolviam interesses de tão alta monta e que não podiam andar á mercê de considerações de caracter particular, mas exigiriam estudo e apreciação pelos tramites legaes.

Ou por esse motivo, ou por qualquer outro, a empreza não se estabeleceu n'esta Capital, como devia, não caucionou seu contracto, não annunciou aqui a extracção da loteria—como havia feito em Pernambuco, onde annunciou a *1.ª parte da 2.ª*;—não a fez correr no prazo do contracto, não deu a menor satisfação do seu procedimento, e

portanto fôram-lhe impostas as multas em que incorrêra, e pela reincidencia foi rescindido o contracto, depois de decorridos os prazos determinados no mesmo.

Não terminarei sem communicar-vos que das quantias resultantes das anteriores, algumas fôram recolhidas directamente ao Thesouro Provincial, outras, para facilidade das emprezas e garantia, fôram recolhidas ao Banco do Brazil, por conta e á ordem da Provincia, vencendo estas o juro de 3 % emquanto ali estivessem.

N'esta Capital apenas existem duas casas onde se vendem bilhetes de loterias extranhas á Provincia.

Passagem do Estreito.

Para execução da Lei n. 1107 de 27 de Agosto de 1886, mandei abrir concorrencia, que infelizmente foi pouco disputada, demonstrando-se não comprehenderem ainda as vantagens que de tal serviço podem auferir, si não por elle isoladamente, pelos emprehendimentos a elle connexos.

Auctorisou a Lei:

« 1.º A contractar nas melhores condições possiveis a passagem maritima entre o ponto denominado « Estreito », na terra firme, Municipio de São José, e a Capital, por prazo *até* cinco annos, com ou sem isenção de retribuição á Provincia;

« 2.º A estabelecer na Capital dois pontos para a passagem, sendo: o actual, na praia da fortaleza de Sant'Anna, no logar conhecido por *Passo do Estreito*, e outro no trapiche (ponte) do Mercado, para quando o tempo permittir desembarque ali;

« 3.º Exigia ranchos para abrigo dos passageiros e dos animaes, balsas para passagem d'estes, canôas para guia dos animaes a nado, e embarcações seguras e commodas para passageiros;

« 4.º Mantinha o preço de 100 rs, que elevar-se-ia a 200 rs, quando a passagem fosse para o Mercado.

« Seria, porém, ampliado a 25 annos aquelle prazo *até* 5 annos, si as passagens fossem feitas pelo systema das barcas Ferry, do Rio de

Janeiro, movidas a vapor, sem onus para a Provincia e mediante os mesmos preços de 100 e 200 rs., e passando, terminado o tempo do contracto, as embarcações a pertencer á Provincia, sem indemnisação alguma. »

Comprehendi o espirito da Lei, que perfeitamente harmonisava-se com a minha opinião, isto é — conviria que aquelle serviço fosse o melhor possivel, ainda que a Provincia não colhesse d'elle vantagem pecuniaria directa e immediata: e, dadas certas circumstancias, eu iria além e diria: — ainda com algum onus para a Provincia.

Mas as condições financeiras d'esta não permittem tanto ousar, e convém refrear estes impulsos de rapido aperfeiçoamento com remotas vantagens; penso que devemos contentar-nos com os melhoramentos solidos, economicos e rendosos, ainda que graduaes ou lentos.

Mandei, pois, annunciar o concurso aqui e em outras praças do Imperio, por causa da ampliação relativa ao systema Ferry; e, quanto á primeira parte, procurando bem interpretar aquella expressão da Lei — « prazo até 5 annos, » — mandei estabelecer dois prazos, a arbitrio dos proponentes, um de 3 e outro de 5, porque entendi que era preciso conceder ao emprezario a faculdade de calcular o tempo que julgasse mais convir-lhe para indemnisar-se do capital a empregar no serviço, segundo as condições expostas na Lei.

Quanto ao systema Ferry, era presumivel que não se conseguiria sem onus e grande para a Provincia, 1.° porque a curtissima travessia não impõe essa exigencia; 2.° porque o custo e o custeio de taes barcas não estariam em relação com os rendimentos que ao emprezario poderiam advir.

Todos esses grandes melhoramentos, que tanto apreciamos em outras Provincias do Imperio e em outras Nações, teem por base uma condição importantissima — a população e seu movimento industrial — elementos que aliás aqui nos falham para tentativas de maior vulto.

Em 1.ª e 2.ª concorrencia apresentaram-se duas propostas para as duas epochas de serviço, nos seguintes termos:

Para a de 3 annos, — na melhor hypothese, uma d'ellas offerecia á Provincia o rendimento de 2:300$000, a outra o de 3:470$000. Si a Provincia ficasse com o material, aquella nada offerecia, esta daria 1:200$000. Pelo contracto existente, o rendimento nos 3 annos seria de 6:780$000, resultando, portanto, grande prejuizo para a Provincia.

Para a de 5 annos — o resultado para a Provincia seria de 4:020$000 em relação á 1.ª, de 5:270$000 em relação á 2.ª, ou, no

caso de ceder á Provincia todo material, 3:250$000 aquella e 4:000$000 esta. Calculado o rendimento da Provincia pelo contracto actual, daria n'esse prazo 11:300$000!

Não auctorisei o contracto. A Provincia não está em circumstancias de reduzir a um terço ou ainda a metade qualquer dos elementos de sua receita, e principalmente esse, que tem ido sempre em progressão ascendente, como reconhecereis pelos resultados do ultimo decennio, pois que:

No exercicio de 1877-78 o rendimento foi de	...	1:251$000
» » » 1878-79 » » » »	...	1:252$000
» » » 1879-80 » » » »	...	1:615$000
» » » 1880-81 » » » »	...	1:615$000
» » » 1881-82 » » » »	...	1:635$000
» » » 1882-83 » » » »	...	1:636$000
» » » 1883-84 « » » »	...	1:637$000
» » » 1884-85 » » » »	...	1:638$000
» » » 1885-86 » » » »	...	2:250$000
» » » 1886-87 » » » »	...	2:260$000

Não me parecendo acertado que para obter-se um melhoramento limitado e incompleto se privasse a Provincia de outros serviços ou se houvesse de desmantelar algum, não duvidaria acceitar um contracto que sacrificasse a grande differença obtida nos dois annos de minha administração, ou ainda que reduzisse os proventos d'esse serviço ao que eram ha 10 annos passados; porém julguei que, apesar da intenção que attribui ao legislador, como acima disse, e apesar de minha propria opinião em absoluto sobre o assumpto, não devia assumir a responsabilidade de celebrar contracto que não conciliasse as exigencias do serviço e os interesses da Provincia.

Insistiam todos em deixar o material á Provincia, interpretando mal a disposição final do art. 6.º da Lei, disposição aliás desnecessaria, porque si, terminado o prazo do contracto, conviesse á Provincia a acquisição do material até então empregado, nada a impediria de o haver nas condições que o estado do mesmo aconselhasse; não sendo provavel que escaleres, balsas e canôas occupados em serviço continuado durante tres ou cinco annos, ou que pequenas barcas a vapor depois de vinte e cinco annos de incessante serviço pudessem convir á Provincia por qualquer preço que fosse, por effeito de prévio contracto e independente de deliberação occasional; ou que, sendo esta contraria á acquisição, ficasse o emprezario com o material repudiado pela Provincia, e esta, terminado o serviço, na dependencia

de que elle quizesse ou pudesse entrar com a quantia promettida para o caso.

Afinal, n'estes ultimos dias, um d'aquelles proponentes offereceu isoladamente proposta, que parece mais rasoavel, porém que ainda carece de exame.

Quanto a mim, o emprezario não deveria pensar no rendimento da passagem si não para garantir-lhe o custeio. Desde que a contractasse por largos annos, outro devia ser o seu objectivo—estabelecer nas proximidades agasalho e alimento para as pessoas que fazem o trafico e para os animaes empregados n'este, e abrigo seguro para as mercadorias, recolhendo toda a vantagem que hoje os viandantes espalham por pontos differentes sem obterem tratamento regular, e em condições duvidosas de travessia para o mercado da Capital: finalmente, systematisar e concentrar a remessa dos productos industriaes de uma bôa parte do interior para o melhor mercado da Provincia.

VII

Proprios Provinciaes.

São os mesmos, de que vos dei noticia em meu relatorio anterior.

A casa da Assembléa, a do Thesouro Provincial, o Theatro de Santa Izabel, o Quartel da Policia, a chacara e edificios do Instituto Litterario (antigo Atheneu), tres casas da rua Trajano, onde estão duas escolas e a Bibliotheca publica, dois predios na cidade de S. José, em um dos quaes ha uma escola, uma casa e terreno na villa de Camboriú, a casa da cadêa na villa de Tijucas, e o edificio do Matadouro.

E os terrenos—no fundo do Palacio da Presidencia, no morro a Leste da Capital, parte dos do Cemiterio publico, um morrete na Ponta das Tres Barras em São Francisco, 50 braças no districto de São José, 200 braças em quadro, onde está a Collectoria da cidade de Lages, 50 braças com 300 de fundo das Caldas do Norte, duas sortes na praça da cidade de São Francisco, tudo improductivo.

Theatro Santa Izabel.

Por Acto de 31 de Dezembro de 1886 accrescentei algumas disposições necessarias ao Regulamento do Theatro.

A' Commissão administrativa recommendei que nos contractos que houver de celebrar para espectaculos, inclua sempre a condição de ser algum d'elles a beneficio das obras do mesmo e para saneamento da Capital, mediante combinação relativa ao dia para o espectaculo e approvação do programma respectivo.

Procedeu-se a uma limpeza geral e concertos no edificio, despendendo-se 1:500$000.

Muito conviria fazer alterações no seu interior, não só para separar a sahida dos camarotes e das varandas, mas para alargal-as e dar outras, como a experiencia tem demonstrado ser indispensavel em todos os theatros, afim de evitar-se difficuldades, desastres e victimas, quando succeda algum sinistro.

Com a Commissão directora e o Engenheiro Militar Souza Aguiar muitas vezes conferenciei a tal respeito; porém as obras a fazer-se para conseguir esse beneficio importariam em quantia um pouco elevada, e exigiriam augmento do edificio, que não póde ser ampliado sem affectar alguma das quatro ruas que o circumdam. Suas divisões são defeituosissimas, e o constituem baldo de todo o conforto possivel.

Para proceder-se á pintura externa foi demolido um kiosque que havia sido começado sobre um dos terraços da frente, e recollocado o gradil que antes existia.

Matadouro.

O edificio, além do Estreito, onde é abatido o gado para consumo d'esta Capital, cidade de São José e arredores, necessita de varias alterações, que vão sendo adiadas até que se possa dar-lhe todas as condições desejaveis.

Algumas obras, porém, tornaram-se urgentes, taes como a da canalisação do riacho que o lava, a cerca da *mangueira* onde se recolhe o gado, e a cobertura d'esta, cuja falta expunha ao sol e á chuva as rezes que ali esperavam o córte.

Avaliadas pelo Engenheiro Urbano de Gouvêa, foi o cidadão Constancio José da Silva Pessôa encarregado de as executar por 800$000.

Depois d'isso já foi auctorisada a construcção de um xadrez por 30$000 e a collocação de uma porteira por 20$000.

Julgo dever invocar a vossa attenção para esto *proprio provincial*, edificado em terreno particular e encravado no Municipio de São José.

A renda que a Provincia paga annualmente de 120$000, ao fim de poucos annos corresponde ao valor do solo.

Conviria adquiril-o, ou a dinheiro ou em troca de terrenos que a Provincia possue n'aquelle Municipio.

Terrenos da Provincia.

No patrimonio das Caldas da Imperatriz. — Tendo Jacob Felippe requerido a esta Presidencia a compra de um terreno com 133 braças de frente e 3.000 de fundos no patrimonio das Caldas da Imperatriz, foi ouvido a respeito o Thesouro Provincial, resultando das informações ministradas ser o referido terreno pertencente á Fazenda Provincial, que o houve em pagamento da taxa no inventario do Coronel Joaquim Xavier Neves, avaliado em 18$000 a braça, e todo na importancia de 2:394$000, preço por que o peticionario pretendia compral-o.

Comqnanto opinasse o Thesouro pela venda em hasta publica, entendi (conforme o despacho de 6 de Maio) não dever alienar bens da Provincia sem expressa auctorisação do Poder competente.

Dos terrenos do patrimonio das Caldas é a Camara Municipal de São José quem cobra os proventos com a condição de proceder aos concertos necessarios na estrada que conduz ás Caldas.

Esses concertos, porém, em importancia já consideravel, têm sido sempre feitos pela Provincia.

Conviria regular mais pensadamente esta concessão e suas condições.

No morro do Antão.—Trato de fazer demarcar os terrenos que a Provincia possue no morro do Antão, n'esta cidade, e que não estavam reputados como pertencentes a ella.

Têm sido devastados como *res nullius*, sem opposição de quem quer que fosse!

No Araranguá.—Tambem possue a Provincia terrenos no Municipio do Araranguá, dos quaes só ultimamente tive noticia.

Procurando conhecer sua procedencia e condições, apenas verifiquei que, por Aviso do Ministerio da Agricultura de 30 de Abril de 1880, foram concedidas seis leguas de terra no Araranguá para patrimonio da Provincia, na fórma da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, devendo esta indemnisar o Estado da somma despendida com a medição e demarcação, e estabelecer ali nucleos coloniaes.

Estas terras haviam sido medidas para patrimonio de SS. AA. Imperiaes, e posteriormente foram destacadas d'elle. Depois de

muitos esforços, encontrou-se no Archivo da Secretaria a planta respectiva, em virtude da qual não será difficil conhecer-se a situação.

Agora consta que ellas foram de novo contempladas na medição, que se está concluindo das terras para completar o patrimonio de SS. AA. Imperiaes. Procurarei obter informações do Dr. Agostinho da Silva e Oliveira, Engenheiro-fiscal daquella medição.

Terrenos do Atheneu.

Os terrenos do Atheneu Provincial, n'esta Capital, segundo uma planta levantada pelo Engenheiro Carlos Othon Schlappal, estavam demarcados, tendo no centro uma rua com 10 metros de largura, e aos lados d'esta 13 lotes, uns com 13m,90 e outros com 11 metros de frente cada um e 40 metros de fundo. Recommendei ao Thesouro Provincial que fizesse proceder pela respectiva Junta de Fazenda ao arbitramento do valor d'esses terrenos, tomando-se por base o preço dos terrenos particulares mais proximos.

Julguei necessario esse expediente para realisar em boas condições a alienação que havieis auctorisado, e empregar a importancia em predio mais conveniente á Instrucção Publica do que o immenso edificio do Atheneu, de difficillima fiscalisação e grandes despezas de conservação.

Depois de vendido o grande terreno, procuraria vender as casas, com as quaes ficaria o terreno que lhes fosse correspondente, e que as borda além d'aquelles lotes.

Tendo sido arbitrado pela Junta de Fazenda Provincial em 19$000 cada metro de terreno, e demarcados 16 lotes, foram expostos á venda em hasta publica, porém não houve concorrentes.

Comprehendendo que não se poderia obter preço conveniente, quer pelos terrenos quer pelas casas, resolvi não proseguir até que delibereis.

O Dr. Engenheiro Militar medio e demarcou os 20 metros da frente do 1.º edificio do Atheneu, que, pelo § 2.º do art. 21 da Lei do Orçamento vigente, estão destinados á Camara Municipal para completar o pretendido aformoseamento do Largo denominado «Municipal,» os quaes não foram entregues ainda por não estar demonstrada a exequibilidade do que a Camara projecta fazer ali,

onde a diversidade de nivelamentos offerece grandes difficuldades e exige despezas incompativeis com as forças da Camara; parecendo muito irregulares e baldos de systema os serviços já executados.

Si, como é provavel, mais tarde, a Provincia tem de tomar a si aquella obra, melhor é reter a posse dos 20 metros destinados ao aformoseamento, para evitar que se estenda a elles obra que tenha de ser reformada. Si a Camara proseguir e conseguir o fim que pretende, far-se-lhe-ha immediatamente a entrega.

VIII

Camaras Municipaes.

Estas corporações, de elevadissimo alcance social, não mantêm convenientemente a importancia que sua lei organica lhes imprimio, dando-lhes attribuições tão cathegoricas, como as de dirigir os negocios do Municipio, fiscalisar e promover os interesses d'este, curar da hygiene, tratar do asseio, dos mercados, das ruas, edificações, prisões, e tantos outros objectos, que as constituiriam verdadeiros eixos da acção publica.

Algumas nem conhecem nem possuem a legislação que lhes é relativa! Subordinando muitas vezes a conveniencias individuaes a execução das leis, allegam não terem meios para as mais urgentes necessidades, e ou collocam na dependencia immediata do Gôverno serviços que a ellas exclusivamente pertencem, ou os atropellam indebitamente, despindo-se assim da preponderancia com que a Lei as adornou.

Ou porque proponham, ou sejam-lhes dadas verbas nimiamente exiguas para serviços aliás conhecidos, recorrem, ás vezes logo desde o primeiro quartel do exercicio, á Provincia, para que esta concorra com as indispensaveis quantias para os mais insignificantes melhoramentos, para os reparos que a falta de fiscalisação tornou imprescindiveis, e para pagamento de serviços que a Lei determinou que corressem pelos cofres municipaes.

Com o pretexto de escassez de renda, cuja obtenção nem todas promovem, ou de que se privam por causa de relações pessoaes ou de dependencias eleitoraes, Camaras ha que recusam, sob uma falsa idéa de economia e no intuito de aliviarem seus cofres, fazer despezas que lhes competem, celebram contractos illegaes, desfazem os legalmente auctorisados, substituem-os por outros menos vantajosos, e depois exigem, como si exercessem um direito, que a Provincia pague por ellas —o que entretanto sempre succede, e nas peiores condições, porque

a Provincia vem assim a pagar serviços que nem contractou nem fiscalisou e por contas visadas á sua revelia!

E entretanto quasi todas apresentam saldos em seus balancetes, demonstrando estes que a arrecadação foi proporcionada ao limite das despezas que ellas entenderam dever pagar.

Não é preciso dizer-vos quantos inconvenientes d'ahi resultam. Sem tratar do prestigio que a Instituição perde por tal modo, cinjo-me á parte material — á despeza publica. Quando menos se espera, surgem avultadas contas que oneram o cofre provincial, desequilibrando seu orçamento, por falta de verba propria, ao passo que as municipalidades percebem ou devem perceber os impostos destinados a taes despezas. Têm sido exigidos da Provincia pagamentos d'esses, de exercicios passados!

A maior parte d'essas contas versa sobre fornecimentos de alimentação, tratamento e vestuario de presos pobres. As bôas praxes exigiriam que não fossem satisfeitas sem auctorisação expressa e verba correspondente; mas estão, de longa data, habituados a ser attendidos; além d'isso, a disposição legislativa, que manda liquidar, mediante processo especial as contas dos exercicios findos, ao passo que poderia permittir esperar pela vossa reunião para a decretação conveniente, sellaria a obrigação por esse facto contrahida pela Provincia.

Sobre todas as considerações, porêm, de qualquer ordem que sejam, prevalecem as da justiça e da humanidade. Os que, auctorisados pelas Camaras, forneceram o necessario sustento aos presos pobres, e deve-se presumir que o forneceram em boa fé e na confiança de seus contractos ou das ordens recebidas, ou sejam rasoaveis ou exagerados os seus preços, não devem ser prejudicados pela penuria ou pela má vontade das Camaras, nem os presos devem ficar expostos aos rigores da fome e aos horrores do abandono, como já succedeu a um em Araranguá, que, segundo as informações, teve de recorrer por alguns dias á caridade publica!

E' assumpto muito importante, para o qual reclamo vossa attenção, porque ao mesmo tempo affecta a força moral das municipalidades e a regularidade das despezas, quer dos Municipios quer da Provincia.

Si em todas as municipalidades houvesse a conveniente fiscalisação dos serviços e execução das Leis e Posturas, muito avultaria a renda municipal.

Vote-se, pois, para suas despezas e verba real, afim de que ellas fiquem habilitadas a realisal-as por si; e si isso não é possivel,

lance-se logo á conta da Provincia toda essa despeza, que já se sabe que ellas não fazem, e devolvam-se á Provincia os tributos a ellas relativos. Não convém que a Lei continue a attribuir-lh'os infructiferamente, e só em prejuizo do orçamento provincial. Só assim conseguir-se-ha a verdade quer dos orçamentos municipaes, quer do provincial.

São poucas as que despendem sériamente com obras municipaes; algumas ha, porém, que despendem 1/3 1/2 e 2/3 de sua receita com esse serviço.

E, não obstante, a Provincia carece de melhoramentos por toda parte, e, mais do que isso, não se conservam os melhoramentos realisados!

Conviria estabelecer um pedagio por tempo determinado sobre todas as obras novas cuja importancia excedesse a 1:000$000, quando feitas pela Provincia, dando-se metade da importancia do mesmo pedagio ás municipalidades em cujo territorio tenha sido feita a obra, com a condição de se obrigarem pela conservação e pelos reparos tambem por certo tempo. Visto que as Camaras não podem executar obras de valor em seus Municipios, não fiquem ao menos indifferentes a ellas, zelem-as em benificio de todos. Ser-lhes-ha isso mais facil e economico do que á Provincia a organisação de um serviço especial de conservação á sua custa.

Camara da Capital.—Esta Camara tem revelado interesse em beneficiar o Municipio, porém, pouco tem conseguido. O melhor de seus recursos tem sido empregado no Largo Municipal, cujo melhoramento alimentado por sua antecessora não pode ser feito sem o auxilio da sciencia, é difficil, depende de um systema que abrangerá todas as ruas adjacentes, exigindo grandes sommas e onerando os proprietarios por um rebaixamento, que deverá ir muito além dos alicerces dos predios, quer na praça, quer nas ruas. Taes despezas não estão nas forças da Camara, que não tem engenheiro para as dirigir e regular. Revela-se bôa vontade, mas o melhoramento, por mais que se faça, ha de sempre ser insufficiente.

Tem concertado o pessimo e velho calçamento de algumas ruas, mas pelo antigo e reprovado systema do conduzir as aguas para uma só corrente no centro, em vez de abaular a rua e dividir as aguas por alveos lateraes: unio as muralhas que havia na frente de alguns predios em direcção do Mercado á Capitania do Porto, na louvavel intenção de formar ali um caes seguido para utilidade e embellezamento;

mas essa obra ficou incompleta e defeituosa por falta de systema e rotineira obediencia a preconceitos locaes, interrompida por uma pequena praia para um reclamado abrigo, que pode ser substituido em varios outros logares proximos. Tem sido obrigada a executar no Cemiterio obras, que logo ficam prejudicadas, e que apenas confirmam a necessidade, por todos reconhecida, de ser transferido do local onde se acha.

— Por Acto de 26 de Fevereiro approvei e mandei executar provisoriamente quatro artigos de Posturas:—1.° prohibindo o córte dos mangues; 2.° providenciando sobre a vendagem de agua potavel; 3.° sobre a conservação dos residuos das cocheiras; 4.° sobre a destruição do matto no morro a léste da Cidade.

— Por Acto de 2 de Junho approvei e mandei executar provisoriamente um artigo de Postura obrigando os proprietarios ou moradores dos predios por cujos terrenos passavam os antigos corregos do *Fagundes* e *Trajano* a estabelecerem encanamentos parciaes para o cano geral afim de terem prompto e salutar esgoto as aguas pluviaes e as servidas.

Todas essas Posturas, de vital beneficio publico, teem sido pouco observadas e provavelmente ficarão, como tantas outras,—lettra morta. Mui pequeno foi o numero de proprietarios que procederam em obediencia á ultima.

Não basta fazer a Lei, é mister empenhar-se pela execução, promovel-a e fiscalisal-a. Os logares por onde corria o antigo corrego do *Fagundes* continuam a ser o receptaculo de tudo quanto ha.

— Tendo-se suscitado um conflicto entre a Camara e a Capitania do Porto por prohibir esta que se retirasse arêa das praias e das embocaduras dos corregos da Praia de Fóra e aquella auctorisar a tirarem a mesma arêa—a Camara com o fim de evitar a estagnação das aguas, e a Capitania por pretender que o fluxo das marés corróe demais aquella praia, fazendo gradualmente desapparecer os terrenos, cuja falta já prejudica as propriedades;—interessando esta questão á legislação geral, ás Posturas, municipaes, á hygiene publica, á conservação do solo, á garantia da propriedade, e sendo mui attendiveis os intuitos da corporação e da Repartição entre as quaes se havia levantado o conflicto, mas ao mesmo tempo sendo um assumpto, cuja solução não podia deixar de constituir-se eminentemente pratica em vista das circumstancias,—nomeei uma commissão para dar parecer, encarando-o por essa face, reservada a questão de direito.

Fizeram parte da commissão—o Presidente da Camara, Tenente

Coronel Elyseu G. da Silva, o Capitão do Porto, Capitão-tenente J. J. de Proença, o Engenheiro Militar Urbano de Gouvêa, o Engenheiro Civil Abel Picard e o cidadão José Ramos da Silva Junior, morador no logar.

Esta commissão, com o maior zelo que se poderia exigir, desempenhou-se do encargo commettido, e sobre sua informação, aconselhada a necessidade da harmonia entre a Camara e a Capitania, cujas attribuições sobre o assumpto a legislação geral equipara no concurso de ambas, resolvi, em 11 de Maio, que, até determinação em contrario, não se continuasse a tirar arêa da Praia de Fóra, fazendo-se, quando fôr necessario, a remoção da que venha a obstruir a embocadura dos corregos, e designando-se, fóra dos extremos da Cidade, as praias em que póde ser tirada a arêa indispensavel aos misteres em que se costuma empregal-a.

— Ouvida a Camara sobre concessões feitas por ella, a titulo de renda municipal, para a construcção de edificios de 3 metros, sob a denominação de *kiosques*, no terreno concedido para logradouro publico, onde está o Mercado, que com taes edificações ficaria comprimido entre ruas estreitas, em officio de 30 de Junho demonstrei-lhe a inconveniencia e os perigos de taes concessões em vista da legislação vigente, pois que eram illegaes desde sua origem, e como quer que fossem encaradas.

— No exercicio de 1885-1886 esta Camara arrecadou 25:265$184, despendeu 24:860$859, ficando-lhe o saldo de 404$325. Em obras empregou 8:311$740.

Camara de Joinville.— Esta é das que melhor cumprem seus deveres. Tem sempre saldo e $^2/_3$ de sua despeza são empregados em obras publicas.

A policia municipal é exemplar.

Arrecadou 10:890$734, durante o exercicio de 1885-1886 despendeu 10:318$360, tendo de saldo 571$374. Com obras publicas despendeu 6:312$650.

Camara de São Bento.— Esta Camara obteve saldo excedente á metade de sua despeza. Arrecadou no exercicio 1:738$027, despendeu 1:050$779, sendo o saldo de 687$248.

Camara de São Francisco.— No exercicio de 1885-1886 arrecadou 3:098$894 de renda especial e 2:404$063 de geral, dispendendo por

aquella 2:223$971 e pela outra 2:690$000, supprido o *deficit* d'esta com 286$354 da especial, que ainda assim apresentou um saldo de 588$569. Com obras publicas a despeza foi de 2:035$280.

Camara de Itajahy.— Como a anterior vereação nem se reunia nem occorria aos serviços de sua competencia, foi determinado ao Administrador da Meza de Rendas que fiscalisasse a escripturação e informasse sobre as allegações de falta de renda, afim de proceder-se na fórma da Lei. Effectuada essa diligencia, e presumida a existencia de um desfalque, transmittio-se á nova Camara o relatorio d'aquelle funccionario, afim de que providenciasse de modo a estabelecer documentalmente a importancia certa do desfalque presumido, declarar quaes os funccionarios que o haviam causado e quaes os responsaveis por estes, devendo promover a restituição executivamente, si fosse necessario, nos termos de sua Lei organica.

O relatorio foi sobre a gestão do quatriennio de 1883 a 1886. O desfalque foi de 1:669$852, e o Procurador, Serafim de Souza e Silva foi demittido.

A nova vereação prosegue na reorganisação dos serviços e tem-se tornado digna de consideração.

— Tendo solicitado ordem para que pela Meza de Rendas não fosse despachada embarcação que não tivesse mostrado haver satisfeito os impostos do art. 1.º § 32 e art. 3.º § 8.º da Lei municipal vigente, si a elles estivesse sujeita, foi expedida essa ordem, e a Camara congratulou-se com a Presidencia por tal motivo, declarando em officio de 17 de Março que já se havia verificado crescimento na renda.

— A Camara pedio auctorisação para effectuar a troca de um terreno, que possue na rua Victoria, por outro contiguo ao Cemiterio, que lhe convém alargar, havendo n'aquelle um poço de agua de uso publico, que ella pretende reservar, com quinze braças de fundo. Declarei-lhe que, em virtude do art. 42 da Lei de 1.º de Outubro de 1828, a Assembléa Legislativa Provincial é que tinha competencia para fazer tal concessão, em vista da discripção topographica e avaliação dos terrenos.

— A despeza d'esta Camara no exercicio de 1886-1887 foi de 6:230$856 e a receita de 7:900$712, havendo o saldo de 1:669$856.

Camara de Blumenau.—No exercicio de 1885-1886 a receita foi de 9:889$689 e a despeza de 9:764$380, havendo o saldo de 125$309.

Com obras publicas despendeu 5:546$745 e com subvenção ao hospital 1:212$648.

Na posse da nova Camara houve irregularidades, que foram sanadas com as providencias expedidas.

Esta Camara consultou sobre quem devia pesar o imposto do art. 9.° de suas Posturas, que se refere aos fogos do Municipio: resolvi que devia recahir sobre quem residisse no predio.

Camara de São Luiz.—A receita no exercicio de 1885-1886 foi de 4:677$473 e a despeza de 4:214$490, resultando um saldo de 462$983.

— A essa Camara, em resposta a uma consulta, declarou-se que as serrarias não podem ser consideradas estabelecimentos de lavoura e que já pagando os impostos dos §§ 35 e 36 do art. 1.° da Lei municipal vigente, devem estar isentos do imposto do § 17 os carros que forem occupados exclusivamente no seu trafico, ficando, porém, sujeitos a esse imposto os que andarem a serviço alheio mediante paga.

— A mesma Camara consultou a respeito do § 17 da Lei orçamentaria, e foi-lhe declarado que os carros occupados no serviço exclusivo da lavoura não estão sujeitos ao imposto d'esse paragrapho, salvo si trabalharem por aluguel, visto que, nas mesmas condições, estão d'elle isentos os pertencentes ao Municipio da Capital.

Convém que elucideis este assumpto, fazendo mais explicitas as respectivas disposições. Esse § 17 trata de vehiculos para conducção e uso particular e de vehiculos de aluguel. Não declara si n'aquella primeira hypothese estão incluidos os vehiculos que servem ás industrias, parecendo antes referir-se aos vehiculos de simples gôso. Em materia de execução de imposto não se póde ir além do que está expresso na Lei.

Camara de Camboriú.— Em Dezembro esta Camara pedio auctorisação, que lhe foi dada, para empregar seus saldos em serviços urgentes na ponte do *Garcia* no rio *Camboriú* e em outras menores nas immediações do *Morro do Boi.*

Communicou que Bernardino Rodrigues de Almeida, tendo offerecido uma casa para as funcções da Camara por espaço de 4 annos e outra para a cadêa por espaço de 2 annos, as exigia antes de terminado aquelle primeiro prazo. Auctorisada a entregal-as embora só estivesse vencido o prazo da offerta da cadêa, alugou outra, por 5$000

mensaes, onde funcciona, e para a qual passou tambem provisoriamente os utensilios da cadêa.

Antes, porém, de resolvida esta questão, foi forçada a casa onde funccionava e roubado o archivo, que achava-se sob a guarda do seu Procurador, Benjamim de Souza Vieira, declarando a Camara que a casa não offerecia segurança, que os papeis roubados não eram de importancia, e que não tinha corrido risco o dinheiro, porque estava em mão do Procurador. Ordenei-lhe que fizesse logo recolher o dinheiro a deposito seguro, e que continuasse nas pesquizas para descobrir o auctor do crime, devendo proceder em relação esse pessoal de conformidade com a Lei de sua instituição e com as de mais applicaveis ao caso. Todas as informações da Camara e de auctoridades da Comarca são favoraveis ao Procurador. Entretanto, apezar de todas as diligencias, não descobriram o auctor de tão grave attentado.

Esta Camara no exercicio de 1885-1886 teve a receita de 746$981 e a despeza de 518$765, sendo o saldo de 228$216. Em obras empregou 138$420.

Camara de Tijucas.— No exercicio de 1885-1886 arrecadou 2:414$653 e sua despeza foi de 2:948$629, tendo um *deficit* de 533$976.

Camara de Biguassú.— No exercicio de 1885-1886 arrecadou 1:185$509 e despendeu 1:182$021, apresentando um saldo de 3$488. Sua despeza com obras foi de 70$240.

— No dia 8 de Novembro celebrou-se na villa de Biguassú a 1.ª secção da Camara, transferida da de São Miguel pela Lei n. 1092 de 5 de Agosto do anno passado.

— Communicando essa Camara que deixara de fazer o lançamento dos engenhos e alambiques de seu Municipio, por serem pobres, não dando assim execução ao § 13 ns. 1 e 2 do art. 8.º da Lei vigente, cujos impostos considerava excessivos, declarei-lhe que não tinha a faculdade de deixar de executar a Lei, tendo-a, porém, para expôr á Assembléa Legislativa Provincial o que entendesse; e recommendei-lhe que assim procedesse. Opportunamente communicou ter procedido ao lançamento para execução da Lei.

Camara de São José.— A receita no exercicio de 1885-1886 foi de 6:174$392 e a despeza de 6:067$710, apresentando o saldo de 106$682. Com obras publicas despendeu 2:564$780.

— Deixei de approvar provisoriamente dois artigos de Posturas propostos por esta Camara obrigando os proprietarios ruraes a cercarem os terrenos nas estradas por onde passa gado para côrte.

— Approvei e mandei executar uma Postura que prohibia o córte de mangue nos logares alagadiços e pantanosos, e outra elevando a 4 annos o tempo para abertura de sepulturas.

Esta Camara tem posto em arrematação algumas de suas verbas de receita.

Camara da Laguna.— No exercicio de 1885-1886 arrecadou 6:550$647 e despendeu 6:544$292, ficando-lhe o saldo de 6$355. Em obras empregou 3:258$977 e 150$000 auxilio á Bibliotheca.

-- Na sessão de posse da vereação eleita para o quatriennio de 1887-1890 houve conflictos em relação ao juramento de Vereadores e Juizes Paz, porém cessaram com as providencias dadas segundo as circumstancias, passando a Camara desde logo a funccionar regularmente.

Camara do Tubarão.— Sua receita no exercicio de 1885-1886 foi de 2:876$808 e sua despeza de 2:324$851, apresentando o saldo de 551$957. Com obras publicas despendeu 886$000.

— Approvei e mandei executar provisoriamente seis artigos de Posturas propostas por esta Camara —prohibindo o transito de carros, cargas e volumes pelos passeios das ruas, a creação de animaes suinos soltos, a vendagem de leite impuro, e impondo sobre cães, carros e falta pagamento das infracções.

Camara de São Joaquim da Costa da Serra.— A vereação eleita para este novo Municipio prestou juramento e entrou em exercicio no dia 7 de Maio.

— Foi autorisado a reger-se provisoriamente pelas Posturas da Camara de Lages, recommendando-se-lhe que tratasse da confecção de seu Codigo de Posturas e do Regulamento para seus actos.

Camara de Lages.— A arrecadação no exercicio de 1885-1886 foi de 6:337$578 e a despeza de 6:293$554, apresentando o saldo de 84$024. Com obras despendeu 967$960, com illuminação publica 575$000 e com o sustento e tratamento de presos pobres 1:608$680 !

Esta Camara consultou si um guarda da Collectoria podia ser convocado como supplente de vereador : a resposta foi negativa, bazeada

no art. 230 do Decreto de 13 de Agosto de 1881, e essa resolução foi approvada por Aviso do Ministerio do Imperio de 9 de Setembro de 1886.

Camara de Coritibanos.— Mandei annullar em 10 de Junho a concorrencia aberta por esta Camara para arrematação do imposto de passagem sobre o rio *Marombas* por terem havido insanaveis irregularidades no contracto que celebrou com pessoa que não havia positivado preço em sua proposta, na qual propunha apenas fazer por menos do que qualquer outro, o que é absolutamente inadmissivel; por não haver esse proponente comparecido ao acto da arrematação e por ter apresentado seus documentos ora com sua supposta assignatura, ora assignados a rogo, por não saber ler. Ainda não deu noticia do resultado.

Camara de Campos-Novos. — Não havendo a Lei do orçamento municipal decretado as verbas de receita e despeza d'esta Camara, resolvi que continuasse a reger-se como d'antes fazendo de tudo a necessaria exposição á Assembléa Legislativa Provincial.

— Por Acto de 20 de Maio approvei provisoriamente uma Postura obrigando a roçar na largura de 15 metros os terrenos á beira das estradas.

D'esta Camara e das de Paraty, Araranguá e Coritibanos não vieram contas.

Polvora.

Os negociantes Torres Aschs & C.ª, tendo comprado em hasta publica 2.148 kilogrammas de polvora, que estava no paiol da fortaleza de Santa Cruz, e julgada em máo estado, tinha sido vendida por ordem do Ministerio da Guerra, retiraram-a d'aquella fortaleza e levaram-a para uma casa no Estreito, talvez na esperança de ser-lhes concedido deposital-a na fortaleza de São João, na Terra firme, em frente a esta cidade, como haviam requerido.

A noticia da existencia da polvora ali, em logar tão povoado, alarmou a população, Camara e auctoridades do Municipio de São José, pelo qno foi ella transferida sem sciencia das auctoridades para a freguezia da Palhoça, (a uma legua d'aquella cidade), onde a collocaram em

uma casa de madeira, proxima a uma olaria. Novas e justas reclamações vieram, e, como era urgente, auctorisou-se a remoção immediata para a fortaleza de Ratones, até verificar-se si a da Barra do Sul estava em condições de recebel-a.

Havendo na de Ratones uma casa que já tem servido para lazareto, não podia ali permanecer a polvora, porque de momento podia ser preciso estabelecer um posto sanitario, como succedeu logo em seguida.

Foi então designada a fortaleza da Barra do Sul, onde afinal foi recolhida.

As Posturas da Capital determinavam que fossem depositadas na fortaleza de Sant'Anna todas as materias inflammaveis pertencentes ao commercio. Sendo patente a inconveniencia de tal disposição, porque a fortaleza está dentro da Cidade, embora á beira-mar, é ponto estabelecido da passagem pelo Estreito, e muitas vezes, como logo aconteceu, é reclamada para posto sanitario, nunca tendo entrado ali, desde que para isso fôra designada, uma só libra de polvora, dynamite ou qualquer outro genero susceptivel de explosão, por Acto de 3 de Maio suspendi a execução do art. 73 do Codigo de Posturas e declarei de nenhum effeito a concessão de 13 de Fevereiro de 1883, indiquei a fortaleza da Barra do Sul para deposito de materias inflammaveis até que se possa conseguir logar mais apropriado, e recommendei á Camara toda a vigilancia para que não haja no commercio ou no centro da Cidade quantidades d'aquelles generos, que possa pôr em risco as vidas e as propriedades.

IX

Instrucção Publica.

Directoria.

Continúa a exercer o cargo de Director da Instrucção Publica o Rev. Conego Joaquim Eloy de Medeiros, provecto funccionario de incontestaveis habilitações e perfeitamente correcto no uso de suas attribuições e no cumprimento de seus deveres.

Tendo vagado o logar de Secretario, que havia sido occupado pelo cidadão Thomaz Heraclito Caldeira de Andrade, julguei não dever preenchel-o até que deliberasseis sobre a suppressão, que proponho, porque póde bem ser substituido por um de amanuense, com vencimento inferior áquelle, aproveitando-se a differença em favor do serviço da Bibliotheca.

Por esse motivo, baseado na auctorisação da Lei n. 888 de 1880, e de accordo com a Meza d'esta Assembléa, foi destacado o cidadão José Candido Capella, 2.° Official da Secretaria da Assembléa, para servir ali, d'onde voltou no dia 6 do corrente, passando a servir na Secretaria da Instrucção Publica, no caracter de Amanuense interino, o Collaborador da Secretaria da Presidencia, José Candido da Silva Vieira.

Delegados Litterarios.

Foram nomeados :

Na Capital — o cidadão Alfredo Theotonio da Costa.

Na villa de Blumenau — o Dr. Francisco Wallaton.

Na parochia do Ribeirão — o cidadão Domingos José Dias.

Na da Jaguaruna — o cidadão José Mauricio dos Santos.

Na de Santo Amaro do Cubatão — o cidadão Caetano Xavier Neves.

No arraial da Caeira — o Major Joaquim Vieira de Aguiar.

Instrucção Primaria.

Já no anno passado occupei largamente vossa attenção com este importantissimo assumpto, tanto mais digno de consideração quanto com este serviço despende a Provincia uma quarta parte de sua receita, e não só não colhe resultados correspondentes a tão grandes sacrificios, mas,—o que é peior,—não colhe resultado algum!

Correspondestes-me com a auctorisação contida no art. 26 da Lei orçamentaria de 19 de Setembro, e votaste ainda a Lei n. 1144 de 30 do mesmo mez, estabelecendo o ensino primario obrigatorio em excellentes condições.

Desejava ardentemente proceder á necessaria reforma, de accordo com essas determinações; mas, observando que tratava-se de reformar a instrucção primaria em todo o Imperio, julguei mais conveniente esperar por esse trabalho, afim de modelar por elle, quanto fosse possivel, a reforma de que a Provincia tanto carece. Julguei dever evitar a necessidade de logo fazer impreteriveis retoques no novo Regulamento, porque isto o desprestigiaria e annullaria, como tem succedido a tantos outros, aliás bons, que estão reduzidos a lettra morta, prevalecendo o mais defeituoso e incompleto de quantos teem havido n'esta Provincia.

Não vos occultarei que é um problema de difficillima resolução nas penosas circumstancias, no funesto abandono em que se acha entre nós a educação popular.

Por um lado, a ignorancia dos pais não permitte que se interessem pela instrucção dos filhos, cuja educação completamente descuram. Aqui mesmo na Capital encontram-se turmas de creanças desviadas das escolas, em companhias pouco edificantes, ostentanto vicios, palavras e gestos immoraes. Frequentemente, á noite, quando deveriam estar em casa preparando as lições, andam creanças pelas portas das tavernas, a fumar e em palestras que por certo não lhes dão disposições uteis, e das quaes muitas vezes originam-se scenas de pugilato, que as macúla. Alguns pais, tendo sido prevenidos pelos preceptores, contentam-se em verificar que os filhos sahiram de

casa á hora das lições, e tanto basta para que os justifiquem e censurem os mestres por fazerem-lhes taes queixas! Outros declaram abertamente que a obrigação dos pais é crial-os; educal-os pertence aos mestres!

Fóra da Capital, ao menos os aproveitam em serviços, ainda que rudes; não os instruem, mas não concorrem para que se pervertam. Uns deixam de mandal-os á escola, pretextando a distancia, outros a estação, outros a necessidade do serviço rural, outros a impossibilidade do comparecimento de manhã, não havendo 2.ª sessão á tarde; a maior parte— falta de meios. De ordinario, si o menino tem a infelicidade de poder lêr qualquer carta de modo que o pai o comprehenda, admirado da sabedoria do filho, retira-o logo da escola, o considera-o apto para escrivão pelo menos.

Poucos são os que ligam á instrucção da mocidade a importancia que ella merece.

— « Os avós nada sabiam,— dizem elles,— e viveram; nós pouco sabemos e vamos vivendo, e somos solicitados para eleitores, e até para auctoridades; nossos filhos, que hão de por força saber mais do que nós, o que não virão a ser? »—

D'estas tristes verdades temos prova frisante n'este anno que corre. Por extrema diminuição de alumnos fecharam-se na Capital 3 collegios ha poucos mezes! Pensais que as escolas publicas ou algumas das particulares receberam os meninos que haviam povoado aquellas? Si n'estas o numero não diminuio, tambem não cresceu!

D'ahi, com raras e honrosas excepções, a falta de pessoal habilitado, seja para o que fôr.

Por outro lado, o professor em geral é apenas um pensionista da Provincia.

Diante da apathia dos pais, os mais habilitados perdem a força moral; os ignorantes e poucos zelosos perdem-a pela dependencia do favor para os attestados!

Sem escola, já não direi normal, porém de ensino regular, em que possa preparar-se— para ensinar o que aprendeu, quem se propõe ao professorado, recorre a elle quando nenhum outro emprego póde obter; não conhece a responsabilidade moral do cargo; não consulta suas forças; tem necessidades de recursos e procura-os; calcula que, longe das vistas da auctoridade, irá passando; e não se engana, porque o correctivo, que deveria existir no delegado litterario, desapparece por muitas circumstancias, que perfeitamente conheceis.

Além de tudo, a falta de remuneração n'este cargo não permitte que os que o exercem lhe sacrifiquem tempo e interesses.

O Regulamento favorece a incapacidade do professorado.

Os exames para o professorado feitos nas localidades, perante mezas julgadoras, cujo pessoal seria reprovado só pelo modo por que se exprime no julgamento das provas, ou pelos attestados que passa; a misera subvenção de 16$ a 33$000 a titulo de subvenção para economisar-se a despeza com uma cadeira regular; a preferencia dada a escolas particulares nos logares onde se presume não poder haver escola publica, vindo a Provincia a pagar-lhes o que a frequencia não lhes dá, e sem indagar das habilitações de quem as rege; o habito em que estão as influencias locaes de constituirem as cadeiras publicas premio para serviços politicos, ou accommodação para protegidos, desgostando qualquer estranho de modo a obrigal-o a retirar-se; tudo concorre para que o professorado converta-se de — honroso sacerdocio — em simples — *modus vivendi.* — Falta-lhe, além de tudo, a educação moral e religiosa; e d'essa falta provém principalmente a sua imprestabilidade, porque não póde transmittir aos alumnos o suave influxo de sentimentos, que elle proprio não cultiva e desconhece.

A auctoridade vê tudo isso; porém, si pretendesse corrigir o mal, deveria ser coherente, fazendo a correcção completa. Ficariamos então reduzidos a bem poucos professores e professoras! Como supprir a falta d'aquelles? Onde ir buscar pessoal competente? De que verba sahiria a despeza para trazel-o de outras Provincias? Em taes cirscumstancias, haja ao menos quem fórme centro onde as crianças se reunam para estudar, ainda que estudem o que os professores não saibam ensinar, e ainda que estes não se compenetrem de seus deveres para supprirem pela applicação, pela assiduidade e pelo exemplo o que lhes falta em preparo pedagogico.

Vem legalisados mappas de frequencia, e que sabe-se não existir. A Provincia não tem quem vá ás localidades fiscalisar esse serviço; não dispõe de meios para essa fiscalisação; mas, quando tudo isso fosse possivel, o empenho ainda seria baldado, porque em presença do fiscal o numero appareceria e tudo ficaria salvo!

Em algumas Provincias trata-se de extirpar este ultimo abuso, perdendo o professor a gratificação no mez que não tiver a frequencia legal ou em que tiver dado certo numero de faltas, e perdendo a de 3 mezes no caso de figurar frequencia que não haja.

Ha, pois, necessidade indeclinavel do ensino obrigatorio.

Ensino que se dê apesar da ignorancia, inercia ou erro dos

pais, e ensino para mestres, e sem cujas provas não possam elles exercer professorado.

E' preciso preparar pessoal que seja apto e se interesse por sua grandiosa missão.

N'este ramo do serviço publico não temos que aperfeiçoar: tudo está por fazer. Urge innovar.

Ainda assim, cumpre pensar na fiscalisação.

E' uma questão pratica. Todas as previsões, todas as providencias serão baldadas si não as acompanhar vigilancia activa e de confiança plena.

Competiria esta de direito ás Camaras Municipaes, si não houvessem ellas perdido as melhores forças de sua acção desde que deixaram de ser corporações administrativas para se enredarem na pequena politica. Entretanto, cumpre entregar-lhes esse trabalho, sem preterição de outros expedientes adequados ao fim que se deseja.

Na minha opinião, a Lei de 30 de Setembro estabeleceu as bazes mais salutares. Praza a Deus que tambem estas não falhem.

Penso até que, si depois de uma reforma reflectida, este serviço não offerecer algum resultado melhor do que até aqui, será necessario descentralisal-o por uma vez, retirando-o da direcção provincial e entregando-o inteiramente ás Camaras Municipaes. Quando as Municipalidades, na parte que lhes tocar, sentirem o peso que hoje atrophia a Provincia, podendo fiscalisar immediatamente esse serviço nas raias de sua circumscripção, hão de interessar-se por elle.

Conviria, porém, dividir o ensino em duas cathegorias, sendo dado em escolas urbanas e escolas ruraes. N'estas os principios geraes de agricultura seriam objecto de lições, ou, ao menos, deveriam os meninos fazer exercicios de leitura em livros que os contivessem. A maior parte da nossa população vive da agricultura, e na mente fresca da criança não deixariam de ficar gravadas algumas das regras que lêsse repetidamente, e que tão proveitosas podem vir a ser-lhe na succession da profissão paterna.

Mas não basta que o Governo promova este progresso, que a Assembléa o auctorise e auxilie com seus esforços e patriotismo; é indispensavel que a população convença-se da necessidade de approveitar a instrucção que se derrama á sua custa e de que ella priva seus filhos com a mais reprovavel e criminosa indifferença.

Só da instrucção virá o progresso, e este exige a reforma dos costumes.

Sem instrucção, vossos filhos não poderão aspirar mais do que

á vida vegetativa da dependencia até para as mais singelas necessidades e relações sociaes; serão inuteis para a Provincia, que terá de recorrer aos prestimos de estranhos, serão inuteis para si proprios, porque nem saberão regular suas conveniencias, nem colher dos ricos elementos naturaes as vantagens conhecidas e por outros exploradas ou exploraveis; terão, finalmente de resignar-se a um papel mui secundario na distribuição das honras e dos cargos publicos, na agitada e exigente esphera commercial ou mesmo na pacifica e modesta lavoura: verão com pasmo elevarem-se outros pelas lettras e sciencias, conquistarem reputações nas artes, e nas armas, e accusarão seus pais de os terem deixado ignorar tudo quanto eleva o homem nas sociedades cultas.

Que poderei dizer-vos das casas escolares?

Sabeis que em muitas villas as Camaras Municipaes funccionam ém casas de 5$000 de aluguel mensal. Que casas poderemos pretender ali para escolas?

Que importa crear uma escola, dar-lhe professor e casa, si esta não se presta para o fim, si lhe faltam condições hygienicas e commodos indispensaveis á vida infantil?

A casa escolar deve ser tão espaçosa quanto o exija o numero de alumnos, deve offerecer-lhes certo conforto que os affeiçõe e attraia; a criança não volta de bôa vontade ao logar onde não achou-se bem, onde só encontrou constrangimento ou privações.

Assim pensando, mandei preparar as duas escolas, uma para cada sexo, situadas á rua Trajano, n'esta Capital, dando-lhes a largueza e as commodidades que ellas comportavam. Mas a Provincia nem possue predios escolares em toda parte onde tem escolas, nem poderia, sinão com muita lentidão, preparal-os, si os possuisse. Seria conveniente, como já é de Lei em alguma outra Provincia, que nenhuma freguezia, villa ou cidade se installasse emquanto não adquirisse a propriedade de casa com todas as condições para escola.

Estes são os elementos indispensaveis para a creação de escolas: pessoal que as frequente, professorado com habilitações, casa apropriada.

Sem estas condições, quantas escolas se crearem serão onus para a Provincia; beneficio nenhum.

A mobilia escolar e a escolha dos livros tambem representam papel importante na instrucção da mocidade.

Na impossibilidade de obter a mobilia adoptada pelos paizes mais adiantados, tenho mandado fornecer pelo systema antigo, e muitas (14) fôram as fornecidas n'este exercicio. Para os livros e utensilios manuaes, celebrou-se um contracto por meio do qual considero mais economico o fornecimento do que antigamente, mas que, depois de reformada a instrucção, terá de passar por uma revisão, principalmente na parte relativa á escolha dos auctores.

A respeito das escolas nas ex-colonias, encontrareis tudo quanto posso expôr-vos no capitulo em que trato de Terras e Colonisação e sob o titulo que lhes compete.

Existem na Provincia 154 escolas, das quaes 14 fôram creadas ultimamente, sendo.

Publicas—do sexo masculino	34
» » » feminino	30
» mixtas	42
» vagas	36
» subvencionadas	12
	154

As que se acham vagas são:

Do sexo masculino	17
» » feminino	9
mixtas	10
	36

A frequencia das escolas publicas foi de 3.087, sendo 1.889 do sexo masculino e 1.198 do feminino. A matricula foi de 4.289, pertencendo 2.621 ao sexo masculino e 1.668 ao feminino.

Foi, pois de 1.202 a differença da matricula para a frequencia, sendo esta de 732 para o sexo masculino e de 470 para o feminino.

Nas subvencionadas a matricula foi de 491, sendo 373 do sexo masculino e 118 do feminino.

A julgar por esses dados, regula entre 29 e 31 a frequencia de cada uma das escolas publicas e de cada uma das subvencionadas.

Nos poucos exames do fim do anno não houve um só alumno prompto em escola alguma!

Para bem vos convencerdes do estado d'este ramo do serviço publico, peço vossa attenção para o Relatorio annexo do digno Director da Instrucção Publica, que o expõe com toda a clareza e verdade.

Professorado.

Foram nomeados como subvencionados professores para:
Cidade de São Francisco—Joaquim Antonio de São Thyago.
Santo Amaro do Cubatão—Arthur Ferreira de Mello.
Nossa Senhora da Gloria do Sahy—Antonio de Paula Alves.
Arraial de Pelotinhas (Lages)—Antonio da Silva Furtado.
Arraial do Estreito—D. Francisca Theolinda Ferreira.
Rio Vermelho—D. Cordialia Candida Dutra.
São Pedro Apostolo do Gaspar—D. Elvira Hyppolita do Canto.
Araranguá—D. Lucinda Leal Ferreira.
Coritibanos—D. Elzira Bastos da Silva.
Arraial do Portão (Lages)—D. Maria Elisa de Andrade.
Arraial das Laraugeiras—Manoel Fernandes Alves.

São Joaquim da Costa da Serra—Guilherme Augusto de Mendonça Brito, que, por não ter entrado em exercicio, foi substituido por Pedro Antonio Candido, ainda substituido por Francisco Solano Ferreira Gonçalves, que pedio remoção.

Freguezia de S. Miguel.— D. Francisca do Patrocinio Machado de Souza.

Cidade de Lages— Fernando Affonso de Atayde.
Arraial da Passagem (Tijucas)— D. Emilia Mamede Soares.
Villa do Paraty— João José Machado da Costa.
Arraial da Caeira— Durval Augusto Gomes.
São Miguel— Francisco Solano Ferreira Gonçalves.
Porto Grande (Paraty)— José Estacio Pereira.

Foram removidos a pedido e por proposta:
Antonio Lopes de Haro— de São Miguel para Biguassú.

D. Firmina Euflabia Dutra— de Biguassú para o arraial dos Tres Riachos, no mesmo Municipio.

D. Cantalicia Lopes de Haro— de Araranguá para Jaguaruna.

José Rodrigues Prates— de Biguassú para o Albardão, no Municipio de S. José.

Antonio Carlos de Andrade— do arraial da Passagem para a villa de Tijucas.

Benjamim Carvalho de Oliveira — da cidade de São Francisco para de Lages.

Francisco M. da Costa-- do arraial da Varzea Grande para o da Cachoeira.

D. Mathilde Adelaide Vieira— do Rio Vermelho para a Varzea Grande.

Senen Abdon Camen— do arraial dos Tres Riachos para o da Caeira.

D. Camilla Joaquina da Silveira— de São Miguel para Biguassú.

Foram exonerados os professores effectivos— da Jaguaruna, João Wendhaussen, a pedido; da Caeira, Senen Abdon Camen, por haver abandonado a escola.

Foi jubilado, por Acto de 5 de Agosto de 1886 e de accordo com as informações da Directoria da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, o professor effectivo da villa de Tijucas, Luiz Francisco da Silva, por impossibilidade para continuar a servir, com ordenado de 456$149, correspondente a 22 annos 9 mezes e 21 dias de exercicio.

Ao professor da Capital, José Paulo Arantes, foi concedida vitaliciedade.

Ao da Santissima Trindade, Antonio Francisco Roberge, o augmento da 5.ª parte dos vencimentos por contar mais de 25 annos de exercicio.

A' do Pantanal, D. Maria Engracia Soares, o augmento de 100$000 annuaes na gratificação de 300$000.

A' D. Maria Clara da Cunha, viuva do professor jubilado José Henriques da Cunha, nos termos do § 10 art. 2.º da Lei n. 1129 de 20 de Setembro de 1886, foi concedida a gratificação mensal de 11$000 a contar do 1.º de Outubro do anno passado.

Instrucção Secundaria.

O Instituto Litterario e Normal, que assim continua a ser denominado sem razão, não apresenta melhores condições.

Por mais que tenha feito para o sustentar, não poucas vezes tenho chegado a desanimar. Ser-me-ia entretanto muito doloroso ver desapparecer o unico estabelecimento de instrucção secundaria em toda a Provincia.

A matricula no anno de 1886 foi de 65 !

Nas inscripções das diversas aulas esses 65 representavam 179.

Sob o pretexto de alguns casos de febres na visinhança do Instituto, a frequencia foi muito reduzida, como tem succedido nos annos anteriores, mesmo sem aquelle pretexto; baixou até aos numeros seguintes, que porei em confronto com as inscripções da matricula:

AULAS	MATRICULA	FREQUENCIA
Portuguez	25	5 a 11
Francez	29	9 » 12
Latim	15	7 » 10
Rhetorica	7	2 » 4
Inglez	21	8 » 11
Historia e Geographia	27	2 » 6
Mathematicas	55	6 » 8

Foram 32 os examinados e approvados, sendo:

Em Portuguez	8
» Francez	5
» Latim	6
» Rethorica	2
» Inglez	6
» Historia e Geographia	3
» Mathematicas	2
	32

No anno corrente, prorogadas duas vezes as matriculas, apenas

35 alumnos se matricularam, representando 132 inscripções nas diversas aulas, assim distribuidas:

Portuguez	21
Francez	23
Latim	18
Rethorica	2
Inglez	15
Historia	5
Geographia	14
Mathematicas	34

Contadas as faltas, a maior parte teria perdido o curso.

Confrontai estes factos com o que se passa na instrucção primaria, e confessareis que são symptomas entristecedores para o futuro d'esta Provincia.

Si o zelo paterno não se estimular, o despertar d'esse lethargo abysmal será o remorso.

Tendo-se exonerado o professor Presalindo Lery dos Santos, que regia a cadeira de Portuguez, mandei que o professor de Rethorica recebesse os alumnos d'aquella, e considero acertado não preencher qualquer outra cadeira, que venha a vagar.

Por causa da indisciplina, de que os alumnos fazem ostentação, os pais mais criteriosos tem tomado a deliberação de mandar seus filhos para collegios no Rio Grande do Sul e na Côrte. Quando todos sentirem as despezas que isso causa, e bem apreciarem a falta d'essa Instituição, é provavel que convenha manter-se um estabelecimento regular de instrucção secundaria. N'essa occasião provereis como fôr conveniente.

Deploravel realidade!

Aula de desenho.

A Provincia subvenciona ha muito tempo uma aula de desenho, da qual não ha noticia official.

Lyceu de Artes e Officios.

Tem actualmente 77 alumnos, sendo 52 do sexo masculino e 52 do feminino. Funcciona á noite com as seguintes cadeiras:

Primeiras lettras..............	com 3 professores
Portuguez.....................	» 2 »
Arithmetica...................	» 1 professor
Desenho......................	» 1 »
Musica.......................	» 1 »
Typographia..................	» 1 »
Escripturação Mercantil........	» 1 »

A de Geographia deixou de funccionar pela ausencia do professor, que era o director.

O professorado é gratuito.

O Vice-director João Maria Duarte, que assumio a direcção d'este estabelecimento quando retirou-se por doente o director Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, tem desempenhado o cargo com solicitude e interesse que nada deixam a desejar.

Ha n'este estabelecimento um começo de Museu e de Bibliotheca dignos de animação.

Despeza com a nstrucção.

Nos 10 ultimos exercicios a Provincia tem despendido com a Instrucção Publica 908:123$489, assim distribuidos:

1877-1878	83:199$069
1878-1879	87:235$440
1879-1880	89:084$335
1880-1881	81:610$184
1881-1882	91:577$349
1882-1883	83:990$083
1883-1884	99:683$643
1884-1885	101:174$890
1885-1886	99:523$821
1886-1887	91:044$654

Despeza considerabilissima para as forças da Provincia, cuja receita ordinaria tem apenas excedido a 300:000$000, deve ser muito aproveitada para ter justificação.

Será este o meu maior empenho; arduo trabalho, porem imprescindivel.

Exames Geraes de Preparatorios.

Devendo o Governo Imperial alterar as disposições pelas quaes se regiam os exames geraes de preparatorios, resolveu remover as causas principaes da desordem que tem aggravado os defeitos do systema até aqui adoptado para os mesmos exames, e do qual não se poderá prescindir emquanto o Poder Legislativo não deliberar sobre o projecto de Lei ultimamente apresentado á Camara dos Srs. Deputados para reorganisação de varios ramos da instrucção publica.

Com este intuito foi expedido o Decreto n. 9647 de 2 de Outubro do anno passado.

Além das providencias tendentes a dar aos exames a precisa gravidade, pensamento claramente ali manifestado, contém o Decreto outras, para as quaes chamou S. Ex. o Sr. Ministro do Imperio a attenção das Presidencias de Provincia em Circular de 14 do mesmo mez de Outubro, afim de que, compenetrados das idéas do Governo, pudessem auxiliar-lhes a realisação nas Provincias.

Dando conhecimento de tudo isto ao Delegado Especial da Instrucção Publica da Capital, recommendei-lhe que cumprisse e fizesse cumprir as ordens do Governo.

Então oppoz elle considerações, que julguei procedentes e transmitti ao Ministerio do Imperio, declarando este por Aviso de 20 ainda de Outubro, que, á vista das informações prestadas, se observasse a recommendação constante do Aviso n. 373 de 18 de Outubro de 1873.

Declarou mais que, em face do disposto no art 4.º do Decr. n. 9647 d'aquelle mesmo anno, pelo qual os exames não podem deixar de ser feitos nas Provincias em a mesma epocha marcada para os que se realisam na Côrte, a contar do primeiro dia util de Novembro, não era admissivel o alvitre lembrado pelo referido Delegado para que a elles se procedesse no mez de Julho do corrente anno, ainda quando — o que não era provavel — se houvessem removido as causas que auctorisaram a suspensão dos exames geraes de preparatorios n'esta Provincia, na conformidade das citadas Circulares.

Bibliothecas.

Bibliotheca Publica.

A casa da Bibliotheca n'esta Capital necessitava de reparos, que mandei realisar, afim de melhor accommodal-a ao serviço.

Constava de 3.056 volumes e teve offertas de mais 54, sendo 21 encadernadas e 33 brochadas.

Foi visitada por 2.162 leitores, que consultaram 732 obras e 1.430 revistas e jornaes.

Bibliotheca Popular.

Existe tambem na cidade da Laguna uma Bibliotheca assim intitulada.

Foi fundada em 1.º de Março de 1876 a expensas de alguns cidadãos, que, não podendo continuar a custeal-a, confiaram-a á Camara Municipal, em cujo poder se acha.

No anno de sua fundação foi frequentada por 510 leitores, no de 1877 por 318. Desde então, não tendo havido serviço estatistico regular, apenas pode-se avaliar que tem sido de 200 mais ou menos o numero de leitores em cada anno.

E' desanimador, mas é real.

Manifesta-se em toda a Provincia inexplicavel negação para os conhecimentos uteis. Como corrigir essa tendencia? Como cortar esse mal?

Possue hoje 219 obras, 38 das quaes truncadas e incompletas; ao todo 771 volumes, sendo — em portuguez 470, em francez 170, em inglez 19 e em latim 6.

Entre as obras mais volumosas figuram: — em portnguez 131 volumes dos *Annaes do Parlamento Brazileiro*, 52 da *Revista do Instituto*, 34 do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, 10 da *Recreação Philosophica*, 9 de Collecções de Leis Geraes, 7 de Collecções de Leis da Provincia, 6 do *Anno Scientifico*. — Em francez 90 da *Revista dos dous Mundos*, 31 do *Archivo das descobertas uteis*. — Em inglez 15 da *Galeria dos retratos de Americanos*.

Encadernados são 425, em brochura 346.

Bibliotheca em Blumenau.

Ali ha tambem uma pequena Bibliotheca, com rarissimos livros em portuguez, todos em allemão, confiada a um artista, que a tem em sua sala de trabalho, onde a visitei, considerando-a pouco zelada.

Legado á Provincia em beneficio da Instrucção.

Constando-me ter o fallecido Brigadeiro Ricardo José Gomes Jardim deixado um legado de 7:500$000 á Instrucção primaria d'esta Provincia e á do Paraná e Matto-Grosso, procedi ás necessarias indagações e vim a saber que achava-se a importancia depositada na Recebedoria da Côrte, e tocava a cada uma das legatarias a quantia de 2:417$207, deduzidas as despezas.

Ordenei ao Thesouro Provincial que mandasse procuração aos Representantes vitalicio e temporarios da Provincia Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, Fernando Hackradt Junior e Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, com poderes para substabelecerem a mesma, afim de obterem do Juiz da Provedoria o deprecado para levantar-se d'aquella Repartição a parte do referido legado que cabe a esta Provincia e recolhel-a ao Banco do Brasil, á ordem da mesma Provincia, mediante o juro usual.

X

Hygiene e Saude Publica.

Tem sido satisfactorio o estado sanitario tanto na Capital como em toda a Provincia, não se havendo, felizmente, desenvolvido o impaludismo, que quasi sempre tanto a tem perseguido na estão calmosa.

Fômos, porém, alarmados com a temivel ameaça da invasão do cholera-morbus, que açoitou cruelmente varios paizes da Europa e da America Meridional, com os quaes entretemos frequentes relações.

Está provado que o melhor preventivo para as molestias epidemicas, depois do isolamento, consiste no mais escrupuloso asseio e fiel observancia ás leis da hygiene. Por isso, á prohibição terminante de entrada, nos portos da Provincia, de navios de procedencias italianas, platinas e chilenas, justamente ordenada pelo Governo Imperial, correspondi com o maior cuidado em melhorar as condições hygienicas da Capital, dando as providencias exigidas pelas circumstancias.

Assim, para manter o stricto cumprimento das disposições regulamentares em vigor e das Posturas concernentes á hygiene publica e particular na epocha em que mais convém evitar a formação de focos de infecção, não só para proteger o estado sanitario contra a invasão e o desenvolvimento das differentes molestias, que costumam apresentar-se em tal estação, como principalmente para evitar que o cholera-morbus encontrasse elementos que o attrahissem e em que se cevasse, de accordo com a Inspectoria de Hygiene, nomeei, em 22 de Novembro, para todas as ruas, commissões compostas de cidadãos conspicuos, afim de fiscalisarem não só o asseio das ruas e praias, como das casas e suas dependencias, sendo-lhes dadas instrucções para tal fim pelo incansavel Inspector interino de Hygiene, Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães.

Em data de 4 de Dezembro dividi a cidade do Desterro em tres districtos medicos, nomeando para o 1.° o Dr. Alexandre Marcellino Bayma, para o 2.° o Dr. João Francisco Lopes Rodrigues e

para o 3.º o Dr. Hortencio Leovegildo de Mendonça Uchôa, incumbindo-os especialmente de dirigirem as commissões na parte que lhes competisse, e tambem de acudirem a qualquer indigente que apresentasse symptomas suspeitos.

Estes dignos facultativos, prestimosos e infatigaveis, fizeram jús á gratidão publica.

Foram feitas visitas domiciliares em todas as ruas da cidade pelo Inspector da Hygiene com os medicos dos districtos e as commissões respectivas, prestando-se todos, em geral, ás prescripções sobre asseio e caiadura de casas, ordenadas pela Inspectoria de Hygiene.

Devo dizer-vos que apenas dois dos 48 cidadãos nomeados para essas commissões, em que não houve selecção de especie alguma, se recusaram auxiliar tão importante e humanitario serviço; todos tomaram por elle o interesse proprio dos corações bem formados e das intelligencias esclarecidas, havendo até alguns que empregaram a mais louvavel solicitude, tornando-se dignos de reconhecimento.

Registro estes factos com a maior satisfação, não declinando os nomes para não estabelecer gradação, que possa ser injusta.

Não foram inuteis os esforços empregados; felizmente não nos visitou a terrivel epidemia, que assolou os paizes visinhos, e grande vantagem ainda colheu-se com as medidas de precaução executadas, porque a mortalidade da Capital, no 1.º semestre d'este anno, desceu a um ponto a que ha muito não chegara.

Inspectoria de Hygiene e da Saude do Porto.

Pelo Ministerio do Imperio foi prorogada em Julho de 1886 a licença concedida pela Presidencia ao Dr. José do Rego Raposo, que ainda obteve nova prorogação por tres mezes, e pedio exoneração, que lhe foi dada em 26 de Fevereiro do corrente anno, dos cargos, que exercia, de Inspector de Hygiene e da Saude do Porto.

Esteve substituindo-o interinamente o Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães até o dia 18 de Junho do corrente anno, em que apresentou-se e entrou em exercicio o Dr. Fructuoso Pinto da Silva, nomeado para o cargo de Inspector da Saude, continuando aquelle no da Hygiene por causa dos serviços que já havia começado em relação á variola, deixando tambem este cargo no dia 27 de Julho.

Este digno funccionario servio mais de um anno, durante o qual passaram por provas rigorosissimas suas habilitações e sua dedicação ao serviço, ao qual prestou-se sempre sem hesitações, e com actividade e abnegação, que a justiça exige que sejam registradas.

Ao retirar-se dos cargos apresentou-me o relatorio que encontrareis nos annexos.

Ao officio que acompanhou esse trabalho respondi do modo seguinte :

« Provincia de Santa Catharina. — Palacio da Presidencia, 19 de Julho de 1887.

« Illm. Sr. — Por seu officio de 18 do corrente, que acompanhou o Relatorio dos trabalhos da Inspectoria da Saude, por V. S. preenchida interinamente, tive conhecimento de haver passado, no mesmo dia, o exercicio d'essa Repartição ao Inspector effectivo Dr. Fructuoso Pinto da Silva.

« Tenho satisfação em mais uma vez patentear a V. S. o apreço que sempre conquistaram seus serviços, inexcediveis em criterio, actividade, dedicação e desinteresse, testemunhados por toda a população e reconhecidos e galardoados pelo Governo Imperial.

« Não importaram elles unicamente valioso auxilio á Administração, mas verdadeiro beneficio publico.

« Deus Guarde a V. S. — *Francisco José da Rocha.* — Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães. »

A respeito d'esse funccionario já a Presidencia havia recebido este Aviso :

« Ministerio dos Negocios do Imperio. — Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1887.

« Illm. Exm. Sr. — Accusando recebido o officio de 3 do corrente mez, declaro a V. Ex. que approvo o acto pelo qual, em resposta ao officio que lhe dirigio o Inspector interino de Hygiene, Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, congratulando-se com essa Presidencia pela terminação da epidemia do cholera-morbus na America do Sul, V. Ex. o louvou pelos serviços com que concorreu valiosa e efficazmente para os bons resultados obtidos na execução das medidas ordenadas pelo Governo.

« Deus Guarde a V. Ex. — *Barão de Mamoré.* — Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina. »

Fechada a enfermaria de variolosos estabelecida na fortaleza de Sant'Anna, e que, como já relatei, estava a cargo do Dr. Oliveira Guimarães, solicitou este sua exoneração do cargo de Inspector da Hygiene, por causa de seu caracter de Cirurgião do Exercito, e foi nomeado para servir interinamente o Dr. Inspector effectivo da Saude do Porto.

Julgando por esse motivo o Dr. Paula Guimarães completamente terminada a sua missão, dirigio-me o seguinte officio:

« Inspectoria da Hygiene Publica de Santa Catharia, em 25 de Julho de 1887.

« Illm. Exm. Sr.— Tendo dado alta á doente, que se achava na enfermaria provisoria para variolosos, de que encarreguei-me, na fortaleza de Sant'Anna, e sendo actualmente bom o estado sanitario, venho pedir a V. Ex., se digne dispensar-me do cargo de Inspector da Hygiene, para que fui interinamente nomeado por V. Ex., em 14 de Maio do anno passado.

« Profundamente reconhecido á confiança com que V. Ex. continuamente me hourou, ás delicadas attenções que me foram prodigalisadas e aos sabios conselhos, sem os quaes eu não poderia satisfactoriamente preencher os deveres de meu espinhoso cargo em quadras anormaes, ainda uma vez manifesto a V. Ex. a minha sincera gratidão, achando-me prompto, em qualquer emergencia, a prestar os meus diminutos serviços no que V. Ex. julgar conveniente.

« Peço licença para apresentar a V. Ex. os respeitosos protestos de verdadeira estima, alta consideração e acatamento que dedico á pessôa de V. Ex., a quem

« Deus Guarde.

« Illm. Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha, M. D. Presidente da Provincia.— Dr. *Francisco de Paula Oliveira Guimarães*, 1.º Cirugião do Exercito.»

Acceitei, como devia, sua exoneração nos seguintes termos:

« Provincia de Santa Catharina.— Palacio da Presidencia, 26 de Julho de 1887.

« Illm. Sr.— Concedendo por Acto d'esta data, a exoneração, que V. S. pedio, em officio de hontem, do cargo de Inspector da Hygiene Publica, cabe-me agradecer a V. S. os relevantes serviços que prestou, em todas as emergencias, no referido cargo, como em todas

as commissões que a V. S. tem sido confiadas, e desde já acceito o offerecimento que faz para quando houver necessidade do seu valioso concurso.

« Deus Guarde a V. S.— *Francisco José da Rocha.*— Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães.»

Delegados de Hygiene e da Saude do Porto.

Servem o cargo de Delegados de Hygiene, de conformidade com o Decreto de 3 de Fevereiro de 1886 :

No Municipio de São Francisco : — Dr. Luiz Ferreira dos Santos Gualberto.

No de Itajahy: — Dr. Pedro Ferreira e Silva.

No de Blumenau: — Dr. José Bonifacio da Cunha.

No de São Bento: — Dr. Felippe Maria Wolff.

No da Laguna, não tendo o Dr. Ismael Pinto de Ulysséa acceitado a nomeação, foi nomeado o Dr. Manoel Clementino do Rego Barros, que foi, pouco depois, exonerado a seu pedido.

Por falta de medicos em algumas das mais importantes localidades, foram nomeados para esses cargos cidadãos que, por seus conhecimentos e por outras considerações, poderiam ser uteis ao serviço; mas, tendo-se declarado, por Aviso de 24 de Julho de 1886, que taes nomeações só competiam a pessoas diplomadas legalmente, ficaram de nenhum effeito essas nomeações.

Não ha meio, pois, de preencher o cargo, nem siquer nos Municipios mais populosos, já por serem mui poucos os que têm medico, já porque, sendo o serviço gratuito, só se prestam os facultativos que são muito desinteressados.

Já tem succedido abortarem providencias opportunamente ordenadas, só porque algum Delegado tenha subordinado a execução á auctorisação especial para as despezas, não reparando que, exigido o fim, estão auctorisados os meios, desde que na ordem expedida não houve restricção a respeito d'estes.

Ainda de conformidade com o Decreto n. 9726 de 19 de Fevereiro do corrente anno, foram nomeados Delegados da Saude do Porto :

Em S. Francisco : — Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto.

Em Itajahy : — Dr. Pedro Ferreira e Silva.

Asseio publico.

O privilegio por 15 annos, concedido, em Agosto de 1877, ao cidadão Firmino Duarte Silva, para o asseio da Capital não produzio os effeitos desejados.

— Em Dezembrc de 1886 recommendei á Camara Municipal que providenciasse para que o serviço do asseio da cidade fôsse efficaz e a livrasse da constante immundicie que se ostenta nas ruas e praças. Reconhecendo isso, a Camara procurou melhoral-o por meio de um Regulamento, que approvei e mandei executar provisoriamente por Acto de 17 de Fevereiro; mas ninguem apresentou-se á concorrencia, e assim continúa a cidade, sujeita a tão temiveis elementos, que podem muito prejudical-a na estação calmosa que se approxima.

O despejo e a immundicie nas ruas ostenta-se com pertinacia contristadora!

Abastecimento de agoa.

O abastecimento de bôa agoa potavel é uma das necessidades de que mais se resente a cidade do Desterro, provendo-se geralmente a população de agoa de poços— uma das causas mais poderosas, na opinião de alguns praticos, do grande numero de affecções gastro-intestinaes e da verminose aqui tão communs.

Mandei pôr em concorrencia, aqui e na Côrte o serviço para canalisação e abastecimento de agoas potaveis; apezar de prorogado por seis mezes o praso, a pedido de Engenheiros residentes na Côrte, não se apresentou, na terminação d'este, proposta alguma.

A maior difficuldade está em determinar quaes os mananciaes que a devem fornecer, não sendo provavel que a população da Capital possa corresponder ás despezas que exigiria um encanamento de vertentes mais affastadas, e não se devendo contar com a sufficiencia das mais proximas, que muitas vezes escasseiam e até desapparecem em certas epochas.

E', pois, um melhoramento que necessariamente hade ser adiado, e que entretanto influiria grandemente em beneficio da saude publica.

Córte do mangue.

Foram tambem provisoriamento approvadas as Posturas apresentadas pelas Camaras do Desterro e de São José; por indicação da Inspectoria de Hygiene, prohibindo o córte do mangue, vegetal tão necessario, como está hoje plenamente provado, para impedir o desenvolvimento do impaludismo nas localidades visinhas de terrenos pantanosos.

Seria para desejar que as outras Camaras da Provincia, em cujos Municipios ha terrenos alagadiços, a exemplo das duas citadas, seguissem as instigações da Inspectoria de Hygiene.

Os mangues continuam a ser barbaramente devastados, ou para lenha ou para cortume, quando ha por toda parte capoeirões para fornecerem aquella e outros vegetaes e drogas para servirem a este.

Arrozaes.

Para execução da Lei Provincial n. 1124 de 14 de Setembro de 1886 expedi um Regulamento, com o fim de minorar os inconvenientes da insalubre cultura do arroz, tão generalisada n'esta Provincia.

Compete ás Camaras executal-o, e estou convencido de que si o fizerem com empenho, reconhecer-se-lhe-ha a utilidade.

Antes de expedir e publicar, julguei dever ouvir as opiniões das auctoridades competentes, que assim se expressaram a respeito:

« Secretaria da Policia. — Cidade do Desterro, em 17 de Fevereiro de 1887.

« Illm. Exm. Sr.— Dando cumprimento ao que determina V. Ex. em seu officio de hontem datado e hoje recebido, mandando que emitta o meu parecer, na parte relativa á competencia policial do Regulamento para a execução da Lei n. 1124 de 14 de Setembro do anno proximo passado, cabe-me declarar a V. Ex. que parece-me terem sido tomadas as precisas providencias para que se tornem effectivas as disposições da Lei, de cuja execução trata o mesmo Regulamento.

« O concurso da auctoridade policial para a applicação da multa

é sem duvida alguma uma garantia para o cumprimento das previdentes disposições n'elle contidas, e que sabiamente completarão a lei, que se vai executar.

« Tem ainda assim a Camara o correctivo para qualquer abuso por parte d'aquella auctoridade, com o direito que lhe assiste de mandar ratificar a existencia de culpa por meio de seus agentes.

« Uma vez executado rigorosamente o Regulamento que V. Ex. acaba de baixar, estou certo que outras serão as condições de salubridade d'esta Provincia, cujo mau estado sanitario, nos logares em que ha a cultura do arroz, é devido sem duvida á falta das cautelas de que cogita o mesmo Regulamento.

« Deus Guarde a V. Ex.

« Illm. Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha. DD. Presidente da Provincia.— O Chefe de Policia, *José Ferreira de Mello.*»

« Inspectoria de Hygiene Publica de Santa Catharina, em 17 de Fevereiro de 1887.

« Illm. Exm. Sr.— O Regulamento por V. Ex. expedido para a execução da Lei provincial n. 1124 de 14 de Setembro de 1886 é mais uma prova do interesse que V. Ex. tem prestado ás questões hygienicas, e esta Inspectoria só tem que applaudir os cuidados com que V. Ex. procura minorar os inconvenientes da insalubre cultura do arroz —, cuidados revelados em todas as disposições do Regulamento, e principlmente nos §§ 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, e 9.º, do artigo 3.º e nos artigos 4.º e 5.º E' de esperar que, sendo elle executado fielmente, muito tenham a ganhar, em relação á saude e bem estar, os habitantes dos logares onde se cultiva a graminea em questão.

« Deus Guarde a V. Ex.

« Illm. Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha — M. D. Prezidente da Provincia.— Dr. *Francisco de Paula Oliveira Guimarães*, Inspector interino.»

Cemiterio publico da Capital.

Impõe-se tambem a serias cogitações a remoção do cemiterio do local em que se acha, que é o pouto mais pittoresco da cidade, e seria o mais saudavel talvez — por sua situação e elevação.

Ao aspecto lugubre que imprime á Capital, sendo a primeira parte d'ella que se apresenta ao viajante, ou venha do norte ou do sul, accresce o inconveniente de estar collocado de modo que o nordeste e o sudoeste, — ventos que mais constantemente reinam — passam pelo alto do cemiterio para diffundir-se pela cidade, o mesmo succedendo quando venta norte, e o sul franco não deixará de prejudicar a parte da cidade, mais procurada para banhos, e onde ha as mais modernas construcções e aprasiveis chacaras.

Essa remoção exige trabalhos e despezas de certa ordem, mas é indispensavel e urgente. A collocação d'esse cemiterio foi um erro deploravel.

Alem da influencia perniciosa, que não pode deixar de exercer sobre a saude dos habitantes da Capital, prejudicou as vertentes, que forneciam facil e excellente aguada aos navios, e inutilisou um optimo filete de aguas ferreas, que corriam do morro, sobre o qual collocaram as catacumbas. A permanencia do cemiterio ali é uma ameaça tremenda a todas as vidas d'esta Capital e dos que a procuram.

Vaccina.

Com grande satisfação vos communico ter sido muito animadôra n'estes ultimos tres mezes a concorrencia á vaccina, sendo só para lamentar que os interessados não se prestem a voltar com as crianças vaccinadas para proporcionarem a boa lympha a todos os que devam utilisar-se d'ella. E' uma egoistica desidia muito inveterada, que com o tempo ha de desapparecer.

O Dr. Lopes Rodrigues estabeleceu espontanea e gratuitamente um posto vaccinico, onde tem applicado o salutar preservativo a 280 pessoas.

Na Inspectoria da Hygiene, começado esse serviço em grande escala pelo Dr. Paula Guimarães e continuado pelo Dr. Fructuoso da Silva, tem sido vaccinadas 205.

Pelo Dr. Alexandre Bayma 96. Pelo Dr. Frederico Rolla 80. Pelo Dr. Duarte Schutel 30. Ao todo 691.

Praza ao céo que assim continue.

Nos logares onde ha Delegados de Hygiene, a elles compete

o serviço da vaccina. De nenhum d'esses tenho noticia, porém enviou-se-lhes a lympha necessaria.

Nos logares onde não ha Delegados de Hygiene, cumpre ás Camaras Municipaes providenciar como fôr mais conveniente para se obter esse serviço, como o determinou o Aviso n. 3134 de 24 de Julho de 1886. A todas officiei para que tomem este assumpto na devida consideração, e á da Laguna, tendo-se ahi encarregado de tão importante serviço o Dr. Ismael de Ullysséa, enviou-se a lympha pedida.

Sarampão, escarlatina e variola.

Na Capital.— Appareceram alguns casos de sarampão e escarlatina, geralmente benignos, dando-se sómente um obito pela ultima molestia.

Era excellente o estado sanitario, quando a Inspectoria de Hygiene me communicou, em 7 de Junho, existir em uma casa á rua da Figueira, um individuo com erupcão variolica. Pelas informações colhidas, soube-se que o doente, de nome Eduardo Santiago, marinheiro do paquete nacional *Rio-Grande*, havia desembarcado n'este porto, vindo da Côrte, em 29 de Maio, dedicando-se, durante uma semana, a negocios particulares, indo para o leito, com febre, no domingo, 5 de Junho, dia em que mandou chamar medico. Sómente a 7 poude ser firmado o diagnostico pelo assistente, que immediatamente communicou o facto á Inspectoria de Hygiene, como era de seu dever.

Não se fizeram esperar as providencias, e na manhã de 8 seguio o doente, em companhia do Inspector de Hygiene, para o lazareto da Ilha de Ratones, preparado com alguns objectos que estavam em guarda no Deposito de Artigos Bellicos, não tendo sido utilisados na enfermaria de febre amarella, no anno passado.

Convenientemente tratado, Eduardo Santiago não logrou resistir á violencia do exanthema, que tomou a fórma confluente, fallecendo no dia 14.

Apezar de se proceder com todo rigor em relação á casa onde adoecera Santiago, por meio de isolamento, desinfecção e caiadura,

apresentaram-se, dias depois, com symptomas do mesmo mal, tres mulheres que com elle haviam morado. D'estas, uma, que se achava em adiantada gravidez, tendo dado á luz uma menina, no dia seguinte ao em que appareceu-lhe a erupção, falleceu logo de hemorrhagia, morrendo a criança tambem pouco depois. As outras duas foram removidas a 24 de Junho para a fortaleza de Sant'Anna, não se tendo encontrado casa que estivesse em condições de recebel-as, havendo para tal fim percorrido diversos pontos da cidade o Inspector da Hygiene em companhia do Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico do 2.º districto sanitario.

Não era conveniente que continuasse a enfermaria da Ilha de Ratones por ser muito distante da Capital, de difficil e quasi impossivel accesso em dias de vento sul.

Contra o edificio que serve de Hospital de Marinha, que fôra proposto e que apresentava certas vantagens, militaram ponderosas razões, sobresahindo o perigo de transportar para uma parte da cidade, que estava indemne, a terrivel molestia, quer com a remoção dos doentes para a enfermaria, quer com a passagem de cadaveres para o cemiterio publico, não consentindo o Provedor do Imperial Hospital de Caridade que fôssem enterrados no cemiterio dos Passos, que ali fica ao lado!

Depois de ouvir em consulta, em Palacio, os Drs. Delegado do Cirurgião-mór do Exercito, medico da Escola de Aprendizes Marinheiros e Inspector interino da Hygiene, tendo ouvido tambem diversas auctoridades, deliberei que fôsse estabelecida na fortaleza de Sant'Anna a enfermaria provisoria para tratamento de indigentes atacados de variola.

Para ahi fôram dirigidas, em 24 de Junho, as duas doentes referidas, sendo todo o serviço feito sob a direcção do Inspector interino da Hygiene, que espontanea e gratuitamente offereceu-se, e foi auctorisado por mim a providenciar de accordo com a urgencia da occasião.

Sempre bom auxiliar, coadjuvou o serviço o prestante cidadão e Delegado de Policia Manoel Moreira da Silva, como me communicou o Inspector.

Por telegramma de 8 de Junho o Ministerio do Imperio auctorisou a Presidencia a fazer as despezas imprescindiveis para evitar que se desenvolvesse tão terrivel epidemia.

Afim de se evitar todo o contagio, expedio-se ordem ao arrematante da passagem do Estreito para que fossem desviados do

desembarque na praia da fortaleza de Sant'Anna os passageiros e as embarcações que fazem aquella travessia, conduzindo-os, como aos mesmos conviesse, ou para Arataca e Rita-Maria ou para a praia de Mariano Rosa, todas a pequena distancia, emquanto na referida fortaleza existisse a enfermaria.

Em 5 de Julho, na ultima phase da variola confluente, falleceu uma das enfermas recolhidas na fortaleza, restabelecendo-se a outra, mais discretamente atacada.

Tendo-se conseguido, por tal modo, isolar os casos, fechou-se a enfermaria no dia 25 de Julho, procedendo-se logo ás necessarias desinfecções.

Por Aviso de 11 de Julho o Exm. Sr. Ministro do Imperio approvou as providencias tomadas pela Presidencia e auctorisou as despezas imprescindiveis.

As despezas limitaram-se a 203$600.

Os objectos que serviram aos enfermos foram queimados, e os que não chegaram a servir ficaram em deposito, sob a guarda do commandante da fortaleza.

O rigôr com que foram executadas as prescripções regulamentares sobre isolamento e desinfecção das casas contaminadas, contribuio sem duvida para que não se estendesse a contagiosa e mortifera molestia, não tendo até hoje apparecido mais caso algum n'esta cidade.

No Estreito.— Deram-se dois casos no arraial do Estreito, o primeiro em um maritimo recem-chegado do Rio de Janeiro, e o segundo em pessoa da mesma familia, e que a frequentava.

A familia, oppoz-se tenaz e grosseiramente a todas as prescripções hygienicas, tendo sido necessario isolar a casa por meio da Policia e impor-lhe a desinfecção depois do fallecimento d'aquelle primeiro. A outra pessoa escapou.

Logo depois houve no logar *Coqueiros* outro caso tambem em maritimo procedente do Rio de Janeiro. A d'este foi benigna.

Em Itajahy.— No dia 20 de Julho, em um marinheiro chegado do Rio de Janeiro e recolhido ao hospital de «Santa Beatriz», na cidade de Itajahy, manifestou-se a variola confluente.

Deram-se todas as providencias para o isolamento dos variolosos, ao qual presta-se excellentemente a situação d'aquelle hospital, e determinou-se que o Delegado de Saude visitasse as embarcações antes de sua entrada no porto.

Graças aos esforços e á dedicação da commissão directora do hospital, do presidente da Camara e do Delegado da Saude e de Hygiene, o serviço foi completo, e a variola ficou limitada áquelle caso importado.

Febres.

Em Imaruhy.—Communicou o Subdelegado de Imaruhy, em 25 de Fevereiro, que grassava n'essa freguezia uma epidemia de dysenteria e febres, e pedia soccorros para os indigentes.

Comquanto se tivesse verificado a benignidade e pouca extensão da molestia, auctorisei o Dr. Inspector da Hygiene a remetter para a dita freguezia, por intermedio do Dr. Delegado de Hygiene na Laguna, uma ambulancia com os medicamentos mais necessarios para serem distribuidos pelos indigentes enfermos.

Não houve obito algum e nem se estendeu o mal.

No Ribeirão.—Tambem o subdelegado d'essa freguezia da Ilha reclamou soccorros em principio de Maio, participando acharem-se muitos moradores da localidade atacados de febres e sem meios para o tratamento.

O Inspector da Hygiene, que, por minha ordem, percorreu a freguezia, verificou diversos casos de intermittentes simples, e anemia palustre, sem gravidade. Competentemente auctorisado, enviou ao respectivo Vigario alguns medicamentos para serem distribuidos pelos mais necessitados, obtendo-se promptamente o resultado desejado.

Beri-beri.

Achando-se accommettido de beri-beri o preso da cadêa d'esta Capital, Camillo Alexandre de Oliveira, foi ordenada a sua transferencia para a fortaleza de Santa-Cruz, para onde seguio no dia 9 de Fevereiro, e falleceu no dia 26, tendo-se prestado ao tratamento o medico do cruzador *Trajano*.

Accommettido tambem de beri-beri o machinista de 2.ª classe d'aquelle cruzador, Antonio José da Faya, em 19 de Fevereiro foi transportado para o Rio de Janeiro.

Com symptomas de beri-beri, apresentaram alguns aprendizes marinheiros edemas nos membros inferiores, e sendo pelo 2.° Cirurgião Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico da Escola de Aprendizes, attribuida a enfermidade ás pessimas condições hygienicas do quartel, nomeei o Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Inspector interino da Hygiene Publica, e o Dr. Alexandre Marcellino Bayma, Delegado interino do Cirurgião-mór do Exercito para, com aquelle Cirurgião, darem parecer a respeito.

Submettido ao Ministerio da Marinha o parecer d'essa commissão, fui auctorisado, por Aviso de 17 de Setembro, a mandar tratar, ou no Imperial Hospital de Caridade, ou na propria enfermaria d'aquella Escola, os aprendizes que adoecessem, devendo, porém, ser remettidos para a Côrte os que estivessem reconhecidamente atacados de beriberi.

Entre as praças que se achavam em tratamento na Enfermaria Militar, duas estavam soffrendo de beri-beri, e tendo esse mal resistido á medicação, mandei transferil-os para a Provincia do Rio Grande do Sul, porém só um para ali seguio, por ter o outro fallecido.

A bordo do paquete *Rio-Negro*, que se achava ancorado no porto d'esta Capital, falleceu, na noite de 8 de Janeiro, victima d'esse mal, um soldado do 1.º Regimento de Artilharia.

Mortalidade da Capital.

Foram 401 os obitos na cidade do Desterro no anno de 1886, sendo 264 no 1.º semestre e 137 no 2.º, incluidos 76 obitos no Imperial Hospital de Caridade (45 no 1.º e 31 no 2.º semestre).

No 1.º semestre do corrente anno foram 107 os obitos na cidade, 39 no Hospital de Caridade e 1 na Enfermaria Militar: total—147.

Predominaram as molestias das vias respiratorias.

Confrontando este ultimo numero (147) com o do 1.º semestre do anno passado (264) a differença foi de 117!

Cholera-morbus no Exterior.

Providencias preventivas.

No correr do anno passado, a parte da Europa banhada pelo Mediterraneo foi visitada pelo cholera-morbus, que infestou com violencia a Italia, o sul da França e a Hespanha.

Nossas frequentes relações commerciaes com esses paizes aconselhavam todas as providencias para que, a tão longa distancia, não fossemos menos felizes do que Portugal, que, apesar de sua contiguidade com a Hespanha, ficou immune, graças ao seu cordão sanitario e á rigorosa severidade da guarda de seus portos.

Invadidas as Republicas do Prata pela temivel epidemia, indubitavelmente importada da Italia, mais energicas foram as medidas ordenadas pelo Governo Imperial; devendo-se a ellas por certo o não ter penetrado nos portos nacionaes o mal asiatico, cuja só visinhança tanto alarme causa.

Communicando-me o Exm. Sr. Ministro do Imperio, por telegramma de 7 de Novembro, a prohibição da entrada de navios de procedencias suspeitas, aos quaes dever-se-ia intimar quarentena de rigor na Ilha Grande, de accordo com a Capitania do Porto e com a Inspectoria de Saude, dei todas as providencias para que se tornassem effectivas as ordens recebidas.

Para execução d'esse serviço fiz seguir para a barra do sul, á disposição do commandante da fortaleza, um escaler da Capitania do Porto; para a barra do norte o rebocador *Lomba*, tambem á disposição do commandante da fortaleza de Santa-Cruz; e para os portos de São Francisco, Imbituba, Tijucas, Itajahy e Porto-Bello, dei as necessarias ordens afim de ir-se ao encontro dos navios que demandassem as barras, e, reconhecida a procedencia de porto infectado ou suspeito, intimal-os a ir purgar quarentena na Ilha Grande.

Não ficando, porém, bem guarnecidos alguns dos portos indicados, o Exm. Sr. Ministro do Imperio mandou para esta Provincia, á disposição da Presidencia. o cruzador *Trajano* afim de ser empregado nas diligencias do serviço sanitario maritimo.

Apenas chegado este importante vaso da nossa Armada, expedi ordem para que o rebocador *Lomba* fôsse estacionar na barra de São

Francisco, levando como commandante um official do dito cruzador e a guarnição e o armamento necessarios, com instrucções para o bom desempenho da ardua commissão.

Das embarcações que procuraram os portos da Provincia, apenas desobedeceram á intimação o brigue hespanhol *Carmen*, procedente de Montevidéo, com carregamento de xarque, e os paquetes *Rio-Grande*. *Rio de Janeiro* e *Victoria*, mas foram coagidos, propondo-me por esse motivo o digno commandante do cruzador *Trajano* providencias, que approvei e fiz executar, solicitando do Governo Imperial as que reputei necessarias e que não se fizeram esperar.

Desde então correu o serviço com toda a regularidade.

No mesmo serviço esteve tambem occupado o cruzador *Almirante Barroso*, que rendeu o *Trajano*.

E como, pela communicação immediata em que se acham alguns districtos limitrophes d'esta Provincia com os do Rio-Grande do Sul, seja facil a propagação da molestia, no caso de sua invasão n'aqnella Provincia, recommendei ao Dr. Chefe de Policia que determinasse ás respectivas auctoridades policiaes a maior vigilancia e cautella para evitar que, por occasião das entradas de comboios, mercadorias, ou mesmo de passageiros provenientes da referida Provincia tivessemos a transmissão de tão perigoso mal.

Por telegramma de 8 de Janeiro communicou-me o Ministerio do Imperio terem sido admittidos á livre pratica os navios procedentes de Malaga e outros portos hespanhoes entre Gibraltar e Cabo Palos.

Em 8 de Fevereiro, declarada no Chile a epidemia do cholera, foi, por telegramma do Exm. Sr. Ministro do Imperio, obstada a entrada de navios procedentes de portos chilenos, ordenando-se-lhes quarentena de rigor na Ilha Crande.

Em 15 de Abril tiveram livre pratica os navios procedentes da Italia, excepto os que trouxessem immigrantes.

Tendo cessado a epidemia, que tantas vidas devastou nas Republicas Argentina e Oriental, foi por ordem do Ministerio do Imperio — exarada em telegramma de 18 de Maio, — permittida livre pratica aos navios vindos dos portos platinos, que tivessem sahido depois do 1.º d'aquelle mez, e por telegramma de 28 de Maio os de procedencia chilena, não sendo comtudo admittidos navios com carregamentos de pelles, pellos, couros, tecidos animaes e carnes salgadas, que só poderiam ser acceitos tres mezes depois da abertura dos portos.

Em 13 de Julho foi de novo communicado, como já o havia sido em 8 de Fevereiro, pelo Ministerio do Imperio que devia soffrer

quarentena de rigor na Ilha Grande os navios vindos de Catania, sendo considerados suspeitos os portos da Cicilia, Golfo de Tarento, Mar Jonio, Estreito de Messina, Mar Tyrrheno até Salerno, Sardenha e Regencia de Tunis.

Por taes motivos, de novo puzeram-se em pratica todas as providencias anteriores.

Cruzador "Trajano."

Longa foi a permanencia d'esse bello vaso da Armada Nacional na barra do norte, em serviço sanitario, para evitar a entrada de navios procedentes de portos infectados ou suspeitos.

Durante todo esse tempo foi irreprehensivel o procedimento de toda a sua guarnição sob o commando do digno Capitão de Fragata José Antonio de Alvarim Costa, efficazmente ajudado por seu immediato o Capitão-Tenente Carlos Frederico de Souza Serrano, e por Officiaes intelligentes e disciplinados.

São de incontestavel merecimento os serviços por elles prestados, e mais de uma vez tive a satisfação de os louvar.

Esse Cruzador seguio para Montevidéo, em cumprimento de ordens superiores.

Cruzador "Almirante Barroso."

Este elegante e apparatoso navio, depois de ter estado n'esta Provincia sob o commando do illustrado Sr. Capitão de Fragata Luiz Felippe de Saldanha da Gama, em viagem de instrucção de guardas-marinha, entre os quaes achava-se S. A. o Sr. Principe D. Augusto Leopoldo, voltou a render o cruzador *Trajano* no serviço sanitario á barra do norte.

O jovem Principe fazia parte da turma de guardas-marinha, que andavam em viagem de instrucção no cruzador *Almirante Barroso.*

Pela amenidade de seu trato e sua finissima educação conseguio a mais grata estima de todos os que puderam apreciar suas elevadas qualidades.

Não será necessario dizer-vos como desempenhou-se de tão espinhosas missões o illustre commandante; é conhecido o modo correcto e exemplar com que aquelle distincto Official exerce o seu commando, e executa as mais importantes commissões, assim como quanto lhe correspondem sua escolhida Officialidade e tripolação.

Rebocador "Lomba."

Ancorou no porto d'esta Capital no dia 17 de Setembro de 1886, procedente do Rio de Janeiro, o rebocador *Lomba*, que, por determinação do Ministerio da Marinha, veio ao serviço da Capitania do Porto.

Achando-se encalhada no *Toboleiro* a barca norueguense *Nympha*, a pedido dos respectivos consignatarios Carl Hoepcke & C.ª, foi esse navio conduzido por aquelle rebocador até á altura dos *Guarás*, no dia 29 do referido mez de Setembro, pelo que entraram os consignatarios para os cofres da Fazenda com a importancia de 80$000 correspondente ao reboque.

Por determinação da Presidencia, foi este rebocador para a barra do rio de São Francisco afim de vedar a entrada de quaesquer navios procedentes de logares infeccionados.

Em 23 de Maio, terminadas as medidas preventivas contra a invasão epidemica, por ter cessado o cholera-morbus nas regiões do Prata e do Chile, e tendo de retirar-se para Montevidéo o cruzador *Trajano*, a cuja guarnição pertenciam o commandante e a maior parte da tripolação do *Lomba*, mandei-o recolher ao porto do Desterro, mas, havendo reapparecido a epidemia na parte meridional da Italia, em vista das communicações e ordens expedidas por essa occasião pelo Ministerio do Imperio, voltou esse rebocador para o porto de São Francisco, guarnecendo-o um official e marinhagem do cruzador *Almirante Barroso*.

Canhoneira "Camocim."

Em viagem para o Rio-Grande, fez escala por este porto a canhoneira *Camocim*, de que tive de aproveitar-me, por haver na mesma occasião recebido communicação telegraphica de não ter sido recebido na Ilha Grande o patacho dinamarquez *C. C. Henning*, procedente de Montevidéo.

Destaquei-a para cruzar entre Porto-Bello e Itapecoroy, afim de evitar que aquelle ou qualquer outro navio de procedencia suspeita se approximasse dos portos que não estavam defendidos, mas que, apesar de sua pouca importancia, sendo francos, poderiam ser procurados como recurso extremo pelas embarcações não admittidas nos outros.

Terminada com satisfatorio zelo por parte do digno commandante essa commissão, que mereceu a approvação do Governo Imperial, seguio a canhoneira sua rota para o Rio-Grande, suspendendo do porto do Desterro a 12 de Fevereiro do corrente anno.

Vapor "Sirius."

O vapor *Sirius*, de nacionalidade italiana, procedente de Genova, com cerca de 1.000 immigrantes para o Rio da Prata, arribou a este porto, sendo obrigado a ancorar fóra de pontas, á barra do norte, onde foi intimado para dirigir-se á Ilha Grande. Declarou, porém, que não podia obedecer por falta de carvão e de mantimentos.

Solicitando do Ministerio do Imperio auctorisação para prestar os soccorros necessarios a esse navio, obtive-a por telegramma, recommendadas as cautellas do art. 148 do Regulamento de 3 de Fevereiro de 1886. Recebidos os soccorros, o navio deveria sahir para a Ilha Grande, afim de deixar immigrantes, si os trouxesse para o Brazil, devendo as respectivas despezas correr por conta do vapor.

N'essas condições foram-lhe prestados todos os soccorros, sob a fiscalisação do cruzador *Trajano*, cujo Cirurgião procedeu ás desinfecções necessarias em todas as embarcações que tinham transportado para aquelle vapor os generos solicitados.

Para evitar-se todo o contacto com a tripolação do vapor, determinou-se que a entrega dos generos fôsse feita em regular distancia, por meio de baldeação para a lancha do *Sirius*, devendo a gente que os havia conduzido retirar-se para o *Trajano* logo que se approximassem as lanchas, e só voltar quando estas se houvessem affastado com os generos para bordo.

O commandante do cruzador foi encarregado de louvar o Cirurgião por esse serviço.

Não devo deixar de registrar que por essa occasião o commandante e officiaes do *Trajano* demonstraram os mais louvaveis sentimentos, conhecendo o melindre das circumstancias e harmonisando admiravelmente o dever, que repellia os necessitados de protecção e a fraternal caridade, que tanto lhes valeu.

A 4 de Abril seguia para Montevidêo o *Sirius* completamente abastecido.

XI

Casas pias.

O Imperial Hospital de Caridade d'esta Capital, como o da Laguna e o de São Francisco, existem á custa do cofre provincial, e do mesmo modo passarão a existir todos os outros estabelecimentos de beneficencia, fundados e por fundar, porque, como disse em seu relatario a Provedoria do da Laguna, e os factos demonstram, a caridade particular, que em toda a parte é o melhor arrimo d'estas instituições humanitarias, não lhes dá esperanças de melhor sorte.

A Lei n. 841 de 3 de Maio de 1877 determinou para o Hospital da Capital um patrimonio de 500:000$000 e para os da Laguna e São Francisco 250:000$000 cada um. Para esses patrimonios tem havido raros donativos, além dos da Provincia, que tem concorrido tambem annualmente para garantir-lhes o custeio.

Si por acaso a Provincia não póde satisfazer em tempo e de prompto, logo que são reclamadas, as verbas decretadas ou auctorisadas, levantam-se queixas; como credores que tenham de haver quantias emprestadas; exigem o pagamento a todo o transe, chegam até a lamentar que os funccionarios publicos sejam pagos de seus parcos vencimentos na occasião em que os hospitaes não podem receber suas prebendas! As respectivas Mesas têm ido até a ameaçar que serão obrigadas a fechar os estabelecimentos!

Confundem a natureza dos proventos destinados aos hospitaes, e d'ahi vem uma certa praxe, que parece estabelecida, de considerar-se como divida de exercicios findos todas as quantias, que não puderam ser-lhes entregues no correr dos respectivos exercicios.

Essas quantias provêm: — 1.º — de contribuições especiaes arrecadadas em diversos logares por effeito de differentes disposições e têm de ser distribuidas pelos hospitaes em partes desiguaes: exigem, portanto, além da arrecadação, liquidação e divisão, o que significa não se poder pagal-as sinão passado o exercicio, porque só então póde-se saber quanto

deixam e quanto cabe a cada um ;—2.º—de auxilio votado annualmente, ou seja como decretação de verba ou como simples auctorisação o que importa um donativo condicional sem a latitude que se lhe attribue, como que perde seus effeitos, desde que o doadôr, por falta de recursos, se ache na impossibilidade de cumprir o que promettera na esperança de um anno propicio.

Ora, si se trata da contribuição especial, a importancia d'esta é um deposito que não deve estar sujeito ás contingencias de exercicio findo e deve ser satisfeito depois de liquidado. Si, porém, não foi pago opportunamente, embora não caia em exercicio findo, fica, em relação ao exercicio seguinte, nas condições das demais contas, porque é nescessario que o novo orçamento consigue quantia para o pagamento. Quando esse orçamento não a consigna, (e ainda mesmo que a consigne,) a administração não a poderá satisfazer sinão no caso de não cansar desequilibrio ás demais verbas correntes. Então, cumpre á administração calcular de modo que a distribuição da fraca renda seja equitativamente rateada por todos os ramos do serviço.

Si se trata de simples auxilios, não tendo caracter obrigatorio, não podem ir para o rol dos serviços feitos e não pagos; é absolutamente indispensavel acto da Assembléa; a ella é que compete resolver si deve attender ás faltas passadas e de que modo remedial-as.

Todo este serviço é complicado, e atropella os demais. Seria conveniente libertar-se a Provincia d'estas peias e determinar expressamente que o producto de um certo numero das loterias auctorisadas pela Lei n. 1115 de 4 de Setembro de 1886 tenha applicação exclusiva ao patrimonio dos hospitaes, chamando a si os impostos especiaes actualmente destinados a elles, como já succedeu pelo art. 5.º da Lei n. 721 de 6 de Maio de 1874 e § 2.º do art. 1.º da Lei n. 743 de 23 de Maio do mesmo anno, dispensando-se dos auxilios, que passariam a ser suppridos em grande escala pelo rendimento d'aquellas loterias.

Completos os patrimonios, o resto das loterias teria a applicação que a Lei simultaneamente lhes dá.

E' o que pretendo fazer até resgatar as apolices que em annos anteriores á minha administração a Provincia teve de emittir para pagamento dos hospitaes, a 6 e 7 °/ₒ de juros.

Entretanto, ainda que a administração da Provincia tenha na legislação geral attribuições a que não podem esquivar-se os hospitaes, convém observar á Assembléa a anomalia de serem os d'esta Provincia creados e sustentados pelo cofre provincial, e as respectivas Mezas organisadas, umas *por ellas proprias*, outras pelas Camaras
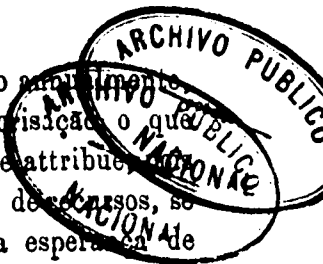
Municipaes, sem ao menos usarem da deferencia mais commum de communicar ao Governo o modo por que ficam constituidas, quando este devia ter entre o pessoal que as compõe representantes seus ou pessoas de sua confiança, porque ellas, ao contrario do que parece ter sido disposto pela Lei n. 685 de 24 de Maio de 1872, não prestam contas dos dinheiros ou valores que a Provincia lhes dá com tanto sacrificio, e, segundo consta, não franqueiam suas portas a todos os que as procuram, ficando a admissão dependente de consenso, e este dependente de ser encontrada a pessoa que tem de o dar! Si é dever de qualquer acudir com os primeiros soccorros a quem necessita d'elles, como é que uma casa de misericordia faz esperar o enfermo por taes formalidades?

Além de tudo, quando a Provincia tem necessidade de seus prestimos, ou são recusados ou encastelam-se em condições qnasi sempre inacceitaveis!

Não é licito ás casas de caridade publica representarem a lenda eterna da revolta da creatura contra o Creador.

Devo crer que do mesmo modo procedem muitas vezes a respeito dos particulares, e talvez d'ahi provenha a escassez de donativos e de legados, que em todas as outras Provincias têm elevado as casas de beneficencia a certo gráo de prosperidade. Sem que todos se convençam da bôa disposição que ellas têm para o beneficio, e sejam attrahidas as sympathias pelos actos meritorios que ellas pratiquem, hão-de resignar-se a viver nos estreitos limites da dependencia official.

Por todas estas considerações e por terem surgido duvidas a respeito de alguns dos artigos dos compromissos depois do Decreto de 3 de Fevereiro de 1886, que deu regulamento ao serviço sanitario do Imperio, reclamei de todas as casas pias, sem excepção, a revisão dos respectivos estatutos. Todas promptamente o fizeram e foram logo attendidas, apenas reluctando a Meza do Imperial Hospital de Caridade da Capital, que, apezar de regular-se por compromisso approvado pela Presidencia, em virtude das attribuições conferidas desde a legislação de 1860, dirigio-se para tal fim ao Governo Imperial, por intermedio da mesma Presidencia, demonstrando mais uma vez que n'aqnella mansão de caridade nem sempre a calma e a abnegação prevalecem.

Imperial Hospital de Caridade.

Do officio, que acompanhou a demonstração enviada pelo Provedor do Imperial Hospital de Caridade, em 4 de Fevereiro do corrente anno, resulta que até 31 de Dezembro de 1886 a Provincia era devedora de 11:083$336, além de 10:780$384 de contribuição de 0,6 de real por kilogrammo, destinada a ser convertida em apolices para o patrimonio.

Queixava-se a Provedoria de demora nos pagamentos, e, como já muitas vezes havia declarado, receiava ter de fechar o estabelecimento por falta de recursos.

Da receita a cobrar e da despeza a pagar ainda constava um *deficit* de 14:357$889.

Em meu relatorio anterior disse-vos, servindo-me dos dados offerecidos por aquelle pio estabelecimento, que em 1885 a receita foi de 50:387$288 e a despeza de 50:541$230, tendo ainda a receber da Provincia 13:390$000 e a pagar dividas de supprimentos no valor de 16:150$000! Seria, pois, o *deficit* total, então, de 2:913$942, devendo-se notar que em annos anteriores a receita como a despeza haviam regulado apenas entre 17:000$000 e 18:000$000 e sem *deficit*, antes com pequenos saldos. O anno de 1885 foi, conseguintemente, de extraordinaria receita e de extraordinaria despeza.

N'esse anno o movimento do hospital foi de 343 enfermos, cada um dos quaes custou cerca de 174$000, ou cerca de 500 rs. diarios.

Da demonstração relativa ao 2.º semestre de 1886 vê-se que, tendo passado do anterior semestre um saldo de 1:419$456, a receita do 2.º semestre foi de 13:696$206 e a despeza foi de 11:892$460, incluindo 106$270 com expostos e apresentando um saldo em favor do hospital de 1:803$746.

N'esse periodo o movimento do hospital foi o seguinte:

Passaram do semestre anterior.	66	enfermos	
Entraram..................	140	»	206
Sahiram curados.............	104	»	
Falleceram	31	»	
Ficaram..................	71	»	206

Relativa a esse periodo apresentou o hospital uma conta corrente demonstrando o seguinte:

Receita a cobrar da Provincia.

Saldo da contribuição no exercicio de	84-85.	623$590	
Liquido » » » »	85-86.	8:157$462	
» 1.º semestre (Julho a Setembro)	86-87.	1:999$332	10:780$384
Saldo do auxilio do exercicio de...	83-84.	600$000	
» » » » » »...	84-85.	3:100$000	3:700$000
			14:480$384
Expostos. Saldo de auxilio de......	84-85.	1:800$000	
» » » » »......	85-86.	1:800$000	
» 1.º trim.e de Julho a Setembro	86-87.	450$000	4:050$000
			18:530$384
Orphãos. Saldo de auxilio de	84-85.	833$336	
» » » » »......	85-86.	2:000$000	
» 1.º trim.e de Julho a Setembro	86-87.	500$000	3:333$336
			21:863$720

E apresenta ainda um *deficit* de:

Auxilio ou contribuição..................	6:428$520	
Expostos..................................	11:262$705	17:691$225
Somma tudo.........		39:554$945
Despeza a pagar. Generos alimenticios.....	15:528$625	
Medicamentos............	2:565$600	
A diversos..............	2:814$679	
Divida de expostos.......	15:312$705	36:221$609
Figurando tambem como despeza o mesmo saldo da c/c de Orphãos................		3:333$336

Em virtude de ordens que dei em 1886, o Thesouro Provincial fez os pagamentos possiveis,

Em 14 de Fevereiro do corrente anno mandei comprar 5 apolices geraes de 1:000$000 para occorrer ao determinado no § 17 art. 2.º da Lei n. 1129 do orçamento provincial.

Já tendo-lhe mandado entregar 7 apolices de 1:000$000 por conta das contribuições especiaes no exercicio de 1884-1885, mandei ultimamente comprar em nome d'este hospital 8 apolices, sendo 7 de 1:000$000 e uma de 500$000, para satisfazer a disposição contida no § 20 do art. 2.º da Lei do orçamento vigente, na importancia de 7:263$678, proveniente dos §§ 28 e 29 do art. 1.º da mesma Lei. Devendo o custo

d'essas apolices exceder áquella importancia devida, o excesso seria descontado no semestre corrente, ou na divida anterior da mesma natureza.

Não tratei do pagamento da importancia da mesma contribuição relativa ao exercicio de 1885-1886, no valor de 8:157$462 e do saldo de 623$590 do exercicio de 1884-1885, por não estar ainda seguro de o poder fazer; mas espero realisal-o brevemente.

Entretanto, creio poder afiançar-vos que em epocha alguma este e outros hospitaes da Provincia receberam tanto em tão pouco tempo, e isto bem o demonstra a conta apresentada pela Provedoria.

Durante minha administração tenho mandado pagar-lhe 28:361$112, dos quaes já recebeu 21:097$434, sendo em apolices 19:500$000, das quaes já recebeu 12.

O patrimonio d'este hospital está em 212:800$000, sendo 140:000$000 em apolices geraes e 7:2800$000 em apolices provinciaes, cujo rendimento orça entre 11 e 12 contos de réis, por serem as ultimas do juro de 6 e 7 %.

Casa para expostos e asylo de orphãs.

Figuram na demonstração apresentada pela Provedoria 7:383$336 a cobrar da Provincia por expostos e orphãs, e 15:312$705 que a Irmandade tem de pagar de dividas de expostos.

Entretanto, apenas pelo § 9.° da Lei de orçamento vigente auctorisastes a Presidencia a pagar 3:000$000 da divida de expostos. Como a auctorisação não declarava si esse pagamento era por conta ou por saldo, deixei de o fazer, ainda mais pela razão de não saber a que tempo correspondia esse pagamento, pois que nem a Lei o indica nem a Provedoria respondeu nunca ás explicações que, desde o anno passado, lhe pedi a respeito, como já vos communiquei em meu relatorio anterior.

Consta que esses algarismos referem-se a epocha tão distante que não haverá quem procure a maior parte das sommas, e que desde algum tempo nem ha expostos nem educação de orphãs.

Ignoro quando foram extinctos esses serviços e porque deliberação. Não obstante, na despeza do 2.° semestre de 1886, apresentada pela Provedoria do Imperial Hospital, encontra-se a verba de 106$270 com expostos, muito inferior ás verbas que têm sido votadas para tal serviço.

Cumpre dizer-vos que considero imprescindivel em uma cidade um abrigo para expostos e com organisação especial; porém, segundo me informam, a roda da Misericordia não funcciona, sendo provavel que, si expostos ha em creação, não tenham entrado por ella.

Hospital da Laguna.

O hospital do Senhor Bom Jesus dos Passos da Laguna funcciona em um edificio ainda não concluido, cuja planta foi traçada com grandes dimensões. Sua construcção já consumio, até fim de Abril do corrente anno, 49:182$199, e outro tanto não bastará para terminal-o. Comquanto suas proporções excedam em muito ás necessidades actuaes, convem acoroçoar a terminação, não só porque de outro modo ficaria muito defeituoso, como porque, si augmentar a corrente immigratoria para o sul da Provincia, muito mais consideravel será o numero dos que tenham de o procurar.

Já elle serve ao Municipio do Tubarão, muito mais populoso do que o da Laguna, e á colonia Grão-Pará, assim como aos nucleos de immigrantes de Urussanga, Azambuja, etc. Não haveria, pois, injustiça, antes seria de razão, que aquelles povos o auxiliassem com alguma parcella do producto de suas industrias, e que se solicitasse do Governo Imperial auxilio, que em qualquer proporção remunerasse os beneficios ali prestados á immigração.

Diminutissimos são os recursos d'essa casa de caridade. Seu patrimonio apenas consta de:

42 apolices geraes de 1:000$..........	42:000$000	
1 » » » 500$..........	500$000	
1 » » » 400$..........	400$000	
8 » provinciaes de 500$ de 6 %	4:000$000	
4 » » » 200$ » »	800$000	
9 » » » 400$ » 7 %	3:600$000	
3 » » » 100$ » »	300$000	51:600$000

Possue um terreno em Villa-Nova e outro no morro da Figueirinha, onde está edificada, ambos de pouco valor.

Seu rendimento é portanto de 2:681$000 actualmente. Dos juros das apolices provinciaes de 6 % os correspondentes á somma de 3:245$262, que foi convertida pela Lei n. 1031 de 21 de Maio de 1883, são exclusivamente applicados á construcção, e só depois de terminada esta,

passarão a fazer parte da renda geral do estabelecimento, como foi determinado pela mesma Lei. E os juros de 12 apolices geraes, provenientes de uma subscripção feita por Lagunenses residentes na Côrte, têm as mesmas applicações condicionaes.

Desce, pois, a 1:886$843 a renda annual do patrimonio applicavel ao custeio da Casa pia.

Não é necessario demonstrar a insufficiencia d'essas cifras. Suppriam-a o auxilio da Provincia e uma verba relativamente diminuta, do imposto maritimo, que presumiam auctorisado pelo art. 632 da Consolidação das Leis das Alfandegas, que aliás não o favorecia, como foi explicado pelo Aviso n. 272 de 29 de Julho de 1873 e officio da Presidencia de 15 de Julho do corrente anno, em vista do § 2.º do art. 450 da mesma Consolidação.

E ainda com os auxilios acima indicados, no anno de 1886, quando o estabelecimento os percebia, a receita foi de 5:029$680 e a despeza foi de 6:658$477, apresentando um *deficit* de 1:628$797.

Pelo § 20 do art. 2.º da Lei de orçamento vigente, foi-lhe paga a quantia de 1:083$118, proveniente do § 29 do art. 1.º da mesma Lei; e ainda pelo art. 9.º d'essa Lei pagou-se-lhe a quantia de 1:000$000 do auxilio que deixou de receber no exercicio de 1883-1884.

Tambem mandei comprar em 14 de Fevereiro 2 apolices geraes de 1:000$000 e 1 de 500$000 para satisfazer a importancia de 2:500$000 do auxilio votado na Lei do orçamento vigente, as quaes, por ordem de 20 de Abril, foram entregues ao respectivo Thesoureiro.

A Provedoria lembra e propõe a creação de um imposto provincial nos termos d'aquelle geral, de que ficou privada; mas ainda me parece mais conveniente, visto declarar ella propria que aquelle rendimento era exiguo e carecer de facto de recursos mais abundantes para o futuro; reverter exclusivamente para o hospital da Laguna a verba do § 29 do art. 1.º da Lei de orçamento vigente, tratando-se de dotar com outras fontes de renda os outros dois estabelecimentos contemplados no mesmo §, e que já o são pelo § 28, sem partilha com este. Seria preciso revogar a Lei n. 941 de 23 de Outubro de 1882, alargando um pouco os seus effeitos; a não prevalecer o alvitre já lembrado, quando tratei do hospital da Capital, de serem por emquanto exclusivamente applicadas aos hospitaes as loterias correntes.

Todo o material do serviço interno reclama reforma radical.

O hospital é dirigido por uma Meza composta de Provedor, Vice-Provedor, Secretario, Thesoureiro, Procurador e 4 Mordomos.

O pessoal estipendiado consta de 1 medico, 1 enfermeiro, 1 ajudante, 1 enfermeira e 1 cosinheiro.

O movimento do hospital, no anno de 1886, foi o seguinte:

Nas 2 enfermarias conforme os sexos...........		97
Sahiram curados.....................	77	
Falleceram..........................	13	
Existem.............................	7	97

No trimestre de Abril a Junho do corrente anno foi:

Existiam............................	10	
Entraram............................	13	23
Sahiram curados.....................	12	
Falleceram..........................	3	
Ficaram.............................	8	23
Consultas gratis....................	92	
Prescripções gratis aviadas na pharmacia do hospital..........................	51	

Hospital de S. Francisco.

De 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1886 foram tratados n'esse hospital 27 doentes, dos quaes sahiram curados 17, falleceram 4 e ficaram em tratamento 6.

A receita do hospital foi de 2:565$100 e a despeza de 2:100$246, apresentando um saldo de 464$854.

Em 7 de Agosto de 1886 mandei entregar-lhe 625$000 para completar o auxilio concedido no exercicio de 1885-1886.

Em 21 de Dezembro mandei entregar a quantia de 1:000$000 em prestações mensaes, por conta da divida da Provincia, de conformidade com o § 3.º art. 16 da Lei de orçamento vigente.

Em nome d'esse hospital foram averbadas 2 apolices geraes de 1:000$000 cada uma, importancia do auxilio concedido pelo § 17 do art. 2.º da mesma Lei.

Mandei comprar 4 apolices de 1:000$000 para pagar, em virtude do § 20 art. 2.º da Lei de orçamento vigente, a importancia de 3:899$145, proveniente dos §§ 28 e 29 do art. 1.º da mesma Lei.

O patrimonio d'este hospital importa em 37:700$000 assim constituido:

Vinte e quatro apolices geraes, sendo:

21 de	1:000$000	21:000$000
2 »	400$000	800$000
1 »	200$000	200$000

Cincoenta e cinco apolices provinciaes, sendo:

10 de	500$000	5:000$000
9 »	400$000	3:600$000
35 »	200$000	7:000$000
1 »	100$000	100$000
		37:700$000

A respeito d'este tem applicação quasi todas as considerações feitas a respeito do da Laguna.

Lazareto em Itajahy, Hospital de Santa Beatriz.

Com a importancia do imposto de 100 rs. por duzia de madeira exportada do Municipio de Itajahy, conforme a Lei n. 473 de 23 de Maio de 1874, art. 2.º n. 3, construio-se o Lazareto de Itajahy em poucos mezes, graças ao zelo e actividade da commissão que para esse fim nomeei, porque a anterior nada havia feito.

Concluido o edificio, que, embora modesto, ficou muito elegante e mui bem situado, auctorisei, em 30 de Agosto de 1886, a acquisição de leitos e utencilios necessarios e outras pequenas obras indispensaveis ao complemento do edificio, assim como a abertura de uma estrada, ou antes o alargamento da picada que da cidade de Itajahy conduzia áquelle edificio, porque além d'essa apenas havia communicação pela praia, interceptada diariamente pelas marés cheias.

Essa estrada ficou com a extensão de 3 kilometros, e com uma ponte, na importancia de 1:665$650, tendo sido feita sob as vistas da honrada commissão.

Importaram em 22:049$889 as quantias despendidas para a construcção; mas a nova commissão, que a levantou quasi de seu pé, apenas recebeu d'essa quantia a de 15:500$000, tendo recebido a anterior a de 6:549$889.

No dia 3 de Janeiro do corrente anno foi solemnemente aberto

o edificio, com grande concurso e applauso da população do Municipio.

A convite da benemerita commissão, assisti a essa festa e tive occasião de verificar o esmero e a dedicação com que a mesma havia-se desempenhado de tão humanitario encargo.

Observando-se os intuitos da creação d'aquelle edificio, foi elle convertido em hospital, e tomou a denominação de *Santa Beatriz*, conforme o auto que então se lavrou perante a Camara Municipal, auctoridades e povo, assignado por todas as pessoas presentes dentro do edificio, n'aquelle momento.

A commissão encarregada da construcção depoz os seus poderes. Votando-lhe os devidos louvores por seus meritorios serviços, nomeei uma commissão especial para dirigir o estabelecimento, composta dos Srs. Guilherme Asseburg, Gabriel Hensy e Manoel dos Santos Lostada, o primeiro como presidente, devendo os outros dois servir de secretario e thesoureiro, conforme os designasse o accordo entre os tres.

Esta commissão recebeu, no dia 10 de Janeiro, o hospital com tudo quanto n'elle se continha, lavrando-se um termo com todas as especificações, e nomeou o pessoal indispensavel ao tratamento dos enfermos e guarda do edificio.

O serviço seria revesado de modo que mensalmente cada um dos tres o dirigisse e fiscalisasse, e marquei o prazo de tres mezes para a apresentação de um regulamento interno, o qual foi com effeito submettido em tempo á consideração do Governo, e, depois de ouvidas as auctoridades competentes, approvado e posto immediatamente em execução com bons resultados.

Tendo a Presidencia reconhecido a necessidade de uma escadaria na frente do edificio, para o qual subia-se por ingreme barreira, e, ainda mais, do alargamento do espaço no lado meridional, para evitar que as humidades do morro contiguo exercessem perniciosa influencia em um estabelecimento em que mais do que tudo exigem-se as condições hygienicas, mandei, em 1.° de Fevereiro, entregar á commissão directora a quantia de 3:000$000, em prestações mensaes de 1:000$000, para as obras externas, sahindo essa importancia das sobras resultantes das quantias depositadas no Thesouro Provincial por effeito da disposição legal. A commissão, em 5 de Março, offereceu os orçamentos para essas obras, os quaes, submettidos ao exame do Engenheiro Militar, foram approvados em 11 de Maio e por elle executadas as obras.

Pela verba do § 32 do art. 1.° da Lei n. 1129 do Orçamento

vigente, entregou-se, no correr d'este anno, para a manutenção do hospital, a quantia de 1:699$326 (50 rs. por tonelada dos navios que sahirem de Itajahy e 50 rs. por duzia de madeira exportada).

Em 9 de Julho auctorisei o Thesouro Provincial a mandar comprar na Côrte uma apolice da divida publica do valor de 1:000$000 para pagamento do auxilio concedido ao hospital pelo § 17 do art. 2.º da Lei n. 1129 de 20 de Setembro de 1886.

Ultimamente, liquidado o exercicio, pelo § 20 do art. 2.º da Lei de Orçamento vigente, mandei comprar 3 apolices de 1:000$000 e 1 de 500$000 para pagamento da arrecadação constante do § 28 art. 1.º da mesma Lei, cuja importancia foi de 3:364$532.

Sociedade de Mutua assistencia em Blumenau.

Tem 124 socios e é dirigida por 3, um dos quaes é presidente e os outros caixa e secretario.

Funcciona em um predio do Estado, cuja administração lhe foi concedida para esse fim por Aviso do Ministerio da Agricultura n. 28 de 16 de Dezembro de 1881, com a obrigação de conserval-o.

Os primeiros utensilios e roupa que obteve foram devidos ao Sr. Guilherme Asseburg, Consul allemão na cidade de Itajahy, que, tendo sido encarregado de empregar com fim humanitario um legado de 350$000, entendeu, com razão, que não podia dar-lhe melhor applicação.

Em Janeiro de 1885 passou a ter uma renda, auctorisada por Lei de 1884, proveniente de um imposto sobre a madeira que sahisse do Municipio, e então começou a funccionar com alguma regularidade, soffrendo mesmo assim não pequenas difficuldades.

O serviço da enfermaria é feito por um casal que recebe 10$000 mensaes, com direito de cultivar e usufruir o terreno pertencente á casa, e com a diaria de 800 rs. pelas diétas de cada enfermo.

De 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1884 sua recita foi de 496$890 e a despeza foi de 426$760, passando um saldo de 70$130.

Em 1885 a receita foi de 490$210 e a despeza de 489$660, havendo um saldo de 10$550.

Em 1886 a receita foi de 1:368$682 e a despeza foi de 1:299$760, passando o saldo de 68$922.

Até 30 de Abril do corrente anno a receita foi de 348$819 e a despeza foi de 204$860, com o saldo de 143$959.

Em 1885 tratou 32 doentes, dos quaes sahiram 30, falleceu 1 e ficou 1; em 1886 tratou 28, sahiram 23, falleceram 3 e ficaram 2.

Em 1887, até Abril, tratou 17, sahiram 10, falleceram 3 e ficaram 4.

A casa carece de asseio.

Hospital das Caldas do Cubatão.

Este estabelecimento, impropriamente denominado hospital, por suas agoas thermaes, teve grande concorrencia em outro tempo, mas ultimamente não era procurado sinão quasi esclusivamente pelos pobres do interior da Provincia, que achavam-se na impossibilidade de consultar a medicina.

Para isso concorreram varias causas, que assignalarei do modo seguinte:

1.ª — A ausencia absoluta e carencia do estudo profissional de suas agoas, não sendo facil determinar a que molestias aproveitam.

2.ª — A exageração popular das virtudes attribuidas ás mesmas agoas, como proprias para o curativo de todas as molestias, e as consequentes decepções dos que não eram curaveis por ellas.

3.ª — As enormes despezas feitas pela Provincia para montar ali, em ponto relativamente grande, o edificio existente, e o abandono que lhes succedeu, desde que, por Aviso n. 411 de 5 de Novembro de 1874, o Governo Imperial firmou o principio de que as agoas mineraes, de qualquer natureza que sejam, pertencem ao Estado.

4.ª — O pessimo caminho, que, como desvio da estrada geral, conduz ao hospital, tendo-se de subir e descer um morro e atravessar, sem canôa nem balsa, o rio Cubatão, no logar denominado *Poço fundo* em uma largura talvez de seis braças, condições que, facilmente se comprehende, raros serão os doentes que possam supportar.

5.ª — A falta de um medico na direcção do estabelecimento, de alguns objectos de pharmacia, e de alimentação e diéta, não havendo

no logar senão extrema penuria, e tendo de ir á grandes distancias buscar o necessario.

Ali não ha siquer pasto sufficiente para os animaes de que os visitantes servem-se na ida e volta. No entanto, não seria difficil, e pouco dispendioso seria, obviar a todos esses inconvenientes, alguns dos quaes procurei remediar.

Penso que muito convirá preparar-se um ligeiro jardim e pomar, e um pasto, para cuja conservação os visitantes que levarem animaes deverão concorrer com uma diaria, como já pagam actualmente, quando mandam os animaes para logares distantes, onde são sustentados, longe de suas vistas, bem ou mal.

O jardim e pomar são necessarios, não só para distracção e conforto dos doentes, como para hygiene, visto que as thermas são situadas em uma apertada garganta entre elevados morros, e portanto ha muita humidade e pouco arejamento, dependendo este quasi só de um dos ventos do quadrante.

No principio do anno passado, tendo repentinamente desapparecido as agoas, mandei proceder aos reparos indispensaveis no encanamento, abrindo um credito, que foi approvado pelo Ministerio do Imperio, na importancia de 152$200.

Em Agosto do mesmo anno communicou o Administrador que havia urgencia de alguns reparos, os quaes, orçados pelo Dr. Engenheiro Militar em 472$199, foram approvados por aquelle Ministerio, mandando por Aviso de 10 de Setembro, que fossem feitos pela verba — *Obras* — do respectivo exercicio, e foram executados pelo cidadão Constancio José da Silva Pessoa.

Em Dezembro declarou-me o mesmo Administrador que, como em igual epocha do anno anterior, as aguas tendiam a desapparecer, não correndo sinão escassamente nas respectivas banheiras.

Resolvi ir, no dia 10 de Janeiro do corrente anno, com o auxilio de profissionaes, examinar as causas da repetição de tão sensivel falta, acompanhando-me n'essa occasião os Drs. Urbano Coelho de Gouvêa, Engenheiro Militar, Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Inspector interino da Hygiene, e Ismael da Rocha, que achava-se temporariamente n'esta Provincia, e já havia estudado as agoas do Chapecó, na do Paraná, sobre as quaes escrevera uma *Memoria*, publicada no jornal *União Medica*.

Reconheceu-se que eram imprescindiveis certos melhoramentos e varias modificações.

Immediatamente e sob a nossa propria inspecção, foram

aproveitadas e encaminhadas as agoas, que desde logo passaram a jorrar abundantemente, sem nada perderem de sua elevada temperatura. Eram desviadas por vicios dos anteriores encanamentos, e alteradas pelo contacto permanente com a argamassa e o tijolo.

O Engenheiro orçou as obras em 1:566$562, que o Ministerio do Imperio auctorisou por Aviso de 31 do mesmo mez de Janeiro. Não tendo, porém, chegado a tempo de occorrer ás primeiras despezas a ordem do Thesouro Nacional, relativa áquella concessão, abri, em 4 de Fevereiro, um credito, sob a responsabilidade da Presidencia, nos termos do art. 5.º § 8.º do Decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862, á verba — *Soccorros Publicos*, — e por elle mandei pagar ao cidadão José Luiz da Silva 286$000 em que haviam importado os reparos do encanamento.

Depois mandei contractar com o mesmo cidadão a factura de uma cosinha contigua ao fundo do estabelecimento, o concerto da escada que vai para as banheiras, do soalho e telhado, pintura a oleo dos forros e portas do edificio, caiação, ferragens, lixamento das banheiras estragadas, casa para o Administrador e concerto dos caminhos, podendo hoje passar pelo morro, carro carregado até 30 arrobas.

Auctorisei o Zelador a ter ali os objectos mais necessarios á alimentação dos visitantes e diétas dos enfermos; exigi mappas trimensaes do movimento do hospital, para os quaes remetti-lhe um modelo organisado pelo Dr. Inspector da Hygiene, um livro para a inscripção das pessôas submettidas ao uso das agoas, um livro para os attestados e reclamações das mesmas pessôas, e outro para a escripturação da receita e despeza do estabelecimento.

Em 26 de Fevereiro foi remettida á Presidencia pelo Inspector interino da Hygiene uma *Memoria sobre as Caldas do Cubatão*, escripta pelo Dr. Ismael da Rocha, a qual, tendo sido enviada ao Exm. Sr. Ministro do Imperio, mereceu a honra de ser inserta no recente relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa por este incansavel a benemerito funccionario.

No 1.º trimestre do corrente anno foi este o movimento do hospital:

Entraram		68
Sahiram curados....................	44	
» melhorados.................	13	
» sem resultado.............	11	68

Além destes houve 13 visitantes.

As molestias declaradas foram:

Rheumatismo	9,	dos quaes 1 curado, 1 sem resultado e os outros com melhoras.
Hepatites	4,	dos quaes 3 com melhoras.
Demencia	2,	sem resultado.
Intermittente	1,	melhor.
Paralysia	3,	sem resultado.
Opilação	1,	» »
Ulceras	1,	curado.
Inflammação no peito	1,	melhor.
Dôr nos ouvidos	1,	sem resultado.
Inflammação no estomago..	1,	» »
Não declarados	44,	dos quaes curados 30, melhorados 13, sem resultado 1.

No 2.° semestre foi de 22 e 6 visitantes:

Curados	3
Melhorados	2
Sem resultado	16
Em tratamento	1

As molestias designadas foram:

Rheumatismo	2,	dos quaes 1 sahio melhor, outro ficou em tratamento.
Bronchite	1,	curado.
Opilação	1,	melhor.
Inflammação nos olhos	1,	»

E' pois no verão que as Caldas são procuradas.

Torna-se muito sensivel a falta de um medico, que possa classificar as enfermidades dos que para ali vão.

Tratando de assumpto de tanto interesse para a Provincia e para o Estado, ser-me-ha licito offerecer-vos em estreito resumo a historia d'este importantissimo estabelecimento, que tão descurado tem sido nos ultimos tempos.

As Caldas do Cubatão são conhecidas desde os primeiros annos d'este seculo.

Em sua *Memoria*, escripta em 1816 e publicada em 1829, Paulo Miguel de Brito dizia que já em 1812 havia levado para o Rio de Janeiro varias garrafas contendo agoa d'aquellas fontes para serem examinadas.

Em 1817 o governador Tovar mandou constuir ali um hospital

com algumas accommodações para os enfermos. Supponho que era onde hoje existe a casa de taipa, que até agora servira para o administrador e onde ha uma grande cosinha para os enfermos, com todo o chão sem ladrilho.

Por Decreto de 1818 e Avisos de 1820 foram concedidas terras para patrimonio do hospital.

Por Lei Provincial de 1835, sob n. 16, a Camara Municipal de São José foi auctorisada a construir ali, nas Caldas do Sul e nas do Norte (as aguas mornas no rio Forquilha, a cerca de uma legua d'aquellas) um hospital com 22 quartos, o que nunca fez, nem siquer arrecadou os fôros e laudemios do patrimonio, e si os arrecadou não os applicou de modo algum. Já então nem vestigios restavam do hospital feito em 1817.

Em 1842, na Presidencia do General Antero, a Assembléa Provincial auctorisou-o a fundar definitivamente o hospital. Foram encarregados dos estudos das agoas os Majores de Engenheiros Sepulveda Everard e Miguel de Frias, que, tendo ido ás Caldas, apresentaram um relatorio minucioso e trabalhado, mas não completo sobre o assumpto por falta dos elementos necessarios. O General foi incansavel: abrio subscripções na Provincia e fóra d'ella, e com a pequena quantia votada, começou a construcção do hospital, de que occupou-se desveladamente em annos successivos, conseguindo que S. M. A Imperatriz se dignasse acceitar o titulo de Protectora do Hospital, e d'ahi vem a denominação de — *Caldas da Imperatriz*.

O Estado concorreu então com 2:000$000, S. M. a Imperatriz com 4:000$000 e a Assembléa Geral votou loterias, que foram extrahidas na Côrte, e com esses meios levantou-se o hospital, que ainda existe, e que estava quasi terminado quando, em 1848, aquelle Presidente retirou-se para o Rio de Janeiro.

As administrações que lhe succederam mais ou menos interessaram-se pela conclusão do edificio, em que, desde então, tem-se feito varios reparos, sendo, porém, os mais vastos e completos esses que agora se realisaram, e de que acima deixei succinta noticia.

As agoas foram analysadas em 1814, segundo se diz, pelo Bispo Diocesano D. José Caetano da Silva Coutinho, mas nunca se teve conhecimento d'esse trabalho, que fazia parte de uma *Memoria* escripta por elle e existente em sua livraria. Em 1833 foram analysadas pelo Conselheiro José M. da Cruz Jobim; em 1842 pelos Engenheiros Everard e Frias, e em 1876 pelo Dr. Taunay, quando Presidente d'esta Provincia. Todos esses trabalhos, com pequenas

differenças, concluem que, apesar da temperatura de 42º centigrados, as agoas são pouco mineralisadas, podendo ser consideradas simplesmente thermaes.

Comquanto digam os homens da sciencia que as agoas thermaes muito quentes não são as mais ricas em principios mineraes, não é possivel acreditar-se, sem asseveração mui solida resultante de estudo profundo, que as agoas do Cubatão sejam simplesmente thermaes.

Ha, pois, necessidade de novas analyses, feitas no proprio logar das vertentes, por uma commissão de clinicos, que levem comsigo tudo quanto possa ser necessario para um trabalho perfeito e definitivo.

A Provincia gastou ali talvez mais de 50:000$000 inutilmente; uma 5.ª parte d'essa quantia seria bastante para obter-se o que deveria ter precedido a tudo — o conhecimento exacto das virtudes das agoas.

Ao passo que as analyses conhecidas parecem accordes na ausencia de materia sulfurosa, ellas curam rheumatismos, molestias cutaneas, manifestações syphiliticas, catharros chronicos, dyspepsias e outras molestias intestinaes. E' o que se colhe das incompletas e não auctorisadas estatisticas.

Asylo para alienados.

Em 1876 foi auctorisada por Lei a creação de um asylo para alienados. A Lei do orçamento do mesmo anno, no art. 33 n. 3, auctorisou a despender-se para isso 5:000$000. A de 1880 (n. 907 de 9 de Abril) no art. 2.º § 35 votou o auxilio de 6:000$000 para a construcção de uma casa para alienados no Imperial Hospital de Caridade.

Nada d'isso se effectuou.

Do producto da contribuição de 1 real por kilogramma, e de conformidade com a Lei n. 1088 de 8 de Abril de 1884 e a do orçamento em vigor, mandei comprar para a fundação do Asylo 20 apolices de 1:000$000, que estão depositadas no Banco do Brazil, onde se accumulam os premios para a acquisição de novas apolices.

Julgo que seria acertado, mudando-se dos edificios do Atheneu os serviços da Instrucção Publica, aproveitar a casa baixa, que é muito solida, para hospicio de alienados, sendo apenas necessarios

ligeiros reparos para segurança. Seria economico, reservando-se para o custeio o producto das apólices. Si forem empregadas em acquisição de predio, é provavel que não haja com que custeal-o.

Os infelizes alienados, cujo numero ultimamente tem avultado n'esta Provincia, continuam a ser detidos no xadrez da Policia e na fortaleza de Santa-Cruz, pela falta absoluta de local conveniente para sua reclusão e tratamento.

Felizmente agora foi concedido logar no Hospicio de Pedro II, na Côrte, para um, que tinha sido abandonado em Blumenau, porque nem o hospital nem a Camara se prestaram a sustental-o.

XII

Obras publicas provinciaes.

Tanto quanto de instrucção e de industrias, si não mais, a Provincia carece de melhoramentos materiaes. Sem estes nem se desenvolvem as industrias nem a instrucção as promove e aperfeiçôa. Os que a civilisação impõe como indispensaveis á hygiene, ao bem estar e goso publico, á commodidade do commercio, á segurança da navegação, não poderão, ainda que manifestando todos os seus grandes effeitos, corresponder aos sacrificios realisados para obtel-os, si não tiverem por esteio os que a vida local exige para expandir-se, communicar-se e transmittir-se.

Nunca se formará povoado solido si não estabelecer-se feira, egreja e escola; porém, quando consiga-se formal-os, mediante essas condições, ou sem ellas, os povoados, por mais promettedores que sejam, e por mais prosperos que possam ser, desfallecerão e acabarão por desapparecer, si ficarem isolados, si não forem dotados com essas arterias salutares pelas quaes entra o espirito, o vigor e a sciencia e sahe o trabalho, que tão importantes factores natural e necessariamente produzem; si não os beneficiarmos com esses vehiculos de animação, conductores de riqueza, pelos quaes, transitando livremente a rotina, que desce, e o progresso, que sobe, — como o fluxo e refluxo de dois oceanos, — encontram-se, relacionam-se, confundem-se, impregnando-se reciprocamente, e mutuamente corrigindo os exageros da occasião, resultando d'esse contacto — a comparação a que os espiritos são instinctivamente levados, d'essa reflexão — o aperfeiçoamento com todas as suas vantagens.

Infelizmente não ha feiras na Provincia, onde se congreguem em dia certo os productos locaes.

Ha templos, na maior parte em deploravel estado, á falta de sacerdotes.

Estradas e pontes, não as ha sufficientes para a circulação vital

do trabalho; não ha uma decima parte das que seriam necessarias, e entretanto a estrada é o movimento, a colonisação, a producção, o commercio, a riqueza.

As que dão transito foram abertas e feitas sem systema, sem estudo nem escolha do solo, sem traçado conveniente. Por mal dirigidas, não enlaçam todos os pontos importantes que poderiam favorecer.

Por não haver estudo para o assentamento do leito das estradas, estas ou montam sem cessar ingremes serras, ou estendem-se e prolongam-se por terrenos baixos, sempre entulhadas ou alagadas, tendo-se de refazel-as apenas acabam de ser feitas.

O mesmo succede com as pontes, que frequentemente são arrebatadas pelos enormes troncos de arvores impellidos pela correnteza em occasiões de grandes chuvas, como tem succedido com diversas, e ainda este anno com a do *Alvarenga* cuja destruição foi noticiada quasi ao mesmo tempo que se participava ter sido concluida!

Não havendo serviço de conservação nem das pontes nem das estradas, repetem-se quasi annualmente as reconstrucções, tornando-se impossivel cuidar em construcções novas, onerada sempre a Provincia com as mesmas despezas já feitas, sem obter melhoramento correspondente a tão grandes sacrificios.

Já tive ensejo para dizer-vos que considerava, antes de tudo, indispensaveis á Provincia a estrada para Lages, uma outra do norte para o centro e outra do sul tambem para o interior. Obtidas essas communicações, que chamarei — geraes —, as transversaes que as devessem ligar poderiam ser muito auxiliadas com a renda que aquellas desenvolveriam.

No sentido d'essa viação geral, apenas foi-me dado encetar o melhoramento no sul, e esse ainda incompleto, porque o que está feito exige prolongamento e irradiações até o littoral.

Com a do norte não pude occupar-me por falta de recursos e de pessoal profissional.

Na de Lages, depois de hesitações sobre a preferencia entre — mudar-lhe a direcção — ou concertar a estrada velha, sendo contrarias umas ás outras as opiniões dos mais competentes que a frequentam, resolvi fazer os reparos possiveis para que haja mais commodo transito, até que difinitivamente se assente no que mais deva convir.

E' extraordinario que já em 1783 houvesse picada para Lages;

que em 1816 já se traçassem grandes delineamentos para levar essa estrada por locaes mais apropriados e com mais curto desenvolvimento, como se vê na *Memoria* escripta pelo Tenente-Coronel Paulo José Miguel de Brito; que posteriormente tenha-se pensado em levar n'essa direcção estrada de ferro e estrada de rodagem; que tantas commissões de Engenheiros tenham sido encarregadas d'esses estudos, e que ainda não esteja indicado o melhor traçado a seguir-se para uma estrada de cargueiros, que é urgente e impreterivel necessidade!

E não ha nos archivos da Provincia trabalho algum que guie com segurança em tal empreza!

As obras, para as quaes consignastes quantias nas auctorisações conferidas pela Lei do orçamento vigente, orçam em 97:000$000.

A verba concedida foi de 61:556$000, ou menos do que as obras recommendadas 35:444$000!

Além d'essas, foram determinadas sem designação de quantia, outras, que, por sua importancia, duplicariam aquella quantia — taes como:

Um pontilhão no *Riacho da Ronda*;

Concertos na ponte do *Novaes*, na estrada de São José á Enseada de Brito;

Na estrada de Santa Izabel, entre aquella freguezia e o *Rancho Queimado*;

Na estrada de São José ao Estreito;

Saneamento da Capital;

Caminho desde o logar *Arêas*, em São Miguel, ao rio *Tijuquinhas*;

Estradas entre Biguassú e Angelina;

Concerto das egrejas das Ordens Terceiras da Capital e de São Francisco;

Estrada de Lages.

Só algumas obras para o saneamento da Capital foram por vós avaliadas em lei especial, por 35:000$000. Com a estrada de Lages, sabeis que só um, dos muitos estudos feitos em epochas anteriores, custou mais de 40:000$000. Quanto seria necessario para a execução?

Si collocarmos sobre estas obras, todas as supervenientes, imprevistas, forçadas, de occasião e urgencia, já por effeito dos temporaes, já por diversas outras causas; como são as reconstrucções e

reparos em estradas e pontes, retelhamento, concertos e asseio das escolas, segurança e hygiene dos quarteis e cadêas e tantas outras que, embora algumas de pouco valôr, não podem ser preteridas; teremos que seriam necessarios, e talvez insufficientes dois terços da renda da Provincia só para obras publicas.

Auctorisastes, é certo, as operações de credito indispensaveis para os mais onerosos d'esses melhoramentos; porém, como tental-os em vista da diminuição da renda provincial? Em que condições obtel-as? Como arriscal-as em obras de vulto sem que fossem estas firmadas por estudos profissionaes? Seria licito a qualquer administrador, bem pesando sua responsabilidade moral, empenhar a Provincia em uma divida consideravel, para baratear taes onus em obras que não tivessem bem pronunciado o cunho da maior e mais opportuna utilidade, e que pudessem, depois de realisadas, acarretar decepções e arrependimentos? Esta materia é das que mais devem preoccupar-vos.

Confesso-vos que tenho-a estudado esmeradamente e tenho-me visto sempre emmaranhado em um labyrintho, a cujas circumvoluções as necessidades diariamente reclamadas nos atiram, e cuja sahida a falta de recursos da Provincia nos intercepta.

Si é prejudicial aos povos precisarem dos melhoramentos e não os terem, é martyrisante para a administração querer dal-os e não poder, em uma Provincia onde o geral da população é pauperrimo, onde a parte menos necessitada está habituada a não concorrer para beneficio algum e a ver a Provincia *só* concorrer com tudo e para tudo, e onde não ha pessoal sufficientemente habilitado para todas as exigencias do serviço publico.

Exemplo frisante temos nas egrejas, cujas irmandades nada promovem; cujos parochos ou nada exploram ou pedem em vão; e umas e outros tudo reclamam e esperam da Provincia. Entretanto, é corrente, em toda parte, que os fieis que concorrem ao culto devem-lhe o obulo, ou quando vão á egreja ou quando esta os procura para conservar-se em estado de lhes proporcionar o alimento para o espirito.

Mais detidamente vos informarei em seguida de tudo quanto se fez e do que se deixou de fazer em obras publicas. Por ahi avaliareis a importancia dos serviços executados e as difficuldades que se antepuzeram.

Apesar do que fica exposto, pelo quadro com que sob o titulo

—*Despezas com obras provinciaes*—fecharei este assumpto, vereis que as obras realisadas e as que ainda acham-se em execução importam em mais de 82:000$000; dos quaes já foram pagos em dia mais de 60:000$000.

Devo, porém, antes de tudo, communicar-vos que no intuito de evitar tão frequentemente a repetição das obras já feitas, iniciei como systema—que nenhum contracto fosse celebrado para obras de certa importancia sem que o emprezario se obrigasse a um certo prazo de conservação mais ou menos longo, conforme as circumstancias e especialmente segundo o valor da obra. Creio que por este meio a Provincia ficará um pouco mais aliviada e poderá tratar de algumas obras novas.

Commissões para obras.

Foram nomeadas as seguintes:

Para a construcção do quartel da cidade de Joinville, os cidadãos: Hermann August Lepper, Francisco Machado da Luz e Alberto Kröus (architecto).

Para a construcção de uma ponte no rio Pissarras, freguezia de Itapocoroy, os cidadãos: Antonio Vicente Haendcheu, Antonio dos Santos Cardoso e Antonio Joaquim de Macedo.

Para os concertos da ponte sobre o rio Pernambuco, no Paraty, os cidadãos: José Alexandre Cardoso, Manoel Francisco Hyppolito Porto e Germano Cardoso.

Para a construcção da ponte sobre o rio Alvarenga, no Municipio de São Francisco, os cidadãos: Benjamin Francisco Lopes, Victorino Alves Jacintho e Filecto Victor de Carvalho.

Para os reparos na estrada da villa de Biguassú a São Miguel, os cidadãos: João Nicoláo Born, Manoel Claudino Vieira e João José Rosa.

Para a estrada geral entre a cidade de Itajahy e Camboriú, os cidadãos: Lourenço de Souza Rachadel, Samuel Hensy e Antonio Ignacio da Silva.

Posteriormente foi esta obra entregue á Camara Municipal de Itajahy.

Para a da estrada do Porto Grande, no Paraty, os cidadãos: João Gregorio Pereira, Fabricio Antonio Moreira e Frederico Schenker.

Para a das Botêas, os cidadãos: Antonio Augusto Ribeiro, Francisco Camacho de Assis e Annibal Cezar da Rocha.

Para a de Tijucas-Grande aos Gauchos, os cidadãos: Albano Leal de Souza Nunes, Manoel Teixeira Brasil e Antonio Vicente Ferreira Papaline.

Para a de Bopeva, no Municipio de Joinville, os cidadãos: João Eugenio Moreira Junior, Salvador de Oliveira Borges e João Leonardo dos Passos.

Para as da egreja da Enseada de Brito, os cidadãos: Major Domingos José da Costa Barbosa, Domingos Vicente da Silveira e Caetano José da Silveira.

Para as da egreja de São José, os cidadãos: Tenente-Coronel João Luiz Ferreira de Mello, Vigario Francisco Pedro da Cunha e Antonio José da Costa.

Posteriormente esta obra foi executada pelo Engenheiro Urbano de Gouvêa.

A seu pedido, foram dispensados:

Da commissão para as obras da matriz do Tubarão, os cidadãos: João da Silva Medeiros e Antonio Gonçalves da Silva Barreiros.

Da commissão para a construcção da ponte sobre rio Pissarras, o cidadão Antonio Joaquim de Macêdo.

Serviço de Engenheiros.

Procurei demonstrar, no Relatorio anterior, a necessidade indeclinavel de Engenheiros para os serviços da Provincia. Muito conviria que, a não ser possivel obter-se um para os serviços no norte e outro para os do sul, houvesse ao menos um, de que a Presidencia pudesse dispôr para os que fossem mais urgentes.

As obras, ou sejam novas ou de reparação, dependem de estudos, traçado, escolha de local, orçamento, fiscalisação e acceitação, e ás vezes levantamento de plantas — trabalhos proprios de profissionaes.

Sem estes predicados, tudo continuará no mesmo estado; a Provincia despenderá muito, despenderá sempre com as mesmas obras já executadas, e raramente poderá cuidar em novos melhoramentos. Por falta de fiscalisação ficam sem a necessaria consistencia; por falta de observação,

não poucas são feitas em logares inconvenientes; por falta de orçamento auctorisado, não se póde bem conhecer o real valor das que se decretam.

O systema de commissões offerece muitos inconvenientes, porque nem todas as pessôas nomeadas tomam patriotico interesse pelo encargo, aliás honroso e significativo de confiança; outras, entendendo que fazem favor em servir á Provincia onde residem, não se prestam ás indispensaveis exigencias fiscaes, esquecendo que a auctoridade que as nomeou tem de dar contas, e portanto não póde deixar de tambem lh'as pedir; algumas occasionam os prejuzos, de que vos darei noticia quando tratar das Egrejas; na melhor hypothese, quando se dedicam á incumbencia e cumprem todos os preceitos, são simples executoras, e, por mais que se esmerem, não possuindo conhecimentos profissionaes, nem podem evitar nem reparar erros, que logo se ostentam, viciando a obra.

Em taes circumstancias, recorre a Presidencia incessantemente á boa vontade do Engenheiro encarregado das obras militares, que, prestimoso e incansavel, incumbe-se de orçar e fiscalisar as obras na Capital; algumas vezes tendo ido além d'esta, e fazendo ainda o enorme sacrificio de condescender em informar sobre orçamentos enviados das localidades, para obras que não conhece. O mesmo succede em relação ao pessoal das Terras Publicas e ao Fiscal da estrada de ferro, que têm prestado grande auxilio á administração.

Mas todos esses distinctos funccionarios são empregados geraes e têm encargos especiaes de que não é licito desvial-os; não podem, conseguintenente, encarregar-se de quantidade de serviços que prejudique os seus, nem dos que tenham de ser executados fóra da séde de sua residencia official; e comprehende-se que, quando na propria séde fôr necessario seu concurso, não o possam dar por accumulo das exigencias a seu cargo. Ora, as sédes são — Capital, Blumenau, Laguna e Tubarão: como prover-se ás obras nos demais Termos e Comarcas, mesmo nas mais afastadas paragens dos Termos e Comarcas onde elles residem?

Em relação a obras publicas, é tal o estado da Provincia, que ainda si tivesse dois Engenheiros seus, frequentemente teria de recorrer ao benevolo contingente d'esses outros.

No art. 2.° da Lei n. 1110 de 31 de Agosto do anno passado auctorisastes a nomeação de um Engenheiro para, sem perceber vencimento algum, fiscalisar diversas obras nos Municipios de Joinville, São Bento e São Francisco e prestar contas. Com grande pesar vos declaro que nenhum encontrei ali para servir em taes condições.

Si o que nos tem levado a dispensar a presença de Engenheiros da Provincia é a idéa de economia, vai n'isso grande erro, e só produz effeitos contrarios.

Sem fallar nos preços arbitrarios; na falta de solidez; na repetição das obras duplicando a despeza e produzindo constantes reclamações dos povos; no desconhecimento das localidades para onde são decretadas; o que tudo é motivo para preoccupação, que inhibe de cuidar-se em novos melhoramentos de que tanto carece a Provincia, — cumpre observar que aquelles Engenheiros, quando ouvidos ou chamados, não têm obrigação de servir, e, ainda menos, de servir gratuitamente á Provincia, applicando em favor d'esta as horas vagas do serviço geral, que lhes poderiam proporcionar outros lazeres.

Si o serviço geral é retribuido, não ha razão para que não o seja o da Provincia. Si elles têm a delicadeza de não o exigir, nem siquer dar a perceber o valôr de seu trabalho, não deve a Provincia, que paga até outros serviços feitos de má vontade, locupletar-se com a importancia de trabalhos que solicita, porque os considera imprescindiveis, e que lhe são prestados *pleno corde* por profissionaes, cujo thesouro é a sua aptidão. Além de seu tempo, estudos e labor, despendem com o expediente, deixam seus commodos, pagam a auxiliares de que não apresentam conta, mas cuja despeza deveria ser satisfeita com a mesma isenção com que elles a fazem e calam.

Em resumo, com a importancia, mais ou menos, do que se lhes deve por taes serviços, sem poder-se recorrer a elles para toda parte onde são necessarios, e sem se dever contar com elles, em todas as occasiões em que forem urgentes, pagar-se-ia a um ou dois Engenheiros, de que se pudesse dispôr mais livremente.

Creio que vos convencereis da verdade do que fica exposto e provereis criteriosamente a tão palpitante necessidade.

Por essa ordem de consideracões, tendo de executar a grande obra no caes da praia conhecida por *Paúl do Menino Deus*, como condição essencial ao saneamento d'esta cidade, conforme vossa auctorisação; exigindo essa obra, por sua natureza e qualidade, por sua difficuldade e perigos, a presença de um profissional effectivo, contractei em 12 de Janeiro do corrente anno, o Engenheiro civil Abel Picard, nas mais favoraveis condições, salvando a hypothese de o occupar em qualquer outro serviço, onde quer que fosse reclamado, mediante a mensalidade de 120$000 e certos favôres, que seriam devidos segundo as circumstancias em que aquelle fosse prestado.

Por Acto de 4 de Julho, porém, julguei conveniente dispensal-o, passando o encargo ao Engenheiro-Militar Urbano de Gouvêa, que o tem executado do modo mais satisfactorio possivel.

Canalisação dos corregos.

Saneamento da Capital.

Empenhado solicitamente em melhorar as condições sanitarias d'esta cidade, emprehendi as obras de mais urgente e facil execução para obter-se o fim desejado.

Com o credito votado para essas obras, desde muito reclamadas por serem os tortuosos corregos os receptaculos obrigados de todas as immundicies, a descoberto, ora estagnados, si o calor os seccava, ora correntes, si a chuva os turvava, sempre infectos e em perniciosa exhalação, resolvi, depois de aturados estudos e constantes consultas a respeito dos tres principaes — da Fonte Grande, do Trajano e do Fagundes, — começar a canalisação pelo menor, que serviria de experiencia para os outros.

Penso ter prestado com isso valioso serviço, ousando realisar o que um de meus illustres e mais habilitados antecessores ha 43 annos já recommendava, e durante todo esse tempo não poude ser executado.

Corrego do Fagundes. — Feito o orçamento pelo Engenheiro-Militar Antonio Geraldo de Souza Aguiar, que tão bôa recordação deixou de seus serviços, em 19 de Novembro de 1886 deu-se principio á canalisação do corrego denominado do — *Fagundes* — com um ramal para receber as aguas da fonte do largo d'esse nome.

O encanamento foi feito com tubos de gres, sendo 160^m de 0^m,30, 45 de 0^m,16, 21^m de galeria sobre o mar e 4 ralos, desviado do antigo curso, prolongando-se em linha recta pela rua Sete de Setembro, atravez da rua do Principe, com a extensão de 225^m,7 e alongando-se sua embocadura de modo a não prejudicar a praia da *Figueira* pelo derramamento de seus liquidos.

Este serviço soffreu alguns contratempos, que foram de prompto remediados, por causa da natureza do solo onde se fizeram as excavações.

Retirando-se da Provincia o Engenheiro Aguiar antes da terminação das obras, continuaram sob a direcção de seu successor o Engenheiro Urbano de Gouvêa, e foram concluidas, como haviam sido começadas, com todo o criterio e economia, no dia 23 de Maio do corrente anno.

Orçado esse encanamento em 4:130$195, despendeu-se 3:921$290, ficando um saldo de 208$905.

Devo dizer-vos, e o faço com grande pezar, que somente o proprietario João Manoel Gonçalves comprehendeu a vantagem de canalisar para ali os esgotos de seu predio com a modica despeza de 27$300. Todos os outros predios continuam a utilisar-se do leito do antigo corrego, na parte que se estendia pelos terrenos baixos dos quintaes, passando por um arco de alvenaria por baixo da rua do Principe e interessando os predios de um e outro lado! A' sahida d'esse arco até á praia fórma-se um deposito pestilencial, intoleravel.

Sem fiscalisação efficaz por parte da Camara Municipal, não será possivel manter-se n'esta cidade a hygiene indispensavel e o asseio que a civilisação reclama. Não se conseguio, pois, tudo quanto se esperava, porque tanto não permittem deploraveis habitos inveterados.

Seria preciso entulhar toda a parte baixa d'esses terrenos e aterrar e destruir a galeria antiga por onde serpenteavam as aguas putridas, e onde, apesar da Postura Municipal, ainda se accumula todo o lixo das casas proximas. Feito isto, o beneficio será completo; mas este serviço não deve correr por conta da Provincia; devem ser os proprietarios obrigados a executal-o, pois que é dentro de seus terrenos.

Corrego Trajano.— Em 18 de Abril, emquanto se terminava a alvenaria do corrego do Fagundes sobre o mar, começou-se a canalisação do corrego *Trajano*, que terminou no mez de Setembro. Muito mais extenso e importante do que aquelle, foi primitivamente orçado em 7:925$380; porém depois julgou-se conveniente leval-o á praça Barão da Laguna, como preparo para os melhoramentos, que, necessariamente, mais cêdo ou mais tarde, hão de ser feitos n'ella, e para beneficiar a Bibliotheca e as escolas publicas á rua Trajano, attendendo-se ao mesmo tempo aos pedidos de diversos proprietarios da mesma praça e d'aquella rua, e aos serviços do Palacio, Secretaria e Sala das Ordens.

Dirigida desde o principio pelo Engenheiro Urbano de Gouvêa,

que tem-se prestado com rara dedicação e desinteresse, foi toda a obra executada, com summa felicidade, em dous ramaes, um que parte da extrema do largo denominado da *Carioca*, atravessa a rua do 1.º Tenente Silveira e vastos terrenos, até á rua do Imperador, onde formou-se centro, e segue pelos fundos dos predios das ruas Ouvidor e Trajano, atravessando as ruas do Senado e do Principe, até o mar, por baixo da Alfandega; outro que começa em frente ao Palacio da Presidencia, entra pelos terrenos da Bibliotheca e vai pelos fundos dos predios ao meio da rua Trajano, ligando-se áquelle no centro da rua do Imperador.

Muito maior do que se calculava foi o numero de proprietarios que ligaram a canalisação de suas casas a esse corrego, e isso tambem concorreu para avolumar a despeza, embora sem prejuizo do Thesouro Provincial. Mas por tal motivo tornou-se insufficiente a quantidade orçada de tubos; foi necessario renovar as encommendas d'essas peças e seus accessorios, e a mão de obra avultou na mesma proporção.

E apesar d'isso continua-se á fazer, á noite, sobre os ralos das ruas todos os despejos!

A extensão d'este encanamento é de 727m, sendo 142 de tubos de 0m, 45 de diametro, 288 de 0m, 30 e 297 de 0m, 16. D'estes foram empregados nas casas particulares todos os de 0m, 16 e 50 dos de 0m, 30.

Foram assentadas 33 latrinas e 27 ralos, dos quaes 6 nas ruas e 21 nos predios. As obras dos particulares importaram em 2:190$696. A obra geral importou em 10:725$730. Abatida a importancia correspondente aos particulares, custaram á Provincia 8:635$000 ou apenas 710$000 mais do que a orçada, apesar dos grandes accrescimos feitos, tendo-se executado, como acima disse, além do cano orçado, o ramal para a praça Barão da Laguna.

Foram 33 os encanamentos particulares, dos quaes, conforme as distancias, o maior custo foi de 156$855 e o menor foi de 19$067, sendo a media, calculada entre todos, de 46$784.

Corrego da Fonte Grande.—Nada foi possivel tentar-se n'este corrego, não só por falta de tempo, visto que os outros dois occuparam durante dez mezes o Engenheiro e o pessoal competente, como por falta de meios, pois que é o mais dispendioso por sua largura e extensão, abrangendo vastas bacias alimentadas pelos morros, e exige obras de outro genero. Para estas é mister estudo mais detido, porque

o riacho percorre grande area, cujo chão é de lage, seu leito é irregular e portanto difficulta muito um plano em que se concilie a economia com a perfeição.

Como é o mais prejudicial, trata-se de vêr si é possivel minorar-lhe a influencia malefica, aproveitando-se as obras da praia do Menino Deus para conduzil-o na sahida de modo que vá despejar suas aguas á grande distancia das habitações.

A não poderdes votar quantia sufficiente para a obra, como deve ser feita, que avalio em mais de 25:000$000, mas quantia com que se possa contar, de maneira que não se tenha de parar o serviço em meio, julgo que por muito tempo ainda teremos de contentar-nos com as duas operações possiveis, si houver com que realisal-as — a do levantamento do leito em alguns pontos para que a expedição seja prompta, e a da limpeza periodica das bordas e da embocadura na ponte do Vinagre.

E já será obra de grande folego.

Corrego do Areão. — Ligado de alguma sorte aos trabalhos que se fizerem para o da Fonte Grande, quanto se deva e possa fazer depende do plano que houver de ser adoptado para este. Não obstante, mandei que a sahida de suas agoas fosse canalisada por baixo do aterro da praia do Menino Deus, podendo-se mais tarde recebel-as em tubos desde a fonte da Praça do General Osorio, onde elle começa.

Cáes na praia do Menino Deus.

Saneamento da Capital.

Com algumas quantias concedidas pelo Ministerio do Imperio em diversas epochas, havia-se começado um aterro em area mui limitada, na praia do Menino Deus, amparado esse serviço por uma tapagem de madeira, que facil e promptamente desapparecia. De uma barreira proxima partia uma linha de trilhos, pessimamente assentados, que tive de mandar levantar, por abandonados e pelo lamaçal, que em torno se formava.

Por falta de verba, isto é, — de novas concessões d'aquelle Ministerio, os trabalhos estavam parados e o aterro prejudicado e prejudicando.

Aquelle serviço não podia deixar de ser ultimado como quer que fôsse, para fazer cessar as emanações da lodosa praia, onde se fazem os despejos de todo um lado da cidade e onde se derramam o cano do Quartel e os riachos do Areão e da Fonte Grande com toda a abundancia de suas deleterias acquisições.

Tendo sido anteriormente orçada em 1:837$000 a terminação d'aquelle aterro, obtive do Ministerio do Imperio, em 1.º de Dezembro de 1886, auctorisação, em virtude da qual abri um credito á verba — «Soccorros Publicos» —, approvado por Aviso de 24 do mesmo mez. Com esse contingente, auctorisei a Thesouraria de Fazenda a chamar concorrentes, mas ninguem se apresentou.

Em vista d'esse resultado, e entendendo que, não só por aquelle orçamento não se conseguiria serviço conveniente e solido, mas que, ainda effectuado, não produziria todos os effeitos desejados, encarreguei o Engenheiro civil Abel Picard de apresentar um plano nas condições que lhe indiquei.

Resolvido que o mais solido e o mais economico seria levantar uma muralha de pedra secca, que offerecia a vantagem de ser quebrada ali mesmo nos rochedos graniticos da praia de São Martinho e da ponta de Santa Barbara, levantou aquelle Engenheiro duas plantas, uma que, partindo da embocadura da rua de São Martinho, antes da entrada da ladeira do Menino Deus, seguisse até o fundo da ultima casa da rua da Constituição, em frente da ponte do Vinagre; outra que, partindo de um pequeno cáes no centro da rua de São Martinho, seguisse, em mais largo espaço, até á extremidade da Capitania do Porto, na ponta de Santa Barbara.

Por um ou por outro desses dois planos ter-se-ia espaço para um grande *boulevard*, sanificando todo aquelle local e suas proximidades.

O primeiro foi orçado em 20:174$530, sendo 7:881$224 para a alvenaria secca, e 12:293$306 para o atterro. O segundo foi orçado em 65:978$865, sendo com a alvenaria 10:908$510 e com o atterro 49:767$133, e o resto para eventuaes, sem contar 5 % para beneficio, ferramenta, etc.

Comquanto fosse preferivel este segundo plano, que forneceria grande area para edificações, como a Provincia não poderia empregar só ali e em um só exercicio a 6.ª parte de sua renda, preferi o outro, mais modesto, que estava nos limites da auctorisação contida na Lei n. 1103 de 23 de Agosto de 1886, e que, aproveitando-se a verba geral de 1:837$000 ficaria custando apenas 18:337$000.

Contractados trabalhadores especiaes, deu-se começo ás obras em Fevereiro do corrente anno.

Solicitei do Ministerio do Imperio um auxilio, que seria de 6:000$000, mais ou menos, com o fim de aliviar a Provincia na despeza com a obra de alvenaria, visto tratar-se de saneamento. Não havendo verba propria de onde pudesse ser tirada tal quantia, declarou aquelle Ministerio, em Aviso de 12 de Junho, que por esse motivo estava inhibido de concedel-a. Como, porém, não se podia mais prescindir d'esse melhoramento, e ainda menos deixal-o em começo, não restava senão fazel-o todo á custa da Provincia.

Tendo sido dispensado em 4 de Julho o Engenheiro Abel Picard, passou a Direcção ao Engenheiro Urbano de Gouvêa, proseguindo todo o serviço como d'antes e com o mesmo pessoal.

Já tinha sido resolvida uma modificação no plano primitivo, isto é, tinha-se assentado em trazer a muralha somente até o ponto onde desagua o corrego da Fonte Grande, e d'ahi prolongar outra, formando com a primeira dois angulos rectos, até a frente da Capitania, para que as agoas do corrego sejam despejadas o mais longe possivel, formando-se uma praça ao lado do edificio da Capitania, ou para goso publico, feira dos colonos, mercado de peixe, ou para edificação, communicando-se ao mesmo tempo directamente com a rua do Menino Deus e a rua Augusta, que, apesar de pertencer ao centro do commercio, não tem sahida.

Para o aterro pretendia eu remover a barreira que fórma as ladeiras da rua do Senado para a Praia de Fóra, e depois remover a da rua do Principe, franqueando tambem por este modo outra communicação para a Praia de Fóra e aproveitando assim com um só serviço mais dois beneficios. Porém a distancia d'essas duas barreiras para o cáes do Menino Deus faria avultar enormemente o custo do serviço, e, em vista da escassez do cofre provincial foi preferivel abrir concorrencia para dar a empreitada a quem a pudesse executar, tendo, ou obtendo, o aterro das barreiras particulares que ficam na proximidade do cáes. Apresentaram-se 7 propostas, entre as quaes foi preferida a de José Alexandre da Natividade por 11:617$000, á razão de 700 réis o metro corrente.

A obra tem progredido sem accidentes, com presteza e perfeição, resistindo a todos os temporaes que tem havido durante sua construcção, apesar de desamparada no meio do mar, não tendo ainda ligadas suas extremidades. Externamente representa um caes de cantaria.

A pedra é de excellente qualidade, rija, com granulações de crystaes, e presta-se excellentemente aos cortes.

A alvenaria da primeira deve ficar terminada até o fim do anno, si a estação não continuar a contrarial-a; a do aterro hade prolongar-se talvez até meiados do anno proximo.

Depois da modificação acima indicada, são as seguintes as proporções da obra.

Comprimento do cáes desde a extremidade da praia do Menino Deus até á frente da ponte do Vinagre, onde desagua o corrego.	293^m
Comprimento do cáes desde a ponte até á Capitania...	131^m,7
	424^m,7
Porção do cáes já prompta........................	211^m
Faltam..	213^m

A altura média do cáes é de 2^m,075; a largura média na base é de 1^m,8, a largura na face superior é de 0^m,8.

A praça que ficará na praia é de 9.700^{m2}; a praça que ficará na Capitania é de 1.218^{m2}.

Tem sido feita esta obra nas seguintes condições:

Mezes	Extensão	Largura media	Altura media	Cubagens
Março......	34,1	1,45	1,92	94,252
Abril.......	13,68	1,37	2,18	40,872
Maio.......	39,8	1,455	2,15	121,94
Junho......	32	1,375	2,1	92,40
Julho	44,19	1,42	2,125	133,34
Agosto	47	1,42	1,98	132,145

Mezes	Despeza	Custo do metro corrente
Fevereiro..............	197$700	
Março.................	1:183$565	34$708
Abril.................	694$335	50$602
Maio..................	958$150	24$076
Junho.................	600$600	18$769
Julho.................	1:100$214	25$101
Agosto	1:022$533	21$757
	5:766$097	

Para o servico dos cavouqueiros aproveitaram-se cerca de 200 kilos de polvora inutilisada no chão do deposito da fortaleza de Santa-Cruz, depois que d'ahi foi retirada toda a que havia sido dada em consumo.

Cáes da Alfandega.

No cáes em seguimento da Alfandega, para o lado do norte, havia o mar causado estragos, que ameaçavam a rua. Nas occasiões de temporal, a violencia das vagas introduzia pelas grandes fendas columnas d'agua, que iam esguichar em diversos pontos do leito entulhado.

Sob a direcção do Engenheiro-Militar procedeu-se aos necessarios reparos, que foram feitos com toda a solidez, mediante a modica somma de 167$800.

Praça Barão da Laguna.

Em Julho do anno passado devolvi aos Engenheiros Antonio Geraldo de Souza Aguiar e 1.° Tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira a planta, por elles confeccionada, para o ajardinamento da praça — *Barão da Laguna* —, afim de darem começo aos estudos sobre o solo.

Presumindo que a Assembléa não auctorisaria essa obra, á qual alguns Srs. Deputados mostravam-se infensos, mandei que suspendessem o serviço começado, embora o considerasse muitissimo conveniente para a Capital, já pelo aspecto agradavel que imprimiria á sua entrada, pois que ella impõe-se pela elevação descoberta em frente do porto, pelo valor que daria aos predios, pelo goso que proporcionaria ao publico, reduzido actualmente a toscos bancos de aldêa debaixo de arvores deformadas por descurado cultivo; já, principalmente pelas condições hygienicas, cujos beneficos influxos derramar-se-iam por toda a cidade.

Quando votastes a quantia de 3:000$000, não era prudente, adiantada a estação calida, fazer largo movimento de terra no centro da cidade. Nem com tão diminuta quantia poder-se-ia realisar tal serviço sem o auxilio dos forçados, para acompanhar os quaes, no maior numero possivel, seria indispensavel um contingente diario de praças de que não dispunha-se; espalhadas como estavam nos serviços do interior da Provincia.

Em seguida, obras de maior urgencia, aconselhadas por cirumstancias imprevistas, preteriram aquella. Não se podia deixar de, antes de tudo, attender á viação publica, como haveis de reconhecer, porque não ignoraes qual é o estado das estradas e das pontes.

Ultimamente a Camara Municipal propoz-se ajardinal-a com o que pudesse dispôr de sua verba para obras, si a Presidencia lhe fornecesse Engenheiro e a quantia consignada. Estimei vel-a de accordo com a Presidencia sobre a utilidade do ajardinamento da praça ; mas a exiguidade da verba concedida á Camara para obras não lhe permitte tomar a si emprezas, que, uma vez começadas, não podem ficar em meio. Os bons desejos da Camara são superiores ao estado de suas finanças, muitas vezes allegado, e sua antecessora, quando convidada para este fim, declarou que apenas poderia concorrer com *alguma carroça*.

A Presidencia não dispõe, para pol-o ás ordens da Camara, de Engenheiro; o ajardinamento da praça depende de permanente fiscalisação, porque altera o arruamento lateral desde a Matriz até ao Theatro; importa a canalisação de todas as agoas desde o mesmo Theatro e o principio da rua da Trindade, com um systema de esgoto, que as divída, parte para o corrego Trajano e parte para o mar pelos lados do Mercado; exige modificação completa no adro da Matriz e nos pequenos cercados de fossil alvenaria que o contornam, onde já houve jardins, que as creanças têm devastado, porque é inutil fechal-os em vista da pequena altura dada aos mesmos cercados, por sobre os quaes ellas passam arrojada, insistente e impunemente.

Pretendia talvez a Camara approveitar o infeliz gradil que ainda acha-se na Alfandega; e que foi ha tempo encommendado para esse fim, mas penso que apesar da vulgaridade do molde d'esse gradil, póde elle ter applicação em qualquer outra parte, não em um jardim que não deve ser fechado com prejuizo do transito publico; que não é para flôres raras, mas apenas para ornamentação hygienica, artisticamente disposta.

Entretanto, considero esta obra necessaria, e devendo ser realisada, ainda com sacrificio. Não desconheço as difficuldades provenientes de suas primitivas irregularidades, para as quaes não ha correctivo, ainda mais agravadas não só pelo edificio do Mercado, que lhe toma a frente, tortuoso, pesado, desgracioso, acaçapado e insufficiente, como pela collocação da columna destinada a perpetuar a memoria das glorias marciaes do Imperio, e que nem lisongeia quem lhe traçou o plano, nem o executor, o qual não teve ao menos o cuidado de a assentar no meio da Praça! Mas, dirigido o serviço por pessoa criteriosa, comquanto permanecessem os defeitos d'essas

construcções, os outros poderiam ser artisticamente disfarçados pelo systema anti-symetrico.

Egrejas.

Fizeram-se as obras das Matrizes de Baguaes, da Trindade, de São José e da Enseada de Brito.

Foram auctorisadas as das Matrizes de São Francisco e da Palhoça e da capella de Santa Filomena, a respeito das quaes não tive communicações.

Proseguem as das Matrizes do Paraty, do Sahy e do Tubarão, e vou dar começo ás da Matriz da Capital.

Tendo a Lei n. 1081 de 6 de Abril de 1884 consignado 2:000$000 para as obras da Matriz do Tubarão, e tendo sido entregues somente 1:800$000, mandei fornecer ao respectivo parocho Cypriano Busnocore, em prestações, como o permittissem as forças do cofre provincial, a quantia de 2:000$000, auctorisada pela Lei n. 1129 de 20 de Setembro de 1886, não completando, por falta de verba, aquella anterior, que havia cahido em exercicio findo. Exigi prestação de contas d'aquella quantia de 1:800$000 e recommendei que o plano das obras fôsse submettido ao Engenheiro Francisco Ferreira Pontes, ali residente, que ficava encarregado de as fiscalisar. E' um templo vasto, porém sem plano regular.

Foram auctorisadas as obras da Matriz de Garopaba, ás quaes, porém, ainda não se deu começo por terem accrescido novas indicações, em virtude das quaes foi necessario modificar o orçamento.

Pelo Engenheiro-Militar Urbano de Gouvêa foram orçados em 1:251$886 os concertos de que necessita a Matriz d'esta Capital. Auctorisado a fazel-os por administração ou por contracto, e não tendo havido quem se propuzesse encarregar-se d'elles, têm de ser feitos por administração logo que aquelle funccionario estiver desoccupado de alguma de tantas outras obras que estão em andamento.

Auctorisei o parocho da Barra-Velha a fazer a despeza de 154$800 como as obras da respectiva Matriz, exigindo elle maior somma, com razões procedentes, para uma pequena torre para o sino.

O mesmo vigario, padre Vicente de Argenzio, declarou que havia desapparecido uma porção de madeira destinada áquella obra, que estava a cargo da commissão nomeada em 8 de Agosto de 1885. Não tendo

conseguido a Collectoria do Paraty arrecadar a madeira ou sua importancia, por declarar a commissão que não a havia recebido, mandou-se que o Promotor Publico promovesse a responsabilidade de quem se houvesse utilisado do que era destinado á Egreja.

E' um pouco complicada a historia das obras d'este templo, que as communicações dão por concluidas faltando apenas a sachristia, mas que estiveram paradas, e motivaram investigações de certa ordem das quaes vos darei ligeira noticia.

Para essas obras concorreu o povo com algumas quantias insuficientes, e a Lei de Orçamento de 1884 auctorisou por parte da Provincia o dispendio de 500$000, tendo mandado meu antecessor pagar 100$000 por conta d'esta auctorisação, assim como a de 1886 votou a quantia de 250$000. As obras importaram em 5:168$500, estando por pagar, segundo me informam, uma bôa parte d'esta quantia.

Tendo, porém, o Revd. vigario padre Argenzio denunciado extravios, procedi a todas as diligencias, que deram em resultado, quanto aos materiaes, que se dizia terem sido applicados por um dos membros da commissão em obra sua, a allegação de não terem vindo destinados ás obras da Egreja, mas vendidos áquelle; e quanto ao dinheiro da subscripção popular — que os membros da primitiva commissão, dois já fallecidos, e o thesoureiro Antonio Velho de Magalhães, mudado para a Provincia de São Paulo, tinham em deposito um conto e tanto, mas, fallindo este, a casa Portella, do Rio de Janeiro, e outros credores, sem que ninguem lhes fosse á mão, não obstante as declarações d'aquelle de ser devedor de tal quantia á Egreja, arrecadaram-a d'envolta com os bens do fallido, e ratearam-a, tocando á Egreja trezentos e tantos mil réis!

Nova commissão popular adrede nomeada reclamou da casa Portella, Guedes & C.ª, successora de Portella, então fallecido; e aquella mandou pagar os 309$000 por intermedio da casa Liberato, que a entregou não á commissão da Barra-Velha, mas á Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Penha do Itapocoroy!

Reclamou ainda a commissão por intermedio do vigario da vara, padre F. A. Nobrega, em vão, fallindo tambem logo depois a casa da viuva Portella.

Affectei a questão ao Juizo de Capellas e recommendei á commissão da Barra-Velha que procedesse como devia.

Cemiterio da Palhoça.

Em 16 de Fevereiro ultimo mandei entregar á commissão encarregada das obras da Egreja do Senhor Bom Jesus de Nazareth da Palhoça, em prestações mensaes, a quantia de 300$000, concedida pela Lei n. 1129 de 20 de Setembro do anno passado, para cercar de madeira o cemiterio da Freguezia, devendo a commissão prestar contas opportunamente.

Pontes.

Do — Mathias. — Concluio-se em Agosto de 1886 a ponte do *Mathias*, na estrada de Lages, executada a obra pelo cidadão José Luiz da Silva.

De — Itacoroby. — Achando-se estragadas as *Tres pontes*, denominadas de Itacoroby, nos suburbios da Capital, encarreguei o Engenheiro das obras militares de as examinar e orçar. O orçamento foi de 3:176$364 para a maior, de 1:124$159 para a segunda e de 839$115 para a terceira.

Como a Camara Municipal havia declarado que a importancia das duas primeiras excedia as forças do seu cofre, determinei que o Thesouro Provincial abrisse concorrencia afim de serem feitas á custa da Provincia, entendendo que podia-se evitar a terceira. Nenhum dos proponentes cingio-se ao edital e tornou-se impossivel estabelecer a preferencia.

Entretanto, pessoas conhecedoras da localidade aconselhavam que a ponte maior era sufficiente, e outros affirmavam serem indispensaveis todas tres. Por tal motivo encarreguei o Engenheiro-Militar de examinar de novo as condições da localidade afim de resolver com segurança si deve haver ali uma só ponte, si duas, si todas tres.

Montando a 5:139$140 a importancia das tres obras, as quantias são avultadas para serem arriscadas sem muita reflexão. Além d'isso, penso que qualquer d'essas obras não ficará perfeita sem se levantar o leito de toda a estrada, cujas bordas são destruidas pela maré, que acabará por cobril-a toda. Espero, comtudo, poder resolver e realisar brevemente.

Das — Pissarras. — Ainda não houve quem orçasse a ponte nas *Pissarras*, freguezia de Itapocoroy.

Do — Pamplona. — Concluio o cidadão J. Luiz da Silva a do *Pamplona*, na Palhoça, por 2:600$000, fazendo-se no leito do rio um desvio proposto pela Camara Municipal de São José, e com o qual despendeu-se 50$000.

Do — Forquilhas. — Orçada pelo Engenheiro-Militar em 3:322$891 a ponte sobre o rio *Forquilhas*, foi encarregado de a fazer o cidadão Caetano Carlos Xavier Neves por 3:200$000, obrigando-se pela conservação durante 5 annos.

Do — Manoel Estevam. — A Camara Municipal de São José foi encarregada de reconstruir a ponte do *Manoel Estevam* por 330$844.

Do — Alvarenga. — A ponte sobre o rio *Alvarenga*, que tinha sido concluida pela quantia de 300$000, em Fevereiro, foi arrebatada pelo temporal de 1 e 2 de Abril. Só mandei effectuar o pagamento depois de demonstrado por informações das auctoridades e da Camara Municipal de São Francisco que o desastre não proviera de defeito na construcção.

Por esse motivo auctorisei a factura de nova ponte pela mesma quantia, com a condição de obter de algum Engenheiro a indicação de logar mais conveniente para a collocação, de modo que não fique tão exposta aos effeitos das inundações, porque a Provincia não póde estar a fazer obras para serem logo destruidas. Não havendo Engenheiro no districto, appellei para a Camara Municipal.

Do — Termo de Tijucas. — A Camara Municipal de São Sebastião de Tijucas solicitou a construcção das pontes do *Moura* e *Krecker* e os concertos das de *João Piston*, *Francisco Vargas*, *Pau*, *Ponta-fina*, *Alferes* e *Cobra*. O Engenheiro Picard foi encarregado de as examinar e orçar.

Do — Tubarão. — Abrio-se concorrencia para duas pontes no rio *Braço do Norte* e 8 pontilhões entre a villa do Tubarão e o logar denominado *Raposa*, todos orçados em 1:900$000, como vereis do artigo em que trato das estradas do Tubarão.

Do Imaruhy. — Foram reparados os 16 arcos da grande ponte do *Imaruhy* e o calçamento, sendo ella toda rebocada, por 1:000$000.

Diversas na estrada de Lages.— Construio-se um pontilhão no *Bom Retiro*, estrada de Lages, por 70$000. Fizeram-se 5 pontilhões com cabeceiras de pedra, nos logares denominados *Cordeiro, Irapuá* e *Cupim*, mais 2 pontilhões no desvio do *Matto Queimado* e diversas estivas entre o *Costão do Frade*, e a *Guarda-velha*, na mesma estrada.

Das—Bananeiras.— O Engenheiro levantou uma planta que a torna menor e mais segura. Foi orçada por 999$580 e está em concurso.

Do—João Pereira *(São José)* — Foi o cidadão José Luiz da Silva encarregado de reconstruil-a por 109$000.

Da—Maria José *(São José)*.— Mandou-se fazer pelo mesmo, por 420$000.

Do rio do—Cedro, na estrada de Theresopolis. — Auctorisou-se a Camara Municipal de São José a fazel-a por 100$000.

Do - Rachadel.— Fizeram-se ligeiros concertos por 22$000.

Do rio—Corrente.— O collector do Lageadinho forneceu planta e orçamento para uma ponte, que considera indispensavel, no rio *Corrente*, por 2:500$000, e sobre a qual ainda não deliberei não só por falta de pessôa que se encarregue d'ella, como pelo receio de ir além das forças da Provincia.

Muitas outras são necessarias ; porém não ignorais que é impossivel acudir a tudo ao mesmo tempo. Constam da seguinte relação as que tem sido reclamadas só para o Municipio de São José :

Thereza Henriques avaliada em	734$000
Amaral » »	1:800$000
Goulart » »	80$000
Pontilhões na estrada da Vargem Grande, rio do Cedro em Theresopolis.......	1:000$000
Vargem do Imaruhy para São Pedro de Alcantara......................	300$000

E tambem um pontilhão na estrada de Lages, junto á casa de Jacob Felippe.

Ninguem melhor do que vós pode avaliar a necessidade de estivas e novas pontes, reconstrucção e concertos em todos os districtos da Provincia, tão cortada de rios, regatos a banhados.

Estradas.

Do—Charco-grande.— Para a factura da estrada do *Charco-grande*, entre São João da Maia e Luiz de Souza, terrenos Madeira, na estrada do Acarahy, abrio-se concorrencia, que foi muitas vezes repetida sem resultado, tendo-se apresentado na primeira uma só proposta.

Consignada para essas obras a quantia de 2:000$000 pelo art. 9.° da Lei do orçamento, foram ellas orçadas em 2:048$000. A Camara Municipal de São Francisco declarou ultimamente que encarregar-se-ia d'ellas, e pretendo auctorisal-a logo que reconheça que os cofres da Provincia comportam a despeza.

De—São Miguel a Batéas.— Mandei entregar, em prestações mensaes, 500$000 á commissão encarregada da conclusão da estrada do Campo de S. Migael a Batéas, na margem do Rio-Negro, de conformidade com a Lei n. 1110 de 31 de Agosto de 1886. Esta commissão ainda não deu contas de seu encargo.

Para a—Ponte Alta.— Em virtude da mesma Lei, mandei entregar 300$000 á commissão encarregada de concluir a estrada que liga a de Santa Catharina com o logar denominado *Ponte Alta*, no Municipio do Paraty. Tambem esta commissão não deu contas de sua incumbencia.

Para—Bupeva.— Ainda por effeito da mesma Lei, mandei dar á commissão nomeada em 27 de Agosto ultimo, a quantia de 200$000 para a conclusão da estrada que liga a de Santa Catharina á povoação de Bupeva.

De—São Luiz Gonzaga.— Os temporaes do principio d'este anno causaram grandes estragos em toda a extensão dos centros coloniáes de São Luiz Gonzaga. O presidente da Camara solicitou 3:000$000 para as reparações importantes, declarando que os colonos com seu trabalho preparavam o leito dos caminhos para que não houvesse interrupção de transito.

Encarreguei o Engenheiro Chefe da Commissão de Blumenau de orçar aquelles serviços, e, entendendo que era caso de solicitar o

concurso do Estado, pois que a Provincia na occasião não podia dispôr de um real e tratava-se de povoados coloniaes, embora em colonia emancipada, solicitei do Governo Imperial esse auxilio, que não foi logo concedido, mas que, ainda espero obter.

O orçamento deu exactamente aquella quantia.

Pretendo occorrer a essa necessidade logo que seja possivel, porque convem desenvolver o movimento dos centros productores.

Entretanto, as reparações já feitas pelos habitantes, embora de caracter provisorio, fôram da maior utilidade.

Para—Luiz Alves.—A' Camara Municipal de Itajahy forneceu-se a quantia de 500$000 para completar as obras que os estragos causados pela inundação tornaram imprescindiveis nas estradas e nas pontes d'aquelle Municipio, principalmente nas que conduzem da cidade de Itajahy á villa São de Luiz Gonzaga.

De—Camboriú.—Para os concertos da estrada geral entre Itajahy e Camboriú, devendo-se fazer novo caminho no trecho comprehendido no *Morro Cortado*, mandei entregar á Camara de Itajahy, 1:000$000 consignado no art. 9.º da Lei do orçamento provincial.

De—Tijucas para os Gauchos.—Estando consignada no mesmo artigo da Lei orçamentaria a quantia de 3:000$000 para a factura de uma estrada dos Gauchos a Tijucas-Grande, encarreguei o Engenheiro Picard de estudar os terrenos e indicar o traçado. Apresentou este um esboço de planta demonstrando que seria obra inutil, porque, tendo de ser feita em banhados a sahir na praia, exigiria muito maior quantia do que a consignada e nunca ficaria solida, não havendo demais a mais sinão limitadissimo transito, que é, ou pode ser feito pela praia—estrada natural; calculava que as vantagens jamais corresponderiam ao sacrificio que a Provincia teria de fazer para obtel-as por pouco tempo, porque teria de reconstruil-a frequentemente.

Segundo o relatorio do Engenheiro, nem as pessoas mais importantes da localidade puderam dar-lhe informação alguma. Não obstante, penso que a estrada é necessaria, que não ha transito porque não ha por onde, e pretendo estudar o assumpto mais detidamente.

Caminho das Arêas.—A respeito d'este caminho, tambem auctorisado no final do paragrapho unico do art. 9.º da Lei do orçamento,

para communicar o logar denominado *Arêas*, no Municipio de São Miguel, ao rio *Tijuquinhas*, as informações são quasi no sentido das anteriores quanto ao trafico, que é mui pequeno relativamente ao custo, e tem-se de acudir com maxima urgencia a outras, cuja interrupção póde paralysar grande parte do desenvolvimento industrial mais explorado e mais adiantado.

De—Biguassú.—Pela quantia de 650$000, em prestações, á conta do § 27 art. 1.° e art. 6.° da Lei de 8 de Abril de 1884, auctorisei os reparos necessarios na estrada da villa de Biguassú para a ex-villa de São Miguel.

Estrada para Theresopolis.—Esta é das que se estendem por terrenos mais accidentados e morros mais escarpados, deteriorando-se facilmente quando ha chuvas em abundancia, e contendo varias pontes, pontilhões e estivas.

E' tambem das que merecem mais attenção e exigem profundo estudo, porque serve a uma grande quantidade de terras cultivadas por colonos, que semanalmente abastecem o mercado da Capital, vencendo as maiores difficuldades, com uma viagem nunca menor de tres dias, muitas vezes de quatro e mais e outros tantos para o regresso.

Tendo-se, porém, estendido bastante a colonia, succede que para um numero mui consideravel de habitantes d'aquella zona, torna-se ainda mais penosa essa estrada, quasi toda talhada nas montanhas, por terem elles de fazer longa caminhada para encontral-a em sentido inverso da direcção que têm de tomar para vir á Capital, isto é, andam muito para traz afim de tomarem o caminho pelo qual hão de ir para diante.

Esta estrada, conforme uma proposta que recentemente foi-me submettida por Alberto Probst, ali residente, exige — concerto em mais de 2.200 braças, desvio em cerca de 3.500 braças, desmattamento em 800 braças, paredões, pilares e diversas pontes, uma das quaes com 120 palmos de extensão avaliada em 2:400$000, e tudo em 9:660$000.

Não tendo sido esta proposta regularmente feita, por deficiencia de dados positivos á respeito da extensão, largura e altura de cada trecho da estrada e de cada ponte, e a respeito das que interessam á parte da colonia a que acima me referi, exigi os necessarios esclarecimentos, que ainda não me foram fornecidos.

Considero, porém, imprescindiveis e urgentes a maior parte d'estas obras.

Nova estrada do—Capivary. —Os habitantes da parte da colonia que é obrigada a tomar a estrada de Theresopolis, de que acabo de fallar-vos, e que occupam uma zona conhecida pelo nome de *Morro e rio do Capivary;* escolheram entre si uma commissão para represental-os no pedido de uma estrada que os liberte d'aquella.

A' testa d'esta commissão figuravam Joaquim da Silva Rocha e Alberto Schmidt, os quaes apresentaram uma petição, por todos assignada, para a abertura de uma estrada da margem do rio Capivary á varzea do rio Braço do Norte, seguindo uma picada por elles aberta atravez de matto virgem na extensão de 6.500 braças, sem contar 900 de capoeiras e roças que os lavradores obrigavam-se a converter em estrada publica. Allegavam que assim teriam mais facil e prompta communicação para a Freguezia da Palhoça, d'onde transportar-se-iam embarcados para a Capital em uma hora mais ou menos, ou d'onde seguiriam para a cidade de São José, fazendo mais uma legoa para ahi ou duas para o Estreito, e passando d'aquella em meia hora e d'este em alguns minutos.

Ao lado de cada assignatura indicavam os dias de serviço com que cada um concorreria para a realisação do melhoramento desejado, concorrendo a Provincia com todo o resto e adiantando-lhes quantia para começarem o serviço, cujos dois terços ser-lhes-iam pagos a 1$200 por braça.

Mandei o Engenheiro Picard verificar a utilidade d'essa picada; mas este achou-a apenas começada e teve de estudar os terrenos para abrir outra entre aquelles mesmos pontos extremos, declarando que a dos colonos conduziria a morros quasi impracticaveis, com declives de mais de 60 %. A que abrio teria, segundo sua exposição, o declive medio de 12 %.

Em relação a esta, offereceu varios orçamentos precedidos de considerações, que induziam ainda a novos estudos.

Não obstante, como os proponentes instavam pela necessidade de tal estrada para mais de cem habitações que actualmente estão captivas ao pessimo caminho do Capivary para Theresopolis; como constava haver pretendentes aos terrenos que teriam de ser abertos; como não seria impossivel, confrontando cuidadosamente as confusas considerações e orçamentos apresentados, preferir um traçado mais conveniente e ainda corrigil-o durante a execução; como a nova

estrada deveria, fôsse qual fôsse o traçado escolhido de entre os offerecidos, dar a differença de um dia de viagem na ida e outro na vinda, aproximando assim do mercado aquelles industriaes; embora tivesse de custar um pouco mais á Provincia, mandei contractar com os proponentes a abertura d'essa estrada, depois de combinadas com elles algumas modificações no que propunham.

Concorreriam elles com um terço do trabalho sem contar as 900 braças de roças e capoeiras, que seus donos ou visinhos encarregavam-se de abrir; depois de feito o seu terço na direcção de cima para baixo, fariam os dous terços da Provincia com a remuneração de 1$200 por braça, em prestações, á proporção que fossem executando o serviço, recebendo a primeira adiantada; preparariam para leito da estrada 4 metros limpos e destocados, e 5 metros de cada lado desmattados e roçados, sommando 14 metros ou cerca de 6 braças. Haviam elles proposto 11 braças de largura, sendo 1 para leito e 5 de cada lado, com a declaração de — *deixarem assim o centro preparado para leito da estrada.*

Insistiram n'esta parte, com que aliás não podia a Presidencia concordar, porque tratava-se de abrir estrada sobre a base da picada por elles offerecida e não feita; não tratava-se mais de abrir picada, como elles entendiam, *para preparo do leito;* já havia picada aberta pelo Engenheiro, e á Provincia não podia convir pagar o alargamento d'esta pelo preço de estrada; o serviço em que elles insistiam era demais para trilho e era insufficiente para caminho frequentado por animaes e cargas para cima e para baixo, Offereciam elles 10 palmos para centro, e exigia-se-lhes 14; offereciam 100 palmos para lateraes, e exigia-se-lhes cerca de 55. Si o centro custava-lhes mais 4 palmos, as lateraes custavam menos 45.

Com este pretexto, desistiram.

Creio que a Provincia não perdeu com isso, porque supponho que com algumas alterações na proposta de que me occupei no artigo antecedente, consiliar-se-hão bem todos os interesses, facultando a todos melhores meios de communicação com sacrificio menor para a Provincia.

Do — Imaruhy — (Municipio de São José). — Fizeram-se alguns reparos no valor de 160$000.

Morro dos Cavallos e Morro do Siriú. — Estas duas partes da estrada geral, que segue para o Sul da Provincia até á do Rio

Grande, estão em deploravel estado, sendo pouco distante uma da outra.

O Morro dos Cavallos, ingreme e escabroso, estende-se até o mar, não deixando praia no ponto em que com elle communica. E' considerado passagem obrigada, e entretando nega passagem! Fizeram-se-lhe importantes concertos ha mais de 20 annos, restando apenas vestigios, por falta de conservação, e até, segundo sou informado, por destruição proposital de um visinho, que destruio o conducto das agoas só para beneficiar sua plantação!

Pelo art. 8.º da Lei do orçamento vigente foi-lhe consignada a quantia de 16:000$000. Mas como despendel-a? Fui pessoalmente observal-o com o Engenheiro-Militar, o Capitão do Porto e outras pessôas da Capital e da Enseada de Brito, capazes de offerecer conselho, e, apesar de tudo quanto nos indicaram os mais competentes, trouxemos a convicção de que aquella quantia só deve ser empregada em desviar a estrada no logar em que, vindo da Freguezia da Enseada de Brito, desce-se para a praia afim de entrar na subida do Morro.

D'ahi, contornando o Morro, estende-se uma grande aberta quasi plana ou com pequenas elevações, por onde a estrada poderia ser traçada. Resta somente conhecer onde conduzirá essa linha, que dizem irá sahir em morro igual ou peior, mas que, de certo, poder-se-ha evitar do mesmo modo que aquelle.

Entendendo que esta obra não podia ser adiada, tratava-se de estudal-a, quando foi apresentada uma proposta do cidadão Anselmo Antonio Tavares para fazer as obras do Morro dos Cavallos por 4.000$ e do Siriú por 2:000$000.

Nas condições offerecidas pelo proponente não é possivel fazer-se obra duradoura para a ascensão em morros quasi a pique. Mas é incontestavel a urgencia de proporcionar por ali uma passagem, principalmente si se houver de desvial-a, até que o desvio a torne desnecessaria.

Espero brevemente obter do Engenheiro outra visita áquelles logares para resolver definitivamente e com mais apurado conhecimento.

De—São Pedro de Alcantara.—Foi-me apresentada uma proposta para concertar por 5:000$000, a estrada que da varzea do Ribeirão até Morretes, no Municipio de São José, atravessando a freguezia de São Pedro de Alcantara e a ex-colonia Angelina, vai communicar com as *Taquaras*, na estrada de Lages, para evitar o desvio a que hoje são obrigados pela das *Forquilhas* os transeuntes que vêm d'esses logares e do sertão de Imaruhy no mesmo Municipio de São José.

Sendo esta proposta muito recente, ainda não completei os estudos a respeito.

A extensão proposta é de 2.640^{m}, com 30 palmos de largura no leito abaúlado, com 2 palmos de altura, vallos com 4 palmos de profundidade e 5 de bocca, e conservação por 10 annos.

Da ex-colonia—Angelina.— O Engenheiro Picard, encarregado de examinar esta estrada e orçar as obras necessarias, opinou pela abertura de uma nova picada na extensão de 2.460^{m} sobre 5 de largura, na importancia de 1:738$000, desviando-se do Municipio de São José para o de Biguassú, com vantagem de 10 horas por viagem de 36. N'este sentido houve uma representação a que oppoz-se a Camara Municipal de São José.

Ainda não me considero habilitado a resolver, não devendo, sem convicção solida, prejudicar localidade alguma, do mesmo modo que não escrupulisarei em desattender a contrariedade, si reconhecer que é para beneficio da communhão.

Cumpre, entretanto, observar que, segundo affirmou o Engenheiro, apesar de ser a representação feita pelos colonos, aquelles, por cujos terrenos, (geralmente pastos), teria de passar a nova estrada, indicavam pretender indemnisação por tal motivo!

Presumo que tudo poder-se-á conciliar, não desviando a estrada pela nova picada projectada, que só aproveita em suas grandes voltas a poucas habitações, e reduzindo o trabalho a um ramal da estrada geral para o Biguassú, ficando livre aos colonos procurar esse porto ou o de São José.

Do—Tubarão.— A Camara Municipal do Tubarão apresentou-me uma relação das obras novas e dos concertos de que necessitam as pontes e o leito da estrada geral depois da inundação do rio Tubarão, avaliando as obras em 3:200$000.

Consultado o Engenheiro Chefe da commissão d'aquelle districto, declarou que a ponte sobre o rio *José Pedro*, calculada em 800$000, competia á Empreza da via-ferrea, e deveria ser substituida por outras mais necessarias, sendo 8 pontilhões de madeira entre a villa do Tubarão e o logar denominado *Raposa*, por 1:600$000; 2 no rio Braço do Norte, por 300$000; concertos no paredão do *Pinheiro*, por 100$000; construcção de 2 paredões no logar *Ilhota*, por 400$000 e reabertura do atalho da Raposa entre *Pedras Grandes* e *Manoel Fernandes*, por 800$000,—permanecendo, portanto, o mesmo orçamento offerecido pela Camara.

De accôrdo com esse parecer, declarou-se-lhe que deveria correr por conta da ferro-via o restabelecimento do leito da estrada publica, obstruido pelas terras provenientes do talude da mesma, no kilometro 73, e a abertura de um boeiro para esgoto das aguas despejadas sobre o leito da estrada publica por um *drain* d'aquella Empreza ou o prolongamento d'esse *drain* até o rio.

Para as outras obras indicadas foi o mesmo Engenheiro auctorisado a abrir concorrencia no todo ou por partes, devendo enviar informadas as propostas que forem apresentadas.

Das — Caldas da Imperatriz. — Tendo pessoalmente reconhecido o máo estado do caminho que do Poço-fundo conduz ao hospital das Caldas do Cubatão, mandei fazer os concertos sob a direcção do cidadão José Luiz da Silva por 1:000$000. e foram fiscalisados pelo Engenheiro-Militar. Encurtaram-se algumas voltas d'estrada, na extensão de 3.982^m com a largura de 3^m,33 e fizeram-se alguns boeiros e estivas e um pequeno paredão.

A concessão dos fóros e laudemios do Patrimonio das Caldas, feita á Camara de São José, nem dá para isso, nem tem tido essa applicação formulada pela Lei.

Nó — Poço-Fundo.—Pela quantia de 46$000 mandei fazer duas estivas e pequenos reparos na estrada do Cubatão.

Da — Palhoça. — Havendo as chuvas impossibilitado a passagem na estrada que da Palhoça, no Municipio de São José, segue para Lages, foi feito pelo cidadão José Luiz da Silva, mediante 600$000, um desvio com pontilhões e estivas na extensão de 1.034 metros.

No — morro do Marçallino.—Mandei estudar e executar pelo mesmo cidadão José Luiz da Silva o melhor traçado para evitar-se o transito pelo morro do Marçallino, na estrada que segue da Freguezia de Santo Amaro do Cubatão para Lages.

Outras.—Além das indicadas, no Municipio de São José, foram-me reclamadas pela respectiva Camara as seguintes obras:—mudança da estrada da Palhoça, na fazenda *Luz*, avaliada em 1:500$000; arrebentação da pedreira, na estrada do Cubatão, em frente da casa de João Raphael, em 250$000; concertos na Vargem Grande, 600$000; concertos na Vargem de Imaruhy, e em diversos pontos da mesma estrada, 300$000.

Segundo a informação do Engenheiro Militar, ha diversos logares a reparar desde o Cubatão até o Estreito.

Estradas para a serra.

No Papuau. — Pelo ex-director da colonia militar de Santa Thereza, Tenente Joaquim Albano Paes, mandei concertar o logar *Papuau*, na estrada para Lages, por 57$600, pagos a colonos, que a isso se prestaram, tendo sido essa obra orçada em mais de 400$000.

No Morro das Navalhas. — O cidadão Joaquim Marques de Oliveira contractou por 1:200$000 os concertos no Morro das Navalhas, na extensão de 2.210^m, abaulando o centro com 4^m e calçando cerca do 60^m, obrigando-se pela conservação por 3 annos. Esta obra vai adiantada.

No Quebra-pote e Quebra-dente. — Esse mesmo cidadão apretou uma proposta para os concertos na extensão de 2.120^m, com 60^m de calçada no logar *Macaco Branco*, por 2:800$000. Esta e a seguinte dependem de exame para ser acceitas.

De Gaiolas ao Morro de Mauricio. — O mesmo cidadão propoz roçar 6.600^m de extensão com 5 de largura entre aquelles pontos, todos na estrada de Lages, por 1:188$000.

Outros trechos da estrada de Lages. — Por 6:870$000, pagos em prestações, deixando 10 % para a Provincia, e obrigando-se pela conservação durante tres annos, contractou o cidadão Israel Xavier Neves serviços na estrada de Lages. Consistem esses serviços em arrazar caldeirões no *Costão do Frade;* levantar e abaular a estrada na *Guarda Velha;* concertar o morro d'esse nome e *Bom Retiro;* roçar 20^m de cada lado no *Matador* até o cume do morro de *Santa Clara*, incluindo a varzea, com 4 boeiros, aterrando e abaulando a estrada; roçar 15^m de cada lado no logar *João Paulo*, até o rio *Carvão;* mudar para a falda do morro dos *Alagados* a estrada que subia por elle, fazendo-se na raiz do morro os necessarios vallos, e desviar pelo *Matto Queimado* a estrada que era pelo *Campo Comprido*.

Do Lageadinho. — O art. 11 da Lei n. 1129 de 19 de Setembro do anno passado consignou 10:000$000 para os concertos

urgentes na estrada de Lages para o Paraná, na parte comprendida entre o *Matto de Marombas* e a Collectoria do Lageadinho.

Na impossibilidade de fazer examinar aquella estrada por profissional, que indicasse quaes e onde eram mais urgentes os concertos, mandei abrir concurso tomando por base aquella disposição da Lei em todos os seus termos. Ninguem se apresentou para encarregar-se de taes obras.

Como podia succeder que a falta de concorrentes proviesse do limite da quantia auctorisada, encarreguei o proprio collector do Lageadinho, Tenente Joaquim Albano Paes, cuja pratica poderia de algum modo supprir os dados indispensaveis, de informar-me a respeito de todas as circumstancias e mandar um orçamento que fôsse o mais aproximado possivel da realidade, tendo em consideração os preços do material e dos serviços n'aquella localidade, indicando tambem quaesquer modificações que por ventura conviesse imprimir no traçado antigo. Esse orçamento veio na importancia de 10:202$500, incluidos 10 °/₀ para eventuaes, ficando patente que não foi a insufficiencia da consignação a causa de não apparecerem concorrentes, a não ser que se entendesse que estava n'elle incluida a obra de uma ponte no rio Corrente, na importancia de 2:500$000.

Na mesma occasião, porém, o collector recommendava como digno de estudo, outro traçado que era aconselhado por pessôas competentes d'ali, e outras obras tendentes a prolongar a estrada na direcção do Rio Negro, com vantagem para a Provincia.

Na carencia de pessôas que se encarreguem das obras e de Engenheiro que as determine, fiscalise e acceite; em presença de sua importancia e do estado financeiro da Provincia, que reclama constante prumo na decretação de despezas, como arriscar quantia tão avultada, correndo o risco de a despender infructiferamente?

Esperarei até que appareça pessôa que inspire confiança para tal fim. E não deixarei de declarar-vos ainda uma vez que ligo o maior empenho n'essa e em todas as outras communicações possiveis para Coritibanos, que se me figura de grande futuro. Entretanto, recommendei ao collector que informasse sobre o novo ou melhor traçado, a que se havia referido.

De Blumenau a Coritibanos.— Entendendo que seria de summa conveniencia para os nucleos coloniaes que pelo Itajahy-assú acima e seus affluentes formam-se ou estendem-se para o centro, a communicação commoda até o Termo de Coritibanos, e que, emquanto não

pudermos tel-a perfeita, seria util concertar o pessimo caminho que existe, ou antes a primitiva picada, interrompida em sua maior parte por mattos e banhados, aproveitando-se uma offerta, então transmittida pelo Juiz Commissario Thiemes, para a realisação de taes reparos mediante a quantia de 2:000$000 e prestando elle gratuitamente seus serviços de administração; por não poder a Provincia n'aquella occasião fazer tal despeza, e pela consideração de ser esta mais proveitosa aos nucleos coloniaes de Blumenau do que ao resto da Provincia, dirigi-me ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura, que em Aviso de 13 de Outubro de 1886 declarou não poder prestar o auxilio pedido por não se tratar de estrada geral nem colonial.

A respeito das communicações para Coritibanos pelo Itajahy, nada encontrei no Archivo; mas quando estive em Blumenau, em Janeiro d'este anno, demonstrando a conveniencia d'essa viação, não só para aproveitamento dos terrenos marginaes, como dos extensos hervaes, afiançaram-me que os immigrantes estabelecidos n'aquellas extensas zonas estavam dispostos a fazel-a, si o Governo acceitasse seus serviços em troca ou em paga de suas dividas. Interessando esta proposta immediatamente á Fazenda Geral, não me era possivel responder definitivamente; mas animei-os a formularem uma representação e proposta em termos, porque eu faria orçar a estrada e seus accessorios, relacionar a divida dos proponentes, e com esses dados exporia o assumpto ao Governo Imperial.

Não recebi tal proposta nem mais fallou-se-me n'isso. Entretanto, penso que terá de ser uma das mais importantes arterias da Provincia, e que dará immensa vida á immigração.

Tempo virá em que os interessados se resolvam a abril-a sem condições, tão vantajosa terão de reconhecel-a. Á proporção que o progresso fôr nos adiantando a civilisação, hão de todos comprehender que é preciso não esperar tudo dos cofres publicos, e que as associações numerosas, por meio de um concurso pessoal muito modico, podem operar maravilhas de acção, conciliando o bem publico e o interesse individual. Hão de acabar por conhecer que o Erario publico despende o obulo de todos, e que, quanto menos o obrigarem menos elle exigirá de cada um.

Estrada pela serra do Tubarão.— Por esta velha e ruim estrada ainda ha algum transito, porém é pouco frequentada por falta de recursos si o viajante é alcançado por alguma tormenta que occasione inundação. Em tudo quanto tem occorrido durante minha administração

a respeito de estradas para a Serra, nunca houve quem a indicasse como digna de ser melhorada

Pela serra do Oratorio. — Esta é das que mais têm custado á Provincia. Desde a barra do rio *Oratorio*, que está a 129^m, 63 acima do nivel do mar; do Sitio, que acha-se a 313^m, 58 acima do mesmo, até o Pé da Serra, 479^m, 10 acima do mesmo nivel, offerece quasi os mesmos perigos que aquella: muitas vezes a rapidez e violencia das agoas tornam angustiosa e desesperada a situação do viajor.

D'ali, d'aquelle ultimo ponto, começa a ascensão da Serra, durante mil braças, sobre pincaros escarpados e distanciados, em que o viajante arrima-se a um bastão e conduz a montaria em vez de ser por ella conduzido.

Em tal ascensão é preciso prevenir a hypothese de vir alguem, ou seja tropeiro ou escoteiro, descendo na mesma occasião, porque si se encontrassem em direcções oppostas no caminho irregularmente estreito, ingreme e escabroso, o desastre seria infallivel, não havendo possibilidade de arredarem-se sem cahirem nos abysmos de profundas grotas e sumidouros que acompanham a elevação da Serra.

Aquella prevenção consiste em tiros que interrogam e tiros que respondem. Si alguem desce, quem tem de subir espera; do mesmo modo espera quem tem de descer, si na occasião os tiros indicam que alguem sobe! E, não obstante, grande é o numero de perdas, como o demonstra o máo cheiro constantemente exhalado de taes grotas e proveniente dos cadaveres dos animaes ali precipitados durante o trajecto.

Chegado á Serra, a vista é esplendida e o espirito reergue-se, achando-se o viajante a 1327^m, 72 acima do nivel do mar. Começam então os campos geraes, e, por caminhos mais ou menos sinuosos, chega-se a Lages, que está a 840^m, 54 acima do mesmo nivel.

E', pois, de 848^m, 69 a altura do pé da Serra ao planalto, e, sendo de 1.000 braças a subida, apresenta o declive medio de 42^m em 100!

Quanto tem custado á Provincia os concertos feitos n'esta denominada estrada, consta da seguinte demonstração, que me foi apresentada pelo Thesouro Provincial.

No exercicio	1855-56	entregue a	Luiz Martins Collaço	1:600$000
» »	1856-57	» »	» » »	1:500$000
» »	1857-58	» »	» » »	2:000$000
» »	1858-59	» »	» » »	4:000$000
» »	1859-60	» »	» » »	1:000$000
» »	1860-61	» »	» » »	1:166$030
» »	1861-62	» »	» » »	1:166$030
» »	1874-75	» »	Manoel Antunes de Souza	1:368$160
» »	1875-76 até 1881-82	entregue á	Camara Municipal do Tubarão.........	6:653$520
» »	1875-76 até 1881-82	entregue á	Commissão composta de Firmino José Nunes, José Antonio de Medeiros, e Antonio Antunes de Souza..................	4:585$822
» »	1877-78	entregue a	Isidro Bento Rodrigues Nunes.................	750$000
» »	1881-82	»	ao Engenheiro João Carlos Greenhalgh.............	306$000
				26:096$312

Entretanto, segundo outra demonstração do mesmo Thesouro Provincial o trafico tinha sido :

No exercicio de	1876-77	3.477	animaes sendo	3.461	bovinos e	16	cavallares
» » »	1877-78	1.556	» »	1.506	» »	50	»
» » »	1878-79	2.628	» »	2.547	» »	81	»
» » »	1879-80	3.668	» »	3.595	» »	73	»
» » »	1880-81	968	» »	952	» »	16	»
» » »	1881-82	630	» »	610	» »	10	»
» » »	1882-83	549	» »	532	» »	17	»
» » »	1883-84	560	» »	523	» »	37	»
» » »	1884-85	435	» »	342	» »	93	»
» » »	1885-86	569	» »	563	» »	6	»

E' visivel a decadencia do trafico por essa estrada, deixando bem patente que a maior parte do commercio do interior, depois que encontrou outras sahidas mais faceis, não se encaminhava pela que só lhe offerecia sacrificios.

As sahidas mais faceis são — pelo sul — para o Rio Grande, e pelo norte para o Paraná. Convinha, pois, estudar e encontrar o meio de reconduzil-o para a Provincia.

Não se póde attribuir esse escapamento do commercio ao máo estado, em que se allega achar-se a estrada do Oratorio, porque a um exercicio durante o qual passaram 3.668 animaes (1879-1880) succedeu logo outro em que só passaram 968 (1880-1881) e outro de 620 (1881-1882); exercicios estes, durante os quaes, como se conhece pela demonstração anterior, fizeram-se n'aquella estrada concertos em quadruplicata, pela Camara, por uma commissão, por Izidoro Nunes e pelo Engenheiro Greenhalgh.

Ainda mais: terminados esses reparos em 1882, quando a estrada devia proporcionar melhor transito, no exercicio de 1882-1883 o trafico desceu a 549; no de 1883-1884 foi de 560 e no seguinte foi de 435!

Talvez tenha tambem influido para o abandono d'essa estrada a certeza que o tropeiro tem de não encontrar no fim de sua viagem mais do que um acanhado mercado, onde póde ver-se forçado pela necessidade a trocar mercadoria por mercadoria.

Assim, o trafico não dá para os concertos, e os concertos, sejam quaes fôrem, não darão estrada, a não se despender dezenas e talvez centenas de contos de réis para excavar o caminho em lapa na enorme serra de alcantilada penedia.

Consta que ultimamente tentou-se obter meios para melhoral-a, mas que essa tentativa ainda não se converteu em realidade.

Si se considerasse possivel o concerto da estrada do Oratorio, de modo a prestar conveniente transito, ainda que não fosse commodo, de bom grado o auxiliaria; mas estou convencido de que, como asseguraram pessôas mui respeitaveis, alguma das quaes não póde ser suspeita aos interesses d'aquellas localidades, todas as quantias que ali se empregarem serão, como as anteriores, sem resultado, porque a natureza, a elevação e o escarpado dos penhascos a tudo se oppõe.

Não é preciso, pois, demonstrar-vos que com a exigua quantia de 1:500$000 que auctorisaste a despender nos concertos d'essa estrada, nada seria possivel fazer-se com caracter de utilidade, não direi permanente, mas provisorio.

Sabeis que debalde a Lei n. 1003 de 19 de Abril de 1883 auctorisou a Presidencia a contrahir um emprestimo de 63:800$000 ao juro de 7 % para as obras d'esta estrada. Nenhuma administração pensou n'isso, nem foi a isso provocada.

Estrada pelo rio do Rasto. — Tem-se dito que algumas explorações mais ou menos incompletas foram feitas por particulares no intuito

de abrirem picada ou poderem indicar um rumo de estrada, seguindo a corrente do rio do *Rasto* na parte em que se afasta da do *Oratorio*, para substituir a esta; mas que desistiram diante dos obstaculos.

Assevera-se que só o preparo ou córte da serra, que tambem é de pedra massiça, custará mais de 20:000$000 e ficará, como aquella ou mais do que aquella, com grande e fortissimo declive e repetidos zig-zags, não se contando os demais serviços áquem e além, para que possa haver viação, que ainda assim é contestada.

Estrada pela serra de Imaruhy. — Das considerações acima expostas a respeito do rumo para a Serra pelo rio do Rasto e pelo do Oratorio; das indagações que dirigi a pessôas habilitadas para informarem acerca do melhor traçado possivel em direcção ao alto das Serras, obtive a convicção de que pelo lado do sul era preferivel levar a estrada á Serra do Imaruhy, em vista da *incognita* do Rasto e das difficuldades e dos perigos que apresenta a do Oratorio.

A essas pessôas, que forneceram-me informações sobre o assumpto, não pedi auctorisação para publical-as; mas espero que não a recusarão, porque, embora fôssem dadas em missivas com timbre particular, versavam exclusivamente sobre objecto de serviço publico importante e demonstram o prestimoso auxilio de obsequiosa intervenção em benificio da Provincia. Considerando-as d'este modo, folgo de declarar, como voto de reconhecimento, que as mais valiosas indicações, as apreciações que mais influiram na resolução, as que me guiaram pela franqueza e pela lealdade foram as dos Srs. Major Luiz Martins Collaço, do *Tubarão*, e Tenente Coronel João da Silva Ribeiro de *Lages*.

Não obstante todo o respeito que mereciam opiniões tão competentes, havendo divergencia nas conclusões de cada um d'elles, comquanto fôssem quasi accordes nas premissas, procurei auxilio de caracter official e de não menos presumivel competencia.

Constando-me que em Julho do anno passado o então Engenheiro fiscal da estrada de ferro *D. Thereza Christina*, Polydoro Olavo de S. Thyago, havia-se manifestado, lamentando que a irresolução dos Governos provinciaes, promovida por influencias locaes, houvesse até hoje privado a Provincia de uma estrada que communicasse a Serra com o littoral e que a Provincia ardentemente acceitaria, fôsse qual fôsse o seu traçado, e indicando a Serra do Imaruhy, como a que por sua pequena distancia da estrada de ferro e por seu pouco dispendioso desenvolvimento melhor se prestaria, dirigi-me a

elle inquirindo de que modo havia dado execução ao determinado no Aviso n. 1, do Ministerio da Agricultura, de 4 de Janeiro do mesmo anno, a respeito de estradas para a Serra. A esse meu officio, datado de 5 de Janeiro do corrente anno, deu aquelle Engenheiro a seguinte resposta :

« Escriptorio do engenheiro fiscal da ferro-via «D. Thereza Christina,» Laguna, 15 de Janeiro de 1887.

« Illm. Exm. Sr. — O Aviso do Ministerio da Agricultura, n. 1, de 4 de Janeiro de 1886, na parte relativa a estradas, sómente determina que sejam pelo engenheiro fiscal d'esta ferro-via prestados esclarecimentos sobre o melhor traçado de uma estrada de ferro entre o littoral e o Municipio de Lages, e isto sem prejuizo d'esta fiscalisação; motivos pelos quaes, ao dar cumprimento ao citado Aviso, fui levado a considerações de outra ordem, sem tratar das serras ; para o que se tornam necessarios muitos estudos e tempo, a menos que não se queira correr o risco de futuras decepções. Dando conta ao Governo d'aquella incumbencia, *referi-me* incidentemente *á Serra do Imaruhy, repetindo a versão que corria de dar ella facil accesso ;* hoje, porém, consta que, pelo valle do rio do Rasto, se encontra caminho facil e curto para os planaltos da Serra geral. E' o que me cabe informar em resposta ao officio de V. Ex. de 5 do corrente mez.

« Deus Guarde a V. Ex.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha, M. D. Presidente da Provincia. — *Polydoro Olavo de S. Thyago,* Engenheiro fiscal. »

Excluidas, como não podiam deixar de ser, as explorações pelo rio do Rasto, em vista do que a respeito d'esse traçado ficou expendido, do officio do Engenheiro fiscal resultava a preferencia pela Serra do Imaruhy, pois que á do Oratorio nem se havia referido. A respeito d'esta, ao menos, havia a versão corrente — de facil accesso, não contestada por elle, e repetida.

Demais por ahi parecia a obra mais facil e economica, pois que a Lei n. 1022 de 16 de Maio de 1883, auctorisára a Presidencia a contrahir um emprestimo de 34:929$755 com o juro de 7 % para a construcção de uma estrada da séde central da Colonia Gran-Pará até o planalto da Serra do Imaruhy. Ora, sendo de 19 de Abril d'esse mesmo anno a que auctorisou o emprestimo de 63:800$000 para

a do Oratorio, claro estava que esta não era sufficiente, e encaminhando-se ambas quasi para o mesmo ponto, havendo apenas a distancia de 1 $^1/_2$ legoas entre as gargantas de uma e outra serras, não se podendo fazer ambas, devia ser preferivel a posteriormente auctorisada, de menor importancia e de iguaes sinão de maiores resultados.

Sobre o ponto terminal, preferida a do Imaruhy, não podia haver duvida, não podia mais ser a séde central da colonia do Gran-Pará, como a Lei citada auctorisava, era indispensavel prolongal-a, porque, chegado ao *Gravatá*, como, com insistencia, indicava o Sr. Tenente Coronel João Ribeiro, o viajante poderia tomar o caminho que lhe conviesse para a Capital, São José, Enseada, Laguna, Tubarão e todos os Municipios e Freguezias dependentes d'esta villa e d'aquella cidade.

Tendo-me sido offerecidas varias plantas parciaes, todas incompletas, por limitarem-se a justificar o que cada um allegava a respeito de algum ponto determinado, confrontei-as com uma planta geral, e firmei a preferencia pela Serra do Imaruhy, porque o unico inconveniente por este lado era o augmento de duas ou tres legoas, que não amedrontam a quem emprehende uma viagem de 6 a 10 dias, si leva a certeza de escapar por ahi a perigos e prejuizos certos, e esse augmento dependia do logar onde o viajante tivesse de ir tomar a estrada.

Como este traçado ficaria a 6 horas de distancia da estação de Orleans, (séde da Gran-Pará,) de todas a mais importante da linha ferrea e centro de vida colonial, não podia contrariar mas coadjuvar os interesses da ferro via, não devendo, portanto, prejudicar as localidades a que esta serve; e ao mesmo tempo proporcionando ao industrial a liberdade de dirigir seus generos para o logar que lhe convenha, isento do captiveiro em que tem-se debatido, sem estrada e sem mercado, circumstancias que o forçavam a ir negociar com as Provincias limitrophes, onde deixava seus productos e seu dinheiro em troca de generos que lhe eram necessarios.

Apesar de todas estas ponderações, publicado o edital para a concorrencia, mandaram-me protestos a Camara Municipal do Tubarão e o representante da via-ferrea, este capeado por officio do ex-Engenheiro fiscal. Como n'estes assumptos o que prevalece é o bem geral, expuz-lhes o que julguei conveniente para elucidar a questão, pois que tratava-se de um systema de viação proveitoso a uma grande zona e não de servir a uma pequena localidade em prejuizo de muitas outras.

O fornecimento de sal aos Lageanos era o argumento — Achilles; allegava-se que pela nova estrada elles não o teriam em parte alguma nas condições em que é fornecido na estação das Minas aos que descem pela serra do Oratorio, na direcção da villa do Tubarão.

Do Relatorio do Engenheiro fiscal da estrada de ferro, pela qual é conduzido todo o sal para aquellas paragens, consta que o transporte d'esse genero por aquella estrada foi

Da Laguna..............	395.700	kil. pagando de frete	2:468$960
Da Piedade (Tubarão).....	64.320	» » » »	283$280
Das Pedras Grandes.......	17.100	» » » »	56$680
De Imbituba.............	9.900	» » » »	70$000
	487.020		2:878$920

Vê-se, pois, que todo o sal vendido nas Minas é recebido d'esses logares e vai onerado com as despezas do transporte e outras: si os tropeiros o puderem obter nos logares d'onde é expedido, o comprarão sem aquelles onus, cuja cifra corresponde á do frete, acima indicada.

A estrada de ferro, além dos recursos que póde procurar na alteração de sua tarifa, terá compensações vantajosas no augmento do trafico por uma estrada que necessariamente ha de proporcionar-lh'o.

Não acompanhando aquelles protestos prova alguma que destruisse todos esses dados acima apresentados e puzesse em evidencia a vantagem de renovar ou só de melhorar a estrada do Oratorio, diante das asseverações dos cavalleiros a que me referi, de terem sido feitos sempre em *pura perda* os anteriores concertos d'essa serra, não assistia aos promotores de taes manifestações o direito de privarem de tão vital melhoramento todas as zonas meridionaes da Provincia, ás quaes a estrada de ferro não utilisa, pois que seu traçado nunca se inspirou em taes interesses, tendo sido expressamente destinado ao carvão das Minas, ainda hoje problematico.

Contra aquelles protestos manifestaram-se diversas localidades e a Camara Municipal da Laguna repetidamente, demonstrando a utilidade que attribuia a esse projecto de viação.

Aquelles que não conhecem as localidades de que se trata farão idéa mais clara da sem razão d'aquelles protestos quando souberem que no correr da Serra fica ao norte, isto é, para o lado de Lages, objectivo de toda essa viação, em primeiro logar a garganta da Serra de Imaruhy, distante apenas legoa e meia, mais ou menos, da do Oratorio; da garganta d'esta para a do rio do Rasto, na direcção sul, a distancia é sómente $^3/_4$ de legoa, e d'esta para a do

Tubarão, ainda ao sul, é de $^1/_2$ legoa. Temos pois 2 $^3/_4$ de legoa de differença para o viajante da maior parte da Comarca de Lages, mas differença em favor da Serra de Imaruhy e sufficiente para compensar qualquer differença que se verifique na extensão da estrada desde a garganta da Serra até o Gravatá.

A distancia de qualquer d'estas tres ultimas gargantas para as principaes estações da estrada de ferro é quasi a mesma, sendo para a das Minas 2 legoas mais ou menos; e para a de Orleans 4 legoas mais ou menos, A do Imaruhy dista das estações das Minas e Pedras Grandes 6 a 7 legoas e da de Orleans pouco mais de 4.

Da cidade de Lages para a Freguezia do Imaruhy a distancia é calculada em 20 legoas e para o Oratorio em 21 $^1/_2$. Da villa de São Joaquim é calculada em 6 para qualquer das duas, mais ou menos.

Para melhor comprehender-se qual o curso d'essa estrada e os intuitos de sua exploração, transcreverei o seguinte, porque foi-me officialmente dirigido pelo Director da colonia Gran-Pará, sentindo profundamente não poder fazer o mesmo a respeito de diversos outros documentos, que muito esclareceriam tudo :

« Illm. Exm. Sr.— Remettendo a V. Ex. os dados estatisticos da colonia *Gran-Pará*, que V. Ex. dignou-se pedir para mencionar no relatorio que apresentará, tomo a liberdade, do que desde já peço desculpa, de fallar sobre a abertura da Serra de Imaruhy e ao mesmo tempo fica á disposição de V. Ex., si se dignar acceitar, a planta dos terrenos que a mesma estrada terá de percorrer até o porto do Gravatá, bem como a rêde de caminhos que, cruzando por ella, fazem com que a estrada decretada por V. Ex. se converta na grande arteria do progresso deste Municipio.

« Pedindo licença para expôr quanto é proveitoso o acto de V. Ex., direi que a estrada da Serra de Imaruhy atravessará as zonas povoadas do rio dos Pinheiros, onde ha estabelecidas 65 familias; do Braço do Norte, que conta população grande e toda bem arranjada; do Gravatá, logar muito adiantado e d'onde poderão seguir os serranos para os rios Capivary, Aratingaúba, Siqueiro, Pescaria Brava, Freguezia de Imaruhy até á cidade da Laguna.

« Porém, si os serranos, chegando ao rio dos Pinheiros, não quizerem dirigir-se para os pontos acima indicados, fica-lhes o alvitre de tomarem pela estrada do rio Bello para Orleans do Sul, e d'ahi pelo rio Tubarão abaixo, chegarão até á villa do Tubarão, passando pela Raposa, Pedras Grandes, Guarda, etc.

« Ainda mais: si quizerem dirigir-se para a séde central e os nucleos coloniaes já citados, tem caminho feito que os leva até á cidade do Desterro no espaço de 4 dias: estrada magnifica.

« Vê V. Ex., portanto, que tendo todas estas commodidades o commercio da serra pela estrada de Imaruhy, tem ainda a maior das vantagens, que é a economia da perda de animaes, porque não tendo ainda tido concerto esta Serra e descendo por ella constantemente tropas, não consta que um só tropeiro ali tivesse perdido um animal.

« No entretanto, não ha dia em que na serra do Oratorio, tão decantada, não se vejam animaes mortos por terem rolado pelos precipicios que ali existem !

« Congratulando-me com V. Ex. por tão sabia medida, peço desculpa por ter-me afastado das informações pedidas e entrado em materia alheia aos dados estatisticos da Colonia; si o fiz foi pelo muito amor e interresse que ligo ao progresso d'este logar e por constar-me que se levantam protestos para abafarem o verdadeiro interesse geral, somente tendo em vista servirem o interesse pequeno de meia duzia de individuos.

« Deus Guarde a V. Ex.

« Orleans do Sul, 3 de Janeiro de 1887. — *Arthur da S. Soares.*»

No dia designado para a abertura das propostas, foram apresentadas 7, que o Thesouro Provincial classificou assim :

« Comparação das propostas apresentadas n'esta repartição para a construcção da estrada da Serra do Imaruhy até o porto do Gravatá.

« N. 1.— Arthur da Silva Soares.

7 legoas a...........	2:142$857..	15:000$000	
Excavação 11 braças a.	300$000..	3:300$000	18:300$000

« Esta proposta parece á Junta a mais vantajosa de todas as apresentadas: — 1.º — por dar uma largura de 4m ao leito da estrada, sendo esta a maior das larguras propostas; — 2.º — por obrigar-se a fazer declives nunca excedentes de 20 %, condição a que nenhuma das outras se refere; — 3.º — por obrigar-se a rebentar os saltos de pedras, removendo estas e a fazer calçadas, desvios de agoas e paredões nos logares perigosos, condições a que tambem não se referem as outras propostas; — 4.º — por ser a mais barata, á excepção unicamente da penultima (que aliás não offerece condição alguma);— 5.º — finalmente, por ser o proponente a empreza de uma colonia situada

nas proximidades da estrada, e por isso mesmo interessada na bôa execução da obra, sendo essa empreza representada pelo seu director.

« N. 2. — Alberto Probst.

1.ª proposta — 7 legoas a	4:200$000	29:400$000
2.ª » » » »	4:800$000	33:600$000

« A primeira proposta, condições n. 1 e 2, parece não convir por dar apenas uma largura de 10 palmos á estrada. A 2.ª proposta, ns. 3 e 4, apesar de muito cara, parece mais conveniente por dar á estrada uma largura de 3m — 13 p 6.

« N. 3. — Ricardo Martins Barbosa.

Roçado em capoeira... —	15 rs.	por metro quadrado
» » matto virgem —	40 rs.	» » »
Movimento de terra... —	500 rs.	» » cubico
Pedra solta.......... —	2$000.	
Rocha.............. —	4$500.	

Pontilhões de 1 metro coberto de terra	— 10$000
» » 2 metros..............	— 7$500
» » 3 a 5 »	— 10$000
» » 6 a 10 »	— 20$000

« Esta proposta parece inacceitavel por não offerecer base sufficiente para o calculo, visto não se conhecer qual o numero de metros quadrados de capoeira ou de matto virgem, nem o de metros cubicos de terra, pedras, etc. a remover, nem ainda o de pontilhões a construir.

« N. 4 — Euphrasio Fernandes Martins e Pedro Fernandes Martins.

600 rs. por metro corrente......... 23:331$000.

« Não se entendem pontes, boeiros ou qualquer obra de arte, que será ajustada separadamente.

« Fez-se o calculo sobre a legoa iteneraria de 2525br. a 5555m (7 legoas — 38k, 885m).

« N. 5. — Francisco José Fernandes e João Ribeiro da Silva.

700 rs. por metro corrente.......... 25:219$500

« Não se entendem pontes, boeiros, ou qualquer obra de arte, que será ajustada separadamente.

« O calculo é feito sobre a mesma base de 1 legoa — 2525br. — 5555m.

« N. 6. — João Pereira de Souza.

300$000 por kilometro.............. 11:665$500

« O calculo é feito sobre a mesma base.

« Esta proposta é sem duvida a mais vantajosá quanto ao preço. Dá á estrada apenas 3m de largura e nada diz quanto aos declives.

« N. 7. — João de Souza Freitas.

7 legoas a 3:300$000............... 23:100$000

« A estrada terá a largura de 1 ½ braça e roçado de 5 braças de cada lado e pontes sobre as sangas que precisarem.

« Thesouro Provincial de Santa Catharina, em 12 de Fevereiro de 1887. — *Felisberto Gomes Caldeira de Andrade.* — *Sergio Nolasco de Oliveira Paes.* — *Joviano Silveira de Souza.* — *Antonio Luiz do Livramento.* — *José Leoncio da Gama.* »

Foi effectivamente preferida a de n. 1, cujo auctor declarou que os habitantes da immensa colonia Gran-Pará concorriam com seus serviços, garantidos por elle, na razão de 30 % da importancia da proposta, em beneficio da Provincia, celebrando-se, pois, o contracto unicamente pela quantia de 12:800$000 com fiança e conservação garantida por 1 anno, em vez dos 18:300$000 da respectiva proposta preferida. Como acima vos disse, a Lei auctorisava a despender com essa estrada, em menor extensão, cerca de 35:000$000 fóra os juros de 7 %. Houve, pois, uma economia de 22:200$000 só em relação ao capital.

Começaram desde logo os serviços da estrada, cujo curto praso tive de prorogar por causa dos temporaes, que, ao mesmo tempo que inundaram as zonas do Tubarão, desde as serras d'esse nome, do Rasto e do Oratorio, destruindo estradas e pontes, alagaram e arruinaram parte dos serviços que estavam em execução, desviando-se por esse motivo o curso n'aquelles pontos, de modo a evitar-se a repetição do prejuizo.

Acha-se concluida, sendo de 12 % o maior declive, e conseguintemente transitavel por carros em quasi toda a extensão, apesar de ser na Serra.

Nunca deixou de ser transitada por tropeiros, mesmo durante as obras, e todos os que por ella têm passado consideram-a excellente, indo os tropeiros, sem queixar-se, carregar e descarregar nas estações das Minas e das Pedras Grandes e voltando a subir por ella.

Não obstante, encarreguei o Engenheiro fiscal da estrada de

ferro de a examinar para declarar si as obras estão feitas e o contracto executado de modo que possam aquellas ser acceitas e pagas.

Presumo que será a melhor estrada da Provincia, como quer que se a considere.

Irradiações da estrada de Imaruhy. — O Engenheiro Reginaldo Candido da Silva, Ajudante da Inspectoria das Terras, encarregado por mim de levantar uma planta indicativa das estradas que ligam-se ou convirá que sejam ligadas á que do Gravatá segue para a Serra de Imaruhy, apresentou esse trabalho, que terá de ser opportunamente utilisado em beneficio de todos os logares aos quaes deve aquella aproveitar. Com este trabalho gastou a Provincia somente 111$000.

Até o Siqueiro, Pescaria Brava, Freguezia do Imaruhy e Aratingaúba já existe caminho regular, mais convirá trazel-a para este ultimo, pondo-a em communicação com o norte e o sul.

Despezas com as obras provinciaes.

Da relação, que em seguida vos apresento, fornecida pelo Thesouro Provincial, vereis quanto se tem feito em obras publicas provinciaes.

Devo dizer-vos que a quantia que ahi figura por pagar-se representa obras não terminadas ou não acceitas ainda, mas cujo pagamento está garantido por numerario em caixa, e portanto não onerará o exercicio futuro.

Relação da despeza realisada pelo § 19 do artigo 2.° da Lei n. 1129 de 20 de Setembro do anno passado desde 1.° de Julho de 1886 a 30 de Setembro de 1887.

DENOMINAÇÃO DAS OBRAS	ORÇADAS, AUCTORISADAS E CONTRACTADAS	IMPORTANCIA PAGA	POR PAGAR-SE
Cáes do Menino Deus	20:174$530	8:016$818	12:157$712
Corregos Trajano, Ouvidor e Fagundes	17:512$872	17:512$872	
Canalisação da rua da Carioca	336$550	336$550	
Estrada de Lages	6:870$000	3:870$000	3:000$000
Campo de São Miguel a Batêas	500$000	500$000	
Somma	45:393$952	30:236$240	15:157$712

Transporte	45:393$952	30:236$240	15:157$712
Desmatamento na estrada de Lages	412$000	412$000	
Morro das Navalhas	1:300$000	1:200$000	
Concerto no Poço fundo	46$000	46$000	
» na Freguezia da Pescaria Brava	111$000	111$000	
» » estrada de Itajahy	500$000	500$000	
» » ponte do Pamplona	2:600$000	2:000$000	
» » » do Imaruhy	1:160$000	1:160$000	
» » » das Forquilhas	3:200$000	1:000$000	2:200$000
» » » Manoel Estevam	530$844	530$844	
» » » do Alvarenga	300$000	300$000	
» » » de Pernambuco	100$000	100$000	
» » » do Rachadel	22$000	22$000	
» no matadouro publico	830$000	830$000	
Construcção de um predio no Lageadinho	886$500	886$500	
» de um quartel em Joinville	3:000$000	3:000$000	
Concerto no quartel de Policia da Capital	32$000	32$000	
» » archivo da Secretaria do Governo	117$820	117$820	
» » caes da Alfandega	167$800	167$800	
Estrada na Serra do Imaruhy ao Gravatá	12:810$000		12:810$000
Concerto na escola do sexo masculino e bibliotheca (rua Trajano)	615$000	615$000	
» » » do sexo feminino (rua Trajano)	115$000	115$000	
» no predio do Instituto Litterario	590$000	590$000	
» na Cadêa da Capital	87$000	87$000	
» » » de São Luiz Gonzaga	125$934	125$934	
» » » » São José	73$830	73$830	
» » » » Lages	30$000	30$000	
» » » » Itajahy	6$400	6$400	
» » » » Blumenau	47$000	47$000	
» » » » Biguassú	86$880	86$880	
» » » » Theresopolis	160$000	160$000	
» » » » Tijucas Grande	300$000	300$000	
» » Escola de São José	171$624	171$624	
» » » » São Luiz Gonzaga	106$480	106$480	
» » » » Blumenau	269$300	269$300	
» » Egreja de Tubarão	2:400$000	2:400$000	
» » » » Paraty	3:000$000	2:000$000	1:000$000
» » » » São Francisco	886$000	886$000	
» » » » Itapocú	500$000	250$000	250$000
» » » » Baguaes	300$000	300$000	
» » » » Enseada de Brito	1:500$000	1:500$000	
» » » » São José	304$100	304$100	
» » » da Santissima Trindade	398$800	298$809	
» » Capella de Santa Philomena	250$000	250$000	
» » » » N. S. do Nazareth	400$000	400$000	
» » Cemiterio da mesma	300$000	300$000	
	86:343$273	54:925$561	31:417$712

Observação.

A importancia orçada para o caes do Menino Deus foi de		20:174$530
Despendido até 30 de Setembro		8:016$818
Resta pagar-se		12:157$712
Sendo: atterro	10:741$609	
alvenaria	1:416$103	12:157$712

Resumo.

Importancia orçada, auctorisada e contractada		86:343$273
Paga	54:925$561	
Por pagar	31:417$712	86:343$273

Segunda Secção do Thesouro Provincial, em 10 de Outubro de 1887.

O Chefe interino da Secção, *José Leoncio da Gama.*

Illuminação da Capital.

Terminou a 10 de Fevereiro d'este anno o contracto celebrado em 1883 com o Coronel Virgilio José Vilella para a illuminação da Capital, a kerosene. Continúa, porém, a vigorar, até que o contrario se resolva, pois que, para ter ainda a illuminação pelo mesmo systema, não vale a pena celebrar outro.

Apresentou-se-me uma proposta para luz electrica, que devia importar em pouco mais do que o contracto actual, porém o serviço ficaria incompleto. Seria necessario, pelo menos, duplicar a verba, o que não ousei, por não contar com margem no orçamento.

Não obstante, procurei entrar em accordo com o emprezario, o qual, por fim, declarou que, por tão exigua quantia, estaria prompto a prestar seus serviços a uma empreza local, não assumindo responsabilidade alguma, pois que lhe constava terem sido cortados em 1886 os fios da linha telegraphica do Estado e os de um telephone particular do Itajahy para Blumenau, e não lhe era possivel sem vantagens correspondentes correr taes riscos.

Assim continuaremos, pois, por muito tempo. Tão deploraveis precedentes affastam-nos do progresso.

XIII

Força Policial.

A Companhia de Policia tem prestado bons serviços sob o commando do Capitão Polycarpo Vieira da Cunha Brazil, zeloso cumpridor de seus deveres.

Por effeito da Lei n. 1100 de 18 de Agosto de 1886, nomeei o cidadão João Antunes Sobrinho para alferes commandante do destacamento de cavallaria nas Comarcas de Lages e Coritibanos.

Entre os officiaes, folgo em declarar que o tenente Belisario Bertho da Silveira foi exemplar no desempenho das commissões que lhe foram confiadas.

Foi exonerado a bem do serviço publico o alferes Francisco Bertho da Silveira, e promovido o 1.° sargento Manoel Antonio do Nascimento, sendo promovido a 1.° sargento o 2.° João Vieira de Freitas.

Ao alferes Nascimento, que adoeceu em viagem, quando ia em commissão para o Ararangua, depois de inspeccionado, concedi tres mezes de licença.

Tiveram baixa do serviço, por conclusão de tempo, 19 soldados, por morte 4, por incapacidade physica 5, e por mão comportamento 4.

Engajaram-se 31.

Destacaram para diversas localidades 79 praças, inclusive 1 tenente, 1 sargento e 1 cabo, e recolheram-se de diversos destacamentos 59 praças, inclusive 1 alferes, 1 sargento e 1 cabo.

Existem destacadas, nas Comarcas de serra acima, 1 alferes e 15 praças, e em diligencia 1 tenente e 6 praças; nas outras 67; ao todo 98, inclusive 2 na colonia militar de Santa Thereza para auxiliar a Collectoria.

Existem na Capital 3 officiaes, 30 praças e 1 corneta. D'estas, 5 são ordenanças e 2 estão á disposição da Camara Municipal.

Das 23 praças restantes estão de serviço diariamente 16,

inclusive um inferior; das 7 restantes, 1 está, por doente, no Imperial Hospital de Caridade, 1 cumpre dois mezes de sentença, e 2 são sargentos. Ha, pois, unicamente 3 para render as 16 de serviço, no qual dobram diariamente 13, e aquellas 3 entram de patrulha á noite.

A Companhia não está ainda em seu estado completo; existem seis vagas na arma de infantaria, porque, embora mal pagos, deve haver algum escrupulo nos engajamentos, e ainda assim nem sempre se acerta. Quando mesmo estivesse completo o numero de praças, seria insufficiente, visto que a população tem crescido e com ella as necessidades do serviço da força para garantil-a.

Na Capital deveria haver constantemente uma força nunca menor de 50 praças, afim de ser regularmente mantida a segurança publica e poder-se expedir promptamente algum auxilio que as circumstancias exigissem de momento.

A Lei Provincial n. 1007 de 2 de Maio de 1883 organisou o quadro da Companhia com 125 praças inclusive 4 officiaes, e auctorisou a Presidencia da Provincia no art. 4.° a elevar a 150 o numero de praças de pret em caso extraordinario e urgente.

Em 1885 já pela Presidencia tinha sido elevado o estado effectivo a 144 praças inclusive os officiaes.

A Lei n. 1100 de 18 de Agosto do anno passado, que determinou o numero de 140 praças, nenhum augmento fez portanto; ao contrario diminuio quatro praças, creando então mais um alferes, um 2.° sargento e um cabo na arma de infantaria,

Onde, pois, julgou-se haver augmento, não houve sinão diminuição.

A Provincia não póde comportar augmento de despezas, mas é incontestavel que sem garantias ella não póde prosperar.

Considero indispensavel ao menos uma força effectiva de 160 a 170 praças, porque logares ha de alguma importancia que não são policiados, e outros aos quaes apenas póde caber uma praça!

Succede muitas vezes que para acudir-se a algum conflicto em um logar é indispensavel desguarnecer completamente os que lhe ficam mais proximos, collocando as respectivas populações em estado verdadeiramente afflictivo.

A este respeito diz o Dr. Chefe de Policia em seu relatorio.

« A força publica destinada ao serviço policial consta do corpo de policia, cujo numero de praças é assás limitado para poder satisfazer as imperiosas necessidades do serviço, que de dia para dia se augmenta.

« As reclamações das auctoridades policiaes são constantes e justas, já pedindo a continuação dos destacamentos que em casos extraordinarios são remettidos ás diversas localidades, já esforçando-se para que sejam contempladas na distribuição da força aquellas que não a possuem.

« Si fossem attendidas taes reclamações, nem o dobro das praças existentes seria sufficiente.

« Ainda assim, como acontece na actualidade, deixa esta Capital de ser policiada convenientemente pela exiguidade do numero de praças aqui existentes. »

Foram absolvidos pelo Tribunal do Jury da Comarca de Coritibanos 2 soldados pronunciados por crime de homicidio, e 2 pelo Jury de Araranguá pronunciados por crime de fuga de presos.

Foram presos correcionalmente um 2.º sargento e 8 soldados.

Sentenciados a 2 mezes de prisão em conselho de julgamento 2 soldados por crime de deserção.

A Companhia está paga em dia de seus vencimentos.

Foi distribuido ás praças o fardamento a que tinham direito até 31 de Dezembro do anno passado.

Além da insufficiencia da força, as 35 praças de cavallaria estão completamente desarmadas, porque as espadas que estão no serviço já foram dadas em consumo por estragadas. Na arrecadação não existe uma só pistola em bom estado, e essa arma é imprescindivel para o serviço de diligencias.

A maior parte do fardamento estraga-se antes do tempo marcado pela tabella, por causa das constantes diligencias a que estão sujeitas as praças nos destacamentos.

Si, em vez dos 100 rs. diarios que a Provincia despende para esse fim, se pudesse destinar ao menos 150 rs. mui conveniente seria. Quanto melhor fardada e equipada, tanto mais impõe a policia.

O serviço medico da Companhia continua a ser feito pelo Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, merecedor de encomios pelo modo por que o executa.

A remuneração de 30$000 por este serviço, ao qual está ligado o dos presos e o dos corpos de delicto, é extremamente mesquinha, principalmente para um facultativo tão distincto, de cuja abnegação convém não abusar.

XIV

Serviços Policiaes.

Repartição da Policia.

No cargo de Chefe de Policia tem continuado sem interrupção o Sr. Dr. José Ferreira de Mello, que o tem desempenhado com o maior criterio e imparcialidade.

Dirige a respectiva secretaria o escripturario Tenente-coronel Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça, cujos bons serviços, como os demais empregados o digno Chefe abona e a Presidencia reconhece pelo cuidado e pontualidade na correspondencia.

O serviço da Policia do Porto continua a ser feito satisfactoriamente pelo amanuense externo Antonio Eleuterio de Souza Braga.

Districtos policiaes.

Por propostas do Dr. Chefe de Policia foram creados, por Acto de 13 de Agosto de 1886 um Districto policial no Indayal, do Municipio de Blumenau, com a denominação de Districto do *Indayal*, e por Acto de 4 de Fevereiro ultimo, um Districto de Subdelegacia na colonia Gran-Pará, do Municipio do Tubarão, tendo por limites os da mesma colonia.

Policia rural.

Tomando em consideração o que allegaram e propuzeram os Tenentes-coroneis João da Silva Ribeiro e Antonio Luiz Vieira e mais

45 cidadãos, fazendeiros, criadores e residentes no districto de São Joaquim da Costa da Serra, que solicitavam auctorisação para formar ali uma policia particular, paga pelos interessados, afim de afugentarem os salteadores, que devastavam pelo furto de gado as fazendas de criação d'aquelle districto: attendendo á conveniencia por elles demonstrada, de ser empregada em tal serviço gente conhecedora dos logares, pratica em excursões pelas brenhas, e capaz de conter os assaltantes em suas correrias criminosas, resolvi, depois de ouvir o Dr. Chefe de Policia, por Acto de 22 de Dezembro ultimo, no intuito de salvaguardar a vida e a propriedade dos habitantes pacificos e uteis d'aquelle districto, auctorisar o estabelecimento da referida policia particular nas condições indicadas no referido Acto.

Dei a esse serviço a denominação de *Policia rural*, devendo constar de seis até doze policiaes no maximo, e funccionar apenas durante seis mezes, comquanto pudesse este prazo ser prorogado.

Recommendei a maior prudencia e todo o criterio na execução d'esse serviço, e nomeei para commandal-o o cidadão Manoel Antunes de Lima Junior, que era um dos signatarios da petição, interessados na existencia d'aquella policia, mas que por seu mau estado de saude não poude servir, sendo então nomeado o alferes Cyrino José Amado, de quem davam as melhores informações as pessôas mais gradas da Co marca, e até era lembrado por ellas para o cargo de delegado de Policia,

Sob a immediata e exclusiva responsabilidade do commandante ficavam o detalhe e execução do serviço.

Sendo frequentes as communicações entre esta Provincia e a do Rio Grande, os que solicitaram esta providencia foram levados pelo conhecimento dos bons resultados, que ella tem apresentado em diversos districtos d'aquella Provincia, onde ainda agora trata-se de estabelecer na propria Capital.

Um dos effeitos do estabelecimento da policia particular no Rio Grande, perseguindo tenazmente os assaltantes das fazendas de gado, foi obrigal-os a retirarem-se d'ali, e por esse motivo passaram elles a explorar as d'esta Provincia,

Correu o serviço regularmente, e andavam menos sobresaltados os proprietarios, quando a 7 de Junho, quasi ao terminar o tempo concedido para existencia d'essa policia, surgio um acontecimento, que veio apressar sua extincção.

Espalhou-se a noticia de que um individuo, de nome Manoel Palhano Prestes, reputado pratico na depredação das fazendas de gado,

havia sido preso pela Policia rural, e, acompanhado pelo respectivo commandante, tinha sido amarrado no caminho da serra do Oratorio, d'onde desapparecêra.

Antonio Palhano de Jesus, irmão da victima, requereu ao Dr. Juiz de Direito ordem de *habeas-corpus* em favor do preso, e logo depois deu denuncia pelo crime de homicidio praticado pelo commandante da Policia rural, e essa auctoridade, entendendo que aquelle commandante não era empregado publico, mandou que se enviasse ao Promotor publico o que fosse conveniente para intentar o processo perante o Juiz Municipal.

O interessado recorreu para a Relação.

Chegando-me a noticia d'esses factos, e não havendo a minima communicação de nenhuma das auctoridades policiaes d'aquelles districtos, de accordo com o Dr. Chefe de Policia foram dadas todas as providencias para conhecimento da verdade.

Comecei por dissolver a Policia por Acto de 19 de Julho; nomeei para delegado policial no districto de São Joaquim da Costa da Serra o tenente da Companhia de Policia Belisario Bertho da Silveira, a quem dei as mais severas instrucções, e determinei ao Promotor publico da Comarca toda a actividade e energia no cumprimento de seus deveres.

Consta de recentes communicações do Juiz de Direito e do Promotor que ha depoimentos de ser falso o que se allega contra o commandante da Policia rural, que na occasião em que se diz commettido o crime, achava-se em logar diverso e distante d'aquelle em que se denuncia que fôra dado. Assevera-se que não ha vestigios do crime. Mas a victima não apparece!

Resta ouvir o depoimento dos que o acompanhavam, e trata-se de encontral-os para esse fim.

Quarteis de Policia.

Além do quartel da Companhia de Policia n'esta Capital ha tambem em diversas localidades da Provincia para os respectivos destacamentos:

Na villa de Tijucas.
Na Freguezia de Porto Bello.

Na Freguezia de São João Baptista.
Na cidade de Lages.
Na cidade de Joinville.
Na villa de Ararangua, um em cada districto.
Na villa de São Bento.
Na villa de Biguassú.
Na Freguezia de São Miguel.
Na Freguezia de Imaruhy.
Na cidade de São José.
Na cidade de Itajahy.
Na villa de São Luiz.
Na villa de Paraty.
Na Freguezia da Barra-Velha.

Nas villas do Tubarão e São Bento as casas dos destacamentos servem tambem de cadeia.

Nos Termos de Campos-Novos e Coritibanos, não ha quartel.

Cadeias.

Sobre este importantissimo assumpto disse o Dr. Chefe de Policia em seus relatorios:

« Cadeia da Capital.— Esta cadeia está situada no pavimento terreo do edificio da Camara Municipal, e está dividida em cinco compartimentos, dos quaes um serve para prisão de mulheres, podendo este conter apenas 3 presas e aquelles 45 presos. Ha ainda um quarto que serve de *prisão solitaria* aos presos que precisam de correcção.

« Affluindo constantemente para esta cadeia presos das diversas localidades da Provincia, devido á pouca segurança das respectivas cadeias, o numero actual dos presos eleva-se a 57, quando, pelas suas accommodações, o edificio só pode comportar 48. D'este modo é absolutamente impossivel remover presos de qualquer cadeia da Provincia, para a da Capital, por já conter numero superior ao de sua lotação.

« Entretanto podiam ser removidos os presos das cadeias, cujas Municipalidades recalcitram em não quererem sustental-os, para a cadeia da Capital, si se realisasse a idéa consignada por S. Ex., no seu ultimo

Relatorio apresentado á Assembléa Provincial, de fazer-se uma Pinitenciaria nos terrenos contiguos á mesma cadeia e que pertencem ao Estado. As accommodações que se augmentassem e que deveriam ter communicação interior com a cadeia, serviriam não só para o estabelecimento de officinas, afim de poder ter execução a nossa legislação penal, mas ainda para a separação dos réos segundo suas cirtumstancias e natureza dos crimes.

« Por conseguinte, si S. Ex. conseguir do Governo Imperial a cessão dos referidos terrenos á Provincia, é de esperar que a Assembléa Provincial consigne a precisa verba para a realisação de tão louvavel idéa.

« Na cadeia da Capital fizeram-se alguns reparos e melhoramentos, a bem da hygiene e da segurança, alli necessarias. »

....

« Em minhas visitas constantes á ésta cadeia faço as precizas recommendações para seu asseio e V. Ex. tem auctorisado despezas para caiação e desinfecção.

« Ainda assim não é possivel fazer desapparecer suas más condições hygienicas, e tanto que este anno foi um preso, que gosava perfeita saude, atacado de beri-beri e poucos dias resistio á terrivel enfermidade que jámais appareceu n'esta Provincia.

« Para mostrar a V. Ex. as pessimas condições dos compartimentos que servem de prisão, basta dizer que as latrinas são nos mesmos compartimentos em especies de biombos onde existem tubos de madeira, de onde emanam exalações pestiferas, que não se pode impedir apesar do asseio.

« Uma das faltas mais sensiveis é a de casas apropriadas para officinas, afim de regularisar-se o trabalho a que são os presos condemnados, e por cuja falta soffrem mais a 6.ª parte do tempo de prisão, na forma da legislação penal.»

« — DE SÃO JOSÉ.—Funcciona tambem no pavimento terreo da Camara Municipal; tem tres bons compartimentos, com todas as condições de segurança e de bôa construcção; é uma das melhores da Provincia.»

« — DE THERESOPOLIS. — A cadeia d'esta Freguezia, que pertence ao Municipio de São José, funcciona no mesmo edificio, onde existe o cartorio da respectiva Subdelegacia de Policia, a qual ahi dá as competentes audiencias, por não haver outra casa para taes fins.

« Ultimamente fizeram-se n'aquelle predio os reparos e melhoramentos necessarios, na importancia de 160$000. »

« — DA LAGUNA. — A cadeia d'esta cidade funcciona no pavimento terreo da casa da Camara, que é um edificio bem construido e de propriedade do Governo Geral: é salubre e offerece condições de segurança, tendo capacidade para 10 á 12 presos; reclama caiadura e vidraças, não ficando estas nas prisões, das quaes são separadas por um corredor.»

« — DO ARARANGUÁ. — A cadeia d'esta villa funcciona em um predio alugado pela Provincia, e não offerece a precisa segurança.

« E' a unica que o Municipio tem. »

« — DO TUBARÃO. — Está estabelecida a cadeia d'esta villa em uma casa recentemente construida e alugada pela Provincia: tem a precisa accommodação para o destacamento policial, offerece a necessaria segurança e é salubre.

« E' a unica que possue o Municipio. »

« — DE LAGES. — A cadeia d'esta cidade funcciona no pavimento terreo da casa da Camara Municipal; tem capacidade para conter até 15 presos, é segura e salubre; necessita entretanto, para maior segurança de um de seus compartimentos, de uma grade de ferro em uma janella.

« E' tambem a unica do Municipio. »

« — DOS CORITIBANOS. — A cadeia d'esta villa funcciona em um dos compartimentos da casa da Camara Municipal, havendo um pequeno quarto junto á mesma, que serve de quartel para o destacamento: não offerece a menor garantia de segurança, e tanto que n'ella só se conservam os presos preventivamente, pois vão esperar o julgamento na cadeia de Lages.

« E' a unica do Municipio. »

« — DE CAMPOS-NOVOS. — Funcciona tambem a cadeia d'esta villa em um compartimento da casa da Camara Municipal: não tem a menor segurança nem condições de salubridade. »

« — de Biguassu'.— A d'esta villa acha-se installada em uma casa particular, alugada pela Provincia. E' situada junto ao Paço Municipal, sendo o seu aluguel contractado ha mezes, por occasião de inaugurar-se a alludida villa.

« Fizeram-se as divisões e obras necessarias para o fim a que era destinada a casa, despendendo-se 86$880. »

« — de São Sebastião de Tijucas.— E' proprio provincial o edificio em que está a cadeia d'aquella villa. E' construido de madeira e offerece apenas as condições necessarias para o fim a que é destinado. »

« — de Porto Bello.— Ha n'aquella Freguezia uma casa alugada, por conta da Provincia, para servir de detenção, e ao mesmo tempo de quartel do pequeno destacamento policial. »

« — de Itajahy.— E' uma casa alugada, sita quasi no centro da cidade.

Fizeram-se n'ella as obras convenientes para a accommodação dos presos e para segurança, reconhecidas necessarias depois do arrombamento feito pelos presos, que d'ali se evadiram no anno passado. »

« — de Blumenau.— A d'essa villa é solida e segura: divide-se em quatro compartimentos, separados por paredes de boas taboas.

« Para dotal-a da necessaria claridade, ventilação e segurança, foram realisados alguns melhoramentos, bem como pequenas obras, no sentido de alargar-lhe as proporções. »

« — de São Luiz Gonzaga. — O predio que ali serve de cadeia foi mandado edificar pelo Governo Imperial na administração colonial do Dr. Luiz Betim Paes Leme.

« Tem tres compartimentos, sendo um na frente, construido de madeira e tijollos duplos, offerecendo solidez: aquelle mede quatro metros de frente e tres de fundo, e cada um dos outros tem tres de frente e dois de fundo. »

« — de São Francisco. — E' situada no pavimento terreo do paço da Camara Municipal.

« Tem dois compartimentos, um destinado para homens, e outro para mulheres, sendo ambos assoalhados e gradeados de ferro, porém humidos e por isso insalubres.

« Cada um d'esses compartimentos tem capacidade para guardar 6 á 8 presos. Além d'estas prisões, ha outra do pavimento superior, denominada — sala livre. »

« — DE JOINVILLE. — Continúa esta cadeia a funccionar no edificio mandado construir pelo Governo Imperial em o anno de 1859.

« Possue tres prisões seguras, mas pouco espaçosas, podendo difficilmente conter cada uma d'ellas tres presos. »

« — DE SÃO BENTO. — Ha na villa de São Bento uma casa de detenção, que accommoda em um dos seus compartimentos o destacamento policial.

« Contém duas cellulas, em cada uma das quaes, podem ser conservados de 4 á 5 presos. »

E' procedente e de incontestavel utilidade o que aconselha o Dr. Chefe de Policia a respeito da cadeia da Capital. Mas não bastaria estabelecer officinas, seria mister augmentar os dormitorios afim de poder-se recolher á Capital todo o réo sentenciado por grande crime, pois que para esses a maior parte das prisões do Interior não offerecem as condições que a Lei recommenda.

Com as officinas dever-se-ia estabelecer uma eschola, que em outras Provincias tem dado optimos resultados. Moralisar-se-iam pelo trabalho e pela educação, e concorreriam para o seu sustento si não produzissem para o pagar completamente. Seriam ellas um grande alivio para o cofre provincial, que em alguns Municipios paga para sussental-os diarias de 1$000 e mais!

O terreno lembrado para isso, contiguo á cadeia, foi por mim solicitado ao Governo Imperial, porém este não pode dispôr sem autorisação do Poder Legislativo. Pode porém a Provincia havel-o como qualquer particular, quando fôr á hasta publica, já determinada pelo Governo Imperial.

Entretanto, talvez conviesse mais retirar a cadeia da Praça principal da cidade.

Tendo fallecido um preso de beri-beri, foram transferidos temporariamente para a de São José os companheiros do compartimento onde aquelle havia adoecido.

Com a da capital despendeu-se em hygiene, reparos e utensilios 322$400. Com os reparos na de Blumenau despendeu-se 10$000.

Com a do Itajahy 6$400. Com a de São José 207$761, Com a de Theresopolis 160$000. Com a de São Luiz Gonzaga 125$934. Com a da Laguna 24$000. Com a de Lages 42$000. Ao todo 806$495.

O numero de presos existentes nas cadeias d'esta Provincia é de 96, sendo:

Na da Capital	51
» de Lages	11
» » São José	8
» » São Francisco	7
» » Joinville	5
» » São Bento	3
» » Coritibanos	3
» » Itajahy	3
» da Laguna	2
» de Tijucas	1
» » Campos Novos	1
» do Araranguá	1

Na da villa do Tubarão não existia no mez de Junho preso algum.

D'aquelles são sentenciados 77, distribuidos assim:

Capital	41
Lages	8
São José	3
São Francisco	7
Joinville	2
Itajahy	2
Laguna	2
Tijucas	1
Araranguá	1

Evasão de presos.

Na noite de 20 de Setembro evadio-se da cadeia da cidade de Joinville o preso Antonio, e em consequencia d'isso foi recolhido á prisão o respectivo carcereiro; mas das investigações legaes verificou-se não ter havido connivencia ou negligencia por parte do carcereiro, não encontrando a Promotoria publica motivo para denuncia.

Tendo o delegado do Termo de Coritibanos remettido ao Dr. Chefe de Policia o criminoso Francisco Manoel dos Anjos, conhecido por Chico Damião, que se evadira da cadeia da cidade do Itajahy em Dezembro de 1884, fugio o mesmo do poder da escolta que o conduzia, commandada pelo guarda policial Sezinando José Pinheiro.

O Dr. Chefe de Policia procedeu ao respectivo inquerito, que foi remettido ao Promotor da Comarca d'esta Capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal na forma da Legislação em vigor.

Captura de criminosos.

Foram capturados Procopio José Borges, Antonio Bento, Manoel Floriano da Silva Filho, José Cypriano da Silva, Ignacio Cypriano da Silva, Pedro Dias e Alberto Krieger.

Os quatro ultimos haviam-se evadido da cadeia da cidade de Itajahy nos annos de 1885 e 1886.

O tenente Bertho, da Companhia policial, que ali exercia o cargo de delegado, tornou-se digno de louvor, não só por essas importantes diligencias, como pelo desempenho que ali deu sempre ás funcções de seu cargo.

Ao delegado de Policia do Termo de Itajahy apresentou-se no dia 15 de Setembro, e foi recolhido á cadeia o réo pronunciado Manoel Gregorio da Costa, que havia-se evadido da mesma no dia 6 de Junho do anno passado.

Sustento dos presos.

Em data de 17 de Dezembro de 1886 approvei a deliberação que tomou o Dr. Chefe de Policia, de auctorisar o delegado de Itajahy a mandar fornecer sustento aos presos pobres da respectiva cadeia, os quaes estavam sem alimentação, porque, não pagando a Camara Municipal a despeza feita nos mezes anteriores, decidira o Commercio d'ali nada fornecer por conta da Municipalidade; e mandei pagar ao carcereiro a despeza feita em Outubro e Novembro.

Em vista de tal auctorisação está o delegado de policia fornecendo até hoje a alimentação áquelles presos.

Como a Camara allegasse falta de renda para tal despeza, foi determinado ao administrador da Meza de Rendas provinciaes que fiscalisasse a escripturação da Camara no ultimo exercicio, e désse de tudo relatorio circumstanciado.

— Allegando a Camara Municipal de São Francisco que estava esgotada a verba concedida em Lei para o sustento dos presos do seu Municipio, auctorisei em 1.º de Fevereiro do corrente anno o respectivo delegado a fornecer por conta dos cofres provinciaes, e determinei á Camara que opportunamente solicitasse da Assembléa Legislativa Provincial a verba necessaria para a indemnisação de tal despeza.

Parecendo extraordinario que dentro em quatro mezes se houvesse esgotado a verba concedida para um anno, exigi da Camara a demonstração de sua receita e despeza, e reconheci a exiguidade de tal verba.

— Em 15 de Fevereiro e 7 de Março determinei que fôsse paga pelo cofre provincial, não só a despeza com a alimentação dos presos pobres do Araranguá, como as luzes da respectiva cadeia.

— Em 17 de Junho mandei pagar á Camara de São José o sustento de um preso do Municipio de Biguassú, recolhido á cadeia d'aquella cidade, por não poder fazel-o a d'esse Municipio.

— Em 12 de Junho mandei pagar ao fornecedor dos presos de São Francisco o sustento dos presos do Paraty recolhidos á cadeia d'aquelle Municipio, por tambem não ter a Camara do Paraty renda para isso.

Ainda mandei pagar uma despeza de exercicios findos do sustento dos presos da cadeia de Coritibanos.

Em Agosto mandei pagar a Francisco Ferreira França 308$640 pelos da cadeia de Campos-Novos no exercicio de 1885-1886. E a Antonio José Candido, em prestações, a de 765$600 pelos da cidade de Lages desde Dezembro do anno passado até Março d'este.

Além d'essa quantia tem o mesmo a receber 583$000 pelo fornecimento de Abril a Junho de 1885, que pertence a exercicio findo, e a Camara deve pagar com sua arrecadação.

Por esta ultima conta a mensalidade do sustento dos presos só ali foi de 194$333, e a media mensal das duas reunidas foi de 155$370 !

— Muitas outras reclamações para pagamento de sustento e luzes pendem ainda de decisão, podendo-se asseverar que, apesar das verbas votadas para as respectivas Camaras, é a Provincia, que effectivamente faz a despeza com a alimentação dos presos.

Esta irregularidade atropella muito a administração, porque provém principalmente do proposito nanifestado pelas Camaras Municipaes de não onerarem seus cofres com tal despeza, apesar de receberem impostos para isso e de se utilisarem do serviço dos presos.

Si já tivessemos na Capital logar proprio para abrigar os presos dos Municipios que não pudessem ou não quizessem sustental-os, eu os teria mandado recolher a esta cidade, realisando com o serviço que elles prestassem uma economia remuneradôra. Essa necessariamente se ha de fazer em breve termo, porque a Provincia não poderá continuar a despender em pura perda, com desequilibrio de seus orçamentos, pagando contas sem verba, para sustentar os criminosos de todos os Municipios sem auferir a menor vantagem do serviço d'estes, e obrigada a dar-lhes reforço policial.

Si não pagasse pelas Camaras, vel-os-ia condemnados ao abandono e á fome, como succedeu no Ararangua e em Blumenau!...

Conviria que, ou fosse votada verba sufficiente para cada Municipio, com a determinação expressa de não poderem recorrer ao cofre provincial para tal serviço, ou fossem cerceadas as verbas de receita das Municipalidades na razão d'essa despeza, passando aquellas de uma vez para a Provincia. De um modo ou de outro haveria grande economia de tempo e dinheiro, e provavelmente não se augmentaria a desmoralisação das Municipalidades com a grita dos fornecedores não pagos.

Em meu relatorio anterior já me occupei largamente d'este assumpto, para o qual pedi toda vossa attenção.

Penso que o maior de todos os inconvenientes é ser o fornecimento, em quasi todos os Municipios feito pelos respectivos carcereiros. Seria preferivel pagar melhor a estes, e constituil-os, em vez de interessados, fiscaes da alimentação dos presos.

A Camara de Lages mui acertadamente abrio concurrencia para esse serviço. Deus permitta que ella produza os desejados effeitos!

Vestuario e curativo dos presos.

Na approximação do inverno foi necessario fornecer vestuario aos presos da Capital na importancia de 664$800, e tambem aos da cadeia de São Francisco.

Mandei pagar 88$940 pelo curativo de presos da cadeia de São Francisco, tendo de abrir o credito necessario á verba do § 7.° do art. 8.° da Lei n. 1070 de 5 de Abril de 1884, pois que essa despeza foi do exercicio de 1885-1886.

Facilmente comprehendereis os inconvenientes que resultam de tão imprevistas occorrencias, não tendo sido feita a despeza mediante previa auctorisação, nem sobre base e fiscalisação, que a sanccionem regularmente.

Quando menos espera-se, surge uma conta d'essas, que, ainda sendo minima, perturba os calculos orçamentarios, e a que, entretanto, não se póde deixar de attender, porque si as Camaras não pensam nos resultados possiveis de tão ingrato procedimento, a Administração não póde arriscar os infelizes a não serem soccorridos quando fôr necessario.

Tranquillidade publica.

Não tem sido alterada, graças á bôa indole da população.

Alguns factos isolados, que poderiam perturbal-a, cederam logo, ou á reflexão dos que intervieram n'elles, ou ás providencias, que nunca se fizeram esperar, desde que chegava a noticia de sua existencia. Taes foram os do Tubarão, em Outubro 1886, da colonia *Gran-Pará*, logo depois, de Coritibanos, e ainda do Tubarão, ultimamente, por occasião de um conflicto pessoal entre o Juiz de Direito e o Juiz Municipal.

Segurança individual e de propriedade.

Póde-se dizer, com louvor merecido a uma população pobrissima em sua maioria, que não ha attentados contra a propriedade. Apenas no interior é frequente o furto de gado, que, pela extensão e disseminação das fazendas de crear, não ha policia bastante para prevenir e refrear, com grande prejuizo dos creadores e das invernadas ou soltas.

O mesmo, porém, não succede em relação aos crimes contra as pessôas. Nem ha instrucção nem religião — os mais poderosos freios para os impetos humanos, — e a força publica é mais do que deficiente. Além d'isso, a composição do Jury, em logares muito baldos de civilisação, leva-o a decisões que acoroçoam o crime.

Sobre este assumpto diz o Dr. Chefe de Policia em seus importantes relatorios:

« Comquanto não seja contristador o estado de cousas relativamente ao assumpto d'esta epigraphe, é todavia lamentavel ter-se sempre de registrar alguns factos delictuosos que demonstram não serem regulares os meios de repressão de que dispomos, e quanto se torna preciso diffundir a instrucção pelas ultimas camadas da sociedade.

« A instituição do Jury prova sem duvida alguma o gráo de adiantamento dos povos que a admittem no seu systema penal; mas, infelizmente, será ainda por muito tempo entre nós uma das causas das repetições dos crimes, em razão de não poder o povo comprehender a sublimidade d'esse tribunal judicial, que, pela injustiça de suas decisões, deixa as mais das vezes impune o crime e assim o acoroçôa.

« Era preciso que a maior parte dos crimes que são julgados pelo Jury fossem antes da competencia dos Juizos singulares, que têm toda a responsabilidade pelos actos que praticam.

« A falta de instrucção traz como consequencia a impossibilidade de encontrar-se pessoal habilitado para a organisação do tribunal popular do Jury, e ainda torna o individuo incapaz de combater as más paixões que acompanham sempre a ignorancia, e tanto, que os crimes se dão em maior escala nas ultimas camadas sociaes, onde ella é absoluta.

« Impunidade e falta de instrucção são as principaes causas de todos os crimes.

« Os principaes attentados contra a segurança individual foram os seguintes:

« São Luiz Gonzaga. — No logar denominado *Barracão do Gaspar*, no districto de São Luiz Gonzaga, suscitou-se um conflicto entre o Tenente-coronel José Henriques Flôres e diversos colonos nacionaes e italianos acerca da sesmaria pertencente ao mesmo Flôres, da qual foram judicialmente expulsos e alguns condemnados por sentença, como infractores do art. 2.º da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850.

« Procedendo-se a despejo judicial do terreno occupado pelos intrusos condemnados, dos quaes um foi preso, os outros intrusos, temendo ter igual sorte, despejaram tambem o terreno que occupavam illegalmente, parecendo assim estar terminada a questão que se ventilava entre o proprietario da dita sesmaria e os colonos, desde muitos annos.

« Infelizmente, porém, alguns individuos, despeitados por se

julgarem prejudicados em seus interesses, aconselharam aos referidos intrusos que repellissem á mão armada a posse judicial, tomada por Flôres, do terreno em questão, aconselhando ainda a pratica de outras arbitrariedades.

« Os intrusos, por ignorancia ou por interesse mal entendido, começaram, reunidos em bandos de 20 a 30 pessôas, a commetter toda a sorte de violencias nos terrenos de Flôres, sendo necessaria a presença da força publica, como requisitou a auctoridade competente, para conter os tuburlentos e garantir a propriedade.

« Blumenau.— A 17 de Março, no districto do *Belchior*, termo de Blumenau, deu-se um conflicto entre Nicoláo Beuz, Thomaz dos Santos, Manoel dos Santos e Barnabé dos Santos, resultando ser morto Beuz, que recebera uma facada no ventre; Thomaz gravemente ferido com duas facadas, Manoel tambem ferido, levemente, e Barnabé igualmente ferido no rosto, ficando com o nariz mutilado.

« O delegado informou que o conflicto proviera de rixa antiga entre esses individuos, e procedeu a corpo de delicto e inquerito policial, prendendo os criminosos preventivamente.

« Laguna.— No dia 27 de Março, na Freguezia de Sant'Anna do Mirim, Horacio Pires de Oliveira fez com um canivete diversos ferimentos em Aurelio Ribeiro de Souza. Foi preso em flagrante e enviado ao delegado afim de ser recolhido á cadeia, e, por éste interrogado, confessou o delicto, tendo já sido apresentada a competente denuncia e remettidos ao Juiz Municipal o auto de flagrancia e o inquerito policial.

« Na mesma Freguezia do Mirim, no dia 31 do citado mez de Março, foi assassinado com um tiro João Polycarpo Salvador da Costa, lavrador e estabelecido no logar denominado *Despraiado do Rio d'Una*. O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito, do qual resultaram vehementes indicios contra José Sabino Nunes, lavrador ali residente, de ter sido o auctor do delicto practicado de emboscada á beira do rio, quando a victima passava em uma canôa, por haver entre elles rixa antiga por questões de limites de terras.

« O indiciado foi recolhido a prisão, preventivamente, por ordem do Juiz Municipal respectivo, sendo preso pelo referido subdelegado, auxiliado por uma escolta expedida pelo delegado de Policia, que informou ter-se havido aquelle subdelegado, nas diligencias empregadas,

com promptidão e actividade, não obstante as difficuldades de grandes distancias e travessias de rios.

« ITAJAHY.— No dia 29 de Maio, no logar *Ilhota*, Manoel Eleuterio assassinou a facadas Adão Sabino, maior de 50 annos; procedeu-se a inquerito e effectuou-se a prisão preventiva do réo.

« No mesmo dia, no suburbio *Ponte Nova*, foi barbaramente espancado Antonio Moreira por Agostinho da Silva e seu irmão João Antonio da Silva, que ausentaram-se, informando o delegado que do espancamento resultaram offensas physicas graves, conforme o auto de corpo de delicto e inquerito policial a que se procedeu.

« PRAIA DE FÓRA E SANTISSIMA TRINDADE.— Na noite de 1.º de Maio, a pretexto de procurarem um desertor, andaram alguns cadetes, á paisana, a incommodar algumas pessôas residentes n'esse suburbio da Capital, e na noite seguinte, foram com um ex-cadete, á Freguezia da Santissima Trindade, onde perturbaram os actos religiosos e desacataram as auctoridades e outras pessôas que trataram de contel-os. Os cadetes foram submettidos a conselho de disciplina, e um teve logo baixa do serviço. O inquerito policial a que se procedeu a respeito do paisano, foi enviado á auctoridade competente. »

Além d'esses, houve ainda os seguintes factos criminosos.

SÃO JOSÉ.— No dia 27 de Julho, no logar *Ponte da Gambôa*, districto de São José, foram gravemente feridos João Baptista de Camargo e seu filho Joaquim, por individuos moradores em Lages, um dos quaes constou ser Alfredo de Abreu, filho de José Antonio de Abreu Junior, e outro seu *camarada*, os quaes conseguiram evadir-se.

GAROPABA. — N'esse districto falleceu Bonifacio Miguel Rios, victima de uma facada, que na noite de 5 lhe dera o escravo Luciano, pertencente aos herdeiros de Porphyrio Pereira da Silva. Foi preso o criminoso e recolhido á cadeia da Laguna.

SÃO MIGUEL. — A 8 de Setembro, no termo de São Miguel, Agostinho Manoel Cardoso ferio a João Francisco da Silva com tres facadas. Foi preso em flagrante.

LAGES. — Guilherme Kock, de 16 annos, foi ferido gravemente no hombro esquerdo, em uma das ruas da cidade de Lages, na noite

do 2 de Dezembro, por outro menor de nome Ernesto Oppett, que foi recolhido á prisão.

São Joaquim da Costa da Serra. — Um irmão de Manoel Palhano Prestes denunciou á auctoridade judiciaria de Lages, que este, tendo sido preso pelo Commandante da Policia rural do districto, havia desapparecido.

Logo que houve noticia d'esse facto, deram-se todas as providencias para verificar-se a procedencia da denuncia, cujo resultado pende de decisão da Relação do Districto.

Accidentes e desastres.

— Na manhã de 31 de Julho de 1886, foi encontrado no logar — *Sacco grande* — o cadaver de João Julio, de 32 annos, viuvo, residente no Cacopé, districto da Freguezia de Santo Antonio, d'este Municipio. Tendo sahido da Capital na noite de 24, perecera afogado por ter-se virado a canôa em que embarcára, a qual achou-se emborcada no logar chamado *Folheto*, da mesma Freguezia.

— A 28 de Agosto José Haller, morador no termo de Joinville, dado á embriaguez, pretendendo atravessar o rio Cubatão, afogou-se.

— Junto á casa de João Baptista da Costa, na cidade de São José, falleceu asphyxiado em um poço o menor Hortencio, de 3 annos, filho de uma escrava d'aquelle. O subdelegado deixou de fazer o auto de corpo de delicto por ter presenciado o deploravel successo.

— O italiano Braz Curcio, residente em São José, tendo desapparecido de casa na noite de 21 de Outubro, foi encontrado morto na praia do logar denominado — *Serraria.*

— Nas immediações do Morro da Ferrugem appareceu em Janeiro o cadaver de Joaquim Severino Martins. O subdelegado da Freguezia da Santissima Trindade procedeu a corpo de delicto e inquerito, pelos quaes se reconheceu que aquelle infeliz, dado á embriaguez, tendo embarcado só em uma canôa, no Sacco dos Limões, d'esta cidade, havia-se afogado.

— No dia 23 de Fevereiro foi encontrado em frente ao porto do pharol do Arvoredo, um cadaver em adiantada putrefacção, sem os braços e comido dos peixes. Foi sepultado no porto do norte, da mesma ilha. Feitas as necessarias investigações, verificou-se o que já tinha

sido informado por uma mulher moradora nos Ganchos, isto é, que — era o cadaver de Manoel Rocha, pescador e residente no logar *Inglezes*, que, andando a apanhar mariscos sobre as pedras, cahira ao mar.

— Nos areiaes do caminho que da Freguezia do Rio Vermelho, n'esta Ilha, segue para o logar denominado dos Inglezes, foi encontrado dentro de um pequeno poço, de menos de meio metro de profundidade, o cadaver do preto liberto Thomaz Duarte, de cerca de 68 annos de idade, não apresentando ferimento algum e apenas com o rosto e os labios inflammados. Do auto do corpo de delicto resultou que a morte não fôra dada por outrem.

— No dia 11 de Abril, João Francisco de Aquino, residente no Estreito (São José) foi morto por um boi, que se achava na mangueira do Matadouro Publico. Providenciou-se para verificar si tinha havido descuido ou si havia defeito n'aquella parte do Matadouro.

— Sebastião de Vasconcellos, natural de Pernambuco e morador no logar *Jaguará*, termo de Joinville, foi encontrado morto no dia 24 de Maio. Segundo as informações e o exame a que se procedeu, achando-se em estado de embriaguez, foi victima de uma apoplexia na estrada.

— Tropeiros vindos de Coritibanos declararam ao inspector de qnarteirão, em Veisse, (Blumenau) terem encontrado perto do rio do Sul, a 60 kilometros d'ali, um cadaver de côr branca. Pelo exame a que este procedeu, reconheceu que era o de um individuo d'aquella localidade, que havia partido dias antes, só, com destino a Coritibanos. Por não haver vestigio algum de crime, presume-se que o infeliz succumbira á fome

Tendo sido esta communicação feita pelo subdelegado do Indayal, determinou-se-lhe que proseguisse nas indagações.

Suicidios.

— No dia 18 de Agosto de 1886, na linha do Rio Novo, das ex-colonias Theresopolis e Santa Izabel, suicidou-se Carlos Kurten, de 20 annos, sendo desconhecidos os motivos.

— Na mesma ex-colonia, no dia 18 de Outubro, suicidou-se enforcando-se, João Schimith, de idade avançada. Das investigações policiaes constou, que o infeliz fôra levado áquelle acto de desespero, por longa e dolorosa enfermidade.

— No dia 21 do mesmo mez, no districto de Joinville, enforcou-se em um pecegueiro, um filho menor de Bento Vilsen.

— No dia 7 de Abril, no termo de Biguassú, logar denominado—*Fazenda*—suicidou-se D. Libania Eulalia de Faria, mulher de Crescencio Gularte da Silva, enforcando-se com uma corda suspensa de uma trave da engenhoca de fabricar assucar. Fez-se auto de corpo de delicto e inquerito.

— No dia 17 de Maio foi encontrado morto por um tiro de espingarda, João Sambek, ali residente. Do exame e averiguações, reconheceu-se que se havia suicidado.

— No dia 28 de Julho, á tarde, tentou suicidar-se dentro do Quartel da Policia, na Capital, o guarda Polydoro Ventura da Silva, passando uma navalha no pescoço, por embriaguez. Tendo recebido de prompto os primeiros soccorros, foi recolhido ao Imperial Hospital de caridade.

— No Termo de São José, na noite de 7 de Agosto, Gregorio José da Luz estrangulou-se com uma corda, como foi verificado pelo corpo de delicto a que procedeu o respectivo subdelegado.

Inundações.

Esta Provincia, mais do que todas as outras, é sujeita a inundações, por causa da innumeravel serie de morros, que, nas occasiões de copiosas chuvas, despejam torrentes sobre os valles, avolumando enormemente as aguas dos rios.

Além das grandes inundações periodicas, como a de 1880, em Itajahy, são frequentes as enchentes parciaes, que minam e arrebatam pontes, corroem e desfazem o leito das estradas, obrigando muitas vezes a mudar-se-lhes o traçado, e damnificam propriedades e lavouras.

Por esse motivo, nunca é sufficiente qualquer quantia destinada para estradas e pontes: o imprevisto desconcerta todos os calculos.

N'este anno ficaram alagadas diversas localidades do Interior; muito soffreram as pontes e estradas da ex-colonia Luiz Alves; a enchente do rio Secco damnificou as de D. Francisca, e a do rio Tubarão affectou consideravelmente o leito da via-ferrea *D. Thereza Christina*, e uma bôa parte da estrada geral.

Tem-se dado providencias; mas não tem sido possivel acudir a tudo ao mesmo tempo, e me é grato declarar-vos que os respectivos Municipios têm empregado todos os meios para remediar de algum modo, ainda que em pequena escala, tão sensiveis males.

Donativo para as victimas da inundação.

S. M. O Imperador, pressuroso sempre em mitigar o soffrimento dos infelizes, ao retirar-se para a Europa, dignou-se mandar entregar á Presidencia 200$000 para as victimas da inundação do rio Tubarão. Mandei recolher essa quantia á Thesouraria de Fazenda até que se verificasse quaes eram as pessôas que deviam gosal-a, tendo encarregado d'essa informação o Engenheiro Chefe da Commissão local Francisco Ferreira Pontes, com a recommendação de preferir viuvas e orphãos.

Realisado este trabalho, determinei que pela Meza de Rendas Geraes da cidade da Laguna fosse entregue essa quantia áquelle Engenheiro para proceder á distribuição. Ainda não tive noticia do resultado.

Por intermedio do respectivo Juiz Municipal veio d'ali uma immensa relação de victimas d'essa inundação. Desacompanhada de qualquer indicação ou justificação, e constando só de assignaturas, na maior parte feitas a rogo, não foi possivel encontral-as nem talvez procural-as. E, não tendo havido absolutamente algum outro donativo, nem da Provincia nem de fóra d'ella, além do de S. M. O Imperador, não poderiam todas ellas ser attendidas em hypothese alguma, e por isso limitou-se a distribuição áquelles termos acima declarados.

Naufragios.

— Ao entrar á barra da Laguna, a 20 de Julho de 1886, naufragou o hiate nacional *Salvato*, procedente do Rio de Janeiro. Aos esforços da praticagem da barra salvou-se a tripolação, resultando das investigações feitas que o navio não tinha attendido ao signal da Atalaia.

— Em 16 de Setembro, ao anoitecer, bateu nos recifes das ilhotas *Guarás*, á meia entrada d'este porto o hiate nacional *Santa Rita*, em viagem de Itapocú para o Desterro, com carregamento de farinha, e propriedade de Liberato & Galdino. Soccorrido promptamente por um dos escaléres da Capitania do Porto, foi levado para a enseada da Praia de Fóra, d'esta Cidade, por estar com agoa aberta, salvando-se todo o carregamento.

— Naufragaram, ao sahir a barra de Araranguá, no dia 13 de Outubro, os hiates *Esperança* e *Massiambú*, e no dia 23 de Novembro

o hiate *Promptidão*, os quaes perderam-se totalmente, salvando-se, porém, as vidas.

— De bordo do rebocador *Lomba*, que estacionava no porto de São Francisco em serviço quarentenario, apanharam, no dia 19 de Dezembro, uma garrafa com a seguinte noticia escripta em portuguez e em um quarto de papel:

« N'esta noite de 10 foi a pique o navio norueguez *Falke*, proximo á ilha de São Francisco. Os dois botes de bordo, nos quaes embarcou a tripolação, foram quebrados de encontro ao costado do navio, que não poderá resistir duas horas, penetrando agoa pela quilha. Pede recurso de terra. — Commandante — Johan Gulvar. »

Ainda que se devessem notar n'esse aviso faltas sensiveis, como a—qualidade, propriedade, procedencia e destino; e ainda que estivesse escripto em portuguez muito regular pelo que—com um nome hespanhol—se dizia commandante de um navio norueguez, a communicação não podia deixar de ser alarmante.

O rebocador levantou ferro sem demora e seguio até á ilha da Graça, percorrendo a costa, sem encontrar vestigio algum do navio nem dos tripolantes, e até hoje nada foi encontrado que servisse para confirmar aquella triste narrativa, nem consta ter apparecido em jornal algum, nacional ou estrangeiro, noticia de sahida e sumiço de tal navio.

Entretanto, é certo que no dia 10, indicado na noticia, tinha havido rijo temporal, e não é impossivel que, conhecido o aviso sómente no dia 19, nada mais restasse, si com effeito naufragio houvera.

A tal respeito pronunciou-se do modo seguinte o Capitão do Porto:

« Sou levado, por muitas circumstancias occorrentes, a suspeitar da veracidade de tal naufragio, no que mais me affirmo pela ausencia total de seus vestigios n'uma costa tão frequentada por pequenas embarcações como é a d'esta Provincia. Na minha opinião, semelhante naufragio não se deu; não passou de pirraça feita por algum navio acossado pelo rigor do resguardo, em consequencia da epidemia no Rio da Prata.»

— Na madrugada de 12 de Março, tambem em occasião de forte temporal, ouvindo a gente do mesmo rebocador gritos de soccorro, que pareciam sahir da arrebentação do *Sumidouro*, na barra de São Francisco, para lá o dirigio immeditamente e conseguio salvar o hiate nacional *Amizade*, propriedade de um Santos, de Camboriú.

Louvei, por esse motivo, o 2.º Tenente da Armada Henrique Eugenio Sisson, commandante do rebocador.

D'esses sinistros e suas particularidades dei conhecimento ao Ministerio da Marinha.

— No dia 18 de Maio tambem encalhou o hiate *São João*, de Joaquim Pedro Carreirão; porém salvou-se, tendo apenas avarias no costado.

— Registrarei ainda, pelo geral e profundo sentimento que causou, pelo medonho mysterio em que ficou envolto, e por todas as circumstancias anteriores e posteriores, o naufragio do paquete *Rio Apa*, não obstante não se ter dado em agoas d'esta Provincia, mas tendo sahido d'este porto para o Rio Grande.

Esse navio, da Companhia Nacional de Navegação a Vapor, voltava do Rio de Janeiro para o serviço da linha fluvial para Matto-Grosso, do qual havia sido temporariamente retirado por occasião da suspensão de communicações com a Republica Argentina, então invadida pelo cholera-morbus. N'esta viagem fez as escalas dos paquetes do serviço costeiro da mesma Companhia, deixando aqui, no dia 9 de Julho, os seguintes passageiros:

José Antonio de Mello, brasileiro.
Jorge Antonio, arabe.
Miguel Jordão, arabe.
Antonio Mucio e 2 irmãs, arabes.
Domingos Gath, italiano,

e levando para o Rio Grande do Sul, além dos que em outros portos embarcaram com esse destino, os seguintes, recebidos n'este porto:

D. Paulina Amalia Feijó Carneviva e 3 filhos, brasileiros.
Gustavo Nicoliche, brasileiro.
Zolenko Iameisch, austriaco.
D. Francisca Aurora Flôr de Lys Gouvêa, brasileira.

No dia 12 á tarde cahio sobre esta Provincia grande tempestade com escuridão e ventos varios e fortes; mas, devendo o *Rio Apa* ter chegado ao Rio Grande no dia 11, a ninguem preoccupou a idéa de que o temporal o houvesse alcançado em viagem pela costa.

No dia 16 a Agencia n'esta cidade recebeu um telegramma, que mostrou á Presidencia, e no qual dizia-se: — *Apprehensões Rio Apa.* — Pedi-lhe que me transmittisse sem demora todas as communicações que tivesse, e a mesma recommendação fiz ao Capitão do

Porto, de combinação telegraphando este logo ao Ministerio da Marinha e a Presidencia ao da Agricultura.

Veio depois a noticia do naufragio do *Rió Jaguarão* em Maldonado (Montevidéo) e os paquetes *Rio Grande* e *Rio Paraná*, da mesma Companhia, entrados do Rio Grande do Sul, noticiaram o naufragio do vapor inglez *Cavour*, tambem empregado no serviço costeiro, e enterrado nas arêas do *Capão Comprido*, d'aquella Provincia, nada tendo encontrado em seu trajecto a respeito do *Apa*.

No dia 18 passou o paquete *Rio Negro*, da mesma Companhia, para o Sul, e promptamente concedi á Agencia que o fizesse sahir logo em busca de noticias do *Rio Apa*, como solicitou.

Sem que de parte alguma me houvesse sido dada alguma outra noticia, apenas mostrou-me a Agencia, n'esse dia ou no immediato, não me sendo possivel determinal-o bem, um telegramma do Rio Grande, concebido mais ou menos n'estes termos: — *Não exacto vestigios naufragio Apa* — que evidentemente respondia a uma pergunta, ou referia-se a noticias telegraphicas, que depois vimos terem sido publicadas nos jornaes da Côrte.

A' chegada dos paquetes *Rio Grande* e *Rio Paraná*, soube-se que elles tinham sido impedidos de sahir a barra do Rio Grande por causa do temporal no dia 11, e que n'esse dia o *Rio Apa* havia-se apresentado á barra, mas não ousára entrar, pelo mesmo motivo, achando-se varios outros navios dentro e fóra da barra, ou acossados ou embaraçados pela tempestade, que depois verificou-se ter sido talvez a maior de que ha noticia nas costas do Sul, e que foi se estendendo diaria e gradualmente por toda esta parte da America, quer do lado do Pacifico quer do Oceano.

Era natural, pois, que, si providencias fôssem possiveis, estas houvessem sido dadas pela Companhia, que tinha ali dois paquetes a sahir, e que effectivamente sahiram depois, e um em viagem para lá, tanto mais quanto o commandante e a praticagem da barra, como referiam os proprios paquetes da Companhia, tinham empregado todos os esforços para soccorro.

O que é certo é que, só quando, muitos dias depois, amainou o tempo e houve ali noticia de outros naufragios, foi que appareceram as apprehensões referidas no telegramma recebido a 16, e estas motivaram os serviços, que, infelizmente, até hoje não deram resultado.

A quem, de longe, não podia conhecer essas circumstancias, nem foi dada noticia positiva, nem dirigido pedido ou insinuação alguma,

era impossivel pensar em providenciar. A esta Provincia, de mais a mais, faltavam os meios para isso.

O Ajudante General da Armada havia ordenado ao cruzador *Almirante Barroso,* estacionado na barra septentrional d'este porto, que se preparasse para recolher á côrte, com todo o seu pessoal. Como parte d'esse pessoal tripolasse o rebocador *Lomba,* em São Francisco, a Presidencia consultou o Ministerio do Imperio si apesar da incapacidade do *Lomba,* para arrostar em permanencia os mares e ventos da barra d'este porto, devia retiral-o de São Francisco para substituir o *Almirante Barroso* em sua commissão, e foi respondido que o *Lomba* devia permanecer em São Francisco e que o cruzador seria substituido pela corveta *Nitheroy.* Não obstante essa indicação, o *Lomba* só poderia ir ao Rio Grande com tempo calmo e viagem demorada, e na occasião nem poderia affrontar os mares tempestuosos d'aquelles dias; e o cruzador *Almirante Barroso* não era navio para aquella commissão nas mesmas circumstancias: seu alto bordo, seu calado, quando, por sua organisação e fortaleza, devessem sobrejugar os perigos, não lhe permittiriam aproximar-se da costa, onde, provavelmente, ter-se-hia dado o sinistro. Entretanto, esteve sempre prompto para zarpar á primeira voz, como succedeu mais tarde, quando não houve mais duvidas sobre o desolador acontecimento, mas tambem quando o tempo permittio que fôsse elle encarregado de tão ardua missão, na qual, ainda assim, apanhou temporaes e soffreu avarias.

No cruzeiro que fez por ordem do Governo Imperial, o cruzador *Almirante Barroso,* seguindo calculada derrota, não encontrou mais do que o casco do *Cavour* enterrado na arêa com tanta violencia, que apenas vio-lhe a popa. Na rota em todas as direcções sobre a barra do Rio Grande, tomando por base de operações a costa, da *Mangueira,* onde naufragou, sob o mesmo temporal do dia 11, a escuna portugueza *Evora,* e a praia do *Capão Comprido,* onde enterrou-se o *Cavour,* isto é — o espaço onde provavelmente havia reinado o maior perigo e onde se devia presumir succedido o sinistro do *Rio Apa,* que exactamente ali deveria ter estado então, chegou o cruzador a amarar-se até 140 milhas, sondando ahi o fundo de 60 metros apenas, e encontrando em diversos pontos fundo de arêa fina e de lama.

Com effeito, é para suppôr-se que ao *Rio Apa* houvesse acontecido o mesmo que se refere ter perdido o *Cavour,* que, apertado entre ventos contrarios, alguma volumosa e pesada onda cheia de arêa lhe houvesse apagado os fogos, e que o *Apa,* ou menos resistente, ou mais amarado, não tendo podido correr para a costa, ou não o tendo

mesmo ousado o commandante, pratico e reflectido, por saber que o navio não estava seguro, e que na costa a perda seria infallivel, sossobrasse rapidamente.

No importante relatorio que em seu regresso o correcto e criterioso commandante do cruzador *Almirante Barroso* apresentou á Presidencia, assim se exprime:

« Quanto a mim, não póde hoje haver mais duvida em como o paquete *Apa* sossobrou na mesma noite de 11 para 12 de Julho ultimo, assoberbado pela violencia da tempestade que então se desencadeou sobre as costas meridionaes d'este continente; e, ainda mais que, attenta a rapidez com que ao rijo sopro de qualquer vendaval crescem as vagas n'aquella zona de mar de agoas pouco profundas, deve o sinistro ter-se provavelmente verificado logo ás primeiras horas da borrasca, e mais ou menos nas cercanias da propria barra. Portanto, acredito que ás praias adjacentes á mesma barra é que irão parar, conforme já tem acontecido, os destroços do paquete em questão, assim como os corpos de seus infortunados tripolantes e passageiros, á medida que pela natural acção das agoas se forem desprendendo do casco sossobrado.

« Do meu zelo em semelhante incumbencia é que, estou certo, não terá V. Ex. duvidado um só instante. Para mais atiçal-o, além do natural afan com que costumo cumprir qualquer ordem do Governo Imperial, havia ainda no caso vertente o preenchimento de um sagrado dever de humanidade e o impulso de meus proprios sentimentos como homem do mar. E para mim tenho que, no decurso d'essa delicada e afanosa diligencia, crusou o *Almirante Barroso* por zonas de mar, que, acredito, nunca d'antes foram sulcadas por navio de seu calado, porte e tonelagem.»

Como quer que fôsse, nem se podem imaginar os horrores de tão tremenda catastrophe, cujas victimas, quando resistissem a tudo, seriam sacrificadas pelo enregelamento das agoas.

Moeda falsa.

Segundo communicação do Dr. Chefe de Policia, em officio de 15 de Janeiro, appareceram no commercio da cidade de Joinville

moedas falsas de nickel, feitas de uma liga de estanho e zinco, das quaes o delegado havia apprehendido 20, sendo 17 de 100 rs. e 3 de 200 réis.

Empregadas as diligencias necessarias para saber-se quem as fabricára e quem as distribuira, apenas descobrio-se terem sido as de 100 rs. distribuidas por Frederica Luders, mulher do jornaleiro Christiano Luders, ali residente.

Das de 200 rs. não foi possivel descobrir o passador.

O delegado remetteu ao Promotor publico da Comarca os autos de apprehensão das referidas moedas, requerendo a prisão da mulher que as distribuira e continuou nas indagações para descobrimento do auctor d'esse crime.

O Promotor publico denunciou-a como incursa nas penas do art. 175 do Codigo Criminal combinado com o art. 8.º da Lei de 3 de Outubro de 1883. Seguindo o processo os termos legaes, foi a ré pronunciada e afinal absolvida no plenario, por sentença datada de 11 de Maio, que considerou não ter havido dolo e malicia.

Houve desconfiança de terem sido fabricadas essas moedas por um photographo e um serralheiro, que, tendo morado ali retirados, haviam seguido para o Rio Grande, á pé, e cuja bagagem devia seguir por mar, coincidindo com sua retirada o apparecimento das moedas. O delegado de Policia de Joinville pedio ao de São Francisco que examinasse as bagagens e os utensilios d'aquelles artistas, a bordo de um navio que estava ancorado no porto de São Francisco, com destino ao Rio Grande; mas nenhum indicio de culpabilidade foi encontrado entre os objectos pertencentes aos mesmos.

XV

Administração da Justiça.

Ha na Provincia nove Comarcas classificadas, das quaes—é de 3.ª intrancia a da Capital; são de 2.ª as de Itajahy, São José e Laguna; e de 1.ª as de Nossa Senhora da Graça de São Francisco, São Miguel, Tubarão, Lages e Coritibanos.

Não estão ainda classificadas—a de Joinville, creada pela Lei Provincial n. 1000 de 18 de Abril de 1883, e a de Blumenau, pela Lei n. 1109 de 30 de Agosto de 1886.

As Comarcas da Capital, São José e Tubarão tem um só Termo, aquella o da Capital, a segunda o da cidade de São José, e a ultima o da villa de Tubarão,

Tem dois Termos:

A do Itajahy:—Itajahy e Blumenau.

A de São Miguel:—Biguassú e São Sebastião de Tijucas.

A da Laguna:—Laguna e Ararangua.

A de Lages:—Lages e São Joaquim da Costa da Serra.

A de Coritibanos:—Coritibanos e Campos-Novos.

A de Nossa Senhora da Graça tem quatro Termos:—São Francisco, Paraty, Joinville e São Bento.

Tem pois, a Provincia 17 Termos, dos quaes não foram ainda providos de Juizes letrados:

O de Paraty, creado em 25 do Outubro de 1876.

O de Campos-Novos, em 26 de Outubro de 1882.

O de Araranguá, em 21 de Abril de 1883.

O de São Bento, em 7 de Maio de 1886.

O de São Joaquim da Costa da Serra, em 26 de Maio de 1887.

As Comarcas estão servidas do modo seguinte:

CAPITAL.—(3.ª) Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, desde 7 de Março ultimo.

ITAJAHY.—(2.ª) Dr. Antonio Ferraz da Motta Pereira, desde 14 de Dezembro de 1883, licenciado desde 12 de Dezembro de 1885.

SÃO JOSÉ.—(2.ª) Dr. José Roberto de Vianna Guilhon, desde 30 de Janeiro de 1885.

LAGUNA.—(2.ª) Dr. Bento Fernandes de Barros, desde 20 de Julho ultimo.

NOSSA SENHORA DA GRAÇA.—(1.ª) Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, desde 14 de Maio do corrente anno.

SÃO MIGUEL.—(1.ª) Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro, desde 4 de Janeiro de 1881.

TUBARÃO.—(1.ª) Dr. Umbelino de Souza Marinho, desde 22 de Julho de 1882.

LAGES.—(1.ª) Dr. Joaquim Fiuza de Carvalho, desde 21 de Dezembro de 1883.

CORITIBANOS.—(1.ª) Dr. Edalberto Licinio da Costa Campello, desde 22 de Novembro de 1884.

Os termos estão providos pelos seguintes bachareis:

CAPITAL.— Felisberto Elysêo Bezerra Montenegro, desde 25 de Novembro de 1882.

JOINVILLE.—Pedro Celestino Felicio de Araujo, desde 14 de Abril de 1885.

SÃO FRANCISCO.— Hormino Martins Curvello, desde 12 de Fevereiro de 1883.

ITAJAHY.— Joaquim Francisco Villela do Rego, desde 13 de Julho de 1886.

BLUMENAU.— Francisco Pedro da Costa Moreira, desde 17 de Dezembro de 1885.

TIJUCAS.— Antero Francisco de Assis, desde 18 de Abril de 1883.

BIGUASSU'.— José Virgolino Correia de Queiroz, desde 30 de Novembro de 1879.

SÃO JOSÉ.— Barcinio Paes Barreto, desde 14 de Março de 1885.

LAGUNA.— Francisco Ferreira Siqueira Varejão, desde 9 de Agosto de 1882.

TUBARÃO.—Antonio Ferreira Coelho, desde 20 de Novembro de 1885.

Coritibanos.— Braulio Romulo Colonia, desde 10 de Fevereiro de 1886.

Lages.— Vago.

Juizes de Direito.— O Dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de Direito da Capital, nomeado por Decreto de 16 de Outubro de 1886, para um logar de Dezembargador na Relação de Cuyabá, passou o exercicio d'aquelle cargo no dia 29 do mesmo mez ao respectivo Juiz Municipal, bacharel Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.

Por Decreto de 22 de Novembro foi designada a Comarca d'esta Capital, para n'ella ter exercicio, o distincto magistrado Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, que acabava de deixar o cargo de Chefe de Policia da Provincia do Ceará, e assumio a jurisdicção do seu novo cargo no dia 7 de Março do corrente anno.

Tendo sido removido da Comarca de Santo Antonio dos Anjos da Laguna o Juiz de Direito Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, foi para ella removido por Decreto de 9 de Abril d'este anno o Dr. Bento Fernandes de Barros, que servia na Comarca de Nossa Senhora da Graça, e entrou no exercicio de seu novo cargo no dia 20 de Julho.

Para o logar de Juiz de Direito da Comarca de Nossa Senhora da Graça foi nomeado por Decreto de 9 de Abril o bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, que assumio o exercicio em 14 de Maio.

O Dr. José Roberto Vianna Guilhon, Juiz de Direito da Comarca de São José, entrou no dia 19 de Agosto de 1886 no gozo de uma licença de tres mezes com ordenado, que lhe concedi no dia 5 do mesmo mez, e reassumio o exercicio no dia 16 de Novembro, tendo sido substituido pelo Juiz Municipal, bacharel Barcinio Paes Barretto.

Aquelle magistrado tambem esteve fóra do exercicio nos dias 26 e 27 de Julho ultimo.

O Dr. Antonio Ferraz da Motta Pedreira, Juiz de Direito do Itajahy, obteve do Governo Imperial novas prorogações de licença.

Ao Juiz de Direito Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, que adoecera na Laguna, concedi em 31 de Dezembro, tres mezes de licença, de que se utilisou no dia 4 de Janeiro, sendo substituido pelo Juiz Municipal Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Varejão. Essa licença foi prorogada pelo Governo Imperial por mais tres mezes.

Em 16 de Abril concedi ao Dr. Bento Fernandes de Barros,

quando ainda em exercicio do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Nossa Senhora da Graça, um mez de licença, em cujo gozo entrou a 23 do mesmo mez.

Ao Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, Juiz de Direito da mesma Comarca de Nossa Senhora da Graça, concedi em 23 de Maio, para ir buscar sua familia, tres mezes de licença, em cujo gozo entrou no dia 24 do mesmo mez, e foi prorogada pelo Governo Imperial por mais um mez, apresentando-se porém em exercicio antes da terminação d'esta.

Tendo-se retirado da Comarca do Tubarão no dia 28 de Dezembro o Dr. Juiz de Direito Umbellino de Souza Marinho para esta Capital e d'aqui para a Comarca de São José, sem passar a jurisdicção ao seu substituto, na supposição de que dentro de 24 horas, poderia voltar á sua Comarca, si fosse necessario, e tendo occorrido um caso de *habeas-corpus*, determinei ao respectivo Juiz Municipal que assumisse as funcções durante a ausencia d'aquelle Juiz, que só recolheu-se á sua Comarca no dia 20 de Janeiro.

Communicado o facto, como era dever imposto por Lei, á Relação do Districto, esta resolveu que aquelle magistrado havia procedido de accordo com a Lei.

Na epocha legal declarei a ordem da substituição dos Juizes de Direito na Provincia, de conformidade com o art. 17 da Lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e § 10 do art. 211 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842.

Juizes Municipaes.—Por Decreto de 24 de Julho de 1886, foi reconduzido o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão no cargo de Juiz Municipal e de orphãos do Termo da Laguna, e entrou em exercicio a 14 de Agosto.

O bacharel Hormino Martins Curvello, tendo deixado o exercicio de Juiz Municipal e de orphãos do Termo de São Francisco no dia 11 de Fevereiro, em que completou seu quatriennio, foi reconduzido, por Decreto de 19 do mesmo mez, e entrou em exercicio no dia 2 de Março.

Por Decreto de 14 de Julho d'este anno, foi reconduzido no lugar de Juiz Municipal e de orphãos do Termo de São Sebastião de Tijucas o bacharel Antero Francisco de Assis, que tinha deixado o exercicio no dia 17 de Abril, em que completara o quatriennio, e o reassumio no dia 22 do mesmo mez de Julho.

Tendo o bacharel Laurindo Carneiro Leão, obtido da Presidencia, em 18 de Agosto de 1886, uma licença de 3 mezes prorogada por igual tempo pelo Governo Imperial, pedio exoneração do logar de Juiz Municipal e de orphãos do Termo de Lages, e foi nomeado por Decreto de 19 de Fevereiro o bacharel Alexandre José da Costa Valente. Tendo sido este logo removido, foi nomeado por Decreto de 11 de Junho o bacharel Antonio Minervino de Moura Soares Filho.

O bacharel Pedro Celestino Felicio de Araujo, Juiz Municipal e de orphãos dos Termos reunidos de Joinville e São Bento, deixou o exercicio por motivo de molestia de 13 a 18 de Fevereiro, e em 16 de Maio obteve da Presidencia uma licença de 3 mezes com ordenado, reassumindo o exercicio no dia 16 de Julho, e renunciando o resto da licença.

Ao bacharel F. F. de Siqueira Varejão, Juiz Municipal da Laguna, foi concedida em 31 de Agosto uma licença de dois mezes com ordenado.

O Juiz Municipal e de orphãos, de São José, bacharel Barcinio Paes Barretto, esteve fóra do exercicio por motivo de molestia, de 2 a 17 de Maio.

Por Portaria da Ministerio da Justiça foram concedidos trez mezes de licença ao bacharel Braulio Romulo Colonia, Juiz Municipal e de orphãos do Termo de Coritibanos, mas não se utilisou d'ella.

Contra este bacharel tem vindo á Presidencia varias representações, que pendiam de informações, quando por queixa dada no proprio Termo de sua jurisdicção, foi elle pronunciado como incurso nas penas dos arts. 129 §§ 1.° 2.° e 3.° e 133, 154, 166 e 167 terceira parte do Codigo Criminal, pelo que deixou o exercicio no dia 11 de Junho. Esta pronuncia foi sustentada pelo Supremo Tribunal da Relação do Districto.

Supplentes de Juizes Municipaes.- Por Acto de 22 de Julho de 1886, foi nomeado 3.° Supplente do Juiz Municipal do Termo de São Bento, o cidadão Domingos Victorino Taballipa em logar de José Affonso Ayres Cubar, que não acceitara a nomeação.

Foi exonerado por Acto de 6 de Setembro, a seu pedido, o cidadão Manoel Agostinho Demoro, do logar de 3.° supplente do Juiz Municipal de Itajahy.

De conformidade com o § 3.° do art. 6.° do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 e do Aviso de 5 de Setembro de 1878

exonerei, por Acto de 5 de Agosto do anno findo, o cidadão André Wendausen do cargo de 2.º supplente do Juiz Municipal do Termo da Capital, e nomeei para substituil-o o cidadão Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, e para o logar de 3.º supplente o cidadão Antonio Pires de Carvalho.

Em virtude das disposições citadas, por Acto de 13 de Outubro exonerei Domingos José Prates de 2.º supplente do Juiz Municipal do Termo do Paraty, passando a occupar este logar o 3.º João Pereira da Costa Lima, que depois foi exonerado a seu pedido.

Tendo o 1.º supplente do Juiz Municipal do Tubarão, Antonio Gonçalves da Silva Barreiros, mudado a residencia para a cidade da Laguna, foi exonerado, passando a servir em primeiro o 2.º José Antonio Cardoso, em 2.º logar o 3.º Laurindo Rodrigues de Figueiredo, e nomeado para o 3.º o cidadão Desiderio da Silva Cascaes.

Tendo-se ausentado do Termo da Laguna, por mais de seis mezes, como informou o Dr. Juiz de Direito interino, o cidadão José Fernandes Martins, foi por Acto de 31 de Dezembro exonerado de 3.º supplente do Juiz Municipal d'aquelle Termo, e, como estivessem vagos todos os logares, foram nomeados: 1.º o Dr. Manoel Clemente do Rego Barros, 2.º Luiz Pereira de Aquino Santos. Não tendo o 1.º acceitado, passou o 2.º a 1.º e foram nomeados: 2.º Francisco da Costa Guerra e 3.º José Custodio Bessa.

Foram concedidas as exonerações pedidas por Henrique Sloteran, de 3.º supplente do Juiz Municipal de Joinville, por José Feliciano da Silva Macuco de 1.º do de Tijucas, e por Ovidio José da Rosa, do 1.º do Araranguá.

Em logar d'este no Araranguá passou a servir o 2.º Victor Pereira Nunes.

Em Tijucas passou a 1.º o 2.º Antonio Vicente Ferrari Papaline e a 2.º o 3.º Ricardo Quintino Pereira.

Por Acto de 27 de Maio foram nomeados para o novo Termo de São Joaquim da Costa da Serra:

1.º Leonel Caetano da Silva Machado.

2.º José Florencio Pereira.

3.º Antonio Rabello Flores.

Por Acto de 25 de Junho foram declaradas sem effeito as nomeações de Luiz Candido Velloso e Generoso Honorato de Oliveira para os logares de 2.º e 3.º supplentes do Juiz Municipal e de orphãos do Termo de Coritibanos, por não terem prestado juramento no praso legal;

e nomeados Francisco Thimoteo de Santa Anna e Paulino Joaquim Ferreira Maia.

Promotores publicos. — Por Acto de 3 de Novembro foi exonerado o cidadão Horacio Candido Coimbra Guimarães, do cargo de Promotor publico da Comarca da Laguna, e nomeado o cidadão Francisco de Paula Seara, que entrou em exercicio no dia 20 de Novembro de 1886.

Tendo adoecido, foi-lhe concedida uma licença de 3 mezes, e, tendo fallecido no dia 9 de Junho, foi nomeado por Acto de 10 de Agosto o cidadão Henrique Carlos Watson, que entrou em exercicio em 15 do mesmo mez.

Em 21 de Agosto de 1886 concedi 60 dias de licença com ordenado ao Promotor da Comarca de Campos-Novos, Estacio Borges da Silva Mattos.

Por Acto de 4 de Março foi exonerado o Promotor da Comarca de Lages, Antonio Reckin de Amorim, e nomeado o cidadão João José Theodoro da Costa, que entrou em exercicio no dia 17 do mesme mez.

Nenhuma das Comarcas tem Promotor formado, só havendo na Provincia, além dos Juizes do Direito e dos Juizes Municipaes, dois bachareis formados.

Officios de Justiça.—Por Decreto de 16 de Outubro de 1886 foi confirmada a nomeação provisoria feita por Acto de 3 de Agosto de Carlos Suiz Buchler para o officio de escrivão de orphãos do Termo de São Sebastião de Tijucas.

Tendo concedido a Alexandre Martins Jacques a desistencia, que requereu, da serventia vitalicia do officio de Tabellião do publico, judicial e notas do Termo de São Sebastião de Tijucas, nomeei, por Acto de 9 de Outubro de 1886, o cidadão Patricio Teixeira Brazil, para servir provisoriamente. Duas vezes foi este officio posto em concurso sem que se apresentasse candidato.

Por Acto de 14 do mesmo mez de Outubro nomeei o cidadão João Carlos de Medeiros para servir provisoriamente o officio de escrivão de orphãos e ausentes do Termo de Biguassú, vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio Eduardo Augusto de Noronha. Annullado o concurso, em que aquelle havia se apresentado, requereu elle desistencia da pretenção, e foi nomeado por Acto de 6 de Maio, para servir provisoriamente, o cidadão Francisco José dos Prazeres, unico que se apresentou no 2.º concurso.

Por Decreto de 18 de Dezembro foi confirmada a nomeação provisoria, feita por Acto de 15 do mesmo mez de Outubro, do cidadão Manoel Gomes Tavares para servir o officio de 1.° Tabellião do publico, judicial e notas do Termo de São Bento.

Tendo concedido por Acto de 19 de Outubro a desistencia que pedio o cidadão João José Theodoro da Costa, da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e ausentes do Termo de Lages, nomeei, por Acto de 23 de Abril, para servir provisoriamente, o concorrente Fellipe Nicolau de Goss, e por Acto de 8 do corrente, em virtude da nova Lei de 14 de Julho d'este anno, confirmei definitivamente essa nomeação.

Desannexado pela Lei n. 1102 de 20 de Agosto de 1886 o officio de escrivão de orphãos e ausentes do de Tabellião do publico, judicial e notas do Termo de Blumenau, foi duas vezes posto em concurso aquelle officio, por não ter apparecido concorrente.

Acceita, por Acto de 1 de Fevereiro, a desistencia que fez o cidadão Francisco Esequiel Tavares da serventia vitalicia do officio de Tabellião do publico, judicial e notas do Termo de Itajahy, nomeei, por Acto de 25 de Maio, o cidadão Eugenio Luiz Müller para servir provisoriamente, e por Acto de 27 de Setembro confirmei essa nomeação, tornando-a difinitiva, de conformidade com a Lei de 14 de Julho do corrente anno.

No Termo de Biguassú e em outros d'esta Provincia esses officios não dão para o serventuario manter-se. D'ahi a difficuldade de obter-se em alguns pessoal conveniente. Isto demonstra, que ha na Provincia Termos e Comarcas, que não estão nas condições da cathegoria, que lhes foi dada. Foram creadas, sem duvida, para commodidade dos povos e no interesse do serviço publico; mas os resultados são contrarios, porque não ha quem deseje logares sem rendimento, e, como é indispensavel que alguem os exerça, não se pode fazer uma rigorosa escolha, sendo demais a mais limitadissimo em certas localidades o pessoal habilitado ou capaz de habilitar-se.

Fôro Civil.— Em vista da communicação feita pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lages, em officio de 10 de Maio do corrente anno, de terem sido qualificados 178 jurados no novo Municipio de São Joaquim da Costa da Serra, e de achar-se empossada a respectiva Camara Municipal desde o dia 7, resolvi, por Acto de 26 do mesmo mez de Maio, crear no dito Municipio o fôro civil nos termos do art. 3.° do Decreto n. 7844 de 12 de Outubro de 1880, art. 31 da Lei de

3 de Dezembro de 1841 e art. 223 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Este, como outros, não tendo os elementos necessarios para se manterem, só servem para onerar a Provincia, que ha de resignar-se a tudo fornecer-lhes sem a minima vantagem.

Processos pendentes.— Estando em andamento no fôro criminal do Termo de Lages, diversos processos instaurados por crimes praticados no districto de São Joaquim da Costa da Serra, hoje Termo do mesmo nome, e onde são residentes os indiciados autores e tambem as respectivas testemunhas, consultou o Promotor publico da Comarca de Lages, si, em vista do que dispõe o art. 6.° da Lei Provincial n. 1108 de 28 de Agosto de 1886, deviam os processos ser terminados no fôro criminal de Lages, ou se deviam ser remettidos ao do novo Termo; declarei em 19 de Agosto que, sendo determinativos da competencia de fôro do processo o logar do domicilio do réo, ou o em que é commettido o crime, constituindo — quer uma quer outra d'essas circumstancias — o districto da culpa, assim definido na ultima parte do § 3.° do art. 160 do Codigo do Processo Criminal, deviam os processos pendentes nos Cartorios d'aquella cidade ser remettidos para os do novo Termo, afim de serem ali continuados e concluidos, guardadas as regras de competencia de jurisdicção e demais formalidades de direito, na conformidade do que tem sido resolvido e explicado, entre outros, pelos Avisos da Justiça de 30 de Novembro de 1869 e 28 de Agosto de 1873, não obstante a citada disposição da Lei Provincial, que não pode contrariar o preceito estabelecido por Lei geral.

XVI

Serviço Militar.

Sala das Ordens.

Tendo-se ausentado do serviço o Major reformado Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, que exercia o logar de Ajudante de Ordens, foi nomeado para servir provisoriamente o tenente Polycarpo Vieira da Cunha Brasil.

Nomeado em 4 de Outubro para a effectividade o tenente do Corpo do Estado Maior de 1.ª classe, José Processo de Assumpção, assumio o exercicio a 6 de Novembro.

Tem mais um cadete amanuense, um coadjuvante e uma ordenança.

Corpo de Saude do Exercito.

Continúa interinamente occupando o cargo de Delegado do Cirurgião-mór do Exercito o 1.º Cirurgião Dr. Alexandre Marcellino Bayma, distinctissimo funccionario e perito profissional.

Auxiliam o serviço medico militar os Drs. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, 1.º Cirurgião, e Hortencio Leovegildo de Mendonça Uchôa, que se apresentou, vindo da Côrte, em 29 de Novembro do anno passado, não tendo vindo o 2.º Cirurgião Dr. Diogenes José Teixeira, que havia sido nomeado para servir n'esta Provincia.

A Delegacia funcciona no pavimento terreo da residencia do Dr. Delegado, sem onus para o Estado.

Seu pessoal consta de um cadete amanuense e uma ordenança cabo de esquadra.

Enfermaria Militar.

Está sob a direcção do 1.° Cirurgião Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães desde 20 de Agosto de 1886, por ter deixado o cargo o 1.° Cirurgião Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, removido para o Rio Grande do Sul.

O modo porque o Dr. Paula Guimarães desempenha seus deveres sabe-o a Provincia, á qual tem prestado assignalados serviços.

O movimento da Enfermaria no anno de 1886 foi o seguinte:

Existiam	8
Entraram	91
Curaram-se	90
Falleceram	5
Passaram para este anno	5

Tres das praças fallecidas foram victimas do beri-beri, uma de febre amarella e uma de perniciosa.

No 1.° semestre do corrente anno foi este o movimento:

Existiam	4
Entraram	55
Curaram-se	50
Falleceu	1
Ficam existindo	8

O fallecimento foi devido á inanição por loucura.

Estão sendo executadas as obras necessarias para terminação da ala direita do edificio onde está a Enfermaria, começadas sob a direcção do Capitão do Corpo do Estado Maior de 1.ª classe Antonio Geraldo de Souza Aguiar, que exercia o cargo de Engenheiro das Obras militares da Provincia e ora estão sob a do Engenheiro Capitão Urbano Coelho de Gouvêia

Resente-se o estabelecimento de falta de latrinas e banheiras, para o que ja foi feito o orçamento pelo Dr. Urbano de Gouvêa.

Ainda são indispensaveis obras nos aposentos da parte posterior do edificio, actualmente imprestaveis e arruinados pela constante humidade que transuda do morro visinho, que lhe ficava á distancia apenas de um metro.

Auctorisei, sem despeza, o córte do morro, para se estabelecer um grande vão entre elle e os edificios, e esse serviço vai bem adiantado.

Os edificios deviam ter tido maior elevação para evitar o contacto do soalho com o solo; por esse motivo a maior parte do madeiramento do chão na ala anteriormente feita já necessita de reparos.

Os moveis são antigos e estão atacados pelo cupim, de sorte que pouco serviço mais poderão prestar.

Pharmacia Militar.

Acha-se convenientemente estabelecida em um compartimento do flanco esquerdo do grande edificio da Enfermaria Militar.

Está provida dos medicamentos e utensilios para occorrer ás necessidades do serviço. O arsenal cirurgico é que, por ter mais de 20 annos de uso, acha-se imprestavel em sua maior parte.

Dirige-a o Pharmaceutico contractado Julio Mariath.

Deposito de Artigos Bellicos.

Continúa sob a direcção do Major do Estado Maior de 2.ª classe, Alexandre Augusto Ignacio da Silveira.

Tendo sido supprimidas as gratificações do fiel e guarda do armazem e as diarias dos serventes, foram dispensados os que serviam, e substituidos por tres praças da Companhia de Infantaria, com as quaes continúa o serviço regularmente.

O material ali recolhido é bem conservado.

No anno de 1886 recebeu esse deposito 40 volumes, remettidos pela Intendencia da Guerra e pelo Laboratorio Pharmaceutico Militar, com armamento, fardamento, equipamento, insignias, utensilios, munições de guerra, drogas, medicamentos e outros artigos destinados á

Companhia de Infantaria, á Escola regimental, á Delegacia do Cirurgião-mór do Exercito, e á Enfermaria e Pharmacia Militar.

Por ordem da Presidencia, a Inspectoria de Hygiene recolheu ali diversos objectos que serviram na Enfermaria provisoria durante a epidemia de 1886, e pertencem ao Ministerio do Imperio.

Companhia de Infantaria.

A Companhia de Infantaria, aquartelada na ala esquerda do Quartel á praça do *General Osorio*, sob o commando do Capitão Firmino Lopes Rego, consta de 84 praças, sendo effectivas 40, aggregadas 40 e addidas 4.

D'essas acham-se em differentes occupações 47, em serviço no Quartel somente 37, das quaes são empregadas diariamente 31, folgando apenas 6 em uma parte do dia.

Tres soldados que haviam desertado, um em Setembro de 1884, outro em 3 de Janeiro de 1885, outro em 14 de Abril d'este anno, foram capturados e responderam a conselho de guerra.

Este ultimo, Francisco Pereira Cardozo, tendo levado comsigo 181$000, importancia do pret do destacamento da Barra-Velha, a que pertencia, foi condemnado a um anno de prisão, e aguarda a decisão do Conselho Supremo.

No anno de 1886 não se deu caso algum de deserção.

A Escola elementar funccionou durante o anno com a frequencia media de 12 alumnos, mas foi de 58 o numero de matriculados, que pouco aproveitaram pelas interrupções constantes para attenderem ás necessidades do serviço.

A etapa do 1.º semestre do anno passado foi de 660 rs. e a do 2.º de 560, sendo a tabella para a distribuição das tres refeições diarias organisada de accordo com a que vigora na guarnição da Côrte.

A diaria para o 1.º semestre de 1887 foi fixada em 620 rs., vigorando, porém, a mesma tabella.

O armamento acha-se em perfeito estado e consta de 100 armas Comblain e 4 revolwers com a respectiva munição.

Falleceu em 2 de Março de 1887, o alferes Benevenuto da Silva Albuquerque.

Quartel de Infantaria.

Em 25 de Maio de 1885 e em 19 de Junho de 1886 foram enviados á Repartição competente os orçamentos das obras de que necessitava a ala esquerda d'este quartel, occupada pela Companhia de Infantaria.

Tendo-se manisfestado ali casos de beri-beri os medicos do estabelecimento e a Commissão sanitaria civil do districto reclamaram a execução das obras orçadas, não só a bem da hygiene como da conservação do edificio. Por taes motivos telegraphei em 1.° de Dezembro ao Exm. Sr. Ministro da Guerra, que auctorisou as obras necessarias dentro dos limites dos orçamentos feitos, e foram realisadas sob a direcção do Engenheiro Urbano de Gouvêa, encarregado das obras militares, despendendo-se a quantia de 4:660$206, conforme o orçamento apresentado em 1886 pelo Engenheiro Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

Assim, procedeu-se a varios concertos, sendo os principaes os do telhado e soalho e substituição das latrinas.

Fortaleza de Santa Cruz.

Esta fortaleza continua sob o commando do Major reformado Joaquim Vieira de Aguiar, tendo por ajudante o tenente honorario Antonio Pires Gomes. Tem um cadete que serve de almoxarife, e oito remeiros.

Em algumas das diversas casas, que ali existem, fizeram-se ultimamente, sob a direcção e fiscalisação do activo e zeloso commandante e com a mais louvavel economia, os reparos de que necessitavam, na importancia de 1:649$000, resultando do orçamento uma sobra de 24$400.

A capella está em completa ruina e terá de ser arrasada, porque as paredes, desaprumadas e sem cobertura, ameaçam.

Esta fortaleza é a mais importante da Provincia, já por ser deposito de munições de guerra, já como registro da barra.

Possue hoje um regimento de signaes, para o qual concorreu o Estado apenas com 108$400, tendo-se o commandante offerecido para fazel-o.

Dentro d'ella está collocado o pharolete do Anhato-mirim.

No serviço da barra, especialmente durante as quadras epidemicas e quarentenarias, o commandante tem sido desvellado e correcto.

Fortaleza da Barra do Sul.

Acha-se em estado de ruina, não dando abrigo siquer ao seu pessoal, que vê-se na necessidade de morar no outro lado, em terras d'esta ilha, onde está o pharol da ponta dos Naufragados; até a muralha, constantemente batida dos ventos e das ondas, fraquissima resistencia apresenta.

Pela força das circumstancias, passou a ser provisoriamente o deposito da polvora do commercio.

Seu commandante, o Major reformado Julio Augusto Carlos e Silva, houve-se de modo irreprehensivel no desempenho das providencias tendentes a resguardar este porto da invasão do cholera-morbus.

Fortaleza de Sant'Anna.

Tendo sido exonerado o tenente reformado José Cardoso da Costa, foi nomeado em 30 de Novembro, para commandal-a, o alferes honorario Jacintho Feliciano da Conceição.

No mez de Julho montou-se ahi uma enfermaria provisoria para variolosos.

A praia d'esta fortaleza continua a ser o ponto de embarque e desembarque na passagem do Estreito entre esta cidade e a terra firme.

Fortaleza de S. João.

Por portaria tambem de 30 de Novembro foi nomeado para commandar esta fortaleza, o alferes honorario Manoel Ramos da Fontoura, por ter fallecido o alferes reformado Affonso Conrado do Livramento, que a commandava.

D'essa quasi nada resta; pode-se consideral-a nominal. Entretanto, situada na terra firme, em frente da de Sant'Anna, occupava posição importante e estrategica,

Fortaleza de Ratones.

Este forte desarmado, acha-se a cargo do tenente honorario do Exercito Pedro Felix Gomes, nomeado em 26 de Dezembro de 1884.

Está collocado na ilhota do mesmo nome, á nove milhas ao norte da Capital, e faz frente á barra, distando de Santa Cruz 4 milhas mais ou menos.

Tem as muralhas bastante estragadas, e os edificios, que constam da casa onde esteve estabelecido o Lazareto e da do encarregado dos signaes opticos, necessitam de reparos, por causa do morro, que lhes fica a cavalleiro e contiguo ao edificio, tornando-o sempre humido e causando-lhe estragos, que se renovam apenas concertados.

De outros edificios apenas existem as paredes em completa ruina.

Colonia Militar de Santa Thereza.

O tenente honorario Joaquim Albano Paes, que tinha prestado excellentes serviços no cargo de director d'esta Colonia, procurando disciplinal-a por meio da rigorosa observancia do respectivo Regulamento, conhecedor, como era, dos abusos que ali se praticavam, desde que servio o cargo de collector com grande proveito para a Fazenda Provincial, desgostou-se com as manifestações hostis dos colonos seus subordinados, e pedio exoneração, que lhe foi concedida por Acto da Presidencia, approvado pelo Governo Imperial, passando interinamente o encargo de director ao alferes honorario João Bertho da Silveira, que era seu ajudante.

Este foi exonerado por Acto de 14 de Outubro de 1886, approvado pelo Ministerio da Guerra em 22 do mesmo mez.

Por Portarias de 16 de Novembro foram nomeados: para o logar

de director o tenente do Corpo de Estado Maior de 2.ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, que assumio o exercicio no dia 1.º de Dezembro, e para ajudante o alferes reformado José Nicoláo Pimenta de Araujo Vargas Coutinho, que entrou em exercicio a 12 do mesmo mez de Dezembro.

Demittido este director por Portaria de 31 de Janeiro do corrente anno, passou a administração ao ajudante, que a exerceu mui regularmente até 1.º de Maio, quando a assumio o capitão honorario Faustino José de Abreu, nomeado por Portaria de 26 de Março.

Exonerado do cargo de escrivão o ex-sargento naval Simeão José de Magalhães, foi nomeado o 1.º sargento do Asylo de Invalidos da Patria, Pedro Dias de Oliveira Mattos, que entrou em exercicio a 29 de Dezembro, e foi suspenso por Acto da Presidencia de 14 de Junho do anno corrente.

Tendo sido, por ordem do Ministerio da Guerra, contractado o cidadão Zeferino José da Silva para o serviço medico da Colonia, entrou em exercicio no dia 18 de Junho de 1886, porém o mesmo Ministerio mandou, por Aviso de 27 de Setembro, annullar aquelle contracto, declarando que o serviço deveria ser feito por meio de revezamento entre os Cirurgiões do Corpo de Saude, o que não se tem podido executar porque, sendo poucos os Cirurgiões, faltariam não só para o serviço da Guarnição, como para os das inspecções, e não se poderia dar o revezamento.

Em Aviso de 23 de Dezembro foi auctorisada a Presidencia a contractar para Capellão da Colonia um sacerdote, que tambem ensinasse doutrina christã, nos termos do § 4.º do art. 13 do Regulamento de 27 de Junho de 1874, mas ainda não foi possivel obtel-o, sendo tão sensivel a falta de sacerdotes n'esta Provincia, que ha necessidade de entregar duas e tres Freguezias a um só parocho.

Até 31 de Dezembro de 1886 existiam ali 734 colonos, sendo:

Homens	386
Mulheres	348
	734

Dos homens:

Brasileiros	320
Estrangeiros	66
	386

Das mulheres:

Brasileiras	296
Estrangeiras	52
	348

Maiores de 21 annos	250
Menores » » »	484
Solteiros	273
Solteiras	231
Viuvas	4
Catholicos	610
Acatholicos	124
Lavradores	722
Negociantes	4
Sapateiros	4
Ferreiros	2
Toureiro	1
Selleiro	1

Engajados somente 14, dos quaes 3 devem dias de serviço ao Estado.

Falleceram 5 durante o anno.

N'esse anno despendeu-se com pagamento aos engajados e suas familias 3:744$220.

A lavoura não apresenta resultados, e ás vezes é prejudicada, como ultimamente o foi, nos temporaes de Maio e Junho, pela enchente do Itajahy.

A creação consta apenas de 568 animaes, sendo 149 muares, 139 cavallares e 280 vaccuns.

As terras não são convenientemente roteadas. Ha colonos que deixam suas lavouras por occupações fóra da Colonia, já como estafetas de linhas regulares do Correio, já para serviços diversos, e até dos que as Leis punem, como consta dos Archivos policiaes.

No geral esquecem que vivem em uma praça militar, consideram-se emancipados de todos os deveres, e, quando são compellidos, grupam-se, intimidam e reagem,—cumprindo notar que como cabeças de taes movimentos só têm figurado estrangeiros, na maior parte ali acolhidos depois de terem abandonado, por qualquer circumstancia, os lotes que lhes haviam sido distribuidos nas colonias civis.

Por todos os modos tem-se manifestado insubordinação em diversas epochas, talvez por falta das 60 praças, que o Regulamento julgou necessarias para manter a disciplina.

Diante da imponente attitude com que ás vezes se apresentam, os directores ficam coactos, porque, ou têm de ceder, e ficam desmoralisados, ou têm de applicar os meios que a Lei lhes faculta, e n'este caso arriscam a vida, são proclamados tyrannos, e podem incorrer em responsabilidade pelas consequencias de actos extremos bem ou mal aconselhados pelos acontecimentos, sendo talvez esse o pensamento capital de todos os planos, como meio seguro de afastar os que procuram cumprir seus deveres.

Por outro lado, o pessoal subalterno, vendo que não ha garantias para o director, acobarda-se, transige, e até ás vezes encorpora-se ao movimento, ou ostensiva ou occultamente, não sendo raro que a marcha d'este o colloque em evidencia e até no chefado! D'ahi a falta de permanencia no funccionalismo da Colonia, e que ainda mais concorre para acoroçoar a indisciplina e a desmoralisação.

Ali tem-se encontrado muitas vezes agentes para o mal, e protegidos sempre, já pelos que aproveitaram seus serviços, já pelos que pretendem os logares ou para si ou para os seus.

Acredito que muito influe para essa deploravel situação a ausencia de professor e de capellão, não sendo sufficiente para a instrucção a substituição exercida pelo escrivão, na fórma do Regulamento, pois que, em regra, os sargentos não dispõem de conhecimentos que possam ser transmittidos com proveito, e, quando os tenham, não encontrarão estimulos na insignificante remuneração de 6$000 mensaes.

A falta de capellão é sensibilissima; nem ha casamentos nem baptisados! Pode-se bem avaliar o que se deva esperar de tal sociedade.

Fundada esta Colonia em virtude do Decreto n. 1266 de 8 de Novembro de 1853, foi estabelecida quasi no meio da estrada geral que conduz da cidade de São José á de Lages, e á margem do rio Itajahy, tendo por districto uma legoa quadrada, e podendo estender-se por todo o territorio ao longo da estrada, entre o *Morro Chato*, a Léste, e o *Campo do Trombudo*, a Oeste.

Foi perfeitamente escolhida a posição, não só pela bôa qualidade das terras em geral, mais como ponto de auxilio e defesa, quer para o centro, quer para o littoral, e ainda como barreira á devastação que os bugres faziam nas habitações disseminadas das circumvisinhanças.

Tem, pois, 34 annos de existencia, e não apresenta progresso algum, devido, sem duvida, á má escolha de seus primitivos habitantes e a administrações que não comprehenderam os intuitos de tal estabelecimento e de nenhum modo corresponderam ao alcance dos grandes interesses, cujo desenvolvimento lhes era confiado.

O Governo Imperial acaba de nomear uma commissão para examinar o estado das Colonias militares e estudar as causas de sua decadencia: estou convencido de que, com esta salutar providencia, todos esses males cessarão, porque serão decretados os meios de disciplinar, manter e fazer progredir esta Colonia, que, apesar de sua excellente situação, não serve sinão de onus ao Estado, e constituio-se fóco de indisciplina e de perturbações.

Penso que é cedo para emancipal-a, e que se isto se realisasse seria um grande mal, até para as communicações com Lages.

No dia 31 de Agosto, seguio para a Colonia o Major de Engenheiros Antonio Ernesto Gomes Carneiro, membro da commissão, a que acima me referi; sua inspecção não poderá deixar de ser util á Colonia e ao Estado.

O armamento ali existente consta de 33 carabinas raiadas, das quaes 12 em máo estado, bainhas de sabres-bayonetas 11, sabres-bayonetas 17, patronas 2, accessorios com estojos 1 (em máo estado) guarda-feixos 4, monta-malas 1. Utensilios e ferramentas para carpinteiro, ferreiro e outros serviços constam de 20 objectos. Paramentos e alfaias constam de 27 peças.

A egreja foi abandonada para se construir outra, que se dizia ser feita á custa dos colonos, e que devia estar prompta por todo o mez de Janeiro do corrente anno; mas assim não succedeu, ficando a obra parada em meio por declararem os colonos que não podiam concorrer por serem pobres. Póde-se, pois, presumir, que a começaram como um expediente para obter salarios para o proseguimento e terminação da obra. Melhor teria sido empregar aquelle serviço em reparar a que abandonaram. Teriam continuado a possuir um templo em vez de ficarem sem nenhum. Espero, porem, que uma ou outra ficará brevemente em estado de funccionar.

Existem na Colonia 5 predios nacionaes, sendo 1 casa para o director, 1 para o ajudante, 1 para o escrivão, 1 para o medico e 1 que serve de cadeia. Havia outra casa, talvez para o capellão, mas está desmoronada. Todos necessitam de reparos.

Ultimamente, por ordem do Governo Imperial, forneceram-se medicamentos e dois animaes, dos quaes só existe 1 em máo estado.

Obras Militares.

Acha-se no exercicio de encarregado das Obras militares n'esta Provincia, para que foi nomeado por Portaria do Ministerio da Guerra de 18 de Outubro de 1886, o capitão do Corpo de Engenheiros Urbano Coelho de Gouvêa, tendo sido dispensado d'esse cargo o capitão do Corpo de Estado Maior de 1.ª classe Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

Tenho satisfação em declarar que a retirada d'esse digno militar foi para a Administração objecto de grande pesar, porque além da correcção que distinguia todos os trabalhos de sua commissão especial, era um auxiliar cheio de boa vontade para os multiplos serviços da Provincia.

Seu successor, porém, o Dr. Urbano de Gouvêa, está nas mesmas condições; tem sido incançavel, activo, dedicado, dividindo o pouco tempo que lhe resta das Obras militares, já com as da Marinha, já com as da Provincia, prestando-se a viagens, consultas, informações, pareceres, commissões, orçamentos, fiscalisação e direcção de obras, como aquelle, com a maior abnegação e sem jámais ter feito a minima exigencia, nem siquer uma observação, que désse em resultado adiar qualquer incumbencia.

Com empregados de tal ordem torna-se muito suave realisar melhoramentos materiaes.

Alistamento militar.

Foram terminados os trabalhos das Juntas revisoras do alistamento do anno de 1886 para o serviço militar nas Comarcas da Capital, Laguna, Tubarão, São Miguel, São Francisco, São José, Itajahy e Coritibanos, só não se tendo procedido á revisão na Comarca de Lages.

Na da Capital foram apurados para todo o serviço de paz e guerra 50 cidadãos, sendo:

Da parochia do Desterro	7
» » da Santissima Trindade	10
» » do Ribeirão	19
» » da Lagôa	8
» » de Cannasvieiras	6
	50

Na da Laguna foram apurados 142 e 8 isentos do serviço, sendo:

Da parochia da Laguna	17
» » de Ararauguá	52
» » da Pescaria Brava	2
» » de Imatuhy	17
» » do Mirim	22
» » de Villa-Nova	32
	142

Na de São Miguel apurados 77, isentos 10, sendo:

Da parochia de São Miguel	21
» » de São Sebastião	28
» » de Porto Bello	21
» » de São João Baptista	7
	77

Na de São Francisco apurados 64, excluido 1, sendo:

Da parochia de São Francisco	21
» » de Joinville	22
» » da Barra-Velha	21
	64

Na de São José apurados 158, sendo:

Da parochia de Santo Amaro	79
» » da Enseada de Brito	72
» » de Garopaba	7
	158

Na de Itajahy, 535, sendo:

Da parochia de Itajahy	58
» » de São Luiz Gonzaga	84
» » de Camboriú	40
» » de Itapocoroy	118
» » de Blumenau	29
» » de São Pedro Apostolo	206
	535

Na de Coritibanos 34, sendo:

Da parochia de Coritibanos	4
» » de Campos-Novos	30
	34

Na do Tubarão 6, para todo o serviço.

No todo foram apurados na Provincia 903 individuos.

Como vêdes, não ha proporção entre os numeros apresentados pelas diversas Comarcas. Ou não foi em algumas observada a Lei, ou ellas não têm população que justifique a continuação de sua cathegoria.

Designei o dia 20 de Fevereiro para a reunião da Junta na Comarca de Lages, onde não se havia procedido a esse serviço, e providenciei para que as auctoridades policiaes prestassem o concurso que a Lei lhes impõe.

Não se tendo ainda assim reunido a Junta, foi designado o dia 1.º de Março.

O Promotor publico da Comarca de São José, considerando viciada a organisação da Junta parochial do alistamento militar da cidade de São José, por ter feito parte d'ella como Juiz de paz 3.º votado o Tenente-coronel Francisco da Silva Ramos Junior, que mudára sua residencia para a Capital, reclamou perante a Junta revisora, que o desattendeu, por falta de provas, e por esse motivo aquelle funccionario interpoz recurso para a Presidencia.

Em opposição ás allegações do recorrente, comprovadas por attestado do delegado de Policia, havia nos autos outros attestados da Camara Municipal de então, do Juiz de Direito, do Parocho e do 1.º Juiz de paz.

Entendeu a Presidencia que não devia conhecer do merito do recurso em face do Regulamento que baixou com o Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, no qual se limita a natureza e fórma de sua interposição, embora considerasse procedentes as allegações que o motivaram. E, assim foi levado ao conheeimento do Ministerio da Guerra em 31 de Dezembro, declarando este em Aviso de 22 de Janeiro ultimo, que o serviço d'aquella Junta devia ser annullado, si ao tempo em que ella funccionou aquelle 3.º Juiz de paz havia mudado de residencia; porém, por mais notoria qne seja essa mudança, dependendo das provas o julgamento, as auctoridades as forneceram favoraveis ao reclamado, que ali continúa a funccionar como vereador.

— Em 16 de Agosto, resolvi que, nos termos do Aviso de 1.º de Agosto de 1884, continuasse a ser feito na parochia de Joinville o alistamento para o Exercito e Armada do Municipio de São Bento.

— Ao Juiz de paz da parochia de Lages, onde este serviço tem sido muitas vezes adiado, mandei fornecer um livro, que só agora pedio, e determinei que reunisse a Junta no dia 9 de Outubro.

E' um serviço geralmente feito com má vontade, e a cujas faltas entretanto a Lei commina penas, que talvez sejam desconhecidas pelos que as commettem.

Concessão de lotes a voluntarios.

Por Aviso circular de 20 de Maio, declarou o Ministerio da Guerra, que não havendo verba no orçamento vigente para occorrer ao pagamento da despeza com a medição dos lotes de terras de que trata o Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865, devem ser taes lotes concedidos unicamente nas Colonias militares, onde os houver já demarcados, até que pelo Poder Legislativo seja concedido o necessario credito para novas demarcações.

Desde logo tornou-se impossivel concedel-os, porque na Colonia Militar de Santa Thereza não os ha medidos.

XVII

Serviço da Armada.

Capitania do Porto.

Continúa no exercicio de Capitão do Porto o Capitão-tenente da Armada João Justino de Proença, intelligente e pratico, zeloso e correcto.

Nenhuma alteração houve no demais pessoal, constando o do serviço naval de 14 pessoas, 1 patrão-mór, habil e antigo marinheiro, 1 patrão e 10 remadores do escalér de soccorro, 1 machinista contractado de 4.ª classe, e 1 foguista. A gente do serviço braçal tem sido toda esmeradamente escolhida pelo Chefe.

Ao serviço da Capitania estão os seguintes proprios nacionaes: O edificio da Capitania, que carece de modificações e reparos já orçados; o armazem á Praia de Fóra, recentemente concertado; as casas dos pharoleiros na ilha do Arvoredo, ao norte, e na Ponta dos Naufragados, á barra do sul; o deposito de carvão á ilha dos Ratos, todos em bom estado, e a casa do pratico da barra da Laguna, cuja reconstrucção já foi orçada e auctorisada, e só depende de ordem do Thesouro.

O material da Capitania consta do seguinte: Rebocador *Lomba,* que veio do Rio de Janeiro em Setembro de 1886, e tem prestado optimos serviços na defesa dos portos como medida preventiva contra invasões epidemicas e em soccorro de embarcações mercantes; a lancha a vapor *Tenente Moreira*; 2 catraias; 1 escaler de serviço; 1 de soccorro; 1 grande batelão para transporte de combustivel e 1 barca d'agoa.

Além d'essas, ha na barra de Itajahy 1 catraia e na da Laguna 1 catraia e 1 baleeira.

Todas estas embarcações acham-se em bom estado, apesar do não dispôr a Capitania de um só operario para as reparações.

Por esse numero de embarcações, vê-se que esta Capitania é das que tem hoje mais serviços e muito necessita de pessoal, ainda que diminuto, para conservação do material fluctuante e dos proprios nacionaes, assim como para certos serviços nas barras.

Esta Repartição tem prestado os mais momentosos auxilios á Administração, facilitando todos os serviços, que por sua indole carecem dos meios navaes de qualquer especie ao alcance d'ella.

Com a apparição do cholera-morbus no Rio da Prata e no sul da Europa, em virtude das expressas, rigorosas e salutarissimas ordens do Governo Imperial para o encerramento dos portos a navios d'aquellas procedencias, enviou, por minha ordem, no dia 8 de Novembro, a catraia menor, convenientemente guarnecida, para a barra do Sul, a 15 milhas d'esta cidade, ás ordens do commandante da respectiva Fortaleza, e para a barra do norte o rebocador *Lomba* com o seu pessoal, o patrão-mór e 2 remadores de mais confiança.

Com a chegada do cruzador *Trajano* para esse serviço na barra do norte, em Santa Cruz, seguio aquelle rebocador para o porto de São Francisco sob as ordens de um official do crusador e com o patrão-mór, para evitar-se a despeza de um pratico, ficando por taes motivos a Capitania só com o pessoal indispensavel para o serviço da lancha a vapôr empregada incessantemente nas urgencias da fiscalisação das duas barras.

Assim desguarnecida do pessoal a séde dos serviços navaes, foram destacados do crusador 6 imperiaes marinheiros para coadjuvarem nas occupações proprias dos escaleres da Repartição.

O rebocador *Lomba* ainda se conserva no porto de São Francisco.

Companhia de Aprendizes Marinheiros.

No dia 13 de Março o 1.º Tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira, que commandava a Companhia n. 10 de Aprendizes Marinheiros, d'esta Provincia, entrou no goso de uma licença concedida pelo Ministerio da Marinha, e no dia 20 de Abril foi exonerado a seu pedido.

Desde aquella primeira data, assumio interinamente o commando da Companhia o 1.° Tenente João José da Costa Figueiredo, e o exerceu até o dia 5 de Agosto, em que o entregou ao Capitão-tenente Irenêo José da Rocha, nomeado em 2 de Maio para a effectividade.

O 1.° Tenente Belfort Vieira accentuou bem o interesse que tinha por essa instituição, offerecendo-lhe todos os objectos que havia comprado á sua custa para impulsionar os progressos da Escola.

O 1.° Tenente Figueiredo, durante a interinidade de seu commando, demonstrou o mesmo zelo de seu antecessor, e não poupou esforços para mantel-a no reconhecido adiantamento, para o qual já havia concorrido como simples official da Companhia.

Além d'esses officiaes, está servindo na Companhia, por ordem do Quartel General da Armada, o 1.° Tenente Francisco Thomaz Alves Nogueira, que bem desempenha seus deveres.

Preenche o logar de medico da Companhia o Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, 2.° Cirurgião da Armada, que, pelo inexcedivel zelo e proficiencia, é modelo no exercicio de sua nobre profissão.

O procedimento dos aprendizes manifesta a conveniente disciplina, e seu aproveitamento nos estudos e exercicios muito recommenda os professores, um dos quaes, o Sr. Francisco José da Costa, que ensina musica, não percebe vencimentos por seu trabalho, aliás assiduo, dedicado e proveitoso, pois que em pouco tempo apresentou uma banda de musica regular.

A disciplina profissional resente-se da falta de um navio-escola, indispensavel.

Esta Companhia é talvez a unica que está completa, tendo sido alistados 19 menores no anno de 1886, desligados 4 por incapacidade para o serviço, reconhecida em inspecção de saude, e remettidos 3 para o Quartel Central.

Desde Janeiro do corrente anno foram alistados 4 remettidos pelo Juiz de Orphãos.

Considerado por suas datas, o alistamento dos existentes apresenta o seguinte:

De 1880	1
De 1881	1
De 1882	11
De 1883	4
De 1884	12
De 1885	8

De 1886	10
De 1887	4
	51

N'este numero estão incluidos 7 vindos da Escola do Maranhão e 7 vindos da Escola da Côrte.

Apesar de accommodada em uma das alas do Quartel de linha, á praça do General Osorio, ao qual faltavam todas as condições hygienicas por ser o edificio ao rez do chão de um campo baixo e humido, sem fôrro e sem outras commodidades salutares, o pessoal apresenta o mais animador aspecto.

Conforme as epochas, adoeciam, ás vezes, em numero avultado, e houve occasião em que muitos casos se deram de edemacia e de rheumatismo. Graças á vigilancia do medico e á actividade do commandante, que o reclamaram, mandei logo uma commissão inspeccionar o Quartel, e tendo auctorisado o Engenheiro encarregado das Obras militares de orçar o que a commissão julgou indispensavel para melhorar a hygiene do Quartel, tudo se executou, por ordem do Ministerio respectivo, em Aviso de 8 de Março, com a despeza de 2:246$349, faltando apenas o forro de um dormitorio, para o qual espero brevemente conseguir verba.

O peculio dos Aprendizes, até Dezembro de 1886, importava em 1:161$400.

Enfermaria naval.

Continúa a servir o predio do Imperial Hospital de Caridade, contractado para esse fim e sito ao Morro da *Bôa Vista*. O local é mui conveniente, mas a disposição interior do predio, necessitando de reparos, não permitte o isolamento dos enfermos, tornando-se inevitavel o contacto de marinheiros e aprendizes. Não obstante, o serviço é completo sob a direcção do infatigavel Cirurgião Dr. Lopes Rodrigues, que a tudo occorre com magistral solicitude.

No auge da epidemia de febres em 1886, tornou-se urgente recolher ali os indigentes affectados, todos os quaes se salvaram, apesar de terem entrado em periodo já avançado. N'esse tempo alguns dos enfermos da Marinha foram tratados gratuitamente no Imperial Hospital, e outros em uma enfermaria provisoria ao lado do Quartel, e só para ali voltaram depois da mais completa desinfecção.

Na estatistica das molestias dos aprendizes em 1886 as febres figuram em uma terça parte, e d'estas as intermittentes em quatro quintos, tendo havido bastantes baixas á enfermaria. As febres atacaram 49, o rheumatismo 12 e o beri-beri 3. As outras enfermidades foram menos graves e mais raras.

Na estatistica do corrente anno, em 54 casos tratados na enfermaria, apenas foram 10 de febres e 6 de rheumatismo; o resto foi de outras molestias, não tendo havido algum de beri-beri, e tendo fallecido um de congestão pulmonar.

Balisamento.

Desde Julho de 1886 foram collocadas pela Capitania do Porto 4 boias grandes nas duas bahias d'esta Capital, em substituição de outras que estavam arruinadas.

Corrigio-se o balisamento do porto de São Francisco, indo o material d'aqui e sendo esse serviço prestado pelo administrador da Meza de Rendas Geraes d'aquella cidade.

Collocaram se duas excellentes balisas de ferro, encimadas por globos tambem de ferro, uma na enseada da Praia de Fóra, na parte septentrional d'esta cidade, e outra dentro do porto, junto ao logar *Santa Barbara*, proximo ao edificio da Capitania.

Actualmente o balisamento consta de 49 marcos assim distribuidos:

15 balisas de madeira forradas de cobre.
16 boias grandes de ferro.
9 ditas menores de ferro.
7 balisas de ferro com globo.
2 grandes columnas de alvenaria.

Pharóes.

Ha n'esta Provincia 5 pharóes, que funccionam com toda a regularidade; o do *Arvorêdo* e o dos *Naufragados*, e os pharoletes de *Imbituba*, *Anhato-mirim* e *São Francisco*.

A construcção do de *São Francisco* foi retardada por causa da discussão que se levantou a respeito do melhor ponto para sua collocação. Depois de varios pareceres, resolveu-se erigir o pharolete na ponta de *João Dias*, reservando para a *Ilha da Graça* um pharol de mais importancia.

Tendo visitado os pharóes do *Arvorêdo* e dos *Naufragados*, considero-os em excellente estado e bem mantidos em asseio e funcções por pessoal apto e de bom procedimento.

Sobre este assumpto diz o Capitão do Porto em um minucioso relatorio que me proporcionou no principio do anno:

« Continúa a ser uma esperança para a navegação, tanto de cabotagem como de longo curso, o pharol projectado para o cabo de *Santa Martha*, n'esta Provincia; a não existencia d'esse pharol constitue uma verdadeira lacuna no littoral brazileiro.

« Breve pedirei á Repartição competente a creação de uma luz de côr na ponta do *Estreito*, d'esta cidade, onde se acha a fortaleza de Sant'Anna, e que terá por fim facilitar a navegação nas duas bahias. »

O do *Arvorêdo* é situado na ponta S. E. da ilha d'esse nome, a 27° 18' 0" Lat. S. e 5° 12' 0" Long. O. do Rio de Janeiro, torre branca tronconica de ferro, luz fixa branca, com lampejos brancos e vermelhos de 2 em 2 minutos, produzida por apparelho 2.ª dioptrico, com 23 milhas de alcance a 14^{m},70 acima do solo e 90^{m},0 acima do nivel medio do mar. Foi inaugurado em 14 de Março de 1883. Fica a 33 milhas da capital. Apesar do alcance de sua luz, estando na extremidade sul da ilha, pouco aproveita aos navegantes do norte, que só a avistam quando já pode ser desnecessaria, a não ser para base de observações.

O dos *Naufragados*, na ponta sul da ilha de Santa Catharina, em 27° 50' Lat. S. e 5° 27' 0" Long. O. do Rio de Janeiro, torre branca e circular de alvenaria, luz branca de eclipses de 30 em 30 segundos, 3.ª dioptrico, 18 milhas de alcance, a 12^{m} acima do solo e 42^{m},6 acima do nivel medio do mar. Foi inaugurado a 3 de Maio de 1861.

Pharolete na ponta interior de *Imbitubá*, a 28° 16' 45" Lat. S. e 5° 30' Long. O. do Rio de Janeiro, pilar com candelabro de ferro, de 6^{m},5 de altura, luz branca fixa, 6.ª dioptrico, 10 milhas de

alcance, 7ᵐ acima do nivel do solo e 21ᵐ acima do nivel medio do mar. Inaugurado em 9 de Agosto de 1882.

Pharolete de Santa Cruz, na ilha *Anhato-mirim*, a 27° 25' 56" Lat. S. e 5° 24' 15" Long. O. do Rio de Janeiro, columna de ferro, luz branca fixa, 6.ª dioptrico, 10 milhas de alcance, 8ᵐ acima do nivel do solo e 37ᵐ,5 acima do nivel medio do mar. Inaugurado em 1 de Junho de 1883, em substituição de outra luz vermelha ali estabelecida desde 12 de Dezembro de 1873.

Pharolete na ponta de *João Dias*, na ilha de São Francisco, torre branca de ferro, luz branca fixa, 6.ª ordem, illuminando 270° do horisonte desde o rumo S. E. pelo Oriente, Norte e Occidente até S. O., visivel a 12 milhas com tempo claro, 95ᵐ acima do nivel medio do mar. Inaugurado em 15 de Fevereiro do corrente anno.

Agoada para navios.

A respeito do encanamento d'agoa em Sambaqui, transcreverei o que me informa o Capitão do Porto:

« N'este excellente porto, um dos melhores do Imperio, continúa a funccionar com regularidade o importante encanamento sobre largos trilhos de ferro que ali mandei construir. A agoa é de excellente qualidade, proveniente de alta montanha coberta de matta virgem. O porto de Sambaqui, só por esse recurso, tão necessario aos navegantes, fica com uma importancia ainda superior á que já tinha por suas condições topographicas e hydrographicas. »

Fornecimento de carvão para os navios da Armada.

Este serviço, de grande importancia pelas occasiões em que póde ser exigido, ainda é feito pela Agencia da Companhia Nacional de Navegação a Vapor, que só se compromette pelo abastecimento dos navios ancorados no porto do Desterro, onde apenas chegam os de

pequeno calado. Nas occasiões criticas tem sido feito com grandes dependencias e em condições desvantajosas.

Galpão da Praia de Fóra.

Por conta da verba — Eventuaes — do exercicio de 1869-1870 e Avisos de 31 de Janeiro e 3 de Março de 1870, foi comprado por 3:700$000 o barracão sito á Praia de fóra, para deposito de carvão, tendo anteriormente servido para aquartellar tropas que passavam para o Paraguay, e para agasalho provisorio de immigrantes.

Na importancia de 1:598$500 fez-se-lhe uma ponte para o desembarque e embarque de carvão de pedra, mas nunca se prestou a isso, e desappareceu, servindo a casa apenas para arrecadação de alguns materiaes navaes.

Tendo recebido alguns ligeiros concertos, foi agora restaurado sob a direcção de Engenheiro Militar Urbano de Gouvêa, com o credito de 690$000 concedido pelo Ministerio da Marinha, á vista de um orçamento feito pelo Engenheiro Aguiar, e reclamado pelo Capitão-tenente Proença, Capitão do Porto, depois de vigoroso exame ali feito em minha presença, porque seu estado approximava-se muito do de ruina.

Continúa porém desoccupado, e será difficil dar-lhe applicação util por não ter internamente divisão alguma, nem ser possivel augmental-o para nenhum dos lados. Só se presta para armazenagem.

XVIII.

Correio.

O pessoal da Administração dos correios consta de 1 administrador, 1 contador, 3 praticantes, 3 carteiros e 1 servente.

Todos procedem mui regularmente sob a experiente e honestissima direcção do administrador Major Alexandre Francisco da Costa, efficazmente auxiliado pelo contador Nery.

Considero bem executado o serviço postal na Provincia, apesar da deficiencia do pessoal, relativamente mal remunerado, e do augmento do trabalho, sempre crescente.

Existem actualmente na Provincia 39 agencias de correio, inclusive a da Freguezia do Ribeirão, que continúa a estar vaga, á falta de pessôa idonea, e a de Nova Trento, recentemente creada, e que não começou a funccionar, por não haver ainda prestado juramento o agente nomeado.

O serviço da expedição de malas tem sido satisfactorio nas 22 linhas dos correios terrestres, das quaes 4 são geraes e 18 parciaes.

D'estas ha duas que se estendem até o territorio das Provincias limitrophes, chegando uma ao Rio Negro, na do Paraná, e outra ás Torres, na do Rio Grande do Sul.

Para a conducção das malas ha 28 estafetas, com os quaes despendem os cofres publicos annualmente a quantia de pouco mais de 11:000$000.

E' de grande conveniencia a creação de agencias postaes nos logares denominados: *Pescaria Brava, Urussanga, Gran-Pará, Pedras-Grandes, Estação das Minas e Nova-Orleans*, as quaes já tem sido solicitadas, em beneficio do publico em geral e particularmente do commercio.

Os colonos da Urussanga requereram a transferencia para ali da agencia estabelecida na séde da Azambuja; parecia mais conveniente a conservação d'esta e a creação d'aquella, por não se augmentar a despeza, visto que a conducção das malas, seria feita pelo mesmo estafeta, mas, apesar d'estas considerações resolveu-se pela transferencia.

Afim de tomar e pôr em devida ordem as contas da agencia da Laguna, que achavam-se atrasadas, foi designado o contador José Luiz Nery da Silva, que desempenhou esta commissão com a solicitude que o distingue.

A receita verificada no periodo de Julho a Dezembro, no exercicio corrente foi de 8:156$360 tendo sido mais verificada a de 1:474$420 do exercicio anterior, de 1885 a 1886. A despeza em igual periodo foi de 11:821$865 e mais 2:156$320 pertencente tambem ao exercicio anterior.

Durante o mesmo tempo foram emittidos 226 vales postaes na importancia de 13:238$340, e pagos 106 saques na de 5:464$260.

O movimento total da correspondencia foi 127.420 objectos, sendo:

Recebidos............................	61.018
inclusive 3.725 registrados, e d'estes 261 contendo a importancia de 11:126$600.	
Expedidos............................	66.402
inclusive 7.057 registrados, e com valores declarados 240 na importancia de 8:243$000.	
	127.420

No referido periodo foram expedidas 1.760 malas e recebidas 1.664:

No 1.° semestre d'este anno o movimento da correspondencia attingio a 135.126 objectos com 179.960 portes, sendo recebidos 63.782 com 99.420 portes e expedidos 71.344 com 80.540 portes.

Teve o seguinte movimento a correspondencia official:

Recebida 1.947 objectos com.......	11.181 portes
Expedida 2.219 » »	9.515 »

A correspondencia registrada foi assim classificada:

Expedida 4.297 com..............	8.269 portes
Recebida 4.378 »	7.736 »

Deu-se ainda o seguinte movimento com relação á correspondencia com valor declarado:

Expedida, official — 50 objectos com....	3:619$000
» particular — 177 objectos com.	4:742$000
Recebida, official — 31 objectos com.....	4:179$000
» particular — 196 objectos com.	5.317$000

Transitaram no mesmo semestre 2.322 malas, sendo expedidas 1.332 e recebidas 991. D'estas 569 foram maritimas e 422 terrestres, e d'aquellas 678 maritimas e 654 terrestres.

De 16 caixas de assignantes, que ha n'essa Repartição, estão actualmente occupadas somente 6, quando ha bem pouco tempo ainda se elevava esse numero ao dobro.

O administrador attribue ás más condições commerciaes da praça a ausencia de reforma d'aquellas assignaturas e o não apparecimento de novos assignantes.

No semestre ultimo houve o seguinte movimento de saques postaes:

Foram emittidos sobre diversos correios do Imperio 264 vales na importancia de 13:099$710, resultando d'essa emissão 266$000 de premios; e foram pagos 93 vales no valor de 3:357$560, tendo sido restituido um de 15$000.

A receita arrecadada foi de 9:304$620, e a despeza foi de 13:699$070

XIX

Fazenda Geral.

Thesouraria.

Funcciona sob a direcção do cidadão José Ramos da Silva Junior, o qual, havendo sido nomeado Inspector por Decreto de 14 de Agosto do anno passado, prestou juramento e entrou em exercicio a 21 do mesmo mez. Este funccionario, cujos prestimos bem conheceis, porque serve ao Estado ha muito tempo, sempre com distincção, vai alem de seus deveres quando se trata de serviço publico, e, ou no vasto desempenho de seu cargo, ou em qualquer outra commissão, procede de modo superior a qualquer elogio.

Fallecendo a 13 de Outubro o continuo Joaquim Antonio Gonçalves, o Inspector nomeou para substituir aquelle, em 14 de Janeiro, o cidadão Alfredo dos Santos Coelho, que entrou em exercicio no dia 28.

Alem do pessoal que lhe é proprio, por demais escasso, segundo já tive occasião de referir-vos, servem ali addidos, auxiliando o expediente, o 2.º escripturario da Alfandega Francisco José da Silva Dutra e o official de descarga José de Moraes e Cunha, havendo demais os collaboradores gratuitos José Pedro Duarte e Silva e Pedro Virissimo Goudel.

Não obstante este pessoal extranumerario, a Thesouraria mal pode acudir ao expediente diario, porque ao passo que se lhe avolumam cada vez mais as já multiplicadas incumbencias, é tambem todo relativo o auxilio d'aquelle pessoal.

Os collaboradores limitam-se a coadjuvar a sala do expediente, tendo a seu cargo a copia de todos os trabalhos da mesma sala, no que vão prestando regular serviço; o official de descarga nem de todos os serviços póde encarregar-se, em vista do Regulamento, de

sorte que sendo quatro os auxiliares, apenas o 2.° escripturario pode ser incumbido de qualquer trabalho,

Tendo o Ministerio da Fazenda, em Circular de 5 de Fevereiro do corrente anno, exigido informações no sentido de reduzir-se o pessoal das Repartições de Fazenda ao estrictamente indispensavel, em observancia do art. 19 da Lei n. 3314 de 16 de Outubro de 1886, secundei, á vista do expendido, as reclamações do Inspector, constantes de seu officio n. 58 de 26 de Maio, para que fosse augmentado o da Thesouraria d'esta Provincia, de nenhuma reducção sendo passivel, por isso que é ainda o marcado desde 1834, isto é, ha 53 annos, quando o serviço não tinha a vastidão e as exigencias actuaes, e quando não onerava aquella Repartição o avultado e complicado trabalho da colonisação.

Em 19 de Julho do anno passado foi exonerado pela respectiva Inspectoria, o escrivão da Collectoria de Blumenau, Francisco da Cunha Silveira, sendo em substituição nomeado Francisco Hermann Baumgarten, que entrou em exercicio a 16 de Outubro.

Em 29 de Dezembro do mesmo anno foi nomeado escrivão effectivo da Collectoria de Joinville o cidadão João Antonio Corrêa Maia, que já servia interinamente, approvando o Inspector por Portarias de 29 de Dezembro d'aquelle anno e 25 de Janeiro do corrente as nomeações, que aquelle collector fizera, de Paulo Paruker e Jorge Svinks, para agentes em São Bento e Joinville.

Igualmente por Portaria de 5 de Janeiro foi approvada a nomeação que fez o administrador da Meza de Rendas do Itajahy, de Justino José de Souza e Silva, para seu agente, e a 29 de Dezembro deu-se-lhe a indispensavel auctorisação para nomear mais um guarda, completando por esse modo o numero marcado na Tabella annexa á Consolidação das Leis das Alfandegas.

Demittidos o administrador e o escrivão da Meza de Rendas da Laguna, nomeei, por Actos de 17 e 18 de Janeiro, para substituir ao primeiro o cidadão Luiz Augusto Werner, e ao segundo o cidadão Thomaz Heraclito Caldeira de Andrade.

Para os logares de collector e de escrivão da Collectoria de Araranguá foram tambem nomeados os cidadãos Antonio Francisco do Canto e Apolinario José Pereira, os quaes não se afiançaram ainda, afim de tomarem posse de seus empregos.

Tendo o collector e o escrivão da Collectoria do Paraty requerido por diversas vezes exoneração, e não havendo no logar quem os substituisse, resolveu a Junta de Fazenda, em sessão de 30 de Junho,

supprimir aquella Collectoria, incumbindo da arrecadação das rendas o administrador da Meza de Rendas de São Francisco ; o que foi approvado pela Ordem do Thesouro n. 61 de 4 de Agosto proximo findo.

Visto que alludi ao excessivo trabalho, a pesar sobre o pequeno pessoal da Thesouraria d'esta Provincia, julgo conveniente dar-vos aqui a estatistica de uma parte dos serviços a seu cargo, cumprindo notar que a direcção dos serviços é a mais conveniente possivel, attentas as habilitações sempre comprovadas do Inspector e do Contador.

Nos doze mezes decorridos de Julho de 1886 a Junho do corrente anno, foram os seguintes os trabalhos desempenhados pelas tres unicas secções d'aquella Repartição:

Contadoria :

Balanço definitivo (de 1885-1886) e respectivas Tabellas.		1
Dito dito de 1884-1885		1
Balanços mensaes explicados		21
Balancetes resumidos e orçamentaes		40
Orçamento geral da receita e despeza		1
Demonstrações da despeza mensal, remettidas aos Ministerios	92	
Ditas de insufficiencia de credito	32	124
Outras demonstrações		50
Contas tomadas		3
Assentamentos a empregados dos diversos Ministerios	32	
Ditos dos possuidores de terrenos de marinha	10	42
Informações		1.460
Guias de vencimentos passadas a servidores do Estado.		17
Livros abertos, numerados e rubricados		22
Certidões e conhecimentos de talão, numerados e rubricados		2.962
Certidões dadas ás partes		29
Escripturação de dinheiros de Orphãos (notas de entradas e sahidas)	69	
Dita de bens de defunctos e ausentes, idem	6	
Dita de peculio de escravos, idem	9	84
Dividas de exercicios findos liquidadas		34
Relações de foreiros de terrenos de marinha		24
Diversos trabalhos		14
Somma		4.929

Transporte................		4.929
Notas lançadas nas diversas folhas de pagamento, a saber :		
Imperio..................................	340	
Justiça	446	
Agricultura	214	
Fazenda..................................	601	
Reformados...............................	18	
Meio soldo...............................	38	
Pensões e Monte Pio......................	20	
Aposentados..............................	4	1.681
		6.610
Sala do Expediente :		
Officios enviados a diversos Ministerios................	189	
» » á Presidencia da Provincia...........	136	
» » á Directoria Geral de Contabilidade....	144	
» dirigidos ás outras Directorias...............	16	
» » » » Auctoridades..............	247	
Portarias expedidas á Alfandega..................	73	
» » ás Mezas de Rendas.............	270	
» » ás Collectorias..................	242	
» » ás Estações da Thesouraria........	92	
Circulares ás Estações Fiscaes	64	
Telegrammas a diversas Auctoridades...............	107	
Editaes	21	
Actas das sessões da Junta........................	61	
Actos da Inspectoria..............................	7	
Titulos de nomeação...............................	9	
Termos de juramento...............................	3	1.681
Lançamentos no protocollo:		
De Ordens do Thesouro Nacional	113	
De Avisos dos Ministerios da Guerra e da Marinha.......	13	
De officios da Presidencia da Provincia..............	1.015	
» » de diversas Auctoridades.................	830	
» » » » Directorias do Thesouro........	38	
» » da Alfandega...........................	131	
» » das Mezas de Rendas.....................	489	
Somma....................	2.629	8.291

Transporte................	2.629	8.291
De officios das Collectorias.........................	495	
» requerimentos..............................	1.016	
» telegrammas de diversas auctoridades............	60	4.200

Contencioso:

Termos de contracto com a Fazenda Nacional........	18	
Termos de fiança com garantia da mesma............	8	
Ditos de transferencia de terrenos de marinhas........	7	
Ditos de dita de apolices	2	
Petições para cobrança executiva	736	
Pareceres Fiscaes	183	
Officios expedidos e precatorias	63	
Registros de pareceres e outros	192	
Titulos de terrenos de marinhas.....................	9	1.218
Somma		13.709

Para que esta estatistica ficasse completa, seria preciso juntar-lhe os trabalhos das salas do Inspector, Thesoureiro, Porteiro, Cartorario e os da Caixa Economica, actualmente secção annexa.

Receita.

A receita geral no exercicio de 1885-1886 foi de 932:170$957, demonstrada. em seguida pelos differentes titulos geraes e estações que as arrecadaram :

Titulos da receita	ESTAÇÕES					TOTAL
	THE-SOURARIA	ALFANDEGA	MEZAS DE RENDAS	COL-LECTORIAS	CORREIO	
Importação	....	510:159$875	11:109$627	....	....	521:269$502
Despacho maritimo	....	5:360$000	940$000	....	....	6:300$000
Exportação	....	16:375$512	23:590$074	....	....	39:965$586
Interior	11:298$731	30:494$717	35:789$197	69:762$081	18:600$189	165:944$915
Extraordinaria	12:522$639	3:020$864	8:914$674	3:102$822	10$000	27:570$999
Receita com applicação especial	22.500$000	2:646$445	3:886$320	2:957$312	....	31:990$077
Depositos	115:786$878	3:252$150	16:417$407	3:623$443	....	139:079$878
Despeza a annullar	50$000	....	....	....	....	50$000
	162:158$248	571:309$563	100:647$299	79:445$658	18:610$189	932:170$957

Comparada esta receita com a que se arrecadou no exercicio de 1884-1885, notam-se as differenças constantes d'este quadro :

Titulos da receita	RECEITA			
	1884-1885	1885-1886	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Importação	386:662$131	521:269$502	134:607$371	
Despacho maritimo	7:500$000	6:300$000	....	1:200$000
Exportação	43:210$798	39:965$586	....	3:425$212
Interior	170:547$477	165:944$915	....	4:602$562
Extraordinaria	19:117$574	27:570$999	8:453$425	
Receita com applicação especial	12:323$000	31:990$077	19:667$077	
Depositos	121:211$894	139:079$878	17:867$984	
Despeza a annullar	....	50$000	50$000	
	760:572$874	932:170$957	180:645$857	9:047$774

differenças, cuja proveniencia não preciso indicar, por se achar patente, e que revelam um excesso de receita na importancia de 171:598$083 a favor do exercicio de 1885-1886.

No 1.° semestre do exercicio corrente, de 1886-1887, foi a renda da Provincia de 458:391$078, a desdobrar-se minuciosamente assim:

Titulos da receita	ESTAÇÕES					TOTAL
	THESOURARIA	ALFANDEGA	MEZAS DE RENDAS	COLLECTORIAS	CORREIO	
Importação	....	244:011$614	6:763$203	....	....	250:804$817
Despacho maritimo	....	2:820$000	960$000	....	....	3:780$000
Exportação	....	13:589$377	21:776$451	....	....	35:365$828
Interior	3:148$160	17:253$670	16:682$464	31:714$597	8:219$228	77:054$119
Extraordinaria	953$377	703$140	3:799$266	2:229$646	....	7:685$429
Receita com applicação especial	4:877$111	12:919$068	1:617$856	1:929$356	2$908	21:346$299
Depositos	57:584$135	1:813$010	994$858	1:962$583	....	62:354$586
	66:598$783	293:139$879	59:594$098	37:836$182	8:222$136	458:391$078

Comparada esta renda com a do semestre igual do exercicio de 1885-1886, notam-se estas differenças:

Titulos da receita	RECEITA			
	1.° SEMESTRE 1885-1886	1.° SEMESTRE 1886-1887	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Importação	233:988$351	250:804$817	16:816$466	
Despacho maritimo	3:420$000	3:780$000	360$000	
Exportação	19:622$656	35:365$828	15:743$172	
Interior	64:456$199	77:054$119	12:597$920	
Extraordinaria	11:092$495	7:685$429	....	3:407$066
Receita com applicação especial	372$000	21:346$299	20:974$299	
Depositos	57:792$687	62:354$586	4:561$899	
	390:744$388	458:391$078	71:053$756	3:407$066

as quaes reduzem-se afinal a um excesso de receita, em favor do 1.° semestre do exercicio corrente de 67:646$690.

Do mesmo modo o rendimento do 2.° semestre do exercicio de 1886-1887, tendo sido, exclusão feita da renda da Collectoria de Lages cujo balancete não havia chegado ainda á Thesouraria, de 477:591$252, como melhor se verá do seguinte desenvolvimento:

Titulos da receita	ESTAÇÕES					TOTAL
	THESOURARIA	ALFANDEGA	MEZAS DE RENDAS	COLLECTORIAS	CORREIO	
Importação	....	259:870$063	2:418$918	....	....	262:288$981
Despacho maritimo	....	1:840$000	500$000	....	....	2:340$000
Exportação	....	12:985$103	15:370$379	....	....	28:355$482
Interior	5:162$165	15:015$150	18:654$030	27:629$517	9:396$406	76:157$268
Extraordinaria	1:854$195	590$088	1:950$145	944$802	....	5:339$320
Receita com applicação especial	230$441	15:282$118	4:869$037	4:519$731	4$592	24.905$919
Depositos	73:023$673	1:281$760	3:729$090	169$759	....	78:204$282
	80:570$474	306:864$282	47:491$599	33:263$899	9:400$998	477:591$252

Segue-se que, si se o comparar com o producto da renda arrecadada no periodo decorrido de Janeiro a Junho de 1886, ter-se-ha a differença de 29:870$034 em favor do ultimo.

Descriminação da renda	RECEITA			
	JANEIRO A JUNHO DE 1886	JANEIRO A JUNHO DE 1887	MAIOR RECEITA	MENÔR RECEITA
Importação	287:658$730	262:288$981	....	25:369$749
Despacho maritimo	2:880$000	2:340$000	....	540$000
Exportação	20:558$090	28:355$482	7:797$392	
Interior	74:539$462	76:157$268	1:617$806	
Extraordinaria	11:605$478	5:339$320	....	6:266$158
Receita com applicação especial	29:364$160	24:905$919	....	4:458$241
Depositos	80:855$366	78:204$282	....	2:651$084
	507:461$286	477:591$252	9:415$198	39:285$232

o que é preciso attribuir principalmente á interrupção das communicações com o Rio da Prata, em consequencia da epidemia, que ali grassou.

Reunindo agora a receita dos dois semestres do exercicio corrente (Julho de 1886 a Junho de 1887), vê-se ter sido ella, excluida a renda de Lages, de 935:982$330, a saber:

Descriminação das rendas	ESTAÇÕES					TOTAL
	THESOURARIA	ALFANDEGA	MEZAS DE RENDAS	COLLECTORIAS	CORREIO	
Importação	....	503:911$677	9:182$121	....	....	513:093$798
Despacho maritimo	....	4:660$000	1:460$000	....	....	6:120$000
Exportação	....	26:574$480	37:146$830	....	....	63:721$310
Interior	8:646$325	32:268$820	35:336$494	59:344$114	17:615$634	153:211$387
Extraordinaria	2:807$572	1:293$228	5:749$411	3:174$538	....	13:024$749
Receita com applicação especial	5:107$552	28:201$186	6:486$893	6:449$087	7$500	46:252$218
Depositos	130:607$808	3:094$770	4:723$948	2:132$342	....	140:558$868
	147:169$257	600:004$161	100:085$697	71:100$081	17:623$134	935:982$330

E comparando-a com a que se arrecadou em igual periodo de 1885-1886 (Julho de 1885 a Junho de 1886) teremos ainda a favor d'aquelle a differença de 29:428$841, como melhor se verá da demonstração seguinte:

Descriminação das rendas	JULHO DE 1885 A JUNHO DE 1886	JULHO DE 1886 A JUNHO DE 1887	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Importação	521:269$502	513:093$798	....	8:175$704
Despacho maritimo	6:300$000	6:120$000	....	180$000
Exportação	39:965$586	63:721$310	23:755$724	
Interior	146:740$449	153:211$387	6:470$938	
Extraordinaria	24:231$739	13:024$749	....	11:206$990
Receita com applicação especial	29:430$060	46:252$218	16:822$158	
Depositos	138:616$153	140:558$868	1:942$715	
	906:553$489	935:982$330	48:991$535	19:562$694

Do exposto vê-se que continúa a crescer a receita da Thesouraria, tendo tido nos ultimos tempos o augmento:

Do exercicio de 1885-1886 contra o seu anterior, de.. 171:598$083

Dos dois semestres de 1886-1887 contra o periodo decorrido de Julho de 1885 a Junho de 1886..... 29:428$841

Despeza.

A despeza no exercicio de 1885-1886 foi de 858:278$201, assim distribuida pelos seguintes Ministerios:

Imperio	35:891$267
Justiça	87:483$395
Marinha	113:187$738
Guerra	130:357$463
Agricultura	157:541$266
Fazenda	270:057$185
	794:018$314
Pagamentos de depositos	64:259$887
	858:278$201

Comparada esta despeza com a que se effectuou no exercicio de 1884-1885, ter-se-ha a differença de 53:509$343 contra este, como se verá da demonstração seguinte:

Ministerios	1884-1885	1885-1886	MAIOR DESPEZA	MENOR DESPEZA
Imperio	48:800$762	35:391$267	....	13:409$495
Justiça	89:064$724	87:483$395	....	1:581$329
Marinha	126:831$520	113:187$738	....	13:643$782
Guerra	131:091$868	130:357$463	....	734$405
Agricultura	221:008$518	157:541$266	....	63:467$252
Fazenda	224:484$741	270:057$185	45:572$444	
	841:282$133	794:018$314	45:572$444	92:836$263
Pagamentos de depositos	70:505$411	64:259$887	....	6:245$524
	911:787$544	858:278$201	45:572$444	99:081$787

No 1.º semestre do exercicio corrente foi esta a despeza verificada por aquella Repartição:

Imperio	6:624$572
Justiça	26:222$865
Marinha	67:598$346
Guerra	53:399$478
Agricultura	50:344$563
Fazenda	64:495$654
Pagamento de depositos	62:426$064
	331:111$542

Comparada com a de igual semestre do exercicio anterior, fornece as seguintes differenças:

Ministerios	1.º SEMESTRE 1885-1886	1.º SEMESTRE 1886-1887	MAIOR DESPEZA	MENOR DESPEZA
Imperio	7:858$759	6:624$572	....	1:234$187
Justiça	35:848$655	26:222$865	....	9:625$790
Marinha	29:362$708	67:598$346	38:235$638	
Guerra	49:647$678	53:399$478	3:751$800	
Agricultura	82:298$609	50:344$563	....	31:954$046
Fazenda	81:701$652	64:495$654	....	17:205$998
Pagamento de depositos	42:037$299	62:426$064	20:388$765	
	328:755$360	331:111$542	62:376$203	60:020$021

que, a seu turno, reduzem-se a um excesso de despeza no 1.º semestre do exercicio corrente de 2:356$182.

A despeza occorrida no 2.º, foi a seguinte:

Imperio	27:049$783
Justiça	54:523$938
Marinha	151:819$933
Guerra	78:257$094
Agricultura	107:846$411
Fazenda	178:025$811
Pagamento de depositos	131:544$445
	729:067$415

excedente de 208:756$061 á que se effectuou no periodo decorrido de Janeiro a Junho do anno passado, como melhor se verá d'esta demonstração:

Ministerios	JANEIRO A JUNHO DE 1886	JANEIRO A JUNHO DE 1887	MAIOR DESPEZA	MENOR DESPEZA
Imperio	22:828$637	27:049$783	4:221$146	
Justiça	47:047$154	54:523$938	7:476$784	
Marinha	83:380$236	151:819$933	68:439$697	
Guerra	79:469$890	78:257$094	....	1:212$796
Agricultura	83:666$592	107:846$411	24:179$819	
Fazenda	183:330$292	178:025$811	....	5:304$481
Pagamento de depositos	20:588$553	131:544$445	110:955$892	
	520:311$354	729:067$415	215:273$338	6:517$277

Reunindo agora toda a despeza feita nos doze mezes decorridos de Julho de 1886 a Junho do corrente, e comparando-a logo com a de igual periodo do exercicio de 1885-1886, ter-se-ha estas differenças:

Ministerios	JULHO DE 1885 A JUNHO DE 1886	JULHO DE 1886 A JUNHO DE 1887	MAIOR DESPEZA	MENOR DESPEZA
Imperio	30:243$041	33:674$355	3:431$314	
Justiça	76:826$227	78:986$845	2:160$618	
Marinha	110:397$340	219:238$279	108:840$939	
Guerra	128:015$751	129:450$082	1:434$331	
Agricultura	153:919$508	155:991$199	2:071$691	
Fazenda	247:683$599	242:063$142	....	5:620$457
Pagamento de depositos	62:485$852	195:550$330	133:064$478	
	809:571$318	1.054:954$232	251:003$371	5:620$457

a reduzirem-se afinal a um excesso de despeza de 245:382$914, que deve-se attribuir principalmente a duas causas: maior dispendio na

verba da marinha, em consequencia dos navios que aqui se têm achado ao serviço das quarentenas, e mais avultada retirada de depositos.

Assim, emquanto o exercicio de 1885-1886 apresentou sobre o seu anterior a differença para menos, na despeza, de 53:509$343, os dois semestres primeiros do que corre exhibem um accrescimo de 245:382$916, quando comparados com os do exercicio de 1885-1886.

Receita e Despeza.

A receita no exercicio de 1885-1886 tendo sido, como se vio, de	932:170$957
incluidos os depositos; e a despeza de	858:278$201
vê-se resultar o saldo de	73:892$756

Pelo que diz respeito ao exercicio corrente, ainda não acabado, porque, como sabeis, consta elle de tres semestres, a receita pertencente

aos dois primeiros tendo sido, (excluida a renda de Lages)	935:982$330
e a despeza conhecida no mesmo periodo	1.054:954$232
deu-se a deficiencia de	118:971$902

que foi supprida pelo Thesouro Nacional.

Divida Activa.

A divida activa conhecida na Thesouraria de Fazenda até 30 de Agosto ultimo, exceptuada apenas a do exercicio de 1885-1886 pertencente a Alfandega, e a da extincta Collectoria de Campos-Novos, a cuja liquidação se está procedendo, montava a 110:362$623, assim distribuida pelos differentes exercicios:

1808-1850	741$140
1850-1882	78:580$208
1882-1883	5:137$675
1883-1884	7:651$253
1884-1885	10:427$412
1885-1886	7:824$935
	110:362$623

e dividindo-se em:

Cobravel	107:333$794
Incobravel	3:028$829
	110:362$623

uma e outra provindo de:

Alcances	4:578$393
Direitos de exportação	2:174$061
Ditos de expediente de 1 ½ % dos generos estrangeiros já despachados para consumo	26$621
Dizima de chancellaria	612$297
Dizima addicional das corporações de mão morta.	31$132
Fóros de terrenos de marinhas	1:649$917
Imposto sobre lojas	2:800$712
Dito de industrias e profissões	54:906$123
Dito pessoal	3:195$758
Dito sobre o fumo e seus preparados	1:244$763
Dito sobre o subsidio e vencimentos	970$836
Indemnisações	4:943$166
Lettras	405$440
Multas	7:190$149
Renda de proprios nacionaes	27$655
Salarios de africanos livres	84$000
Taxa de escravos	25:701$600
	110:362$623

Venda de terras publicas.

Foi a seguinte a effectuada na Provincia nos dez ultimos exercicios:

1876-1877	12:473$158
1877-1878	7:708$123
1878-1879	21:946$164
1879-1880	14:701$862
1880-1881	8:728$893
1881-1882	9:707$271
1882-1883	9:970$271
1883-1884	20:317$405
1884-1885	16:012$977
1885-1886	12:706$329
	134:272$453

No entanto a arrecadada de 1 de Outubro de 1885 a 30 de Junho do corrente anno foi, conforme as estações declaradas, a seguinte:

Pela Alfandega....................	1:171$326
Pela Collectoria de Blumenau.......	15:173$308
Pela de São José..................	322$004
	16:666$638

Caixa Economica e Monte do Soccorro.

Creados na Provincia em consequencia do Decreto n. 5594 de 18 de Abril de 1874 e em execução ás Leis n. 1083 de 22 de Agosto de 1860 e n. 1057 de 26 de Setembro de 1867, art. 36 § 1.°, foi a primeira annexada á Thesouraria de Fazenda em virtude do art. 24 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9738 de 2 de Abril do corrente anno, por ter sido extincto o segundo, *ex-vi* do Decreto n. 9737 da mesma data.

Tendo começado a Caixa Economica a funccionar n'esta Provincia em 5 de Janeiro de 1876, foi o seguinte o movimento das entradas e sahidas de depositos desde então até o dia 30 de Junho proximo passado :

ANNOS	ENTRADAS	SAHIDAS
1876 (desde 5 de Janeiro)........	57:674$000	12:471$868
1877.........................	52:906$000	18:399$710
1878.........................	63:210$000	43:578$958
1879.........................	67:647$000	50:190$816
1880.........................	57:654$000	59:435$555
1881.........................	60:358$000	38:911$955
1882.........................	90:801$000	66:076$047
1883.........................	141:231$000	78:171$639
1884.........................	153:006$000	139:708$013
1885.........................	158:285$000	108:971$122
1886.........................	174:074$000	152:052$317
1887 (até 30 de Junho).........	118:345$000	149:251$344
	1.195:191$000	917:219$344

Donde se vê ter regulado a media annual, (excluido o semestre)

Das entradas........................	97:895$090
Das sahidas........................	69:815$272

O movimento da mesma Caixa no anno de 1886 foi o seguinte:

Receita.

Producto das fracções menores de 100 réis...........	57$117
Emolumentos por encerramento de contas correntes...	57$400
Saldo na Thesoraria em 31 de Dezembro de 1885......	373:883$322
Em caixa..	338$277
Depositos feitos de Janeiro a Dezembro..............	174:074$000
Idem de 6 °/o capitalisados na Thesouraria.............	24:032$047
Somma................	572:442$163

Despeza.

Renda que passa ao Monte de Soccorro.............	114$517
1 °/o de depositos na Thesouraria de Fazenda.........	3:782$436
Retirados de depositos de Janeiro a Dezembro.........	152:052$317
Saldo existente na Thesouraria de Fazenda em 31 de Dezembro de 1886..................................	416:470$333
Em caixa..	22$560
Somma................	572:442$163

Pelo que diz respeito ás operações constantes do semestre ultimo, foram ellas:

Receita.

Producto das fracções menores de 100 e de 1$000...........................	94$729	
Emolumentos por encerramento de contas correntes...........................	64$600	159$329
Saldo na Thesouraria de Fazenda em 31 de Dezembro de 1886................	416:470$333	
Em caixa............................	22$560	416:492$893
Depositos feitos de Janeiro a Junho.......	118:345$000	416:652$222

Transporte.........	118:345$000	416:652$222
Idem de 5 ½ % capitalisados na Thesouraria............................	11:608$770	129:953$770
Despeza a annullar.....................	....	$004
Somma..	....	546:605$996

Despeza.

Renda da Caixa, que passou ao Monte de Soccorro............................	79$644	
Idem de 1 % de deposito na Thesouraria.	2:066$156	2:145$800
Retiradas pelos depositantes............		149·251$344
Expediente........................		49$800
Saldo em 30 de Junho na Thesouraria de Fazenda............................	395:063$547	
Em caixa........................	95$505	395:159$052
		546:605$996

Quanto ao Monte de Soccorro, de cujo estado vos dei conta em meu Relatorio do anno passado, foi o seguinte o resultado de suas operações até 16 de Maio do corrente anno, data em que se effectivou a sua extincção:

Receita.

Emprestimo feito pelo Governo......................	22:970$000
Juros de 5 % de 1 de Julho de 1886 a 16 de Maio ultimo.	994$317
Emprestimo feito pela Caixa Economica.............	18:228$169
Juros de 5 % de 1 de Julho de 1886 a 16 de Maio ultimo..	789$054
Juros de 1 % dos depositos da Caixa Economica de 1876 a 1879..	3:134$551
Do semestre de Julho a Dezembro de 1886..............	2:066$156
Dos mezes de Janeiro a 16 de Maio de 1887 (0,5 %)......	819$687
Saldo em caixa até o fim do anno de 1886..........	105$002
Dito idem de 1.° de Janeiro a 16 de Maio de 1887...	227$127
	49:334$063

Despeza.

Vencimentos do pessoal de 1 de Outubro de 1885 a 16 de Maio de 1887	11:384$394
Aluguel de casa, de Julho de 1886 á mesma data	315$483
Expediente, de Julho de 1886 a Abril de 1887	126$500
	11:826$377
Quota de 1 % das loterias geraes para formação do fundo capital	6:000$000

Como vos disse, tendo o Decreto n. 9737 de 2 de Abril extinguido os Montes de Soccorro em certas Provincias, e estabelecendo o de n. 9738 da mesma data—que as Caixas Economicas, a que não estivessem reunidas instituições d'aquella natureza, fossem annexadas ás Thesourarias de Fazenda, foi a d'esta Provincia reunida áquella Repartição, para onde se effectuou a mudança de todo o material nos dias 14 e 16 de Maio.

Para occuparem os logares de officiaes, creados pelo mesmo Decreto n. 9738, nomeou o Inspector a José Theodoro de Souza Lobo, que concorreu ao exame previamente annunciado em edital da Thesouraria, sendo approvado em todas as disciplinas, e a Ernesto Anastacio da Natividade, com exame prestado em 1883, perante aquella Repartição, para emprego de Fazenda.

Empossados os officiaes a 17 de Maio, continuou n'esse mesmo dia a Caixa Economica as suas funcções, interrompidas durante os dias 14 e 16, annunciando o Inspector, em seguida, a liquidação do Monte do Soccorro, em execução ao art. 2.º do Decreto n. 9737 de 2 de Abril.

Houve a principio alguma prevenção contra a annexação, porem essa desappareceu immediatamente.

O resultado da liquidação, que ficou completa em 24 de Agosto, foi de 69:050$590, a saber:

Com o pessoal:

Vencimentos do Gerente desde 1.º de Abril de 1886 até 16 de Maio do corrente anno	2:252$687
Ditos do Guarda-livros, idem	1:802$150
Ditos do Escripturario, idem	1:126$343
Ditos do Thesoureiro, idem	1:802$150
Ditos do Porteiro, idem	901$074
Somma	7.884$404

Com a casa:

Aluguel vencido de 1 de Janeiro a 16 de Maio, á razão de 30$000 mensaes................................	135$483
Com os emprestimos da Caixa Economica:	
Importancias transferidas por diversas vezes da Caixa Economica para o Monte de Soccorro................	18:228$169
Juros de 5 % capitalisados semestralmente............	3:136$500
Ditos de 1 e 0,5 % não capitalisados................	560$073
Somma....................	21:924$742
Com os do Governo:	
Importancias entregues em differentes datas...........	22:970$000
Juros até 24 de Agosto............................	16:135$961
Somma....................	39:105$961
Total	69:050$590
Ora o credito distribuido pela Ordem do Thesouro Nacional n. 37 de 7 de Maio, sendo de..........	65:000$000
deu-se a deficiencia de.............................	4:050$590

para a qual já foi pedido credito.

Por este motivo não foi ainda solvido o debito do Monte de Soccorro para com o Governo, unico pagamento que falta ao encerramento das contas d'aquelle estabelecimento.

No intuito de habilitar-vos ao conhecimento da economia effectuada pelo Decreto n. 9738 de 2 de Abril, que annexou á Thesouraria de Fazenda a Caixa Economica, dou-vos aqui o quadro da despeza comparada sob os dous regimens:

REGIMEN DE 1874		REGIMEN DE 1887		DIFFERENÇAS PARA MENOS
	DESPEZA		DESPEZA	
Pessoal:		Pessoal:		
Gerente............	2:000$000	Inspector .,...	500$000	1:500$000
Guarda-livros.......	1:600$000	Official.......	1:300$000	
Escripturario........	1:000$000	Official..........	1:300$000	
Thesoureiro,.........	1:600$000	Thesoureiro...	500$000	1:100$000
Porteiro	800$000	....	....	800$000
Casa:		Casa:		
Aluguel annual	360$000	....	....	360$000
Somma.........	7:360$000	....	3:600$000	3:760$000

D'onde se vê que a economia real é de 3:760$000, correspondendo a 51,08 % do que se despendia com esse serviço.

A Thesouraria de Fazenda, não dispondo de commodo apropriado para a Caixa Economica, teve de preparal-o.

Não devo terminar sem declarar-vos que a Caixa Economica era bem dirigida.

Proprios Nacionaes.

Competindo ás Thesourarias de Fazenda, conforme o § 13 do art. 1.° do Decreto n. 870 de 22 de Novembro de 1851, administrar os proprios nacionaes que não estiverem a cargo de outra Repartição Publica, mandar proceder ao tombamento d'elles e arrendal-os quando não forem precisos ao serviço do Estado; de accordo com a Ordem do Ministerio da Fazenda n. 94 de 3 de Março de 1862 e com o Aviso n. 52 de 8 de Fevereiro de 1878, em data de 14 de Maio expedi ordem á da Provincia afim de que providenciasse sem perda

de tempo para que os particulares que então occupavam e os que viessem a occupar proprios nacionaes com objectos de seu commercio, ainda que como simples depositos, pagassem o aluguel devido desde o primeiro dia da occupação até aquelle em que os deixarem desembaraçados.

Esta deliberação foi levada ao conhecimento do respectivo Ministerio.

XX

Interesses geraes.

Licenças ao funccionalismo.

Sendo frequentes as petições para licenças por motivo de molestia, ou não justificadas por attestados medicos, ou acompanhadas de attestados em termos vagos, resolvi organisar, a exemplo de outras Provincias, uma inspecção de saude, á qual fossem submettidos os funccionarios que allegassem molestias para temporariamente se retirarem do exercicio de seus empregos.

Sabeis que rarissimos são os casos em que as licenças são concedidas sem ordenado. Ao substituto cabe apenas a gratificação sempre muito menor do que o ordenado, que o licenciado vai receber em ocio, quando outro é quem trabalha por elle, assumindo toda a responsabilidade. Havia, demais a mais, o habito de contar-se, para certos favores legaes, como tempo de serviço o tempo em que o serviço não havia sido prestado sinão por outro, vindo assim o favorecido a obter, por effeito de suas licenças, triplice vantagem: o descanço, o ordenado de então e afinal a contagem de tudo para dar-lhe direito a melhoramento. Para o substituto de taes impedimentos nenhuma garantia, nem ao menos incontestavel direito a accesso, dadas certas circumstancias!

Ficava, entretanto, a licença ao arbitrio pleno da auctoridade, que corria o risco de a conceder a quem não precisasse d'ella e de a negar áquelle a quem fosse conveniente e até urgente dal-a.

Por meio da inspecção, como foi estabelecida, todos esses males se evitam, e a deliberação a respeito de licenças será sempre justa.

A commissão inspeccionadora compõe-se dos distinctos medicos

Dr. Alexandre Marcellino Bayma, Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães e Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, os quaes prestaram-se a acceitar o encargo, que exercem gratuitamente, com a diguidade que os caracterisa e que folgo de reconhecer publicamente.

Naturalisações.

Durante o anno de 1886 foram naturalisados cidadãos brizileiros, como permitte o art. 14 da Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, 132 estrangeiros residentes n'esta Provincia, sendo :

Allemães	117
Portuguezes	6
Italianos	3
Austriacos	5
Francez	1
	132

No periodo decorrido de 1 de Janeiro a 1 do corrente mez, foram tambem naturalisados 45, sendo:

Allemães	24
Portuguezes	7
Italianos	9
Austriacos	3
Suisso	1
Francez	1
	45

Este movimento tende a continuar em maior escala.

Elemento servil.

A Lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885 e o respectivo Regulamento vão tendo na Provincia completa execução.

Encerrada a 30 de Março do corrente anno a nova matricula, que ella creou, verificou-se terem sido registrados apenas 4.927 escravos, sendo do sexo masculino 2.769 e do feminino 2.158, assim distribuidos conforme as differentes idades:

Menores de 30 annos	2.939
Maiores » 30 a 40 annos	1.185
» » 40 » 50 »	547
» » 50 » 55 »	189
» » 55 » 60 »	67
	4.927

O valor de todos esses escravos attinge a importancia de 3.379:709$000, acompanhando as seguintes séries da tabella:

Dos menores de 30 annos	2.205:113$000
» maiores » 30 a 40 annos	814:950$000
» » » 40 » 50 »	281:511$000
» » » 50 » 55 »	64:960$000
» » » 55 » 60 »	13:175$000
	3.379:709$000

Pelo que diz respeito ao estado, elles distinguem-se por esta fórma:

São...	Solteiros	4.875
	Casados	46
	Viuvos	6
		4.927

E no tocante a profissões são:

Agricultores	3.120
Artistas	1.151
De serviço domestico	254
Jornaleiros	202
Campeiros	200
	4.927

Tendo, finalmente, domicilio:

Urbano..................................	686
Rural......................................	4.241
	4.927

Distribuem-se assim pelos differentes Municipios da Provincia:

MUNICIPIOS	SEXO		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Capital..................................	240	168	408
Joinville..................................	48	49	97
São Francisco..........................	135	137	272
Paraty..................................	129	126	255
Itajahy..................................	212	134	346
Tijucas Grandes........................	267	155	422
Biguassú..................................	157	91	248
São José..................................	464	352	816
Laguna..................................	488	370	858
Tubarão..................................	252	217	469
Lages..................................	377	359	736
	2.769	2.158	4.927

Como sabeis, não são somente os nomeados os Municipios em que se divide a Provincia, mas sendo n'elles que se acham collocadas as estações fiscaes, ahi foram matriculados os escravos dos Municipios contiguos, nos quaes, á falta d'aquellas estações, não era possivel haver matricula propria.

Assim, por exemplo, na Collectoria de Lages foram registrados todos os escravos pertencentes não só ao Municipio d'este nome como aos de Campos-Novos, Coritibanos e São Joaquim da Costa da Serra; na do Tubarão os d'este e do Municipio de Araranguá, e na Meza de Rendas de Itajahy, além dos proprios, os de São Luiz e Camboriú.

Estudados sob o ponto de vista da idade e em relação ainda á divisão municipal, o resultado é o que se segue.

MUNICIPIOS	IDADE DOS ESCRAVOS					
	MENORES DE 30 ANNOS	MAIORES DE 30 A 40 ANNOS	MAIORES DE 40 A 50 ANNOS	MAIORES DE 50 A 55 ANNOS	MAIORES DE 55 A 60 ANNOS	TOTAL
Capital	275	95	29	4	5	408
Joinville	61	23	7	5	1	97
São Francisco	160	66	33	7	6	272
Paraty	154	58	31	8	4	255
Itajahy	194	93	45	12	2	346
Tijucas Grandes	251	96	54	13	8	422
Biguassú	150	54	23	14	7	248
São José	476	191	101	38	10	816
Laguna	503	211	94	45	5	858
Tubarão	257	118	55	24	15	469
Lages	458	180	75	19	4	736
	2.939	1.185	547	189	67	4.927

Quanto aos valores dos escravos em cada Municipio, dá-os o quadro que se vai seguir, acompanhando tambem aqui as séries da tabella:

MUNICIPIOS	VALOR ACOMPANHANDO AS SERIES DA TABELLA					
	DOS MENORES DE 30 ANNOS	DOS MAIORES DE 30 A 40 ANNOS	DOS MAIORES DE 40 A 50 ANNOS	DOS MAIORES DE 50 A 55 ANNOS	DOS MAIORES DE 55 A 60 ANNOS	TOTAL
Capital	221:100$000	68:600$000	15:600$000	1:500$000	950$000	307:750$000
Joinville	47:525$000	15:800$000	3:600$000	1:750$000	150$000	68:825$000
São Francisco.....	124:675$000	44:495$000	16:650$000	2.650$000	1:300$000	189:770$000
Paraty	106:045$000	35:925$000	14:905$000	2:500$000	1:150$000	160:525$000
Itajahy	143:280$000	63:700$000	25:350$000	4.400$000	400$000	237:130$000
Tijucas Grandes..	178:050$000	63:000$000	26:730$000	6.700$000	1:650$000	276:130$000
Biguassú.........	111:975$000	33:550$000	10:350$000	4:550$000	1:150$000	161:575$000
São José.........	320:415$000	135:000$000	53:756$000	13:200$000	2:075$000	524:446$000
Laguna...........	393:780$000	146:955$000	47:750$000	13:500$000	800$000	602:785$000
Tubarão..........	198:933$000	82:250$000	28:420$000	8:110$000	2:700$000	320:413$000
Lages............	359:335$000	120:675$000	38:400$000	6:100$000	850$000	530:360$000
	2.205:113$000	814:950$000	281:511$000	64:960$000	13:175$000	3.379:709$000

Em relação ao estado, profissão e domicilio dos escravos matriculados em cada Municipio, registra-os o seguinte quadro:

MUNICIPIOS	ESTADO				PROFISSÃO						DOMICILIO		
	SOLTEIROS	CASADOS	VIUVOS	TOTAL	AGRICULTORES	ARTISTAS	SERVIÇO DOMESTICO	JORNALEIROS	CAMPEIROS	TOTAL	URBANO	RURAL	TOTAL
Capital	405	2	1	408	199	110	95	4	....	408	122	286	408
Joinville	97	..	..	97	71	18	....	8	....	97	24	73	97
São Francisco	268	3	1	272	235	4	....	33	....	272	34	238	272
Paraty..................	244	10	1	255	243	......	12	....	....	255	9	246	255
Itajahy	344	1	1	346	255	15	....	76	....	346	91	255	346
Tijucas Grandes........	421	1	..	422	267	11	144	....	....	422	62	360	422
Biguassú	248	..	..	248	153	95	....	....	....	248	42	206	248
São José................	807	9	..	816	800	12	....	4	....	816	131	685	816
Laguna..................	844	14	..	858	476	353	....	29	....	858	124	734	858
Tubarão.................	469	..	..	469	245	176	....	48	....	469	29	440	469
Lages...................	728	6	2	736	176	357	3	....	200	736	18	708	736
	4.875	46	6	4.927	3.120	1.151	254	202	200	4.927	686	4.241	4.927

Conhecido o resultado da matricula de escravos, devo passar ao do arrolamento dos libertos sexagenarios.

Dez foram os libertos arrolados em toda a Provincia, sendo 7 do sexo masculino e 3 do feminino, todos elles de 60 annos de idade, solteiros, sendo — 8 agricultores, 1 artista e 1 de serviço domestico.

Em relação ao domicilio dividem-se em — urbano 5 e rural 5, obrigados todos á prestação de serviços, na fórma da Lei; e pelo que respeita aos Municipios a que pertencem, elles se distribuem assim: — Capital 1 do sexo feminino, Paraty 1, do masculino, Itajahy 3 d'este e 1 d'aquelle, Tijucas 2 do masculino e 1 do feminino e Biguassú 1 do masculino.

Sob o ponto de vista das profissões, pertencem — o artista ao Municipio d'esta Capital, e os agricultores — 1 ao do Paraty, 4 ao do Itajahy, 2 ao de Tijucas Grandes, e 1 ao de Biguassú; tendo domicilio urbano — 1 da Capital e 4 de Itajahy, e rural — 1 do Paraty, 3 de Tijucas e 1 de Biguassú.

Nos demais Municipios nenhum liberto foi arrolado.

Penso que esta exposição não ficaria completa si, apresentando-vos o resultado da nova matricula, não vos ministrasse ao mesmo tempo os dados que nos offerece a que foi organisada em virtude da Lei de 28 de Setembro de 1871, afim de que, comparando uns com outros, possais conhecer de quanto, nos ultimos 14 annos, baixou a população escrava da Provincia; e si é certo que para a reducção muito contribuiram como valiosos factores a morte e a sahida, não menos concorreu para o fim o espirito de philantropia dos senhores, o qual felizmente não esfria, e ao contrario ostenta-se promettedor de que dentro em breve, teremos sem abalo a Provincia expurgada de pessoal escravo.

No seguinte quadro tereis o resultado comparado das duas matriculas, por Municipios, com especificação das differenças occorridas e razão em que se deram, seja no espaço de tempo comprehendido entre o encerramento das mesmas matriculas, seja no prazo médio de um anno.

MUNICIPIOS	MATRICULAS DE ESCRAVOS										
	De 1871			De 1885			DIFFERENÇA PARA MENOS				
										RAZÃO	
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	NO PERIODO DECORRIDO	EM CADA ANNO
Capital	1557	1474	3.031	240	168	408	1.317	1.306	2.623	86,53 %	6,18 %
Joinville	......	......	......	48	49	97					
São Francisco	855	800	1.655	135	137	272	543	488	1.031	62,29 %	4,44 %
Paraty	......	......	......	129	126	255					
Itajahy	435	396	831	212	134	346	223	262	485	58,36 %	4,16 %
Tijucas Grandes	610	494	1.104	267	155	422	343	339	682	61,77 %	4,41 %
Biguassú	565	487	1.052	157	91	248	408	396	804	76,42 %	5,45 %
São José	1332	926	2.258	464	352	816	868	574	1.442	63,59 %	4,54 %
Laguna	1901	1672	3.573	488	370	858					
Tubarão	5	4	9	252	217	469	1.166	1.089	2.255	62,95 %	4,49 %
Lages	824	833	1.657	377	359	736	447	474	921	55,58 %	3,97 %
	8.084	7.086	15.170	2.769	2.158	4.927	5.315	4.928	10.243	67,52 %	4,82 %

Cumpre saber-se que entre os escravos matriculados até 1873 em São Francisco, estavam comprehendidos os dos Municipios de Joinville e Paraty, e que o pequeno numero de escravos a figurar, pela mesma matricula, no Municipio do Tubarão, provém de ter sido installado este em epocha muito proxima do encerramento da matricula, tendo sido incluida a grande força na matricula aberta na Laguna.

Resalta entretanto do quadro retro a circumstancia muito importante de ter em 14 annos diminuido a população escrava da Provincia de 10.243 individuos em 15.170, que registrára a matricula organisada em virtude da Lei de 28 de Setembro de 1871, correspondendo a diminuição, como se vio, a 67,52 % ou 4,82 % em cada anno.

Si os coefficientes de reducção continuassem a actuar na mesma razão, com mais 6 ou 7 annos achar-se-ia de todo extincta a população escrava da Provincia, aliás completamente preparada para o trabalho livre; comprehendendo-se, porém, que a nova Lei de 28 de Setembro de 1885 ampliou em muito os meios de libertação, que

constitue na actualidade a tendencia geral, não será de admirar que em 2 ou 3 annos no maximo se veja ella expurgada de escravos.

Puz em relevo a differença existente entre as duas matriculas; e, pois que me occupei dos libertos sexagenarios, justo é que vos falle tambem d'aquelles, que, estando no dia 30 de Março no caso de ser arrolados, não o foram, graças á espontaneidade de seus ex-senhores.

O quadro seguinte vos dará assim não só a existencia dos arrolandos em cada Municipio, á epocha do encerramento da matricula, como o numero dos effectivamente arrolados, differenças notadas e razão em que se verificaram.

MUNICIPIOS	ARROLAMENTO DOS SEXAGENARIOS									
	ARROLANDOS EM 30 DE MARÇO			ARROLADOS			DIFFERENÇAS PARA MENOS			
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	RAZÃO
Capital	10	2	12	....	1	1	10	1	11	91,66 %
Joinville	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
São Francisco	16	5	21	....	....	....	16	5	21	
Paraty	6	6	12	1	....	1	5	6	11	91,66 %
Itajahy	34	15	49	3	1	4	31	14	45	91,83 %
Tijucas Grandes	29	4	33	2	1	3	27	3	30	90,90 %
Biguassú	4	6	10	1	....	1	3	6	9	90,00 %
São José	20	10	30	....	....	....	20	10	30	
Laguna	76	56	132	....	....	....	76	56	132	
Tubarão	....	1	1	....	....	....	....	1	1	
Lages	7	10	17	....	....	....	7	10	17	
	202	115	317	7	3	10	195	112	307	96,85 %

D'onde se vê que, existindo 317 individuos nas condições de serem arrolados, apenas o foram 10 ou menos de 4 %.

Em verdade, ufano-me de poder inscrever e registrar factos d'esta ordem.

De bom grado me propuzera a dar-vos aqui informações minuciosas acerca da applicação que tiveram nos diversos Municipios as differentes quotas do Fundo de emancipação distribuidas á Provincia; já existindo, porém, esse trabalho, em relatorio de um dos meus antecessores, limitar-me-hei a completal-o, demonstrando a applicação que teve a 7.ª quota, unica distribuida na minha administração.

Com effeito, se consultardes o annexo n. 3 ao Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá passou ao Sr. Coronel Manoel Pinto de Lemos a administração d'esta Provincia, vereis que á confecção d'aquella peça official não tinham ainda chegado a esta Capital as relações dos escravos alforriados nos Municipios do Tubarão e Paraty, por conta da 6.ª quota; achava-se por applicar no da Laguna o da 5.ª e 6.ª; no Itajahy nada se havia pago por conta das mesmas quotas, assim como em Joinville por conta da 6.ª, faltando indemnisar por esta mesma quota os valores de 2 ex-escravos — 1 de São José e 1 de São Miguel.

Seguindo a mesma ordem, dir-vos-ei que a importancia da 6.ª quota distribuida ao Municipio do Tubarão, sendo:.. 1:000$630
juntando-se-lhe o saldo da 5.ª........................ 285$440
e mais de peculios.................................. 361$000
assim como de juros................................. 21$079
ter-se-ia para somma................................ 1:668$149

Tendo sido 5 as libertações obtidas, no valor de 1:550$000, veio assim o preço medio de cada uma, incluido o peculio, a ser de 310$000, passando para a 7.ª quota um saldo de 118$149.

Do mesmo modo, a quota distribuida ao Paraty sendo de. 617$839
addicionando-se-lhe o saldo da 5.ª..................... 177$294
ter-se-ia a somma de.................................. 795$133
a qual, applicada, deu para libertar 3 escravos na importancia de 789$072, vindo por conseguinte a media a ser de 263$024, passando para a 7.ª quota 6$061.

No Municipio de Itajahy a 5.ª quota foi reunida á 6.ª, sendo aquella de.. 920$042
e a segunda de.. 1:013$888
reunido o saldo da 4.ª.. 14$357

ter-se-ia a importancia de.. 1:948$287
que produzio 10 alforrias no valor de 1:900$000, representando a media de 190$000. O saldo que passou á 7.ª foi de 48$287.

Em Joinville a quantia distribuida por conta da 6.ª quota, havendo sido.. 199$791
e o resto da 5.ª.. 23$384
sommadas estas quantias com a de peculios no valor de... 140$000
e a de juros no de.. 30$961

ter-se-ia o total de.. 394$136
que, applicado, deu em resultado duas libertações no valor de 363$175, sendo a media 181$587, e o saldo a passar para a 7.ª — de 30$961.

Ainda por conta da 6.ª quota foram indemnisados os valores dos 2 ex-escravos de São José e de São Miguel, o primeiro na importancia de 60$000 e o segundo na de 120$000.

Quanto á Laguna, não tendo sido applicadas a 5.ª e a 6.ª quotas, como vistes, por não se achar concluido o arbitramento dos escravos classificados, ordenei, em 9 de Agosto do anno passado, que fossem aquellas reunidas á 7.ª afim de proceder-se a uma só classificação de tantos escravos quantos pudessem ser alforriados com a importancia das tres quotas juntas, conforme determinou o Aviso do Ministerio da Agricultura de 6 de Abril.

Concluida a classificação, tive de annullal-a por Acto de 26 de Fevereiro do corrente anno, lavrado de accordo com o parecer da Thesouraria de Fazenda de 21 do mesmo mez, por conter nullidades insanaveis, e marquei o dia 6 de Março para reunir-se novamente a respectiva Junta afim de dar principio a seus trabalhos e executal-os com toda a regularidade e com a maior brevidade, de modo que a conclusão d'elles excedesse o menos possivel o prazo determinado para a nova matricula ; o que se fez.

Tendo, porém, D. Christina da Silva Teixeira recorrido para a Presidencia de um despacho do Juiz de Orphãos do Termo indeferindo a reclamação por ella feita contra a preterição, que declarou ter soffrido na alludida classificação a escrava de nome Rosa, pertencente

ao acervo de seu finado marido Antonio Joaquim Teixeira, pelo pardo João, solteiro, escravo de Domingos Thomaz de Oliveira, visto ter aquella escrava filhos ingenuos; attendendo ás allegações da reclamante, constantes dos documentos que exhibio, e ao mesmo tempo desejando evitar que houvesse de voltar á triste condição de escravo aquelle que a auctoridade legal havia chamado á liberdade, resolvi manter a classificação feita pela respectiva Junta e mandar que n'ella fosse incluida tambem a escrava Rosa, afim de ser declarada liberta conjunctamente com os demais classificados, conferindo-se-lhe a respectiva Carta na mesma audiencia em que se o fizesse áquelles.

Para este effeito, não havendo cifra pelo Fundo de emancipação, determinei que a indemnisação á senhora da referida escrava se effectuasse pelo Thesouro Provincial e pela importancia dos bilhetes de loteria cahidos em commisso, computando-se no valor do arbitramento o peculio e juros que possuia a escrava; o que tudo se cumprio.

O resultado da applicação da 7.ª quota, quer n'esse quer nos outros Municipios da Provincia, tel-o-heis no seguinte resumido quadro:

MUNICIPIOS		QUANTIA DISPONIVEL					VALOR DAS ALFORRIAS	N.º DE ESCRAVOS LIBERTADOS	PREÇO MEDIO DE CADA LIBERTAÇÃO	SALDO QUE PASSA A' OITAVA QUOTA
		QUOTA DISTRIBUIDA	RESTO DA ANTERIOR	PECULIOS	JUROS	TOTAL				
Capital		1:393$640	100$490	20$000	3$389	1:517$519	1:458$000	9	162$000	59$519
Laguna	5.ª	4:780$375	53$480	1:118$332	201$444	13:283$758	13:188$000	31	425$419	95$758
	6.ª	3:658$342								
	7.ª	3:471$785								
São Francisco		789$042	346$755	50$000	4$349	1:190$146	1:100$000	3	366$666	90$146
Itajahy		934$553	48$287	....	....	982$840	680$000	1	680$000	302$840
Joinville		209$044	30$961	50$000	5$528	295$528	270$000	1	270$000	25$528
Lages		2:180$625	172$102	....	....	2:352$727	2:180$625	4	545$156	172$102
São José		2:705$463	$264	....	....	2:705$727	2:370$000	6	395$000	425$727
São Miguel		594$343	88$572	....	....	682$915	680$000	4	170$000	2$915
Paraty		625$085	6$061	50$000	1$301	682$447	650$000	1	650$000	32$447
Tijucas Grandes		1:041$125	53$840	....	....	1:094$965	1:090$000	4	272$500	4$965
Tubarão		965$295	118$149	100$000	22$717	1:206$161	1:180$000	3	393$333	25$839
		23:438$717	1:018$961	1:338$332	238$723	26:084$733	24:846$625	67	370$845	1:237$786

Não está comprehendida no quadro supra a escrava Rosa, da Laguna, liberta conjunctamente com os 31 alforriados ali por conta do Fundo de emancipação. Estando o valor d'essa escrava arbitrado em 287$188, e possuindo ella de peculio e juros 140$116, veio a indemnisação pelo cofre Provincial a ser de 147$072.

Cumpre-me ainda communicar-vos que, dando-se no Municipio d'esta Capital a anomalia, anteriormente auctorisada, da existencia de duas matriculas, uma na Alfandega d'esta cidade e outra na Collectoria de Santo Antonio, o Ministerio da Agricultura, em Aviso de 12 de Abril, approvou a deliberação que tomei de ordenar que no encerramento da nova matricula e arrolamento dos libertos sexagenarios, n'aquella ultima estação fiscal, o Promotor publico fosse substituido por pessoa idonea, nomeada pelo Juiz Municipal do Termo, e o Presidente da Camara Municipal pelo respectivo Vice-presidente.

O encerramento da matricula e arrolamento dos libertos fez-se em toda a Provincia com a maior regularidade, ás 4 horas da tarde do dia 30 de Março.

Porei termo a este assumpto, apresentando-vos com grande satisfação o quadro, pelo qual avaliareis das baixas havidas na nova matricula, e conhecereis o numero real, felizmente muito diminuido, dos escravos existentes a 30 de Junho:

Quadro dos escravos inscriptos na nova matricula, com especificação dos eliminados e dos existentes até 30 de Junho de 1887.

MUNICIPIOS	MATRICULADOS			ELIMINADOS			EXISTENTES		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Capital	240	168	408	25	26	51	215	142	357
Joinville	48	49	97	3	2	5	45	47	92
São Francisco	135	137	272	9	8	17	126	129	255
Paraty	129	126	255	3	2	5	126	124	250
Itajahy	212	134	346	9	4	13	203	130	333
Tijucas Grandes	267	155	422	23	12	35	244	143	387
Biguassú	157	91	248	5	8	13	152	83	235
São José	464	352	816	7	10	17	457	342	799
Laguna	488	370	858	21	13	34	467	357	824
Tubarão	252	217	469	1	2	3	251	215	466
Lages	377	359	736	7	5	12	370	354	724
Somma	2.769	2.158	4.927	113	92	205	2.656	2.066	4.722

D'onde se vê ter-se operado a diminuição nas seguintes razões: Capital na de 12,50 °/₀, Joinville — 5,15 °/₀, São Francisco — 6,25 °/₀, Paraty — 1,96 °/₀, Itajahy — 3,75 °/₀, Tijucas Grandes — 8,29 °/₀, Biguassú — 5,24 °/₀, São José — 2,08 °/₀, Laguna — 3,96 °/₀, Tubarão — 0,63 °/₀ e Lages — 1,63 °/₀.

E ainda ser-me-ha grato annunciar-vos que n'este momento as baixas na Capital orçam talvez por 50 °/₀, tendo-se operado no curto espaço de seis mezes esse grandioso movimento, tão honroso para a população, que assim demonstra nem carecer de imposições violentas, nem de aguilhões de qualquer ordem, para dar expansão a seus sentimentos humanitarios, indo espontaneamente além das exigencias da propaganda.

Nutro a convicção de que, sem a minima pressão, dentro em seis mezes não haverá n'esta Comarca um só escravo, e — o mais tardar — durante o anno de 1888 nenhum haverá em toda a Provincia.

Pode-se asseverar que actualmente todos desejam a abolição e tem interesse em realisal-a, conservando escravos unicamente os que se consideram forçados a ceder a circumstancias imperiosas, e que entretanto empregam os maiores esforços para se libertarem d'estas.

A extincção da escravatura operar-se-ha pois sem convulsões, e do modo mais glorioso para a Nação.

XXI

Serviço das Terras e Colonisação.

Inspectoria Especial.— Em 15 de Outubro do anno passado expedio o Ministerio da Agricultura Instrucções para o serviço das Inspectorias especiaes e Commissões districtaes.

— Por Portaria de 18 de Março do corrente anno, foi exonerado do cargo do Inspector especial o Engenheiro João Carlos Greenhalgh, e nomeado para substituil-o o Engenheiro Benjamim Franklin de Albuquerque Lima, cuja nomeação ficou sem effeito por Portaria de 18 de Abril, sendo então nomeado o Engenheiro Augusto Fausto de Souza Junior, que assumio o exercicio a 2 de Maio.

Communicada a exoneração, em 26 de Março, ao Engenheiro Greenhalgh, achando-se ausente o ajudante da Inspectoria, que então estava servindo interinamente o cargo de fiscal da estrada de ferro *D. Thereza Christina,* aquelle Engenheiro passou a Inspectoria ao escripturario José Teixeira Raposo.

Não se podendo presumir n'este competencia para exercel-a em circumstancia alguma, por falta de habilitações profissionaes para entender-se com os engenheiros e agrimensores empregados em commissões e serviços dependentes d'aquella Repartição, nomeei para exercel-a provisoriamente o Engenheiro Urbano Coelho de Gouvêa, encarregado das Obras militares, até que pudesse ser occupada por quem de direito. Este assumio immediatamente o exercicio, e, com um empregado da Thesouraria de Fazenda, inventariou, por ordem da Presidencia, todos os trabalhos e objectos que havia no escriptorio.

Logo que regressou da commissão em que estava, na Laguna, o ajudante da Inspectoria, assumio, no dia 31 de Março, o exercicio interino, que conservou até á chegada do effectivo.

Estas deliberações foram approvadas pelo Ministerio da Guerra em 21 de Abril, e pelo da Agricultura em 10 de Maio.

— Por Portaria de 6 de Agosto de 1886 o Ministerio da Agricultura concedeu tres mezes de licença, sem vencimento, ao escripturario João Cabral de Mello. Para substituil-o foi proposto pela Inspectoria e approvado pela Presidencia o cidadão Francisco Emilio do Livramento; e nomeado, no caracter de interino, por Portaria do Ministerio da Agricultura de 14 do mesmo mez o cidadão José Teixeira Raposo, que, por outra de 29 de Outubro, foi nomeado effectivo, passando o cidadão João Cabral de Mello a servir o mesmo cargo na Commissão do Tubarão.

— Ao ajudante da Inspectoria, Engenheiro Reginaldo Candido da Silva, foram concedidos por Portaria do Ministerio da Agricultura de 23 de Maio ultimo dois mezes de licença, com vencimentos, da qual não se utilisou.

— Pela Presidencia foram concedidos ao escripturario José Teixeira Raposo 60 dias, com o vencimento legal, para tratar de sua saude n'esta Provincia, e foi proposto, e approvado para substituil-o durante o impedimento, por Acto de 23 de Julho, o cidadão Marcos Antonio de Souza Aragão.

— Continúa a vigorar no corrente exercicio o contracto celebrado com o cidadão José Joaquim da Veiga para o aluguel do predio á rua Trajano n. 19, destinado a escriptorio da Inspectoria, como ordenou o Ministerio da Agricultura em Aviso de 4 de Setembro de 1886.

— No anno de 1886 expediram-se por essa Repartição 1.062 officios, instrucções, circulares e telegrammas, e 831 informações e despachos.

Commissões territoriaes.— Por Aviso do Ministerio da Agricultura de 16 de Outubro de 1886 e Portaria de 12 do mesmo mez, foi separada da Inspectoria especial a direcção immediata dos trabalhos de medição de lotes coloniaes e collocação de immigrantes, bem como da descriminação e demarcação das terras devolutas.

Para este serviço foram nomeadas duas Commissões, funccionando uma no territorio das ex-colonias Blumenau, Itajahy e Principe D. Pedro, e a outra no Municipio do Tubarão e região banhada pelo rio Urussanga, accrescendo-lhe depois, por Aviso de 22 de Fevereiro d'este anno, o Municipio do Araranguá, onde encontra-se talvez a mais rica das zonas de terras devolutas.

Para a de Blumenau foi nomeado o seguinte pessoal:

Chefe — Engenheiro Victorino de Paula Ramos.

Ajudante — Engenheiro João Evangelista Carneiro da Cunha.

Agrimensores — Trajano Pereira Brazil e Antonio Carlos Rodrigues Lima.

Escripturario — Francisco de Moraes Sarmento.

Para a do Tubarão:

Chefe — Engenheiro Francisco Ferreira Pontes.

Ajudante — Engenheiro Arthur Ferreira Paiva.

Agrimensores — Antonio Lopes de Mesquita e Daniel Pedro Müller Chagas.

Escripturario — João Cabral de Mello.

Ficaram, pois, limitadas as attribuições da Inspectoria especial á fiscalisação de todos os serviços, devendo-se guiar pelas Instrucções de 15 de Outubro de 1886.

Considero de optimos resultados este systema de commissões districtaes, e penso que o Governo Imperial hade completal-o com grande vantagem para o Estado e para a Provincia, creando mais uma commissão para funccionar na parte média da Provincia, onde existem as ex-colonias Angelina, Theresopolis, Capivary, Santa Izabel e São Pedro de Alcantara, havendo provavelmente em todas estas, como ha no districto de Theresopolis, grande area devoluta propria para estabelecimento de novos immigrantes.

Commissão de Blumenau. — Os engenheiros d'esta Commissão têm cumprido seus deveres, muitas vezes com sacrificio, sob a intelligente e zelosa direcção de seu chefe.

O agrimensor Trajano Brasil, afim de entrar em exercicio n'esta Commissão, não se utilisou da licença de 2 mezes que lhe havia sido concedida por Portaria do Ministerio da Agricultura de 10 de Setembro.

Ao ajudante Engenheiro Carneiro da Cunha concedi uma licença de 30 dias para tratar-se; mas, tendo-se restabelecido antes da terminação da mesma, reassumiu o exercicio em 31 de Março.

O chefe d'esta Commissão tem-se prestado com reconhecido esmero em auxiliar a Administração nas consultas e orçamentos a respeito de obras provinciaes na sua circumscripção.

As despezas do 1.º trimestre de 1887 importaram em	9:517$083
As do 2.º em..............................	9:260$091
As de Novembro e Dezembro de 1886 em........	2:030$631
Somma....................	20:807$805
O credito foi de..........................	22:000$000
O saldo de................................	1:192$195

Commissão do Tubarão.— O chefe d'esta Commissão e seus auxiliares technicos têm desenvolvido louvaveis esforços no desempenho de seus deveres. Aquelle, além do inexcedivel interesse que toma pelos serviços de sua incumbencia, tem prestado á Administração importantissimo auxilio a respeito de todas as obras que têm sido collocadas na dependencia de sua consulta; nunca oppoz a menor observação aos trabalhos que frequentemente lhe foram dirigidos, e sempre os informou com patente criterio e lealdade.

As despezas d'esta Commissão, desde sua installação em Novembro de 1886 até 30 de Junho do corrente anno, importaram em.. 19:648$403

O credito foi de.......................... 22:000$000

O saldo de.......................... 2:351$597

Si se accrescentasse áquella despeza a do serviço da recepção de immigrantes na importancia de......... 515$500

e as requisições á estrada de ferro na de.............. 178$440

693$940

o saldo seria de.......................... 1:657$657

Immigração.

Apesar dos novos e importantes favores concedidos á immigração por Aviso de 23 de Outubro de 1886, restabelecendo as concessões do Regulamento de 1867, e promettendo pagamento integral das passagens aos que definitivamente estiverem estabelecidos, a entrada de immigrantes n'esta Provincia, no periodo de Julho de 1886 a Junho do anno corrente, foi limitada ao numero de 442!

Ao passo que de Novembro de 1885 a Junho de 1886 tinham entrado apenas 1.105 para esta Provincia, só no 1.º semestre d'este anno foram:

Para a Provincia do Rio de Janeiro.........	563
» » » de Minas-Geraes...........	593
» » » do Rio Grande do Sul......	2.697
» » » de São Paulo..............	4.546

Dos 442 aqui recebidos foram:

Italianos	333
Allemães	90
Austriacos	10
Suecos	2
Hollandezes	5
Francez	1
Portuguez	1
	442
Casados	132
Solteiros	269
Viuvos	41
	442
Maiores de 8 annos	332
Menores » 8 »	110
	442
Agricultores	433
Diversas profissões	9
	442
Catholicos	353
Acatholicos	89
	442
Ficaram na Capital	6
Seguiram para:	
São Francisco	25
Blumenau e Brusque	128
Angelina	3
Azambuja	207
Gran-Pará	73
	442

Varios requerimentos têm sido apresentados pelos que já se acham aqui estabelecidos, para mandarem vir pessoas de familia ou de suas relações; mas por ora sem resultado.

Em Aviso de 9 de Setembro de 1886 o Ministerio da Agricultura communicou haver auctorisado Giovanni Damiani e Caetano

Feltren a trazerem da Italia até 80 immigrantes cujas passagens seriam auxiliadas com 50$000 por adulto de 12 a 45 annos e com 30$000 pelos menores de 8 a 12 annos, effectuando-se o pagamento depois de estabelecidos n'esta Provincia. Não consta, porém, que se tenham aproveitado d'esse favôr.

As despezas feitas com o serviço de immigrantes chegados a esta Provincia orçaram:

De Novembro de 1885 a Junho de 1886.......	18:586$250
» Junho a Dezembro de 1886................	3:639$300
» Janeiro a Junho de 1887..................	3:754$775
	25:970$325

Recepção e transporte de immigrantes.—O trabalho de recepção, agasalho, alimentação e transporte dos immigrantes chegados a esta Provincia tem constituido uma das maiores difficuldades da Administração n'este ramo do serviço publico.

Não tendo havido propostas quando, pela desistencia do fornecedor Manoel Joaquim Madeira, foi posto em concurso esse serviço, foi encarregado provisoriamente, por ordem da Presidencia, José Farinha de Arzilla, que havia sido fornecedor do Lazareto em Santa-Cruz. O inspector Greenhalgh, por propria deliberação, e sem mais formalidades, passou o encargo á casa commercial de Ricardo Barbosa & C.ª e exigindo-lhe a Presidencia explicação d'esse facto, declarou que, a bem da moralidade da Repartição, havia prohibido que o fornecedor Arzilla comparecesse n'ella. Por mais justos que pudessem ser os motivos, investido Arzilla por ordem da Presidencia, só por ordem d'esta, quando fossem aquelles trazidos ao seu conhecimento, ou proposta a exoneração, seria regularmente excluido aquelle fornecedor.

Por isso, e por ter a Inspectoria baseado a escolha da casa Ricardo Barbosa & C.ª em uma proposta d'estes, quando propostas não tinham sido chamadas, ordenei que fosse de novo levado a concurso esse serviço sobre a base d'essa proposta, que era de 750 rs. por hospedagem e alimentação e 1$250 por embarque e desembarque, pagando-se na razão de metade pelos menores de 3 a 8 annos.

Effectuado o concurso sem previa declaração da qual pudesse resultar exclusão de proponentes, appareceu uma proposta de Arzilla, que lhe foi recambiada sem ter sido aberta, e foi acceita outra de Ricardo Barbosa & C.ª de 600 rs. por hospedagem e alimentação e

1$200 por embarque e desembarque, reduzidos esses preços á metade para menores de 3 a 8 annos.

Não tendo havido regularidade quer na abertura de taes propostas, quer na preferencia, expedi em 4 de Abril as Instrucções que julguei convenientes para garantia do Estado e dos proponentes, determinando á Inspectoria que as observasse provisoriamente até que o Ministerio da Agricultura resolvesse, e mandei abrir nova concurrencia. Estas Instrucções foram approvadas por Aviso de 6 de Maio do corrente anno.

Apresentadas novas propostas, foi preferida a de Arzilla, constando de 375 rs. pela hospedagem e alimentação de cada immigrante de 3 a 8 annos e 750 rs. pelas dos maiores; 600 rs. por embarque e desembarque dos menores e 1$200 pelo dos maiores.

Considerada, porém, diminutissima a caução de 100$000 para garantia d'esse contracto, como tinha vigorado com o contracto Madeira, attendendo-se que o antigo contractante d'esse serviço na Laguna havia caucionado seu contracto com 200$000, foi elevada a 400$000 a caução do contracto na Capital, reputado em muito maior escala, porque é da Capital que os immigrantes são enviados para os nucleos a que se destinam. Em vista d'essa deliberação, o proponente Arzilla desistio, e o serviço passou a ser feito por contracto com o negociante Antonio Francisco da Silva Arêas, em virtude de proposta, que foi acceita nas condições exigidas.

— Na Laguna o serviço era feito por Manuel Antonio da Silva Amante, e em Itajahy por Gabriel Heil.

Por Aviso de 11 de Março, o Ministerio da Agricultura determinou que na Capital continuasse a ser feito como d'antes, mas que n'aquelles outros dois pontos de recepção fossem encarregados d'esse serviço os chefes das Commissões de terras e colonisação, até que o contrario fosse resolvido, podendo estes executal-o por meio de qualquer dos funccionarios sob sua jurisdicção.

Foi acertadissima esta providencia.

O custo médio da recepção, agasalho e transporte dos 125 immigrantes que foram dirigidos pela Commissão do Tubarão, desde 19 de Março do corrente anno, foi apenas de 4$124 por immigrante.

Tendo vindo desde então raros immigrantes para Blumenau, só pelo serviço feito na Laguna, sob a direcção do Engenheiro Francisco Ferreira Pontes, póde-se conhecer o excellente resultado de tal expediente, que apresentou a economia de 52,6 % para os cofres publicos, sem que houvesse reclamação de especie alguma, e dadas a tempo

todas as providencias para que os immigrantes fossem logo transportados a seus destinos.

As Instrucções para o serviço de alimentação e transporte, apresentadas pela Inspectoria, foram approvadas por Aviso de 25 de Abril.

Acha-se muito estragado o barracão de recepção em Blumenau.

Distribuição de lotes.— Como vos disse em meu Relatorio anterior, tinha eu demonstrado ao Governo Imperial a conveniencia de não se continuar a formar nucleos exclusivamente de uma nacionalidade, e de conceder aos nacionaes os mesmos favôres que se fazem aos immigrantes estrangeiros, com a condição de se estabelecerem no meio d'estes, para assim colherem-se todos os fructos da immigração, já pela troca das relações, já pela transmissão das energias e dos habitos e systema de trabalho. O Governo Imperial promptamente accedeu a estas observações, e auctorisou a Presidencia a assim proceder, estendendo essa providencia a todo o Imperio por meio da Circular de 7 de Junho de 1886, com a unica restricção de observar-se quanto possivel a escolha que o immigrante fizesse da situação onde devesse localisar-se.

Apesar d'essa auctorisação, varias pessoas residentes no Tubarão, ou por ignorancia ou por mal aconselhadas, dirigiram ao Governo Imperial, por intermedio da Presidencia, uma petição para obterem aquelles favores, já concedidos. O Governo, por Aviso de 10 de Maio, confirmou a auctorisação anterior.

Mas convém declarar que taes favores não são exclusivos para esses peticionarios, e estão ao alcance de todos os que os solicitarem, si estes e aquelles acharem-se nas condições de os obterem, de conformidade com os termos d'aquelles Avisos.

A' sombra d'esta concessão, que, necessariamente, será de grandes vantagens para a Provincia, estão sendo localisados na ex-colonia Arambuja muitos nacionaes com as mesmas regalias que têm os immigrantes recem-chegados.

De conformidade com o Aviso de 6 de Setembro de 1886, auctorisei a Inspectoria especial de Terras e Colonisação a mandar distribuir ás pessôas que estavam localisadas em terras do Tenente-coronel José Henriques Flôres, e que haviam sido desalojadas por mandado judicial, os lotes necessarios para seu estabelecimento. Muitos mezes decorreram sem que nenhum os reclamasse; mas ultimamente tem apparecido alguns pedidos por parte dos nacionaes que ahi tinham estado.

Titulos Provisorios.—Até fins de Março d'este anno o titulo provisorio do lote distribuido ao immigrante era passado pela Inspectoria, mas desde então é attribuição dos chefes das Commissões districtaes, com regularidade e vantagem para o serviço.

D'esses titulos muitos havia em que se declarava a area do lote e o preço, sem que elle tivesse sido medido. Sem duvida por esse motivo acharam no nucleo São Pedrinho lotes com area diversa da indicada no titulo.

Dos livros da ex-colonia Azambuja, recolhidos á Thesouraria, consta terem os respectivos immigrantes assignado contractos em 1877, com a condição de pagarem á razão de 8 rs. por 4^{m2},84 os lotes que lhes eram concedidos por aquelle modo; porém, como em 1881 foram passados sem mais declaração titulos provisorios a esses mesmos colonos á razão de 4,5 rs. por 4^{m2},84, não são consideradas vencidas suas dividas, ainda que tivessem gosado dos lotes desde 1877, visto que o titulo provisorio de data mais antiga é de Setembro de 1881!

Além d'isso é avultada a quantia proveniente de prestações atrazadas.

Este serviço foi sempre irregularissimo, e dará grandes prejuizos ao Estado.

No periodo de Julho de 1886 a Junho de 1887, foram passados 77 titulos provisorios, dos quaes:

11 na ex-colonia Blumenau.
34 » » » Azambuja.
32 » » » Luiz Alves.

Muitos titulos provisorios antigos são apresentados por pessôas que não justificam o modo por que os obtiveram, e outros contém transferencias illegaes e despidas de todas as formalidades, reclamando entretanto seus possuidores o direito aos lotes que taes titulos representam!

Ha quem, d'esse modo, esteja na posse de 6, 8, 10, 15 e 20 lotes, pretextando ou haver comprado as bemfeitorias ou tel-os obtido em pagamento de dividas, e figurando alguns pagos por valor enormemente maior do que o da terra, ao passo que representam outros diminutissima importancia.

Para corrigir esse abuso, publiquei a Circular de 8 de Março de 1886, mostrando que o titulo provisorio ou qualquer outro modo de posse não auctorisava transferencia, pois que o immigrante é apenas depositario do lote n'estas condições, e suas bemfeitorias estão

hypothecadas ao Estado, até que, pago o lote, o possuidor adquira o titulo definitivo, que dá a propriedade.

Não obstante, não cessaram essas transacções illicitas, ás quaes não é possivel deixar de pôr cobro com toda a severidade, porque até pode dar-se que a posse de um titulo provisorio seja o resultado de um crime para havel-o, e não de transacção, embora allegada.

Lotes occupados.—Por Aviso de 10 de Agosto do anno passado ordenou o Ministerio da Agricultura que se procedesse á verificação da propriedade colonial.

Era indispensavel esse trabalho, que foi começado logo em Setembro seguinte, não só para conhecer-se quaes os lotes não habitados e quaes os occupados legal ou illegalmente, mas tambem para poder-se julgar do debito dos colonos, visto como os assentamentos das ex-colonias, recolhidos á Thesouraria de Fazenda, são deficientes e irregulares ou inexactos em grande parte.

Ainda assim, é difficil ás vezes distinguir os intrusos e aquelles aos quaes foram distribuidos os lotes. Encontram-se immigrantes localisados apenas por declarações verbaes dos ex-directores e engenheiros; outros por Juizes commissarios, que não lhes podiam passar titulos; outros sem auctorisação de funcionario algum, e não poucos por transferencias indebitas e illegaes, e até por simples posse dos titulos provisorios dados a seus antecessores, sem explicarem satisfactoriamente a maneira por que os houveram d'estes.

O total dos lotes existentes é—Azambuja 986, Blumenau 1.611, sem contar os demais nucleos onde a verificação ou não está terminada, ou não foi começada. Até Dezembro de 1886 havia 1.118 vagos, sendo 14 urbanos e 1.104 rusticos.

Da verificação foram incumbidos:

Na ex-colonia Azambuja — o Engenheiro João Evangelista Carneiro da Cunha, que a terminou em Dezembro.

Nas ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro — o Engenheiro Reginaldo Candido da Silva, que, tendo somente verificado as posses em dois districtos, foi chamado pela Inspectoria, e não voltou a completal-o sinão em 12 de Juuho d'este anno.

Nas ex-colonias Blumenau e Luiz Alves — o agrimensor Antonio Carlos Rodrigues Lima, que teve de o interromper para dar execução a outros serviços urgentes da respectiva Commissão districtal.

D'esses trabalhos, confrontados com os assentamentos dos livros existentes na Thesouraria, resulta o seguinte:

Ex-colonia Azambuja.— 9 titulos definitivos, 426 posses com titulo provisorio, 322 sem titulo, 339 lotes vagos, sendo a area total medida :

Reservada para a séde do nucleo « Accioli de Vasconcellos »	12.100	ou 26.135 hectares
Area dos lotes urbanos occupados	238.550	
Area dos lotes rusticos occupados	191.728.300	
Area dos lotes vagos	69.272.500	

Os lotes com titulo definitivo são : — 5 na séde da Azambuja, 1 no rio Armazem, 1 no rio Pedras Grandes, 1 no rio Vermelho e 1 no rio Salto.

Vagos — 14 no rio Palmeiras, 18 no rio do Molha, 67 no rio Caipora, 22 no rio Cubatão, 42 no rio Gallo, 18 no Confluencia, 35 no Urussanga, 14 no ribeirão da Arêa e 1 na estrada para Cresciuma,

Occupados ainda os seguintes.

	COM TITULO PROVISORIO	SEM TITULO
No rio Armazem	25	10
» » Pedras-grandes	14	26
» » Cintra (1.° confluente do Pedras-grandes)	24	2
» » 2.° confluente	17	14
» » 3.° »	20	6
» » Canella-grande	18	2
» » Carvão	29	10
» » Americano	21	11
» » Caethé	37	14
» » Deserto	11	3
» » Urussanga	82	33
» » Vermelho	38	7
» » Salto	16	13
» » Carvalho	10	3
» » Sangão (Cresciuma)	43	7
Estrada para Cresciuma	21	65
Rio Rancho dos Bugres	—	7
» Coruja	—	22
Séde de Urussanga	—	32
» » Azambuja	—	35

Ex-colonia Blumenau. — Ahi ha 61 lotes occupados com titulo definitivo, 1.039 com titulo provisorio, 165 sem titulo, 102 compras de bemfeitorias sem direito ao solo, 92 vagos, 152 abandonados e 48 estabelecimentos em terrenos devolutos.

Em terras devolutas ha 3 na povoação Ascurra, 26 em São Paulo, 9 no Alto do Mulda, 8 na povoação do Aquidaban, 1 no ribeirão Kellermann, 1 na margem direita do Benedicto-novo, povoação dos Carijós.

Com titulos difinitivos — 1 na margem esquerda do Benedicto-velho, 3 na margem direita do mesmo, 3 na margem esquerda do Arapongas, 3 na povoação do Timbó, 5 no Mulda, 5 na margem direita do Benedicto-novo, 7 na margem esquerda do mesmo (ambos da povoação dos Carijós), 9 na margem esquerda do Itajahy, 14 na povoação Warnow, 7 na margem direita do Itajahy, 1 no caminho das Arêas, 3 na margem direita do Warnow.

Vagos—4 na margem direita do Benedicto-novo (povoação dos Carijós), 4 na margem esquerda do mesmo, 5 no ribeirão do Tigre, 20 no Santa Maria, 17 na margem esquerda do Itajahy, 13 na margem direita do mesmo, 12 na povoação Aquidaban, 11 no ribeirão Ilse, 2 no das Cabras, 2 no do Bode, 2 no Niesse.

Abandonados — 85 na margem direita do Itajahy, além do ribeirão da Subida, 30 na margem direita do ribeirão das Lontras, 9 na margem esquerda do Itajahy, 3 na margem direita do mesmo, 8 na margem esquerda do Warnow, 7 na margem direita do mesmo, 1 na povoação do Timbó, 1 no Mulda, 1 na margem esquerda do Benedicto-novo, 1 no ribeirão do Diamante, 1 no do Ilse, 1 no das Cabras.

	TITULO PROVISORIO	SEM TITULO	COMPRA DE BEMFEITORIAS
Rodeio..............................	113	7	3
Caminho dos Tyrolezes...............	67	12	6
Margem esquerda do Benedicto-velho...	57	1	2
» direita » » » ...	46	1	1
» » das Arapongas.......	24	5	10
Arapongas pequeno e Alto das Arapongas.	26	5	2
Margem direita do ribeirão Cedro......	64	19	1
Povoação do Timbó....................	5	1	3
Guaricanas...........................	52	3	2
Mulda................................	65	1	3
São Pedrinho-velho...................	15	2	11

	TITULO PROVISORIO	SEM TITULO	COMPRA DE BEMFEITORIAS
Margem esquerda do Itajahy.........	96	33	31
Ribeirão do Diamante	7	1	1
Povoação do Aquidaban..............	31	9	1
Margem direita do Itajahy............	58	16	15
Caminho das Arêas..................	22	1	2
Ribeirão das Cabras..................	3	2	1
» do Warnow-pequeno..........	5	3	2
Margem direita do Benedicto-novo......	11	1	
São Pedrinho-novo.....................	14	22	
Povoação Ascurra.....................	6	4	
Margem esquerda do Warnow..........	16	4	
Ribeirão Ilse..........................	4	9	
» Niesse.......................	10	3	
Margem esquerda do Arapongas........	14	—	1
» » » ribeirão Cedro....	47	—	3
» direita » Benedicto........	9	—	1
São Paulo............................	44		
Ribeirão Kellermann..................	20		
Margem esquerda do Benedicto........	9		
» » » Benedicto-novo....	24		
Ribeirão do Tigre.....................	9		
» das Antas..................	4		
Margem direita do Warnow...........	21		
Ribeirão do Bode.....................	11		
Povoação do Warnow................	8		
Alto do Mulda........................	2		

Medição de lotes. — Durante o anno de 1886 foram medidos 163 lotes, sendo:

Em Blumenau............................	64
» Luiz Alves..........................	48
» Azambuja............................	51
	163

No 1.° semestre de 1887 foram medidos 291 com a area de 8.413,42 hectares, sendo:

Em Blumenau	180
» Luiz Alves	35
» Azambuja	76
	291

distribuidos pelas seguintes linhas:

Blumenau, abrangendo uma area de 5.025,47:

S. Pedrinho-novo	60
Rio dos Cedros	46
Ribeirão Selke	10
» Sarmento	21
» Arêas	14
Diamantina (Rodeio)	15
Itoupava-Rega	14
	180

D'esses muitos já estavam occupados, só tendo medidas as respectivas frentes.

Luiz Alves, abrangendo uma area de 1.058,7:

Ribeirão Braço-secco	1
» Serafim	16
Paula Ramos	18
	35

Ahi foram abertas algnmas picadas e collocados novos marcos em 6 lotes no 1.º Braço do Norte, por ter motivado questões o desapparecimento dos primitivos.

Azambuja, abrangendo a area de 2.329,25:

Rio Carvão	15
Ferreira Pontes	27
Estrada de Urussanga	11
Extrema Pacheco	14
Rio Canella-grande	2
» dos Americanos	7
	76

— Consultou o chefe da Commissão em Blumenau si a despeza com a medição de lotes, cuja area não constava dos titulos provisorios distribuidos a antigos colonos, devia correr por conta d'estes. De accordo com o parecer da Inspectoria especial, resolvi, em 22 de Março, que tal despeza devia ser feita por conta do Estado, convindo, porém, verificar si effectivamente taes lotes não tinham sido medidos quando distribuidos. O Ministerio da Agricultura, em Aviso de 6 de Maio, approvou esta decisão.

— As medições feitas pela Commissão do Tubarão produziram 375.080 metros correntes, sendo seu custo medio de 279 rs. Por essa Commissão foram medidos 76 lotes e distribuidos 31, achando-se disponiveis 45.

A area total é de 2.299 hectares e o custo medio do lote 57$699.

Os lotes medidos são regados por muitos cursos d'agoa, e suas terras prestam-se á cultura do feijão, fava, milho, canna de assucar, mandioca, trigo, vinha, amoreira e legumes.

Ex-colonia Theresopolis.— Segundo a verificação feita pelo Engenheiro Reginaldo Candido da Silva, esta ex-colonia é banhada pelo rio Cubatão, cuja direcção é S. O. para N. E. e cuja largura nunca é menor de 25 metros.

Compõe-se a séde de 14 casas construidas de tijollos, entre as quaes 2 de negocio bem abastecidas, 2 egrejas, sendo uma catholica e outra protestante, ambas elegantes e em satisfactorio estado de conservação.

Apresenta grande desenvolvimento commercial, tanto entre os proprios colonos como em suas relações para a Capital, cujo mercado abastecem, e para Lages, no interior.

A agricultura estende-se até o Capivary, com cerca de 120 habitações, podendo-se calcular em mais de 300 fogos os que compõe a colonia assim denominada.

Subindo pela margem direita do Cubatão, á distancia de 4 kilometros, encontra-se a foz do rio dos Porcos, que corre sinuosamente em direcção E. para O., com a largura de 8 a 10 metros. Quatro kilometros acima, na direcção de seus affluentes e de suas cabeceiras, terminam as terras de particulares e começam os terrenos devolutos, que se estendem até ás mesmas cabeceiras, sendo a nascente na serra do Capivary, que corre na direcção N. E. para S. O., onde nascem tambem do outro lado as agoas do Tubarão, que corre ao S.

A area de terras devolutas entre essó rio e seus affluentes é calculada em mais de 13.200.000 metros a contar até o dorso da serra.

Si bem que essa zona seja toda montanhosa, apenas com pequenas planicies, presta-se a ser colonisada; suas mattas são bem alimentadas, verdejantes e vigorosas, e o solo, favorecido por varios riachos e corregos de crystalinas aguas, apresenta espessa camada de humus.

Subindo ainda pela mesma margem direita do rio Cubatão, até 8 kilometros da foz do rio dos Porcos, chega-se á margem esquerda do rio das Velhas, em cuja foz bifurcam-se a estrada do Capivary e a que margêa o Cubatão.

Pela estrada do Capivary, a 2 kilometros, chega-se ao sopé da serra d'esse nome, cuja ascensão de um lado é de 3 kilometros, e da mesma extensão a descida para o lado opposto.

Essa estrada continúa tambem em direcção á villa do Tubarão, no S., ficando assim ligadas as colonias Theresopolis e Capivary, com o percurso de 16 legoas.

Calcula-se que d'ahi até aos terrenos do patrimonio de SS. AA. Imperiaes existe uma area nunca inferior a 1.089.000.000 metros, perfeitamente colonisavel.

A 2 kilometros acima do foz do rio das Velhas, atravessando-se o Cubatão de E. para O., encontra-se a foz do rio Novo. Na direcção N. S., margeando este ultimo, a 200 metros distante do lote n. 36, começa a subida em terrenos devolutos, até ás vertentes d'esse rio, e na extensão de 1 kilometro chega-se á serra, que corre em direcção N. E. — S. O, e que tambem separa as aguas do rio Novo das do rio do Braço, que já apresentam ahi um volume d'agoa superior a 10 metros. Estes terrenos ligam-se á area já comprehendida no rio das Velhas.

Correndo o rio do Cedro de N. E. para S. O, sua foz é proxima á séde da ex-colonia. Margeando-a até á extensão de 5 kilometros, toda occupada por lotes coloniaes, começam os terrenos devolutos, que vão ligar-se tambem aos do patrimonio de SS. AA. Imperiaes já comprehendidos na area acima indicada de 1.089.000.000 metros.

Poder-se-ia, pois. estabelecer immigrantes nas margens do rio do Braço e seus affluentes, hoje muito favorecidas pela nova estrada que conduz á serra do Imaruhy por um lado e por outros aos diversos mercados do littoral. A este respeito diz aquelle engenheiro em seu relatorio:

. . . .

« O resultado seria tão vantajoso como o que apresenta o nucleo colonial já estabelecido nas margens d'este mesmo rio (do Braço) proximo ao rio Tubarão, e que é considerado o mais importante nas ex-colonias do sul em exportação e creação, já havendo ali colonos ricos pelo seu trabalho e pela uberdade do solo, que serviriam de exemplo aos novos estabelecimentos. Muito vantajoso seria tambem para a estrada de ferro *D. Thereza Christina*, que definha por falta de mercadorias que substituam o carvão de pedra para cujo transporte foi destinada, e sobrecarrega enormemente os cofres publicos com o pagamento da garantia de juros. Accresce que, colonisados aquelles terrenos, o commercio de Lages, de Campos-Novos e de Coritibanos encontraria novas valvulas e não se encaminharia para o Rio Grande, d'onde volta onerado de impostos. »

Ex-colonia Angelina.— Desde o lote n. 55 da linha do rio Engano, começam os terrenos devolutos. Na extensão de um kilometro, mais ou menos, encontra-se a chapada de um morro, onde aquelle rio tem sua nascente. Estes terrenos vão ligar-se ao districto de Porto Franco, na ex-colonia Brusque, e sua area é calculada aproximadamente em 1.742.400.000 metros.

São fertillissimos; prestam-se ao plantio de arvores da Europa, já havendo nos terrenos cultivados as que produzem pêras, maçãs, cerejas e olivas. Como é sabido, d'ali e de Theresopolis e Capivary é que vem o abastecimento semanal ao mercado da Capital.

E' talvez a parte da Provincia onde menos se despende com melhoramentos materiaes, de que os habitantes se occupam tanto quanto lhe permittem seus fracos recursos.

Ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro (Brusque).—Em territorio previamente demarcado á margem esquerda do rio Itajahy-mirim, confluente do rio Itajahy-assú, foi fundada em 20 de Agosto de 1860 a colonia Itajahy, com um nucleo de 54 allemães, dando-se-lhe o nome de « Colonia Brusque » em honra do Presidente da Provincia Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque. Foi seu primeiro director o Barão Schiremburg.

Em territorio demarcado á margem direita do mesmo rio, fundou-se em 1867 a colonia Principe D. Pedro, que por Decreto de 1869 foi annexada áquella.

A Lei Provincial n. 920 de 23 de Março de 1881 deu áquelles povoados a cathegoria de Municipio com a denominação de S. Luiz Gonzaga, sendo séde a freguezia do mesmo nome, elevada á villa.

Os limites do Municipio são — a L. o ribeirão da Limeira, ao S. o morro dos Polacos (vertentes) a O. até onde começam os terrenos devolutos e a N. a fazenda do Tenente-coronel Henriques Flôres.

A posição geographica da séde é — Lat. 27° 5' 4", Long. O. Greenwich 48° 59' 6"

Ali ha 8 predios nacionaes, dos quaes 2 estão occupados com escolas publicas, uma para cada sexo, com bôa frequencia, não se ensinando, porém a lingua do paiz e só a allemã, apesar de serem pagas pela Provincia!!

Outro predio nacional é occupado pela Camara Municipal, e tambem o era por uma officina de carpinteiro, que já deve ter sido removida.

Os outros predios nacionaes estão sob a guarda da Camara Municipal, tendo-se apoderado do terreno de um d'elles um particular que até edificou!

Na séde da Brusque ha 151 lotes occupados por 481 pessôas e terras particulares com 179 habitantes.

Constituem estas ex-colonias os seguintes districtos:

Districto de Nova Trento.—Consta de 31 linhas com 652 lotes occupados, 87 vagos e 3 abandonados.

Tem 3.384 habitantes de varias nacionalidades, predominando os tyrolezes. O augmento da população no ultimo anno foi de 804.

E' dos que mais necessitam de fiscalisação nas posses, porque são immensos e de longa data os abusos, alguns clamorosos, ali praticados muitas vezes á sombra do prestigio da mesma auctoridade que a Lei incumbe de velar por tal serviço!

Para extinguir taes abusos seria preciso que todas as auctoridades fossem estranhas á localidade e tivessem força para impôr o respeito devido á Lei.

Tendo mandado em commissão o ajudante da Inspectoria especial das Terras verificar a legalidade das occupações dos lotes, poucos se prestaram á apresentação dos titulos, uns porque effectivamente nada tinham para legalisar suas posses, outros por sugestões dos que lh'os pretendem comprar a titulo de *bemfeitorias*, para depois obterem o titulo definitivo. D'estes *protectores* da colonisação, na maior parte ex-colonos, alguns ha que possuem assim 18 e mais lotes. Os infelizes que lh'os vendem vão depois com o machado da destruição conquistar nas mattas do Estado o miseravel salario, mediante o qual aquelles outros mantêm nas serrarias uma actividade industrial digna de mais nobres recursos.

Ha progresso; e si fossem dados os elementos necessarios ao seu desenvolvimento, seria dentro em breve um dos pontos mais importantes da Provincia; mas seu estado moral é calamitoso. Sua principal e mais rendosa industria é a devastação sem piedade das mattas do Estado para dar alimento aos *engenhos de serrar*, que ali surgem em quantidade.

Eis o estado das diversas linhas de que consta este districto:

	LINHAS	POPULAÇÃO	LOTES OCCUPADOS	VAGOS	ABANDONADOS
1	Ribeirão Grande da Lombardia...	145	34	2	2
2	Trinta Réis....................	16	6	2	1
3	Ribeirão do Chico.............	32	4	4	
4	» » Frederico..........	77	25	2	
5	» » Lageado..........	28	6	15	
6	» » Bonito............	23	6	42	
7	» » Molha............	16	4	8	
8	Espraiado Pequeno.............	75	19	1	
9	Tyrol.........................	109	17	1	
10	Lombardia....................	8	7	1	
11	Baixo e Alto Salto............	306	67	4	
12	Vargem-pequena..............	51	14	1	
13	Estrada de Nova Trento.......	243	45	1	
14	Alto Braço....................	144	35	3	
15	Ribeirão do Alferes...........	337	60		
16	» de São João..........	81	16		
17	» » Nova Trento.......	95	15		
18	» » Krecker...........	6	13		
19	» » Bilú..............	36	6		
20	Indayal........................	144	31		
21	Espraiado.....................	115	19		
22	Morro da Onça...............	183	32		
23	Bezenello.....................	325	20		
24	Baixo Braço..................	163	22		
25	Arraial do Salto..............	56	18		
26	Praça Nova Trento...........	45	20		
27	Rua Central..................	78	28		
28	» Bonifacio...............	11	9		
29	» São Martinho...........	10	3		
30	» da Cascata..............	66	44		
31	Ribeirão Fiuza................	—	7		

Terrenos reservados..........................	53
» particulares........................	307

Districto de Porto-franco. — Tem 13 linhas coloniaes e 937 habitantes em 318 lotes, havendo 80 vagos.

No ultimo anno sua população teve o accrescimo de 85 pessôas, e foram occupados 28 lotes vagos.

Existe ainda uma grande zona de terrenos devolutos, sendo quasi completamente desconhecida toda a zona do ribeirão do Ouro.

Ahi tambem é consideravel a industria de *serrar* madeiras.

As linhas são:

	LINHAS	POPULAÇÃO	LOTES OCCUPADOS	LOTES VAGOS
1	Ribeirão Porto-franco...............	146	31	1
2	Margem esquerda do rio Itajahy-mirim.	238	77	9
3	» direita » » » »	227	55	3
4	Ribeirão da Guabiroba..............	64	33	2
5	» » Pedra-grande...........	38	11	3
6	Vargem-alta........................	16	5	1
7	Ribeirão das Aguas-negras..........	114	48	30
8	» dos Perdidos..............	18	4	17
9	Séde Porto-franco..................	—	25	3
10	Ribeirão Porto-franco (outra margem)..	7	4	
11	Lageado da Pedra-grande	37	10	
12	Séde das Agoas-negras..............	—	11	4
13	Ribeirão Ernani....................	—	—	7

Districto do Cedro-Grande. — Consta de 33 linhas com 665 lotes occupados por 2.414 habitantes de diversas nacionalidades; 155 lotes vagos.

Sua população teve no ultimo anno o augmento de 491, e foram occupados 82 lotes vagos.

A agricultura pouco desenvolvimento tem; a principal occupação é tirar madeiras para serrar! Existem ali 10 engenhos ou serrarias!

Compõe-o as seguintes linhas:

	LINHAS	POPULAÇÃO	LOTES OCCUPADOS	LOTES VAGOS
1	Cedro-grande — 1.ª secção..........	51	11	
2	» » 2.ª »	75	16	
3	» » 3.ª »	238	77	5
4	» » 4.ª »	130	43	14
5	Bella-vista.........................	1	1	27
6	Ribeirão do Meio..................	36	17	1
7	Salto-alto..........................	64	20	7
8	Thomaz Coelho.....................	131	42	10
9	Sete de Setembro—1.ª secção.......	94	20	1
10	» » » 2.ª »	26	8	2
11	Bohemia...........................	79	18	3
12	Poço-fundo........................	23	8	15
13	Ponte-russa.......................	79	17	5
14	Azambuja..........................	96	18	2
15	Estrada Aguas-claras..............	65	19	4
16	Aguas-claras......................	72	12	2
17	Margem esquerda do Itajahy-mirim....	105	23	1
18	Guabiroba do Sul..................	174	36	9
19	Planicie-alta.....................	75	30	3
20	Lageado...........................	92	30	6
21	Margens do Lageado...............	172	47	7
22	Rhod-Rhod.........................	19	5	
23	Estrada Nova Trento..............	111	28	
24	Rhod-Rhod—1.ª secção.............	86	16	
25	» » 2.ª »	54	12	
26	Margem direita do Itajahy-mirim.....	47	9	
27	Nova Italia.......................	59	20	
28	Pomerania.........................	86	28	
29	Alto Aguas-claras.................	24	11	
30	Guabiroba.........................	80	19	
31	Aguas-crystalinas.................	—	3	7
32	Ribeirão do Angelo...............	—	—	12
33	» » Pacca................	—	—	12

Districto do Gaspar.— Conta este districto 26 linhas coloniaes com 626 lotes occupados por 2.731 habitantes de diversas nacionalidades, predominando a italiana: tem 124 lotes vagos e 36 abandonados. Tem tambem uma zona de terrenos particulares.

Segundo informa o ajudante da Inspectoria especial das Terras os colonos são induzidos a vender os lotes que lhes foram distribuidos, para comprarem desde 300$ até 800$000 uma area de 50.000 braças nos terrenos particulares, alguns dos quaes, si não a maior parte, foram lotes comprados desde $^1/_2$ real até 16 rs. a braça quadrada. Para taes compras, os colonos dão o dinheiro por que vendem os lotes que receberam do Estado, e ainda hypothecam ao mesmo vendedor particular as terras compradas. Custa a crer em taes negociações; mas os colonos são induzidos pela má qualidade attribuida ás terras que lhes foram distribuidas, e pela uberdade infinita de que se mostra serem capazes os terrenos particulares!

No ultimo anno sua população teve o augmento de 561, e foram occupados 125 lotes.

Ahi, sagundo informa o mesmo engenheiro, é tal o incremento que tem tido o trafico de madeiras, que até existem dentro das mattas estradas construidas para o transito de carretas que as conduzem para os 9 engenhos de serrar apparentemente pertencentes a colonos, que não passam de assalariados, depois de, por qualquer quantia, terem entregado seus lotes aos *senhores*, quasi sempre colonos antigos.

As 26 linhas coloniaes d'este districto são:

	LINHAS	POPULAÇÃO	LOTES OCCUPADOS	VAGOS	ABANDONADOS
1	Poço fundo	220	50	13	5
2	Gaspar-pequeno	256	50	24	2
3	Gaspar-grande	80	18	3	2
4	Lorena—2. secção	62	12	3	2
5	Scheswig—2.ª secção	65	22	5	2
6	Barracão do Gaspar	341	63	—	7
7	Pommerstrass	48	12	—	1
8	Batêas	10	1	—	17
9	Alsacia	76	16	—	1
10	Limeira	327	78	1	
11	Ribeirão do Pacca	42	12	6	
12	» » Tavares	56	23	13	
13	Brilhante—1.ª secção	149	34	1	
14	Ribeirão da Cascata	—	3	11	
15	Brilhante—2.ª secção	124	28	20	
16	Ribeirão do Angelo	21	5	1	
17	» dos Bombeiros	60	14	2	

	LINHAS	POPULAÇÃO	LOTES OCCUPADOS	VAGOS
18	Scheswig — 1.ª secção	31	12	1
19	Sternthal — 1.ª »	143	32	
20	» 2.ª »	7	1	7
21	Holstein.........................	97	24	5
22	Guabiroba do norte...........	303	63	1
23	Peterstrass......................	137	32	2
24	Lorena — 1.ª secção............	11	2	1
25	Ribeirão das Botas............	14	3	4
26	Arraial do Barracão...........	51	16	

Recapitulação. — Dos dados precedentes resulta que nos 4 districtos em que se procedeu ao recenseamento, a população colonial augmentou em um anno 1.941, mantendo-se no numero 9.486 e occupando 2.261 lotes em 102 linhas coloniaes. O accrescimo foi, pois, na razão de 20 %, o que demonstra que, apesar do insignificante incremento de novos immigrantes, os nascimentos concorrem para que a população possa duplicar dentro em 5 annos.

D'esses lotes occupados talvez não esteja legalisado 1/5, e dos 4/5 restantes é provavel que a Fazenda pouco venha a obter, si não tiver uma secção especial para apurar esse serviço e defender os interesses do Estado, que têm sido, n'este particular, sempre abandonados e preteridos, firmando-se assim, pelo tempo decorrido, habitos e convicções, que sugerem toda a sorte de obstaculos e recursos para se esquivarem os possuidores de terras publicas ao cumprimento dos deveres legaes.

As Collectorias, geralmente occupadas por pessôas das localidades, em Provincia onde não ha grande pessoal para escolha, e algumas d'ellas servidas, como as agencias do correio e até cargos policiaes, por ex-colonos, nem tem a independencia nem a isenção necessarias para promoverem a cobrança do que é devido ao Estado, nem siquer em execução de ordens recebidas.

São indispensaveis novos moldes para execução do serviço immigratorio. A legislação de 1850 e de 1854, muito sabia na occasião em que foi feita, não basta para evitar e menos para conter os abusos repetidos e triumphantes. Quando ali se declara que só as posses anteriores a essa legislação podem ser legitimadas, ha magistrados que em outro districto prejudicam o Estado creando a prescripção, ás vezes nem allegada pelo interessado, para posses posteriores áquella legislação!

A hasta publica—recurso aconselhado mui curialmente para certos casos — é a maior fonte de abusos, porque, contando com ella, forjam-se requerimentos diversos pedindo um mesmo lote, que afinal é arrematado pelo auctor do plano, dando em resultado passarem muitos e muitos lotes coloniaes ao dominio de negociantes de terras e exploradores de madeiras.

A limitação estabelecida para a concessão de lotes aos filhos dos colonos antigos era outro mal de grandes effeitos, porque elles retiravam-se para os paizes visinhos, onde iam gosar de todos os favores feitos aos recem-chegados; e nós, que, com tanto trabalho e despezas procuramos importar immigrantes, deixavamos sahir os que nada mais nos custariam, nascidos no nosso solo!

Em virtude dos Avisos de 7 de Junho de 1886 e 10 de Maio ultimo, citados a pag. 301, tem sido attendidos os filhos dos colonos.

Industrias coloniaes. — No districto de Nova Trento, embora a falta de estradas seja o obstaculo para maior e mais accelerado desenvolvimento, prosperam as industrias primitivas e outras se promovem. As que actualmente mais se recommendam são as do fabrico de vinho e da creação e fiação da sêda. D'esta occupar-me-ei em artigo especial.

Em todos os outros districtos coloniaes estas duas industrias começam a revelar-se por tentativas mais ou menos promettedoras, porém é especialmente nos districtos povoados por italianos que ellas são tratadas com visivel preferencia e esperançosos resultados.

Calcula-se em 150 pipas a exportação de vinhos de Nova Trento e suas dependencias no ultimo exercicio, feita quasi toda em barris de 10.° e alguns de 5.° O vinho é puro e muito apreciado, porém resente-se de falta de elementos que lhe garantam a conservação, pois que é facilmente corruptivel, mesmo depois de preparo posterior e prompto engarrafamento. E' possivel que o prévio enxoframento do vasilhame e alguma pequena parte de alchool purificado evitem tão sensivel inconveniente.

D'aqui porém resulta a maior e melhor recommendação para esse alimento, de que a humanidade não prescinde: o vinho d'esta Provincia é exposto ao mercado em toda sua pureza, tão virgem como era a uva ao entrar para o lagar; tão isento que nem lhe addicionam com que o garantam.

Apesar do preço muito inferior, talvez metade do que custam os vinhos importados de menor valor, remunera o trabalho, e espalha-se a industria, quer nos nucleos coloniaes do sul, quer tambem nas

terras mais affastadas acima das serras, d'onde acabo de ver uma amostra excellente.

Penso, pois, que a industria vinhateira tende a occupar logar mui proeminente nas industrias da Provincia, dependendo talvez seu futuro de mudança na qualidade da uva, pois que, no geral, o fazem com a uva preta americana, que brota facilmente e produz depressa e muito, mas que é grosseira e acre. O preparo é bom; a materia prima pessima.

Ha em todas as ex-colonias grandes plantações de cereaes e de canna para assucar e aguardente. São, porém, mui rudimentares os processos, perdendo-se grande porcentagem do succo sacharino.

A manteiga, as banhas e carnes de porco preparadas tambem avultam entre os trabalhos coloniaes. Mas as principaes industrias são ainda a farinha de mandioca e as serrarias de madeiras. Apenas ha algumas rusticas moendas de canna, varias atafônas e não poucas serrarias. Até os *fubás*, que se limitam quasi ao de milho, são de inferior qualidade.

Sobre este importantissimo assumpto, limitar-me-ei a transcrever a excellente informação fornecida pelo chefe da Commissão em Blumenau, nos termos seguintes:

« Ao lado da fabricação da manteiga, da banha, das carnes salgadas, dos charutos, dos queijos, vão tomando algum incremento a vinicultura, a apicultura e a sericicultura.

« Em Blumenau o fabrico do vinho faz-se em pequena escala, e somente os italianos se applicam a esta industria.

« A apicultura á apenas objecto de recreio e bem longe está do gráo de adiantamento, que era de esperar. Os creadores não ligam o menor cuidado á alimentação das abelhas e nem ás condições hygienicas que devem presidir ao estabelecimento das abelheiras. Tive occasião de ver abelheiras collocadas nas proximidades de arvores, cujas flôres são consideradas venenosas para a alimentação dos insectos. Não ha o menor cuidado em preservar os enxames das mudanças de atmosphera, e nem siquer elles têm noção dos processos usados para a alimentação artificial das abelhas durante a epocha em que as flôres se tornam raras.

« N'este nucleo colonial tem tomado grande desenvolvimento a cultura da vinha representada pelas seguintes especies: — americana, marzemina, pavana e moscatel.

« Durante o anno findo a producção foi de 300 barris de quinto, que foram vendidos pelos preços de 14$000 a 20$000.

« A colheita d'este anno deve produzir 500 barris.

« A colheita do café, no mesmo periodo, foi de 150 arrobas, sendo quasi todo vendido para o consumo. Os preços foram de 5$000 a 6$000 por 15 kilos.

« Está sendo tambem ensaiada em Nova Trento a cultura do linho, e as primeiras tentativas têm dado magnificos resnltados. Vi alguns pés com tres metros de altura e a fibra é muito mais resistente do que a do linho europeu.

« Por falta de sementes, não tem havido ensaios da cultura do trigo.

« Em Luiz Alves ha pequenas plantações de linho e de cevada.

« Em Blumenau cultiva-se tambem em pequena escala a ramia, vulgarmente conhecida pelo nome de *rami*, cujas fibras são aproveitadas para a confecção de cordas. »

Estas são, mais ou menos, as industrias de todas as colonias da Provincia, ainda que talvez em menor escala.

No Municipio de São Bento está se fazendo a cultura do trigo com sementes, que mandei fornecer em 1886, obtidas do Ministerio da Agricultura. Sei que foram distribuidas por grande numero de lavradores, como já vos disse em meu Relatorio anterior; porém por mais que me tenha esforçado, não pude ainda obter noticia dos resultados. Os lavradores ou não comprehendem a importancia que a Administração liga a estes assumptos, ou por indifferença ou egoismo retrahem-se quando se trata das especies de sua cultura.

Na Gran-Pará tem-se plantado em grande a *ramie*, de excellente fibra, e da qual já vi fortissimos pedaços de corda.

A industria talvez mais desenvolvida e mais animada é a do arroz, que se propaga em grande escala do norte ao sul, com bons resultados, e para a qual tem se montado importantes estabelecimentos.

Industria da sêda.— A sericicultura já occupa em Nova Trento muitas familias como serviço domestico, e apresenta interminaveis fios de diversas e lindas côres naturaes, primando a branca, a cinzenta clara e carregada e a amarella côr de ouro, apresentando os casulos externamente as mesmas côres e ainda a rosea.

Com a sêda fazem-se ali tecidos em pequenos teares de antigo systema, e são applicados para roupas, toalhas de mesa, etc., muito fortes e encorpados, porém sem merito algum artistico, e carecedores de tudo quanto póde imprimir perfeição no producto.

Fazem-se, entretanto, obras mais finas, como faxas ou bandas para homens, lenços e chales para senhoras, tudo de malha e com bellas côres azul, vermelha, solferina ou avinhada.

Estes trabalhos são feitos isoladamente, muitos executados por creanças, segundo as forças e o pessoal de cada familia. Não ha officina onde trabalhem em commum, por um systema e com desenhos adequados; não ha empreza que os congregue e garanta ao creador o preço de sua industria.

Na exposição de Berlim, em 1886, esta sêda foi classificada de 1.ª qualidade e obteve o 2.º premio, que foi dado ao expositor Jorge Boetger.

O bicho da sêda tem-se conservado isento da molestia, que ultimamente o atacou na Europa, o que muito concorreria para a procura da sêda do Brazil, si este a produzisse para exportar.

Vi pelos jornaes que o *Centro Catharinense*, na Côrte propoz a importação de cepas de amoreira para acoroçoar esta industria. A Provincia não necessita absolutamente de tal auxilio; carece de outros para o desenvolvimento da sericicultura, e principalmente de um estabelecimento regular onde seja aproveitada, ou de um premio para quem o levantar. De uma extremidade a outra d'esta Provincia a amoreira nasce espontaneamente, e a arvore, com sua grande e larga copa de enormes folhas brandas e macias como alface, toma dimensões como em nenhuma outra parte nem do Brazil nem do mundo. N'esses districtos onde temos a sêda, a plantação da amoreira em larguissima escala faria inveja aos paizes a que fossemos pedir as pretendidas cepas. Nunca precisariamos recorrer á mamona branca, que tambem alimenta o bicho da sêda, nem a qualquer outro equivalente, que o auxilie, como succede como a carqueja e o molliço na Europa.

Temos, além d'isso, os bichos de sêda indigenas, que estão sendo tratados por um industrial em Blumenau, e não se alimentam com a amoreira, mas com outras folhas silvestres.

D'estes vi e obtive alguns lagartos, que pretendia mandar para a Côrte, mas que não pude aproveitar por não haver aqui a folha que os nutre. São maiores do que os outros e muito pintados, sobresahindo as côres escuras.

Procurarei dar algum realce a este assumpto, transcrevendo o que a tal respeito disse em seu relatorio o chefe da Commissão de Blumenau:

« A sericicultura não existe em Blumenau. Um ou outro amador

tem alguns bichos, mas não aproveita os seus productos para a confecção de objectos de uso domestico e nem como ramo de commercio.

« E' em Nova Trento, um dos nucleos coloniaes de grande futuro, que a creação do bicho da sêda tem tomado certo incremento, graças á iniciativa do Sr. Henrique Boiteux, negociante ali estabelecido. Cultivam duas especies de bichos: o japonez, que produz a sêda branca, e o chinez, que produz a sêda amarella.

« Esta especie só produz uma vez por anno, nos mezes de Abril a Junho. O bicho japonez dá duas colheitas por anno: a 1.ª em Novembro e a 2.ª em Fevereiro.

« A sêda da 1.ª colheita é superior á da 2.ª

« A producção dos casulos (*galettas*, dos Italianos) durante o anno proximo findo calcula-se ter sido de 2.000 kilos, que produziram 60 kilos de sêda fiada.

« Os casulos do bicho japonez dão um rendimento de 7 °/. e os do bicho chinez de 10 °/..

« Os primeiros são vendidos á razão de 500 rs. o kilo e os segundos á razão de 800 rs.

« A sêda fiada tem sido vendida na Capital por 20$000 o kilo da branca e por 28$000 o da amarella.

« A colheita d'este anno é avaliada em cerca de 20.000 kilos.

« A sêda tem sido fiada em um pequeno apparelho muito rudimentar, montado pelo Sr. Boiteux. Compõe-se o apparelho de 2 fórnos (*filanda*) e de 2 dobadouras (*aspi*).

« Em Nova Trento encontram-se italianos que conhecem perfeitamente a cultura do bicho da sêda.

« O Governo Imperial devia proteger por qualquer modo essa industria, uma das mais lucrativas e de beneficos resultados para o nosso paiz. Exigindo um pequeno espaço, diminuto capital e bem poucos cuidados, póde ser considerada a industria dos pobres. Apresenta ainda a grande vantagem de poder ser exercida por creanças ou por pessôas que não estejam em condições de applicar-se aos trabalhos da lavoura.

« Penso que o estabelecimento de premios para o creador que apresentasse annualmente maior numero de bons casulos, daria magnificos resultados. Conviria tambem prestar algum auxilio ao Sr. Boiteux afim de que elle pudesse montar apparelhos mais aperfeiçoados. »

Estatistica da producção.— Não ficaria completo o conhecimento da importancia d'estas industrias sem algum quadro que lhes represente

os algarismos. Apresentar-vos-ei, portanto, o mais garantido porque foi obtido por occasião do ultimo recenseamento nas ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro, de que já acima fallei. Este quadro envolve a exportação de Blumenau e do Gaspar e dos diversos districtos de São Luiz Gonzaga ou Brusque (Itajahy e Principe D. Pedro) no exercicio de 1886-87.

GENEROS	QUANTIDADES		VALOR	IMPOSTO
Arroz pilado............	283.240	kilos.	31:156$400	1:982$680
Assucar mascavado.......	338.613	»	40:633$560	2:708$904
Araruta................	5.740	»	918$400	57$400
Banha..................	136.256	»	68:128$600	5:449$538
Batatas................	3.675	»	441$000	18$375
Carnes salgadas.........	43.715	»	8:743$000	699$290
Cêra virgem............	110	»	99$000	7$920
Farinha de mandioca.....	580.852	»	23:174$080	2:508$810
Feijão.................	69.822	»	5:585$760	628$390
Fumo em folha..........	24.975	»	7:462$500	643$200
Gomma..................	3.285	»	328$500	16$425
Manteiga...............	92.599	»	87:969$050	6:804$394
Mel de abelhas..........	150	»	30$000	2$400
Milho..................	32.754	»	1:637$300	131$016
Oleo animal............	1.290	»	516$000	14$280
Oleo vegetal...........	1.310	»	524$000	52$400
Sementes de mostarda.....	120	»	144$000	11$520
Solla..................	2.330	»	2:330$000	168$400
Toucinho...............	150	»	60$000	4$440
Esteiras...............	9.000	duzias	1:080$000	26$400
Ovos...................	190	»	38$000	3$800
Vassouras..............	720	»	240$000	19$200
Bagres.................	3	milheiros	60$000	6$000
Charutos...............	2.225	»	13:396$400	1:200$796
Lenha (achas)...........	172	»	692$250	59$452
Couros de boi...........	30		120$000	18$000
» » bezerro.......	62		62$000	4$960
» » veado........	106		63$600	5$088
Costadinho (madeira).....	389.688		221:180$000	19:685$908
Costado (madeira).......	516		602$000	30$100
Dormentes..............	5.352		8:562$200	579$800
Fôrro..................	3.056		1:222$400	97$922

GENEROS	QUANTIDADES	VALOR	IMPOSTO
Pernas de serra..........	12.332	4:867$360	360$968
Pranchões...............	11.340	17:662$800	1:357$700
Ripas de taboa..........	120	30$000	8$400
Soalho..................	1.072	428$800	34$304
Tóros de cedro..........	2.317	17:860$000	943$480
Vigas...................	263	1:290$480	65$232
Páos de prumo..........	15.588	10:205$320	806$330

O valor d'esses generos foi de 584:844$160 e pagaram de impostos 47:839$196. D'aquelles foram para dentro do Imperio 562:634$870, que pagaram 46:727$696, e para o estrangeiro 22:209$290, que pagaram 1:110$500.

A producção de Blumenau foi aproximadamente de 1.064:815$615 e a exportação de 770:096$620.

A da Principe D. Pedro e Itajahy—producção 179:100$000, exportação 129:660$000.

A de Luiz Alves—producção 57:330$000.

Penso que todos estes dados, como quer que sejam considerados, estão longe da verdade; porém, acceitando-os como reaes, e calculando-se o consumo local, chega-se a uma cifra, que, pelo menos, duplicará aquella.

Entretanto, cumpre observar que só a madeira exportada por aquellas ex-colonias apresentou o valor de 283:914$360, quasi igual a toda a outra exportação, e, portanto, quasi metade da exportação geral d'estas colonias!

Todos esses centros de producção resentem-se da falta de uma feira semanal onde sejam expostos os productos locaes. Não é raro procurar-se em qualquer d'elles algum genero que d'ali se exporta, e não haver quem indique onde encontral-os ou de que nucleo é o productor. No geral preparam os generos e os remettem para a cidade de Itajahy, directamente a quem os deve embarcar, ficando ignorados na propria localidade onde são produzidos e d'onde sahem.

Não será destituida de interessse a especificação da producção e da exportação dos nucleos mais importantes da circumscripção de Blumenau, comquanto não sejam estes dados tão certos como desejaramos, e estejam muito áquem da realidade.

Exportação da ex-colonia Luiz Alves no anno de 1886.

Farinha de mandioca.........	1.300	saccos	a	2$500	3:250$000
Feijão......................	150	»	»	6$000	690$000
Arroz em casca..............	250	»	»	2$000	500$000
Milho.......................	950	»	»	4$000	3:800$000
Batata ingleza..............	25	»	»	4$000	100$000
Assucar.....................	2.120	arrobas	»	2$500	5:300$000
Café........................	180	»	»	7$000	1:126$000
Manteiga....................	200	kilos	»	1$000	200$000
Banha de porco..............	5.000	»	»	$400	2:000$000
Gallinhas...................	9.700		»	$500	4:850$000
Ovos........................	1.900	duzias	»	$200	380$000
Madeira serrada.............	5.000	»	»	7$000	35:000$000

Calcula-se que 90 % da producção são consumidos na localidade, á excepção da madeira, que é toda exportada.

E' indispensavel a construcção de uma estrada que ligue esse nucleo a algum dos mercados consumidores.

Producção e exportação do municipio de S. Luiz (ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro).

	PRODUCÇÃO		VALOR	EXPORTAÇÃO
Assucar...........	10.000 arrbs.	a 2$000	20:000$000	8.800 arrbs.
Gomma............	150 »	» 4$000	600$000	100 »
Fumo e charutos....	2.000 »	» 3$000	6:000$000	1.500 »
Farinha de mandioca.	7.500 sacs.	» 1$600	12:000$000	5.000 sacs.
Milho.............	10.000 »	» 2$000	20:000$000	1.000 »
Feijão............	500 »	» 5$000	2:500$000	340 »
Banha.............	30.000 kilos	» $500	15:000$000	21.520 kilos.
Manteiga..........	12.000 »	» 1$000	12:000$000	12.000 »
Cêra..............	400 »	» 1$000	400$000	400 »
Aguardente........	300.000 litros	» $200	600$000	1.500 litros.
Madeira serrada....	15.000 duzs.	» 6$000	90:000$000	12.000 duz.

Producção e exportação de Blumenau

	PRODUCÇÃO		VALOR	EXPORTAÇÃO		
Assucar	399.360 kilos	no v. de	53:218$000	381.000 k.	ou	6.400 saccos
Arroz soccado	955.520 »	» » »	14:920$000	47.760 »	»	796 »
Oleos de ricino e amendoim	10.300 »	» » »	5:150$000	10.000 »		
Couros	30.000 »	» » »	15:000$000	15.000 »		
Manteiga	212.656 »	» » »	212:656$250	170.125 »	»	3.400 latas.
Banha	137.656 »	» » »	68:281$125	110.125 »	»	2.225 »
Carnes em conserva	38.830 »	» » »	7:766$000	35.300 »	»	353 »
Aguardente	230.000 litros	» » »	23:000$000	115.000 lit.	»	230 pipas.
Milho	4.832.000 »	» » »	151:000$000	96.640 »	»	1.128 saccos
Arroz em casca	156.800 »	» » »	3:920$000	78.400 »	»	980 »
Farinha de mandioca	168.000 »	» » »	6:336$000	84.000 »	»	1.980 »
Batata ingleza	123.200 »	» » »	3:880$000	35.200 »	»	440 »
Feijão	88.800 »	» » »	4:440$000	59.200 »	»	740 »
Fumo em folha	11.250 kilos	» » »	4:500$000	9.000 k.	»	90 fardos
Charutos	3.450 milh.	» » »	34:500$000	2.760 milheiros.		
Gallinhas	9.082		2:906$240	4.541		
Ovos	10.710 duzias	» » »	2:142$000	7.140 duzias.		
Madeira em vigas	12.600 m³		277:200$000	12.000 m³		
» » taboas	22.000 duzias		154:000$000	20.000 duzias.		

Mais 703 volumes contendo mobilias, cêra, mel, araruta, vinho de laranja, vinagre, queijos, vassouras, produzidos no valor de 10:000$000 e exportados no de 5:000$000.

Para conhecer-se a deficiencia d'estes dados, basta observar quantas fabricas de cerveja ha em cada um d'esses nucleos, e algumas importantes, além da preparação de presuntos desossados e de muitos outros objectos, que são exportados e não estão contemplados.

Caminhos coloniaes.—Em Junho do anno passado encarreguei a Inspectoria de mandar construir a estrada da Polaquía, na Freguezia de São Paulo de Blumenau, mediante a quantia de 1:000$000 auctorisada pelo Ministerio da Agricultura, mas esta cahio em exercicio findo por não se haver começado aquelle serviço em tempo, e não poude mais ser dada, apesar de a requererem alguns residentes do logar.

Durante o anno de 1886 foram construidos picadões nos centros coloniaes de São Pedrinho, Benedicto, 2.° Braço do Norte e Seraphim, estes dois em Arambuja e aquelles em Blumenau, sommando todos uma extensão de 18.106 metros.

Foi reparada, segundo as communicações e contas apresentadas pelo ex-inspector, a estrada que liga a estação das Pedras-grandes (da estrada de ferro *D. Thereza Christina*) á ex-colonia Arambuja, a qual, não obstante, acha-se em máo estado e precisa de reparos indicados pelo chefe da Commissão em officio de 27 de Janeiro d'este

anno, convindo alargar o leito a 5^m com valletas e rampamento nas paredes dos córtes. Com a extensão de 26 kilometros, a largura actual varia entre 1 e 3 metros.

Em 15 de Abril do anno corrente foi concedido por conta da verba—« Colonisação »—um credito de 1:000$000 para a abertura do picadão São Benedicto, de cuja direcção foi encarregado o chefe da Commissão em Blumenau.

Em Maio foram submettidos pela Inspectoria especial á Inspectoria Geral os estudos de um caminho á margem direita do rio dos Cedros com a extensão de $4.706^m,50$: este caminho exige a construcção de 2 pontes com o vão total de 20^m, e 9 pontilhões com o de 28^m, sendo seu orçamento de 2:806$188.

Tambem foram feitos os estudos para um picadão no ribeirão Seraphim-do-sul com a extensão de 7.060^m, e para uma estrada á margem do rio Carvão, na Azambuja, com a extensão de 7.099^m.

Ainda pelo Engenheiro Ferreira Pontes foram feitas explorações nas margens dos rios Tubarão, Cocal, Urussanga, Pedras-grandes, Araranguá, Mãe Luzia, Americano, e Canella-grande, que, incluindo estudos para a estrada á margem do rio Carvão, apresentam uma extensão de $160^k,7$.

E pelo Engenheiro Paula Ramos explorações e estudos para caminhos á margem dos rios dos Cedros e Braço Secco e ribeirões Itoupava-Rega, Selke, Sarmento, Arêas, Diamante e Brenno, os quaes, incluindo os do ribeirão Seraphim, apresentam a extensão de $194^k,6$.

E' indispensavel proporcionar a todos os nucleos coloniaes os meios de transporte por estradas e caminhos viccinaes.

Nas ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro as unicas vias de communicação que ha para os mercados consumidores, e essas em máo estado, são—a que liga a cidade de Itajahy a Brusque, na extensão de 38 kilom., e a de Tijucas a Nova Trento, com a extensão de 30 kilometros.

E' desneccessario mostrar-vos a conveniencia de relacionar estas ex-colonias com o interior da Provincia; abrir-se-iam novas zonas á cultura e alargar-se-ia consideravelmente o trafico interno.

Em meu relatorio do anno passado procurei demonstrar quanto encurtaria as distancias e facilitaria as communicações, promovendo-as entre raças que actualmente não se entendem, uma pequena rêde de estradas qne ligasse as ex-colonias Theresopolis, Angelina, Nova Trento e Porto-franco.

Com effeito, partindo-se do ribeirão do Frederico, em Nova

Trento, em direcção a Porto-franco, a extensão, em linha recta, não passará de 10.800^m, mas, como tem de transpôr a serra dos Polacos e algumas vertentes, é possivel que os desvios elevem a distancia a 16.000^m. em vez de ser de 64 kilom., como é actualmente. De Porto-franco, partindo-se da foz do ribeirão Lageado-grande com o rumo S. N., ao fim de 19.200^m chegar-se-ha á estrada que margêa o rio Garcia, na ex-colonia Blumenau, e d'ahi a curta distancia será ligada á Brusque.

Partindo do rio do Braço, no districto de Nova Trento, em direcção ao S., na extensão de 18 kilom., encontra-se a estrada que margêa o rio Tijucas, tambem conhecido pelo nome de — Pae Garcia — depois de atravessar a grande planicie de Valsoonga, de terreno uberrimo e banhado por excellentes aguas. Assim ficaria ligada a Angelina a Nova Trento, e poderia ser aproveitada mui vantajosamente aquella excellente planicie. Ligadas as do norte com a Angelina, pode-se dizer que estariam ligadas com as do sul.

Instrucção colonial. — Este é talvez o assumpto mais descurado, e ao qual mais conviria attender-se.

Estabelecer professores nacionaes em nucleos coloniaes é pagar instrucção que não se dá. Além de serem raros os professores nacionaes que entendam os idiomas dos immigrantes e possam fazer-se comprehender pelos alumnos, os immigrantes não têm confiança sinão nos professores de sua nacionalidade, e, quando não os têm no meio onde se acham estabelecidos, arvoram em professor qualquer que lhes pareça mais competente. Preferem ao ensino nacional gratuito esse outro, embora lhes custe uma mensalidade, que tornam provisoria, porque para estes pedem logo a subvenção que a Lei Provincial auctorisa ás escolas particulares em certas condições.

A Lei Provincial do anno passado determinou que não se désse subvenção ás escolas nas quaes não se ensinasse o idioma nacional; mas os professores allegam que não o podem ensinar sinão depois que os alumnos conheçam o idioma de seus pais afim de aprenderem o nacional por meio da traducção. Succede, porém, que, por esse systema, nunca elles o aprendem, porque logo que os pais os consideram aptos em leitura e escripta de seu idioma, os retiram da escola para empregal-os como auxiliares nos serviços de sua profissão, e os mais abastados os enviam para a Europa, onde completam a educação que lhes é destinada.

D'este modo, tendo sido quasi todos os nucleos de immigrantes

formados exclusivamente por uma nacionalidade, surge um grande numero de pessoas nascidas no Brasil, não o considerando sua patria, não lhe comprehendendo o idioma, e somente conhecendo o de seus pais!

Bem importante é a cidade de Joinville, onde prosperam as industrias e o commercio, e onde, portanto, a troca de relações impõe a necessidade do idioma nacional; e entretanto até a policia local é feita por allemães, (que ali eram engajados contra a expressa disposição da Lei), porque os soldados nacionaes nem eram comprehendidos nem comprehendiam aquelles a quem policiavam, não dando o seu serviço o resultado que o dos outros apresenta.

Esse exclusivismo de idioma é um erro dos immigrantes, mas é uma deploravel realidade sem correctivo. Si elles proprios tivessem o espirito mais culto, conheceriam que, estabelecidos no Brazil com todos os favores legaes, seu principal interesse deveria ser identificarem-se com elle quer material, quer moralmente, habilitando seus filhos a tudo quanto a nova patria possa exigir-lhes, com realce para seus nomes e suas raças.

População colonial.— Falham dados seguros para indicar-se hoje a população de todos os nucleos coloniaes; porém as Commissões tratam com afinco de obter o mais perfeito recenseamento. Não se póde pois garantir os dados já apresentados quando tratei de cada uma das ex-colonias nominalmente.

Pode-se, entretanto, calcular quanto cresce a população n'essas regiões do trabalho, pelo seguinte, que é attestado pelo chefe da Commissão em Blumenau:

Em 1886 houve em Blumenau 927 nascimentos e 118 obitos, e em Itajahy e Principe D. Pedro 366 nascimentos e 90 obitos.

E' eloquente a proporção entre os nascimentos e os obitos.

Divida dos Immigrantes.—Em virtude da verificação da propriedade colonial, appareceram muitas petições para regularidade e legitimação de posses, e algumas para pagamento das dividas dos lotes occupados, na maior parte já vencidas ha muito tempo.

Assim, a Fazenda tem-se embolsado de alguma parte, ainda que minima, da enorme quantia que lhe é devida pela occupação das terras distribuidas. Só no mez de Junho entraram para a Collectoria de Blumenau mais de 5:000$000 d'essa procedencia.

Por falta de fiscalisação anterior, ha colonos que estão devendo

lotes recebidos ha 24 e mais annos, e d'esses alguns com fortuna, que não seria abalada por desobriga de quantias tão modestas.

Comquanto esta fiscalisação não seja da competencia da Inspectoria especial, nem das respectivas Commissões districtaes, têm ellas prestado todo o concurso tendente á arrecadação das quantias devidas pelos immigrantes localisados, e o inspector promette enviar annualmente á Presidencia relações dos nomes dos devedores e importancia da divida de cada um, afim de se promover a arrecadação sem perda de tempo, já tendo prompta a relação das dividas da ex-colonia Azambuja, que elevam-se a 122:669$629, sem contar as provenientes das prestações auxiliares.

Organisação de Plantas.—Era mui sensivel a falta de plantas das ex-colonias para guiarem nos trabalhos a effectuar-se, evitando-se a repetição de explorações já feitas.

O Engenheiro Paula Ramos, chefe da Commissão em Blumenau, no louvavel intuito de obter a planta geral da ex-colonia Blumenau, pedio-me auctorisação para admittir um auxiliar de desenhista, que cooperasse na organisação d'essa planta, que assim foi terminada em Julho. Considerando a importancia e perfeição do minucioso e explicativo trabalho, enviei-o ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura, para que o mandasse lithographar na Typographia Nacional, si julgasse conveniente.

Para a organisação da planta da ex-colonia Azambuja existem já na Inspectoria todas as plantas da medição feita pelas differentes Commissões, que trabalharam ao sul da Provincia, excepto a parte medida pelos Juizes commissarios. Essa planta deve tambem ficar concluida antes do fim do anno.

O Engenheiro Pontes, chefe da Commissão do Tubarão, levantou a planta do rio Tubarão, que apresenta o comprimento total de 160k,7, a de parte da villa do Tubarão, a da inundação d'essa villa e seus arredores, e a do ribeirão Seraphim, dando as linhas um comprimento de 65k,6. Todos estes trabalhos attestam o zelo e a proficiencia d'esse Engenheiro e de seus auxiliares.

Despeza geral.—A que se fez com o serviço da immigração no 1.° semestre de 1887, relativa á recepção e transporte, foi:

Na Capital	947$275
» Laguna	1:941$850
Em Itajahy	745$650
Com passagens na Companhia fluvial « Itajahy-Blumenau » (aproximadamente)..	120$000
	3:754$775

A media por immigrante foi 12$034.

No exercicio de 1886-87 as despezas geraes com os serviços de Terras e Colonisação importaram em:

SERVIÇO	DESPEZA	CREDITO	SALDO
Inspectoria especial	31:725$560	35:279$175	3:553$615
Commissão de Blumenau	20:763$214	22:000$000	1:236$786
» do Tubarão	19:537$704	22:000$000	2:462$296
Immigração	7:239$675	40:000$000	32:760$325
	79:266$153	119:279$175	40:013$022

Terras devolutas.—Não se pode calcular qual seja a quantidade de terras devolutas na Provincia, porque ha enormissima porção occupada indebitamente.

Com auctorisação superior, pretendo recommendar que se proceda em toda a Provincia ao registro das terras occupadas, e determinar um prazo dentro do qual legitimem e revalidem suas posses e sesmarias todos os que não as houverem legalisado.

E' indispensavel estender essa providencia aos intrusos que occuparem lotes abandonados onde tenham cultura effectiva e morada habitual, para que, em prazo improrogavel, entrem com o valor correspondente á area de suas bemfeitorias.

Só assim poderão ser descriminadas as posses legitimas e as terras devolutas, para serem estas divididas em lotes definitivamente demarcados, com os quaes se augmentem as areas dos nucleos existentes e se criem novos.

E' consideravel o numero de lotes abandonados pelos primeiros occupantes e em poder de individuos, que, ou não apresentam titulo algum, ou os apresentam suspeitos sobre a base das excepções legaes, que presumiram boa fé e exigiram posse não perturbada, morada e cultura. A tendencia da Lei para favorecer os de boa fé acoroçoou outros a imital-os propositalmente, quer nos lotes coloniaes, quer nas terras devolutas.

Mais deploravel do que tudo isso é a devastação das terras devolutas nas proximidades dos povoados e das estradas. Cobertas de excellentes mattas de pinho, cedro, peroba e outras madeiras de superior qualidade, servem á cobiça dos que não têm escrupulos, e n'esse serviço criminoso desviam-se da cultura de excellentes lotes que lhes são concedidos os que preferem o misero salario da dependencia ás vantagens do trabalho honesto e livre.

D'ahi o abandono dos lotes e a perda de muites braços uteis á agricultura.

Entretanto, houve immigrantes que, estabelecidos em fins de 1885, no de 1886 colheram mais de 100 saccos de milho, além de outros objectos para seu uso, e já viviam com certo conforto e tinham esperançosa creação. Si esses exemplos fossem geralmente seguidos, muito mais garantidas estariam as terras do Estado.

Penso, pois, que da severa fiscalisação nos nucleos coloniaes dependem ao mesmo tempo o desenvolvimedto d'estes e a conservação das terras publicas n'esta Provincia.

A todas as auctoridades, que a Lei declarou fiscaes e conservadoras das terras do Estado, tenho incessantemente recommendado que cumpram os deveres impostos nos arts. 2.° e 87 da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e no art. 90 do Regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854.

Não poucos intrusos e devastadores tem-se mandado processar por esse motivo, mas não é raro que intervenha a pequena politica local, cujas exigencias nem todos os juizes sabem dominar.

Venda de terras devolutas.—Por diversos Avisos tem o Ministerio da Agricultura auctorisado a Presidencia a vender terras ás pessoas que as têm requerido, declarando a area concedida, e com a condição de estarem quites com a Fazenda, de pagamento á vista e demarcação á sua custa, dentro do prazo que lhes fôr determinado.

Excluio, porém, das concessões as terras requeridas na zona contestada entre esta Provincia e a do Paraná, até que sejam traçados definitivamente os respectivos limites.

Ha muito quem as pretenda, provavelmente com vistas em futuras especulações e não para prompta exploração e cultura.

Talvez estivesse mais no interesse do Estado alterar a Legislação na parte relativa a taes concessões, quer de terras devolutas, quer de lotes coloniaes, dando apenas o dominio util e reservando para si os laudemios pelas transmissões. D'este modo ainda mais facil seria

a acquisição o mais prompta a exploração pelos que se dedicam á pequena lavoura; seria menos provavel a falta de pagamentos, porque suavemente poderiam ser effectuados anno por anno.

Patrimonio de Suas Altezas Imperiaes.

Auctorisado por Aviso do Ministerio da Agricultura, nomeei, em 30 de Agosto do anno passado, o Engenheiro João Evangelista Carneiro da Cunha para proceder á medição e demarcação de uma pequena area de terras adjacentes ás do patrimonio de SS. AA. os Senhores Conde e Condessa d'Eu, no Municipio do Tubarão. Contra a medição feita houve reclamação, que ainda está pendente de decisão.

O mesmo Ministerio contractou com o cidadão Joaquim Caetano Pinto Junior a medição e demarcação de terras devolutas nos Municipios do Tubarão e de Lages, para completar o patrimonio dotal dos mesmos Principes, e nomeou para fiscalisar essa medição o Engenheiro Agostinho da Silva e Oliveira, que no desempenho d'essas funcções tem tambem auxiliado efficazmente a Administração com valiosas informações sobre assumptos concernentes áquellas localidades.

De conformidade com o Aviso de 5 de Janeiro e nos termos das respectivas Instrucções, foi nomeado este engenheiro Juiz commissario *ad hoc* nas zonas onde tenha de funccionar.

De Fevereiro a Junho foram medidos para o patrimonio 133.200 metros lineares, divididos em 3 areas com 554.000.000 de metros quadrados, ou 12 ½ legoas quadradas, tendo o contractante lutado com grandes difficuldades para encontrar os marcos antigos, principalmente nas nascentes do Mirador e do Braço do Norte, onde, para alcançal-os, teve de abrir 16.000^{m} de picada, que não levou em conta, por não estar isso previnido no contracto. Como por esse facto diminuio o serviço, a conselho do fiscal augmentou as turmas de trabalhadores e solicitou relevação da multa, relevação que concedi, com approvação do Ministerio do Imperio em Aviso de 9 de Maio, attentas as razões de força maior previstas no § 3.º da clausula 1.ª do contracto.

Até o fim de Junho constava o patrimonio de 36 ½ legoas quadradas, incluidas as 24 anteriormente medidas. Para completar as 49 legoas de patrimonio n'esta Provincia tem-se de medir ainda 12 ½.

No mez de Julho foram medidos mais 22.000^m.

Todos os trabalhos têm sido regularmente executados, havendo a lamentar-se a morte de um trabalhador e o ferimento de outro, sem gravidade, por flexadas dos indios.

Com a medição das 12 $^1/_2$ legoas quadradas tem se despendido 9:590$400.

Juizes commissarios.

A Lei determina que haja um Juiz commissario em cada Municipio; porem meus antecessores annexaram diversos Municipios sob a jurisdicção de um só, provavelmente por causa da falta de pessoal habilitado e que se preste a essa profissão ambulante e florestal, e ainda por falta de agrimensores nas condições exigidas pela Legislação.

De conformidade com diversos Avisos do Ministerio da Agricultura, por Actos de 6, 10 e 20 de Maio resolvi limitar a jurisdicção dos que serviam n'esta Provincia, ficando preenchidos esses logares do modo seguinte:

João José de Castro Junior — na zona contestada.
Antonio Pereira de Macedo — no Municipio do Paraty.
Germano Augusto Thiemes — no de São Luiz.
Antonio José da Costa — no de São José.
Anacleto Elias de Bittencourt — no do Tubarão.
Diogo Duarte Silva da Luz — no de Lages.
Manoel Alves Cardozo — no de Coritibanos.
Manoel Saturnino de Souza e Oliveira — no de São Joaquim da Costa da Serra.

Tinha sido tambem nomeado para o Municipio de Tijucas o tenente Joaquim Albano Paes, que pedio exoneração depois de pouco tempo de exercicio.

Aos que já haviam encetado processos de medição nos municipios constantes de suas anteriores nomeações, concedi que os terminassem, considerando-se commissarios *ad hoc*, como o Aviso de 29 de Abril do corrente anno permittio que fossem nomeados os que têm districto designado, quando por falta de pessoal em outros municipios, seja necessario encarregal-os de serviço n'estes. Logo, porém, que

terminaram as medições começadas, retiraram-se para o municipio de sua jurisdicção.

Dos municipios a que aquelles serviam ficaram sem Juiz commissario: — Joinville, São Francisco, Itajahy, Biguassú, Laguna, Araranguá, Campos-Novos e Baguaes.

Questão de rumos na Barra-Velha.

Em 18 de Julho de 1885 a Presidencia approvou a medição de terrenos no logar *Taboleiro*, na Freguezia da Barra-Velha, a requerimento de Manoel Reginaldo Ferreira, José Antonio dos Santos e Manoel Gregorio da Rosa, feita pelo então Juiz commissario do Municipio do Paraty, João Uriarte; e em 29 de Janeiro de 1886 passou-se-lhes o competente titulo. Contra essa medição representaram mui posteriormente Manoel Baptista de Almeida, Salvador Lopes de Souza e outros, allegando que por meio de rumos arbitrarios haviam sido cortadas suas terras.

Comquanto houvesse aquella medição passado em julgado e estivesse excedido em muito o prazo legal para os recursos, prestando toda a consideração ao allegado direito de propriedade, procurei com empenho obter as informações necessarias.

As auctoridades locaes informaram a favor dos reclamantes e declararam ameaçada a ordem publica pelo desespero em que se achavam aquelles, que eram em grande numero. Mandei para ali uma força de linha, e encarreguei o agrimensor Antonio Carlos Rodrigues Lima de verificar a medição, recommendando-lhe que procedesse com toda a isenção, patenteando a verdade dos factos, qualquer que ella fosse. Como se tivesse elle demorado em partir para essa commissão, transferi-a para o agrimensor Trajano Pereira Brazil, com as mesmas recommendações.

D'este trabalho resultou a improcedencia da reclamação, reconhecidos verdadeiros os rumos da medição feita.

Communicando estes factos ao Ministerio da Agricultura, declarou este que nada mais havia a fazer do que manter a ordem e responsabilisar quem promovesse disturbios.

Tinham sido exageradas as informações; não havia sinão

alguns descontentes pela applicação do direito; desenganados, aquietaram-se, continuando na localidade o socego que não havia sido interrompido.

Colonia "Gran Pará".

Estabelecida pelo commendador Joaquim Caetano Pinto Junior, nas terras dotaes do patrimonio de SS. AA. Imperiaes, nos Municipios do Tubarão e São José, e confiada á direcção do intelligente e activissimo cidadão Arthur da Silva Soares, esta Colonia foi fundada em 2 de Dezembro de 1882, e já conta mais de 400 familias estabelecidas á margem dos seguintes rios:

Capivary.	*Bravo.*	*Amelia.*
Sanga-morta.	*Braço do Norte.*	*Pinheiros.*
São João.	*Pequeno.*	*Bello.*
Sette.	*Braço-direito.*	*Tubarão.*
Caetano Pinto	*Capivaras.*	*Novo.*
Guabiroba.	*Braço-esquerdo.*	*Larangeiras.*
Peroba.	*Arêas.*	*Oratorio.*
Fortuna.		*Palmeiras.*

Conforme declarou o Ministerio da Agricultura, em Aviso de 30 de Março do corrente anno, n'essa data foi auctorisada a Empreza a introduzir 50 familias de immigrantes agricultores, cujas passagens seriam integralmente pagas depois de effectivamente estabelecidas em seus respectivos lotes.

Tem duas sédes a Colonia Gran-Pará.

A séde central serve para os colonos estabelecidos nos rios Braço do Norte, Pequeno, Braço-direito. Capivaras, Arêas, Braço-esquerdo e Amelia. Sua população consta de 100 almas.

As industrias e o commercio consistem em — 3 casas de negocio, 1 sapataria, 1 marcenaria, 1 padaria, 1 fabrica de cerveja, 1 ferraria, 1 alfaiataria, e 1 olaria.

A séde Orleans do Sul, fundada em Outubro de 1885, nas margens do rio Tubarão, conta já uma população de 200 almas.

Esta povoação, em grande via de prosperidade, conta — 26 casas, das quaes muitas cobertas de telha e de bôa construcção.

Possue uma estação da estrada de ferro *D. Thereza Christina*, feita a expensas da Empreza colonial e dada de presente á da mesma estrada.

Collocada em uma posição central, servindo de ponto de apoio ao commercio da Serra, que a procura por causa dos nucleos coloniaes importantes que a cercam, póde vir a ser um dos centros mais populosos e commerciaes do Municipio do Tubarão.

Achando-se mui proximas as colonias do Estado — Urussanga e Azambuja — a conveniencia do commercio e da industria fará com que seja aberta uma estrada de communicação entre esta séde e as referidas Colonias, que terão assim um vehiculo facil e prompto para a conducção de seus productos a uma estação da estrada de ferro; e com a abertura da Serra de Imaruhy, que dista da séde Orleans um dia de viagem, aquellas Colonias, que se acham n'um recanto, terão todo o commercio da Serra, que, em vez de se dirigir pelas margens do Tubarão, zona deshabitada, procurará, atravessando a séde, as mesmas Colonias, sem prolongar o caminho, e dirigir-se-ha ao Tubarão pelas Pedras-grandes, ficando assim transitada toda a parte povoada d'aquelle Municipio.

Contam-se ahi 3 casas de negocio, 1 olaria, 2 padarias, 2 ferrarias, 1 hotel, e em construcção a fabrica onde foi montada em Maio do corrente anno a machina textil da china-grass (*ramie*), que talvez ainda venha a ser um dos ramos mais importantes da industria da Provincia. A Colonia já tem em grande escala a cultura d'esta planta, e prosegue em tão promettedora exploração.

Serve esta séde para os nucleos coloniaes dos rios Bello, Pinheiros, Novo, Tubarão, Larangeiras e Oratorio.

Tem uma capella de pedra e cal, com portaes de cantaria, sob a invocação de Santa Otilia.

Existem na Colonia 4 atafonas de moer milho, sendo nos rios Braço-esquerdo, Capivaras, Bravo e Pinheiros.

Ha 6 engenhos de assucar e farinha de mandióca, sendo 4 no rio dos Pinheiros, 1 no Braço-direito e 1 no Braço-esquerdo.

Em construcção ha 2 engenhos de pilar arroz, e 1 engenho de serrar, todos movidos por agoa.

Os productos agricolas não representam ainda artigos de exportação, porém já servem para o consumo e para vender ao commercio da Serra e aos colonos recem-chegados.

As plantações, cujas colheitas têm sido largamente recompensadas, constam de milho, feijão de varias qualidades, canna de assucar, mandioca, aipim, arroz, fumo de superior qualidade, centeio,

trigo, cevada, parreiras, china-grass, algodão, batata ingleza, batata doce, amendoim, toda a sorte de legumes e arvores fructiferas.

No rio dos Pinheiros e rio Bello ha mais de 30.000 pés de parreiras.

Geralmente todos os colonos possuem *potreros* onde criam gado vaccum e suino. Esta ultima creação, já abundante, promette em pouco tempo ser um dos artigos de mais commercio da Colonia, tendo a Empreza mandado vir especimens das melhores raças.

Estão em geral todos os colonos bem estabelecidos e contentes, á excepção de alguns italianos, que, tendo abandonado as Colonias do Estado, foram ali recebidos, sem duvida inconscientemente, tornando bem patente que em regra o immigrante que não se arranjou no lote em que foi estabelecido, jamais se accommodará, porque não é o homem do trabalho e da moralidade, mas da preguiça e dos máos costumes, exigente e incontentavel como todos os que desconhecem o papel importante que o trabalho representa na sociedade, e são incapazes de apreciar o valor de um beneficio. Quem conhece quanto o trabalho faz produzir ás terras da Europa, cultivadas ha muitos seculos, não póde rejeitar como imprestavel qualquer parte, por peior que seja, das nossas terras virgens.

Alguns d'esses descontentes, achando em tudo pretexto para perturbações, oppuzeram-se á mudança do escriptorio da séde central para a outra séde na estação de Orleans; mas o director procedeu de modo a acalmal-os e de accordo com as recommendações da Presidencia, á qual havia sido communicado o facto por telegramma.

O digno emprezario d'esta Colonia não tem poupado esforços e sacrificios para que ella prospere.

Além dos engenhos e atafonas, da machina para a china-grass e da estação na estrada de ferro *D. Thereza Christina*, tem construido pontes e pontilhões e 220 kilometros de estrada, e fundado duas freguezias para commodidade dos colonos, despendendo, como se pode avaliar, muitas centenas de contos sem onerar os cofres do Estado, e dando assim um exemplo, que deveria ser seguido pelos que estivessem no caso de concorrer como elle para o progresso do Paiz.

Alludindo a esses factos, disse o director da Colonia em seu relatorio:

« Após tantos sacrificios, o primeiro passo de auxilio, congratulo-me em dizer, partio de V. Ex.

« Decretando a abertura da Serra de Imaruhy e estrada para o

pórto do Gravatá, procedeu V. Ex. com o maior criterio e tino, porque empregou o unico meio de dar vida a este infeliz Municipio, que agonisava, e que mais tarde gozará dos fructos da sabia administração de V. Ex., que não se deixou guiar por falsas informações, e cujo resultado será infallivelmente o progresso de todas as industrias, porque sem meios faceis e commodos de locomoção e transporte, ellas não podem expandir-se. »

O director allude á expansão, que áquella Colonia proporcionará a estrada recentemente aberta pela Serra do Imaruhy, e de que já vos dei circumstanciada noticia quando tratei das *Estradas*.

Com effeito, na parte já realisada, observa-se movimento, que d'antes não havia.

Esta Colonia, uma das mais importantes da Provincia, é de grande futuro, e muito pode concorrer para a prosperidade de toda a zona meridional da mesma.

Sociedade Colonisadora.

Por Decreto Imperial n. 9699 de 15 de Janeiro do corrente anno, foram feitas as seguintes alterações nas clausulas 1.ª e 15.ª do contracto innovado em 30 de Dezembro de 1882 com a Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo:

Reduzindo, a contar do 1.º de Janeiro de 1886, de 1.000 a 700 o numero de colonos que a Sociedade comprometteu-se a introduzir annualmente, e estabelecer, durante o prazo de seu contracto, na Colonia D. Francisca, ou em qualquer outra localidade, com approvação do Ministerio da Agricultura, e mediante os favores que competirem aos domiciliados na dita Colonia.

Reduzindo, a contar da mesma data, de 70:000$000 a 49:000$ a subvenção annual que percebe a Sociedade para cumprimento das obrigações a seu cargo, sendo-lhe descontada, em duas prestações iguaes, das subvenções correspondentes aos annos de 1886 a 1887, a quantia de 35:000$000 que demais recebeu em 1885, por nenhum colono haver importado n'esse anno, e ficando, outrosim, obrigada a introduzir no corrente anno, além dos 700 colonos de que trata a clausula supra, mais 105, sendo 45 por conta dos 1.000 do anno de 1884 e 60 para completar os 700 do anno de 1886.

Colonia " D. Francisca. "

Só tenho d'esta Colonia uma exposição relativa ao anno de 1885.

Fundada a 10 de Março de 1851 pela Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo, está dividida em duas zonas, distinctas pela localidade e pelo clima: o districto de Joinville e o districto de São Bento.

Joinville, situada á margem direita do rio Cachoeira, foi freguezia em 1858, municipio em 1868, cidade em 1877, termo separado em 1880 e comarca em 1883.

Actualmente a cidade conta mais de 3.000 habitantes; 2 escolas publicas, uma das quaes é mixta, e 2 particulares, e fóra da cidade 12, mantidas pela população rural.

São Bento, distante de Joinville 84 kilometros, está situada a 800 metros acima do nivel do mar. Foi freguezia em 1876 e municipio em 1883, mas a Freguezia nunca foi provida. Tem 2 escolas publicas, e fóra da Villa 5 mantidas pelos lavradores.

A população total de ambos os Municipios estima-se em 25.000 habitantes, sendo 15.600 do de Joinville e 9.400 do de São Bento.

A entrada official de immigrantes em 1885 foi de 821. Desde então tem continuado na mesma proporção, segundo consta.

No mesmo anno foram demarcados 83 lotes com 1.666,90 hectares e distribuidos 55 lotes com 1.202,00 hectares. Existiam promptos para serem distribuidos 72 lotes com 1.447 hectares.

Havia 6.882,7 metros de caminhos abertos á circulação, e com movimento de terra principiado 7.847 metros. Existiam ainda 23.237 metros de caminhos com leito limpo, e 20.879 metros de caminhos traçados. No mesmo anno fizeram-se diversos reparos nos caminhos do Rio Negro, Argollo e Wunderwald.

A suppressão do pagamento das subvenções obrigou a direcção a interromper a construcção de caminhos.

Com a construcção de vias de communicação despendeu a Sociedade Colonisadora:

Em 1883	21:088$270
» 1884	25:109$275
« 1885	13:878$970
	60:076$515

Os transportes na Colonia eram feitos por mais de 600 carros de 4 rodas pertencentes a ambos os Municipios. No rio Cachoeira eram executados por duas embarcações a vapor e dez embarcações á vela.

A exportação dos productos da Colonia em 1885 foi de cerca de 900:000$000 inclusive a herva-matte, principal industria.

Desde 1884 era julgada pessima a situação que ia atravessando a Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo.

Com a creação do nucleo colonial de São Bento, luctou a Sociedade com muitas difficuldades no transporte de colonos, trastes e haveres em uma distancia de 84 kilometros e por caminhos ingratos. Taes esforços foram reconhecidos pelo Governo Imperial, que concedeu á Sociedade um augmento de 15:000$000 na subvenção annual, mas em 1882 cessou isso, não tendo ainda a Sociedade preenchido sinão as duas terças partes de sua tarefa.

O povoamento dos valles de Itapocú e seus affluentes era projecto de antemão preparado na Colonia, e approvado pela direcção da Sociedade em Hamburgo. Com a cessão feita pelos Principes de Joinville e a promettida por SS. AA. Imperiaes das terras de seu patrimonio; reunidas ambas aos 20.000 hectares de terras devolutas já á disposição da Sociedade, prefaziam uma area de mais de 70.000 hectares, na qual poder-se-ia crear um centro importante de producção.

Não sendo mais possivel dar execução a esse projecto, apesar das explorações já feitas, a Sociedade Colonisadora, por seu representante na Côrte, entabolou negociações com o Governo, mas não conseguindo o que desejava, resolveu entrar em liquidação logo no fim do contracto em 1871.

O Poder Legislativo auctorisou a renovação do contracto com a Sociedade Hamburgueza por 5 annos, porém essa auctorisação só foi cumprida muito posteriormente.

A Sociedade acceitou uma diminuição de 15:000$000 na subvenção, uma diminuição importante na differença das passagens e obrigação de despender annualmente 20:000$000 em caminhos, recusando terminantente introduzir com taes recursos 1.000 immigrantes. Agora prevalece o que vos disse sob o titulo — *Sociedade colonisadora.*

Estrada de "D. Francisca,,

Esta é sem duvida a estrada mais importante da Provincia, por sua extensão e commodidade. Feita á custa do Estado, de Joinville

para o Rio Negro, tem a extensão de 112k,700 para transito de carros, terminando ali as obras de movimento de terra.

No anno de 1886, além dos concertos geraes, fez-se a renovação de 13.522 metros, sendo empregados n'esse serviço 659 operarios.

Despendeu-se com

Obras Novas	1:792$885
Reconstrucção........................	140$880
Conservação........................	36:264$256
Caminho de cargueiros................	70$000
Despezas geraes....................	29$795
Administração	6:902$000
	45:199$816

O director, conhecendo a conveniencia de fazer a economia possivel, para bem corresponder ás recommendações do Governo Imperial, que, no proposito de não exceder as verbas decretadas, havia sido obrigado a cercear a d'esta estrada; attendendo á diminuição dos serviços, e desejando por sua parte prestar toda a utilidade possivel, dispensou o escripturario, que vencia 90$000 mensaes, passando elle proprio a executar os serviços d'aquelle.

Este alvitre foi approvado por Aviso do Ministerio da Agricultura de 23 de Outubro. As exigencias do serviço porém parecem demonstrar que o director não póde ser escripturario, e que aquella despeza não seria improficua.

Sendo mais economico alugar os animaes e carros necessarios ao serviço d'essa estrada, do que mantel-os, já por causa do sustento e abrigo, já porque era dispendioso transportal-os para os pontos, ás vezes bem distanciados, onde de um momento para o outro eram reclamados, foram levados á hasta publica os que pertenciam a esse serviço, e deram o valor de 1:518$260, não tendo achado comprador um carro de 4 rodas e 1 arado, que ficaram sob a guarda e responsabilidade do collector, sem despeza para o Estado.

Os temporaes de Março e Abril do corrente anno causaram grandes estragos, desmoronando barreiras e taludes até de 30 metros, que interceptaram a estrada; arvores e pedras, descendo, arrastadas pela correnteza, acabaram por impedir o curso natural do rio, que transbordou, lançando-se pela estrada e alluindo ou arrancando em diversos logares o material que lhe formava o leito.

A estrada soffreu em toda a extensão, tendo sido abafada pelo

entulho a ponte sobre o rio *Secco* e arrebatada a superstructura de madeira da ponte grande sobre o rio *Cachoeira*.

O director foi prompto em communicar estes acontecimentos, e sem demora auctorisei-o a fazer o que fôsse indispensavel para restabelecer o transito com a maior brevidade possivel, o que se conseguio com a despeza de 4:000$000 auctorisada por Avisos de 23 de Março e 5 e 18 de Abril.

Cumpre-me dizer que o Engenheiro director da estrada foi activissimo e incançavel em todas as providencias.

A despeza effectuada com a construcção e conservação da estrada, desde Março de 1858, em que tiveram começo as suas obras, até o fim de Maio d'este anno foi a seguinte:

1857-1858	5:018$250
1858-1859	30:103$560
1859-1860	34:458$720
1860-1861	9:258$905
1861-1862	21:258$512
1862-1863	16:203$024
1863-1864	28:898$904
1864-1865	26:346$367
1865-1866	43:573$135
1866-1867	42:768$838
1867-1868	48:804$213
1868-1869	24:831$717
1869-1870	19:794$830
1870-1871	59:533$180
1871-1872	51:428$142
1872-1873	61:888$000
1873-1874	97:291$533
1874-1875	122:092$000
1875-1876	136:096$000
1876-1877	126:092$000
1877-1878	113:930$121
1878-1879	60:000$000
1879-1880	60:000$000
1880-1881	64:492$000
1881-1882	60:000$000
Somma	1.364:161$951

Transporte........	1.364:161$951
1882-1883	79:999$543
1883-1884	79:999$992
1884-1885	49:999$958
1885-1886	49:999$992
1886-1887	40:999$996
	1.665:161$432

Disse-vos no principio que esta excellente estrada de rodagem offerece transito para carros até além do kilometro 112; devo completar a exposição relativa ao seu traçado, pois que é um grande elemento para os interesses da Provincia.

D'aquelles 112^{k},700 estão empedrados sem interrupção os primeiros 87 kilom. e tambem o estão varios trechos, que, sommados, representam 1^{k},500, formando assim uma extensão de 88^{k},500 empedrados.

As obras de arte definitivas estão concluidas até o kilometro 94; d'este ponto em diante são de madeira todas as obras de arte executadas.

Para completar-se o traçado da estrada, de 1878, faltam mais ou menos 32 kilom., concluidos os quaes chegará ella á villa do Rio Negro, seu ponto terminal.

Do kilometro 112,700 em diante, actualmente ha um caminho de cargueiros, que até o kilometro 130 desenvolve-se, roçado em quasi toda a sua extensão, por aquelle traçado; mas a vegetação o invade vigorosa.

Do kilometro 130 até á villa do Rio-Negro, a antiga picada, atravessando campos em sua maior extensão, conserva-se transitavel.

Seria mui conveniente continuar-se a estrada de rodagem ao menos até o kilometro 130, e fazer-se nova ponte sobre o rio Preto, porque a velha já está perigosa.

Cathechese.

Tendo sido dispensado d'esse serviço na ex-colonia *Urussanya* o capuchinho Frei Luiz de Cimitile, que ali estava por ordem do Governo Imperial, encarreguei o Dr. Juiz de Orphãos do Termo do

Tubarão de tomar conta de quatro pequenos indios botucudos, que estavam em companhia d'aquelle sacerdote, como meio de attrahir os selvagens.

O Juiz de Orphãos declarou que não tinha meios para occorrer a tal encargo, e como o Rev. capuchinho, auctorisado por seu superior, tinha resolvido fixar ali sua residencia, e houvesse pedidos de varias pessôas para terem os menores em sua companhia, auctorisei o Juiz a entregal-os á pessôa que julgasse mais abonada e capaz de os manter e tratar convenientemente, fazendo-a assignar termo de tutella, o que se realisou, entregando-os elle a João Damião, residente na ex-colonia *Azambuja*, sob fiança do mesmo Frei Cimitile, que o abonou, conforme communicou aquelle Juiz.

Pouco depois retirou-se Frei Cimitile por ordem de seu superior.

A estabelecer-se a cathechese, seria preciso leval-a a todos os pontos do interior da Provincia, desde Joinville e Blumenau ao norte, Colonia militar no centro, Tubarão e Araranguá ao sul.

Mas as tribus que apparecem n'esta Provincia são quasi todas errantes, vindas do Paraná nas epocas do pinhão e do milho, e algumas não são catechisaveis, segundo me informam. Não tem aldeamentos fixos, aos quaes se possa levar a catechese; passam e devastam. Quando procuradas, não são mais alcançadas. São presentidas ás vezes, e então, si se consideram mais fortes, atacam em vozeria estridente e feroz; si se reputam em condições menos vantajosas, fogem como gamos atravez da folhagem, em que se occultam sempre.

A cathechese é pois difficillima n'esta Provincia, e, em minha opinião, a unica possivel é a da abertura e povoamento de estradas bem defendidas.

Indios selvagens.

Apesar de dever-se presumir já mui limitado n'esta Provincia ou em suas visinhanças o numero de tribus, e até o numero de indios selvagens, vulgarmente denominados *bugres*, não passa um só anno em que não haja a registrar-se assassinatos e depredações praticados por elles.

Tem-se observado que apresentam-se nas epocas da colheita das lavouras, e quando cessa nas mattas a producção do pinhão, seu principal alimento. Só então assaltam as terras cultivadas. Suas excursões

têm por fim apoderarem-se de animaes e generos para sustento e armamento. Dão a maior importancia a todos os objectos de ferro, e atacariam só para obtel-os para seus trabalhos no matto, e para, aguçando-os, completar com elles a extremidade de suas settas.

Levariam mezes a espreitar incessantemente, dia e noite, a occasião de apoderarem-se de um machado, e não a perderão quando a julgarem azada, ainda que tenham de assaltar uma turma de trabalhadores.

Não se fixam em parte alguma, e em regra não sustentam lucta; não ferem sinão de longe e bem occultos ou resguardados pelos troncos ou pela cópa das arvores.

Atacam, depois de longa, paciente e insidiosa espionagem, quando entendem que podem fazel-o impunemente, e depois de bem calcularem e se convencerem do acerto do tiro de suas settas, que vôam com immensa velocidade através da mais espessa folhagem. Deslisam-se astuciosos pela matta, sobem ás arvores e affastam os galhos sem o minimo estrepito, subtilmente como a corça e o reptil, ainda no mais cerrado do bosque tudo lobrigam e devassam, com a certeza de não serem vistos, e disparam traçoeiramente os dardos ponte-agudos, que terminam ou por ferro em forma de lança ou por madeira rija e dentada, de modo que extrahir a setta do corpo do ferido é dar-lhe morte peior pelo arrancamento das carnes! Si conseguem ferir ou conhecem haverem causado consternação, atroam os ares com infernal vozeria e gargalhadas horripilantes.

Parece fóra de duvida, porém, que não matam para roubar, ainda quando movidos pela necessidade de alimento; n'esse caso accommettem as roças e as fazendas, á noite. Atacam e matam para adquirir ferragens, e infallivelmente o fazem si têm de tirar alguma represalia.

N'este ultimo caso não distinguem. A tribu que foi perseguida não escolhe as victimas para a sua vingança. Si em caminho do norte para o sul, foi atacada no norte, prosegue, e si encontra no sul gente similhante á que a atacou, e em que possa cevar seu odio, sacrifica-a em holocausto á vindicta que lhe foi inspirada pela perseguição soffrida no norte!

Com taes instinctos e tal vida, não é com a força armada que poderão ser civilisados: ella não serviria sinão para impellil-os, exasperados, para outros logares, onde iriam exercer barbaras vindictas.

A cathechese, muitas vezes tentada, tem sido infructifera, como vimos ainda ultimamente em Urussanga. Temiveis pela astucia, e

usando de idioma que não ha quem conheça, os sacerdotes enviados para esse fim não têm ousado approximar-se d'elles. E com razão, porque, sendo sempre os capuchinhos italianos que se prestam a tão perigosa e ardua missão, estão sujeitos á maior ferocidade, tendo-se observado que os indios quasi nunca aggridem os nacionaes, como si já estivessem resignados a respeito d'estes; mas não toleram nas proximidades de suas *malocas*, apesar de temporarias, a presença do estrangeiro.

Demais, votam odio implacavel aos que, de qualquer modo desgarrados de suas tribus, foram civilisados. E assim perde-se o melhor dos elementos para attrahil-os.

E' um assumpto gravissimo e do maior alcance, e exigiria estudo constante e profundo. No norte do Imperio, e por toda parte, a cathechese, ás vezes, tem feito prodigios; aqui, porém, tem succedido que os sacerdotes aos quaes tem sido confiada, não podendo arrojar-se a entrar nas brenhas, estabelecem residencia no povoado colonial mais proximo, e ahi habituam-se ao serviço, muito mais suave sem duvida, do pasto espiritual aos immigrantes residentes.

Como disse ha pouco, penso que o meio mais conveniente de afugentar os bugres seria a abertura e o povoamento de estradas e a collocação de força para defesa nos pontos mais accessiveis. Assim, iriam se affastando á proporção que estes se fossem povoando. E' bem provavel que o systema de attractivos, tão vantajosamente iniciado pelo Dr. Barbosa, no Amazonas, produzisse bons effeitos; porém estes indios do sul são talvez mais desconfiados, e, quando retirados da tribu, ficam affectados de profunda nostalgia, que os aniquila e mata.

Seja qual fôr o meio que se deva adoptar, não o comportam os debilitados recursos da Provincia.

Cumpre, entretanto, notar que ha muito tempo cruzam-se as tribus constantemente na estrada de Lages com toda a confiança e sem nunca terem atacado transeunte algum, nem cargueiros nem tropas de animaes! Atravessam-a pacificamente. Este facto parece confirmar que só matam em represalia, e sómente assaltam serviços permanentes.

Os actos mais lamentaveis praticados por elles ultimamente n'esta Provincia, fôram os seguintes:

— No dia 2 de Outubro de 1886, quando trabalhavam em suas roças alguns lavradores de Urussanga, um quarto de legoa ao sul da fazenda de Marcellino Teixeira de Souza, arremessaram flechas, uma das quaes ferio um menino de 12 annos.

— No dia 9 de Dezembro, no logar denominado *Fazenda do Figueirêdo*, propriedade do Capitão Laurentino José da Costa, no Municipio de Lages, assaltaram os trabalhadores de uma roça, matando o menor Eulampio.

— A 10 do mesmo mez, mais de 50 indios assaltaram a casa de João Firmiano, no logar *Tanque*, distante 6 legoas da Colonia militar *Santa Thereza*, matando uma menina e fracturando um braço de outra mulher.

— A 11 de Janeiro, assaltaram, em terras da mesma Colonia militar, a roça do colono André Schuls, uma legoa distante da séde.

O director da Colonia, logo que teve conhecimento d'esses factos, expedio força constante de 5 praças e 15 colonos, commandados por um cadete, não se encontrando mais do que os vestigios da passagem d'aquelles malfeitores.

Tinha sido auctorisado o mesmo director não só a proceder por si em defesa d'aquellas localidades, mas a auxiliar as auctoridades policiaes de modo a assegurar o exito de qualquer diligencia, devendo tratar com toda a humanidade aquelles de que se apoderasse.

— No dia 16 de Abril, assaltaram, nas margens do rio *Cocal*, em direcção ao rio *Mãe Luzia*, os trabalhadores da turma a cargo do agrimensor Müller , que faz parte da Commissão de medição de lotes no Tubarão, flechando um trabalhador italiano, Ubaldino Floriano, que succumbio.

Em soccorro d'essa turma foram outras, as quaes o chefe Dr. Pontes mandou depois recolher á séde, afim de determinar novos pontos para o serviço, pois que não podia este proseguir em logar tão accessivel aos indios, e em que os trabalhadores não podiam ter garantias, sendo insufficientes para isso as praças policiaes do Tubarão e da Laguna, cujo auxilio a Presidencia havia determinado que se não demorasse todas as vezes que fosse necessario.

— O collector do *Lageadinho*, tenente honorario do exercito, encarregado de explorar uma estrada ao norte da Provincia, na direcção da do Paraná, encontrou, a duas legoas do *Passa-Dois*, nas immediações da Serra do *Espigão*, um grupo de selvagens, que, por ser mais numeroso do que o pessoal que levava, obrigou-o a retroceder.

Communicou o mesmo official, que nas immediações do rio *Canoinhas*, perto do *Lageadinho*, onde ha postos fiscaes para a cobrança da renda provincial, e nas proximidades da Serra do *Espigão* existem hordas de indios, que costumam fazer correrias, pondo em sobresalto as pessôas estabelecidas n'aquellas localidades

— Occorreu um facto, que seria notavel, si, infelizmente, não tivesse ficado reduzido ás proporções de uma astucia.

Por uma carta de um F. Docke, escripta a pessôa d'esta Capital, constou que nas mattas do Braço do Rio do Norte, terrenos da ex-colonia Blumenau, existia numerosa tribu, que desejava entender-se com o Governo nas seguintes condições: — « si se tratar de estender n'aquella direcção os nucleos coloniaes, farão as correrias costumadas e os assaltarão desapiedadamente; no caso contrario, compromettem-se a não atacar em parte alguma, fazendo-se porem ao negociador mercês que oppurtunamente pedirá. »

Procurando-se a verdade d'esta noticia, apenas constou que havia sido ministrada por um individuo, que acha-se ha annos no meio d'elles. Esse sujeito nunca mais se prestou a cousa alguma, si é que não desappareceu completamente. Constou ainda que esse individuo era fugido das prisões, e que tentava por tal meio negociar sua libertação da pena.

Nada mais foi possivel obter, nem ha meios para ir verificar, porque seria preciso arriscar vidas em busca de um facto, que nada demonstra ser mais do que phantasia ou especulação.

XXII

Commissão scientifica allemã.

Em Março do corente anno chegou a esta Provincia uma Commissão allemã, que, encarregada de explorar a situação e particularidades das cabeceiras do Xingú, na Provincia de Matto-Grosso, pretendia demorar-se aqui para colher os dados possiveis a respeito da origem e formação dos *sambaquis*, que se encontram em tantos logares d'esta Provincia.

Compunha-se a Commissão dos Srs. Drs. Carlos von den Steinen, Dr. Peter Vogel, Dr. Paulo Ehremeich e Wilhelm von den Steinen.

Proporcionei-lhes todos os meios que requisitaram para o bom resultado de suas investigações, das quaes penso que algum beneficio colherão mais tarde, sinão a Provincia, a sciencia e a historia.

Sambaquis.

Este, como sabeis, é o nome dado a uma grande quantidade de morretes formados por immensa accumullação de conchas e cascalho de mariscos em todo o littoral, do norte ao sul, comquanto mais continua e abundantemente entre São Francisco e Laguna.

Alguns constam somente do cascalho; outros de conchas e arêas, encontrando-se n'estes e n'aquelles ossadas e craneos humanos, e objectos reconhecidamente de uso dos Indios, como pedras-machados, pontas de settas, limas feitas de pedra, pedaços de vazos, etc.

Acham-se alguns distantes da costa e outros já cobertos de arvoredos, como os ha no Municipio de Tijucas.

São assidua e cruelmente desbastados para o fabrico da cal,

porém tão abundantes, que, soffrendo desde muitos annos essa destruição, não consta que algum tenha sido extincto, nem siquer consumido na metade, exceptuados os que a tradição vagamente refere que existiram ao norte d'esta Ilha, no logar, que, por tal motivo, ainda conserva o nome de — Sambaqui,— em frente á barra e á fortaleza de Santa Cruz, e no qual raros vestigios se encontram d'essa anterior existencia.

Os que os aproveitam para a fabricação de cal os denominam *casqueiros*.

Desconhece-se a origem e a formação.

Uns consideram os sambaquis feitos propositalmente pelos indios para cemiterio, entregando assim seus defuntos ao corrosivo e absorvente do elemento calcareo. Outros attribuem-os, mui arbitrariamente segundo me parece, aos restos da alimentação, que elles procuravam na costa e nas margens da embocadura dos rios nas épocas em que as mattas não lhes proporcionavam fructos. Conforme essa opinião, as tribus aldeavam annualmente em determinados pontos, sustentavam-se com peixes e mariscos, cujas partes inuteis eram lançadas sobre as agglomeradas nos annos anteriores, tendo-se ido assim a formar gradualmente esses morros admiraveis, que estão hoje a intrigar a sciencia, instigando-a a pesquizas, que podem ser de grande importancia, ao mesmo tempo que podem conduzir a um resultado nullo.

Si houver de prevalecer qualquer d'estas hypotheses, a quantos seculos não será preciso remontal-as?

Não será, pois, fóra de proposito dar-vos leitura do officio, que, depois de suas excursões, dirigio-me a Commissão scientifica allemã, tratando d'esse importante assumpto:

«Exm. Sr. Presidente. — Antes de seguirmos viagem para a Provincia de Matto-Grosso, cumprimos o dever de agradecer a V. Ex. os auxilios que nos prestou durante a nossa permanencia n'esta.

«Como V. Ex. sabe, foi nosso fim principal examinar alguns *sambaquis*.

«Ficamos muito gratos ás pessôas que nos coadjuvaram em nossos trabalhos, e muito especialmente ao Sr. Manoel Moreira da Silva, que nos obsequiou da melhor fórma possivel.

«Explorâmos quatorze sambaquis, tirando as plantas e photographias e colhendo conchas, ossos e todas as differentes partes de que elles se compõe, e procurâmos obter o material necessario para poder-se determinar depois a verdadeira origem de tão interessante agglomeração.

« Os sambaquis mais importantes são os da Laguna e de São Francisco: em primeiro logar o da *Cabeçuda*, que é cortado pela estrada de ferro, offerece n'um perfil muito extenso a melhor opportunidade para o estudo.

« Quanto á questão da origem dos sambaquis, a maioria dos habitantes da Provincia crê que no tempo do *diluvio* grande numero de conchas foram conduzidas pelas correntes das agoas a certos pontos onde se accumularam. A sciencia nada sabe ainda a respeito d'essa catastrophe do *diluvio*; entretanto, talvez se possa explicar o sambaqui como effeito de uma acção lenta da Natureza; e ha principalmente duas razões a favor d'esta hypothese: 1.ª parece impossivel imaginar que taes morros, bastante altos, sejam formados de restos de comida de gente; 2.ª a structura dos sambaquis mostra uma regularidade extraordinaria de camadas alternadas de conchas e de arêa, e esta arêa é proveniente do mar.

« Além d'isso, ha razões muito poderosas contra aquella theoria. Acham-se os mesmos *casqueiros* de igual structura, e por conseguinte de igual origem, em diversas partes do Globo, que, não obstante, tem condições geologicas bem differentes. Para admittir-se que os sambaquis tenham sido formados pela raça humana, seria necessario suppôr um levantamento da serra tão consideravel que reclamaria uma actividade muito mais improvavel da parte das forças naturaes com esta hypothese, do que da parte do homem com a outra. Finalmente, as camadas de arêa, que, particularmente nos sambaquis da Laguna, parecem favorecer a idéa da origem marinha, podem ser facilmente explicadas como não feitas pelo mar, porém conduzidas pelo vento.

« E' interessante que nos sambaquis de São Francisco, onde não ha terreno de comoros, tambem não ha camadas de arêa.

« Entretanto, não se pode discutir o assumpto a fundo antes de serem bem examinadas, com todos os recursos da sciencia, todas as amostras da nossa collecção, que esperamos ser sufficiente para dar algum esclarecimento á questão importante dos sambaquis.

« Despedimos-nos de V. Ex., possuidos da mais viva gratidão, e fazemos votos pela prosperidade d'esta bella Provincia.

« Deus guarde a V. Ex.

« Ao Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha, Dignissimo Presidente d'esta Provincia.

« Desterro, 25 de Maio de 1887.—*Carlos von den Steinen.—Dr. Peter Vogel.—Dr. Paulo Ehrenreich.—Guilherme von den Steinen.* »

As pedras sulcadas na Laguna.

Durante a exploração dos sambaquis na Laguna, a Commissão scientifica allemã quiz utilisar-se de uma pedra, que considerou *preciosa*, existente no logar denominado *Paixão*, perto da casa de residencia do então Fiscal da estrada de ferro *D. Thereza Christina*, Engenheiro Polydoro Olavo de S. Thiago, e tratou de removel-a; mas não sendo isso possivel, por causa do tamanho e do peso, mandou broqueal-a afim de ser conduzida por partes. Denunciado o facto á Camara Municipal da Laguna, esta prohibio o serviço; e, denunciado igualmente por telegramma ao Director do Museu Nacional, este respondeu que lhe remettessem o *trabalho indigena*, que pagaria as despezas e seria importante serviço feito ao Estado.

A Presidencia, porém, só teve noticia da pedra e do embaraço posto pela Camara, por um officio, datado de 4 de Abril, do director da Commissão scientifica, n'estes termos:

« Cidade do Desterro, 4 de Abril de 1887. — Illm. Exm. Sr. — O Chefe da Commissão scientifica, abaixo assignado, tem a honra de communicar a V. Ex. que tendo-se dirigido á cidade da Laguna a tratar de investigar os trabalhos de que a mesma veio incumbida, foi ali informado por pessôa conceituada que no logar denominado *Paixão* havia uma pedra que continha em si preciosas curiosidades, e, com effeito, dirigindo-se ao logar indicado, reconheceu de algum merecimento a alludida pedra, incumbindo alguns jornaleiros de removel-a do logar onde se achava; porém, sendo ella bastante grande, deu ordem para que fosse broqueada, afim de ser conduzida em partes, o que foi obstado pela Camara Municipal d'aquella cidade, segundo lhe foi communicado por telegramma.

« Ora, esta pedra, achando-se, como se acha, collocada em terrenos de marinha, julga a Commissão não ter a referida Camara Municipal attribuições para obstar a sua retirada; entretanto, solicita de V. Ex. as precisas providencias no intuito de sanar este embaraço, que agora se apresenta por parte d'aquella corporação, satisfazendo assim as vistas d'esta Commissão, que se empenha em obtel-a.

« Deus Guarde a V. Ex.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha, M. D. Presidente da Provincia. — *Carlos von den Steinen.* »

Ouvida a Capitania do Porto, assim exprimio-se:

«Illm. e Exm. Sr. — Em execução ao despacho de V. Ex., cumpre-me informar que as curiosidades que me consta existirem na pedra de que trata o peticionario, apenas consistem em pequenos sulcos provenientes do attrito dos instrumentos de silex dos nossos indios, antigos habitantes da Laguna e suas visinhanças, quando os amolavam.

« Por tal motivo não me parece justo que se ponha obstaculo a que tal pedra seja entregue a uma Commissão scientifica que estuda o nosso rico e interessante littoral, e tanto mais que, segundo me informam, ha ahi mesmo na Laguna muitas outras pedras em identicas circumstancias, e que podem ser aproveitadas e expostas no nosso Museu Nacional, si houver quem se dê ao trabalho a que se deu o peticionario.

« Finalisando, devo informar mais a V. Ex. que, como parte da margem da lagôa, nenhuma falta pode fazer a mencionada pedra, relativamente pequena e de nenhuma segurança para a mesma margem.

« Capitania do Porto de Santa Catharina, 5 de Agosto de 1887. — *João Justino de Proença*, Capitão-tenente e do Porto. »

Indaguei da Commissão allemã si aquella pedra era unica no seu genero, e ella respondeu-me do modo seguinte:

«Illm. e Exm. Sr. — Perto do Sambaqui do Magalhães, no Municipio da Laguna, existem 4 pedras trabalhadas: uma com 70^{cm} de comprimento e 60 de largura; uma com sete cavidades, diametros 20×9, 15×18, 15×11, 18×12, 11×7, e $9×8^{cm}$, profundidade de 25, 24 e 22^{cm}; uma com cinco cavidades de $19×13^{cm}$ e uma com 4^{cm} de profundidade. Perto do Sambaqui da Cabeçuda encontra-se tambem uma pedra com pouco mais ou menos vinte cavidades. Em São Francisco perto do Sambaqui Fessbach, ha outra pedra similhante bem trabalhada.

Deus Guarde a V. Ex. — *Carlos von den Steinen*. »

Ao mesmo tempo explicava o Presidente da Camara o seu procedimento, allegando que o director do Museu Nacional tinha conhecimento da pedra *desde longa data*, e que o delegado do mesmo Museu, Manoel Gonçalves da Costa Barreiros, havia apresentado um protesto contra a remoção da pedra.

Considerando que a pedra disputada continuaria a jazer ali ignorada sem o menor aproveitamento, e talvez sujeita á sorte dos sambaquis; e que toda a celeuma levantada não passava de estratagema de pequena politica, sem interesse scientifico e sem significação patriotica; ordenei que fosse entregue á Commissão scientifica a pedra do logar *Paixão*, com a qual já a mesma Commissão havia feito despezas; e que os que tanto se interessavam agora pela sciencia e pelas reliquias do passado patrio enviassem duas outras para o Museu Nacional, de conformidade com a ordem, que allegavam ter, tanto mais quanto uma d'estas era inteiramente igual áquella, devendo convir que não fossem iguaes as que se houvesse de mandar para o Museu.

A pedra requestada foi effectivamente entregue á Commissão scientifica, mas as outras duas não foram enviadas para o Museu, respondendo-se-me que no logar *Paixão* nenhuma mais existia! Como si a *preciosidade* proviesse do logar e não estivesse no objecto!

Não obstante, tendo-me bem certificado da existencia das outras, communiquei, por officio de 26 de Abril, todos os factos ao Ministerio da Agricultura, consultando si devia remettel-as para o Museu, e por que verba deveria correr a despeza. O Ministerio, por Aviso de 2 de Setembro, determinou que mandasse orçar a despeza a fazer-se com a remoção de taes pedras até o Desterro, onde a Companhia Nacional de Paquetes as receberia para serem transportadas para a Côrte.

Em virtude d'esse Aviso, encarreguei o Dr. Alvarenga Messeder de proceder ao orçamento, cujo resultado consta do seguinte:

« Laguna, 1.º de Outubro de 1887.— Illm. Exm. Sr.— Em cumprimento das ordens de V. Ex., exaradas em officio de 20 de Setembro ultimo, fui aos sambaquis do Magalhães e Cabeçuda, e verifiquei a existencia de *sete* pedras trabalhadas, sendo seis nas dimensões por V. Ex. marcadas no alludido officio e mais outra quasi nas mesmas circumstancias.

« Estão em terrenos de marinhas as do sambaqui do Magalhães; as da Cabeçuda estão em terrenos da ferro-via *D. Thereza Christina*, que, como V. Ex. sabe, é subvencionada pelo Governo Imperial.

« Ha grande difficuldade na tirada sem fracasso, pois que as cavidades estão situadas em lages, o que, para algumas, não dispensa o emprego de explosivos; outras, comquanto situadas em blocos, podem ser cortadas, mas apresentando signaes de ruptura, que atravessa as cavidades, pode aquella prejudicar estas.

« Caso haja qualquer d'estas infelicidades, creio que, empregando-se depois bom cimento, poder-se-ha conserval-as em bom estado.

« Junto tenho a honra de apresentar a V. Ex. o respectivo orçamento, para que se digne examinal-o, e resolver o que fôr mais conveniente.

« Deus Guarde a V. Ex.— O Engenheiro-fiscal — *João Caldeira de Alvarenga Messeder.* »

A despeza foi orçada em 343$200.

De tudo dei conhecimento ao Ministerio por officio de 10 do corrente.

O que taes pedras apresentam de notavel são certos sulcos, que uns attibuem a effeitos naturaes e outros a serviços de indigenas, sem, porém, designarem quaes os serviços e quaes os indigenas.

Em diversos outros logares d'esta Provincia encontram-se grandes pedras com sulcos, principalmente nas margens do Oceano ou suas proximidades, e até na enseada da cidade de São José, á direita, em frente a esta Capital.

XXIII.

Minas e mineração.

Concessões.

Eis um assumpto, que considero de grande importancia.

Desde 1850 tem sido feitas as seguintes concessões pelo Governo Imperial para exploração e lavra de mineraes n'esta Provincia:

Em 27 de Dezembro de 1851 — a Ireneu Evangelista de Souza e outros para minas de prata e cobre. Não tendo sido determinados os logares, não consta que tivessem sido iniciados os trabalhos.

Em 6 de Fevereiro de 1861 — foi approvado um contracto celebrado com o Visconde de Barbacena para carvão de pedra nas margens do Passa-Dois, districto da Laguna. Em 19 de Abril de 1862 foi prorogado por mais 2 annos o prazo concedido para organisação da Companhia, e em 30 de Agosto de 1864 foram feitas alterações n'aquelle contracto. Em 7 de Janeiro de 1866, em 25 de Janeiro de 1868, em 30 de Janeiro de 1871, em 2 de Janeiro de 1872, em 19 de Abril de 1873, em 1.º de Maio de 1875, em 18 de Dezembro de 1875, em 19 de Janeiro de 1876, em 4 de Dezembro de 1880 e em 27 de Agosto de 1881, foi successivamente prorogado o prazo para a organisação da Companhia, que devia levar a effeito a exploração.

Iniciados os trabalhos da mineração, obteve-se, depois de muitos annos, algum mineral, mas o serviço não prosegue, como ver-se-ha no artigo em que tratarei especialmente d'este assumpto.

Em 14 de Fevereiro de 1871 — a Antonio de Araujo Guimarães para carvão de pedra na Freguezia do Araranguá.

Não consta que tivessem sido iniciados os trabalhos.

Concedido novo prazo por Decreto de 25 de Julho de 1885, os successores Luiz Augusto de Magalhães e D. Candida Augusta de Araujo Guimarães trataram da exploração, que considero mal encaminhada.

Em 17 de Dezembro de 1872—a Antonio Gomes e outros, por tres annos, para minas de differentes metaes e productos chimicos naturaes em terrenos devolutos, comprehendidos nas vertentes e cabeceiras dos rios Itajahy-assú, Itajahy-mirim e seus affluentes.

Não consta que tivessem sido iniciados os trabalhos.

Em 31 de Julho de 1874 — ao tenente Gabriel Maria da Veiga e outros, por tres annos, para minas de ouro, na Freguezia de N. S. do Bom-Successo.

Não consta que tivessem tentado cousa alguma.

Em 19 de Janeiro de 1876, 31 de Agosto de 1878 e 9 de Novembro do mesmo anno — ao Dr. Witte Clinton van Tuyl, por cincoenta annos, para ouro e chumbo.

Tambem não consta que houvesse realisado cousa alguma, embora tivesse, segundo corre, empregado grandes esforços.

Em 31 de Julho de 1876 — ao bacharel Paulo Teixeira Alves, por dois annos, para carvão de pedra, no Municipio do Araranguá. Por Decreto de 2 de Agosto do mesmo anno ficou sem effeito.

Em 4 de Julho de 1877 e 4 de Outubro de 1882 — a Manoel Gonçalves da Rosa e outro para ferro e outros mineraes na Comarca de N. S. da Graça em São Francisco.

Esta exploração foi começada e prosegue. Tratarei d'ella, adiante, em artigo especial.

Em 14 de Julho de 1880 — a Diogo Duarte Silva da Luz e outro, para carvão de pedra e outros mineraes.

Não consta que iniciassem serviço algum.

Em 25 de Setembro de 1880 e 10 de Março de 1883 — a Manoel Rodrigues Tocha, para chumbo e outros mineraes, na Comarca de Lages. Nada consta.

Em 29 de Dezembro de 1880 — a Antonio José Martins Tourinho e outro, para prata e outros metaes, no Municipio do Tubarão.

Tambem nada consta que se houvesse feito.

Em 1.° de Julho de 1882 — a Manoel Cardoso Duarte e outro, para prata e outros metaes.

Não consta que houvessem tentado serviço algum.

Em 18 de Novembro de 1883 e de 1884 — a José Francisco Thomaz do Nascimento, para carvão de pedra e outros mineraes.

Do mesmo modo nada consta.

Em 1.° de Julho de 1882 e 16 de Maio de 1885 — a Agostinho Pereira Liberato, para ouro, prata, chumbo, carvão de pedra e outros mineraes.

Igualmente nada consta que houvesse feito.

De quatorze concessões, apenas duas realisaram serviços, e d'essas uma sómente prosegue, parecendo comtudo estar vacilante e solicitando novos favores para manter-se.

Concessões solicitadas.

Estão dependentes de deliberação do Governo Imperial petições de:

Barão Hans vou Hof Weilar. para explorar minas de ouro, prata e outros mineraes, no Municipio de Lages.

Manoel Moreira da Silva, para explorar carvão de pedra e outras mineraes, nas Comarcas de São Miguel e Itajahy.

Commendador Manoel Calbó para perolas, coraes e conchas na embocadura e margens do rio São Francisco do Sul e mares que circundam a ilha do mesmo nome até a extensão de 10 milhas da costa.

Carvão de pedra.

As minas do Tubarão.

Com a concessão feita ao Visconde de Barbacena, organisou-se

a *The Tubarão Brasilian Coal Mining Company limited*, que passou a explorar as respectivas minas com alguma animação.

Tive occasião de dizer-vos em meu relatorio anterior que tratava-se então de exportar um carregamento d'esse mineral, mas era muito para recear que tão importante facto, em vez de ser uma esperança, se convertesse em decepção.

Infelizmente, assim succedeu, como vê-se do balanço e relatorio do anno de 1886, apresentado pela directoria em Londres aos seus accionistas em 2 de Julho do corrente anno, sob a assignatura do presidente Ricard H. Brown, e datado de Old Broad Street n. 40,

Termina assim esse relatorio :

« Restava apenas uma esperança : era que — quebrando-se e lavando-se o carvão do *Barro Branco*, se pudesse separar a pyrites, e o carvão se tornasse vendavel. Muitas toneladas foram submettidas a tal experiencia pelos dois melhores systemas conhecidos, porém, ainda que a primeira experiencia justificasse outras, a que foi feita sob a superintendencia de Mr. Tysack e um engenheiro consultor, deixou fóra de duvida a inferior qualidade do carvão, que, demais a mais, tornar-se-ia menos vendavel, por ter-se de reduzil-o a pequenos pedaços para obter-se a extracção da pyrites.

« Estes factos adduzidos ao elevado custo da mineração, devido á grande quantidade de barro resinoso e de outras materias que tinham de ser extrahidas da veia com o carvão, fizeram perder a esperança de trabalhar-se com proveito em tal jazida. Parece, portanto, não convir á Companhia proseguir, porém liquidar. e para este fim será submettida uma moção á Assemblea Geral extraordinaria. »

Não tive noticia da deliberação definitiva que devia ser tomada alguns dias depois ; mas é provavel que tenha sido acceita a proposta da directoria, como quasi sempre succede em taes associações, em que os directores são os unicos que sabem dos negocios.

Desde então nenhum movimento tem-se operado nos trabalhos da mina.

Em tempo, e para satisfazer a exigencia contida em Aviso do Ministerio da Agricultura de 4 do Março do corrente anno, dirigi-me ás pessoas competentes, afim de que indicassem os embaraços que soffria a mineração e os meios de removel-os.

O representante interino da Companhia, C. Warren Robert. limitou-se a declarar-me em officio de 6 de Abril o seguinte :

« As providencias que devem ser tomadas para auxiliar o desenvolvimento da empreza carbonifera são diversas, e entre ellas destacam-se as seguintes:

« 1.ª — fazer-se a acquisição de trabalhadores mais habilitados, os quaes deverão residir com suas familias no logar do serviço;

« 2.ª — reduzir os fretes maritimos e os da ferro-via (*D. Thereza Christina*) tanto quanto fôr possivel para animar a Companhia e poder ella vender o carvão por baixo preço, concorrendo d'este modo com o carvão estrangeiro;

« 3.ª — ter um porto onde navios grandes e pequenos possam receber carga. »

Nenhum d'esses meios depende do Governo. A questão de trabalhadores é absolutamente da economia da Companhia, como é a dos fretes, dependendo, na parte relativa á ferro-via, de accordo entre esta e a empreza da ferro-via, que pode-se considerar a ella connexa, porque foi levantada visivelmente para servir aquella, estabelecendo seu pessimo traçado exclusivamente para essas minas.

A do porto igualmente depende d'esta, que em vez de estender a linha até São José, em frente ao porto da Capital, deixou-a no impossivel porto de Imbituba, por uma differença talvez de 3.000 contos, que lhe proporcionariam todas as facilidades.

« Os obstaculos, continúa o representante interino, que tem impedido o progresso da empreza, são tambem diversos: — 1.º — a falta de pessoal com a aptidão necessaria, e o alto preço que exigem os operarios, que, depois de trabalharem por espaço de dois mezes mais ou menos e de terem recebido bom salario, abandonam o serviço quando já tem adquirido alguma pratica; — 2.º — a grande porcentagem de metal que existe no meio do carvão, que exige grande trabalho para o deixar em estado de ser exposto no mercado; — 3.º — a qualidade do carvão, que não póde supportar os actuaes fretes da estrada de ferro, bem como a grande difficuldade que existe no porto de Imbituba para os navios que ali ancoram, sendo necessario o emprego de chatas, que augmentam as despezas, não se podendo muitas vezes fazer uso d'ellas; — 4.º — a falta de segurança do porto que faz com que os navios que o demandam exijam frete excessivo. »

Como se vê, no rol dos obstaculos apenas ha uma especie de justificação das providencias indicadas, inclusive o que se refere á qualidade do carvão.

« Os processos empregados na exploração das minas, diz ainda aquelle representante da Companhia, tem sido tunnel e poços, que já chegaram ao granito, tendo-se tambem explorado toda a zona entre o littoral e a serra. »

E termina:

« O numero de trabalhadores e importancia de seus salarios, nos seis mezes que decorreram de Setembro de 1885 a Março de 1886, com a construcção do Tramway, abertura das minas e extracção da primeira carga de carvão, foi de 265, aos quaes pagaram-se os salarios de 1$700 a 2$500 por dia. »

Pedi novas informações, que não me foram dadas, e retirando-se para a Europa aquelle representante da Companhia, seu substituto declarou que não tinha competencia nem auctorisação para satisfazer ás exigencias feitas!

Em 19 do mesmo mez de Abril escrevia-me o Engenheiro-fiscal da via-ferrea, respondendo a pedido igual ao que havia sido feito ao representante interino da Companhia:

« O traçado da linha ferrea foi pessimo para angariar transporte de objectos de cultura; para transportar carvão das minas foi regular. O carvão, pelo que vi, é ruim. E' bastante sujo, com barro, pyrites e metaes. A Companhia para utilisar-se d'elle quebra-o á mão, afim de escolher; e ainda assim o mistura com o de Cardiff. Já vê V. Ex. que d'ali pouco ha a esperar para o futuro da estrada ferrea. Nas minas não existe uma machina. »

Em 5 de Setembro informou-me o Engenheiro Francisco Ferreira Pontes, chefe da Commissão de terras no Tubarão, respondendo a cada um dos quesitos por mim formulados:

« 1.º O estado da mineração é o seguinte:

« Ha duas minas reconhecidas e em exploração, as quaes são denominadas — *Barro Branco* e *Bonito*.

« A mina *Barro Branco* tem duas camadas de carvão; a inferior com a altura de 0m,55 — e a superior com a de 0m,22 em média, havendo entre ellas uma camada de barro bom para louça com 0m,28 de altura, e outra de pedra e barro com 0m,68. O carvão presta-se

para o fabrico do vapor, tendo, porém, o inconveniente de conter cerca de 30 °/。 de metal.

« Na mina *Bonito* a camada de carvão varia de 2m,70 a 3m,60, sendo misturado com pedra e barro. O carvão d'esta mina é classificado — carvão de gaz —, e, segundo me consta, foi satisfactoria a experiencia feita na fabrica do gaz no Rio de Janeiro.

« 2.º O serviço das minas acha-se totalmente paralysado. A que trabalhou mais continuamente foi a do *Barro Branco*, tendo sido suspenso o serviço pela interrupção do trafego da estrada de ferro *D. Thereza Christina*, motivada pela enchente do Tubarão em 18 de Maio do corrente anno.

« A mina *Bonito* ficou abandonada por ordem superior até resolução á consulta feita á directoria da Companhia das Minas em Londres, a quem foram enviadas amostras do carvão, conforme sou informado.

« 3.º O processo empregado tem sido o manual por meio de tunneis e poços, o qual, além de dispendioso, não permitte a bôa escolha do carvão.

« 4.º A possança das minas está avaliada em 3.870.000 toneladas, para uma exploração de 30.000 toneladas por anno, durante o periodo de 129 annos, representando o valor de 180:000$000 annuaes, tendo a tonelada o valor de 6$000.

« A importancia da producção realisada monta a 1.161 toneladas, das quaes 750 foram exportadas para o Rio da Prata, e 411 fornecidas á estrada de ferro *D. Thereza Christina*, sendo, pois, de 2.709.000 toneladas a producção possivel.

« 5.º—Presentemente ha apenas ao serviço das minas 4 pessoas incumbidas de guardar o material relativo ao mesmo serviço.

« Os trabalhadores eram pagos por empreitada, sendo de 1$200 a 1$300 o custo de cada wagonete de carvão bruto, comportando meio metro cubico de carvão correspondente ao peso de 450 kilogrammas. Um bom trabalhador poderá extrahir 2 wagonetes por dia em 8 horas de trabalho.

« 6.º—A exploração é feita por capitaes associados, e o capital da Companhia é de 150.000 £., sendo 50.000 em obrigações (debentures) de diversos valores, de 25, 50 e 100 £. cada uma, e 100.000 £. em acções do valor de 10 £. cada uma. »

Entretanto, consta de um balancete, que vi, que o capital empregado na mina orça por menos de 300:000$000, incluidos 30:000$000

mais ou menos, que a Companhia dispendeu para realisar o primeiro carregamento, unico exportado, que a fulminou, tendo sido exigido pelo Sr. S. B. Gilroy no relatorio que apresentou em Março de 1883 apenas o capital de £. 39.750.

Quanto a mim, tomando por base a informação do superintendente, a Companhia foi mal dirigida e mal servida. Nem proporcionou os elementos necessarios para accelerar seus trabalhos, economisar suas forças, e beneficiar seu producto, nem lhe deram jámais conhecimento exacto das condições das minas. Si o houvesse tido, ou não teria empenhado seus capitaes, ou não os teria compromettido expondo em mercado estrangeiro genero quasi invendavel.

O engenheiro acima nomeado, em seu relatorio em 1883, apresentado na Inglaterra, indicou as jazidas seguintes: *Capoeira, Perry, Borell, Bonito* n. 1, n. 2 e n. 3, *Barro Branco, Tresaltos* e *Tijuca preta.*

Só foram exploradas, como ficou patente, *Barro Branco* e *Bonito,* sem dizer-se si o n. 1, 2 ou 3.

N'aquelle relatorio disse elle:

1.º Que *Capoeira* parecia identica a *Perry. Borell, Bonito* n. 3 e *Tresaltos;* tinha uma boa camada, era carvão forte, queimava bem, duradouro, dava boa quantidade de gaz e deixava cinza branca, tendo porem duas pequenas faxas de pedra de ferro;

2.º Que *Perry* é de carvão mais espesso, ainda que não tão forte, porem igual, e podia ligar-se subterraneamente com *Capoeira;*

3.º Que *Borell* parecia ser mais forte e abundante, e podia ligar-se do mesmo modo a *Capoeira;*

4.º. Que os *Bonitos* eram mais ou menos iguaes, sendo o carvão da n. 3 muito proprio para navios;

5.º Que *Barro Branco* é de natureza muito mais betuminosa, faz grande calor e consideravel volume de gaz, prestando-se para qualquer emprego, tendo achado tambem pedra arenosa, barro para olaria, etc.

Poz em relevo a vantagem de estabelecer olaria em *Tijuca preta* e *Barro Branco* para aproveitar as camadas terrosas d'esses veios, e accrescentou:

« Não conheço outro logar onde se possa abrir uma vasta exploração de carvão com tão pequena despeza. »

Fazendo parte d'esse relatorio vinha o desenho d'essas diversas secções, apresentando na *Bonito* n. 3 uma pequena faxa de pyrites de

ferro depois da 1.ª camada de carvão; e no *Barro Branco* as primeiras camadas de materia ferrea, depois quatro camadas de carvão separadas apenas por uma crosta preta, e só depois d'estas uma pequena camada de pyrites de ferro.

Entretanto estes dois veios foram os preferidos na escavação, e todo o carvão apresentou-se impregnado de pyrites metalica, porem sulphurosa

E' de crer-se, portanto, que o defeito estivesse no modo da extracção, perfurando-se de maneira a misturar as materias das differentes camadas. Sou porem incompetente para dar opinião a respeito, limitando-me a registrar com grande sentimento o mau exito de tão esperançosa industria.

Deviam bem conhecer a materia os profissionaes que examinaram as minas e os que dirigiram as explorações; mas a quem não a conhece como elles, figura-se que a Empreza não deveria ser asphyxiada pelos embaraços naturaes que encontrou, e que algumas machinas capazes de pulverisar o carvão e separar os metaes poderiam salval-a, reduzindo depois o carvão a grandes tijollos e assim expondo-o ao mercado, onde talvez tivesse melhor acceitação do que as pedras brutas e desformes que nos vem do estrangeiro. Aproveitando os metaes, estes compensariam qualquer reducção que o carvão soffresse no preço. E si se formasse nova Empreza para uma fabrica de louça, tijollos ou telhas, em grande escala, não seriam desperdiçadas nem as camadas reputadas inuteis e adversas, tendendo tudo, ao contrario, em vantagem das minas.

Não me parece impossivel que algum dia seja isto realisado por Companhia formada no Paiz.

Minas do Ararangua.

A este respeito informou o Engenheiro Ferreira Pontes:

« Apenas ha estudos recentemente feitos pelos concessionarios; constando terem ficado reconhecidas sete jazidas de carvão, todas em terrenos devolutos e situados em pontos altos, comprehendendo os perimetros levantados parte do territorio onde se desenvolve o nucleo colonial *Cresciúma*, morro do Estevam e outros morretes.

« O engenheiro encarregado do respectivo serviço retirou-se para o Rio de Janeiro. »

Outras minas de carvão.

Das *Memorias* sobre esta Provincia, impressas em 1816 e 1856, e de informações que obtive de diversos funccionarios, todas resumidas em um importante trabalho que foi-me apresentado pelo laborioso cidadão José Ramos da Silva Junior, Inspector da Thesouraria de Fazenda, consta que, além de outros mineraes, existe o carvão de pedra de *differentes qualidades*, em quasi toda a Provincia, conforme asseverou o Engenheiro von Lade.

Affirma-se ainda agora existirem minas de carvão de pedra na Serra geral, na Praia-brava da cidade de Itajahy, e no Municipio de São José, sendo uma no morro Quebra-pote (estrada de Lages) e outra no Rio-Novo, Freguezia de Santa Isabel, as quaes nunca foram exploradas.

Ferro.

Consta que na cidade da Laguna acha-se o ferro á flôr da terra em quantidade prodigiosa no caminho que communica a povoação com a estrada do mar grosso, assim como em diversos outros logares da Provincia, principalmente ao norte, e especialmente nos terrenos do patrimonio de S. A. a Serenissima Princeza D. Francisca.

A concessão feita ao cidadão Manoel Gonçalves da Rosa abrange uma faixa na area do Sahy entre os rios Cubatão do norte e Riacho, divisas do Municipio de Joinville com os de São Francisco e Paraty, comprehendendo o Rio-Velho, que, sendo na divisa do Riacho, communica com a lagôa de Iguassú e esta com a bahia de São Francisco.

No logar Iririú, perto do rio Cubatão, verificou-se a existencia de uma jazida de ferro manganez, de ferro magnetico nos morros da Bôa-Vista e na lagôa Saguassú, e de limonito á margem esquerda do Itaúna, todos nos limites da concessão.

No logar denominado *Rocio*, a meia legoa da cidade de São Francisco, iniciou-se o trabalho da lavra, mas, conhecendo-se que o ferro ali existente não provinha de mina, e sim de meteorolitho, foi abandonado o serviço, passando-se a explorar o Paranaguá-mirim, no Municipio do Paraty, onde ha abundancia de ferro e manganez.

D'essa exploração já havia cerca de 200 toneladas, achando-se

no porto do Rio-Vermelho 500 ou 600 toneladas de ferro manganeziano. e a outra porção prompta para ser conduzida para o porto, com destino á Europa.

O meteorolitho do Rocio foi considerado com 36 % de nickel e 64 % de ferro.

O minerio de ferro e manganez de Paranaguá-mirim encontra-se em um morro de 500ᵐ de extensão e 35 de altura media.

Ahi estão feitos dois grandes córtes, d'onde sahe o minerio, tendo um 28ᵐ de largura e o outro 22ᵐ, e ambos 18ᵐ de profundidade. Está em rocha, que se aprofunda pelo terreno, apresentando saliencias e depressões dentro da propria terra do morro.

N'este serviço têm sido empregados grandes esforços e despezas. Não tendo podido o concessionario organisar associação para levar a effeito com mais celeridade tão importante exploração, trata de obter do Governo Imperial prorogação de prazo para esse fim.

Disse-vos em meu relatorio anterior que o concessionario havia exportado manganez. Declara elle agora que não realisou essa exportação pelos motivos adduzidos no officio que em seguida transcrevo. O facto foi-me communicado e confirmado pelo então Inspector do Thesouro Provincial, depois de me haver dirigido consulta a respeito das condições em que tal exportação deveria ser feita, e de lhe haver eu respondido favoravelmente para a industria. Creio que consideraram exportação a remessa de amostras para experiencia.

Eis o officio do concessionario:

« Illm. e Exm. Sr. — O officio de V. Ex. com data de 23 do mez proximo passado recebi-o em 2 d'este mez, pois como actualmente resido no alto Paranaguá-mirim, não communico diariamente com Joinville ou São Francisco.

« N'este officio deseja V. Ex. que lhe forneça esclarecimentos sobre a mineração, que me foi concedida pelo Governo Imperial, para o que V. Ex. dignou-se estabelecer um questionario, ao qual devo responder, quer por utilidade do Estado, minha ou mesmo de outros concessionarios.

« Si bem que ás Mesas de rendas de Joinville e de São Francisco já desse alguns esclarecimentos sobre tal mineração, não obstante, em attenção ás ordens e desejos de V. Ex. e dever meu, completarei hoje essas informações, fazendo-o no relatorio annexo, no qual, para melhor intelligencia e intuição de minhas respostas, reproduzo as questões propostas por V. Ex

« No entretanto, peço licença a V. Ex. para observar que no anno passado não exportei manganez algum, e sim que desde Abril de 1886 até hoje abati da rocha e conduzi para o porto de embarque no Rio-Velho, minerio de ferro e manganez, que, por utilidade do Estado e minha, não foi já embarcado.

« Explico a V. Ex. o que se deu, e que por conveniencia do maior alcance, tenho occultado, pois, a prevalecer o damno, teria eu, de envolta com a morte de minha mineração, um immenso prejuizo, que igualmente acabaria com essa industria, que parece de muito futuro na localidade.

« Nas 600 toneladas de minerio, que, desde Julho do anno proximo passado, está no porto do Rio-Velho para embarcar, quando já procurava navio, reconheci inesperadamente que tal minerio continha um dos peiores corpos que podia ter, o — acido phosphorico —, corpo tão nocivo n'este minerio e suas applicações, que importava a sua completa depreciação e nenhum valor.

« Em face d'isto e do remedio a oppor-lhe, cheguei a conhecer que a existencia d'esse corpo só se dava no minerio proximo á superficie do terreno, e que o do fundo da mina, mais distanciado das alterações atmosphericas e eventuaes, não o teria, como em parte assim o tenho verificado. Digo em parte, pois o que apparece é já tão pouco que si offende o preço, não invalida o minerio.

« Assim, assentei deixar no porto, para seguir mais tarde, o primeiro carregamento, e tirar outro de fórma que a sua qualidade escolhida e pura deixasse no mercado consumidor aquella bôa impressão, que geralmente é a que quasi sempre decide e encaminha uma exportação, assegurando-lhe collocação, nome, negocio e futuro.

« E' d'este carregamento escolhido e tirado no morro de uma profundidade de 16 a 23 metros que já tenho no porto 260 toneladas, estando extrahindo o resto, que tambem será logo conduzido, para o que dar-se-ha uma extracção de 2.400 tonelladas, que custam muito dinheiro e trabalho, e que só chegarei a compensar, si chegar, quando a mina entrar em franca lavra.

« Eis o que aqui informo a V. Ex., considerando o mais que tenho a dizer no relatorio annexo.

« Deus Guarde a V. Ex.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha, Digno Presidente da Provincia de Santa Catharina.

« Paranaguá-mirim, 26 de Julho de 1887.— *Manoel Gonçalves da Rosa.*»

Ouro e Prata.

Consta das *Memorias* ter-se tirado ouro de muito bôa qualidade no sertão do rio Itajahy, e que as terras do Tijucas-grande são auriferas; assim como a existencia de minas de prata no sertão do Municipio de São José, d'onde até se fundira alguma na Capital.

Aquelle ouro fôra extrahido por Matheus Arzão, que não se deve confundir com Antonio Rodrigues de Arzão, descobridor das minas de prata no morro do Tayó, Municipio de Lages.

Entretanto, informa a Camara Municipal de Lages — que para estas ultimas tem-se feito varias expedições sem resultado.

Não obstante, tem havido varios pedidos de concessões, sendo os mais recentes os do Dr. Possidonio de Carvalho Moreira e do barão Hans von Holf Weilar.

Salitre.

No alto de um morro á margem direita do Itajahy, onde ha um corrego, na Colonia militar de Santa Thereza (estrada de Lages) o director d'esta Colonia, Capitão Faustino Justino de Abreu, encontrou indicios de salitre, de que fez extrahir algumas amostras que offereci ao Ministerio da Agricultura, afim de que este, si julgasse conveniente, as mandasse examinar e analysar no Laboratorio chimico e pharmaceutico da Côrte.

Informa o director que o logar é de difficil accesso e a quantidade visivel é relativamente pequena.

Perolas e Coraes.

Consultados alguns funccionarios competentes sobre a existencia de perolas e coraes nas agoas do São Francisco e Comarca de N. S. da Graça, nenhuma informação prestaram de sciencia, declarando apenas a Camara Municipal respectiva que não consta haver abundancia, si bem que não haja noticia de ter havido exploração em tempo algum para verificar-se a existencia de taes objectos.

Da *Memoria* ecripta pelo Sr. Almeida Coelho consta que em 1783 o vice-rei agradecia ao Governador de Santa Catharina, além de outras preciosidades que lhe remettera, uma caixinha de perolas procedentes de São Francisco, e mandadas pelo Commandante o porta-bandeira José de Castro Ramos.

Dir-se-hia que os antepassados levaram comsigo o segredo de tantos thesouros!

XXIV

Serviço da Navegação.

Barra da Laguna.

Pouco poderei adiantar-vos a respeito da barra da Laguna.

Como sabeis, é questão discutida, mas não resolvida, apesar dos preciosos trabalhos, que correm impressos, de profissionaes revestidos de toda a competencia, porém discordes.

O commercio da cidade da Laguna e esta Assembléa tem dirigido representações ao Governo Imperial e á Assembléa Geral no sentido de obterem o melhoramento d'aquella barra.

Na Camara dos Srs. Deputados o eleito do Districto apresentou em 1886 um projecto no qual incluia auctorisação para os estudos necessarios. Esse projecto tem estado dependente de informações, e ainda não teve solução.

Não conheço a barra do Rio Grande do Sul, mas por tudo quanto se tem escripto a respeito, presumo que do bom exito do que se resolver para aquella dependerá o que tenha-se de fazer na da Laguna, em menor escala.

O rio Tubarão, tendo curso relativamente pequeno, enfraquece a correnteza nas voltas que dá, e nas ilhotas e nos bancos da lagôa, chegando á barra sem a impetuosidade necessaria para arrastar ou remover as arêas que as ventanias derribam dos comoros existentes na costa, e as que as correntes do sul ali accumulam.

Geralmente lançam as vistas para as obras da barra, e eu penso que é para o rio que se deve fazel-as convergir, eximindo-o dos embaraços que lhe dividem e amortecem as agoas.

Na deficiencia, porém, de habilitações para este fim, limito-me a demonstrar-vos que tenho procurado interessar-me por tudo quanto

importa aos melhoramentos da Provincia, embora encare-os por prisma que não seja o estabelecido por profissionaes como condição principal.

O que é certo é que a barra da Laguna é um grande estorvo ao desenvolvimento de regiões dotadas de actividade e cheias de esperanças.

O traçado da estrada de ferro *D. Thereza Christina*, que poderia em grande parte ter auxiliado as industrias d'aquella importante zona, foi tão mal dirigido e tão incompleto, que pouco lhe approveita; e a Laguna com todas suas dependencias, como Tubarão, Ararangná, Jaguaruna, Mirim, Villa-Nova, Pescaria-Brava, Gravatá e as florescentes Aratinguaúba e Immaruhy ficaram sem sahida franca, prompta e commoda quer pela barra, a sete horas da Capital, quer por terra para São José, d'onde estariam em meia hora na mesma Capital,— apenas atravessando o Estreito.

Como, porém, não são irremediaveis esses males, esperemos que a sabedoria dos Legisladores, os esforços dos representantes da Provincia e o patriotismo de seus habitantes concorrerão concumittentemente para que tão laboriosa região seja contemplada com os melhoramentos, de que não póde prescindir.

E' notavel a decadencia de seu commercio e de sua navegação, já tendo sido esta bem importante, apesar da barra, não só para o Desterro, como para o Rio de Janeiro e outros portos. O contrabando, que do Rio Grande do Sul faz-se pelo Araranguá, determina esse facto lamentavel, e já não guarda reservas, pois que na imprensa da Laguna ha constantemente annuncios de fazendas esperadas ou recebidas de Porto Alegre. Sendo inefficaz a fiscalisação na fronteira, o commercio licito não póde progredir. Não consumindo o Rio Grande os productos d'esta Provincia, e apenas comprando o gado, que lhe passa pelo interior de cima da Serra, é consequente a estagnação e a morte das industrias da Laguna, e o unico meio de as aviventar é proporcionar-lhes sahida sem difficuldades nem perigos.

Barra de Araranguá.

Disse-vos no meu primeiro relatorio que a barra de Araranguá é, como a da Laguna, um dos obstaculos á prosperidade do sul d'esta Provincia.

A uberdade do immenso valle banhado por aquelle rio está a

exigir desenvolvimento, e promette compensações que adoçariam o trabalho dos que o explorassem convenientemente. A industria bem dirigida encontraria ali possante seiva, e o constituiria um dos mais importantes da Provincia, concorrendo para levar-lhe a civilisação, de que tanto carece.

Porém, para que estes resultados não falhassem, seria preciso que os productos pudessem ter sahida. Actualmente, apesar de poucos e annullados pela rotina, que em toda parte se mantêm, são forçados ao estreito commercio da Laguna, depois de penosa viagem por terra, porque a navegação d'aquelle logar, aliás bem iniciada não ha muito tempo, está reduzida, e quasi deixou de existir, já pelos constantes naufragios na barra, ja pela demora — até de mezes — a que as embarcações, embora pequenas, são obrigadas á espera de monção.

A natureza da barra e o justo receio que inspira condemnam-a a não ser frequentada.

Já houve ali praticagem por conta do Estado, mas era tão apoucado o numero de embarcações que se utilisavam d'ella, que, por proposta do Capitão do Porto — de Agosto de 1883, informação da Presidencia — de 3 de Novembro do mesmo anno, e parecer do Conselho Naval, emittido em Consulta n. 4954, foi extincto aquelle serviço por Aviso do Ministerio da Marinha de 10 de Janeiro de 1884 — *por não ser a despeza compensada pelos resultados.*

Mas, accrescentava esse Aviso que, « tornando-se *por tal modo* livre a praticagem d'aquella barra, si os praticos quizessem exercel-a por associação particular, como em outras barras do Imperio, poderia a Presidencia, ouvindo o Capitão do Porto, prestar novas informações para a reorganisação do serviço, de accordo com as disposições, que lhe fossem applicaveis, não só do Regulamento especial para a praticagem d'aquella barra, como dos promulgados para outras Provincias, com a condição de não correrem as despezas pelos cofres do Estado, ainda que ficasse a praticagem no que fosse absolutamente necessario sujeita á Capitania do Porto. »

Terminava o Aviso com a recommendação do Ministerio para ser-lhe communicada qualquer deliberação que se tomasse sobre o assumpto.

A Presidencia, em vista de nova informação do Capitão do Porto, dada em officio de 8 de Março de 1884, respondeu ao Ministerio, em officio de 10 do mesmo mez, que o respectivo pratico, João José de Araujo Carpes, declarára que, sendo diminuta a navegação n'aquelle porto, não convinha exercer ali a praticagem por associação.

No anno passado, porém, a Assembléa dirigio ao Governo Imperial uma representação, datada de 21 de Setembro, para o restabelecimento d'aquella praticagem, e ao mesmo tempo votou a Lei, que, sanccionada, tomou o n. 1143 e a data de 29 de Setembro, « auctorisando a Presidencia a restabelecer e subvencionar aquella praticagem nos termos do § 8.º do art. 2.º da Lei n. 504 de 1860. »

O § 8.º do art. 2.º da Lei n. 504 de 20 de Junho de 1860, inscreveu-se do modo seguinte: — « Auxilio á navegação » —, e diz apenas a este respeito: — « Praticagem da barra de Ararangná 1:000$000.»

Não é preciso demonstrar-vos que com tão exigua quantia não era possivel restabelecel-a. Seria insuficiente só para o pessoal.

Demais a disposição da Lei de 29 de Setembro nem foi prevenida nem confirmada pela que orçou a receita e a despeza da Provincia, nem trouxe em si declaração alguma a respeito da verba d'onde havia de sahir a despeza para tal serviço. Tornou-se, pois, uma disposição inutil como algumas outras em identicas circumstancias.

Sendo o restabelecimento da praticagem, em vista do exposto, uma empreza verdadeiramente aventurosa, e não havendo no Orçamento sobras que a ella pudessem ser applicadas, entendi que não devia prevalecer-me da auctorisação, para a qual faltar-me-ia plausivel justificação, que só os resultados, ainda que não fossem immediatos, poderiam proporcionar.

Além d'isso, o Ministerio da Marinha tinha exigido da Presidencia informação sobre o objecto da representação da Assembléa, e esse passo aconselhava a esperar a deliberação do Governo Imperial.

A informação foi dada, depois de ouvida a Capitania em 30 de Maio do corrente anno, contendo mais ou menos o historico que ahi vos offereço.

Para mais esclarecimento, apresentar-vos-hei os seguintes dados:

Em 1880 o movimento pela barra de Araranguá foi de 40 embarcações, entradas e sahidas, com 1.054 toneladas; em 1881 foi de 6, com 151 toneladas; em 1882 de 13, com 390 toneladas; em 1883 de 15, com 390 toneladas.

Actualmente navegam para ali apenas 2 hiates — um do Desterro e o outro de Tijucas Grande.

O serviço da praticagem, mantido pelo Estado, constava de 1 pratico e 5 remadores, aquelle com 50$000 e estes com 20$000 mensaes, ou 1.800$000 annuaes. Com a conservação do material a despeza regulava por 200$000 annualmente.

E' preciso reconhecer que por tão exigua quantia não se deveria

deixar de auxiliar a navegação d'aquelle rio, a qual, por menos que retribuisse, encaminharia para a Capital alguma parte do commercio d'ali, que actualmente vai todo por terra para a Provincia do Rio Grande, levado pelo forte attractivo da tarifa especial, que tambem tem retirado d'esta praça a maior parte do commercio da Laguna.

O Araranguá, sem barra e sem estradas, é um Municipio nullo, sem cultura, sem civilisação, sem lei, sem pessoal!

Bastará dizer-vos que sendo desgraçado, como bem o comprehendeis, no nosso mercado o preço de 1$500 e 2$000 por sacco de farinha, principal producto de todas estas regiões, quando aqui é corrente aquelle preço, no Araranguá não passa de 400 a 500 rs.!

Como não lamentar-se tanta riqueza convertida em tão grande miseria!

Dizem-me que apesar da praticagem a navegação não se manterá, e aponta-se como prova a diminuição que soffreu de 1880 para 1881, de 40 para 6 embarcações, visto que durante duas terças partes do anno é tão escassa a agua na barra, que poder-se-ia atravessal-a a vau.

Penso que seria conveniente estudal-a seriamente, porque ella resente-se quasi das mesmas condições da barra da Laguna. As areias conduzidas pela corrente depositam-se ali, e as agoas do rio, por seu pequeno curso, não trazem o volume nem a violencia necessaria para impellil-as para fóra.

Considero o Araranguá um formidavel ponto de interrogação no futuro do sul da Provincia.

Canal Principe D. Affonso

Já tive occasião de dizer-vos quanto se me figurava util ao desenvolvimento e progresso do sul da Provincia a canalisação das lagôas que existem parallelas á costa na direcção da Laguna até á Lagôa dos Patos, no Rio Grande do Sul. Tinha duvidas sobre o nivel d'essas lagôas e a respeito da barra que se devia proporcionar ás communicações por ellas, afim de tornar-se a idéa inteiramente proveitosa.

Vi, porém, com grande satisfação, que o Engenheiro Eduardo José de Moraes havia estudado este importante assumpto e obtido pelo

Decreto n. 9741, de 9 de Abril do anno corrente, privilegio exclusivo por 60 annos para organisar uma companhia que realise a navegação entre esta Provincia e a do Rio Grande por aquellas lagôas.

Acredito, pois, que, ou não existem aquelles ou quaesquer outros presumidos embaraços, ou são de facil remoção, devendo dentro em breve a Provincia pussuir esse grande melhoramento destinado a dar impulso e vida ás riquissimas regiões actualmente pobres e abandonadas por falta absoluta de communicações.

O canal, que se denominará—«Principe D. Affonso»—, constará de 4 secções:—1.ª— da Laguna ao Araranguá, pelo rio Tubarão; — —2.ª do rio Araranguá ao rio Mampituba;— 3.ª—do rio Mampituba á Lagôa dos Barros;—4.ª— da Lagôa dos Barros á dos Patos.

E' uma obra gigantesca, abrangendo enorme extensão e grande numero de lagôas e de rios. Continúo, porém, a pensar que o bom exito d'este louvavel e grandioso emprehendimento depende principalmente da barra que se lhe tenha de dar, e ficará incompleto si não tiver porto sempre franco para entrada e sahida das embarcações; e que este só se obterá si das mesmas obras ou de outras que a ellas correspondam e sirvam-lhes de complemento, resultar ás correntezas do rio Tubarão a impetuosidade necessaria para a desobstrucção das arêas que se accumulam incessantemente na bacia e na barra da Laguna.

O esforçado emprezario deseja que a Provincia o auxilie com os favores possiveis. Si prospero fôsse o estado de nossas finanças, garantida a proficuidade do plano, seria caso de conceder-lh'os sem hesitação. Estaria no interesse da Empreza completar o que reconhecesse indispensavel para o bom exito de seus serviço, e reputação e gloria de seus auctores.

Navegação fluvial.

Por acto de 1.º de Outubro de 1886 approvei o contracto celebrado com a Provincia, em virtude da auctorisação contida no art. 16 da Lei n. 1129, de 20 de Setembro do mesmo anno, por Henrique Probst, presidente da Companhia de Navegação fluvial Itajahy-Blumenau, para 3 viagens semanaes de ida e volta entre a cidade de Itajahy e Blumenau, tocando no porto do Gaspar, por meio do vapor *Progresso* e lancha para reboque de mercadorias, devendo haver outro vapor quando o progresso do trafico o exigir.

Como complemento d'esse contracto, approvei por Acto de 25 do mesmo mez de Outubro a tabella para os fretes de mercadorias que tiverem de ser transportadas de um para outro dos logares indicados.

O contracto vigorará por 15 annos, conforme a Lei, sem subvenção alguma da Provincia e com vantagem para o transporte do pessoal e objectos de serviço publico, especialmente no que interessa ao serviço da immigração.

Na tabella dos fretes houve reducções proveitosas ás industrias. Tudo vereis no contracto, que fará parte dos Annexos.

O rio Itajahy-assú pode-se dizer que é o unico assim navegado regularmente. E' provavel que com estes serviços as industrias das ex-colonias, que podem utilisar-se d'elle, tenham incremento, e que a Companhia prospere, o que por certo succederá logo que se realise a communicação terrestre entre Blumenau e a villa de Coritibanos, no centro.

O balanço do ultimo semestre (30 de Junho) apresenta um activo de 32:790$335 com 4:319$403 como fundo de reserva, 945$000 para dividendo e 192$596 saldo a passar para o semestre seguinte.

Ha um anno o activo foi de 29:592$230 e o fundo de reserva era apenas de 1:472$234.

Os lucros apresentados no balancete que tenho á vista tem as seguintes procedencias:

Do semestre anterior....................	164$619
Da Agencia em Itajahy................	3:444$410
» » » Blumenau.............	2:518$630
» » no Gaspar................	357$690
» » em Luiz Alves............	6$000
Juros..................................	105$000
	6:596$349

Navegação a vapor entre Joinville e São Francisco.

Em virtude das Leis Provinciaes ns. 718 de 22 de Abril de 1874 e 680 de 23 de Maio de 1872, a Presidencia, por Acto de 18 de Dezembro de 1878, concedeu ao Dr. Frederico Brustlein privilegio

por 20 annos para a navegação a vapor entre os portos de São Francisco, Paraty e Joinville, mediante condições.

Pela Lei n. 922 de 26 de Março de 1881 foi supprimida a navegação do porto do Paraty, ficando somente a de Joinville a São Francisco.

Movimento de passageiros.

No trimestre de Outubro a Dezembro de 1886 entraram n'esta Provincia 312 pessoas e sahiram 297.

ENTRADAS

	DE 1.ª CLASSE	DE 3.ª CLASSE	TOTAL
Allemães	11	35	46
Brazileiros	125	66	191
Italianos	1	61	62
Inglezes	7	2	9
Portuguezes	—	2	2
Hespanhóes	1	1	2
	145	167	312

SAHIDAS

	DE 1.ª CLASSE	DE 3.ª CLASSE	TOTAL
Allemães	13	11	24
Brazileiros	116	102	218
Italianos	2	40	42
Inglezes	—	1	1
Portuguezes	1	4	5
Hespanhóes	—	—	
Russos	—	7	7
	132	165	297

Nos entrados de 3.ª classe estão incluidos 74 immigrantes, sendo em Outubro 21, em Novembro 5 e em Dezembro 48.

No semestre de Janeiro a Junho de 1887 entraram 815 passageiros, sendo:

Em Janeiro	162
» Fevereiro	182
» Março	132
» Abril	128
» Maio	84
» Junho	127
	815

E sahiram 729, sendo:

Em Janeiro	119
» Fevereiro	121
» Março	132
» Abril	113
» Maio	149
» Junho	95
	729

ENTRADAS

	DE 1.ª CLASSE	DE 3.ª CLASSE	TOTAL
Brazileiros	239	130	369
Italianos	7	311	318
Allemães	14	56	70
Portuguezes	9	23	32
Francezes	4	4	8
Inglezes	2	—	2
Hespanhóes	2	9	11
Turcos	—	3	3
Orientaes	—	2	2
	277	538	815

SAHIDAS

Brazileiros	228	175	403
Allemães	20	95	115
Francezes	6	11	17
Hespanhóes	—	8	8
Italianos	3	124	127
Inglezes	6	8	14
Portuguezes	21	17	38
Paraguayo	—	1	1
Arabes	—	6	6
	284	445	729

Nos entrados de 3.ª classe estão incluidos 314 immigrantes, sendo:

Em Janeiro	68
» Fevereiro	104
» Março	53
« Abril	24
» Maio	17
» Junho	48
	314

XXV

Commercio.

Não é sem desprazer que confirmo ainda hoje quanto vos disse em meu relatorio anterior a respeito do commercio da Provincia.

Não desfallece, porém não se anima; nem tem estimulos nem recursos; vegeta, pode-se dizer que conserva-se estacionario, não progride, arrasta vida esteril e consumida, e em vista das difficuldades com que lucta é para admirar que não tenha retrogradado.

Carece de profundo estudo e criteriosa observação.

Passageiros devem ser os effeitos das providencias sanitarias, que livraram-nos da epidemia reinante nos Estados platinos e outros da America e da Europa, mas interromperam durante longo periodo nossas relações commerciaes, causando incontestavel estagnação no gyro de nossas praças e no movimento de nossas poucas e fracas industrias.

Mais temiveis e prejudiciaes são sem duvida outras causas, de caracter permanente, que determinam essa morbidez.

Classifical-as-hei do modo seguinte:

1.ª As incertezas, a depreciação, e, direi, a nullidade da principal industria agricola;

2.ª A tarifa especial do Rio Grande do Sul;

3.ª A situação ou as condições do porto principal;

4.º A falta de um banco para auxiliar explorações industriaes e mercantís.

A farinha de mandioca, a industria mais generalisada na Provincia, esteio de sua lavoura, base de seu commercio, pode-se asseverar que só é vantajosa quando alguma outra Provincia está em penuria de alimentação, como succedeu na épocha da ultima secca do Ceará. De inferior qualidade pelo defeituoso e rotineiro processo de sua elaboração, não tem facil sahida, e menor procura virá a ter

desde que se extinguir a escravatura, que é o seu maior consumidor nas Provincias do norte.

No anno que corre, quasi não teve compradores, ainda por infimo preço, e alterou-se nos depositos.

Felizmente os productos de outras industrias suppriram o *deficit*, que d'ahi poderia resultar. Assim ficou mais uma vez demonstrada a conveniencia de reduzir a producção d'aquelle genero ás estrictas proporções do consumo interno, passando os lavradores a occupar-se com serviços mais remunerativos, e o commercio com generos menos susceptiveis de prompta corrupção. Apesar dos constantes prejuizos n'esse genero, o commercio teria tido muito maior desenvolvimento si se concentrasse nas praças principaes da Provincia.

Com a decretação da tarifa especial para o Rio Grande do Sul coincidio a diminuição, cada vez mais accentuada no commercio de couros, que até então ia em progressão, lenta porém gradual; assim como no de outros generos, entre os quaes o fumo, que esta Provincia produz excellente.

Tambem o gado para ali se encaminha. E em troca d'esses objectos vem de lá os generos que eram fornecidos pela praça do Desterro, cujas casas importadoras tem soffrido grande depressão, não se fazendo mais, como outr'ora, o importante trafico entre esta cidade e os pontos mais populosos e ricos da Provincia.

A tarifa especial, cuja abolição não é provavel que se realise, — favorecendo os preços dos generos de importação no Rio Grande, attrahe para ali o trafico do interior d'esta Provincia; os consumidores e os intermediarios não os vem buscar na praça do Desterro, porque tem'os ali em melhores condições, e os introduzem por contrabando, sem outras despezas.

Essa importação, furtivamente feita, limitava-se ás cidades da Laguna e de Lages, pelo Araranguá e pelo Pelotas; entretanto vai se estendendo e ameaça invadir toda a Provincia, do mesmo modo que já se desenvolve, Nonohay acima, até o interior da Paraná.

Definha a olhos vistos o commercio licito de importação na Laguna, e resente-se grandemente o da Capital.

Por outro lado, sendo elevados os fretes das embarcações de longo curso para o Desterro, por causa do canal do Taboleiro, que as obriga a ancorar, quando de maior calado, na enseada de Santa Cruz, ou em Sambaqui, isto é, na barra, ou antes fóra da barra, a 12 milhas da Capital, com despezas maiores, — as mercadorias destinadas para Joinville, São Francisco, Itajahy e suas dependencias, não podendo ser

despachadas nas Mezas de rendas respectivas, são importadas ou pelas alfandegas de Paranaguá e Santos, ou pela do Rio de Janeiro, com grave detrimento para o commercio local e onus para o consumidor.

Não se pense que insinúo algum passo em favor da idéa, ha muito alimentada, da conversão da Meza de rendas de São Francisco em alfandegà. Sei bem que a renda d'essa Repartição não justifica tal pretenção, comquanto, estudadas as condições da Provincia e de seus portos, talvez se devesse fazer-lhe esta concessão especial, que nenhum prejuizo traria, como se fez a de uma tarifa excepcional para o Rio Grande.

Mas penso que esta Assembléa poderia dirigir-se ao Poder competente, pedindo que sejam ampliadas as attribuições d'aquella Meza de rendas, de modo a ter a faculdade de despachar certos generos que sua cathegoria não permitte. O rendimento actual d'esta Repartição não pode servir de base para qualquer calculo, porque está desfalcado pelo desvio de todos os valores, que, não podendo ser despachados ali, vão avolumar os rendimentos das alfandegas já citadas, para serem depois transportados para esta Provincia.

A tarifa especial prejùdica ao Estado, desde que entram pelo Rio Grande generos, que são consumidos em outras Provincias; não o prejudica porem a importação que se faz pelas alfandegas de Paranaguá e Santos, sendo-lhe portanto indifferente que a renda lhe entre por essas ou pela do Desterro. Mas interessa á Provincia a vantagem de um grande trafico, que assim lhe foge e escapa, e que, distribuido, como é, por aquellas, ao passo que muito a prejudica, não melhora a situação d'ellas.

Quanto mais onerado fôr o commercio, mais limitado será; quanto mais avultado, mais se expandirão as relações, mais necessidades suscitará, e mais lucrará o Estado.

Com o alargamento das attribuições da Meza de rendas de São Francisco, até o Itajahy e todo seu interior, Blumenau e mais colonias septentrionaes anferirão vantagens, por causa da differença dos fretes, menos onerosos para ali do que para o Desterro, e do que por intermedio de outras Provincias.

Actualmente, além de todos esses embaraços, as mercadorias destinadas a esses logares, são na maior parte conduzidas—das alfandegas onde foram despachadas — pelos paquetes da Companhia Nacional, que, embora devam por seu contracto aportar no Itajahy, deixam em São Francisco carga e passageiros destinados áquella cidade, para a qual são transportados depois pelo paquete que faz a navegação

entre os portos da Provincia, e cujas viagens, por conseguinte, ficam adstrictas ás chegadas dos outros a São Francisco.

Temos, pois, por todos os lados, uma detrimentosa cadeia de obstaculos ao desenvolvimento do commercio, que aliás necessita de promptidão e facilidades.

Muito concorre para o acanhamento do commercio a falta de um estabelecimento bancario, ainda que em modestas proporções, onde o commerciante encontre correspondencia para seu credito e animação para sua intelligencia e actividade. Não é raro que o negociante proprietario não possa desenvolver seu trafico para não captivar seus bens á usura, que os devoraria em pouco tempo, por maiores e mais certos que pudessem ser os proventos da especulação planejada.

As sommas sempre crescentes na Caixa Economica demonstram que os capitaes disponiveis na Provincia bastariam para isso.

Bem e economicamente dirigidos em um banco, esses capitaes utilisariam a todos, fornecendo ao mesmo tempo valvulas salutares ao commercio e ás industrias, e mais vantajoso premio aos accionistas.

A Provincia deve appellar para si e para seus capitaes; emquanto persistirem aquelles obstaculos, nem pode contar com os capitaes das praças mais opulentas, nem com agencias dos bancos estrangeiros, que tem filiaes no Imperio, porque esses capitaes não se prestam a girar em esphera tão limitada como a que lhes poderiamos offerecer.

Dos relatorios e mappas, sempre copiosos, fornecidos pelo laborioso inspector da Alfandega, Pedro C. Martins da Costa, cujos trabalhos nada deixam a desejar, constam importantes informações, que reduzirei ao que segue:

Importação.

Quando tratei da Thesouraria da Fazenda, apresentei-vos a renda da Alfandega, desenvolvida segundo os differentes titulos; agora comparal-a-hei com a dos periodos anteriores, para melhor elucidar o estado do commercio.

Vimos que aquella receita, no 1.º semestre do exercicio de 1886-87 foi propriamente de 293:139$879, á qual si addicionarmos a importancia pertencente ao semestre do exercicio em liquidação, teremos para total da arrecadação correspondente á segunda metade do

anno civil de 1886 a somma de 296:802$128, maior de 36:413$953 do que a do 1.º semestre do exercicio anterior, ou ainda de 23:553$885, si d'aquella quantia de 36:413$953 deduzirmos a de 12:860$068, que produzio o unico imposto novo—addicionaes de 5 % para o Fundo da Emancipação—arrecadado n'esse semestre.

No emtanto, comparada a mesma renda de 296:802$128 com a do semestre que lhe precedeu—2.º do exercicio de 1885-86 — no valor de 312:063$308, apresenta ella a diminuição de 15:261$180, diminuição que se elevará a 28:121$248, si d'aquella primeira importancia destacar-se a dos 5 %, que é, como já se vio, de 12:860$068.

Esta differença de rendimento, que apresentam os dois semestres do exercicio de 1886-1887, salvo uma ou outra excepção, tem sido constante n'essa estação de arrecadação.

Com effeito, si lançarmos uma vista retrospectiva sobre a renda da Alfandega nos ultimos quinze exercicios, por semestres, chegaremos á evidencia d'esse facto, pois, excepção feita de dois exercicios apenas, os de 1879-80 e 1880-81, a receita do 2.º semestre foi sempre maior do que a do 1.º, sendo as differenças muitas vezes notaveis, como se observa nas dos de 1874-75 e 1881-82.

Mais do que isso, reconheceremos ainda que a renda da Alfandega, tendo sido em 1872-73 de 124:877$772 no 1.º e 160:332$627 no 2.º semestre, mais do que duplicou n'esses quinze annos a d'aquelle, tendo quasi attingido ao dobro a d'este, como melhor vereis d'esta demonstração:

EXERCICIOS	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
1872-73..............	124:877$772	160:332$627
1873-74..............	115:153$102	132:555$691
1874-75..............	116:097$890	198:393$687
1875-76.	143:632$189	153:735$036
1876-77..............	156:208$363	186:476$103
1877-78..............	155:694$317	197:244$629
1878-79..............	201:056$297	242:927$713
1879-80..............	262:069$575	194:218$078
1880-81..............	177:827$834	121:562$632
1881-82..............	165:078$739	234:568$447
1882-83..............	331:983$265	348:651$279
1883-84..............	275:876$873	279:272$391
1884-85..............	221:874$031	233:139$001
1885-86..............	260:388$175	312:063$308
1886-87..............	296:802$128	306:864$285

Tomando agora a renda do 2.º semestre do exercicio corrente para comparal-a com a de igual periodo do exercicio anterior, ver-se-ha que leva este a vantagem de 5:199$023, a elevar-se a 18:771$101 si dos 306:864$285, que constituem o rendimento do 2.º semestre, subtrahir-se 13:572$078, importancia do imposto recem-creado de 5 % addicionaes.

Feito, porém, o jogo com a receita do 1.º semestre, então a differença contra este será de 10:062$157.

Em these todas estas differenças provêm principalmente da importação.

Assim a depressão que apresentaram os 2.ºs semestres dos exercicios de 1879-80 e 1880-81, liga-se tambem á mesma causa, facil de comprehender-se si se recordar que, por essa epocha, foi decretada a emancipação das Colonias, motivo de importancia para trazer cautelloso o commercio de importação directa.

E cumpre registrar ainda que aquellas differenças seriam muito maiores, si justamente por esses tempos não se tivesse dado a grande exportação do principal producto agricola da Provincia, a farinha de mandioca, em consequencia da secca do Ceará, acontecimento que determinou maior actividade commercial, de sorte que o choque resultante d'aquella suspensão não produzio na Provincia todo o abalo, que seria de esperar.

Reunindo a renda dos dois semestres do exercicio de 1886-1887, teremos 603:666$413, maior de 31:214$930 do que a do de 1885-86, ou apenas de 4:782$784, si da receita dos dois semestres do exercicio de 1886-87 deduzirmos, como fizemos estudando aquelles, 26:432$146 do imposto de 5 % addicionaes.

A demonstração seguinte apresenta o desenvolvimento da renda da Alfandega nos quinze exercicios ultimos:

EXERCICIOS	RENDA
1872-73	285:210$399
1873-74	247:708$793
1874-75	314:491$577
1875-76	297:367$225
1876-77	342:684$466
1877-78	352:938$946
1878-79	443:984$010
1879-80	456:287$653
Somma	2.740:673$069

Transporte	2.740:673$069
1880-81	299:390$466
1881-82	399:647$186
1882-83	680:634$544
1883-84	555:149$264
1884-85	455:013$032
1885-86	572:451$483
1886-87	603:666$413
a offerecer a somma de	6.306:625$457
cuja média annual é	420:441$697

Si apreciarmos esse movimento pela média dos triennios, teremos:

1872-73 a 1874-75	282:470$256
1875-76 a 1877-78	330:996$879
1878-79 a 1880-81	399:887$376
1881-82 a 1883-84	545:143$664
1884-85 a 1886-87	543:711$309

E pela dos quinquennios:

1872-73 a 1876-77	297:492$492
1877-78 a 1881-82	390:449$652
1882-83 a 1886-87	573:382$947

De um ou de outro modo é evidente que a renda cresce, pois si a média do ultimo triennio foi inferior á do de 1881-82 a 1883-84 de 1:432$355, é isso devido ao rendimento excepcional do exercicio de 1882-83, que attingio á enorme somma de seis centos oitenta e tantos contos.

A verdade, porém, é que o rendimento d'esta repartição podia ser muito maior, si a tarifa especial do Rio Grande do Sul e o contrabando das fronteiros não chamassem para essa Provincia um terço pelo menos do nosso commercio.

O valor da importação directa effectuada pelo Desterro no 1.° e 2.° semestres do exercicio de 1886-87 foi de 1.119:199$714, sendo o

dos direitos 305:293$250, um e outros assim destribuidos pelos paizes que a determinaram:

PAIZES	VALOR	DIREITOS
Grã Bretanha.........	495:268$994	144:206$049
Allemanha...........	419:023$244	114:339$438
França..............	23:716$729	6:472$998
Portugal.............	19:384$966	7:365$340
Estados-Unidos.......	118:309$933	26:634$560
Estado-Oriental.......	27:781$383	2:974$505
Belgica..............	4:790$499	1:250$290
Diversos..............	10:923$966	2:050$070
	1.119:199$714	305:293$250

As vantagens do 2.º semestre sobre o 1.º foram estas:

No valor das mercadorias............	40:027$938
Nos direitos........................	9:690$012

A estes algarismos é preciso juntar os que exprimem o valor da importação directa livre de direitos, assim como o do expediente de 5 % e foram:

PAIZES	VALOR	DIREITOS
Grã-Bretanha...........	120:839$380	5:791$773
Allemanha..............	3:994$000	72$050
França................	1:440$000	72$000
Estados-Unidos.........	46$000	
Estado-Oriental.........	1:151$260	57$563
Portugal...............	2:400$000	120$000
Hespanha..............	2:524$800	126$240
	132:395$440	6:239$626

Cumpre saber-se que nem todas as mercadorias importadas livremente estão sujeitas ao expediente de 5 %; pelo contrario algumas ha que, sendo livres de direitos, são-n'o igualmente d'aquelle expediente: o valor d'estas, comprehendido nos algarismos acima, foi, conforme as procedencias:

PAIZES	VALOR
Grã-Bretanha	5:003$920
Allemanha	2:553$000
Estados-Unidos	46$000
Somma	7:602$920

Com relação a esta especie de importação, a vantagem do 2.° semestre manifesta-se por um excesso de 25:461$880 no valor das mercadorias, porém produzio menos do que aquelle em direitos 1:534$640.

A importação por cabotagem foi:

No 1.° semestre	401:850$017
» 2.° »	494:818$343
a sommar	896:668$360

e a distribuir-se assim, conforme as procedencias:

Rio de Janeiro	579:507$800
Rio Grande do Sul	238:381$690
São Paulo	67:262$600
Paraná	4:756$450
Pernambuco	3:025$780
Rio Grande do Norte	2:519$040
Bahia	1:215$000
	896:668$360

O 2.° semestre apresentou sobre o 1.° um excesso no valor de 92:968$326.

Considerando os seis exercicios ultimos, vê-se que durante elles a importação tem sido:

EXERCICIOS	SUJEITA A DIREITOS	LIVRE	POR CABOTAGEM	TOTAL
1881-82	882:975$012	226:795$063	781:986$788	1.891:756$863
1882-83	1.374:878$031	142:657$708	1.267:500$420	2.785:036$159
1883-84	1.138:091$467	264:807$666	1.212:685$058	2.615:584$191
1884-85	828:914$062	102:597$540	1.121:859$154	2.053:170$756
1885-86	1.149:737$147	131:791$067	902:363$124	2.183:891$338
1886-87	1.119:199$714	132:395$440	896:668$360	2.148:263$514
Total	6.493:795$433	1.001:044$484	6.182:862$904	13.677:702$821
Média	1.082:299$238	166:840$747	1.030:477$150	2.279:617$136

Para concluir sobre o assumpto: é possivel que os resultados que apresenta a importação, principalmente a directa, tivessem sido outros si durante grande parte do exercicio não houvessem sido suspensas as relações commerciaes com o Prata, em consequencia da epidemia, que ali reinou.

Dos outros pontos importadores da Provincia como São Francisco, Itajahy, Tijucas e Laguna não me chegaram a tempo as informações, nem sobre este nem sobre outros assumptos.

Exportação.

O valor total dos generos de producção nacional exportados para o estrangeiro desde 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho do corrente anno foi 464:505$707, assim distribuidos pelos dois semestres:

De Julho a Dezembro de 1886.......	243:228$386
De Janeiro a Junho de 1887........	221:277$321

Os principaes generos exportados foram: bananas, (livre), café, chifres, couros, crina, farinha de mandioca e tapioca, pagando a totalidade estes direitos:

No 1.º semestre....................	13:622$556
» 2.º »	12:985$103
	26:607$659

Distribuidos assim, conforme as taxas:

	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL
De 5 %..........	8:135$008	7:234$347	15:372$355
De 7 %..........	1:812$137	582$436	2:394$572
De 9 %..........	3:622$411	5:165$321	8:840$732
	13:622$556	12:985$103	26:607$659

A exportação para o Imperio durante o mesmo periodo foi representada por 530:927$010, sendo:

Do 1.º semestre....................	295:840$250
Do 2.º »	235:086$760

podendo-se classifical-a por esta fórma:

	1.° SEMESTRE	2.° SEMESTRE	TOTAL
Mercadorias nacionaes	235:536$000	170:323$300	405:859$300
Ditas estrangeiras nacionalisadas......	60:304$250	64:763$460	125:067$710
	295:840$250	235:086$760	530:927$010

Os principaes productos d'esta exportação foram: assucar, arroz, banha, toucinho, manteiga, bananas, café, couros seccos, fumo, farinha de mandioca, feijão, melado, madeira, milho, polvilho, sola e tapioca.

O exposto deixa vêr que o 2.° semestre do exercicio de 1886-1887 apresentou, quando comparado com o 1.°, as seguintes differenças nos valores:

Na exportação directa	21:951$065
Na exportação por cabotagem..........	60:753$490
	82:704$555

provindo principalmente da menor quantidade da farinha de mandioca exportada, já para o Rio da Prata em razão da causa apontada, já para o Paiz em consequencia da menor procura.

Pelo que diz respeito á differença dos direitos, tambem entre os dois semestres, foi ella insignificante, pois limita-se apenas a 637$453.

Reunindo os valores da exportação directa e por cabotagem, teremos a somma de 995:432$717, a decompôr-se assim pelos semestres:

1.° semestre........................	539:068$636
2.° »	456:364$081
apresentando o ultimo a diminuição já referida de....................................	82:704$555

Ora a exportação por esta Capital tendo sido no quinquennio anterior esta:

1881-1882	610:508$439
1882-1883	966:312$730
1883-1884	899:154$151
1884.1885	1.053:649$353
1885-1886	971:834$818
a sommar..............................	4.501:459$491
e a offerecer a média de................	900:291$898
vê-se que, comparando com ella o valor da exportação no periodo dito, isto é, os	995·432$717
resulta a vantagem de..................	95:140$819

a favor do exercicio ultimo, vantagem que se reduziria a 20:553$277 si, em vez de se tomar a média do quinquennio, se houvesse tomado a do triennio no valor de 974:879$440.

E' evidente, por conseguinte, que, ao menos por aqui, a exportação si não progride, embora mesquinha e lentamente, mantém-se, mas com a particularidade notavel de diminuir a sahida da farinha da mandioca, o que não deixa de sêr lisongeiro.

Este producto, em sua exportação no anno civil de 1886, apresentou a diminuição de 117:991$960 contra o de 1885, e, no primeiro semestre do corrente anno contra o segundo do passado, a de 15:974$150.

No emtanto, apesar de tudo isto, a exportação do exercicio de 1886-87 apresenta sobre a do anterior o excesso de 23:597$899.

Navegação.

De longo curso.—Entraram no porto do Desterro, durante o periodo decorrido de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887, 60 embarcações com 17.034 toneladas e 1.080 pessoas de equipagem, a saber: á vela 41 embarcações com 8.509 toneladas e 316 pessoas de equipagem, e a vapor: 19 embarcações com 8.525 toneladas e 764 pessoas de equipagem.

As procedencias das primeiras foram:

Rio da Prata........	11	2.012 ton.	85 equip.
Estados Unidos......	5	966 »	35 »
Grã-Bretanha.......	18	4.045 »	136 »
Allemanha..........	3	803 »	26 »
França.............	1	199 »	10 »
Hespanha...........	1	172 »	11 »
Portugal...........	1	141 »	6 »
Austria............	1	171 »	7 »
	41	8.509 »	316 »

As procedencias das de vapor foram:

Rio da Prata........	17	7.430 ton.	723 equip.
Chile..............	1	1.055 »	33 »
Grã-Bretanha.......	1	40 »	8 »
	19	8.525 »	764 »

As sahidas durante o mesmo periodo foram de 60 embarcações com 16.431 toneladas e 1.068 pessôas de equipagem, sendo á vela: 34 embarcações com 6.795 toneladas e 222 pessôas de equipagem, e a vapor: 22 embarcações com 9.636 toneladas e 846 pessôas de equipagem.

Os destinos foram:
Das de vela:

Rio da Prata........	28	5.336 ton.	182 equip.
Antilhas............	4	1.032 »	26 »
Mexico.............	1	260 »	8 »
Grã-Bretanha.......	1	167 »	6 »
	34	6.795 »	222 »

Das de vapor:

Rio da Prata........	20	8.393 ton.	808 equip.
Canadá.............	1	188 »	5 »
França.............	1	1.055 »	33 »
	22	9.636 »	846 »

De grande cabotagem.—Foi representada no exercicio ultimo por 199 embarcações com 80.250 toneladas e 6.928 pessôas de equipagem. Eram movidas á vela 31 embarcações com 4.905 toneladas e 223 pessoas de equipagem, e por vapor 168 embarcações com 75.345 toneladas e 6.705 pessôas de equipagem. Isto pelo que diz respeito ás entradas.

As nacionalidades d'essas embarcações foram:
Das de vela:

Brazileira...........	16	1.988	ton.	115	equip.
Ingleza.............	4	839	»	33	»
Allemã.............	2	325	»	12	»
Dinamarqueza.......	1	178	»	6	»
Norueguense........	6	1.265	»	45	»
Hollandeza..........	2	310	»	12	»
	31	4.905	»	223	»

E das de vapor:

Brazileira...........	141	64.766	ton.	6.093	equip.
Ingleza.............	26	10.547	»	605	»
Allemã.............	1	32	»	7	»
	168	75.345	»	6.705	»

No emtanto, pelo que diz respeito ás sahidas, constaram de 188 embarcações com 78.256 toneladas e 6.923 pessôas de equipagem, A' vela 23 com 3.637 toneladas e 128 pessôas de equipagem, e por vapor 165 com 74.619 toneladas e 6.795 pessôas de equipagem.

Essas embarcações tinham as seguintes nacionalidades:
De vela:

Brazileira...........	9	1.019	ton.	51	equip.
Ingleza.............	9	1.741	»	51	»
Allemã.............	2	325	»	10	»
Dinamarqueza.......	2	349	»	11	»
Hollandeza..........	1	203	»	5	»
	23	3.637	»	128	»

E as de vapor:

Brazileira...........	139	64.068 ton.	6.190 equip.
Ingleza.............	26	10.551 »	605 »
	165	74.619 »	6.795 »

Procedencia das de vela:

Rio de Janeiro......	10	1.475 ton.	81 equip.
Rio Grande do Sul..	8	1.573 »	56 »
S. Paulo...........	9	1.252 »	59 »
Bahia..............	2	282 »	15 »
Rio Grande do Norte.	2	323 »	12 »
	31	4.905 »	223 »

De vapor:

Rio de Janeiro e escala.	85	38.433 ton.	3.590 equip.
Rio Grande do Sul..	83	36.912 »	3.115 »
	168	75.345 »	6.705 »

Quanto aos destinos:
Das de vela:

Rio de Janeiro......	5	606 ton.	29 equip.
Rio Grande do Sul...	4	700 »	26 »
Paraná.............	2	311 »	9 »
Sergipe.............	2	331 »	12 »
Pernambuco.........	7	1.420 »	39 »
S. Paulo............	3	269 »	13 »
	23	3.637 »	128 »

Das a vapor:

Rio de Janeiro.....	102	45.121 ton.	4.102 equip.
Rio Grande do Sul..	63	29.498 »	2.693 »
	165	74.619 »	6.795 »

De pequena cabotagem ou costeira. — A navegação costeira da Provincia no anno financeiro ultimo, verificada no porto da Capital, constou de 660 embarcações com 18.954 toneladas e 1.785 pessôas

de equipagem, sendo á vela 588 com 8.983 toneladas e 1.083 pessôas de equipagem, e por vapor 72 embarcações com 9.971 toneladas e 702 pessôas de equipagem. Isto quanto a entradas.

A' excepção de 7 embarcações com 224 toneladas e 42 pessôas de equipagem, trazendo bandeira allemã, todas as mais eram de nacionalidade brazileira.

As sahidas foram representadas por 664 embarcações com 19.186 toneladas e 2.491 pessôas de equipagem, sendo á vela 593 com 9.638 toneladas e 1.319 pessôas de equipagem, e por vapor 71 com 9.548 toneladas e 1.172 pessôas de equipagem.

Sob o ponto de vista da nacionalidade, eram essas embarcações: brazileiras á vela 591 com 9.350 toneladas e 1.309 pessôas de equipagem, e por vapor 64 com 9.324 toneladas e 1.130 pessôas de equipagem; e allemãs, a vapor, 7 com 224 toneladas e 42 pessôas de equipagem.

Reunindo estes diversos elementos, vê-se que a navegação do orto do Desterro foi, no exercicio ultimo:—para as entradas, de 919 embarcações com 116.238 toneladas e 9.693 pessôas de equipagem, sendo á vela 660 com 22.397 toneladas e 1.622 pessôas de equipagem, e a vapor 259 com 93.841 toneladas e 8.071 pessôas de equipagem:—e, para as sahidas, de 908 embarcações com 113.863 toneladas e 10.482 pessôas de equipagem, sendo á vela 650 com 20.070 toneladas e 1.669 pessôas de equipagem, e a vapor 258 com 93.793 toneladas e 8.813 pessôas de equipagem.

O movimento do 2.º semestre ultimo foi pouco menor do que o 1.º do mesmo exercicio; faltam-me, porém, elementos em ordem a poder comparar os dois exercicios.

Por escassez de dados não me refiro, como disse, aos outros portos da Provincia.

A estatistica da gente empregada na vida do mar não póde deixar de ser incompleta, porque por falta de capatazes escapam á matricula mnitas pessôas, que na extensa costa d'esta Provincia dão-se a essa profissão, e especialmente as que se empregam no trafego da pesca e na construcção naval.

Pelos dados existentes temos:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	
Mestres de navios...........	15	12	
Contra-mestres..............	26	16	
Machinistas.................	3	2	
Patrões de hiates...........	30	8	
Marinheiros.................	382	150	
Praticantes.................	15	—	
Praticos da costa...........	5	—	
Praticos de entre barras.....	6	—	
Carpinteiros................	23	—	
Calafates...................	16	—	
Outros serviços.............	171	—	
Total..............	692	188	880
Empregados na pescaria..................			548
			1.428

Empregadas na cabotagem......	148	embarcações.
» no trafego dos portos	306	»
» na pescaria........	175	»
	629	»

Industrias.

Consideremos sob este titulo generico sómente a industria agricola e suas derivadas, pois que das outras já tenho dado ligeiras noticias disseminadas em todo este trabalho.

Não póde ser mais limitada a agricultura entre nós.

A plantação do café, ainda que defeituosa, teve agora pequena animação depois da alta manifestada nos mercados da Côrte e de Santos. Os lavradores recuavam á idéa de esperar alguns annos que a arvore fructificasse, e horrorisava-os a perspectiva de colher fructo por fructo, á proporção que fosse amadurecendo. Não reflectiam que as colheitas se reproduziriam sem inutilisar a arvore, ao contrario da mandioca, que n'esta Provincia só apresenta producto conveniente depois de dois annos, e, aproveitado este, é preciso fazer nova plantação.

A baunilha encontra-se por toda parte, e não apparece no mercado, podendo aliás figurar brilhantemente na exportação.

As hervas medicinaes, de que a Provincia é tão rica, não mereceram ainda a minima attenção.

Do trigo, cujas sementes proporcionei para serem distribuidas, como foram, por muitos agricultores, ainda não tive noticia.

O fumo é explorado em pequena escala, apesar de ser excellente.

Em summa, não se tem pensado em progredir; pouco mais se faz do que se fazia ha cincoenta annos!

Muito mais importante poderia ser o commercio d'esta Provincia com as outras do Imperio, si se cultivassem os productos, que aquellas recebem da Europa, a maior parte dos quaes, esta produz perfeitamente. A situação da Provincia é a melhor possivel para augurar-lhe prospero futuro. Das regiões da Serra para baixo obtem-se quasi tudo quanto produz o norte do Brazil; da Serra para cima quasi tudo quanto a Europa produz.

Conviria fazer propaganda implacavel contra a rotina obstinada.

Tem sido tão animadores os ensaios feitos na viticultura e na sericicultura, que bem se poderiam estender a outros objectos. Entre estes indicarei desde já as fructas da Europa, seccas para serem offerecidas ao mercado; bastaria aproveital-as em vez de abandonal-as.

A creação de gado progride, e constitue a mais solida industria do interior da Provincia, prejudicando-a muito os furtos de gado favorecidos pela extensão das fazendas.

XXVI

Movimento da população.

A estatistica do movimento da população d'esta Provincia, durante o anno findo e no semestre de Janeiro a Junho do corrente, organisada por força do Decreto n. 9033 de 6 de Outubro de 1883, foi a seguinte:

Janeiro a Dezembro de 1886.

Baptisados 6.994:

	SEXOS		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Na Parochia de N. S. do Desterro........	139	134	273
» » da SS. Trindade............	53	46	99
» » de N.S. da Conceição da Lagôa	41	36	77
» » de São João Baptista do Rio Vermelho..............	22	41	63
» » de Santo Antonio...........	37	36	73
» » de Cannasvieiras............	44	33	77
» » do Ribeirão................	49	38	87
» » de São José................	146	156	302
» » do Cubatão................	89	61	150
» » de São Pedro de Alcantara...	80	80	160
» » da Enseada do Brito.........	40	43	83
» » de Garopaba...............	100	62	162
» » da Laguna.................	139	136	275
» » de Sant'Anna de Villa-Nova..	42	42	84
» » do Merim..................	58	51	109
» » de Imaruhy................	136	133	269
» » da Pescaria Brava..........	36	32	68
	1.251	1.160	2.411

				SEXOS MASCULSNO	FEMININO	TOTAL
				1.251	1.160	2411.
Na	Parochia	deSão Sebastião de Tijucas...		73	69	142
»	»	de Porto Bello.............		56	44	100
»	»	de Camboriú...............		36	45	81
»	»	de Itajahy..................		118	89	207
»	»	de São Luiz Gonzaga........		202	231	433
»	»	de São Paulo de Blumenau...		290	282	572
»	»	de São Pedro Apostolo.......		99	75	174
»	»	de Itapacoroy..............		66	55	121
»	»	de São Francisco...........		100	130	230
»	»	do Paraty.................		86	68	154
»	»	do Sahy...................		—	—	—
»	»	de Joinville		208	211	419
»	»	de São Bento		144	163	307
»	»	de Lages..................		305	221	526
»	»	de Baguaes...............		31	55	86
»	»	de Coritibanos.............		101	110	211
»	»	de Campos Novos...........		44	46	90
»	»	do Tubarão................		159	154	313
»	»	do Araranguá..............		98	117	215
»	»	da Barra Velha.............		84	97	181
»	»	de S. João Baptista de Tijucas		11	10	21
				3.562	3.432	6.994

Casamentos 1.293:

Na	Parochia	de N. S. do Desterro............	44
»	»	da SS. Trindade...............	26
»	»	de N. S. da Conceição da Lagôa..	32
»	»	de São Baptista do Rio Vermelho.	10
»	»	de Santo Antonio..............	32
»	»	de Cannasvieiras...............	18
»	»	do Ribeirão..................	27
»	»	de São José..................	51
»	»	de Santo Amaro do Cubatão......	26
»	»	de São Pedro d'Alcantara	28
»	»	da Enseada do Brito...........	14
»	»	de Garopaba.................	23
			331

	331
Na Parochia da Laguna	41
» » de Sant'Anna de Villa-Nova	10
» » do Merim	15
» » do Imaruhy	27
» » da Pescaria Brava	16
» » de São Sebastião de Tijucas	28
» » de Porto Bello	25
» » de Camboriú	25
» » de Itajahy	37
» » de São Luiz Gonzaga	80
» » de São Paulo de Blumenau	110
» » de São Pedro Apostolo	20
» » de Itapacoroy	16
» » de São Francisco	38
» » do Paraty	39
» » de Joinville	94
» » de São Bento	42
» » de Lages	87
» » de Baguaes	18
» » de Coritibanos	29
» » de Campos Novos	16
» » do Tubarão	73
» » do Araranguá	63
» » da Barra Velha	20
» » do Alto Tijucas	10
	1.310

Obitos 2.583:

	SEXOS		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Na Parochia de N. S. do Desterro	146	131	277
» » da SS. Trindade	36	25	61
» » de N.S. da Conceição da Lagôa	28	39	67
» » de São João Baptista do Rio Vermelho	16	17	33
» » de Santo Antonio	33	43	76
» » de Cannasvieiras	16	33	49
» » do Ribeirão	17	10	27
	292	298	590

	SEXOS MASCULINO	SEXOS FEMININO	TOTAL
	292	298	590
Na Parochia de São José	101	81	182
» » de Santo Amaro do Cubatão	31	21	52
» » de São Pedro d'Alcantara	20	19	39
» » da Enseada do Brito	35	20	55
» » de Garopaba	30	25	55
» » da Laguna	48	40	88
» » de Villa-Nova	20	16	36
» » do Merim	37	36	73
» » de Imaruhy	50	56	106
» » da Pescaria-Brava	17	19	36
» » de São Sebastião de Tijucas	37	41	78
» » de Porto Bello	42	26	68
» » de Camboriú	53	50	103
» » de Itajahy	68	63	131
» » de São Luiz Gonzaga	49	46	95
» » de São Paulo de Blumenau	23	17	40
» » de São Pedro Apostolo	27	23	50
» » de Itapacoroy	10	17	27
» » de São Francisco	82	86	168
» » do Paraty	37	28	65
» » de Joinville	108	82	190
» » de São Bento	30	22	52
» » de Lages	20	30	50
» » de Baguaes	8	5	13
» » de Coritibanos	3	3	6
» » de Campos Novos	11	4	15
» » do Tubarão	39	32	71
» » do Araranguá	28	22	50
» » da Barra Velha	—	—	—
» » do Alto Tijucas	6	7	13
	1.362	1.235	2.597

Janeiro a Junho de 1887.

Baptisados 3.665:

	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Na Parochia de N. S. do Desterro........	62	57	119
» » da SS. Trindade............	38	33	71
» » da Lagôa..................	15	15	30
» » do Rio Vermelho...........	18	14	32
» » de Santo Antonio...........	18	17	35
» » de Cannasvieiras............	14	10	24
» » do Ribeirão................	20	12	32
» » de São José................	76	57	133
» » de Santo Amaro............	35	43	78
» » de São Pedro de Alcantara...	50	33	83
» » da Enseada do Brito........	13	13	26
» » de Garopaba...............	49	27	76
» » da Laguna................	53	61	114
» » de Villa Nova.............	21	17	38
» » do Merim..................	29	31	60
» » de Imaruhy................	60	55	115
» » da Pescaria Brava..........	20	13	33
» » de São Sebastião de Tijucas..	56	54	110
» » de Porto Bello.............	15	14	29
» » de Camboriú..............	63	67	130
» » de Itajahy................	53	57	110
» » de São Luiz Gonzaga........	115	118	233
» » de São Paulo de Blumenau...	149	182	331
» » de São Pedro Apostolo.......	38	42	80
» » de Itapacoroy.............	31	25	56
» » de São Francisco...........	42	50	92
» » do Paraty................	11	16	27
» » de Joinville...............	84	96	180
» » de São Bento..............	59	59	118
» » de Lages..................	194	198	392
» » de Baguaes...............	71	60	131
» » de Coritibanos............	42	35	77
» » de Campos Novos..........	44	41	85
» » do Tubarão...............	91	89	180
» » do Araranguá.............	72	69	141
» » da Barra Velha............	41	23	64
	1.862	1.803	3.665

Casamentos 666 :

Na Parochia	de	N. S. do Desterro	14
»	»	da SS. Trindade	9
»	»	da Lagôa	8
»	»	do Rio Vermelho	4
»	»	de Santo Antonio	16
»	»	de Cannasvieiras	6
»	»	do Ribeirão	8
»	»	de São José	39
»	»	de Santo Amaro	12
»	»	de São Pedro de Alcantara	20
»	»	da Enseada do Brito	16
»	»	de Garopaba	15
»	»	da Laguna	12
»	»	da Villa-Nova	5
»	»	do Merim	8
»	»	de Imaruhy	18
»	»	da Pescaria Brava	5
»	»	de São Sebastião de Tijucas	38
»	»	de Porto Bello	5
»	»	de Camboriú	18
»	»	de Itapacoroy	4
»	»	de Itajahy	25
»	»	de São Luiz Gonzaga	45
»	»	de São Paulo de Blumenau	49
»	»	de São Pedro Apostolo	18
»	»	de São Francisco	20
»	»	do Paraty	4
»	»	de Joinville	48
»	»	de São Bento	23
»	»	de Lages	46
»	»	de Baguaes	13
»	»	de Coritibanos	22
»	»	de Campos Novos	19
»	»	do Tubarão	29
»	»	do Ararangná	23
»	»	da Barra Velha	2
			666

Obitos 1.116:

	SEXOS MASCULINO	SEXOS FEMININO	TOTAL
Na Parochia de N. S. do Desterro........	33	51	84
» » da SS. Trindade............	14	15	29
» » da Lagôa..................	7	14	21
» » do Rio Vermelho...........	5	8	13
» » de Santo Antonio...........	13	11	24
» » de Cannasvieiras	9	5	14
» » do Ribeirão................	4	3	7
» » de São José.................	46	28	74
» » de Santo Amaro............	21	18	39
» » de São Pedro d'Alcantara....	12	10	22
» » da Enseada do Brito	11	11	22
» » de Garopaba...............	16	13	29
» » da Laguna	30	25	55
» » de Villa-Nova	12	7	19
» » do Merim	24	25	49
» » de Imaruhy	15	19	34
» » da Pescaria Brava..........	12	13	25
» » de São Sebastião de Tijucas..	26	11	37
» » de Porto Bello.............	11	10	21
» » de Camboriú...............	28	18	46
» » de Itajahy	22	24	46
» » de São Luiz Gonzaga........	27	20	47
» » de São Paulo de Blumenau...	14	12	26
» » de São Pedro Apostolo.......	16	9	25
» » de Itapacoroy	8	9	17
» » de São Francisco...........	36	28	64
» » de Paraty..................	11	12	23
» » de Joinville	53	47	100
» » de São Bento..............	11	11	22
» » de Lages..................	17	9	26
» » de Baguaes................	1	3	4
» » de Coritibanos.............	—	—	—
» » de Campos Novos	4	1	5
» » do Tubarão	15	13	28
» » do Ararangná..............	10	9	19
» » da Barra Velha............	—	—	—
	594	522	1.116

XXVII

Palacio da Presidencia.

Este edificio exigia reparos, que foram orçados pelo Engenheiro encarregado das obras militares em 2:120$420, principalmente na extensa cobertura e na frente quer do Palacio, na Praça *Barão da Laguna* quer de suas dependencias na rua do *Imperador*.

Concedida a verba por partes, procedeu-se ao concerto dos telhados, e vão se realisar os que faltam.

Secretaria do Governo.

Licenciado e em seguida exonerado pelo Ministerio do Imperio o bacharel Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, do cargo de Secretario d'esta Provincia, servio interinamente o Chefe da 2.ª Secção Joaquim Firmo de Oliveira até á chegada do Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto, que, nomeado por Carta Imperial de 2 de Outubro de 1886, assumio o exercicio no dia 18 do mesmo mez.

Sob a direcção do Dr. Barros Barreto, a Secretaria tem funccionado regular e activamente, imprimindo elle a todo o serviço a ordem e os melhoramentos que lhe dictam sua intelligencia cultivada, habilitações variadas, dedicação e nobres sentimentos.

E, convindo que não fiquem desapercebidos os bons serviços, ainda que prestados em interinidade, tenho a maior satisfação em communicar-vos que o Chefe de Secção Joaquim Firmo de Oliveira, já provado seu honestissimo e exemplar procedimento, quer na direcção de sua Secção, quer nos trabalhos do Gabinete, houve-se no logar de Secretario com tanta lealdade e proficiencia como o que mais digno fosse de occupal-o.

Os demais empregados cumprem seus deveres, esforçando-se uns

mais do que outros: ha entre elles alguns de real merecimento pela limpeza e correcção de seus trabalhos, como pela sisudez e probidade, de que não se póde prescindir em empregos de confiança.

Attendendo á exiguidade de seus vencimentos e á bôa vontade com que se prestam aos serviços que indistinctamente têm-lhes sido distribuidos até nos dias santificados e nos feriados, mandei distribuir por todos no exercicio passado a gratificação dada para Official de Gabinete. Foi o unico meio que tive de reconhecer os bons serviços d'aquelles que os haviam prestado

Não tendo nomeado Official de Gabinete, porque não haveria quem se prestasse pelos 400$000 annuaes concedidos por Lei, e porque não devia retirar da Secretaria, cujo numero é insufficiente, um empregado para aquelle serviço, julguei mais conveniente distribuil-o por todos conforme as circumstancias, e portanto a todos era devida a parte que lhes coubesse n'aquella quantia.

Por excessiva affluencia de trabalho, principalmente para o serviço proveniente da Lei de 28 de Setembro de 1885, seu Regulamento e Avisos, foi necessario admittir um Collaborador, ao qual designei, conforme os precedentes, a gratificação mensal de 50$000. Foi nomeado o cidadão José Candido da Silva Vieira, que tinha sido approvado em concurso no Thesouro Provincial, e agora passou,. terminados aquelles trabalhos, a servir como Amanuense interino da Secretaria da Instrucção Publica.

O Archivo estava em completa desordem e sem os necessarios utensilios para a conservação e coordenação dos documentos. Por proposta do Dr. Secretario, mandei fazer quanto era preciso, e passar temporariamente para a Secretaria o Archivista addido ao Thesouro afim de auxiliar na systematisação do trabalho.

A' Secretaria mandei tambem fornecer alguns moveis indispensaveis para os livros e papeis, e outros reparos foram feitos com o fim de a tornar mais hygienica. Os commodos são acanhados e os empregados não têm ali o desejavel conforto.

Em 14 de Outubro de 1886 expedi novo Regulamento para o serviço d'esta Repartição.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Procurei expôr-vos, sem atavios de linguagem, mas com toda a minuciosidade e clareza, o verdadeiro estado dos serviços publicos em vossa Provincia, e de suas relações em todos os ramos da Administração.

Talvez fôsse prolixo a respeito de alguns, por julgar que estes exigiam mais detida attenção. Penso, porém, que os relatorios presidenciaes devem servir, não só para baze das deliberações das respectivas Assembléas, mas tambem para subsidio á historia das Provincias.

Sendo assim, haverá toda a conveniencia em determinar bem, em suas épochas proprias, os acontecimentos mais salientes, que possam algum dia concorrer para facilitar as investigações.

Si, não obstante, houver algum ponto obscuro, ou assumpto sobre que desejeis mais amplas informações, empenhar-me-hei em fornecel-as com a promptidão e plenitude possiveis.

Terminando, dir-vos-hei ainda : — Tendes dado provas exhuberantes do patriotico interesse com que tratais de beneficiar vossa Provincia ; tenho feito quanto me tem sido possivel para corresponder á minha missão. Nada, porém, é sufficiente : tendes muito a fazer, porque tudo está por fazer para que a Provincia prospere ; eu acompanhar-vos-hei com o maior empenho em tão grandiosa tarefa.

Todas e quasquer considerações devem ceder diante das exigencias do bem publico. Seja esta a nossa unica preoccupação.

Confio tanto no vosso esclarecido zelo e extrema dedicação, que auguro a vossos ingentes esforços o reconhecimento geral, e congratulo-me com a Provincia por vossa auspiciosa reunião.

Desterro 11 de Outubro de 1887.

Francisco José da Rocha.

Eu Joaquim Firmo de Oliveira Secretario interino do Governo, subscrevo.

Augusto Fausto de Souza

ANNEXOS

Annexo n. 1.

Relatorio da Inspectoria de Hygiene Publica de Santa Catharina, de Julho a Dezembro de 1886.

Desterro, em 15 de Janeiro de 1887.

Tendo entregue em 8 de Julho a exposição dos factos relativos á hygiene publica n'esta Provincia durante o 1.º semestre do anno findo, cumpre-me apresentar agora as considerações que me são suggeridas pelo estado sanitario nos mezes de Julho a Dezembro.

Terminada em principios de Junho a epidemia de febres, que tanto alarmou a população d'esta cidade nos mezes de Março a Maio e da qual longamente tratei no meu relatorio anterior, raros foram os casos de pyrexias infecciosas que appareceram depois na clinica, notando-se sómente entre os fallecidos 3 de febre typhica e 3 de perniciosa. E' o que geralmente acontece, como se deprehende do estudo do obituario nos ultimos annos.

Os mezes de Julho a Dezembro differençam-se notavelmente dos primeiros pela diminuição da mortalidade, sendo especial n'esse sentido o de Agosto, em que esta desce sempre ao minimo do anno.

Nos mezes de Agosto a Outubro desenvolveram-se algumas febres eruptivas, e erythemas proprios da estação. Revestiram, porém, todos os exanthemas o caracter benigno, cedendo em breve prazo, muitas vezes sem medicação.

Nos ultimos mezes, coincidindo com o apparecimento das fructas e do calôr, predominaram as irritações gastro-intestinaes, principalmente as diarrhéas, que tambem não apresentaram gravidade. Tanto as erupções referidas, como as irritações dos orgãos digestivos são peculiares á esta cidade nos mezes citados.

Falleceram no segundo semestre — 138 pessoas, sendo 31 no Hospital de Caridade.

Aos 219 obitos notados em meu relatorio anterior, como tendo-se dado

no 1.º semestre, deve-se accrescentar 45 que occorreram no Hospital de Caridade e que não foram registrados, sendo 1 de febre amarella; o que eleva a 60 as victimas d'esta molestia e a 264 os fallecimentos dos seis primeiros mezes.

A 401 ascendem os obitos durante o anno, dando a porcentagem de 3,3, calculando a população da cidade em 12.000 habitantes, a que talvez não attinja.

No registro civil sómente 226 nascimentos estão classificados em 1886; entrando n'esse numero 25 crianças nascidas em annos anteriores. Nos livros parochiaes estão inscriptos 277 assentos de baptismo, sendo 136 crianças nascidas no anno de que trato, e 141 anteriormente. E' assustadora a desproporção com a mortalidade.

No *Ensaio sobre a salubridade da ilha de Santa Catharina* publicada em 1864 pelo Dr. Ribeiro de Almeida, lê-se no mappa estatistico de 1860 — 278 nascimentos e 257 obitos, havendo excesso de 21 d'aquelles sobre estes. Em 1861 ha 249 contra 232, sendo o excedente a favôr da natalidade 17, Vinte e cinco annos depois, os obitos constituem quasi o duplo dos nascimentos.

A estatistica não pode ser inteiramente exacta, pois que muitos nascimentos deixam de sêr registrados. Em todo caso, dando-se o conveniente desconto, os obitos ultrapassam os nascimentos, sendo desaminadôr este resultado.

Apesar de antigas e valiosas contestações, continúa esta cidade com a fama usurpada de saluberrima, attingindo entretanto a mortalidade á proporções elevadas, equiparando-a ás cidades mais desfavorecidas. Quando pelas ultimas estatisticas Christiania apresenta a mortalidade de 17,26 por mil, Edimburgo 18,42, Londres 20,39, Compenhague 22,62 Bruxellas 24,67, Pariz 25,46 — a cidade do Desterro apresenta 33 obitos por mil habitantes, mais que Lisbôa (31,34) mais que Marselha (31,63), mais que São Petersburgo (32,33). No Rio de Janeiro, no anno de 1885 houve 10.181 obitos; calculando-se a população em 400 mil almas (dão mais), temos a proporção de 25,4 por mil, e passa todavia, geralmente o Rio por cidade insalubre.

Nota-se entre os fallecidos seis de beri-beri. Julga-se geralmente que esta molestia não está acclimada aqui. Ao contrario quer na Capital, quer em outros pontos da ilha e do littoral tem-se visto o beri-beri com os seus indubitaveis symptomas, obrigando, como sempre, o paciente a prompta remoção se não quizer arriscar-se a ser victima.

Cabe ao illustrado Dr. Remedios Monteiro a primazia de haver diagnosticado o beri-beri n'esta Provincia, commissionado pelo Presidente Dr. Araujo Lima, em Janeiro de 1870, para ir ás Freguezias de Santo Amaro e São José tratar dos doentes affectados de uma molestia que n'essas duas localidades grassava e á qual já haviam succumbido diversas pessoas, o distincto facultativo, que tão honrosa e proficientemente aqui exerceu a clinica, no bem elaborado relatorio que apresentou, em data de 25 de Março do referido anno, classificou perfeitamente de beri-beri a molestia reinante que «era uma apyrexia caracterisada pelos symptomas seguintes: formigamentos e dôres mais ou menos vivas nos pés e nas barrigas das pernas, com alte-

ração da sensibilidade e motilidade; edema duro dos membros em que havia hyperesthesia; aggravação das dôres quando se comprimiam os musculos gemeos. Quando o mal progredia, as mãos eram por seu turno accommettidas do mesmo modo. Paralysia completa dos membros inferiores, e de fórma progressiva nos casos graves. Em taes casos, anasarca que se fórma lentamente, vomitos biliosos, movimentos tumultuosos do coração, fraqueza geral.»

Casos da mesma molestia deram-se em Biguassú, citados no relatorio do Dr. Remedios Monteiro, que insiste nos dois phenomenos pathologicos constantes «a paralysia e o edema, predominando em alguns casos o primeiro e em outros o segundo,» tornando saliente tambem a influencia prejudicial do puerperio sobre a marcha da grave enfermidade.

O tratamento na occasião empregado foi o mais racional: tonicos, diaphoreticos, excitantes, fricções com tinturas de pipi, valeriana e cantharidas, tendo dado bons resultados «os pediluvios com cosimento forte da herva do bicho (poligonum anti-hemorrhoidade — Martius), planta de que se serve a gente do interior, socada com um pouco de farinha de mandioca, para sinapismos, na falta de farinha de mostarda.»

Merece subida importancia o relatorio do Dr. Remedios Monteiro, porque em 1870 não era vulgar na profissão medica o conhecimento da affecção morbida que recebera na India o nome de beri-beri, não tendo sido ainda publicada a notavel obra do eminente clinico da Bahia — o Dr. Silva Lima, que foi o primeiro a chamar a attenção dos medicos, em artigos incertos na *Gazeta Medica* da Bahia, para a modalidade pathologica que em 1866 desafiava a sagacidade dos profissionaes.

Os casos que aqui se observam são valiosos subsidios para a opinião dos que encontram relações intimas entre o beri-beri e o impaludismo, terminando aquelle muitas vezes o que este começa.

Tanto entre os menores da Escola de aprendizes, como entre as praças de linha, alojadas ambas as companhias no Quartel do campo do Manejo, appareceram symptomas de beri-beri, logrando restabelecerem-se os nove aprendizes, fallecende dois dos soldados.

Estão começadas as obras para os melhoramentos do quartel, que não está em bôas condições hygienicas.

A avultada mortalidade por molestias das vias respiratorias, desfáz tambem a illusão dos que ainda julgam Santa Catharina *sanitarium* para os tuberculosos. De facto a humidade do ar e a rapida mudança dos ventos que inesperadamente passam do norte para o sul, fazendo bruscamente descer de muitos gráos a columna thermometrica, explicam perfeitamente que haja aqui terreno favoravel para diffusão das affecções thoraxicas.

E' tambem para notar-se a mortalidade elevada das crianças, arrebatadas principalmente pela interite e pelo catarrho suffocante. Accuso por tal resultado a alimentação não apropriada aos orgãos infantis, e a má qualidade das aguas, produzindo grande desenvolvimento de vermes intestinaes. Com quanto haja geralmente exaggêro da parte do pôvo em filiar aos

vermes quasi todas as molestias de que são atacadas as crianças, denominando *ataques de bichas*, todas as interites, convulsões e bronchites dos pequenos, ensina a experiencia que muitas vezes um vermifugo conveniente fáz desapparecer symptomas assustadores, sendo de bôa pratica applical-os com as precauções devidas.

Não são somente as crianças que soffrem do apparelho digestivo. O abuso da farinha, das fructas, a falta de alimentação azotada e reparadôra, o uso geral da agoa de poços, predispõem aos soffrimentos do estomago e intestinos, que são muito communs, não contribuindo pouco para o enfraquecimento geral, para a anemia, principalmente na classe mais desfavorecida, onde o impaludismo encontra terreno propicio a suas devastações.

Contrastando vantajosamente com os habitantes da ilha e de parte do littoral, os do interior da Provincia, principalmente nos campos de cima da serra, mostram-se, em geral, rubustos e sabios, não respirando os perniciosos effluvios da malaria, não conhecendo o terrivel hospede—a febre amarella.

A condições tão favoraveis junta-se a alimentação substancial em que predominam bôa carne e excellente leite.

Foi limitado o movimento das vaccinações. Sómente 74 crianças aproveitaram-se d'esse beneficio. Não ha da parte da população o necessario desejo de poupar-se aos estragos de uma terrivel molestia, de todas a mais contagiosa. E' um descuido imperdoavel. Alem d'isso, as crianças vaccinadas frequentes vezes deixam de voltar, passados os oito dias, perdendo-se assim a lympha que podia ser aproveitada para renovar-se a provisão necessaria para a conveniente propagação do preventivo, do que resulta vaccinar-se, como ultimamente, com lympha degenerada, que não dá as pustulas perfeitamente desenvolvidas, diminuindo a certeza na prophylaxia.

O temor do cholera-morbus apparecido nos ultimos mezes na Republica Argentina, despertou um pouco entre os moradores d'esta cidade o amor ás praticas hygienicas.

Não me esqueci nunca de solicitar a attenção para tão momentosas questões, quer em officios ás auctoridades, quer em publicações pela imprensa.

Em officio dirigido em 3 de Agosto á Assembléa Provincial tornei evidente a necessidade de serem votadas as verbas indispensaveis para o saneamento d'esta cidade, principalmente para a canalisação dos corregos, que em diversos logares atravessam-n'a e em cujas agoas lodosas despejam muitos moradores as immundicies de suas casas.

Felizmente foi concedido um auxilio para tal fim, e S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, que sempre tem dispensado os maiores cuidados á hygiene publica, ordenou a canalisação de um dos corregos, feito o orçamento e começadas as obras pelo distincto Engenheiro Militar o Dr. Antonio Geraldo de Souza Aguiar e continuadas pelo illustrado Dr. Urbano Coelho de Gouvêa; tambem Capitão de Engenheiros. Acha-se já concluido esse trabalho, feito o encanamento em tubos de grêz esmaltado.

Encommendados tubos de igual natureza para o outro corrego, não tardará a começar a obra para tão importante melhoramento.

Resta o corrego da Fonte Grande, o maior, o mais prejudicial, o que demanda estudos mais acurados. Não deixará de ser attendida pelo Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia, a cujas sabias ordens se devem já tantos melhoramentos, a necessidade imprescindivel de obstar por qualquer modo aos grandes damnos que causa á saude publica o corrego em questão.

Attendendo a achar-se perto de nós o cholera-morbus, e tornando-se urgentes medidas extraordinarias para preservar-se esta cidade de um mal tão horroroso, provado como está que os melhores preventivos, depois do isolamento já ordenado pelo Governo, consistem no mais escrupuloso asseio e fiel observancia ás leis da hygiene, nomeou o Exm. Sr. Presidente, de accordo com esta Inspectoria, commissões para fiscalisação não só do asseio das ruas e praias, como das casas e suas dependencias.

Reunidos no Paço da Camara Municipal, com assistencia do Presidente da Municipalidade, os cidadãos que compunham as ditas commissões, apresentei-lhes as instrucções que formulei para o bom desempenho do serviço, fazendo as considerações exigidas pela occasião.

Comecei immediatamente visitas domiciliares em todas as ruas, não havendo exclusão, acompanhado pelas commissões respectivas, tendo a satisfação de declarar que encontrei n'ellas o maior apoio e da parte dos habitantes nenhuma reluctancia em obedecer ás intimações que ordenara para o asseio, caiadura e reparos das casas e limpeza dos quintaes, o que tem sido feito em larga escala.

Em data de 4 de Dezembro dividio o Exm. Sr. Presidente — esta cidade em trêz districtos sanitarios, nomeando para o 1.° o Dr. Alexandre Marcellino Bayma, para o 2.° o Dr. João Francisco Lopes Rodrigues e para o 3.° o Dr. Hortencio Leovigildo de Mendonça Uchôa, incumbindo aos distinctos collegas o honroso encargo de dirigirem as commissões na parte que lhes competisse, promptos a qualquer chamado, accudindo aos indigentes em casos suspeitos. Acompanhando-me dedicadamente nas inspecções feitas, têm sido os dignos facultativos auxiliares valiosos na espinhosa tarefa da reorganisação hygienica d'esta cidade.

Existem na Provincia os seguintes estabelecimentos hospitalares: O Imperial Hospital de Caridade, o Hospital de Marinha e a Enfermaria militar, na cidade do Desterro. As cidades de São Francisco e Laguna têm cada uma o seu hospital de Caridade já funccionando, tendo sido recentemente inaugurado o da cidade de Itajahy.

No Hospital do Desterro entraram em 1885 — 272 doentes, curaram-se 190, falleceram 76 e ficaram em tratamento 71. No Hospital da cidade de São Francisco entraram 58, sahiram curados 48, falleceram 7 e ficaram existindo 6. No da Laguna entraram 89, curaram-se 77, falleceram 13 e ficaram existindo 7.

Na Enfermaria militar, trataram-se 99 praças, tendo passado 8 do anno anterior, curaram-se 90, falleceram 5 e ficaram existindo 4.

No Hospital de Marinha trataram-se do 1.º de Maio a 31 de Dezembro 162 doentes, dos quaes curaram-se 153, continuando 9 em tratamento.

Não deve ficar esquecido o estabelecimento de agoas thermaes do Cubatão, a cinco legoas acima da cidade de São José, na terra firme denominado — Caldas da Imperatriz.

Analysadas em 1833 pelo Conselheiro Jobim que n'ellas não encontrou substancia mineral alguma em abundancia e somente pequena quantidade de hydrochlorato e sub-carbonato de soda e magnesia, essas agoas, um pouco estimulantes, e cujo calor natural eleva-se a 40° centigr., são afamadas na Provincia, encarecendo-se suas virtudes principalmente para — cura do rheumatismo e das molestias do estomago e pelle.

O edificio, que tem bôas accommodações, e pequenos quartos de banhos com banheiras de marmore, precisa de alguns reparos, que se estão fazendo por ordem do Exm. Sr. Presidente, que deu as providencias necessarias para serem aproveitadas em abundancia as agoas no estabelecimento, onde chegavam em diminuta quantidade por defeito no encanamento. Convém estabelecer-se um registro das pessoas que utilisam-se das agoas, mencionando-se as molestias e os resultados colhidos, afim de formar-se um juizo seguro sobre a sua efficacia.

Torna-se necessaria tambem nova analyse feita por pessoa competente, afim de conhecer-se com exactidão as substancias dissolvidas nas agoas, que lhes dão propriedades therapeuticas, para poder o medico aconselhal-as com o devido criterio scientifico.

Um illustrado collega, conhecedor do assumpto, por haver visitado diversos estabelecimentos balnearios do Imperio, tem em mãos um trabalho sobre as thermas do Cubatão, tendo já publicado estudos sobre outras agoas mineraes. Esperemos o resultado das investigações do Dr. Ismael da Rocha.

Pelo quadro annexo das observações meteorologicas feitas na estação telegraphica da cidade do Desterro — vê-se que o mez mais quente foi o de Janeiro, em que o thermometro subio á sombra a 33,1 (centigr.), e o mais frio o de Julho, em que desceu a 7, 8, sendo os mezes mais chuvosos os de Fevereiro a Setembro.

Os ventos mais frequentes n'esta Capital são o nordeste — quente e humido e o sul — frio, havendo alguns dias de oeste, secco e saudavel, e de léste, vento de chuvas. Já tive occasião de dizer que facil e inesperadamente mudam-se os ventos, o que muito favorece as affecções thoraxicas e rheumaticas.

Como se não bastassem as condições desfavoraveis naturaes foram escolhidos logares na encosta da montanha para a collocação dos hospitaes, que por tal motivo são humidos, e foi estabelecido o cemiterio, n'um logar elevado, na entrada da cidade, no ponto mais pittoresco e mais saudavel

talvez. E' de necessidade a sua remoção do local em que se acha, não só pelo aspecto lugubre que imprime a esta Capital, por ser o primeiro ponto que se avista ao longe, como porque, sendo o nordeste o vento que mais constantemente reina, sopra directamente do alto cemiterio, trazendo exhalações para a cidade, que está muito perto, condições estas que a hygiene reconhece como nocivas.

Por Actos da Presidencia, de 9 de Agosto, foram nomeados Delegados de Hygiene na cidade de São Francisco o Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto e na de Itajahy o Dr. Pedro Ferreira da Silva. Não tendo o Dr. Ismael Pinto de Ulyséa acceitado o cargo de Delegado de Hygiene da Laguna, foi nomeado em data de 17 de Dezembro o Dr. Manoel Clemente do Rego Barros, para o referido logar.

O Regulamento sanitario não inclue entre as attribuições dos Delegados de Hygiene as que competem particularmente ao Inspector de Saude do Porto, tornando distinctas as duas repartições, não dando Delegados á ultima. Determina, porém, o art. 188 que « nos portos onde não houver auctoridade sanitaria compete á auctoridade policial fazer cumprir o regulamento. » Havendo nas cidades de São Francisco e Itajahy auctoridades sanitarias — os referidos Delegados de Hygiene — e sendo esses portos frequentados directamente por navios de todas as procedencias, sem virem á Capital, consultei a auctoridade superior, se deve ser feito tambem pelos mesmos Delegados o serviço de saude dos ditos portos, conferindo-se-lhes attribuições de ajudantes do Inspector de saude.

Não foi ainda respondida a minha consulta, submettida á apreciação do Governo Imperial, conforme me communicou o Inspector Geral de Hygiene no final do officio de 23 de Setembro do anno findo.

Aos Doutores Delegados recommendei toda a attenção na observancia das medidas hygienicas, em vista da preservação do cholera que tão perto está de nós.

Reitero as reclamações diversas vezes feitas em prol da hygiene d'esta cidade. A Administração actual é credora de muito reconhecimento d'esta Inspectoria e do publico, por haver iniciado os melhoramentos pedidos, estando decidida a continual-os. E' indispensavel que a Camara, recentemente investida — torne effectivas as posturas municipaes, e que a população se compenetre dos seus deveres, contribuindo todos para o asseio geral — que é o melhor meio de evitar a propagação de molestias epidemicas.

O abastecimento de bôa agoa potavel, o serviço bem feito da limpeza, o systema de esgotos, a arborisação, o estabelecimento de um caes para evitar que as praias se tornem depositos de immundicies — principalmente na do Menino Deus —, o deseccamento e aterro dos pantanos, a canalisação dos corregos — são requisitos essenciaes que a hygiene instantemente reclama para transformar-se radicalmente esta Capital.

Motivo para graves cogitações é a comparação dos obitos com os nascimentos.

No triennio de 1884 a 1886 apresentaram-se ao registro civil 617 declarações de nascimentos. No mesmo espaço de tempo baptisaram-se 865 crianças. O numero dos baptisados não representa o dos nascimentos, porque baptisam-se commummente grande numero de crianças com idade adiantada — até 10 annos por exemplo. Já notei que no anno findo em que baptisaram-se 277, sómente 136 eram do mesmo anno. No registro civil tambem ha declarações com atrazo de 3 e 4 annos. Ainda assim, — favorecendo muito o numero dos que não fazem declarações nem baptisam os filhos — a proporção com os obitos, no triennio referido — 1167, faz reflectir.

Em favor do movimento de immigração n'esta Provincia, não conheço argumentos mais valiosos que os apresentados pela estatistica, mostrando o decrescimento da população n'esta cidade, não tanto pelo numero de obitos como pela diminuição dos nascimentos. Não sómente em vista do augmento da população actual, como pelo desenvolvimento futuro, impõe-se com força a necessidade de favorecer-se por todos os modos a corrente immigratoria. Patentêa-se — á primeira vista, a primazia que cabe ás colonias em relação á natalidade.

Estimule-se o nosso zelo com a revelação d'estas verdades.

A hygiene faz milagres.

Não continuemos adormecidos na serenidade de uma confiança illusoria. Esforcemo-nos todos em remover as causas do nosso atrazo.

Sem ser acoimado de pessimismo, posso, ao lado do mal indicar os remedios — hygiene e immigração.

Está cumprido o meu dever.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães,
Inspector interino.

Relação dos obitos na Cidade do Desterro durante o semestre de Julho a Dezembro de 1886.

MOLESTIAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Anemia cerebral	1	......	......	......	......	......	1
Anemia profunda	2	......	......	......	......	......	2
Asphyxia por submersão	1	......	1	......	......	......	2
Asphyxia	......	......	1	......	......	......	1
Albuminuria	......	......	......	......	......	1	1
Alcoolismo agudo	......	......	1	......	......	......	1
Amollecimento cerebral	......	......	......	1	......	......	1
Bronchite	1	2	1	1	2	1	8
Beri-beri	......	......	......	1	1	1	3
Catarrho suffocante	1	1	1	3	3	......	9
Convulsões	1	1	1	......	2	......	5
Congestão cerebral	2	1	......	1	......	1	5
Congestão pulmonar	......	......	1	......	......	......	1
Diarrhéa chronica	......	......	1	......	......	......	1
Diabetes	......	......	......	1	......	......	1
Enterite	......	......	3	2	2	5	12
Eclampsia	1	......	......	......	......	......	1
Febre perniciosa	1	......	......	......	1	1	3
Febre typhica	......	......	......	1	......	2	3
Gastro-interite	1	......	......	......	......	......	1
Gangrena pulmonar	1	......	......	......	......	......	I
Gangrena senil	......	......	......	......	......	1	1
Hepatisação pulmonar	......	......	......	......	1	......	1
Hemoptise	......	......	......	......	......	1	1
Hydropisia	......	......	......	......	......	1	1
Somma	13	5	11	11	12	15	67

MOLESTIAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Transporte.........	13	5	11	11	12	15	67
Hemorrhagia nasal.............	1	......	......	......	......	......	1
Hydropericardite................	......	......	......	......	1	......	1
Impaludismo...................	1	......	......	......	......	......	1
Insufficiencia mitral............	1	......	......	......	1	......	2
Infecção cancerosa.............	......	......	......	......	......	1	1
Inanição por idiotismo..........	......	......	......	......	......	1	1
Inanição por loucura...........	......	......	......	......	......	1	1
Lesão cardiaca.................	......	1	......	1	......	2	4
Marasmo	......	......	1	......	1	1	3
Mal dos recem-nascidos.........	......	2	3	......	1	......	6
Meningite......................	......	......	......	......	......	1	1
Metro-peritonite...............	......	......	......	1	......	1	2
Nascidos mortos...............	1	......	......	......	......	2	3
Paralysia agitante.............	......	......	......	1	......	......	1
Pleurisia aguda................	......	......	1	......	......	......	1
Pneumonia.....................	......	......	1	......	1	......	2
Repentinamente	1	......	4	2	1	......	8
Rheumatismo..................	1	1	......	......	......	......	2
Septicemia	1	......	......	......	......	......	1
Syphilis.......................	......	......	1	......	......	......	1
Tetano dos recem-nascidos......	......	1	1	......	......	......	2
Tetano traumatico.............	......	......	......	......	......	1	1
Tisica pulmonar...............	2	1	4	5	3	4	19
Tuberculos mesentericos........	......	......	......	......	1	1	2
Volvulo.......................	1	......	1	......	......	......	2
Verminose	......	1	......	......	......	......	1
Somma.............	23	12	28	21	22	31	137

Recapitulação dos obitos no anno de 1886.

Abcesso	1
Albuminuria	1
Amollecimento cerebral	2
Anemia cerebral	2
Anemia	3
Apoplexia cerebral	7
Angina	2
Angina diphterica	1
Asphyxia	1
Asphyxia dos recem-nascidos	2
Asphyxia por submersão	4
Asthma	1
Ascite	2
Ataxia	1
Alcoolismo agudo	1
Anazarca	1
Beri-beri	6
Bronchite	11
Cachexia	1
Cachexia palustre	3
Cachexia alcoolica	3
Cancro	4
Catarrho pulmonar	2
Catarrho senil	1
Catarrho suffocante	15
Convulsões	13
Congestão cerebral	6
Congestão pulmonar	4
Colite	1
Colica	1
Diabetes (assucar da)	2
Diarrhéa chronica	1
Difficuldade de parto	1
Delirium tremens	1
Dysenteria	3
Enterite	24
Eclampsia	1
Epilepsia	2
Erysipela	2
Escrophulas	1
Febre perniciosa	18
Febre palustre	1
Somma	162

Transporte	162
Febre intermittente	1
Febre maligna	1
Febre remittente biliosa	1
Febre typhica	6
Febre algida	1
Febre amarella	60
Fraqueza congestiva	2
Gangrena pulmonar	2
Gastro-enterite	7
Gangrena senil	1
Gastrite chronica	1
Gastro-hepatite	2
Hepatite	2
Hematemeze	1
Hernia estrangulada	2
Hydropisia	5
Hepatisação pulmonar	1
Hemoptyse	1
Hemorrhagia nasal	1
Hemorrhagia cerebral	1
Hydropericardite	1
Ictericia dos recem-nascidos	2
Impaludismo	6
Infecção purulenta	1
Inanição	2
Lesão cardiaca	16
Marasmo	6
Mal dos recem-nascidos	6
Meningite	6
Molestia interna	2
Metro-peritonite	2
Nascidos mortos	11
Paralysia	4
Paralysia agitante	1
Pleurysia aguda	1
Pneumonia	2
Repentinamente	10
Rheumatismo	3
Septicemia	1
Syphilis	2
Sclerose cerebral	1
Tetano espontaneo	1
Tetano dos recem-nascidos	5
Tetano traumatico	2
Somma	353

Transporte	353
Tuberculose pulmonar	37
Tuberculose mesenterica	5
Uremia	1
Ulceras chronicas	1
Verminose	2
Volvulo	2
Somma	401

Dos fallecidos, eram:

Homens	147
Mulheres	109
Crianças	134
Nascidos mortos	11
	401

Foram molestias predominantes—as pyrexias infecciosas (89 obitos), as lesões de vias respiratorias (79) e as do apparelho digestivo e seus annexos (44).

Inspectoria de Hygiene Publica de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1887.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães,
Inspector interino.

Mappa comparativo da mortalidade do Desterro nos annos de 1884, 1885 e 1886.

		1884	1885	1886
Na Cidade...............	1.º Semestre.....	218	164	219
	2.º Semestre.....	110	123	106
No Hospital de Caridade...	Anno...........	93	58	76
		421	345	401

Total da mortalidade do triennio — 1.167.

Inspectoria de Hygiene Publica de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1887.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães,
Inspector interino.

Nota das declarações dos Nascimentos na cidade do Desterro feitas no registro civil no triennio de 1884 á 1886.

	DECLARAÇÕES
1884..	157
1885..	234
1886..	226
Total..................	617

Inspectoria de Hygiene Publica de Santa Catharino, 15 de Janeiro de 1887.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães,
Inspector interino.

Nota das crianças baptisadas no triennio de 1884 á 1886, na cidade do Desterro.

ANNOS	SEXOS		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
1884............................	164	142	306
1885............................	137	145	282
1886............................	138	139	277
	439	426	865

Inspectoria de Hygiene Publica de Santa Catharina, 15 de Janeiro, de 1887.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães,
Inspector interino.

Resumo das observações meteorologicas feitas no anno de 1886 na estação telegraphica da cidade do Desterro.

MEZES	BAROMETRO		THERMOMETRO		CHUVA
	MAXIMO	MINIMO	MAXIMO	MINIMO	
Janeiro	763,3	755	33,1	20,9	7 dias.
Fevereiro	766,9	756	31,7	18	10 »
Março	766	756	29,2	18	9 »
Abril	769,7	756,9	28	13,2	3 »
Maio	771,3	750	22,8	11,2	2 »
Junho	771,2	750,4	22,9	8,2	6 »
Julho	771,1	758,2	20,9	7,8	3 »
Agosto	772,9	759,8	22,1	10,8	2 »
Setembro	772,6	757,4	25,5	10,5	10 »
Outubro	768,3	754,5	25,5	13	4 »
Novembro	769,5	753,5	26,5	15	6 »
Dezembro	765,3	755	30	15,8	1 »

Inspectoria de Hygiene Publica de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1887.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães,
Inspector interino.

Annexo n. 2.

Relatorio da Inspectoria de Hygiene Publica de Santa Catharina de Janeiro a Junho de 1887.

Desterro, em 15 de Julho de 1887.

Contrastando lisonjeiramente com o periodo correspondente do anno passado — o estado sanitario n'esta Provincia foi o mais favoravel possivel no 1.° semestre d'este anno. Quasi que não se fizeram ouvir as queixas habituaes dos habitantes do littoral, castigados periodicamente com as diversas manifestações do impaludismo.

Somente — na Freguezia do Imaruhy — perto da cidade da Laguna — alguns casos benignos de dysenteria e febres intermittentes, em fins de Fevereiro a Março, motivaram a remessa de uma pequena ambulancia ao Dr. Delegado da Hygiene, não constando que se tivesse dado obito algum; e na Freguezia do Ribeirão, n'esta ilha, casos de intermittentes simples — foram por mim verificados, em principios de Maio, tendo percorrido a Freguezia por ordem de S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, de quem reclamára providencias o respectivo subdelegado. Tive ainda occasião de notar que eram atacados especialmente os individuos que, por falta de meios, e expostos ás intemperies, não se robusteciam com uma alimentação reparadora, estando sempre o organismo enfraquecido e preparado para receber o germen morbifico. Como propuz, e como me foi determinado pela Presidencia, remetti ao Vigario da dita Freguezia os medicamentos necessarios, tendo noticias posteriores de que haviam promptamente cedido á medicação apropriada os poucos casos morbidos que existiam.

Já o tenho por vezes diversas repetido; na epocha estival — maximé no primeiro trimestre do anno — é quasi certo o apparecimento de manifestações pyrethicas do miasma palustre — que no littoral desta Provincia domina endemicamente. Foi, porêm, como disse, mui limitado este anno o seu estrago, não tendo havido, alem das referidas, reclamação alguma outra de pontos da Provincia — sobre o estado sanitario.

N'esta Capital, a escarlatina e o sarampão mostraram-se em algumas casas, atacando crianças, terminando-se em geral, benignamente pela cura, havendo somente um obito devido á febre rubra. As febres catarrhaes, no principio do inverno, appareceram, como era de esperar, sendo, porém, raros os casos de pyrexias palustres, e não nos tendo, felizmente, vesitando a febre amarella.

Nada havia na cidade que despertasse temôres, quando foi communicado á Inspectoria de Hygiene, pelo Dr. Frederico Rolla no dia 7 de Junho. existir em uma casa, no principio da rua da Figueira, um individuo, em quem se apresentára a erupção variolica.

Dirigindo-me immediatamente á referida casa verifiquei a realidade da communicação, concordando com o diagnostico do illustrado collega. Soube então que o enfermo chamava-se Eduardo Santiago — marinheiro do vapor *Rio Grande* de onde desembarcára, a 29 de Maio, vindo da Côrte, e que tendo tratado de negocios particulares durante a semana toda, só no Domingo, 5 de Junho, fôra para o leito, com febre, sendo reconhecida e molestia a 7, como foi referido.

Auctorisado pelo Exm. Sr. Dr. Presidente a fazer o que achasse conveniente, removi o enfermo no dia 8, para o Lazareto da ilha de Ratones, isolei a casa onde elle se achava, fazendo-a evacuar, desinfectando-a e mandando caial-a depois. Convenientemente tratado no Lazarêto, onde eu ia vel-o, Eduardo Santiago não resistio ao terrivel exanthema, que revestio a forma confluente, fallecendo em 14 de Junho.

Apesar, porem, das precauções, rigorosamente executadas para impedir-se o desenvolvimento da variola na Capital, adoeceram trez mulheres que moravam na mesma casa onde se achava o primeiro enfermo, estando uma d'ellas em adiantado periodo de gravidez. Esta, tendo dado á luz uma menina, no dia seguinte ao em que appareceu-lhe a erupção, falleceu logo de hemorrhagia puerperal, morrendo tambem a criança. As outras duas que estavam — uma em uma casa á rua da Figueira e outra na rua do Principe, foram d'ahi retiradas a 24 de Junho.

Achando inconveniente e prejudicial aos enfermos o transporte para uma ilha distante da Capital e de difficil senão impossivel accesso em dias de vento sul, e — não tendo encontrado — depois de percorrer diversos pontos da cidade em companhia do Dr. Lopes Rodrigues, casa alguma que estivesse em condições de recebel-os, propuz para tal fim ao Exm. Sr. Presidente o edificio que serve de Hospital de Marinha, que no anno passado havia sido utilisado para enfermaria de febre amarella, devendo ser transportados para a Enfermaria militar — os menores que lá estivesse em tratamento. De accordo, porém, com o resultado da consulta que teve lugar em Palacio, em 23 de Junho, reunidos pelo Exm. Sr. Presidente, os Drs. Delegado do Cirurgião-mór do Exercito, medico da Companhia de aprendizes e o abaixo assignado ficou resolvido estabelecer-se provisoriamente na fortaleza de Sant'Anna a enfermaria especial para tratamento de indigentes variolosos.

No citado dia 24 n'ella tiveram entrada as duas mulheres — mãi e filha — que apresentaram a erupção caracteristica, preparada convenientemente a enfermaria com os objectos que existiam no Deposito de Artigos Bel-

licos — pertencentes á saude publica, sendo contractados uma enfermeira e um cosinheiro.

Procedi com todo rigor em relação ao isolamento, desinfecção e caiadura das casas contaminadas, tomando as providencias exigidas pela occasião, sendo para tudo auctorisado pela confiança do digno Presidente da Provincia e auxiliado pelo prestante cidadão Manoel Moreira da Silva, delegado de Policia.

Tenho esperanças de que não se desenvolva a contagiosa molestia, pois até a data actual, não ha noticia de mais caso algum.

Para terminar com a variola, cumpre dizer que uma das enfermas da Fortaleza de Sant'Anna, falleceu no dia 5 de Julho, na ultima phase de bexigas confluentes, achando-se no deseccamento e em condições favoraveis a que resta.

O temor da variola fez augmentar ultimamente o movimento da vaccinação, que não havia merecido, em geral, da parte dos habitantes d'esta cidade a attenção devida. E' justo declarar que os dignos clinicos d'esta Capital têm-se prestado dedicadamente á Inspectoria de Hygiene espalhando nas familias o efficaz preservativo. O Dr. Lopes Rodrigues estabeleceu um posto vaccinico na Pharmacia Raulino Horn & Oliveira, aos Domingos, e ahi e em outros logares, têm vaccinado já grande numero de criancas, o que têm feito tambem os Drs. Alexandre Bayma, Schutel e Frederico Rolla, sendo dignos de louvôr tão humanitarios facultativos.

Tambem officiei á Camara Municipal pedindo a fiel execução das posturas que obrigam os habitantes á vaccinação e revaccinação.

Subio a 691 o numero dos que recentemente se vaccinaram com favoravel resultado, descriminados do seguinte modo: vaccinados na Inspectoria de Hygiene 208; pelo Dr. Lopes Rodrigues (posto vaccinico) 280, pelo Dr. Bayma 96, Dr. Rolla 80 e Dr. Schutel 30.

A mortalidade desta Capital foi de 147 pessoas no 1.° semestre d'este anno, assim descriminados: Na cidade 107; no Hospital de Caridade 39 e na Enfermaria militar 1. No semestre de Janeiro a Junho do anno passado foram 219 os obitos, sómente na Cidade; 164 e 218 no mesmo periodo dos annos de 1885 e 1884. Julgo não exagerar apontando a grande differença notada este anno como uma prova eloquente do que póde a hygiene na transformação de uma cidade. Os trabalhos de saneamento ultimamente mandados executar por S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, tem, em parte, contribuido, não ha duvidar, para tão lisonjeiro resultado.

Espero que melhorarão ainda e muito as condições hygienicas d'esta cidade quando fôr completamente realisado o plano de melhoramentos da digna e justiceira Administração, não se descuidando tambem a Municipalidade de estabelecer convenientemente o serviço de asseio urbano, pelo qual tenho constantemente reclamado em longos e insistentes officios.

Estando plenamente provados os prejuizos immensos que a destruição do arvoredo especial que protege os terrenos alagadiços — o mangue — exerce sobre a salubridade dos logares circumvisinhos, e no intuito de promover os meios de diminuir os estragos com que o impaludismo afflige a população de diversas localidades da Provincia, officiei á Camara Municipal do Desterro e ás de São José, Biguassú, São Francisco, Joinville, Tijucas, Paraty, etc.,

pedindo que terminantemente prohibissem o córte do mangue em seus Municipios, apresentando para tal fim as devidas posturas á approvação da Presidencia. Somente as Camaras da Capital e de São José até agora — accederam á meu pedido.

No dia 3 de Janeiro foi solemnemente inaugurado pelo Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia o novo Hospital de Itajahy, que recebeu o nome de Santa Beatriz.

Acompanhando o Exm. Sr. Presidente na visita que fez, em Janeiro, ás Caldas da Imperatriz, tive occasião de conhecer as thermas afamadas na Provincia. Referindo-me ao que disse sobre as Caldas no meu relatorio anterior, devo accrescentar que em 26 de Fevereiro remetti á Presidencia uma bem elaborada *Memoria sobre as Caldas do Cubatão*, trabalho do illustrado collega Dr. Ismael da Rocha, que mereceu a honra de ser inserido no recente relatorio do Exm. Sr. Ministro do Imperio.

Para regularisar a escripturação do estabelecimento foram remettidos ao Administrador — um livro para a inscripção das pessoas submettidas ao uso das agoas; um livro para os attestados e reclamações dos doentes e outro para os devidos assentamentos de receita e despeza.

Foram nomeados Delegados de Hygiene — da Villa de Blumenau o Dr. José Bonifacio da Cunha — por Acto da Presidencia de 10 de Janeiro —, e da Villa de São Bento — o Dr. Felippe Maria Wolff, em 18 de Maio.

Em data de 14 de Junho foi concedida a exoneração que pedio o Delegado de Hygiene da Laguna Dr. Manoel Clemente do Rego Barros.

Ao concluir e reportando-me ás considerações feitas em meu anterior relatorio, reitero os votos para que continuem sempre dispertando séria attenção das auctoridades e do publico as questões hygienicas, que tantos cuidados têm merecido da proficua administração do Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha, á quem esta Inspectoria teve a honra de dirigir congratulações por haver terminado a epidemia de cholera-morbus nos paizes vizinhos, sem invasão do territorio nacional e principalmente d'esta Provincia, graças ás sabias e energicas providencias aqui zelosamente executadas por ordem de S. Ex. tanto a esse respeito, como sobre tudo o que concerne á hygiene e salubridade publica.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães.

Inspector interino.

Relação dos obitos na cidade do Desterro no semestre de Janeiro a Junho de 1887.

MOLESTIAS	MEZES						TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Anemia cerebral	......	1	1	......	......	......	2
Anemia palustre	1	......	......	......	......	......	1
Anemia profunda	......	......	......	......	......	1	1
Amolecimento cerebral	......	......	1	......	......	......	1
Aneurysma da aorta	......	1	......	......	......	......	1
Angina do peito	......	1	......	......	......	......	1
Ascite	1	......	......	......	......	......	1
Beri-beri	2	......	......	......	......	......	2
Bronchite capillar	......	......	......	......	......	1	1
Broncho-pneumonia	1	......	......	......	......	......	1
Convulsões	1	4	......	......	2	1	8
Colica hepatica	1	......	......	......	......	......	1
Colite	......	......	......	......	1	......	1
Catarrho suffocante	......	1	1	......	......	1	3
Cirrhose do figado	......	......	1	......	2	......	3
Congestão cerebral	......	......	1	2	......	......	3
Cirrhose uterina	......	......	......	1	......	......	1
Cachexia palustre	......	......	......	......	1	......	1
Carcinoma no seio	......	......	......	......	1	......	1
Dentição	1	......	......	......	......	......	1
Dysenteria	2	......	1	......	......	......	3
Diabetes	......	......	1	......	......	......	1
Desastre	......	......	......	1	......	......	1
Somma	10	8	7	4	7	4	40

MOLESTIAS	MEZES						TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Transporte	10	8	7	4	7	4	40
Delirium tremens	......	......	......	1	......	......	1
Enterite	1	3	3	1	......	......	8
Escarlatina	......	......	......	1	......	......	1
Encephalite	......	......	......	......	1	......	1
Espinha bifida	......	......	......	......	......	1	1
Epilepsia	......	......	......	......	......	1	1
Febre perniciosa	1	......	1	......	3	......	5
Febre typhoide	1	1	......	......	......	......	2
Fraqueza congenita	......	......	......	......	......	1	1
Gangrena	1	......	1	1	......	......	3
Gastro-hepatite	......	......	......	......	......	1	1
Gastro-enterite	......	1	......	......	......	......	1
Gastrite alcoolica	......	......	1	......	......	......	1
Hemorrhagia cerebral	1	1	......	......	......	......	2
Hemorrhagia pulmonar	......	1	......	......	......	......	1
Hemorrhagia puerperal	......	......	......	......	......	1	1
Hydropisia	1	......	......	2	......	1	4
Hemoptyse	......	......	1	......	......	......	1
Hypertrophia do figado	......	......	......	1	......	......	1
Idiotismo	......	1	......	......	......	......	1
Infecção cancerosa	......	1	......	......	......	......	1
Inanição por loucura	......	......	1	......	......	......	1
Inanição por estreitamento do esophago	......	......	......	1	......	......	1
Somma	16	17	15	12	11	10	81

MOLESTIAS	MEZES						TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Transporte.........	16	17	15	12	11	10	81
Intoxicação pelo phosphoro.....	......	......	......	1	......	......	1
Impaludismo..................	......	......	......	......	1	......	1
Lesão cardiaca................	......	1	2	3	......	1	7
Mal dos recem-nascidos.........	1	1	......	......	......	......	2
Marasmo....................	1	1	1	1	1	......	5
Marasmo senil................	......	......	......	......	......	1	1
Metrite puerperal..............	1	......	......	......	......	......	1
Metrite aguda................	1	......	......	......	......	......	1
Meningite	1	......	......	......	......	......	1
Meningo-encephalite..........	......	1	......	......	......	......	1
Molestia interna..............	1	......	......	......	2	......	3
Nascidos mortos..............	1	1	3	4	......	2	11
Pneumonia..................	......	1	......	......	......	2	3
Pleuro-pneumonia............	......	......	1	......	......	......	1
Pleuresia diaphragmatica	......	......	......	1	......	......	1
Peritonite..................	......	......	......	......	......	1	1
Repentinamente..............	1	1	1	2	1	......	6
Rheumatismo................	......	......	1	......	......	1	2
Syphiles terciaria............	......	......	......	1	......	......	1
Tuberculose pulmonar..........	2	1	4	2	3	2	14
Ulcera no estomago..........	......	......	......	......	......	1	1
Verminose..................	1	......	......	......	......	......	1
Somma...........	27	25	28	27	19	21	147

Resumo dos obitos no 1.° semestre de 1887.

MEZES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Na Cidade	17	15	20	21	16	18	107
No Hospital de Caridade	10	10	7	6	3	3	39
Na Enfermaria militar	......	......	1	......	......	......	1
Somma	27	25	28	27	19	21	147

No 1.° semestre de 1886 falleceram:

Na Cidade	219
No Hospital	45
Somma	264

Differença para menos em 1887 — 117.

Descriminação dos obitos no 1.° semestre de 1887.

MEZES	Sexo		Côr			Estado			Naturalidade		Crianças		Observação
	Masculino	Feminino	Branca	Parda	Preta	Solteiros	Casados	Viuvos	Brasileiros	Estrangeiros	Até 10 annos	Nascidos mortos	
Janeiro	10	17	15	4	8	12	4	2	23	4	8	1	Todos os fallecidos eram de condição livre.
Fevereiro	14	11	17	3	5	7	6	2	21	4	9	1	
Março	14	14	15	7	6	8	3	7	27	1	7	3	
Abril	12	15	15	5	7	11	5	2	23	4	5	4	
Maio	10	9	13	3	3	7	6	3	17	2	3		
Junho	12	9	12	4	5	7	1	3	19	2	8	2	
Somma	72	75	87	26	34	52	25	19	180	17	40	11	

Resumo das observações meteorologicas feitas na Estação telegraphica do Desterro no 1.º semestre de 1887.

MEZES	THERMOMETRO		BAROMETRO	
	MAXIMO	MINIMO	MAXIMO	MINIMO
Janeiro	31	19	764	755
Fevereiro	29,8	17,6	764,6	751,6
Março	26,8	17,2	765,5	751,8
Abril	26,8	14	767,8	753,7
Maio	23,7	11,9	770,4	758,4
Junho	22,4	11	769,5	755,9

Inspectoria de Hygiene Publica da Provincia de Santa Catharina, 10 de Julho 1887.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães,
Inspector interino.

Annexo n. 3.

Regulamento para arrozaes.

Acto de 15 de Fevereiro de 1887, dando Regulamento para execução da Lei n. 1124 de 14 de Setembro de 1886.

Provincia de Santa Catharina.—Palacio da Presidencia, 15 de Fevereiro de 1887.

O Presidente da Provincia usando da attribuição, que lhe confere o § 4.º do artigo 24 do Acto Addicional, e tomando na devida consideração a ultima parte do artigo 2.º da Lei Provincial n. 1124 de 14 de Setembro de 1886, resolve expedir o seguinte

REGULAMENTO

Artigo 1.º—A fiscalisação immediata dos arrozaes compete ás Camaras Municipaes, que para esse fim poderão organisar os regulamentos ou posturas que julgarem convenientes, os quaes passarão pelos tramites legaes, depois de submettidos á consideração da Inspectoria de Hygiene e do Chefe de Policia.

Artigo 2.º—Emquanto não fôr authenticamente derrogado este Regulamento, as posturas, que a elle se referirem, não poderão conter disposição que o contrarie.

Artigo 3.º—Nas respectivas posturas as Camaras determinarão o seguinte, que desde já fica em vigor:

§ 1.º—Será permittida a cultura de arrozaes: 1.º nos terrenos pantanosos, nos paues ou patentes ou subterraneos, cujas agoas não se apresentam logo á superficie do solo; 2.º nos brejos e nos terrenos littoraes dos rios, ribeirões ou riachos, cujas margens sejam muito impregnadas de humidade.

§ 2.º—Será tambem permittida nos terrenos não pantanosos, com a condição de serem convenientemente regados, ainda que tenham de o ser com agoas provenientes de pantanos ou alagadiços, cujas condições de salubridade

possam melhorar com a subtracção das mesmas, ou com o curso, que se lhes possa e deva dar por meio de fossos ou vallas.

§ 3.º—Ainda será permittida como cultura de rotação quadriennal, triennal ou mesmo biennal para repouso de terrenos proprios de outras culturas ou que tenham sido occupados com ellas.

§ 4.º—E tambem quando o arrozal seja regado pelo systema de irrigação por infiltração, com tanto que sejam frequentemente renovadas as agoas contidas nas vallas ou regueiras marginaes dos taboleiros, ou as de alagamento quando a cultura fôr pelo systema de inundação.

§ 5.º—Não serão permittidos quando as agoas não puderem ser renovadas e tenham de ficar estagnadas além de oito dias nos taboleiros ou campos.

§ 6.º—Não são permittidas as reprezas ou qualquer outro meio de estagnação das agoas, se estas não puderem ser renovadas por correntes capazes de impedirem a putrefacção de detritos.

§ 7.º—Não serão permittidos arrozaes que não estejam distantes mil metros dos povoados.

§ 8.º—As Camaras farão plantar arvores entre os arrozaes e os povoados e adoptarão as medidas hygienicas, que devem presidir ao trabalho e ao modo de vida especial dos trabalhadores dos arrozaes os quaes não devem começar o serviço sobre o terreno alagadiço senão uma hora depois de nascer o sol e devem terminal-o uma hora antes do occaso.

§ 9.º— Farão quanto possivel para que os interessados deem conveniente inclinação aos terrenos dos arrozaes; determinarão o tamanho dos taboleiros e a largura das valas para o refresco do terreno e sahida das agoas; e vigiarão para que os terrenos sejam esgotados, os comoros arrasados e o chão revolvido logo depois da ceifa, tendo sido inteiramente esgotado oito ou mais dias antes d'esta, porque d'este modo se ajudará a melhorar a maturidade do arroz.

Artigo 4.º— Logo que tenha colhido o arroz, seu dono, representante ou preposto d'este, será obrigado a queimar a rama, não podendo deixal-a exposta ao tempo nem accumulada em depositos abertos ou fechados, nem servir-se d'ella para estrume senão depois de reduzida a cinzas.

Artigo 5.º— Do mesmo modo procederá a respeito da casca do arroz quem o pilar ou soccar, ou o faça pelos processos primitivos, ou por meio de pilões ou de quaesquer machinas, si não dispuzer d'ella immediatamente retirando-a do campo ou deposito rural.

Artigo 6.º— Além da vigilancia que os fiscaes das Camaras exercerão, attendendo-se ás distancias em que as lavouras e fabricas podem achar-se da séde das Camaras, as auctoridades policiaes, sem exceptuar os inspectores de quarteirão, terão tambem o encargo de fazer observar estrictamente estas disposições.

Artigo 7.º— As auctoridades policiaes communicarão ás Camaras justificadamente o nome da pessôa, que, por taes motivos, tenha incorrido nas penas da Lei, o nome da fazenda, ou da fabrica, o nome da localidade onde esta é situada, e tudo mais quanto possa attestar a falta.

Artigo 8.º— A Camara póde, si julgar conveniente, mandar ratificar pelo seu fiscal a existencia da falta, ou, quando tenha sido imposta a multa

por este, officiar á auctoridade policial do logar para melhor assegurar-se da falta commettida, e assim habilitar-se no caso de impugnação pelo interessado.

Artigo 9.º— A providencia do artigo anterior só poderá ser tomada dentro de 24 horas depois de recebida a communicação pelo presidente da Camara. Passado esse praso considerar-se-ha a communicação produzindo desde logo todos os seus effeitos.

Artigo 10.º— A imposição da multa, por quem quer que tenha sido feita, deve ser testemunhada, e bem assim a intimação ao multado, antes da communicação á Camara, sendo tudo isso e o nome de cada testemunha e sua qualidade declarado na communicação.

Artigo 11.º— No caso de contestação, a Camara communicará a um dos seus vereadores para ir ao logar colher as informações, que forem necessarias.

Artigo 12.º— Si houver opposição ao pagamento da multa, a Camara procederá conforme a Lei a auctorisa em relação ás multas provenientes de suas posturas.

Artigo 13.º— Os contraventores pagarão a multa de 20$000 pela falta de observancia das determinações da Lei citada e d'este Regulamento, e 40$000, nas reincidencias.

Artigo 14.º— D'estas multas metade pertence á Camara e o resto a quem as houver imposto e intimado.

Palacio da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 15 de Fevereiro de 1887.

Francisco José da Rocha.

Annexo n. 4.

Relatorio da Instrucção Publica de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887.

Directoria Geral da Instrucção Publica da Provincia de Santa Catharina, 30 de Julho de 1887.

Illm. e Exm. Sr.

Em obediencia ás disposições regulamentares da Instrucção Publica e ás ordens de V. Ex. venho informar a V. Ex. sobre o estado d'este ramo do serviço publico, no espaço decorrido de 1.° de Julho de 1886 a 30 de Junho proximo findo, conforme me foi por V, Ex, determinado.

Doloroso é por sem duvida repetir aquillo que V. Ex. tem observado, mas que o dever do cargo não me permitte occultar.

O ingente sacrificio imposto aos cofres provinciaes para manutenção do ensino publico, não é, infelizmente, correspondido pelos resultados obtidos.

A multiplicidade de causas que concorrem para tão desaminador resultado, não pode por certo ser de momento removida; entretanto torna-se inadiavel oppôr um paradeiro a esse derramamento de dinheiros publicos, que, em progressão sempre crescente, ameaça absorver a mingoada renda da Provincia.

A educação da mocidade, longe de ser um sacerdocio, tornou-se para muitos, um meio de vida; e sem aptidões nem vocação, procuram-n'o muitos, apenas tendo em vista auferir uma renda certa, unico objectivo ao pretenderem uma cadeira.

E tanto é assim, que de outro modo não se pode explicar como tendo a Provincia gasto no ultimo exercicio com a instrucção publica 100 contos de reis aproximadamente, e achando-se funccionando actualmente 106 escolas, um só alumno não fosse apresentado prompto nas materias escolares!

E como si não fôra sufficiente a grande protecção e benignidade dispensada nos exames dos concurrentes ao magisterio publico, veio ainda a Lei

n. 1088 de 8 de Abril de 1884, em seu artigo 25, abrir outra valvula ao desbarato dos dinheiros publicos, dando entrada para o magisterio publico, a todo aquelle que se mostrasse habilitado em exame prestado perante os delegados litterarios: quando, na maior parte das localidades, taes funccionarios não dispõem dos conhecimentos indispensaveis para poderem fiscalisar e julgar de taes exames.

A profusão de escolas não dá a medida do interesse pela causa da Instrucção. Ellas, infelizmente, em sua maior parte são creadas pelas Assembléas sem os necessarios esclarecimentos da Repartição competente, e d'ahi resulta a grande desproporção que se nota nos diversos Municipios, e até mesmo entre as Freguezias e Villas.

No importante Municipio do Tubarão existem apenas creadas 4 escolas; entretanto que no de São José existem 25! Na Capital, aonde a população é calculada em 10 a 12 mil almas, funccionam 7 escolas publicas, quando na Freguezia da SS. Trindade, que pode contar 4 mil almas, funccionam igualmente 7 escolas, sendo 4 publicas e 3 subvencionadas!

Ha escola creada cuja existencia não é justificada pelos resultados obtidos annualmente, e ainda assim persistem vagas todos os annos de 30 á 40; o que vem provar a sua desnecessidade.

Conheço que todo o dinheiro dispendido com a instrucção é bem gasto; mas quando a instrucção só consiste em ter muitas escolas, embora sem alumnos, professores sem aptidão, então Exm. Sr. direi — essa despeza é improductiva, é preciso cerceal-a.

As opiniões que acabo de emmittir, V. Ex. verá corroboradas pelos algarismos que não falham, no quadro estatistico que acompanha este trabalho.

E' pois inadiavel uma reforma radical na instrucção publica, é nescessaria e imprescindivel a codificação de todos as leis que lhe dizem respeito, reduzindo a um só corpo tudo quanto se acha esparso na legislação provincial.

Leis de occasião, applicadas quasi sempre á determinados individuos, desorganisaram de modo tal este ramo do serviço, que o espirito mais investigador e attento, estaca a cada passo ante as contradicções que n'ellas se encontram.

As diversas especies de professores, a diversidade de vencimentos, a de provas de habilitação, os diversos direitos hontem concedidos, hoje retirados, produzem uma confusão tal, que muitas vezes torna-se impossivel chegar a uma conclusão rasoavel.

A todos aquelles inconvenientes veio ainda juntar-se o de estarem deslocados das cadeiras que deviam occupar, muitos professores.

A lei estabelecendo as cathegorias das escolas, estabeleceu os vencimentos correspondentes a cada uma d'ellas: entretanto professores habilitados para dirigirem escolas de cidades e villas funccionam em arrayaes e freguezias; e os que apenas tem habilitações para estes ultimos logares, occupam os primeiros; o que não só desorganisa o serviço mas tambem estabelece uma grande injustiça.

Com quanto todas as localidades tenham direito á instrucção, não ha

a menor duvida que para cidades e villas, os professores devem ter maior somma de habilitações, por que seus habitantes tem outras aspirações; ao passo que nos arrayaes e freguezias, apenas os alumnos adquirem conhecimentos rudimentaes, são retirados da escola, por julgarem-n'os seus pais sufficientemente habilitados para os misteres a que os destinam.

Não só para evitar que continue a irregular occupação de cadeiras por professores não habilitados, mais ainda para augmentar a frequencia escolar, ha necessidade de remoção de muitos professores e professoras que por incompatibilisados nas localidades em que funccionam, vêem suas escolas despovoar-se dia por dia.

A maior parte dos professores pretende justificar esse facto, declarando que os alumnos, sem causa nem participação mudam constantemente de professor, passando d'uma para outra escola publica na mesma localidade, e para isso pedem providencias. Não me parece procedente essa razão, visto como não se vê augmentar o numero de escolares em uma quando em outra diminue; entretanto parece justo que a darem-se taes factos, as retiradas de escolas devem ser justificadas, a fim de não estarem constantemente os professores eliminando da matricula alumnos, que dias depois voltam novamente á matricular-se.

O que em minha opinião porem muito concorre para o nenhum resultado do ensino publico, é sem duvida o pouco tempo que os professores lhe consagram.

Reduzido á metade o tempo das licções, por funccionarem uma só vez ao dia as escolas publicas, o aproveitamento diminuio na mesma proporção, ao passo que os collegios particulares que funccionam duas vezes ao dia apresentam melhores resultados.

Descurando, de uma maneira assombrosa, a maior parte dos pais a educação de seus filhos, envia-n'os ás escolas, si não para aprenderem, ao menos para libertarem-se d'elles durante esse tempo. Ora funccionando aquellas tão limitado tempo, vê-se no resto do dia vagarem pelas ruas e praças esses meninos commettendo toda a sorte de tropelias, insultando os transeuntes, jogando á dinheiro, escrevendo obscenidades nas paredes, praticando, emfim, tudo quanto é reprovado, afim de occuparem o tempo que deviam estar nas escolas, ou applicados ás suas licções, em casa.

E' pois uma necessidade funccionarem duas vezes ao dia as escolas publicas, maxime nas cidades e villas.

Instrucção Primaria.

Existem actualmente creadas na Provincia 142 escolas publicas, achando-se preenchidas 106, e vagas 36.

Divididas pelos sexos são ellas:

Do mascullino	34	
» feminino	30	106
Mixtas	42	

Os Professores que as dirigem são:

Vitalicios. Do sexo masculino.	13.	Do feminino.	6	19	}	
Effectivos. » » »	32.	» »	30	62	}	106
Publicos subvencionados. »	13.	» »	12	25	}	

As 36 escolas que se acham vagas são:

Do sexo masculino......	17	}	
» » feminino......................	9	}	36
Mixtas..............................	10	}	

Além d'estas escolas publicas funccionam 12 escolas particulares subvencionadas pelos cofres provinciaes.

Nas escolas publicas matricularam-se 4.289 alumnos, pertencendo ao sexo masculino 2.621 e ao feminino 1.668, sendo a sua frequencia de 3.087, dos quaes pertencem ao sexo masculino 1.889 e ao feminino 1.198.

Nas 12 escolas particulares subvencionadas matricularam-se 491 alumnos sendo: 373 do sexo masculino e 118 do feminino; e foram frequentadas por 290 alumnos, pertencendo 175 ao sexo masculino e 115 ao feminino.

Apenas das 106 escolas preenchidas, apresentaram alumnos a exame 63 em numero de 335, dos quaes 174 pertencem ao sexo masculino e 161 ao feminino.

Nas escolas particulares subvencionadas o numero de alumnos apresentados á exame foi apenas de 13, dos quaes são do sexo masculino 5 e do feminino 8.

A população escolar entretanto seria muito maior, si fosse conhecida a matricula e frequencia das escolas particulares, as quaes existindo na Provincia em numero de 87 conhecidas n'esta Directoria, apenas 12 remetteram as relações annuaes, a que todas eram obrigadas. N'estas 12 escolas a matricula foi para o sexo masculino de 390 e a frequencia de 320; para o sexo feminino matricula 325, frequencia 245, o que dá o total de 715 de matri. cula e 565 de frequencia.

Escolas particulares subvencionadas.

As 12 escolas subvencionadas pelos cofres provinciaes não correspondem em sua quasi totalidade ao auxilio que a Provincia lhes presta.

Parece que estava em mente do legislador ao fazer tal concessão, que nos logares onde não haviam escolas publicas, as particulares, mediante um auxilio, recebessem em seu seio os desvalidos, que á falta de recursos pecuniarios deixavam de instruir-se.

N'esse nobre intuito exigio-se que taes escolas, para haverem direito á subvenção, tivessem pelo menos 20 alumnos matriculados e 15 de frequencia, devendo portanto crescer esse numero uma vez obtida a subvenção, pois

vir-lhes-hia o reforço dos pobres que até ali não a podiam frequentar. Isto porém não se dá; e consultando os mappas, cujo resumo fiel V. Ex. encontrará no quadro annexo, vê-se que, excepção feita de duas ou tres d'essas escolas, todas as mais conservam o numero que lhes foi exigido para obterem o beneficio; sendo de notar que algumas nem o restrictamente necessario conservam!

Ainda mais: a lei que regula a materia manda cessar a subvenção, entre outros casos, quando na localidade fôr creada escola publica, visto como passariam a ter todos o ensino gratuito. Não obstante, tendo-se creado e preenchido uma escola mixta no Sacco dos Limões, a escola particular subvencionada que ahi existia, devendo ser logo supprimida, passou a funccionar 1 ou 2 kilometros além, no logar Perijubahé sem que possa encontrar acto da Presidencia nem proposta do Conselho Director, que auctorisasse tal continuação, e em logar diverso.

O mesmo acontece com a escola mixta subvencionada de Itacoroby, que continúa funccionando não obstante existir na mesma localidade escola publica, tambem mixta.

Estes pequenos desvios, repetidos, accumulados, vão afinal engrossar a verba da despeza com a instrucção publica, sem que os seus resultados possam justifical-a.

Além destas duas subvenções que me parecem irregulares, temos as concedidas ao Lyceu de Artes e Officios e á Aula nocturna de desenho dirigida pelo cidadão Manoel Francisco das Oliveiras.

Acceitando as auxilios que lhes foram concedidos, taes Estabelecimentos ficaram sujeitos aos Regulamentos da Instrucção Publica; entretanto ignorava até agora qual a matricula ou frequencia d'esses Estabelecimentos, pois apenas conhecia sua existencia, por ver consignadas verbas nos orçamentos e pelos annuncios de suas festas e exposições por occasião de distribuição de premios.

Ultimamente a instancias d'esta Directoria, a Aula nocturna, remetteu-me, unicamente, uma relação nominal de seus alumnos, da qual consta que é frequentada por 33.

O Lyceu de Artes e Officios logo que ficou sob a Direcção interina do intelligente e zeloso Vice-Director João Maria Duarte, pela ausencia do Director Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, não demorou o cumprimento do dever, remettendo-me os mappas do movimento do ensino, por onde se vê que aquelle util e aproveitavel Estabelecimento tem actualmente matriculados 77 alumnos, sendo: do sexo masculino 52 e do sexo feminino 25.

As suas licções são dadas á noute e gratuitamente por dignos cidadãos que gostosos sacrificam suas horas de repouso á instrucção dos que a procuram. Funccionam regularmente e em noutes alternadas, as aulas abaixo, das quaes são professores:

PRIMEIRAS LETRAS

Frontino Coelho Pires, Ernesto Nunes Pires e D. Faustino José da Silveira.

PORTUGUEZ

Firmino Theotonio da Costa e João Maria Duarte.

ARITHMETICA

Antonio Ximenes de Araujo Pitada.

GEOGRAPHIA

Francisco de Paula Senna Pereira da Costa. (Não funcciona actualmente)

DESENHO

Francisco Margarida.

MUSICA

Francisco José da Costa.

TYPOGRAPHIA

José Joaquim Lopes Junior.

ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Lydio Barboza.

Utensilios para as Escolas.

Com esta verba despenderam os cofres provinciaes de 1.º de Julho de 1886 ao ultimo de Junho do corrente anno a quantia de 703$300, assim distribuida:

Escolas da Freguezia de Santo Antonio	35$000
Escola do sexo feminino de Joinville	6$000
» mixta de Campo-Alegre	62$000
» do sexo masculino do Sahy	80$000
» » » » » Rio-Vermelho	97$000
» mixta da Caieira	53$000
» » das Larangeiras	81$000
Escolas da Capital	64$000
Escola do sexo masculino da cidade de São Francisco	118$000
» mixta de Villa Nova	21$000
» do sexo masculino de Santo Amaro do Cubatão	46$000
» » » feminino » » » » »	28$000
» » » masculino da Freguezia de Garopaba	28$500
» » » » » Villa de Tijucas	4$800
	703$300

Estes utensilios foram em sua maior parte fornecidos ás Escolas ultimamente preenchidas.

E' de pessimo effeito, o estado em que se acham os utensilios de quasi todas as outras, não só por estragados, como pela irregularidade e desigualdade que n'elles se nota. Na Capital principalmente salta aos olhos esta triste perspectiva, mas vejo-me na impossibilidade de propôr a sua uniformidade por acarretar esse melhoramento despezas que actualmente os cofres não comportam.

Reparos nos predios Escolares.

No mesmo espaço de tempo acima mencionado, despendeu-se com reparos nos predios das escolas 1:740$030, assim distribuidos:

No predio em que funcciona a escola do sexo feminino de Blumenau..............................	106$480
Idem idem do sexo masculino.........................	298$550
Idem idem do Instituto Litterario..................	590$000
Idem da 2.ª escola do sexo feminino da Capital.......	130$000
Idem da Bibliotheca, e escola do sexo masculino da Capital..	615$000
	1:740$030

Expediente para Escolas.

Não foi distribuido durante os 6 mezes do anno findo, por não haverem ainda sido acceitas as propostas para tal fim.

O calculo que apresentei para o Edital chamando concurrentes, tendo em vista os preços dos fornecimentos anteriores, attingio á importancia de 5:000$000 aproximadamente.

Parecendo á simples vista excessivo, elle ainda é deficiente, pois foi tomado por base o fornecimento indispensavel a 100 escolas, 2/3 das creadas, e das quaes 106 estão preenchidas actualmente.

Ninguem por certo, conhecendo a pobreza disseminada pela Provincia, dirá que seja excessivo distribuir para alumnos pobres de cada escola, em um anno, o seguinte:

Seis collecções de livros de leitura, seis grammaticas, seis arithemeticas, seis cathecismos, seis lousas, uma resma de papel, uma caixa de pennas, duas garrafas de tinta. Mas esta pequena distribuição que não satisfaz as necessidades de cada uma escola, parecendo em sua totalidade, um grande dispendio, é impossivel de evitar.

A' falta deste auxilio, dizem os professores, tem lhes sido retirados muitos alumnos, baldos inteiramente de meios para fazerem acquisição de

taes objectos; e não só esses, mas muitos outros em melhores condições, pois nas escolas ruraes, entende-se que além do ensino gratuito a Provincia deve fornecer os livros, etc.

Ultimamente firmado o contracto para este fornecimento pelo negociante Antonio Venancio da Costa, tenho procedido a distribuição d'esses objectos á muitas das escolas, importando em 1:381$600, o fornecido até 30 de Junho.

Delegados Litterarios.

A inspecção das Escolas publicas commettida aos delegados litterarios nas cidades, villas. freguezias e arraiaes, pode-se dizer que não existe a não ser nas cidades e em uma ou outra localidade.

Além de ser gratuito esse trabalho, ha grande deficiencia de pessoal para condignamente exercel-o, por se negarem aquelles, que dispondo de maiores cabedaes intellectuaes, poderiam fazel-o com vantagem.

D'ahi resulta qne muitas vezes o cargo é servido pelos menos habeis, os quaes por exigencias inconfessaveis ou por completa negligencia, tornam-se antes um embaraço á marcha da instrucção.

Abusando do cargo, constituindo-se verdadeiros perseguidores de alguns professores, embora cumpridores de seus deveres, por questiunculas alheias ao ensino e só porque não lhes merecem sympathias, á respeito de outros tudo toleram e permittem, fazendo-lhes até concessões que muitas vezes excedem as attribuições d'esta Directoria.

Estes embaraços porém só poderiam ser removidos pela creação de Delegados Municipaes retribuidos, que visitassem o Municipio mensalmente e apresentassem relatorio do que observassem.

Taes delegados porém não deveriam ser tirados dos Municipios em que residissem, por que tendo ahi seus interesses e relações intimas acabariam por proceder com menos justiça e lealdade.

Esta ideia já por mim, e por muitas vezes consignada, estaca sempre ante a difficuldade de augmento de despezas. Mas é preciso convir que esta despeza talvez superior á oito ou dez contos de réis, com certeza garanteria a de cem contos, gastos sem aproveitamento.

Supprimam-se certas subvenções ás escolas que não dão resultado algum, e ter-se-ha quantia sufficiente para remunerar uma inspecção real e intelligente.

Nomeações.

Por Acto de 11 de Julho de 1886 foi nomeada D. Elvira Hypolita do Canto para reger a escola do sexo feminino da Freguezia de São Pedro Apostolo do Gaspar, com a subvenção de 500$000.

Por Acto de 16 do mesmo mez foi nomeado Secretario da Instrucção Publica, o cidadão Thomaz Heraclito Caldeira de Andrada.

Por Acto de 2 de Setembro de 1886 foi nomeado professor subvencionado para reger a escola do sexo masculino da Freguezia do Sahy, Joaquim de Paula Alves.

Por Acto de 4 de Outubro do mesmo anno foi nomeado professor subvencionado para reger a escola do sexo masculino da Freguezia de São Joaquim da Costa da Serra, com a gratificação annual de 500$000, Guilherme Augusto de Mendonça e Brito, o qual não tirou titulo, nem entrou em exercicio.

Por Acto de 9 foi nomeada D. Lucinda Leal de Abreu para reger a escola do sexo feminino da villa do Ararangua, com a subvenção annual de 600$000.

Por Acto da mesma data foi designada a escola mixta da Freguezia de Jaguarúna, para n'ella ter exercicio a professora publica vitalicia D. Cantalicia Lopes de Haro.

Por Acto de 29, tambem de Outubro, foi nomeado o cidadão Manoel Fernandes Alves para reger a escola do sexo masculino no logar Larangeiras, do Municipio de São Francisco, com a subvenção annual de 500$000.

Por Acto da mesma data foi considerado de 2.ª entrancia o professor effectivo Antonio Carlos de Andrade, removido do arraial Passagem, para a escola da villa de Tijucas, com o vencimento de 800$000 annuaes.

Por Acto de 14 de Dezembro foi nomeada D. Cordialia Candida Dutra para reger a escola do sexo feminino da Freguezia do Rio Vermelho, com a subvenção annual de 700$000.

Por Acto de 22 foi nomeado o cidadão Joaquim Antonio de São Thiago para reger a escola do sexo masculino da cidade de São Francisco com a subvenção annual de 700$000.

Por Acto de 11 de Janeiro do corrente anno, foi nomeado Antonio da Silva Furtado para reger a escola do sexo masculino no logar Pelotinhas, com a subvenção annual de 350$000.

Por Acto de 22 foi approvada a nomeação que fez a Directoria, de D. Margarida Freigang, para adjunta da escola de São Paulo de Blumenau, com a gratificação annual de 300$000.

Por Acto de 17 de Fevereiro foi nomeada D. Maria Elisa de Andrade, para reger a escola mixta do arraial—Portão, com a subvenção annual de 350$000.

Por Acto de 17 foi nomeada D. Alzira Bastos da Silva para reger a escola do sexo feminino da villa de Coritibanos, com a subvenção annual de 600$000.

Por Acto da mesma data foi nomeada D. Francisca Theolinda Ferreira para reger a escola do sexo feminino do arraial do Estreito, com a subvenção annual de 350$000.

Por Acto de 11 de Março foi nomeado Arthur Ferreira de Mello para reger a escola do sexo masculino de Santo Amaro do Cubatão, com a subvenção annual de 500$000.

Por Acto de 21 foi nomeada D. Francisca do Patrocinio Machado de

Souza para reger a escola do sexo feminino da freguezia de São Miguel, com a subvenção annual de 500$000.

Por Acto de 22 foi nomeado Fernando Affonso de Athayde para reger a 2.ª escola do sexo masculino da cidade de Lages, com a subvenção annual de 700$000.

Por Acto da mesma data foi nomeada D. Emilia Mamede Soares para reger a escola mixta do arraial — Passagem, com a subvenção annual de 350$000.

Por Acto de 8 de Junho foi nomeado João José Machado da Costa para reger a escola do sexo masculino da villa do Paraty, com a subvenção annual de 600$000.

Por Acto de 10 foi nomeado Durval Augusto Gomes para reger a escola mixta do arraial — Caieira, com a subvenção annual de 350$000.

Por Acto de 28 foi nomeado Francisco Solano Ferreira Gonçalves para reger a escola do sexo masculino da villa de São Joaquim da Costa da Serra, com a subvenção annual de 600$000.

Gratificações e Jubilação.

Por Acto de 28 de Julho de 1886 foi concedida a gratificação annual de 200$000 ao professor particular Henrique Schaufler, no logar — Rancho Queimado em Theresopolis.

Por Acto de 5 de Agosto do mesmo anno foi concedida a jubilação pedida pelo professor publico effectivo da villa de São Sebastião de Tijucas Luiz Francisco da Silva, por se achar incapaz de continuar no magisterio, como foi verificado em inspecção.

Por Acto de 7 de Março do corrente anno, de conformidade com os artigos 103 e 104 do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1881, foi concedido um augmento de 100$000 annuaes á gratificação que percebia em virtude do Acto de 22 de Outubro de 1883 á professora particular da escola mixta do Pantanal, D. Maria Engracia Soares.

Licenças.

Por Portaria de 6 de Maio foram concedidos 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saude, ao professor da cidade de Lages, Simplicio dos Santos Souza.

Vitaliciedade.

Por Acto de 13 de Maio do corrente anno foi concedida a vitaliciedade ao professor da 2.ª escola do sexo masculino da Capital, José Paulo

Arantes, nos termos dos artigos 45 e 46 do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1881.

Remoções.

Por Acto de 21 de Julho de 1886 foi, a seu pedido, removido o professor effectivo Francisco Manoel da Costa, da escola do arraial da Varzea-grande para o da Cachoeira.

Por Acto de 21 de Agosto foi removido, a pedido, da escola do sexo masculino do arraial — Passagem — para a do mesmo sexo na villa de Tijucas o professor effectivo Antonio Carlos de Andrade.

Por Acto de 22 de Novembro ultimo, foram removidos:

Da escola mixta dos Tres-Riachos para a da Caeira, tambem mixta, o professor effectivo Senen Abdon Cameu.

Da escola mixta da villa de Biguassú para a mixta dos Tres-Riachos, D. Firmina Euflabia Dutra, professora effectiva; do sexo feminino da Freguezia de São Miguel para a de igual sexo na villa de Biguassú, a professora vitalicia D. Camilla Joaquina da Silveira.

Por Acto de 23, e por conveniencia do serviço publico, foi removido da escola do sexo masculino da cidade de São Francisco, para a 2.ª de igual sexo na cidade de Lages, o professor vitalicio Benjamim Carvalho d'Oliveira; ficando exonerado em virtude da lei, por não haver assumido o exercicio no prazo que lhe foi marcado.

Por Acto de 14 de Dezembro, e a seu pedido, foi removida a professora effectiva D. Mathildes Adelaide Vieira de Aguiar, da escola do sexo feminino da Freguezia do Rio-Vermelho, para a da Varzea-grande, de igual sexo.

Exonerações.

Por Acto da Presidencia de 16 de Julho de 1886 foi exonerado do cargo de Secretario da Instrucção Publica Manoel Henriques de Souza.

Por Acto de 2 de Setembro, e a seu pedido, foi exonerado o professor publico effectivo da Freguezia de Jaguarúna, João Wendhausen.

Por Acto de 8 de Janeiro do corrente anno foi concedida a exoneração que pedio de professor da aula de Portuguez do Instituto Litterario e Normal á Presalindo Lery Santos, ficando provisoriamente esta aula reunida a de Rhetorica, e sendo conjuntamente regida pelo professor d'esta sem outras gratificações.

Por Acto de 8 de Junho do mesmo anno foi demittido, por abandono da cadeira, o professor effectivo do arraial da Caieira, Senen Abdon Cameu.

Instituto Litterario e Normal.

Continúa este Estabelecimento a funccionar no predio outr'ora occupado pelo Collegio dos Padres Jesuitas.

Separado do centro da cidade, e accessivel só por duas ruas intransitaveis ao mais pequeno chuveiro; rodeado de matto, de construcção defeituosa, e estragado, são sem duvida, o edificio, assim como o local, os menos apropriados para o fim que lhe foi destinado.

A' falta de solidez, desabou no dia 18 de Novembro um grande salão que communicava o sobrado com a casa terrea, occupada pela Secretaria d'esta Directoria, sem haver a lamentar qualquer desgraça; o que certamente se teria dado si já não tivessem sido encerradas as aulas, pois nas varandas d'esse salão os alumnos aguardavam as horas das licções.

O sobrado, que entretanto parecia ter soffrido pela falta de apoio que se julgava prestar-lhe a parte desabáda, foi por ordem de V. Ex. examinado pelo Dr. Engenheiro Militar, que declarou não ter soffrido abalo.

Entretanto foram feitos os reparos indispensaveis de segurança, limpeza exteriormente no pavimento terreo em que funccionam as diversas aulas. As paredes internas foram tambem branqueadas, e algumas rebocadas; as salas envidraçadas, pois não havia meio de evitar as chuvas e ventanias que por ellas penetravam; sendo que todas apresentavam um espectaculo lugubre, por terem de funccionar n'ellas as aulas quasi no escuro.

Taes inconvenientes porém foram removidos, e o aspecto do Estabelecimento é hoje outro.

Penso porém que a sua pessima collocação e as necessidades de que se ressentia então muito contribuiram para o decrescimento da frequencia dos alumnos.

Matriculas.

Foi de 65 o numero de alumnos matriculados no Instituto, os quaes representavam nas inscripções das diversas aulas 179, assim distribuidos:

Portuguez	25
Francez	29
Latim	15
Rhetorica	7
Inglez	21
Historia e Geographia	27
Mathematica	55
	179

Tendo-se manifestado as febres palustres e outras nas circumvisinhanças do Instituto, fazendo algumas victimas, apoderaram-se d'um panico tal os

alumnos, que deixaram quasi de frequentar as aulas, sendo apenas nos tres ultimos mezes lectivos a frequencia a seguinte:

Portuguez	5	á	11
Francez	9	»	12
Latim	7	»	10
Inglez	8	»	11
Historia e Geographia	2	»	6
Rhetorica	2	»	4
Mathematica	6	»	8

Encerradas as aulas a 15 de Novembro, começaram os exames a 22 do mesmo mez, cujas approvações nas diversas aulas foram as seguintes:

Portuguez	8
Francez	5
Latim	6
Inglez	6
Historia e Geographia	3
Rhetorica	2
Mathematica	2
	32

Este desanimador estado do Instituto, é devido não só á causa apontada, como principalmente ao pouco cuidado e interesse que tomam a maior parte dos pais pela educação de seus filhos, não pensando ao menos em obrigal-os a frequentar as aulas; pois mesmo antes de haver-se manifestado a epidemia nas proximidades do Instituto, já muitos estavam excluidos dos exames, por terem excedido a 100 as faltas dadas durante o anno, e nunca justificadas.

Devo entretanto declarar que os professores quasi todos foram assiduos no cumprimento de seus deveres.

Torna-se indispensavel á boa marcha do Instituto a nomeação do Reitor effectivo que n'elle residindo, possa melhor fiscalisar as aulas e manter a disciplina entre os alumnos: o que certamente não póde com a mesma assiduidade fazer esta Directoria que, além de não ter residencia no Estabelecimento, tem todo o tempo absorvido pelo expediente da Instrucção Publica primaria.

A continuar o Instituto funccionando no mesmo local, precisa d'uma vigilancia constante e assidua e essa só póde exercer o Reitor residente ali; mudado porém para o centro da cidade, embora com algum sacrificio pecuniario, mais facil se tornaria a fiscalisação, e outros serão os resultados, a colher.

Nova matricula.

Reabertas as aulas a 3 de Fevereiro do corrente anno, prorogadas por duas vezes as matriculas e encerradas definitivamente a 11 de Março, apenas matricularam-se 35 alumnos, representando 132 inscripções pelas diversas aulas e assim distribuidas:

Portuguez	21
Francez	23
Latim	18
Inglez	15
Rhetorica	2
Historia	5
Geographia	14
Mathematica	34
	132

Além de já ser desanimador o insignificante numero de matriculados, a frequencia decresce todos os dias; não devendo sorprehender a V. Ex. que eu tenha de pedir, talvez em prazo breve, o fechamento de algumas aulas.

A moderna educação dada n'esta Capital, a falta de correctivo por parte da maior parte dos pais, torna os alumnos desobedientes, vadios e ignorantes, pois só coagidos penetram nas aulas, aonde, a maior parte, além do mau procedimento não apresenta adiantamento algum.

Todos os meios tem sido empregados, para melhorar este estado de abandono e de desprestigio que peza sobre tão util Instituição; mas o desanimo já começou a invadir-me o espirito, pois vejo baldados todos os esforços, e nada poderá vencer essa indifferença que acabará por fazel-o desapparecer, para maior desprestigio d'esta Capital, e da Provincia inteira.

Permitta-me V. Ex. que aqui termine este incorrecto trabalho.

Alongando-me talvez mais do que devera, poderei ter parecido pessimista, por apontar em todos os ramos do serviço a meu cargo, muitas irregularidades, muita medida a tomar e muito erro a corrigir.

Honrado por V. Ex. com a nomeação de Director da Instrucção, entendo de meu dever expôr os factos com toda a verdade e desinteresse, procurando assim supprir as habilitações que me faltam pelo estudo das necessidades que a pratica do serviço me manda apontar.

Posso ter errado em muitas apreciações; podem mesmo as medidas propostas não serem as mais acertadas e convenientes; entretanto posso garantir a V. Ex. que o meu maior desejo e empenho, é concorrer com o meu fraco contingente, para que a instrucção publica da Provincia, seja uma realidade. secundando assim a bôa vontade e esforços que em favor d'ella tem V. Ex. constantemente manifestado.

Conego Joaquim Eloy de Medeiros,
Director Geral.

Mappa Estatistico do movimento do ensino publico da Provincia de Santa Catharina, no espaço decorrido de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887.

MUNICIPIOS	NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	CATHEGORIAS	ESPECIES DAS ESCOLAS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	MATRICULAS		FREQUENCIA		APRESENTADOS A EXAME		REMETTERAM PROVAS	REMETTERAM RESENHA
						Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
Municipio da Capital.	1	Balduino Antonio da Silva Cardoso	Vitalicio.	Mascul.	1.º Districto da Capital	41	......	30	......	......	......	Não	Não
	2	D. Felicidade Lydia Ferreira da Silva	Effectiva.	Femen.	1.º Districto da Capital	......	72	......	54	......	4	Sim	Sim
	3	José Paulo Arantes	»	Mascul.	1.º Districto da Capital	78	......	56	......	4	......	»	»
	4	D. Anna Joaquina Cidade	»	Femen.	1.º Districto da Capital	......	75	......	56	......	7	Não	»
	5	João Jorge de Campos	»	Mascul.	2.º Districto da Capital	81	......	25	......	4	......	Sim	»
	6	D. Maria das Dôres Livramento	»	Femen.	2.º Districto da Capital	......	52	......	39	......	4	Não	Não
	7	Luiz Alves de Souza	»	Mascul.	2.º Districto da Capital	83	......	62	......	8	......	Sim	Sim
	8	Antonio Francisco Roberge	Vitalicio.	»	Freguezia da SS. Trindade	31	......	25	......	5	......	»	Não
	9	D. Maria Amalia Ferreira Mafra	»	Femen.	Freguezia da SS. Trindade	......	27	......	20	......	5	Não	»
	10	Gustavo da Conceição Avila	Effectivo.	Mixta	Itacoroby, arrayal	26	5	19	8	2	......	Sim	Sim
	11	D. Maria Euzima Cameu Raposo	»	»	Sacco dos Limões, arrayal	25	6	18	4	5	......	»	»
	12	Lucio Francisco da Costa	Vitalicio.	Mascul.	Freguezia de Santo Antonio	26	......	19	......	2	......	»	»
	13	D. Maria José Pereira Serpa	Effectiva.	Femen.	Freguezia de Santo Antonio	16	29	12	21	......	5	»	»
	14	D. Ritta Bernardina Demóro	»	Mixta	Sambaqui, arrayal	16	9	12	6	1	3	»	»
	15	Antonio Claudino Goularte	»	»	Ratones, arrayal	24	......	18	......	4	......	»	»
	16	Thomaz Francisco Xavier	»	Mascul.	Freguezia de Canasvieiras	43	......	32	......	3	......	»	»
	17	D. Candida Benedicta das Neves	»	Femen.	Freguezia de Canasvieiras	5	16	3	12	......	3	»	»
	18	D. Mathilde Adelaide Vieira d'Aguiar	»	»	Varzea-grande, arrayal	8	13	8	4	......	......		
	19	Francisco Manuel da Costa	»	Mixta	Cachoeira, arrayal	24	......	18	......	3	......	»	»
	20	Manuel Marcellino Cardoso	Vitalicio.	Mascul.	Freguezia do Rio-Vermelho	21	......	16	......	3	......	»	»
	21	D. Cordiália Candida Dutra	Effectiva.	Femen.	Freguezia do Rio-Vermelho	29	37	21	26	3	......	»	»
	22	Manuel Estevão da Silveira	»	Mixta	Praia dos Inglezes, arrayal	10	15	7	11	1	......	»	»
	23	José Cezario Brazil	»	»	Freguezia da Lagôa	37	6	27	4	2	......	»	»
	24	Jeronymo Francisco Coelho Pacheco	»	»	Rio Tavares, arrayal	24	......	18	......	......	......	»	Não
	25	João Baptista d'Amorim	Vitalicio.	Mascul.	Freguezia do Ribeirão	25	......	16	......	5	......	»	Sim
	26	D. Carlota Dorothéa Callado Prates	Effectiva.	Femen.	Freguezia do Ribeirão	......	28	......	21	......	5	»	»
					Somma	629	390	457	281	55	35		

MUNICIPIOS	NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	CATHEGORIAS	ESPECIES DAS ESCOLAS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	MATRICULAS Masc.	MATRICULAS Fem.	FREQUENCIA Masc.	FREQUENCIA Fem.	APRESENTADOS A EXAME Masc.	APRESENTADOS A EXAME Fem.	REMETTERAM PROVAS	REMETTERAM RESENHA
					Transporte	629	300	457	281	55	36		
Municipio de São José.	27	Antonio Francisco de Souza	Effectiva.	Mascul.	Cidade de S. José	68	......	51	......	7	......	Sim	Sim
	28	D. Maria das Dôres Xavier Camara	Vitalicia.	Femen.	Cidade de S. José	......	22	......	16	......	......	»	»
	29	Manuel Justiniano d'Oliveira Cruz	»	Mascul.	Praia Comprida, arrayal	33	......	24	......	6	......	»	»
	30	D. Catharina Maria Schnaider	Effectiva.	Femen.	Praia Comprida, arrayal	......	50	......	37	......	6	»	»
	31	D. Maria Belmira da Silva	»	Mixta	Forquilhas, arrayal	20	4	15	8	......	......	»	Não
	32	Propicio Octaviano Soara	Vitalicio.	»	Coqueiros, arrayal	21	9	13	6	......	......	»	Sim
	33	José Vicente de Carvalho Filho	»	»	Barreiros, arrayal	31	8	23	6	......	......	»	»
	34	Lucio Hypolito de Camargo	»	Mascul.	Estreito, arrayal	39	19	20	14	......	......	»	»
	35	D. Francisca Theolinda Ferreira	Pub. sub.	Femen.									
	36	José Rodrigues Lopes	Vitalicio.	Mascul.	Freguezia [illegible] Jesus de Nazareth	51	......	38	......	5	......	»	»
	37	D. Maria Clementina de Souza Lopes	Effectiva.	Femen.	Freguezia [illegible] Jesus de Nazareth	......	30	......	29	......	5	»	»
	38	D. Catharina Deschamps	»	Mixta	Freguezia de S. Pedro d'Alcantara	18	11	16	8	......	3	»	Não
	39	Augusto Schnitzler	»	»	Santa Philomena, arrayal	50	25	37	18	3	......	»	»
	40	Arthur Ferreira de Mello	Pub. sub.	Mascul.	Freguezia de Santo Amaro	31	......	24					
	41	D. Luiza Firmina da Silva Ferreira	»	Femen.	Freguezia de Santo Amaro	38	57	28	42	......	......	»	»
	42	......	......	Mascul.	Ex-Colonia Angelina.								
	43	......	......	»	Freguezia de Santa Izabel.								
	44	D. Maria Michels	Vitalicia.	Mixta	Freguezia de Santa Izabel	......	37	......	27	......	12	Não	»
	45	Manoel José Lamin	Effectivo.	Mascul.	Freguezia da Enseada de Brito	45	......	33	......	4	......	Sim	Sim
	46	D. Maria Candida da Silva	»	Femen.	Freguezia da Enseada de Brito	......	33	......	24	......	4	»	»
	47	João Carlos de Souza	Vitalicio.	Mixta	Furadinho, arrayal	29	3	21	1	7	......	»	»
	48	......	......	......	Albardão, arrayal.								
	49	David do Amaral e Silva	Effectivo.	Mascul.	Freguezia de Garopaba	27	......	20	......	8	......	»	»
	50	D. Maria Amalia	»	Femen.	Freguezia de Garopaba	......	15	......	11	......	8	»	Não
	51	Manuel José da Silva	»	Mixta	Paulo Lopes, arrayal	29	11	21	8	5	5	»	»
Municipio da Laguna	52	José Luiz Martins	Effectivo.	Mascul.	Cidade da Laguna	33	......	24	......	4	......	Sim	Sim
	53	D. Custodia Candida d'Almeida	»	Femen.	Cidade da Laguna	......	53	......	39	......	6	Não	»
	54	D. Anna Paulina da Silva	»	»	Magalhães, arrabalde	......	35	......	26	......	7	»	»
	55	......	......	Mascul.	Magalhães, arrabalde.								
	56	D. Petronilha Julia Ferreira	»	Mixta	Freguezia do Merim	......	24	......	18	......	5	Sim	Não
	57	......	......	Femen.	Freguezia do Merim.								
	58	Antonio Marques da Silva	Vitalicio.	Mixta	Freguezia da Pescaria Brava	42	......	31	......	......	......	»	»
					Somma	1.234	845	905	614	99	101		

MUNICIPIOS	NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	CATHEGORIAS	ESPECIES DAS ESCOLAS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	MATRICULAS Masc.	MATRICULAS Fem.	FREQUENCIA Masc.	FREQUENCIA Fem.	APRESENTADOS A EXAME Masc.	APRESENTADOS A EXAME Fem.	REMETTERAM PROVAS	REMETTERAM RESENHA
Municipio da Laguna					Transporte.........	1.234	845	905	614	99	101		
	59	....	....	Femen.	Freguezia da Pescaria Brava.								
	60	José Heliodoro Nunes Barreto............	Effectivo.	Mixta	Freguezia do Imaruhy................	65	1	48	1	......	.. ...	Sim	Sim
	61	....	....	Femen.	Freguezia do Imaruhy.								
	62	....	....	Mixta	Pedreira, arrayal.								
	63	Francisco Bonifacio Pereira Maia.........	»	»	Freguezia da Villa Nova.............	31	4	23	3	4	3	»	»
	64	....	....	Femen.	Freguezia de Villa Nova.								
Municipio de Tubarão	65	Edmundo Cabral Monte-Claro............	Pub. sub.	Mascul.	Villa do Tubarão......................	74	......	55	......	4	......	Não	Sim
	66	D. Anna Gonçalves Moraes Cordeiro Nunes	»	Femen.	Villa do Tubarão.								
	67	....	....	Mixta	Graratá, arrayal.								
	68	D. Cantalicia Lopes de Haro..............	Vitalicia.	»	Freguezia da Jaguarúna...............	......	21	......	14				
Municipio do Araranguá	69	Domingos Thomaz Ferreira................	Effectivo.	Mascul.	Villa do Araranguá....................	29	......	21	......	4	......	Não	Não
	70	D. Lucinda Leal d'Abreu..................	Pub. sub.	Femen.	Villa do Araranguá....................	......	22	......	16	......	4	»	Sim
Municipio de Lages	71	Simplicio dos Santos Souza...............	Effectivo.	Mascul.	Cidade de Lages......................	81	......	60	......	7	......	Sim	Sim
	72	D. Anna Antonia d'Oliveira Carvalho.....	Pub. sub.	Femen.	Cidade de Lages......................	......	42	......	31	......	7	»	»
	73	Fernando Affonso d'Athayde..............	»	Mascul.	Cidade de Lages, 2.ª creada..........	25	......	16					
	74	D. Maria Elisa d'Andrade.................	»	Mixta	Portão, arrayal.								
	75	Antonio da Silva Furtado.................	»	Mascul.	Pelotinhas, arrayal.								
	76	Francisco Solano Ferreira Gonçalves......	»	»	Villa de S. Joaquim, Costa da Serra.								
	77	....	....	Femen.	Villa de S. Joaquim, Costa da Serra.								
	78	....	....	Mascul.	Freguezia dos Baguaes.								
	79	....	....	Femen.	Freguezia dos Baguaes.								
					Somma................	1.539	935	1.128	679	118	115		

MUNICIPIOS	NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	CATHEGORIAS	ESPECIES DAS ESCOLAS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	MATRICULAS		FREQUENCIA		APRESENTADOS A EXAME		REMETTERAM PROVAS	REMETTERAM RESENHA
						Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
					Transporte	1.539	935	1.128	679	118	115		
Municipio de Coritibanos	80	Bonifacio Ricardo da Silva	Pub. sub.	Mascul.	Villa de Coritibanos	24	......	18	......	......	......	Não	Não
	81	D. Alzira Bastos da Silva	»	Femen.	Villa de Coritibanos.								
	82	....	....	Mascul.	Freguezia de Santa Cecilia.								
	83	....	....	Femen.	Freguezia de Santa Cecilia.								
Municipio de Campos Novos	84	....	....	Mascul.	Freguezia de S. João de Campos Novos								
	85	....	....	Femen.	Freguezia de S. João de Campos Novos								
	86	....	....	Mascul.	Freguezia de Nossa Senhora do Amparo								
	87	....	....	Femen.	Freguezia de Nossa Senhora do Amparo								
Municipio de S. Miguel	88	Antonio Lopes de Haro	Effectivo.	Mascul.	Freguezia de São Miguel	27	......	20	......	2	......	Sim	Sim
	89	D. Francisca do Patrocinio Machado Souza	Pub. sub.	Femen.	Freguezia de São Miguel	......	17	......	12	......	2	»	»
	90	José Rodrigues Prates	»	Mascul.	Villa de Biguassú	88	......	28	......	2	......	»	»
	91	D. Camilla Joaquina da Silveira	Vitalicia.	Femen.	Villa de Biguassú	1	21	1	16	......	4	»	»
	92	....	....	Mixta	Tres-Riachos, arrayal	27	......	20	......	4	......	»	»
	93	João Henrique Silveira de Mattos	Effectiva.	»	Tijuquinha, arrayal	17	7	12	5	4	......	»	»
	94	Durval Augusto Gomes	»	»	Caieira, arrayal	12	7	5	8				
	95	João Maria Mello da Luz	»	»	Ganchos, arrayal	38	......	24	......	5	......	»	»
	96	....	....	Mascul.	Freguezia de São Pedro Apostolo.								
	97	....	....	Femen.	Freguezia de São Pedro Apostolo.								
	98	....	....	Mascul.	Freguezia de Nossa Senhora da Piedade								
	99	....	....	Femen.	Freguezia de Nossa Senhora da Piedade								
Municipio de Tijucas	100	Antonio Carlos d'Andrade	Effectivo.	Mascul.	Villa de Tijucas	65	......	48	......	9	......	Sim	Sim
	101	D. Christina Papalini	»	Femen.	Villa de Tijucas	......	42	......	31	......	4	»	»
	102	D. Emilia Mamede Soares	Pub. sub.	Mixta	Passagem, arrayal	15	14	10	9				
	103	Domingos da Silva Magalhães	»	»	Freguezia de São João Baptista	18	......	13	......	......	......	»	Não
	104	....	....	Femen.	Freguezia de São João Baptista.								
	105	Hypolito Cassiano Rebello	»	Mascul.	Freguezia de Porto-Bello	22	......	15	......	......	......	»	Sim
	106	D. Maria do Nascimento Coimbra Macedo.	»	Femen.	Freguezia de Porto-Bello	......	24	......	18	......	3	»	»
	107	D. Ignez de Castro e Silva Sá Lobão	Vitalicia.	Mixta	Nova Trento, Districto	68	87	51	27	......	......	»	»
					Somma	1.906	1.104	1.333	800	144	128		

MUNICIPIOS	NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	CATHEGORIAS	ESPECIES DAS ESCOLAS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	MATRICULAS		FREQUENCIA		APRESENTADOS A EXAME		REMETTERAM PROVAS	REMETTERAM RESENHA
						Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
					Transporte............	1.906	1.104	1.393	800	144	128		
Municipio do Itajahy	108	João Francisco da Costa..................	Vitalicio.	Mascul.	Cidade do Itajahy.....................	49	......	39	......	4	......	Sim	Não
	109	D. Amelia Müller dos Reis................	Effectiva.	Femen.	Cidade do Itajahy.....................	......	69	......	51	......	5	»	Sim
	110	....	....	Mascul.	Freguezia de Camboriú.								
	111	D. Maria Ambrosia Garcia Vieira..........	»	Femen.	Freguezia de Camboriú................	23	10	19	7	......	5	Não	»
	112	....	....	Mascul.	Freguezia S. Pedro Apostolo—Gaspar.								
	113	D. Elvira Hypolita do Canto..............	Pub. sub.	Femen.	Freguezia S. Pedro Apostolo—Gaspar.	13	34	9	25	......	......	»	Não
Municipio de Blumenau	114	Antonio Hartman von Harthental.........	Effectivo.	Mascul.	Villa de Blumenau..................	39	......	29	......	7	......	Sim	Sim
	115	D. Apollonia Buttner Schiefer...........	»	Femen.	Villa de Blumenau..................	32	34	24	25	......	7	»	»
	116	....	....	....	Indayal, arrayal.								
	117	Padre João Fritzner......................	Pub. sub.	Mascul.	Villa de São Luiz..................	49	......	36	......	5	......	Não	Não
	118	D. Augusta von Koring....................	Effectiva.	Femen.	Villa de São Luiz..................	......	63	......	47	......	7	»	»
Municipio de S. Francisco	119	Joaquim Antonio S. Thiago...............	....	Mascul.	Cidade de São Francisco.............	88	......	68	......	......	......	Sim	Sim
	120	D. Clara Almeida de S. Thiago...........	Effectiva.	Femen.	Cidade de São Francisco.............	......	52	......	39	......	......	»	»
	121	Manuel Fernandes Alves...................	Pub. sub.	Mascul.	Larangeiras, arrayal................	30	......	20					
	122	José Floriano da Silva...................	Effectivo.	Mixta	Freguezia de Itapocú................	59	......	39	......	......	......	»	»
	123	D. Maria Zuzarte da Conceição............	»	Femen.	Freguezia da Penha d'Itapocoroy......	......	47	......	35	......	2	»	»
	124	....	....	Mascul.	Freguezia da Penha d'Itapocoroy.								
	125	....	....	»	Freguezia da Barra Velha.								
	126	....	....	Femen.	Freguezia da Barra Velha.								
	127	....	....	Mixta	Gravatá, arrayal.								
	128	....	....	....	Porto do Rei, arrayal.								
Municipio de Paraty	129	João José Machado da Costa..............	Pub. sub.	Mascul.	Villa do Paraty.								
	130	D. Maria Walter de Faria Machado.......	»	Mixta	Villa do Paraty.								
	131	....	....	....	Porto Grande, arrayal.								
	132	Joaquim de Paula Alves..................	»	Mascul.	Freguezia do Sahy..................	37	......	27					
	133	D. Thomazia Tavares da Silva e Oliveira..	Effectiva.	Femen.	Freguezia do Sahy..................	......	47	......	35	......	2	Não	Não
					Somma..................	2.825	1.460	1.703	1.064	160	156		

MUNICIPIOS	NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	CATHEGORIAS	ESPECIES DAS ESCOLAS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	MATRICULAS		FREQUENCIA		APRESENTADOS A EXAME		REMETTERAM PROVAS	REMETTERAM RESENHA
						Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
					Transporte............	2.325	1.460	1.703	1.064	100	156		
Municipio de Joinville	134	Padre Carlos Bourgnhausen...............	Effectivo.	Mixta	Cidade de Joinville....................	212	126	159	94	12	3	Não	Não
	135	D. Julia Maria Pereira d'Albuquerque.....	»	»	Cidade de Joinville....................	57	30	42	22	2	2	»	Sim
	136	....	....	»	Cidade de Joinville, 2.ª creada.								
	137	....	....	»	Annaburgo, arrayal.								
	138	....	....	»	Rio-Velho, arrayal.								
	139	....	....	»	Pedreira, arrayal.								
Municipio de S. Bento	140	José Kuonz..............................	Effectivo.	Mascul.	Villa de São Bento.....................	25	14	18	10	......	......	Sim	Sim
	141	....	....	Femen	Villa de São Bento.								
	142	D. Maria Luiza Richard Kuonz............	Effectiva.	Mixta	Campo-Alegre, arrayal,.................	16	9	12	6	......	......	»	»
	143	....	....	»	Oxford, arrayal.								
					Total	2.635	1.039	1.934	1.196	174	161		

Escolas particulares subvencionadas.

MUNICIPIOS	NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	ESPECIES DAS ESCOLAS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	MATRICULAS		FREQUENCIA		APRESENTADOS A EXAME		REMETTERAM PROVAS	REMETTERAM RESENHA
					Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
Municipio da Capital	1	Lyceu de Artes e Officios	Mixta	Capital—Rua Trajano	117	42	87	36				
	2	Aula Nocturna do Desenho	Mascul.	Capital—Rua do Principe	33	......	24					
	3	D. Leopoldina Candida d'Aguiar	Mixta	Sacco de Itacoroby	......	24	......	18	......	......	Sim	Não
	4	D. Maria Engracia Soares	»	Pantanal	32	33	24	25	2	3	»	Sim
	5	D. Lauriana Amalia da Silva	»	Perijubahé	15	13	11	9	4	5	»	»
	6	D. Bemvinda Rosa do Céo	»	Ribeirão	10	13	7	9	......	5	»	»
Municipio do Itajahy	7	Lauriano Pacheco da Costa	Mixta	Arrayal-Garcia	27	6	20	4	......	......	Não	Não
	8	Alexandre Barbosa Ribeiro	Mascul.	Armação d'Itapocoroy	36	......	27	......	......	......	Sim	»
Municipio do S. Francisco	9	Manuel Polycarpo Fernandes	Mixta		39	......	26	......	......	......	Sim	Sim
Municipio de Joinville	10	Frederico Kluwer	Mixta	Annaburgo	28	10	21	12	......	......	Não	Não
	11	Max Richter	»	Estrada da Serra	10	11	7	8	......	......	»	»
Municipio de S. José	12	Henrique Schaufler	Mixta	Rancho Queimado	26	......	19	......	......	......	Não	Não
				Total	373	158	178	121	6	13		

Directoria Geral da Instrucção Publica, 30 de Junho 1887.— Conego *Joaquim Eloy de Medeiros*, Director geral.

Annexo n. 5.

Relatorio da Bibliotheca de 1.° de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887.

Bibliotheca Publica na cidade do Desterro, 1.° de Julho de 1887.

Illm. e Exm. Sr.

Este utilissimo Estabelecimento, cuja direcção está annexa a Directoria da Instrucção Publica, continúa funccionando no proprio provincial, á rua Trajano.

Muitas são as necessidades de que elle se ressente, não só com relação ao pessoal como tambem ao material.

Distanciado como se acha da Directoria da Instrucção, não póde o Director ao mesmo tempo attender ao expediente da Secretaria, e ás necessidades da Bibliotheca.

O porteiro, unico empregado que ali funcciona, embora assiduo e cumpridor de seus deveres, não póde por si só cuidar da conservação dos livros, attender aos pedidos dos visitantes, e fiscalisar o Estabelecimento.

Parece-me pois inadiavel uma providencia n'esse sentido: ou mudar para a sala contigua á Bibliotheca a Secretaria da Instrucção, ou nomear um Bibliothecario effectivo, habilitado a satisfazer certos serviços que não podem ser exigidos do porteiro.

Quanto ao material, precisa o salão da Bibliotheca de uma reforma completa.

A má disposição das estantes, a sua irregularidade e o pessimo estado em que se acham, offerecem grandes inconvenientes e uma má impressão.

Seria de grande conveniencia substituir aquelle systema de accommodação de livros por outro, de modo a penetrar-lhes o ar e a não se estragarem mais as obras existentes, das quaes uma grande parte, precisa ser encadernada.

O n. de 3.056 volumes existentes até 30 de Junho, foi apenas augmentado por 54 dos quaes 21 encadernados e 33 em brochura, offertados por diversos cavalheiros, attingindo assim ao n. de 3.110.

Foi de 1.058 o numero de visitantes da Bibliotheca, sendo de 680 o numero de obras consultadas e de 1.310 o de revistas e jornaes, a saber:

Obras Litterarias	227
Geographicas	108
Historicas	152
Mathematicas	32
Philosophicas	8
Medicas	36
Poeticas	12
Geometricas	48
Religiosas	4
Theatraes	2
Astronomicas	8
Physicas e chimicas	6
Viagens e descripções	10
Legislação e Relatorios	21
Instrucção Publica	6
Revistas e Jornaes	1.310
	1.990

Parece-me de conveniencia que fosse restabelecida a ordem de abrir-se a Bibliotheca a noite, como era praxe, pois assim melhor se prestaria ao publico.

Aberta apenas das 9 da manhã ás 2 da tarde, é justamente esse o tempo em que todos se acham entregues á labores de que não podem affastar-se, especialmente os empregados publicos e artistas; os quaes entretanto, á noite, ali iriam occupar com proveito as horas de repouso.

Ainda não tem o catalogo de que tanto carece esta Bibliotheca. Tendo sido acceito o offerecimento feito pelo cidadão Guilherme Augusto de Mendonça e Brito para confeccional-o gratuitamente, não me foi elle presente, tendo-me porém aquelle cavalheiro ao retirar-se da Capital asseverado que tal trabalho já se achava concluido.

Inclino-me a crêr que, se forem acceitas as considerações acima expendidas, este Estabelecimento já de tanta utilidade, satisfará completamente ao publico, augmentando a frequencia de seus visitantes.

E com quanto reconheça que certas medidas trazem augmento de despeza, tenho tambem convicção plena de que a Assembléa não negará a V. Ex. meios para accudir ás necessidades imprescindiveis aos melhoramentos materiaes e moraes da Provincia, cuja prosperidade tem sido o desejo constante de V. Ex. brilhantemente manifestado em todos os ramos do serviço publico.

O Bibliothecario,

Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Annexo n. 6.

Navegação fluvial.

Contracto para a navegação a vapor entre a cidade de Itajahy e a villa de Blumenau.

Ao primeiro dia do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e seis, na cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina, presente no Thesouro Provincial o respectivo Procurador Fiscal, abaixo assignado, ali compareceu Henrique Probst, Presidente da Companhia de Navegação fluvial, Itajahy-Blumenau para contractar entre a Fazenda Provincial, e a mesma Companhia, a navegação a vapor entre a dita cidade e a villa de Blumenau de conformidade com o que estatue o artigo 16 da Lei Provincial n. 1129 de 20 de Setembro d'este anno, e cujo contracto realisou-se sob as seguintes condições :

1.ª A predita companhia de navegação fluvial Itajahy-Blumenau obriga-se ao seguinte:

§ 1.° Fazer a navegação no rio Itajahy-assú entre o porto da cidade de Itajahy e a villa de Blumenau, sendo a mesma navegação feita regularmente pelo vapor *Progresso*, propriedade da Companhia, de 24 metros de comprimento, 4 de boca, 7 milhas de marcha no minimo, podendo receber quinze toneladas de carga, e tendo nunca menos de sete pessoas de tripolação, entre as quaes um machinista e um foguista.

§ 2.° Fazer duas viagens redondas por semana entre os dois pontos determinados no § 1.°, sendo a partida de Itajahy nas quartas feiras e nos sabbados, ás nove horas da manhã, e as dez horas da manhã nas segundas e quintas feiras as partidas de Blumenau.

§ 3.° Communicar immediatamente ás auctoridades fiscaes e policiaes de Itajahy e Blumenau qualquer alteração, que sobrevenha no horario, quando não tenha podido absolutamente, por algum motivo de força maior fazer antes essa communicação.

§ 4.° Annunciar durante a semana, nos periodicos das localidades

servidas por essa navegação, os dias das partidas de Itajahy e Blumenau devendo essa publicação começar no ultimo dia em que houver gazeta na semana anterior áquella para a qual vai vigorar a tabella semanal.

§ 5.° Fazer parar o vapor nos portos intermedios para onde levar passageiros ou carga ou mala, ou fazel-o parar onde lhe fizerem signal de haver passageiro, carga ou mala a receber, não se demorando n'estes mais do que o tempo necessario para tal expediente.

§ 6.° Fazer porém parar o vapor no Gaspar, quer leve para ahi passageiro, carga ou mala, quer não, e ainda que ali não haja signal algum, não podendo seguir viagem sinão meia hora depois de ter feito os necessarios avisos para ser conhecida sua chegada até por quem ainda possa achar-se distante do porto, e possa n'este tempo vencer a distancia para não perder a viagem. N'esse logar terá a Companhia uma estação.

§ 7.° Tratar todos os passageiros com benevolencia, zelar a carga e as malas, entregando estas intactas, e responsabilisando-se pelo extravio, ou deterioração, que a bordo se der.

§ 8.° Receber, sem selecção ou recusa, todos os passageiros, que não forem suspeitos, assim como todos os volumes de carga licita e accommodal-os pela ordem em que os fôr recebendo, divididos sómente em relação a seus destinos, afim de evitar confusão na entrega, e proporcionando-lhes abrigo seguro, quer contra a chuva, quer contra o sol.

No primeiro caso de conhecer ou suspeitar que algum dos passageiros é desertor do exercito ou da armada, ou evadido, das prisões publicas, o communicará immediatamente á auctoridade local competente.

No 2.° Não dará passagem a ebrios ou outros que incommodem os demais, e si somente durante a viagem elles se manifestarem, ou algum passageiro commetter desacato contra os demais, poderá, si os outros o exigirem por escripto, fazer desembarcar no primeiro porto, por onde passar, esses que assim perturbarem a viagem, e que não terão direito a reclamar, por tal motivo assim justificado, restituição da passagem paga.

No 3.° caso de se apresentar carga que não deva ser conduzida, o gerente, agente ou commandante dará immediatamente parte ao encarregado da estação fiscal respectiva, tendo o direito de exigir, quando julgar conveniente, documento que prove estar a mercadoria legalmente despachada e auctorisada.

§ 9.° Para volumes de carga, que offereçam algum perigo ou que exhalem máo cheiro, assim como para o excesso de carga, que o vapor não comporte, acompanha-lo-ha uma lancha, que transporte taes objectos.

§ 10. Não poderá recusar carga, sinão quando o vapor e lancha estiverem abarrotados.

§ 11. Quando houver abundancia de carga, que não possa ser transportada nas viagens regulares estabelecidas nos §§ 2.° e 9.° serão aquellas accidentalmente alteradas, fazendo o vapor, em logar de duas viagens, tres semanaes, que serão então nas terças e quintas feiras e nos sabbados de Itajahy para Blumenau, nas segundas quartas e sexta feiras, de Blumenau para Itajahy.

§ 12. Quando se repetirem durante um mez os casos do § antecedente,

o disposto no § 2.º, será effectivamente alterado em relação aos mezes ou épochas de maior affluencia, na conformidade do § 11.º, feitas a tal respeito as necessarias communicações e os annuncios, determinados nos §§ 3.º e 4.º

§ 13. Quando se repetirem durante tres mezes, ou quando ficar demonstrada a insufficiencia de tres viagens semanaes, o Governo da Provincia poderá exigir que a Companhia tenha mais um vapor, que nunca será inferior, em dimensões e marcha, ao actual, determinando o prazo em que a Companhia o deverá apresentar no serviço, e o numero de viagens semanaes, que ambos devam dar, nunca menos de duas viagens, nem mais de tres cada um. Dar-se-lhe-ha oito mezes para apresentar o novo vapor, o qual somente entrará em serviço depois de experimentado e acceito como conveniente.

§ 14. Em occasião de epidemia, secca ou inundação, fome ou perturbação da ordem publica, em que o Governo precise dos serviços do vapor ou dos vapores e da lancha, ficarão estes á disposição das necessidades do serviço publico, mediante ordem do mesmo Governo e até que este resolva o contrario.

§ 15. Transportará gratuitamente, e sob sua responsabilidade os dinheiros que o Governo Geral ou Provincial houver de remetter por ella, e bem assim volumes com sementes enviados pelo Governo para nucleos coloniaes, quaesquer objectos enviados ao Museu Nacional ou Provincial e a exposições, quer provinciaes, quer geraes, quer ainda as que se fizerem em paizes estrangeiros, e nas quaes o Governo tenha resolvido que o Brazil se apresente.

§ 16. Dará passagem gratuita, á ré, de ida e volta, ao engenheiro ou funccionario encarregado da collocação de immigrantes novos nos nucleos coloniaes servidos pelo rio Itajahy-assú; porém só a dará mediante apresentação escripta do Governo, e só para uma viagem relativamente a cada commissão de collocação.

§ 17. Cobrará pela passagem, a ré, de Itajahy até Blumenau e vice-versa 4$000 por pessoa; á prôa 3$000. De Itajahy até o Gaspar, a ré 3$500, á prôa 2$500. De Blumenau até o Gaspar, a ré, 1$000, á prôa 500 rs. As passagens para os pontos intermedios serão cobradas por metade até meio caminho; si excederem de meio caminho serão cobradas integralmente. Nos preços das passagens não se inclue sustento.

§ 18. Em todas as passagens do Governo geral ou provincial haverá um abatimento de 33 $^1/_3$ %, e o mesmo abatimento se fará nas passagens dos immigrantes, dos quaes ficarão isentas as crianças menores de tres annos.

§ 19. Nos preços dos §§ 16 e 17 não está incluida a bagagem, que pagará como carga, exceptuada a dos immigrantes, que não exceder de 0,250 metros cubicos; o excesso d'esta concessão pagará na razão do preço que o volume tiver na tabella annexa a este contracto.

2.ª A Provincia garante á Companhia este contracto por 15 annos, para o serviço exclusivo, de conformidade com a Lei.

3.ª Obriga-se a não fazer transportar pessoa ou carga, dinheiro ou quaesquer outros objectos, que tenham de transitar officialmente e por sua conta ou por conta do Governo geral, sinão nas embarcações da Companhia,

durante o prazo d'este contracto, salvo si tiverem de ser conduzidos por embarcações do Estado ou por via terrestre.

4.ª A Provincia não se responsabilisa pelo capital ou prejuizos da Companhia, nem garante juros do capital empregado, nem do que a Companhia venha a empregar com a acquisição de outros vapores e custeio dos mesmos ou de quaesquer outros objectos do serviço da Companhia.

5.ª A tabella dos fretes da carga não vigorará sem approvação do Governo, da qual dependerá igualmente qualquer modificação ou alteração, que se tenha de fazer na mesma tabella ou na dos preços de passagens.

6.ª A Companhia enviará semestralmente um balanço de suas operações ao Governo e ao Thesouro Provincial, juntando a média de sua despeza com a navegação, especificadamente em relação ao pessoal, combustivel, etc.

7.ª Nos casos do § 14 do artigo 1.º a Companhia será indemnisada d'essa despeza com pessoal e combustivel durante o tempo que suas embarcações estiverem ao serviço do Governo, e perceberá mais diariamente a quantia de 20$000 durante aquelle tempo.

8.ª As embarcações serão vistoriadas trimensalmente, e o Governo póde mandar vistorial-as por pessoal seu, quando julgar conveniente.

9.ª Por qualquer falta nas condições deste contracto, a Companhia incorrerá na multa de 20$000, que póde ser repetida si repetida fôr a falta.

Declarou finalmente o contractante que acceitava as condições supra, e que se responsabilisava a fielmente executal-as. Do que para constar se lavrou este termo, que assignam o mesmo contractante e o Sr. Procurador fiscal.

Eu João José de Moraes Cunha, Amanuense d'este Thesouro, o escrevi.

Estava sellado com tres estampilhas no valor de mil reis cada uma e competentemente inutilisadas com as assignaturas de Henrique Probst e Sergio Nolasco de Oliveira Paes.

Conforme.

O 2.º Escripturario,
Marciano Bonifacio Soares.

Acto de 25 de Outubro de 1886 approvando a tabella para fretes da Companhia Fluvial de Navegação « Itajahy-Blumenau ».

Provincia de Santa Catharina.—Palacio da Presidencia, 25 de Outubro de 1886.

O Presidente da Provincia resolve approvar, para a cobrança dos fretes das cargas que forem transportadas pela Companhia Fluvial de Navegação a vapor « Itajahy-Blumenau », a seguinte:

TABELLA

FRETE DA CARGA	RIO ACIMA
Barricas de farinha	$700
» » cevada	$600
» » cerveja (4 duzias)	$800
» » cimento	$900
» meias de dito	$600
Barris de 5.° cheios	$800
» » 10.° »	$500
» » 5.° vasios	$400
» » 10.° »	$200
» » chumbo (60 kilos)	$400
» » polvora (15 kilos)	$400
» » alcatrão	1$200
Caixas » phosphoros (6 latas)	2$400
» » vinho (1 duzia)	$200
» » sabão oleina	$120
» » » nacional	$200
» » kerozene	$400
» » vidros para vidraças	$400
» » velas, composição e sebo	$120
Cunhetes, folha	$400
Ferro a 15 kilos	$100
Garrafões cheios de 1 medida	$100
» » » 4 »	$200
» » » 6 »	$280
» vasios » 1 »	$060
» » » 4 »	$100
» » » 6 »	$160
Latas de fumo (15 kilos)	$240
» » phosphoros (8 1/3 groza)	$400

Malas de carne (60 kilos)	$500
Pipas cheias	5$000
» vasias	2$000
Saccos de café	$600
» meios (farinha de trigo)	$300
» de arroz soccado	$400
Tinas de bacalháu	$400
Sal, por alqueire	$200
Cal, » »	$160
Metro cubico	6$000

FRETE DA CARGA	RIO ABAIXO
Barricas cheias	$500
Barris de 5.º cheios	$600
Caixas, metro cubico	4$000
Saccos de milho	$200
» » farinha	$200
» » feijão	$300
» » arroz soccado	$300
» » » com casca	$200
» » batatas	$240
» » assucar	$300
Gallinhas	$030

O frete até o Gaspar será a metade.

Os fretes serão pagos á vista.

Os das cargas destinadas para Blumenau poderão ser pagos no acto da entrega.

Não se assignará conhecimento algum, cujo frete seja menor de 200 rs.

O carregador que n'uma viagem embarcar grande numero de volumes, cujo frete importar em mais de 25$000, gosa de um abatimento de 10 % sobre o frete marcado.

Igual desconto de 10 % gosam todas as cargas embarcadas no Itajahy para Gaspar e Luiz Alves.

N'este sentido expeçam-se as communicações necessarias.

Francisco José da Rocha.

INDICE.

A

B

C

D

E

F

PAGS.

G

H

I

J

L

M

N

O

P

V

Annexos.

ERRATA.

PAGINAS	LINHAS	ERROS	EMENDAS
5	5	nnmerosos, os	numerosos os
7	4	intristeceu	entristeceu
7	17	benificio	beneficio
10	22	considerações;	considerações,
12	1	31 de Junho	13 de Junho
17	24	provindencias	providencias
84	17	habituados a ser attendidos	habituadas a ser attendidas
84	39	o verba	a verba
86	33	Posturas, municipaes,	Posturas municipaes,
87	30	, durante o exercicio de 1885-1886	durante o exercicio de 1885-1886 e
88	13	discripção	descripção
90	10	esse pessoal	ao pessoal
90	11	de mais	demais
90	25	secção	sessão
91	24	falta pagamento	falta de pagamento
91	32	6:337$578	6:377$578
92	33	qno	que
93	1	olariR.	olaria.
93	24	quantidades	quantidade
95	11	votaste	votastes
95	31	ostentanto	ostentando
96	30	poucos zelosos	pouco zelosos
96	34	professorado,	professorado
96	36	necessidades	necessidade
97	30	e que	que
98	35	approveitar	aproveitar

PAGINAS	LINHAS	ERROS	EMENDAS
100	31	pois	pois —
102	10	para de	para a de
102	15 e 21	Camen	Cameu
104	35	52	25
109	5	estão	estação
112	10	Catharia	Catharina
112	31	Cirugião	Cirurgião
115	3	São José;	São José,
118	32 e 33	confluente, fallecendo	confluente; falleceu
120	26	A familia, oppoz-se	A familia oppoz-se
124	35	os de	aos de
124	40	devia	deviam
125	2	Cicilia	Sicilia
127	1	satisfatorio	satisfactorio
127	32	protecção	protecção, —
128	18	emprestadas; exigem	emprestadas, exigem
129	12	consigue	consigne
129	15	cansar	causar
133	33	porque	por que
135	29	futuro;	futuro,
138	38	elle	ella
139	31	recita	receita
142	19	pelo morro, carro	pelo morro um carro
148	38	difinitivamente	definitivamente
149	37	obras,	obras
152	1	Botêas,	Batêas,
152	3	Gauchos	Ganchos
160	32	obtendo, o atterro	obtendo o atterro
164	13	Busnocore	Buonocore
169	22	ultimo,	ultimo
170	19 e 22	Gauchos	Ganchos
174	5	entretando	entretanto
175	21	proceder-se-á	proceder-se-ha
177	4 e 6	Papuau	Papuan
183	26	Ribeiro de *Lages*.	Ribeiro, de *Lages*.
189	31	iteneraria	itineraria
191	13	mais	mas
192	43	398$809	298$809
194	20	mão	máo

PAGINAS	LINHAS	ERROS	EMENDAS
200	33	S. Ex.	V. Ex.
201	1	Pinitenciaria	Penitenciaria
201	8	S. Ex.	V. Ex.
208	22	cimento, em	cimento em
214	23	este	elle
214	35	constou, que	constou que
214	38	pecegueiro,	pecegueiro
220	17	sobrejugar	sobrepujar
220	28	costa, da *Mangueira*	costa da *Mangueira*
224	4	Pereira	Pedreira
227	29	Supremo Tribunal	Superior Tribunal
229	19	Juizes do Direito	Juizes de Direito
230	21	difinitiva	definitiva
230	25	demonstra,	demonstra
231	7	Lages,	Lages
233	8	porque	por que
238	5	desarmado,	desarmado
239	9	José	Justino
239	21	executar porque,	executar, porque
241	37	mais	mas
244	6	Imatuhy	Imaruhy
245	33	E, assim foi	E assim, foi
254	17	vigoroso	rigoroso
255	31	malas,	malas
256	6	corrente foi de 8:156$360	corrente, foi de 8:156$360,
256	12	foi	foi de
273	17	Retirados	Retiradas
305	9	difinitivos	definitivos
309	21	do foz	da foz
316	38	outro	seu
320	28	como a carqueja	com a carqueja
333	4	sem gravidade,	este sem gravidade,
360	14	estn	esta
366	1	Rio Vermelho	Rio Velho
375	26	seus serviço,	seus serviços,
382	32	anferirão	auferirão
382	36	logares, são	logares são
395	17	orto	porto
405	6	Laguna quer	Laguna, quer

Annexo n. 1

PAGINAS	LINHAS	ERROS	EMENDAS
2	15	17,	17.
2	38	Provincia, commissionado	Provincia. Commissionado
3	22	incertos	insertos
4	14	sabios	sadíos

Annexo n. 2

PAGINAS	LINHAS	ERROS	EMENDAS
2	5	vesitando	visitando
2	16	e -	a
2	39	estivesse	estivessem

Annexo n. 3

PAGINAS	LINHAS	ERROS	EMENDAS
2	19	arrozaes	arrozaes,

Annexo n. 4

PAGINAS	LINHAS	ERROS	EMENDAS
3	2	por que	porque
3	7	mais	mas
4	13	dos quaes	das quaes
5	24	as auxilios	os auxilios
8	26	por que	porque
8	30 e 31	garanteria	garantiria
12	17	no pavimento	e no pavimento
13	31	effectivo que	effectivo, que
14	17	não serem	não ser

Annexo n. 6

PAGINAS	LINHAS	ERROS	EMENDAS
1	10	fluvial,	fluvial
1	11	Itajahy-Blumenau	Itajahy-Blumenau,
1	12	Provincial,	Provincial
1	13	Companhia,	Companhia
2	1	Blumenau	Blumenau,
2	22	No primeiro caso de conhecer	No 1.º caso, si conhecer
2	23	evadido, das prisões	evadido das prisões
2	31	No 3.º caso de	No 3.º caso, si

Ainda outros erros, assim como irregularidade e falta de uniformidade na ortographia e na pontuação, notará o leitor, provenientes das copias feitas por pessoas diversas, não estando o editor autorisado a preferir o systema seguido em uma ao adoptado em outras.

Para estas faltas, que afeiam o trabalho, mas não o alteram, haverá de certo a necessaria tolerancia.